



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIREITO, ESTADO E CONSTITUIÇÃO**

**Carla Beatriz de Almeida**

**AÇÕES AFIRMATIVAS NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE  
BRASÍLIA: CURRÍCULO E TRAJETÓRIAS FORMATIVAS (2009 A 2024).**

**Brasília  
2025**



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIREITO, ESTADO E CONSTITUIÇÃO**

**Carla Beatriz de Almeida**

**AÇÕES AFIRMATIVAS NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE  
BRASÍLIA: CURRÍCULO E TRAJETÓRIAS FORMATIVAS (2009 A 2024).**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília, como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Direito.

Doutoranda: Carla Beatriz de Almeida.

Orientadora: Dr<sup>a</sup>. Loussia Penha Musse Felix.

**Brasília**  
**2025**



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIREITO, ESTADO E CONSTITUIÇÃO**

**AÇÕES AFIRMATIVAS NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE  
BRASÍLIA: CURRÍCULO E TRAJETÓRIAS FORMATIVAS (2009 A 2024).**

**Carla Beatriz de Almeida**

Banca:

Orientadora: Dr<sup>a</sup>. Loussia Penha Musse Felix (UnB) - Presidenta

Examinador 1: Dr<sup>o</sup>. Valter Roberto Silvério (UFSCAR) - Avaliador Externo

Examinadora 2: Dr<sup>a</sup>. Ana Luiza Pinheiro Flauzina (UFBA) - Avaliadora Externa

Examinador 3: Dr<sup>o</sup>. Evandro Charles Piza Duarte (UnB) - Avaliador Interno

Examinador 4: Dr<sup>o</sup>. Edvaldo de Aguiar Portela Moita (UnB) - Suplente

*Formulário assinado eletronicamente no sistema SEI- UnB:*

*Processo nº 23106.071341/2025-43.*

Resultado: Aprovada

**Brasília, 31 de Julho de 2025.**

Dedico este trabalho acadêmico a todas/os/es interlocutoras/es dessa pesquisa.

À Universidade Pública Brasileira e os seus sentidos de espaço de resistência, de debates democráticos e de fortalecimento coletivo.

À minha família, vista como um refúgio em comunhão que aquece o coração.

## AGRADECIMENTOS

Seria interminável a lista de agradecimentos.

Começo pela irmandade - minhas irmãs maravilhosas -, pela sinergia, dororidade e cooperação constante nos caminhos das nossas vidas. É por isso que as pessoas nos confundem e tem gente, que já me perguntou: Se éramos trigêmeas? Com vocês, compreendo a potência da frase de Maya Angelou: *“I come as one but I stand as ten thousand”*! e do provérbio yorubá *“Uma árvore sozinha não compõe uma floresta”* !

Destaco minha gratidão a todos que contribuíram para que essa tese pudesse acontecer: colaborações, diálogos, orientações e partilha de experiências.

Inicialmente, sou muito grata à orientação da Professora Dr<sup>a</sup>. Loussia Penha Musse Felix, que sugeriu rotas de pesquisa e reflexões. E a banca examinadora pela leitura atenciosa e considerações valiosas durante a qualificação: Professoras<sup>1</sup>/es Dr<sup>o</sup>. Valter Roberto Silvério e Dr<sup>a</sup>. Ana Luiza Pinheiro Flauzina.

O convívio acadêmico com todos os integrantes do grupo de pesquisa “Direito e Educação” da Faculdade de Direito da UnB pelas discussões que contribuíram muito para minha formação profissional e pessoal: Jhébica Luara, Arthur, Jefferson, Flávio, Jailson e Victor.

Agradeço à equipe da Secretaria do PPGD pelo profissionalismo, apoio e atendimento de inúmeras demandas administrativas, bem como pelos diálogos com a Representação Discente. Afinal, no momento em que escrevo - dia 10/11/24 -, somos um Programa de Excelência com 470 estudantes ativos de mestrado e doutorado.

Às (aos) professoras(es) colaboradoras(es) da minha pesquisa, pela confiança e partilha ao disponibilizaram seus planos de ensino das disciplinas PADs ministradas no ano de 2024 ou responderem às perguntas da carta-convite.

Às (aos) integrantes do PET Direito e a professora Dr<sup>a</sup> Érica Fernandes Teixeira pelo acolhimento e receptividade nas suas reuniões e relatorias.

Às (aos) integrantes da Gestão Reviva do Centro Acadêmico de Direito Ieda Delgado da UnB - Cadir (2023-2024), em especial, Júlia Zucchi, Mariana e Elma pela divulgação do meu convite de pesquisa no canal do WhatsApp do Cadir e na listas de transmissão de email do iCadir, pela disponibilização da listas de oferta da PADs, pelos diálogos entre

---

<sup>1</sup> Nessa parte do texto que retrata de certa forma minha trajetória pessoal de agradecimentos, optei por utilizar uma flexão de gênero feminino em todos os termos possíveis e ser uma forma de reconhecimento e femenagem às várias mulheres, que se dedicam à docência e à pesquisa nesse país.

representações discentes do PPGD e da graduação em relação às demandas estudantis e nossas participações nas reuniões de Colegiado e Conselho da FD.

Aos meus discentes dos Cursos de Direito, Administração, Psicologia e Pedagogia das Faculdades Iesgo, do Curso Profucionário/Multimeios Didáticos do IFB e da educação básica que me levaram para lugares onde meus pés nem pisaram e com eles aprendi que: Uma das coisas que mais gosto na docência é o tanto que a gente aprende com a potência de vida e pensamento!

A todas(os) as(os) minhas(meus) colegas da turma (2021 - 2023/2025) do PPGD da Universidade de Brasília pela convivência, debates e reflexões em aulas, começamos o nosso curso durante a pandemia com seus inúmeros desafios.

A todas(os) as(os) minhas(meus) professoras/es do PPGD e dos demais programas de pós-graduação da Universidade de Brasília pelo profissionalismo, incentivos, convivência acadêmica, debates, partilhas e reflexões durante as aulas e os eventos científicos.

Ao professor Drº. Luís R. Cardoso de Oliveira (DAN/PPGD/UnB) que na disciplina de “Antropologia Jurídica” propunha aos discentes: discutir casos etnográficos - frutos de trabalho de campo - em diálogo com Malinowski, Baroin, outros/as autores e sua própria produção acadêmica. Tal experiência foi bem relevante para pensar a problemática do insulto moral e da dimensão simbólica dos direitos, bem como ter um olhar atento ao horizonte interpretativo e fazer um esforço de dar inteligibilidade aos interlocutores nos nossos registros e relatos de pesquisa em campo.

As(os) contribuintes brasileiros que financiam o ensino público e as pesquisas acadêmicas.

À Universidade Pública Brasileira vista como um espaço de resistência, em especial, a UFJF pelas oportunidades de participar de 2 projetos de iniciação científica e inúmeros eventos científicos, de construir um repertório para se pensar a pesquisa durante graduação, especialização e mestrado, bem como consolidar um desejo de ser professora e pesquisadora. E a UnB pela experiência do doutoramento e pelas vivências acadêmicas em um novo território.

À Escola Pública Brasileira: vista como um espaço de resistência e de garantia do direito à educação.

O apoio imprescindível e incondicional de minha família: Ivone, Antônio (*In memoriam*), Michele, Iane, Dione e Lucas: “*Quando o rio esquece onde nasce, ele seca e morre*” (provérbio africano). Amo vocês!

Ao financiamento recebido pelo Programa TAC Carrefour - edital de chamamento público para ações afirmativas de concessão de bolsas de estudo e permanência do ano de 2022 organizado pelo Cebraspe -, no qual o PPGD/UnB foi contemplado e a vigência da bolsa ocorreu a partir do 1º semestre de 2023. E em virtude do objeto da TAC, destaco a importância da atuação das instituições das Defensorias Pública da União e do estado do Rio Grande do Sul e dos Ministérios Públicos - Federal, do Trabalho e do estado do Rio Grande do Sul -, ao atuarem na defesa dos valores do estado democrático de direito e na tutela de direitos difusos e coletivos, do mesmo modo que lamento o episódio das agressões sofridas e do homicídio do João Alberto Freitas por seguranças e funcionários do supermercado Carrefour, haja vista que João foi mais uma vítima do genocídio da população negra nesse país.

Frise-se que na lógica foucaultiana do biopoder como um direito soberano de matar (Foucault, 1987) se performa no racismo cotidiano que aponta quem vai morrer, como: evento ocorrido nas instalações do supermercado Carrefour em Porto Alegre no ano de 2020, onde o João Alberto foi perseguido/vigiado e espancado até a morte, inclusive a prática do crime foi gravada por pessoas que estavam no local. Não cabe um minuto de silêncio em respeito à vida de João Alberto †, cabe uma vida de luta antirracista e solidariedade a família enlutada.

A oportunidade de superar os desafios que surgiram com resiliência e flexibilidade, como por exemplo, conciliar trabalho, estudos e pesquisa.

Aos novos aprendizados: houve diversas leituras, releituras, reflexões, pesquisas em documentos e interlocuções com os sujeitos de pesquisa - um compartilhamento de 22 trajetórias e um total de 12 horas e 48 minutos (749 minutos) de gravação das entrevistas posteriormente transcritas -, mas também teve várias xícaras de café especial de Minas Gerais ☕, e vistas do amanhecer pela janela em frente ao computador ☀ !

E teve, principalmente, ética, respeito, empatia, uma forte compreensão da importância do aquilombamento na vida das pessoas negras, da representatividade negra como uma projeção de auto reflexo positivo para a juventude, que tece seus próprios sonhos (Como educadora penso: que onde o estudante não se vê, ele não se pensa, ele não se projeta, ele não sonha, apesar de saber dos limites do discurso da representatividade) e da manutenção da educação como um direito público no cenário brasileiro.

Por fim, nesses agradecimentos, faço uma homenagem/homenagem:

As(os) interlocutores dessa pesquisa pela potência de vida, fortalecimento de trajetória, partilhas, tempo disponibilizado e confiança em mim depositada. Vocês foram meus

compartilhantes, quando eu me encontrei com seus saberes, portanto teve *confluência* no sentido conferido pelo mestre Nêgo Bispo:

*A confluência é a energia que está nos movendo para o compartilhamento, para o reconhecimento, para o respeito. Um rio não deixa de ser rio porque conflui com outro rio, ao contrário, ele passa a ser ele mesmo e outros rios, ele se fortalece. Quando a gente confluencia, a gente não deixa de ser a gente, a gente passa a ser a gente e outra gente - a gente rende. A confluência é uma força que rende, que aumenta, que amplia. Essa é a medida. De fato, a confluência, essa palavra germinante, me veio em um momento em que a nossa ancestralidade me segurava no colo. Na verdade, ela ainda me segura! Ando me sentindo no colo da ancestralidade e quero compartilhar isso (Santos, 2023, p. 4 - 5).*

E a todas/os/es as/os/es estudantes - negros, indígenas, quilombolas, periféricos, corajosos e resilientes -, que insistem nos seus propósitos de formação e de vida mesmo diante das condições adversas, dos cenários pouco convidativos e da ausência da sua corporalidade/corporeidade nos espaços privilegiados.

As(os) estudantes que compartilharam comigo experiências na sala de encontro pedagógico pelas ricas trocas durante esses anos. E com isso posso dizer que: A minha docência tem cara, cor, vida e identidade. A minha docência foi ancestral, foi plural... E as minhas práticas pedagógicas que fogem de uma suposta ordem, tradição e sistematização do ensino exclusivamente dogmático; confesso que é trabalhoso e engenhoso ir para além da dogmática, mas os resultados são fascinantes!

À minha família e aos amigos pelo apoio incondicional.

Por tudo a DEUS.

*\*“O sol caminha devagar, mas atravessa o mundo” (Provérbio africano)\*.*

A todas(os)(es) o meu muito obrigada!

“A vida não é só o que se viveu, mas sim o que se lembra e como se lembra de contar isso!”  
Gabriel García Márquez.

ALMEIDA, Carla Beatriz de. **AÇÕES AFIRMATIVAS NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA: CURRÍCULO E TRAJETÓRIAS FORMATIVAS (2009 A 2024)**. 344 fl. Tese (Doutorado em Direito, Estado e Constituição) - Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2025.

**Resumo:**

Essa tese busca compreender como a experiência das cotas raciais tem-se desenhado em um curso de alta seletividade da UnB, destacando como a perspectiva discente pode contribuir para pensar as relações, os trânsitos e as mobilizações nesse espaço tanto físico como de ensino, aprendizagem, pesquisa e extensão. E permitir pensar se a identidade do curso da FD/UnB estaria alinhada com uma proposta de educação jurídica requerida no século XXI ao fomentar novos parâmetros educacionais em um mundo descolonizado/pós-colonial que demanda do profissional da área jurídica uma sólida compreensão dos mecanismos de reprodução de desigualdades e manutenção de hierarquias. Destarte ponderar sobre uma possível incorporação de temas emergentes e de novos conteúdos, ensejando uma possível construção e/ou abertura de um caminho mais crítico do ensino jurídico.

Partimos do seguinte problema: Como a presença de estudantes negros/as cotistas reverbera no ambiente acadêmico da FD/UnB? Contemplamos os objetivos de pesquisa: a) suscitar o debate em torno da experiência da política de cotas raciais e seus reflexos na FD/UnB, b) discutir se essa política tem contribuído para uma consolidação do debate racial, c) resgatar a perspectiva discente dos cotistas em relação às pedagogias do aprender e ensinar Direito, e d) compreender as perspectivas discente e pedagógica diante do remodelamento da educação superior mobilizado pelas ações afirmativas.

Nessa investigação, realizamos uma pesquisa com viés qualitativo, empírico e interdisciplinar a partir das seguintes técnicas de coleta de dados: entrevistas padronizadas, observações no trabalho de campo e análises documentais. Tendo como resultado: esses estudantes trouxeram para FD/UnB - algo que ela não tinha -, uma presença negra como corpo, experiência e consciência com seus olhares, linguagens, organizações, narrativas e epistemologias capazes de produzir saberes contra-hegemônicos e socializar conhecimentos distintos. E, indo além, contribuem para sedimentar as perspectivas fundamentais em prol de uma comunidade de aprendizagem que se propõe a formar profissionais aptos a ingressar no sistema de justiça do país. Tal qual, promovem um rompimento da concepção abstrata e homogênea de corpo discente na UnB quando disputam outro(s) sentido(s) de universidade, constroem estratégias de fortalecimento coletivo, partilham demandas, formam agendas, buscam letramento crítico racial e refletem sobre um direito para além do dogmatismo e da lógica do colonialismo.

**Palavras-chave:** Ações Afirmativas. Faculdade de Direito. Currículo. Estudantes. Trajetórias. Narrativas.

**Abstract:**

This thesis aims to understand how the experience of racial quotas has unfolded in a highly selective course at the University of Brasília (UnB), highlighting how students' perspectives can contribute to rethinking the relationships, movements, and mobilizations within this space both physical and academic, encompassing teaching, learning, research, and community outreach. It also seeks to assess whether the identity of the Law School at UnB (FD/UnB) aligns with a model of legal education required in the 21st century, one that fosters new educational paradigms in a decolonized/post-colonial world where legal professionals must possess a solid understanding of the mechanisms that reproduce inequality and maintain hierarchies. In this context, the thesis considers the potential incorporation of emerging topics and new content, aiming to build or open a more critical path for legal education.

The research addresses the following problem: How does the presence of Black quota students resonate within the academic environment of the FD/UnB? The research objectives are: a) to stimulate debate around the experience of racial quota policies and their impact on FD/UnB, b) to discuss whether this policy has contributed to consolidating the racial debate, c) recover the perspective of quota students regarding the pedagogies of learning and teaching Law, and d) to understand both student and pedagogical perspectives in light of the transformation in higher education driven by affirmative actions. And, going further, they contribute to consolidating fundamental perspectives in favor of a learning community that aims to train professionals capable of entering the country's justice system.

This study uses a qualitative, empirical, and interdisciplinary approach, employing standardized interviews, fieldwork observations, and document analysis as data collection methods. The findings reveal that these students brought to FD/UnB - something it previously lacked - a black presence expressed through body, experience, and consciousness, along with their perspectives, languages, organizations, narratives, and epistemologies capable of producing counter-hegemonic knowledge and sharing distinct understandings. And, going further, they contribute to consolidating fundamental perspectives in favor of a learning community that aims to train professionals capable of entering the country's justice system.

In doing so, they challenge the abstract and homogeneous conception of the student body at UnB, advocate for alternative meanings of the university, build collective empowerment strategies, share demands, develop agendas, pursue critical racial literacy, and reflect on a vision of law that transcends dogmatism and colonial logic.

**Keywords:** Affirmative Action. Law School. Curriculum. Students. Trajectories. Narratives.

**Resumen:**

Esta tesis busca comprender cómo se ha configurado la experiencia de las cuotas raciales en un curso de alta selectividad de la Universidad de Brasilia (UnB), destacando cómo la perspectiva estudiantil puede contribuir a reflexionar sobre las relaciones, los tránsitos y las movilizaciones en este espacio tanto físico como académico, abarcando la enseñanza, el aprendizaje, la investigación y la extensión. También se propone evaluar si la identidad del curso de la Facultad de Derecho de la UnB (FD/UnB) está alineada con una propuesta de educación jurídica acorde con las exigencias del siglo XXI, al fomentar nuevos parámetros educativos en un mundo descolonizado/poscolonial que demanda del profesional del Derecho una comprensión sólida de los mecanismos de reproducción de desigualdades y de mantenimiento de jerarquías. En este contexto, se reflexiona sobre la posible incorporación de temas emergentes y nuevos contenidos que permitan la construcción y/o apertura de un camino más crítico en la enseñanza del Derecho.

Partimos del siguiente problema: ¿Cómo repercute la presencia de estudiantes negros/as beneficiarios/as de cuotas en el ambiente académico de la FD/UnB? Se contemplan los siguientes objetivos de investigación: a) suscitar el debate en torno a la experiencia de la política de cuotas raciales y sus efectos en la FD/UnB, b) discutir si dicha política ha contribuido a la consolidación del debate racial, c) rescatar la perspectiva estudiantil de los beneficiarios de cuotas en relación con las pedagogías del aprender y enseñar Derecho, y d) comprender las perspectivas estudiantiles y pedagógicas ante la reconfiguración de la educación superior impulsada por las acciones afirmativas.

La investigación se desarrolló desde un enfoque cualitativo, empírico e interdisciplinario, utilizando como técnicas de recolección de datos: entrevistas estandarizadas, observaciones en el trabajo de campo y análisis documentales. Como resultado, se constató que estos/as estudiantes han aportado a la FD/UnB - algo que antes no tenía - una presencia negra expresada en el cuerpo, la experiencia y la conciencia, con sus miradas, lenguajes, organizaciones, narrativas y epistemologías capaces de producir saberes contrahegemónicos y de socializar conocimientos distintos. Así, rompen con la concepción abstracta y homogénea del cuerpo estudiantil en la UnB al disputar otros sentidos posibles de universidad, construir estrategias de fortalecimiento colectivo, compartir demandas, formular agendas, buscar una alfabetización crítica racial y reflexionar sobre un Derecho que va más allá del dogmatismo y de la lógica colonial.

**Palabras clave:** Acciones afirmativas. Facultad de Derecho. Currículo. Estudiantes. Trayectorias. Narrativas.

**Résumé:**

Cette thèse cherche à comprendre comment l'expérience des quotas raciaux se déploie au sein d'un programme sélectif de l'Université de Brasília (UnB), en mettant en lumière la manière dont la perspective des étudiants peut contribuer à réfléchir les relations, les trajectoires et les mobilisations dans cet espace tant physique qu'intellectuel, comprenant l'enseignement, l'apprentissage, la recherche et l'extension. Elle vise également à questionner si l'identité du programme de la FD/UnB est en adéquation avec une proposition d'éducation juridique requise au XXI<sup>e</sup> siècle, en favorisant de nouveaux paramètres éducatifs dans un monde décolonisé/post-colonial qui demande au professionnel du droit une compréhension solide des mécanismes de reproduction des inégalités et de maintien des hiérarchies. Dès lors, il s'agit de réfléchir à une éventuelle incorporation de thèmes émergents et de nouveaux contenus, ouvrant ainsi la voie à une construction et/ou à l'émergence d'une approche plus critique de l'enseignement du droit.

Nous partons de la question suivante: Comment la présence d'étudiants noirs bénéficiaires de quotas résonne-t-elle dans l'environnement académique de la FD/UnB? Les objectifs de recherche sont : a) susciter le débat sur l'expérience de la politique de quotas raciaux et ses répercussions à la FD/UnB, b) discuter si cette politique a contribué à la consolidation du débat racial, c) recueillir la perspective des étudiants bénéficiaires de quotas concernant les pédagogies de l'enseignement et de l'apprentissage du droit, et d) comprendre les perspectives des étudiants et des pédagogues face à la refonte de l'enseignement supérieur motivée par les actions affirmatives.

Dans cette enquête, une recherche qualitative, empirique et interdisciplinaire a été menée en utilisant les techniques suivantes de collecte de données : entretiens standardisés, observations de terrain et analyses documentaires. Le résultat principal est que ces étudiants ont apporté à la FD/UnB – ce qu'elle n'avait pas – une présence noire en tant que corps, expérience et conscience, avec leurs regards, leurs langages, leurs organisations, leurs récits et leurs épistémologies capables de produire des savoirs contre-hégémoniques et de diffuser des connaissances distinctes. De plus, ils contribuent à consolider des perspectives essentielles en faveur d'une communauté d'apprentissage qui se propose de former des professionnels aptes à intégrer le système judiciaire du pays. En outre, ils favorisent la rupture avec la conception abstraite et homogène du corps étudiant à l'UnB, lorsqu'ils revendiquent d'autres sens de l'université, construisent des stratégies de renforcement collectif, partagent des demandes, élaborent des agendas, recherchent un alphabétisme critique racial et réfléchissent à un droit au-delà du dogmatisme et de la logique du colonialisme.

**Mots-clés:** Actions affirmatives. Faculté de droit. Curriculum. Étudiants. Trajectoires. Récits.

**Zusammenfassung:**

Diese Dissertation zielt darauf ab, zu verstehen, wie sich die Erfahrungen mit Rassenquoten in einem hochselektiven Studiengang der UnB gestaltet haben. Dabei wird die studentische Perspektive hervorgehoben, die dazu beitragen kann, die Beziehungen, Übergänge und Mobilisierungen in diesem physischen Raum sowie in Bezug auf Lehren, Lernen, Forschen und Engagement zu reflektieren. Sie soll zudem die Frage aufwerfen, ob die Identität des Studiengangs an der Rechtsfakultät der UnB (FD/UnB) mit einem im 21. Jahrhundert erforderlichen juristischen Ausbildungsansatz übereinstimmt. Dieser müsste neue Bildungsparameter in einer dekolonisierten/postkolonialen Welt fördern, die von Juristen ein solides Verständnis der Mechanismen zur Reproduktion von Ungleichheiten und Aufrechterhaltung von Hierarchien verlangt. Ferner wird eine mögliche Einbeziehung neuer Themen und Inhalte in Erwägung gezogen, um die Entwicklung eines kritischeren Weges in der juristischen Ausbildung zu ermöglichen oder zu fördern.

Wir gehen von folgender Problemstellung aus: Wie wirkt sich die Anwesenheit von schwarzen Studierenden mit Quotenplatz auf das akademische Umfeld der FD/UnB aus? Wir verfolgen folgende Forschungsziele: a) die Debatte über die Erfahrungen mit der Politik der Rassenquoten und ihre Auswirkungen auf die FD/UnB anzuregen, b) zu diskutieren, ob diese Politik zur Festigung der Rassismusdebatte beigetragen hat, c) die studentische Perspektive der Quotenstudierenden in Bezug auf die Pädagogik des Rechtslehrens und -lernens zu erfassen und d) die studentischen und pädagogischen Perspektiven angesichts der Neugestaltung der Hochschulbildung durch affirmative Maßnahmen zu verstehen.

In dieser Untersuchung führten wir eine qualitative, empirische und interdisziplinäre Forschung durch, die auf folgenden Datenerhebungstechniken basierte: standardisierte Interviews, Feldbeobachtungen und Dokumentenanalysen. Das Ergebnis war: Diese Studierenden brachten etwas an die FD/UnB, was ihr fehlte – eine schwarze Präsenz als Körper, Erfahrung und Bewusstsein mit ihren eigenen Blickwinkeln, Sprachen, Organisationen, Erzählungen und Epistemologien, die in der Lage sind, gegenhegemoniale Wissensformen zu schaffen und unterschiedliche Erkenntnisse zu sozialisieren. Darüber hinaus tragen sie dazu bei, grundlegende Perspektiven zu festigen, die eine Lerngemeinschaft fördern, die darauf abzielt, Fachkräfte auszubilden, die für den Eintritt in das Justizsystem des Landes geeignet sind. Ebenso brechen sie mit dem abstrakten und homogenen Konzept des Studierendenkörpers an der UnB, indem sie um alternative Bedeutungen der Universität streiten, kollektive Stärkungsstrategien entwickeln, Bedürfnisse teilen, Agenden bilden, sich kritisch mit Rassenfragen auseinandersetzen und über ein Recht jenseits von Dogmatismus und der Logik des Kolonialismus nachdenken.

**Schlüsselwörter:** Affirmative Maßnahmen. Juristische Fakultät. Lehrplan. Studierende. Werdegänge. Narrative.

सारांश:

यह शोध प्रबंध यह समझने का प्रयास करता है कि UnB के एक अत्यंत चुनिंदा पाठ्यक्रम में नस्लीय कोटा का अनुभव किस प्रकार विकसित हुआ है। यह छात्रों के दृष्टिकोण पर विशेष जोर देता है, जो इस शारीरिक और शैक्षिक स्थान में संबंधों, संक्रमणों और आंदोलनों के बारे में सोचने में योगदान कर सकता है, जिसमें शिक्षण, अधिगम, अनुसंधान और विस्तार शामिल हैं। यह इस बात पर विचार करने की भी अनुमति देता है कि क्या FD/UnB पाठ्यक्रम की पहचान 21वीं सदी में आवश्यक कानूनी शिक्षा के प्रस्ताव के अनुरूप है, जो एक विउपनिवेशित/उत्तर-औपनिवेशिक दुनिया में नए शैक्षिक मापदंडों को बढ़ावा देती है। यह दुनिया कानूनी क्षेत्र के पेशेवरों से असमानताओं के पुनरुत्पादन और पदानुक्रमों के रखरखाव के तंत्र की ठोस समझ की मांग करती है। इस प्रकार, यह उभरते हुए विषयों और नई सामग्री के संभावित समावेश पर विचार करता है, जिससे कानूनी शिक्षा के लिए एक अधिक आलोचनात्मक मार्ग का निर्माण और/या उदघाटन हो सकता है।

हम निम्नलिखित समस्या से शुरुआत करते हैं: FD/UnB के अकादमिक वातावरण में अश्वेत कोटे के छात्रों की उपस्थिति का क्या प्रभाव पड़ता है? हम निम्नलिखित शोध उद्देश्यों पर विचार करते हैं: क) नस्लीय कोटा नीति और FD/UnB पर इसके प्रभावों के इर्द-गिर्द बहस छेड़ना, ख) यह चर्चा करना कि क्या इस नीति ने नस्लीय बहस के समेकन में योगदान दिया है, ग) कानून सीखने और सिखाने की शिक्षाशास्त्र के संबंध में कोटे के छात्रों के दृष्टिकोण को उजागर करना, और घ) सकारात्मक कार्रवाइयों द्वारा संचालित उच्च शिक्षा के पुनर्गठन के समक्ष छात्रों और शैक्षिक दृष्टिकोणों को समझना।

इस जाँच में, हमने निम्नलिखित डेटा संग्रह तकनीकों का उपयोग करके गुणात्मक, अनुभवजन्य और अंतर्विषयक शोध किया: मानकीकृत साक्षात्कार, क्षेत्र कार्य अवलोकन, और दस्तावेजी विश्लेषण। परिणाम यह रहा: इन छात्रों ने FD/UnB में कुछ ऐसा लाया जो उसके पास नहीं था — एक अश्वेत उपस्थिति जो शरीर, अनुभव और चेतना के रूप में अपने दृष्टिकोणों, भाषाओं, संगठनों, आख्यानो और ज्ञानमीमांसाओं के साथ प्रति-आधिपत्यवादी ज्ञान का उत्पादन करने और विशिष्ट ज्ञान को सामाजिक बनाने में सक्षम है। इसके अलावा, वे एक ऐसे अधिगम समुदाय के लिए मौलिक दृष्टिकोणों को पुख्ता करने में योगदान करते हैं, जिसका उद्देश्य देश की न्याय प्रणाली में प्रवेश के लिए सक्षम पेशेवरों को तैयार करना है। साथ ही, वे UnB में छात्र निकाय की अमूर्त और समरूप अवधारणा को तोड़ते हैं, जब वे विश्वविद्यालय के अन्य अर्थों के लिए संघर्ष करते हैं, सामूहिक सशक्तीकरण की रणनीतियों का निर्माण करते हैं, मांगों को साझा करते हैं, एजेंडे बनाते हैं, महत्वपूर्ण नस्लीय साक्षरता की तलाश करते हैं, और हठधर्मिता और उपनिवेशवाद के तर्क से परे एक अधिकार पर विचार करते हैं।

मुख्य शब्द: सकारात्मक कार्रवाइयां, विधि संकाय, पाठ्यक्रम, छात्र, पथ, आख्यान.

## **LISTA DE IMAGENS**

Quadro 1 - Instrumento de Coleta de Dados: Roteiro da Entrevista - Estudante

Figura 1 - Metacompetências do bacharel em Direito da América Latina

Fotografia 1 - Convocatória do Ato em memória dos 60 anos do Golpe Militar na FD/UnB, 29/03/2024.

Fotografia 2 - Entrada da Faculdade de Direito no dia do Ato em memória dos 60 anos do Golpe Militar na FD/UnB, Brasília, 01/04/2024.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Lei de Cotas: Educação Superior - Desenho Contemporâneo da Política Pública

Tabela 2 - UnB: Principais Rankings

Tabela 3 - Curso de Direito da UnB: Competências gerais e específicas

Tabela 4 - Projeto Alfa Tuning América Latina- Área Direito: Competências gerais e específicas

Tabela 5 - Experiência formativa mais importante em sua trajetória acadêmica

Tabela 6 - Programa de Educação Tutorial – PET: Desenho Geral do Programa e as características que dialogam com competência do *pensamiento colegiado* e a autonomia estudantil

Tabela 7 - Relação de Grupos Pet Direito no Brasil por região e IES

Tabela 8 - Relatorias do Pet Direito no Ano de 2024: Adiadas e Consolidadas

Tabela 9 - Centro Acadêmico de Direito da UnB Ieda Santos Delgado: Perfil Institucional

Tabela 10 - Atividades públicas do Cadir desenvolvidas na FD no ano de 2024

Tabela 11 - Programação da XXIV Semana Jurídica 2024 - Direito entre Dois Mundos: A Interface entre a Formalidade e o Empirismo Social

Tabela 12 - Disciplinas: Diálogos com as interfaces de raça, gênero e classe

Tabela 13 - Ramos do Direito e Novos Temas que subsidiaram as discussões mobilizadas nas PAD's (2022 - 2024).

Tabela 14 - PADs ofertadas no ano letivo de 2024 na FD/UNB

Tabela 15 - Perfis Acadêmicos - Trajetórias Individuais: Trajetórias e Identidades dos estudantes cotistas na FD/UnB (2009 - 2024).

Tabela 16 - Assistência Estudantil UnB

Tabela 17 - Mobilidade Urbana.

Tabela 18 - Referências Negras: Presença de docentes e intelectualidade.

Tabela 19 - Referências do Mundo Jurídico.

Tabela 20 - Sentidos de Universidade Disputados.

Tabela 21 - Gerações de Estudantes.

Tabela 22 - Conteúdos e Atividades destacadas nas DCN

Tabela 23 - Estrutura Curricular da FD/UNB: Disciplinas Obrigatórias (por nível).

Tabela 24 - Estrutura Curricular da FD/UNB: Disciplinas Optativas cadastradas e oferecidas pela Faculdade de Direito/possibilidades de oferta (por ordem alfabética).

Tabela 25 - Histórico das Listas de Oferta PAD: Semestre/ Área, Ramo, Assunto, Temas (2022-2024).

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ABA - Associação Brasileira de Antropologia  
ABC - Aprendizagem baseada em competências  
ABJD - Associação Brasileira de Juristas pela Democracia  
AfroAtitude - Programa AfroAtitude da SDH/UnB  
AJUP - Assessoria Jurídica Universitária Popular Roberto Lyra Filho  
Andifes - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior  
BCE - Biblioteca Central  
CAD - Conselho de Administração  
Cadir - Centro Acadêmico de Direito da UnB Ieda Delgado  
CEU - Casa do Estudante Universitário  
CCN - Centro de Convivência Negra  
Consuni - Conselho Universitário  
Coletivo Ocupação Negra da FD/UnB - Coletivo de estudantes negras e negros da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília  
COQUEN - Coordenação da Questão Negra da UnB  
CPC/Mec - Conceito Preliminar de Curso  
CPP - Código de Processo Penal  
DCE - Diretório Central dos Estudantes da UnB Honestino Guimarães  
DDS - Diretoria de Desenvolvimento Social da UnB  
DEX - Decanato de extensão  
DF - Distrito Federal  
DPU - Defensoria Pública da União  
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente  
ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes  
ENAJUR - Encontro Nacional de Juizes Negros  
EnegreSer - Coletivo Negro do DF e Entorno  
ERER - Educação das relações étnico-raciais  
FACE - Faculdade de Administração, Contabilidade, Economia e Gestão de Políticas Públicas  
Fala - Apresentação oral representando o Cadir nos espaços deliberativos da FD.  
FENED - Federação Nacional de Estudantes de Direito.  
FD - Faculdade de Direito  
GEAC - Grupo de Estudos AfroCentrados  
GERN - Grupo de Estudos em Direito, Recursos Naturais e Sustentabilidade  
Gpraj - Grupo de Pesquisa Retórica, Argumentação e Juridicidades  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IC - Iniciação Científica  
ICC - Instituto Central de Ciências/ “Minhocão”  
ICS - Instituto de Ciências Sociais  
IES - Instituição de Ensino Superior  
IFP - Programa Internacional de Bolsas da Fundação Ford  
Ipol - Instituto de Ciência Política  
IQ - Instituto de Química  
LACRI - Laboratório de Estudos Afrocentrados em Relações Internacionais.  
MP - Ministério Público  
Maré - Núcleo de Estudos em Cultura Jurídica e Atlântico Negro  
MTST - Movimento dos Trabalhadores Sem Teto  
NEAB - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros  
NPJ - Núcleo de Prática Jurídica

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil  
OAB/PI - OAB do Piauí  
O 110 - linha de ônibus que faz o trajeto circular entre Rodoviário do Plano Piloto até UnB  
ODRF - Observatório da Discriminação Racial do Futebol.  
PAD - Disciplina: Atualização e Prática do Direito  
PAS - Programa de Avaliação Seriada  
PcD - Pessoas com deficiência  
PDI - Plano Desenvolvimento Institucional da UnB  
PET - Programa de Educação Tutorial  
PGR - Procuradoria Geral da República  
PJ - Disciplina de Pesquisa Jurídica  
PJC - Pavilhão João Calmon  
PPPI/ UNB - Projeto Político Pedagógico Institucional  
ProIC - Programa de Iniciação Científica  
RA - Região Administrativa do Distrito Federal  
REUNI - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais  
RU - Restaurante Universitário  
SDH/UnB - Secretaria de Direitos Humanos  
STJ - Superior Tribunal de Justiça  
STF - Supremo Tribunal Federal  
TIC'S - Tecnologias da Informação e Comunicação  
TSE - Tribunal Superior Eleitoral  
TST - Tribunal Superior do Trabalho  
Ubuntu - Frente Negra de Ciência Política da UnB  
UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Ufal - Universidade Federal de Alagoas  
UFPR - Universidade Federal do Paraná  
UnB - Universidade de Brasília  
UNEB - Universidade do Estado da Bahia  
UVE - Universitários vão à escola  
Yalodês - Coletivo/ Frente Negritude do Cadir 2ª Gestão Maracatu Atômico

## SUMÁRIO

|                                                                                                                                                                                                                                     |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>INTRODUÇÃO.....</b>                                                                                                                                                                                                              | <b>20</b>  |
| <b>CAPÍTULO 1 - AS AÇÕES AFIRMATIVAS/COTAS RACIAIS E OS CAMINHOS PERCORRIDOS: PROBLEMA PÚBLICO COMPLEXO E REVISÃO DE LITERATURA.....</b>                                                                                            | <b>39</b>  |
| 1.1 Apontamento Inicial: Aproximação ao Conceito de Política Pública e de Problema Público.....                                                                                                                                     | 39         |
| 1.2 O Problema Público como elemento da Política Pública das Ações Afirmativas/Cotas raciais e a experiência da UnB.....                                                                                                            | 45         |
| 1.2.1 Bancas de heteroidentificação.....                                                                                                                                                                                            | 62         |
| 1.2.2 Desenho Contemporâneo da Política de Cotas.....                                                                                                                                                                               | 65         |
| 1.3 Revisão de Literatura.....                                                                                                                                                                                                      | 69         |
| 1.3.1 Elucidação dos Resultados.....                                                                                                                                                                                                | 81         |
| <b>CAPÍTULO 2 - PRESSUPOSTOS TEÓRICOS: PILARES DE COMPREENSÃO E PERSPECTIVAS DE DIÁLOGO.....</b>                                                                                                                                    | <b>86</b>  |
| <b>CAPÍTULO 3 - A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E A FACULDADE DE DIREITO: CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E PEDAGÓGICA.....</b>                                                                                                           | <b>104</b> |
| <b>CAPÍTULO 4 - A COMPETÊNCIA DO <i>PENSAMIENTO COLEGIADO</i> E A ORGANIZAÇÃO DOS ESTUDANTES COMO ESPAÇO FORMATIVO.....</b>                                                                                                         | <b>117</b> |
| 4.1 A Competência Instrumental do <i>pensamiento colegiado</i> e a construção de comunidades de pensamento e aprendizagem.....                                                                                                      | 117        |
| 4.1.1 Programa de Educação Tutorial - Pet Direito e as Relatorias como uma metodologia ativa.....                                                                                                                                   | 133        |
| 4.1.2 Centro Acadêmico de Direito Ieda Delgado da UnB - Cadir: comunidade acadêmica, representatividade, diálogos, debates e formação para democracia.....                                                                          | 148        |
| <b>CAPÍTULO 5 - EDUCAÇÃO JURÍDICA, RECONFIGURAÇÃO DO DIREITO E OUTROS POSSÍVEIS: DEMANDA POR MODELOS INOVADORES DIANTE DA CONJUNTURA DE UM MUNDO PÓS-COLONIAL E DA PRESENÇA DO RACISMO POR NEGAÇÃO NA SOCIEDADE BRASILEIRA.....</b> | <b>180</b> |
| 5.1 Ensino Jurídico: Autoritarismo, Colonialidade, Epistemicídio, novos temas e demanda por modelos inovadores.....                                                                                                                 | 183        |
| 5.2 A experiência das PAD's na FD/UNB: rotas escolhidas pelos professores e estudantes como “atores curriculantes”.....                                                                                                             | 188        |
| 5.2.1 Análise dos Planos de Ensino das PADs ofertadas no ano letivo de 2024 na FD/UNB.....                                                                                                                                          | 196        |
| 5.3 Complexidade da educação superior: Corrosão da Cultura Letrada, Epistemicídio(s) e outros possíveis.....                                                                                                                        | 210        |
| <b>CAPÍTULO 6 - A UNIVERSIDADE E SEUS (OUTROS) SENTIDOS: OS SENTIDOS DISPUTADOS PELOS ESTUDANTES INTERLOCUTORES DESSA PESQUISA E A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO DA DIVERSIDADE NA UNB.....</b>                                             | <b>218</b> |
| 6.1 Novas demandas na universidade.....                                                                                                                                                                                             | 223        |
| 6.1.1 A permanência para além da assistência estudantil.....                                                                                                                                                                        | 223        |
| 6.1.2 Representatividade Negra no Corpo Docente e a presença de intelectuais negros/as nas ementas das disciplinas.....                                                                                                             | 231        |
| 6.1.3 Referências do Mundo Jurídico.....                                                                                                                                                                                            | 238        |
| 6.2 A Universidade E Seus (Outros) Sentidos: Os Sentidos Disputados Pelos Estudantes Interlocutores.....                                                                                                                            | 244        |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>254</b> |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>                                                                                                                                                                                                             | <b>261</b> |
| <b>APÊNDICES.....</b>                                                                                                                                                                                                               | <b>281</b> |
| <b>ANEXOS.....</b>                                                                                                                                                                                                                  | <b>302</b> |

## INTRODUÇÃO

### **Aderência da presente tese a Linha de Pesquisa do PPGD/UnB.**

*Direito, Estado e Constituição* do Programa de Pós Graduação em Direito da UnB se configura como um eixo estruturante e aglutinador que contempla cinco linhas de pesquisa entendidas como polos de pesquisas e produções acadêmicas dos pesquisadores – professores e estudantes – vinculados ao PPGD/UnB, quais sejam: Sociedade, Conflito e Movimentos Sociais; Constituição e Democracia; Internacionalização, Trabalho e Sustentabilidade; Transformações na Ordem Social e Econômica e Regulação e Criminologia, Estudos Étnico-raciais e de Gênero (PPGD/UnB, 2024).

A tese está vinculada a Linha *Transformações na Ordem Social e Econômica e Regulação* e à Sublinha Regulação Social e Políticas Públicas de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Esta linha de pesquisa abarca projetos voltados para os diálogos contemporâneos e interdisciplinares em torno da compreensão das transformações nos campos da educação, saúde, meio ambiente, transportes, telecomunicações, energia elétrica, propriedade, sistema financeiro e outras, dentro e além das fronteiras brasileiras.

Desse modo, empreendeu-se um esforço interpretativo-investigativo a partir de estudos teóricos e empíricos em perspectiva interdisciplinar voltados para compreensão de dilemas que têm marcado as políticas públicas de educação, ciência, tecnologia e/ou inovação, assim como as possibilidades de regulação social dessas políticas tendo como norte o marco normativo e civilizatório da Constituição Federal de 1988.

Compreendemos que as reflexões suscitadas em torno da experiência das cotas raciais como uma política pública/ ação afirmativa implementada e ainda vigente nas instituições de ensino superior brasileiras, destarte a presente pesquisa dialoga essencialmente com as políticas públicas em educação que consideram a interseccionalidade descolonizada, possíveis mudanças dentro dos arranjos institucionais, os olhares da perspectiva multicêntrica dentro do contexto Brasil-América Latina, e a relevância de se atentar para os fatores interativos das relações pedagógicas a partir de pesquisas qualitativas.

A pesquisa revela aderência ao Programa e à sua quarta linha de pesquisa, uma vez que suscita reflexões que se alinham com as principais preocupações da linha Transformações na Ordem Social e Econômica e Regulação, em especial, sua tônica de estabelecer os debates contemporâneos e interdisciplinares em torno das transformações na área educacional. Apresenta perspectivas sólidas que possam amparar estudos futuros e promover uma abertura de novos horizontes de pesquisa relacionados com o exercício investigativo de questões

complexas por meio do uso de metodologias com dimensão qualitativa como uma possibilidade de compreender o fenômeno investigado por diferentes ângulos, não se limitando pelo viés exclusivamente estatal.

### **O Encontro com o Tema.**

O amadurecimento do tema da presente pesquisa intitulada “As Ações Afirmativas na Faculdade de Direito da UnB: Currículo e Trajetórias Formativas (2009 A 2024)” ocorreu em múltiplos espaços pedagógicos e vivenciais.

Iniciou-se com a possibilidade de cursar algumas disciplinas em outras unidades acadêmicas da Universidade de Brasília (UnB), quais sejam: Estado e Políticas Públicas no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), Tópicos Especiais em Política Social no Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS) e Tópicos Especiais em Raça, Racismo e Antirracismo no Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGSol).

E no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), destacamos 4 disciplinas que foram essenciais: Tópicos Especiais em Educação Jurídica e Docência: Possibilidades e Perspectivas na Formação por Competências, Antropologia Jurídica ou do Direito, Pesquisa Jurídica e Direitos Humanos, Pluralismo Jurídico e Ações Afirmativas, em especial, as reflexões suscitadas em torno das leituras, partilhas e debates nas aulas e produção de textos acadêmicos; e ao trazerem pertinentes preocupações metodológicas em torno da pesquisa no cenário da pós-graduação brasileira contemporânea dando destaque para o rigor, os cuidados, os critérios e as potencialidades das pesquisas com viés qualitativo, empírico e pelas perspectivas inter e transdisciplinares nos campos das ciências humanas, sociais aplicadas e educação.

Além das reflexões mencionadas, posso acrescentar que o que também motivou a escolha do tema foi a experiência de integrar o grupo de pesquisa “Direito e Educação” da Faculdade de Direito da UnB formado em 2007, certificado pelo CNPq, liderado pela professora e pesquisadora Loussia Penha Musse Felix (CNPQ, 2023), conta com a participação de estudantes de graduação e pós-graduação e cuja ênfase recai em dimensionar/refletir o campo da Educação Jurídica a partir de novas abordagens metodológicas e teóricas que contemplem uma perspectiva de inovação, garantia da excelência, possibilidades de internacionalização, contextualização social e política, assim como incentiva os diálogos interdisciplinares com outras áreas de conhecimento e cooperação entre instituições e pesquisadores alinhados com a proposta do grupo.

Destacamos o trabalho coletivo feito pelos estudantes da pós-graduação e do grupo de pesquisa no contexto do componente curricular de Pesquisa Jurídica ministrado pela professora Loussia P. M. Felix no 2º semestre de 2022, quando fizemos um levantamento das teses nos repositórios institucionais dos programas de pós-graduação da área do Direito em cursos com nota 6 - melhor avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) na época - com objetivo de mapear as teses defendidas entre o período de 2012 a 2022, que contemplem temáticas afetas à Educação Jurídica em suas diversas possibilidades de categorias analíticas, como: educação jurídica e o estudo da criminologia; educação jurídica, formação e as metodologias de ensino; pesquisa jurídica, instituições e contextos; o campo jurídico e suas especificidades educacionais; políticas públicas e direito à educação; direito, regulação e liberdade; e outros.

Salientamos que os principais critérios definidos de análise foram primordialmente: um refinamento de dados, clareza ao explicitar suas escolhas metodológicas e tipologias, apresentação de dados originais e/ ou dados primários, clareza e coerência ao trazer os referenciais teóricos da metodologia utilizada, bem como a relevância dada à interdisciplinaridade no desenvolvimento da pesquisa e o aprofundamento da temática proposta como tema de pesquisa. Logo, o referido levantamento foi muito exitoso para compreendermos o perfil das produções científicas no cenário da Educação Jurídica e dimensionar lacunas, novos objetos, novas questões, outras metodologias e potencialidades do campo com escopo de refletir possibilidades de pesquisa que possam contribuir qualitativamente para o aprimoramento da área.

A terceira foi ter participado na condição de ouvinte do “Seminário Internacional - PPGD e PPGDH - Direito e Educação Jurídica: uma análise crítica na graduação e na pós-graduação” (UNB, 2023) que ocorreu entre os dias 26 a 28 de Abril de 2023 no auditório Miroslav da Faculdade de Direito/UnB e teve como palestrantes as professoras Folúke Adébisi e Anamaria Fonseca da *University of Bristol*/Reino Unido.

O seminário teve como proposta discutir o direito e educação jurídica no âmbito da graduação e da pós-graduação, assim, durante esses três dias de intensos debates e reflexões, destacamos as discussões sobre direito e educação jurídica em um mundo desigual. Destarte, tivemos três grandes blocos temáticos, quais sejam: Descolonização e o conhecimento jurídico: reflexões sobre o poder e possibilidade, A criação de ambientes hostis de imigração: um estudo de caso da Inglaterra e O que significa sonhar com novos mundos anticoloniais a partir de dentro das Faculdades de Direito.

Em linhas gerais, foi elencado que o pensamento decolonial no ensino jurídico se daria a partir de conversas e diálogos possíveis a partir do Sul Global, tendo em vista que o direito produz desigualdades, por exemplo, uma contraposição entre um lugar rico (área nobre de uma cidade) e um lugar que tem uma ocupação (áreas de risco com famílias em situação de vulnerabilidade econômica) tem o condão de ilustrar uma desigualdade em relação ao espaço, ou seja, a dimensão territorial vincula o acesso das pessoas: em alguns locais teríamos os problemas socioeconômicos e esses problemas coincidem em locais racializados pretos, tal qual da mesma forma que teríamos uma manutenção de privilégios para alguns e uma falta de direitos como o saneamento básico para inúmeras pessoas.

Em virtude de tais cenários, as palestrantes salientaram que precisamos pensar de forma mais ampla, onde a história da África do Sul, por exemplo, seria uma história do mundo, pois estamos “Unidos pela terra, Unidos pela história, Unidos pelo tempo e Unidos pelas possibilidades” para repensarmos as relações vigentes em um modelo de mundo dividido entre o Norte Global racializado branco e o Sul Global racializado negro marcado pela produção de desigualdades respaldadas pela legislação.

Nesse sentido, o manto que considera o direito um objeto neutro e universal estaria ocultando uma realidade prática na qual teríamos um direito subjetivo que marcaria uma falta de perspectiva, e quando se pensa em aplicar esse direito temos um afastamento/desrespeito à vida. Aqui, foi feito um uso do direito como aliança para as manifestações de poder, diante dessa falsa universalização que escamoteia um pacto entre o poder e o Direito. Dessa forma, torna-se necessário pensar um real significado que o Direito dá ao corpo, ao espaço e ao tempo: O que seria o corpo invisível? O que seria a vida considerada descartável?

Por isso, convém lembrar que o Direito não resolve e muitas vezes ele próprio cria desigualdades. O ensino jurídico crítico questiona também a pretensa objetividade do Direito, destacando relações entre direito e gênero, direito e raça, direito e teoria econômica, lembrando que tal lógica não quer dizer desconsiderar o direito posto, mas também demonstrar sua incompletude.

Estas evidências de uma incompletude escamoteada pela pretensa homogeneidade da educação jurídica, também em cursos de destaque e reconhecimento acadêmico, é percebida por determinados estudantes, que ao experimentar seus próprios corpos, constataam que o direito não pode vê-los. Assim, essa pretensa objetividade acaba mascarando uma violência silenciosa, bem como mantém um *status* atual que polariza - pessoas vítimas *versus* pessoas protegidas.

Em continuidade, essa tônica colabora para uma violência epistêmica e uma violência estatal, por exemplo: prisão, corpos sem sepultura, corpos sem nome, corpos imersos na água. Dessarte, merece ser lembrado que todas as vidas são preciosas, sendo necessária uma oposição à violência estrutural. A palestrante Folúke Adébisi (UNB, 2023) salientou que temos promessas não cumpridas dentro das próprias Faculdades de Direito: corpos abandonados ao desespero, prontamente, devemos pensar: “Que tipo de mundo queremos viver? Qual o conhecimento jurídico essencial?” E frisou que “Outros Mundos são possíveis! Outros Mundos são necessários! O mundo da Justiça, da liberdade e da abundância compartilhada, tal qual um mundo que seja possível respirar livre de tensão!”. E como essas lacunas não serão suprimidas em um momento próximo, pois há um caminho a trilhar em virtude da fratura de um mundo Colonial que nos foi legado.

Destarte, na prática vemos lado a lado paredes/vidas impenetráveis e do outro imaginamos uma desconstrução desse mundo, logo, seria uma imaginação radical, um viver sem barreiras e mais “esse outro mundo: talvez na nossa sala de aula, talvez na nossa pesquisa, talvez nas nossas práticas”. E os debates/perguntas norteadoras em relação à construção do ensino jurídico: Para onde o ensino jurídico está indo? E as oportunidades que estamos perdendo? Quando temos um foco somente no ensino clássico e formalista, esquecemos os problemas do Brasil e as questões globalizadas (UNB, 2023).

E por fim, o interesse de pesquisar questões relativas ao campo da Educação Jurídica no Brasil e na América Latina surgiu das inquietudes pessoais e profissionais em torno da experiência do trabalho docente no Curso de Direito<sup>2</sup> e sua organização dentro dos espaços escolares e não escolares, suas características inerentes e seus desafios no âmbito do setor educacional privado. Tal experiência me levou, como profissional na área educacional, a refletir e repensar as minhas próprias práticas pedagógicas e ao exercício de se experimentar democraticamente nesses espaços formativos, assim sempre considerei importante se atentar para a perspectiva discente como um elemento importante para quem se dedica à docência, uma vez que os estudantes com suas potências de vida e de pensamento não devem ser invisibilizados dentro dos processos de ensino e aprendizagem.

Essa experiência ensejou uma preocupação com um ensino que fizesse sentido para os estudantes ao promover uma aprendizagem significativa voltada para um perfil discente ativo, crítico, transformador do seu contexto e consciente do seu protagonismo nos processos de

---

<sup>2</sup> O ensino jurídico e suas interfaces pedagógicas se mostrou uma preocupação constante desde o transcorrer da minha experiência na docência no curso de Bacharelado em Direito, tendo atuado com ensino, pesquisa e extensão durante 11 anos no cenário da iniciativa privada, que floresceu - em certa medida - um interesse em dialogar com as questões da Educação Jurídica no contexto brasileiro/latino-americano.

ensino e aprendizagem. Deste modo, haveria um espaço para as metodologias ativas e a lógica da aprendizagem baseada em competências, alinhadas com as perspectivas de formação discente para autonomia, cidadania, desenvolvimento pessoal e emancipação; e concepção de ensino e aprendizagem a partir de um parâmetro de autonomia, interlocução, participação e capacidade reflexiva.

Diante disso, os modelos que defendem um ensino jurídico desvinculado do mundo da vida, cuja intencionalidade pedagógica recairia somente na transmissão de conhecimentos técnicos e/ou instrumentais não contemplariam essa forma de aprendizagem e levaria à perda de oportunidades formativas que se aproximam do mundo da vida - entendem-se os processos cognitivos podem se vincular com os processos vitais: não deve haver uma divisão arbitrária entre conhecimento e mundo da vida -, ou nos dizeres de bell hooks (2013, p. 27): uma “oportunidade de experimentar a educação como prática da liberdade”.

### **A Proposta de Pesquisa e seus Caminhos Metodológicos.**

A presente tese tem como tema o sistema de ações afirmativas/cotas raciais na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília-UnB: currículo, perspectivas discentes e trajetórias formativas (2009 a 2024).

Assim, busca refletir sobre como as ações afirmativas/cotas raciais no nosso país representaram uma porta de entrada para pensar a questão racial (raça, racismo e antirracismo) no debate público e como esse debate se constrói e foi se desenhando no âmbito da instituição universitária. Logo, tal contexto pode ser visto como uma oportunidade para repensar como as ações negativas de racismo, preconceito e discriminação voltadas a um grupo de pessoas podem fazer com que as pessoas negras não estejam presentes em alguns espaços, em especial, em uma sociedade - como a brasileira - marcada pelo colonialismo com seus valores universais de exploração, racismo e hierarquias construídas no início da colonização e que continuam com outras roupagens na colonialidade contemporânea.

Bem como, traz questões que lhe são correlatas: políticas públicas de acesso e permanência dos estudantes cotistas, gestão da diversidade dentro da UnB e uma possível ampliação da leitura de mundo das pessoas a partir do contato com as diferenças, reflexos das ações afirmativas como uma possibilidade de experiência democrática dentro da Universidade, movimento de autocritica na Universidade vista como um centro de pensamento e geração de conhecimento diante de uma nova realidade que a confronta, incluindo sua localização epistêmica e social, formação política pautada no viés democrático e o papel da Faculdade de Direito.

Partimos do pressuposto que a educação é uma dimensão estruturante da cidadania, por isso o Estado tem que oportunizar políticas públicas que tenham como escopo a participação nos espaços sociais e políticos, assim como a entrada no âmbito profissional. O problema está presente na dificuldade de garantir uma igualdade de condições de acesso e permanência de qualidade nas instituições de ensino superior diante da desigualdade de renda e situações de exclusão pautadas em outros marcadores como gênero e raça.

Dessa forma, a legislação se torna um instrumento de luta para criar condições de democratização da educação e para construção de uma sociedade menos injusta. Aqui, ganha destaque as políticas públicas para propiciar acesso e permanência nas escolas, institutos e universidades. Como exemplos, as ações afirmativas, as políticas de assistência estudantil, o direito à educação inclusiva, o direito à educação de jovens, adultos e idosos, a educação do campo, indígena e quilombola com uma estrutura curricular e pedagógica que respeite a cultura, os saberes e as especificidades dos educandos.

Nesse sentido, acreditamos que a função social das instituições de ensino brasileiras demanda um processo “de se reinventar” para se aproximar de um projeto de sociedade democrática diante do contexto histórico que vivemos de uma globalização<sup>3</sup>, dos ditames de uma cultura hegemônica, do capitalismo predatório, que tencionam as instituições e seus currículos aos paradigmas do currículo único e dos sistemas de avaliações globais.

E quando pensamos mais detidamente na política pública das ações afirmativas por meio das cotas raciais, destacamos um pioneirismo da UnB no que concerne a implementação das cotas entre as instituições públicas federais no ano de 2004 e seu esforço constante de aperfeiçoamento da referida política.

Acreditamos que a temática desta tese se mostra original na perspectiva de buscar compreender como esse processo das cotas raciais tem-se desenhado no âmbito da UnB, em especial, em um curso de alta seletividade como o curso de Direito. Destacando um esforço de trazer novas/outras perguntas em prol da compreensão das perspectivas discente e pedagógica diante do remodelamento da educação superior mobilizado pelas ações afirmativas, assim como pensar esse lugar (a Universidade) a partir do olhar discente e como esse olhar pode contribuir para pensar as relações, os trânsitos e as mobilizações nesse espaço tanto físico como um espaço de processo ensino e aprendizagem, pesquisa e extensão.

---

<sup>3</sup> Essa globalização estaria em crise quando se pensa o modelo da década de 1990 diante da contradição de não efetivação da modernização e do consumo e a presença de seus efeitos nefastos, como: miséria, desemprego, crise e enfraquecimento dos Estados.

E dimensionar um movimento epistêmico a partir desses estudantes que demandam reflexões críticas e incorporação de novos temas emergentes e conteúdos, ensejando uma possível construção e/ou abertura de um caminho mais crítico de ensino jurídico em paralelo de uma prevalência do modelo tradicional de formação jurídica, assim perceber como essa nova conjuntura pode impactar positivamente o campo da Educação Jurídica.

Convém elucidarmos, que neste trabalho, partimos do problema de pesquisa expresso na seguinte pergunta: Como a presença de estudantes negros/as cotistas reverbera no ambiente acadêmico da FD/UnB?

É fundamental destacar que, diante dessa questão, pensamos no seguinte objetivo geral: suscitar o debate em torno da experiência da política de cotas raciais e seus reflexos na Faculdade de Direito da UnB. E os específicos: discutir se a política das cotas raciais tem contribuído para uma consolidação do debate racial na Universidade; resgatar a perspectiva discente dos cotistas em relação às pedagogias do aprender e ensinar Direito; e compreender as perspectivas discente e pedagógica diante do remodelamento da educação superior mobilizado pelas ações afirmativas no âmbito da Universidade.

Nesse momento, se mostra oportuno frisar que essa pesquisa terá uma abordagem qualitativa, utilizando como técnicas de pesquisa e/ou coleta de dados<sup>4</sup> a entrevista padronizada ou estruturada compreendida como uma interação presencial entre o pesquisador e os sujeitos colaboradores da pesquisa, onde a coleta e a geração de dados têm como base um roteiro prévio elaborado ou uma pergunta motivadora; a observação individual, sistemática, na vida real e não participante das atividades públicas do Cadir e das relatorias do Pet, onde tive um contato direto com a realidade da investigação social que evidenciou dados não presentes no roteiro das entrevistas, foram feitas no ambiente real e os registros tecidos na caderneta de campo no momento dos acontecimentos; e as pesquisas documentais nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Direito, no Projeto Pedagógico e na estrutura curricular vigente na FD, nos documentos curriculares da UnB (PDI, PPPI e site institucional), no sistema e-Mec e sites de rankings universitários, nos documentos institucionais produzidos pelo Cadir e nos planos de ensino das disciplinas PAD's disponibilizados pelos docentes.

E, portanto, metodologicamente, requer um trabalho de campo, assim não temos uma formulação de hipóteses de pesquisa no sentido clássico, como relação entre variáveis e nem enunciados ou teorias a serem testadas. Assim, as “hipóteses” serão mais bem

---

<sup>4</sup> Sobre técnicas de pesquisa e/ou coleta de dados e suas classificações, ver as contribuições de: MARCONI, Marina de Andrade, LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa:** planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

construídas/delimitadas no desenvolvimento da pesquisa, sob pena de engessar o olhar do pesquisador e interferir nos resultados da pesquisa de forma arbitrária e/ou enviesada.

Contudo, temos uma hipótese inicial que seria: Diante do quadro de uma enorme disparidade em relação à presença de estudantes negros, indígenas, de baixa renda e oriundos das escolas públicas nas universidades brasileiras, desde o final do século XX. A Lei de Cotas representou uma unificação do modelo de reserva de vagas e da garantia das ações afirmativas nas universidades a partir do critério racial, inclusive a referida política pública marca o reconhecimento da necessidade de enfrentamento das desigualdades raciais e sociais no nosso país, tal qual tem mobilizado transformações relevantes no ambiente universitário visto como um *locus* de conhecimento e socialização.

E as nossas escolhas metodológicas foram traçadas a partir do problema de pesquisa acima elencado, dos objetivos da presente pesquisa e seus possíveis atravessamentos no campo da Educação Jurídica. Dos quais destacamos os seguintes pontos de reflexão: avaliação da FD/UnB como uma organização educativa; relevância da interdisciplinaridade dentro dos processos formativos e do tripé ensino/pesquisa/extensão como base das universidades públicas; a Universidade como um território de experiências diversas e um espaço de possibilidades pedagógicas; o debate racial nas salas de aula da FD/UnB; as competências na formação do bacharel em Direito da UnB e uma educação jurídica comprometida com o contexto latino- americano.

Assim, pretendemos voltar um olhar mais detido para a experiência da política de cotas raciais e seus reflexos na FD/UnB, perpassando uma tensão entre a ação afirmativa e a comunidade afetada por ela, em especial, a perspectiva discente a partir da vivência acadêmica e das possibilidades de compreensão da sociedade e de si mesmo como sujeito social, tal qual um aprendizado de relações raciais mais respeitosas a partir de uma possível incorporação do debate racial no âmbito da universidade que pensa/repensa o seu papel, o seu sentido e novas epistemologias, para tal intento faremos uma pesquisa a partir de um levantamento bibliográfico da literatura especializada, análises documentais, observação direta e a entrevista como uma interação entre pesquisador e participante a partir do roteiro prévio elaborado (instrumento de coleta de dados em obediência às normas do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais - CEP/CHS-UnB) abaixo:

#### **Quadro 1 - Instrumento de Coleta de Dados: Roteiro da Entrevista - Estudante**

Essa pesquisa é parte integrante do Projeto de Pesquisa: “O sistema de ações afirmativas/cotas raciais na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília - UnB: contexto, perspectiva discente e questões pedagógicas”, que está sendo desenvolvido pela Pesquisadora Carla Beatriz de Almeida, sob a orientação da Professora Doutora Loussia Penha Musse Felix no Doutorado em Direito da Universidade de Brasília (UnB).

A pesquisa tem como objetivo compreender a experiência da política de cotas raciais e seus reflexos na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília/UnB. Sua participação, totalmente voluntária, é muito importante para compreensão dessa temática. As respostas e informações aqui obtidas serão trabalhadas qualitativamente, mantendo-se total sigilo sobre a identidade das pessoas que responderem. É fundamental que compreenda-se tratar de um compartilhamento de experiências e vivências, portanto não há resposta certa ou errada para nenhuma pergunta. O importante é que você possa oferecer uma contribuição bastante nítida e livre sobre suas percepções.

Gostaríamos de contar com a sua colaboração.

**Perfil do Estudante:**

1. Nome (opcional):
2. Você se identifica como sendo do gênero:
3. Idade:
4. Naturalidade:
5. Local de residência:
6. Tipo de vínculo
  - a) Cursista - Qual semestre? Qual turno?
  - b) Egresso - Tempo de conclusão do curso?

**Perguntas:**

1. Ao longo da sua trajetória acadêmica, você recebeu algum tipo de auxílio permanência da UnB (p. ex: moradia, alimentação, apoio psicológico, apoio de acessibilidade, aquisição de material pedagógico, outros)?
2. Você considera que as condições de infraestrutura das salas de aula são adequadas para os professores utilizarem tecnologias da informação e comunicação (TICs) como estratégia de ensino (acesso à internet, projetor multimídia, caixas de som, ambiente virtual de aprendizagem)? E como você avalia: o uso das TICs tem contribuído para sua interação com os conteúdos tratados em sala?
3. Durante o curso, você contou com o apoio de monitores das disciplinas ou estagiários de iniciação à docência do PPGD para auxiliar no seu processo de ensino e aprendizagem? Se sim, como foi essa experiência.
4. A biblioteca central da UnB com seu acervo físico e virtual de obras, cursos formativos, capacitações e espaço de estudos contribuiu para atender às suas demandas de acesso às referências bibliográficas indicadas pelo corpo docente e fontes de pesquisa? Conte-me como você interagia com esse espaço.
5. Gostaria que você falasse um pouco sobre as relações professor-estudante e/ou coordenação de curso-estudante ao longo do curso: se teve incentivo para estudar e aprender; apoio, acolhimento, esclarecimento de dúvidas e orientação acadêmica. O que se sentir à vontade e quiser falar.
6. Chegou a cursar disciplinas em outros departamentos, faculdades e institutos? Se sim, o porquê da escolha.
7. Você gostaria de destacar alguma experiência formativa (p.ex: participação em projetos de iniciação científica e/ou extensão, monitoria, mobilidade acadêmica, PET Direito, Programa Afroatitude/UnB, grupos de estudos, congressos, outros) que foi importante para sua trajetória acadêmica?
8. Você gostaria de destacar alguma experiência de educação não formal (p.ex: participação em coletivos, atuação em projetos de Ong, projetos culturais, organização política, experiência de voluntariado, no teatro, no Cadr, outros) que foi importante para sua vivência dentro da universidade?
9. Quais são as suas principais referências do mundo jurídico (p. ex: imagética de filmes e séries, desejo por uma carreira jurídica, contato com vocabulário jurídico, admiração por um profissional da área, familiares formados na área, outras)?
10. Em relação às metodologias de ensino-aprendizagem e as avaliações adotadas pelo corpo docente. Gostaria que você pensasse se elas foram adequadas para você - compreendido em sua totalidade: (p.ex: de estudante trabalhador, de estudante pai, de estudante mãe, de estudante vindo da periferia, de estudante quilombola, de estudante refugiado,...)? O que tem a dizer sobre isto?
11. Qual disciplina chamou a sua atenção para os problemas sociais e os significados que raça, gênero e classe poderiam ter na vida de uma pessoa?
12. Teve alguma disciplina que focou na temática étnico-racial como principal eixo analítico de estudos, leituras, produções acadêmicas, debates e reflexões?
13. Quando as questões raciais (temáticas de raça, racismo e antirracismo) são tratadas tem se dado espaço para suas manifestações (você tem sido ouvido)?
14. Você sentiu falta de referências negras (professores/as, autores/as indicados nos planos de ensino) na sua formação?
15. As metodologias de ensino utilizadas no curso desafiaram você a aprofundar conhecimentos e desenvolver competências reflexivas e críticas? E propiciou experiências de aprendizagem inovadoras? Comente sobre.
16. O curso promoveu o desenvolvimento da sua capacidade de pensar criticamente, analisar e refletir sobre soluções para problemas da sociedade? O que tem a dizer sobre isto?

17. Durante a graduação, você teve oportunidade de aprender a trabalhar em equipe (p.ex. teve contato com situações problemas que demandou diálogo, negociação e encontro de soluções de forma conjunta). E refletir sobre casos complexos e problemas concretos, (p. ex: violações de direitos humanos e desafios ao Estado Democrático)? Quero te ouvir sobre esses pontos.
18. As atividades acadêmicas desenvolvidas dentro e fora da sala de aula possibilitaram reflexão, convivência e respeito à diversidade?
19. A participação em atividades (como estágio supervisionado, clínica de direitos humanos e democracia da UnB/CDHD-UnB, Clínica de Direitos Sexuais e Reprodutivos/Cravinas-UnB, Assessoria Jurídica Universitária Popular Roberto Lyra Filho/Ajup-UnB) proporcionaram experiências diversificadas para a sua formação e contribuíram para o desenvolvimento da sua consciência ética para o exercício profissional?
20. Gostaria de falar algo dessa experiência formativa na FD, que eu não te perguntei? \*

\* Pergunta incluída após a interação com os três primeiros interlocutores da pesquisa.

**Fonte:** Elaborado pela autora.

Frisamos que a elaboração desse instrumento de coleta de dados foi pensada para propiciar uma compreensão de possíveis inferências em torno dos seguintes pontos relevantes para o campo da Educação Jurídica a partir de dados empíricos, primários e originais: como o corpo discente avalia a estrutura, o apoio pedagógico e as condições de permanência da FD/UnB; como a FD/UnB equilibra as demandas complexas em torno das condições de oferta e o desafio de garantir qualidade e concretizar um direito à educação superior; de que forma, as conexões interdepartamental e interdisciplinar contribuem para a formação jurídica; como os estudantes cotistas, sujeitos de produção de conhecimento, têm experimentado os processos formativos na universidade pública; pensar o corpo discente como sujeito social e um fator interativo importante para refletir metodologias de ensino jurídico; como a temática racial aparece na sala de aula e no currículo; e a estrutura curricular e o projeto pedagógico do Curso de Direito da FD/UnB se preocupam com o desenvolvimento de competências gerais e específicas relevantes para atuação profissional nas carreiras jurídicas e formação de futuros juristas.

Dessa forma, fizemos um trabalho de campo com estudantes cursistas ou egressos do Curso de Direito da UnB e ao dialogarmos com os relatos dos nossos interlocutores usamos nomes fictícios, conforme a tabela 21 intitulada *Grupos de Estudantes* localizada nos apêndices da tese. E convencionamos a separação dos estudantes por grupos com intuito de atender as especificidades do desenho da política pública das ações afirmativas dentro da UnB, no intuito de compreender como a política foi se estabelecendo - as mudanças e sua dimensão - fizemos um recorte pelo objeto. Desta forma esclarecemos que este estudo tem como recorte temporal o período entre 2009 a 2024, que se refere ao lapso temporal do ano de entrada do egresso com mais tempo de formado até o cursista com menos tempo de integralização do curso, ambos interlocutores nesta pesquisa. Frisamos que foram entrevistados 22 estudantes (11 egressos e 11 cursistas) dentro do prazo de um ano

(30/11/2023 a 31/10/2024) e esse trabalho de campo propiciou a construção de categorias analíticas relevantes, que permitem compreender as experiências formativas dos estudantes em 4 grupos, assim categorizadas:

- a) 1º Grupo: egressos que iniciaram o curso antes da Lei 12.711 de 29/08/2012, quando a UnB não vinculava as cotas étnico-raciais à condição econômica do corpo discente.
- b) 2º Grupo: egressos que iniciaram o curso após a aprovação da Lei 12.711 de 29/08/2012 e no redesenho da política pública no ano de 2013, transcorridos 10 anos da política de ação afirmativa na UnB. Ocorre portanto a redução das cotas raciais apenas para negros independentemente de renda e restrita ao percentual de 5% do total de vagas.
- c) 3º Grupo: cursistas que iniciaram o curso após o ano de 2013 e estão entre o 6º semestre e 11º semestre.
- d) 4º Grupo: cursistas que iniciaram o curso após o ano de 2013 e estão entre o 1º semestre e 5º semestre.

Tal recorte se deve em parte para atender de forma mais precisa os objetivos dessa pesquisa na medida de já ter transcorrido anos da implementação das cotas na UnB, abrindo margem para uma melhor compreensão das questões pedagógicas, após transcurso da experiência dessa ação afirmativa no contexto da Universidade e seu possível amadurecimento de ciclo de uma política pública. Logo, essa pesquisa terá uma abordagem qualitativa posto que será incluído a participação dos sujeitos acima mencionados envolvidos nas suas subjetividades e a atuação do pesquisador com uso de observação e no tratamento de triangulação de dados, permeando a possibilidade de múltiplos fatores que interferem na reconstrução da realidade.

E no que se refere às pesquisas qualitativas, é válida a lição de Catia Piccolo Viero Devecchi e Amarildo Luiz Trevisan (2010, p.150):

As pesquisas qualitativas surgem, portanto, como forma de evitar o tecnicismo e o reducionismo lógico-formal nas investigações educacionais em favor da recuperação da subjetividade. *O diferencial das pesquisas qualitativas está relacionado com a inclusão da subjetividade; não é possível pensá-las sem a participação do sujeito.* São qualitativas porque o conhecimento não é indiferente; porque não existe relato ou descrição da realidade que não se refira a um sujeito. Grifo nosso.

Cabe salientar que a ética em pesquisa se mostra relevante na medida em que serão respeitados os sujeitos da pesquisa no que concerne a sua liberdade; para isso deve ser resguardada a confidencialidade das informações, ou seja, será respeitado o sigilo das fontes, posto que os dados só serão utilizados para a pesquisa de doutorado, divulgação dos resultados dessa pesquisa acadêmica e nenhum outro fim que não seja este.

Nesse sentido, essa pesquisa terá seus compromissos éticos que não se impõem em um único plano: desde a construção do projeto de pesquisa, com a produção do conhecimento (validação pelos pares), com os sujeitos da pesquisa e com a sociedade (na coleta de dados e na produção do relato), onde o consentimento deve ser um compromisso permanente, uma vez que tratasse de um universo de pesquisa múltiplo, devendo resguardar a identidade dos participantes envolvidos em um processo de interação dialógica, respeitando a autonomia individual, proteção ao anonimato e o sigilo dos participantes<sup>5</sup>.

Em relação aos benefícios desta pesquisa empírica com caráter qualitativo, acrescentamos: espera-se com esta pesquisa trazer ganhos efetivos para o campo da Educação Jurídica brasileira e latino-americana, haja vista que este trabalho insere-se em uma área ainda incipiente dos estudos neste campo, portanto existe uma lacuna dentro do campo. E que os participantes possam compartilhar suas vivências e experiências quanto ao tema de estudo, proporcionando a geração de dados que tragam benefícios institucionais para Faculdade de Direito/UnB, melhoria da política de ações afirmativas no seu âmbito e visibilidade da perspectiva discente a partir de um viés de fortalecimento do coletivo, práticas mais democráticas e respeito à diversidade.

### **O Trabalho de Campo e suas especificidades.**

Parece-nos interessante determo-nos um pouco sobre a experiência das entrevistas em campo, pois a nosso ver elas apontam para uma questão que é central no debate racial na sociedade brasileira contemporânea, qual seja discutir cotas raciais e desdobramentos interpretativos em torno de raça, racismo e antirracismo no âmbito do debate pedagógico e das vivências tecidas na Universidade. Aqui não se trata de uma atividade corriqueira, ou seja, ainda podemos considerar essas temáticas silenciadas. Desta maneira o que poderia aparentemente ser tranquilo e objetivo, por exemplo: enviar convite, agendar uma data, obter

---

<sup>5</sup> Sobre a questão da ética em pesquisa nas Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e o compromisso do pesquisador, ver:

BEVILAQUA, Ciméa B.. **Ética e planos de regulamentação da pesquisa: princípios gerais, procedimentos contextuais**. In: Soraya Fleischer; Patrice Schuch. (Org.). *Ética e regulamentação na pesquisa antropológica*. Brasília: Letras Livres/ Ed. UnB, 2010, p. 71-90.

CARDOSO DE OLIVEIRA, L. R. **A antropologia e seus compromissos ou responsabilidades éticas**. In: Soraya Fleischer; Patrice Schuch. (Org.). *Ética e regulamentação na pesquisa antropológica*. Brasília: UnB & Letras Livres, 2010, p. 25-38.

DINIZ, Debora. **A pesquisa social e os comitês de ética no Brasil**. In: Soraya Fleischer; Patrice Schuch. (Org.). *Ética e regulamentação na pesquisa antropológica*. Brasília: Letras Livres e Editora Universidade de Brasília, 2010, p. 183-192.

FLEISCHER, Soraya; SCHUCH, P. (Org.). **Ética e regulamentação na pesquisa antropológica**. 1. ed. Brasília: Letras Livres e Editora da Universidade de Brasília, 2010.

um aceite de participação na pesquisa, disponibilizar TCLE, entregar termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins de pesquisa e realizar entrevista seria mais uma etapa da investigação científica exercida sem muitos desafios, tal premissa não se confirmou ao longo da fase de levantamento dos dados.

Começamos nossa coleta de dados em 30/11/2023 e finalizamos no dia 31/10/2024 conforme o cronograma do projeto de pesquisa intitulado “O Sistema de Ações Afirmativas/Cotas Raciais na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília - UnB: contexto, perspectiva discente e questões pedagógicas” e identificado na Plataforma Brasil (CAAE) pelo número 74129023.0.0000.5540, onde propusemos ao CEP/CHS - UnB e foi revisado, aprovado e consubstanciado pelo parecer de número 6.503.794. Durante esse período dedicado às entrevistas, tivemos uma greve do corpo docente - iniciada no dia 15/04/24 e que se somou a greve dos servidores administrativos já em curso desde 11/03/24 -, adiante, houve uma diminuição do retorno dos estudantes cursistas que queriam participar da pesquisa e intensificamos às entrevistas com os estudantes egressos.

Essa experiência em campo foi muito potente para pensarmos um amadurecimento teórico e crítico da nossa pesquisa, ensejando uma demanda de novas leituras e questionamentos epistêmicos. Neste sentido, a participação dos interlocutores neste projeto proporcionou uma ampliação de horizontes além da pesquisa bibliográfica e documental, possibilitando intercâmbios, incremento de estudos e debates, acesso a novas ideias, permitindo com isso exercitar o pensamento e desenvolver a investigação e a produção científicas.

É significativo evocar que a imersão em campo foi marcada por dimensões múltiplas que falaremos a seguir:

A presença de uma estudante e pesquisadora negra do PPGD entrevistando outros estudantes negros sobre experiências formativas em um espaço racializado mais que uma postura epistemológica, foi algo incomum. Não faltariam exemplos de situações de casos que se dirigiam a mim pelo nome - como se me conhecesse de longa data e reconhecesse em mim uma pessoa negra, que possivelmente tenha vivido experiências similares as por eles compartilhadas - e o caso de uma interlocutora que durante grande parte da entrevista ficou segurando a minha mão, logo, digna de confiança. Houve também o oposto: um caso de insegurança em relação à possibilidade de registrar sua entrevista em áudio, onde o interlocutor trouxe uma condição de que só concederia a entrevista se a mesma não fosse gravada.

Assim, do processo de escuta atenta dos 22 interlocutores, tivemos 7 entrevistas presenciais feitas na FD e 15 entrevistas *online* feitas por reuniões virtuais via plataformas *Microsoft Teams* ou *Google Meet*, uma entrevista não foi gravada em áudio e eu fiz o registro das respostas escritas manualmente; as interlocuções com os sujeitos de pesquisa representou um compartilhamento de 22 trajetórias e um total de 12 horas e 48 minutos (749 minutos) de gravação posteriormente transcritas.

E no que se refere a minha presença incomum em campo, se deve também em parte ao cenário da pequena presença de mulheres negras nos espaços acadêmicos, pois ainda somos minorias aqui. Assim, como uma “*outsider within*/ forasteira de dentro/ estrangeira de dentro<sup>6</sup>” tem contribuído para pensar esse campo de forma diferenciada a partir do meu olhar marcado pela perspectiva de mulher negra, que pode oportunizar análises distintas do padrão do cânone jurídico e refletir as realidades pelos movimentos de fora para dentro e vice-versa com maior criticidade e criatividade.

Então, acredito que haja um possível potencial no meu ponto de vista de mulher negra na condução dessa pesquisa - da elaboração do projeto até a escrita da tese, abordando um tema fora do lugar comum no Direito -, ponto de vista esse para além de um viés pessoal em virtude das condições de vida das mulheres negras construídas historicamente que engendram perspectivas compartilhadas pelo conjunto de mulheres negras e sua agência, enquanto pessoa humana não objetificada.

Nesse momento, gostaria de destacar algumas situações diferenciadas que registrei na minha caderneta em campo.

A primeira foi um episódio específico no dia 27/03/2024, quando voltamos para o primeiro semestre de 2024 que havia iniciado no dia 18 de março. Tive a oportunidade de apresentar a pesquisa para um casal de estudantes que estavam na FD. Ele estava se preparando para prestar o vestibular da UnB e ela já era estudante<sup>7</sup> do Curso de Direito (início do curso) e havia ingressado pelo sistema de acesso às cotas para estudantes de escola pública. A estudante gentilmente se disponibilizou a encaminhar o meu convite de pesquisa no grupo do whatsapp da turma dela, enquanto me dizia:

---

<sup>6</sup> Sobre a presença de mulheres intelectuais negras, sua marginalidade nos ambientes acadêmicos e a questão do *outsider within*, ver as contribuições de:

COLLINS, Patricia Hill. Aprendendo com a *outsider within*\*: a significação sociológica do pensamento feminista negro\*\*. In: **Revista Sociedade e Estado: Dossiê: Decolonialidade E Perspectiva Negra**, Volume 31 Número 1 Janeiro/Abril 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922016000100006> . Acesso: 21/09/2024.

<sup>7</sup> Essa estudante não foi uma interlocutora da minha pesquisa - ela não fazia parte do público-alvo e, portanto, não foi entrevistada -, mas considero que ela foi uma informante em campo, pois permitiu pensar a FD como campo da minha pesquisa.

*Como você está pesquisando, eu posso te falar: sabe aquela .... (pausa....) % percentagem que dá entrada para a UnB somente pelas cotas raciais sem ser cumulativo com a renda ou com o critério de escola pública, eu acho que ....(pausa....) “eles fazem a festa”. “A gente olha dentro de sala e vê, tem gente que burla o sistema!” (Pesquisa de Campo, 2024).*

As considerações tecidas pela estudante vêm marcadas pela sua percepção visual em relação à composição étnico-racial da sua turma, e chama atenção para a dimensão da eficácia de uma política pública que requer monitoramento para sua real execução e aprimoramentos necessários. De qualquer forma, traz uma dimensão em torno da expectativa da sociedade em torno da própria política de cotas raciais, apresentando uma perspectiva de mudança na composição das turmas dentro dos espaços da universidade e que não ocorra desvirtuamento dos objetivos da política.

A segunda, de praxe e por questão procedimental ao final de todas as entrevistas: Eu perguntava se a pessoa tinha alguma dúvida ou precisava de mais esclarecimentos, - além dos dados anteriormente passados no momento do convite e dos preenchimentos do TCLE e do termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins de pesquisa -, e ao final das 3 primeiras entrevistas por mim realizadas, os 3 interlocutores se manifestaram no sentido de “Você não perguntou, mas eu queria falar ...” e com proatividade detalharam algum ponto que eles consideraram importante na formação deles. Assim, foi incluída a pergunta de nº. 20 “Gostaria de falar algo dessa experiência formativa na FD, que eu não te perguntei?” no roteiro para as entrevistas futuras.

A terceira foram as situações em que - após uma pergunta feita - os interlocutores ficaram um tempo em silêncio e em seguida deram respostas longas e detalhadas sobre situações delicadas vivenciadas em suas trajetórias. E a quarta em relação a pergunta de nº. 5 “Gostaria que você falasse um pouco sobre as relações professor-estudante e/ou coordenação de curso-estudante ao longo do curso: se teve incentivo para estudar e aprender; apoio, acolhimento, esclarecimento de dúvidas e orientação acadêmica. O que se sentir à vontade e quiser falar”. Houve um interlocutor, que solicitou que não fosse incluída sua resposta na pesquisa, portanto, esse dado obtido através de uma interação/escuta ativa/construção dialógica não foi incluído no registro escrito dessa tese.

Como quinta reflexão que trago, é que trabalho de campo, foi uma oportunidade para refletir sobre a relevância social da pesquisa quando **Laura** - estudante do 1º grupo de cotistas - compartilhou comigo no final da sua entrevista:

*Eu tenho curiosidade, depois de ver o seu trabalho final, para ver se a minha suspeita se confirma de que realmente a UnB está mais diversa e mais atenta a essas questões do que há 14 anos atrás! Houve avanços? Colocar as cotas de alunos de escola pública fez diferença? Ou não? Fizeram com que mais estudantes negros*

*entrassem Na UnB? No meu vestibular, não teve cotas para alunos de escola pública; até porque na minha época, você entrava pelas cotas independente da renda: só você ser uma pessoa negra (Pesquisa de Campo, 2024).*

E quando a **Sophia** - estudante do 2º grupo de cotistas - frisou no final da sua entrevista:

*Eu falo com muitos colegas que também estudam para carreiras jurídicas - eu estudo para concursos há um tempo e estou aprovada em algumas fases de concursos da (nome da carreira jurídica). E a gente fala que quando a gente tiver bem: Nós vamos adotar um cotista na FD porque não tem livro, não tem como trocar de Vade Mecum todo ano, não tem computador, não tem tablet - tem uma aula 8 horas da manhã e a outra 14 horas da tarde, não tem livro, não tem tablet que ele possa estudar sozinho! Então, eu vejo que essa questão do acolhimento, ainda, é muito complexo ... Até para proporcionar a permanência do aluno cotista na FD. Então é isso, **Carla**, eu acho que a minha maior reivindicação e até o meu interesse de participar da sua pesquisa é porque eu vivi isso muito, sabe! E outros colegas assim se perderam ... apesar de terem feito um curso excepcional, estão aí em subempregos, porque eu fiquei um período em subempregos assim que me formei: Eu não consegui uma vaga em um escritório: eu não tenho nome, eu não tenho pedigree como a gente fala - como nós cotistas falavam - “Nós não temos pedigree<sup>8</sup>”, então eu fui trabalhar como recepcionista 8 horas e mesmo assim eu tive que fazer um super esforço para estudar e trabalhar em subemprego para fazer prova de concurso. E, é isso ... eu acho essa questão do acolhimento e de você proporcionar meios para o cotista se sentir bem naquele espaço, que ainda falta muito (Pesquisa de Campo, 2024).*

Nos compartilhamentos acima, nas falas dessas estudantes podemos ver um interesse pessoal em compreender os desdobramentos da política de ações afirmativas dentro da própria FD e UnB por parte de pessoas que vivenciaram essa política e esses espaços. E que, ainda, reverbera, mesmo após anos posteriores à graduação, mas que destacam grandes camadas em torno da política, quais sejam: ampliação de acesso e uma possível diversidade étnico-racial na Universidade e os desafios inerentes à permanência dos estudantes na UnB.

A sexta decorre que durante o trabalho de campo recebi retornos de estudantes interessados em participar da pesquisa e contribuir por meio da entrevista. Contudo eram estudantes que ingressaram na UnB pelo sistema das cotas sociais - estudantes egressos de escola pública e baixa renda ou somente egressos de escola pública. E no primeiro contato com esses estudantes percebi que os mesmos não tinham uma compreensão plena dos sistemas de ingresso na UnB e alguns confundiam cotas sociais e cotas raciais sem saber a diferença entre elas, e consequentemente foram momentos em que precisei explicar as diferenças entre os sistemas de ingresso e as finalidades distintas desses sistemas.

---

<sup>8</sup> O termo “ter pedigree” é uma palavra que denota um processo de desumanização e escancara os inúmeros desafios de permanência quando se considera também a questão da vulnerabilidade socioeconômica e a falta de oportunidades no cenário do mundo do trabalho e da dificuldade de inserção no mesmo. E a palavra foi utilizada e marcada pela interlocutora como termo comum utilizado entre os estudantes cotistas.

O que em certa medida demonstra uma necessidade de uma melhor compreensão da política pública de ações afirmativas por parte dos estudantes de Ensino Médio que possivelmente poderão tentar processos seletivos para entrada nas IES públicas. Portanto entendemos ser um ponto que merece um investimento estatal seja por meio de projetos de extensão da própria universidade e/ou atuação das Secretarias de Educação das unidades federativas.

Houve adiamentos, remarcações e pontualmente duas recusas (uma expressa com um “não quero” incisivo e uma tácita com um aceite inicial, mas a pessoa desistiu posteriormente de dar entrevista) ao convite para participar da pesquisa, convite este feito presencialmente. Já em relação aos convites enviados por e-mail, o retorno foi mais baixo - enviei muitos convites, mas obtive poucas respostas -; e o retorno dos convites feitos presencialmente, divulgados nos murais da FD/UnB ou por mensagens do WhatsApp foram mais eficientes. O que de certa forma mostra que discutir relações raciais não é algo fácil ante a possibilidade de lembrar-se de situações de desumanização e/ou violências engendradas pelo racismo. Há um inegável grau de complexidade no nosso país para esta temática, em virtude do silenciamento dos debates sobre as temáticas étnico-raciais, salvo entre: o movimento negro, famílias cientes da importância do letramento racial, nos ambientes escolares e acadêmicos abertos às reflexões.

Do exposto nas linhas acima, entendemos tais posturas como altamente compreensíveis, haja vista que falar sobre relações raciais no nosso país representa dialogar sobre racismo, discriminações e relações de convivências assimétricas, portanto configura partilhar e/ou rememorar situações pesadas, marcadas por dor e ofensas de direitos inscritas em suas trajetórias de vida (acadêmica ou não). Onde o processo de fala é um exercício difícil, dolorido e até mesmo faltam palavras e a gesticulação, um pedido de tempo, as reações corporais de leve tensão ou nervosismo, a respiração profunda e/ou o silêncio ganharam uma interpretação contundente em campo e foi uma experiência muito rica para mim, como pesquisadora.

Por fim, destacamos o impacto crucial dos resultados obtidos, tendo o protagonismo da participação estudantil adquirido relevância para o desenvolvimento de uma pesquisa sobre educação jurídica dentro de uma perspectiva antirracista, que porventura possa auxiliar no fortalecimento dos espaços de formação em ensino, pesquisa, extensão e de participação dentro da FD/UnB. Ressalta-se a premissa primordial que discutir educação jurídica emancipadora deve estar em diálogo com os estudantes que são os principais sujeitos das relações pedagógicas, mas que muitas vezes não são devidamente considerados ou ouvidos

(leia-se são invisibilizados) nesses espaços, ensejando muitas vezes práticas pedagógicas e formativas desvinculadas do mundo da vida.

## **CAPÍTULO 1 - AS AÇÕES AFIRMATIVAS/COTAS RACIAIS E OS CAMINHOS PERCORRIDOS: PROBLEMA PÚBLICO COMPLEXO E REVISÃO DE LITERATURA.**

### **1.1 Apontamento Inicial: Aproximação ao Conceito de Política Pública e de Problema Público.**

Quando pensamos em políticas públicas, se mostra necessário fazer um esforço de conceituação do fenômeno em virtude da falta de consenso na literatura especializada e o risco de arbitrariedade e generalização inerente a toda tentativa de conceituação.

Temos o entendimento traçado por Leonardo Secchi (Secchi, 2013), onde a política pública deve ser considerada uma diretriz cuja elaboração esteja voltada para o enfrentamento de um problema público, marcada por uma orientação para atividade ou passividade, tal como seria composta pelos seguintes pilares fundamentais: “intencionalidade pública e resposta ao problema público”, portanto tratar ou resolver uma problemática relevante sob o ponto de vista da coletividade.

Destarte, o referido autor estipulou três nós conceituais. O primeiro versa sobre quem seriam os protagonistas para estabelecer as políticas públicas: o Estado teria o monopólio exclusivo dessa função em virtude da sua personalidade jurídica, superioridade, competência de elaboração legislativa e tradição legada da formação do Estado Moderno que detinha o monopólio do uso legítimo da força e o controle das riquezas nacionais, assim como por ser visto como o mais apto para corrigir as distorções do mercado e pela tradição do Estado intervencionista no contexto brasileiro, caracterizando a chamada abordagem estatista ou estadocêntrica. Abordagem diversa é a multicêntrica ou policêntrica contemplando o que deve caracterizar uma política pública seria o problema público, independentemente da natureza jurídica do protagonista ser pública. Aqui temos espaço para as organizações privadas, organizações não governamentais, organismos multilaterais, redes de políticas públicas, analistas de políticas, mídia e sociedade de forma conjunta com os atores estatais nos momentos de iniciativa e tomada de decisão, portanto as políticas públicas seriam mais amplas que as políticas governamentais.

Em linha de continuidade, o segundo nó abarca uma reflexão em torno da possibilidade da política pública decorrer além de uma escolha dos atores estatais, ser também um caso de um não fazer entendido como casos de omissão e negligência, logo, uma inação do gestor público diante de um problema público caótico com intenção de manter um *status quo*, que caracteriza de fato uma falta de política pública, assim como a não inserção do problema público nas agendas formais para elaboração da política. E o terceiro nó se volta

para a questão da extensão das diretrizes: se as políticas públicas contemplariam somente as macrodiretrizes estratégicas ou grandes programas que seriam os padrões estruturantes, contudo tem se reconhecido que essas políticas também englobam as diretrizes intermediárias, operacionais e locais, haja vista o reconhecimento de níveis distintos dentro de uma mesma política pública voltada para mapear problemas diferenciados e estratégias de soluções (Secchi, 2013, p. 2 - 6).

Dos autores que trouxeram outras análises ao tema destacamos Enrique Saravia:

*Trata-se de um fluxo de decisões públicas, orientado a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar essa realidade. Decisões condicionadas pelo próprio fluxo e pelas reações e modificações que elas provocam no tecido social, bem como pelos valores, ideias e visões dos que adotam ou influem na decisão. É possível considerá-las como estratégias que apontam para diversos fins, todos eles, de alguma forma, desejados pelos diversos grupos que participam do processo decisório. A finalidade última de tal dinâmica – consolidação da democracia, justiça social, manutenção do poder, felicidade das pessoas – constitui elemento orientador geral das inúmeras ações que compõem determinada política. Com uma perspectiva mais operacional, poderíamos dizer que ela é um sistema de decisões públicas que visa a ações ou omissões, preventivas ou corretivas, destinadas a manter ou modificar a realidade de um ou vários setores da vida social, por meio da definição de objetivos e estratégias de atuação e da alocação dos recursos necessários para atingir os objetivos estabelecidos. Grifo nosso. (Saravia, 2006, p. 28-29).*

Com intuito de tecermos essa questão conceitual, tem-se o significado do verbete políticas públicas do *Dicionário de Políticas Públicas*:

*Políticas públicas são decisões que envolvem questões de ordem pública com abrangência ampla e que visam à satisfação do interesse de uma coletividade. Podem também ser compreendidas como estratégias de atuação pública, estruturadas por meio de um processo decisório composto de variáveis complexas que impactam na realidade. São de responsabilidade da autoridade formal legalmente constituída para promovê-las, mas tal encargo vem sendo cada vez mais compartilhado com a sociedade civil por meio do desenvolvimento de variados mecanismos de participação no processo decisório. As políticas públicas são a concretização da ação governamental. Consideram atores formais e informais num curso de ação intencional que visa ao alcance de determinado objetivo. Podem ser constituídas com uma função distributiva, redistributiva ou regulatória e inspiram o constante debate sobre a modernização do Estado e, por isso, estão contemporaneamente se fundando mais em estruturas de incentivos e menos em estruturas de gastos governamentais. Grifo nosso (Amabile, 2012, p. 390-391).*

De forma geral, os conceitos têm abarcado a tríade - ideias sobre os problemas e possíveis soluções, instituições e atores - como dimensões e/ou elementos que compõem o desdobramento do processo das políticas públicas. Assim, permeiam uma tentativa de compatibilização entre os objetivos e os meios políticos através da técnica ou da política para definição do conteúdo, bem como tendo consciência das restrições que podem recair sobre os atores sociais, pois somente a iniciativa e esforços perpetrados por esses atores não constituem uma política em si, sem haver uma adoção de medidas conscientes e deliberadas

pelo governo ao tomar uma decisão e/ou séries de decisões fundamentais em fazer ou não fazer algo diante do problema público.

No campo jurídico, temos as considerações de Maria Paula Dallari Bucci (Bucci, 2019; Faria, Bucci, 2022; Bucci, Souza, 2022; Bucci, 2023a; Bucci, 2023b) ao destacar a abordagem Direito e Políticas Públicas (método DPP) cujo sentido principal seria uma ação governamental articulada de forma ampla e coordenada voltada para problemas complexos, onde tenhamos um núcleo estratégico (potencialmente aplicável) respaldado em referências e pesquisas e no conhecimento tecido com elementos do Direito e fora dele a partir do diálogo estruturado com outras disciplinas, saberes e/ou áreas sem perder as especificidades do campo. Logo, não haveria uma perda de contribuição da interface jurídica que pode perpassar qualquer problema público e as políticas públicas seriam essenciais para operacionalizar a ação governamental de forma estratégica, racional e atenta aos centros de decisão, competência administrativa, possibilidade de controle nos casos de omissão e implementação de direitos sociais em sua materialidade.

Dessa forma, seu conceito de política pública tem como cerne a ação governamental que decorre de uma movimentação da máquina pública e seu aparato administrativo:

Política pública é o programa de ação governamental que resulta de um processo ou conjunto de processos juridicamente regulados - processo eleitoral, processo de planejamento, processo de governo, processo orçamentário, processo legislativo, processo administrativo, processo judicial - visando coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados. Como tipo ideal, a política pública deve visar a realização de objetivos definidos, expressando a seleção de prioridades, a reserva de meios necessários à sua consecução e o intervalo de tempo em que se espera o atingimento dos resultados. (Bucci, 2023a, p. 6).

Apesar de cada autor ter destacado no seu conceito uma perspectiva distinta, seja teórica, filosófica, jurídica, focada nos resultados ou na prática das referidas políticas, todas as definições expostas têm em comum: suas interpretações perpassam/ tocam na essência da lógica de uma preocupação com o que a literatura especializada costuma chamar de problema público.

Nesse momento, se mostra relevante refletir sobre o problema público como um eixo estruturante para se pensar as políticas públicas. O problema público é um elemento da política pública cuja percepção pode requerer certa sensibilidade/perspicácia, haja vista que não necessita ser algo visto como relevante pela coletividade, basta que uma situação contemporânea seja considerada inadequada e se tenha um horizonte de expectativa que se avance em direção de uma situação melhor. Portanto, temos um problema público quando

atores políticos envolvidos reconhecem uma situação inadequada que deve ser transposta em virtude da relevância da mudança para toda coletividade.

De qualquer forma, quando se trata de problemas públicos não devemos limitar a sua visão apenas em aspectos objetivos, onde a definição do problema é compreendida como algo dado pela análise das condições objetivas externas vigentes e um momento anterior à tomada de decisão. Haja vista, a possibilidade de inconsistências em informações, a percepção da ação do governo, as prioridades na intervenção dos poderes públicos, as oportunidades de intervenção e o comportamento humano são muito diferentes, como também podemos ter uma mudança na percepção de uma mesma realidade: o que vem a tornar a definição do problema como algo mais complexo. Em especial, quando uma realidade é vista como interdependente, poliédrica e não se tem em perspectiva uma única solução possível.

Nesse sentido, convém trazer o posicionamento de Joan Subirats, professor catedrático de Ciência Política e diretor do Instituto de Governo e Políticas Públicas e do Programa de Gestão Pública da Universidade Autônoma de Barcelona, cuja compreensão do problema público deve sempre considerar a lógica da intercomunicabilidade dos fatores, da atenção em relação à possibilidade de efeitos indesejados de determinadas ações e da avaliação do equilíbrio entre custos e benefícios dessas ações. Portanto, deve-se desconsiderar uma concepção de problema público que se restrinja somente a uma situação observável e sedimentar a visão que todo problema é uma construção analítica.

Nas palavras de Joan Subirats:

Voltamos a enfatizar o caráter não objetivo e não dado da consideração e definição do “problema” no campo de ação das políticas públicas. Em cada caso dependerá da mobilização, da organização dos setores envolvidos, de sua força e representatividade, e não tanto de uma ponderação objetiva e racional de sua existência, definição, consideração das reais necessidades existentes e dos valores e objetivos a serem alcançados.

(...)

E isso é ainda mais normal em questões derivadas de situações de “crise” ou emergência, que desencadeiam pressões políticas insustentáveis que obrigam a respostas imediatas. Tradução. (Subirats, 2006, p. 210) <sup>9</sup>.

---

<sup>9</sup> Texto Original:

En definitiva, volvemos a remarcar el carácter no objetivo, no dado de la consideración y definición de “problema” dentro del campo de actuación de las políticas públicas. En cada caso dependerá de la movilización, de la organización de los sectores implicados, de su fuerza y representatividad, y no tanto de una consideración objetiva y racional sobre su existencia, definición, la consideración de las necesidades reales existentes y de los valores y objetivos a conseguir. Ello significa, normalmente, que la aparición de una cuestión o tema en el marco de un programa de actuación pública no implica que se haya procedido a un estudio o examen profundo de sus implicaciones e interdependencias. Y ello es aún más normal en temas derivados de situaciones de “crisis” o emergencias, que desencadenan presiones políticas insostenibles que obligan a respuestas inmediatas.

SUBIRATS, Joan. Definición del problema. Relevancia Pública y Formación de La Agenda de Actuación de Los Poderes Públicos. In: SARAIVA, Enrique, FERRAREZI, Elisabete (org). **Políticas Públicas**. Brasília: ENAP, 2006, p. 210.

Evidentemente que diante de cenários desafiadores ou não, as políticas públicas são demandadas cotidianamente e requerem uma ação e/ou intermediação do Estado, assim os problemas públicos podem se localizar em diversas áreas como: saúde, segurança, gestão, meio ambiente, saneamento, habitação, emprego e renda, planejamento urbano, previdência social, economia, justiça e cidadania, cultura, esporte, infraestrutura e transportes, ciência, tecnologia e inovação, relações internacionais e educação.

No campo da educação, podemos trazer como exemplos de um típico problema público:

Na educação básica, problema do analfabetismo/ nível de proficiência de não alfabetizado e da distorção idade-série, onde Estado estabeleceu o PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa) em 2012 no governo da presidenta Dilma Rousseff, cujo principal compromisso é alfabetizar as crianças em português e matemática até o fim do 3º ano do ensino fundamental aos oito anos de idade.

E no âmbito da educação superior, a necessidade de formação técnico-científica. Estado Brasileiro optou por um sistema de ensino superior ofertado de forma gratuita nas universidades públicas e de forma paga nas instituições privadas; políticas de expansão da oferta através do Fies (Fundo de Financiamento Estudantil) criado em 1999 no governo Fernando Henrique Cardoso; do Prouni (Programa Universidade para Todos) em 2004 e do Reuni (Reestruturação e Expansão das Universidades Federais) em 2007 - ambos criados no governo Luiz Inácio Lula da Silva -; políticas de avaliação como o Enade para garantir a qualidade; e a expansão da rede tecnológica com os Institutos Federais a partir do Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego) em 2011 no governo Dilma Rousseff.

Esses últimos programas perpassam duas grandes questões educacionais, quais sejam, o financiamento e as condições de acesso e permanência de estudantes no ensino superior, o que ocorre como problema público internacional<sup>10</sup>.

É mister elucidarmos que as políticas públicas passam por um processo de elaboração comumente reconhecido como o ciclo de políticas públicas (*policy cycle*), onde temos um processo de organização/construção que perpassa por sete fases principais, quais sejam:

<sup>10</sup> Sobre a questão do problema público internacional, frisamos:

Em 1998, tivemos a Conferência Mundial sobre Educação Superior em Paris e a produção da “*Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: Visão e Ação*”, que elencou financiamento, igualdade de condições na entrada e durante o curso, e a empregabilidade dos concluintes como os principais desafios a serem superados. E os artigos 3º e 4º desta declaração abarcam uma perspectiva de inclusão com igualdade de acesso e orientação de não discriminação com base em raça, gênero, idioma, religião, incapacidade física, classe social e cultura, bem como contemplou uma promoção específica de acesso às mulheres e aos grupos minoritários: indígenas, minorias culturais e linguísticas, pessoa com deficiência (Unesco, 1998).

“identificação do problema, formação de agenda, formulação de alternativas, tomada de decisão, implementação, avaliação e extinção” Secchi (2013, p. 33).

Salientamos que tais fases são marcadas por uma interdependência e podem ser sequenciais ou não a depender do andamento da política, portanto apesar da relevância do conceito desse processo e da sua contribuição para que os políticos, gestores, analistas e pesquisadores possam compreender a trajetória de uma política pública (contribuição para organização de ideias, clareza para dimensionar as complexidades em torno do problema público e potência para simplificar os procedimentos sem perder a eficiência), tal esquema não deve ser considerado uma forma engessada, haja vista que na prática seria algo raro uma política seguir esse caminho de forma uniforme e harmônica.

Assim, deve-se reconhecer que as políticas públicas estão marcadas por uma dinamicidade e complexidade, desde o reconhecimento do problema público (diferença do que se espera e o que temos na realidade). Tendo como origem um evento surpresa/inesperado como uma catástrofe natural em uma cidade; pode surgir a partir de uma percepção paulatina diante de algo corriqueiro do cotidiano, por exemplo, burocracia nos procedimentos de uma repartição pública ou congestionamento nas vias das grandes capitais brasileiras; ou decorre situação recorrente que se naturalizou no convívio social diante da negligência das autoridades e/ou representantes, por exemplo, numerosos casos de pessoas em situação de rua, taxas de desemprego alarmantes ou periferização/favelização nos grandes centros urbanos.

Compreendemos que a percepção do problema é marcada por uma intersubjetividade, ou seja, determinada situação de interesse público começa a ser vista como insatisfatória sob o ponto de vista dos atores políticos (partidos, políticos, burocratas, agentes públicos, organizações não governamentais, corporações, grupos de interesses, movimentos sociais, mídia, cidadãos e destinatários) e trilha um movimento de definição dos elementos primordiais da problemática, desde as causas, possíveis soluções (resolução completa ou diminuir as consequências), principais responsáveis, óbices e avaliações, aqui temos uma dimensão política extremamente crucial no processo de elaboração.

A partir da exposição já tecida, frisamos que conceituar políticas públicas não é algo fácil devido ao risco de generalização e arbitrariedade quando se tenta conceituar algo marcado por complexidades. Contudo alguns pontos são importantes de serem lembrados quando se pensa nessas políticas. Enquanto uma área, as políticas públicas possuem vocabulário, instrumental analítico e corpo teórico que lhes são próprios e cujo foco recai na busca de compreensão de fenômenos de natureza político-administrativa. Lembrando também que as políticas públicas além de ser um campo de conhecimento, teriam como orientação

central a resolução de problemas públicos concretos, dando subsídios para se pensar a análise do problema e as possibilidades de tomada de decisão.

Deste modo, podemos salientar que uma política pública consiste em uma diretiva para enfrentar um problema público (problema coletivamente relevante em que haja percepção de uma diferença entre uma situação atual e uma situação ideal possível para realidade pública), se materializam através de instrumentos variados e são operacionalizadas a partir de orientações persuasivas ou dissuasivas. Tal qual, deve-se perceber o problema público como uma construção analítica já que o mesmo não é somente um critério objetivo observável, portanto temos fatores intercomunicáveis, crises, pressões vindas da sociedade, dos movimentos sociais e do mercado, organização e representatividade de determinados setores e o conhecimento ou desconhecimento real dos escopos e seus valores por trás da política.

## **1.2 O Problema Público como elemento da Política Pública das Ações Afirmativas/Cotas raciais e a experiência da UnB.**

Primeiramente, se mostra necessário compreender a lógica da constituição das ações afirmativas no Brasil, que deve ser entendida como uma forma de reconhecimento de assimetrias sociais e os reflexos dessas assimetrias que não permitem possibilidades equânimes de inclusão, contudo esse reconhecimento se perfaz no campo de denúncias e reivindicações tecidas pelos movimentos sociais, em especial, o Movimento Negro. Aqui, diferentemente dos contextos norte-americano e indiano, em que as ações afirmativas são constituídas dentro de um contexto de inclusão, respectivamente nas décadas de 1960 e 1950; no Brasil, elas terão início nos anos 2000, cujo contexto é marcado por disputas de poder e pelos ditames do processo de globalização na conjuntura geopolítica.

Por conseguinte, tem-se uma clareza em relação ao fenômeno da existência de desigualdades e que as mesmas não seriam algo natural, mas decorrente de processos de exclusão gestados em determinado momento histórico, como de escravização de pessoas negras e indígenas durante a colonização portuguesa e a vivência da política imperial brasileira; e construídos no tecido social em virtude de ideologias criadas e/ou reforçadas no transcorrer dos tempos, como por exemplo, o mito da democracia racial.

Nesse sentido, não haveria uma igualdade de direitos dada previamente e por consequência uma igualdade social, haja vista a existência de um conjunto de pessoas ou de grupos que se encontram socialmente desfavorecidos diante do contexto de poucas chances de inclusão. Assim, a aplicabilidade de tal conceito pode abarcar vários grupos em situação de

vulnerabilidade econômica e social. Contudo, em virtude das reflexões que permeiam a presente tese: focaremos nas ações afirmativas pelo recorte racial - as chamadas ações afirmativas raciais - tal qual para pensarmos a política educacional no âmbito da educação superior e para as ações afirmativas destinadas ao ingresso em cursos de graduação nas universidades.

Em linha de continuidade, as ações afirmativas raciais teriam como escopo restabelecer uma igualdade de oportunidades para distintos grupos raciais, permitindo um tratamento diferenciado e preferencial àqueles historicamente marginalizados em prol de oportunizar acesso educacional e ao mercado de trabalho. No contexto político, econômico e social brasileiro, a empregabilidade está diretamente ligada com os anos de escolaridade do sujeito, portanto, não alcançar escolarização em nível superior se mostrou um problema público.

Salientamos que as ações afirmativas muitas vezes são compreendidas pelo senso comum como sendo uma decisão exclusiva do governo ou demais autoridades empossadas nas funções do Estado, contudo apesar das legislações norteadoras de projetos, programas e políticas, tais ações mobilizam várias esferas da sociedade e foram frutos dos anseios populares que reivindicavam de certa forma as condições de operacionalização necessárias, desde alocação de recursos públicos limitados, mecanismos de inclusão social, formulação, inclusão nas agendas e aprovação da política pública. Portanto, as ações afirmativas podem ser compreendidas como um campo marcado por disputas, tensões e lutas por espaços entre diferentes grupos em uma dada realidade social.

A literatura voltada para compreensão das políticas públicas (Secchi, 2013; Saravia, 2006; Amabile, 2012; Subirats, 2006; Bucci, 2019; Faria, Bucci, 2022; Bucci, Souza, 2022; Bucci, 2023a; Bucci, 2023b) tem-se mostrado insuficiente para a compreensão do problema público quando se trata das ações afirmativas/cotas raciais na dinâmica brasileira, uma vez que as próprias ações afirmativas levam a um aprofundamento do debate sobre diferença cultural e desigualdade. E muitas vezes a própria gestão pública universitária foi mudando a sua percepção sobre essa política.

Em virtude dessa constatação, procuraremos fazer um esforço interpretativo sobre o problema público a partir do diálogo com pesquisadores brasileiros e do exercício de se refletir a política pública a partir de uma ruptura epistemológica no campo, tentando ampliar a discussão para além da perspectiva clássica e adentrar nas contribuições antirracistas e cientes da presença estrutural de assimetrias na nossa sociedade que são frutos também das desigualdades econômicas no Brasil.

Apesar das políticas de impacto social implementadas com a criação de novas universidades e ampliação de vagas na educação superior e do avanço da revitalização dos valores democráticos até o ano de 2016, quando tivemos uma corrosão na nossa democracia<sup>11</sup> com o impeachment da presidenta Dilma e a sedimentação de uma plataforma política explicitamente não legitimada nas eleições presidenciais, que nos legou um corte temporário nos progressos no âmbito político e social.

Tal experiência recente é um exemplo de como a questão educacional brasileira tem sido marcada por uma conjuntura de insucessos decorrentes da resistência às mudanças por parte do modelo civilizatório vigente, ainda, pautado em lógicas hierárquicas, de exclusão e injustiça por longos anos construída, na qual destacamos uma crise na educação devido a não promoção da sua inclusão como política definitiva de Estado (leia-se que as políticas públicas voltadas para garantia de direitos fundamentais não devem ser políticas de governo, haja vista que tal tônica gera descontinuidade das mesmas quando se tem mudanças de governantes) e a falta de investimentos/cortes orçamentários, que acabam retirando a educação como área prioritária e impossibilita medidas concretas. Logo, temos um sistema operando um movimento voltado para produção de uma das mais nefastas desigualdades, qual seja, a desigualdade de oportunidades legitimada discursivamente pelo recurso as justificativas historicamente hegemônicas na dominação das elites, como o apelo a um pretenso sistema de resultados seletivos meritocráticos.

O reconhecimento dessa desigualdade e a permanência de sua lógica hegemônica no transcorrer da formação e sedimentação do nosso Estado e do projeto de sociedade a partir da visão das elites, bem como sua intencionalidade e não neutralidade foram assim descritas pelo filósofo da Universidade de São Paulo e ex- ministro da educação do Brasil, Renato Janine Ribeiro:

Direi que o Brasil não é um fracasso na inclusão social. Devemos entender a nossa situação de outra maneira: o Brasil tem quinhentos anos de sucesso na exclusão social. Somos uma história de êxito - na má direção. Não é um jogo de palavras. Afirmo isso porque nossa sociedade se ergueu desde os tempos coloniais não para incluir todos na comunidade nacional, mas para promover a exploração e a exclusão sociais. Mudando o foco, tudo fica mais claro. Os esforços pela justiça social foram dignos, mas jamais conseguiram alterar um projeto de Estado, e talvez de nação, que não quis dividir o primeiro plano do poder, da economia e da

---

<sup>11</sup> Sobre a conjuntura recente de corrosão democrática, ver os trabalhos de:

RIBEIRO, Renato Janine. **A Pátria Educadora em Colapso**. São Paulo: Editora Três Estrelas, 2018.

NOBRE, Marcos. **Ponto-final: a guerra de Bolsonaro contra a democracia**. São Paulo: Editora Todavia, 2020.

O primeiro se preocupou em refletir sobre o desmonte do Governo Dilma e os seus reflexos da instabilidade política daquele período impactou diretamente as políticas educacionais. E o segundo destacou todo o processo de ascensão do bolsonarismo e da extrema direita no Brasil, em especial como essa experiência representou um retrocesso para nossa democracia.

vida social com pobres, indígenas, negros, mulheres. Ao contrário: nação e Estado foram construídos para subordiná-los (Ribeiro, 2018, p. 197-198).

Pensamos que uma das chaves para entender o problema público como elemento da política pública das ações afirmativas/cotas raciais no Brasil seja reconhecer esse quadro de desigualdade de oportunidades como um fenômeno social de longa duração. E, portanto, as dificuldades de conseguir superá-lo constitui um desafio, haja vista ser um projeto ainda em curso e de vertente desumanizante que nega a dignidade das pessoas e retrógrado por não atender às reais necessidades da população. Temos portanto um processo de desconstrução desse projeto de desigualdade renitente e ao mesmo tempo temos que desenvolver um projeto de Estado e sociedade em outras bases, como a igualdade de oportunidades.

A esse respeito supomos que o processo de escravização foi uma experiência duradoura de quase quatro séculos marcando as relações sociais a partir do racismo, abre outra chave de compreensão do nosso problema público, já que as relações raciais dinamizam a desigualdade persistente. Aqui, dialogamos com o constructo analítico tecido pelo economista Mário Theodoro, então nomeado de sociedade desigual:

O conceito de sociedade desigual, entendida como uma conformação social caracterizada por uma desigualdade extrema e persistente e cuja intensidade ultrapassa os limites da legalidade. Ou seja, trata-se de uma desigualdade que se sustenta não apenas na questão econômica e social, mas também no acesso diferenciado aos serviços públicos e principalmente à segurança e à justiça (Theodoro, 2022, p. 17).

Dessa forma, essa sustentabilidade da sociedade desigual se torna possível e se retroalimenta pela própria atuação estatal, forjando uma essência de imutabilidade mesmo diante de conjuntura econômica favorável. Essa retroalimentação se nutre do elemento ideológico do racismo individual e estrutural. Por conseguinte, esse modelo encontra força em uma sociedade conivente, nos dispositivos jurídicos de repressão e controle, e em um Estado negligente/omisso diante da extrema desigualdade vivenciada (entenda-se oportunidades negadas) por pessoas racializadas e as inúmeras assimetrias nas esferas da educação, saúde, mercado de trabalho e moradia.

A necessidade de compreensão do racismo como o cerne/epicentro do nosso problema público na medida em que representa uma imposição de valores depreciativos para pessoas negras, presença naturalizada de diversas violências, desde censura discursiva até o fechamento de portas/oportunidades é um ponto de partida inafastável. Por isso, o outro lado - o sujeito não negro - enquanto grupo convive, em larga medida, com os “benefícios” oriundos de práticas dispositivas de produção de desigualdades, como necropolítica, biopoder e

branquitude, bem como a não incorporação do debate racial apesar do cenário de transformações sociais abruptas recentemente vivenciadas.

Destarte, destaca-se a questão racial como uma componente central para se pensar as desigualdades e suas repercussões práticas no contexto brasileiro. Nesse sentido, Mário Theodoro frisou:

Elemento crucial do processo de naturalização da desigualdade, o racismo se manifesta na forma de preconceito e discriminação racial no microespaço social, mas também está presente, em nível macro, no exercício da branquitude, do biopoder e da necropolítica. Essa é a essência do funcionamento da sociedade desigual, em que o grande afetado é o povo negro (Theodoro, 2022, p. 329).

No campo educacional, apesar dos investimentos em prol da universalização da educação básica, em especial a partir da CF/88, não ocorreu uma inclusão abrangente ou suficiente, pois tivemos um sucateamento das escolas públicas no que se refere à infraestrutura, aos instrumentos pedagógicos e nos serviços. Sendo essa escola que receberá a maioria da infância e juventude negra e as escolas bem estruturadas e até de elite ofertadas dentro do sistema pelas grandes instituições privadas irão receber outras corporeidades, portanto uma inclusão pautada somente em uma política universal se mostrou incapaz de transpor uma divisão social e racial no momento de entrada nos espaços escolares, por isso, a seletividade e dualidade são marcas do sistema educacional e terreno de produção do fracasso escolar na base de preparação para o acesso à educação superior.

A construção desse processo foi assim descrita por Mário Theodoro:

A sociedade brasileira forjava, a partir dos anos 1930, as bases da convivência racial no país do século XX. O século do trabalho livre, do progresso, da modernidade e da urbanização vai acolher a população negra de uma forma não muito distinta daquela dos séculos de escravidão. Com efeito, os mecanismos modernos de reprodução da sociedade desigual passam a ser gestados nos anos 1930. O processo de universalização do ensino não se consolidara e o ambiente escolar conservava-se refratário à presença de negros e outro é a ideia de negritude. A inserção escolar não universalizada mantinha fora da escola importantes contingentes de crianças e adolescentes pobres, sobretudo afrodescendentes, enquanto a dualização do sistema de ensino se consolidava, deixando os alunos negros largamente excluídos de uma formação de qualidade (Theodoro, 2022, p. 189).

Assim de modo prático tivemos uma política que legou desigualdade e por consequência o racismo presente. E se também pensamos no balanço educacional brasileiro como um déficit histórico, desde a proibição de que indígenas e escravizados - compreendidos como não cidadãos brasileiros - foram proibidos de ter uma educação básica e sequer frequentar instituições de ensino, conforme a normativa prevista na Constituição de 1824:

Art. 179. A inviolabilidade dos Direitos Civis, e Politicos dos Cidadãos Brasileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual, e a propriedade, é garantida pela Constituição do Imperio, pela maneira seguinte: XXXII. A Instrucção primaria, e gratuita a todos os Cidadãos (Brasil, 1824).

Essa exclusão na seara educacional - institucional e formal - remonta um processo de vedação à possibilidade da escolarização das pessoas negras no campo normativo desde o século XIX. Além das disposições constitucionais, tivemos leis regionais (no âmbito das províncias: Minas Gerais, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pernambuco e outras<sup>12</sup>) que garantiram esse alijamento do acesso às escolas. Tal lógica foi reforçada pelo Decreto n. 1331- A conhecido como Decreto Couto Ferraz que versava sobre proibição de escravizados poderem cursar os ensinos primário e secundário na capital do Império:

Art. 69. Não serão admittidos à matricula, nem poderão frequentar as escolas:

§ 1º Os meninos que padecerem molestias contagiosas.

§ 2º Os que não tiverem sido vaccinados.

§ 3º Os *escravos*.

(....)

Art. 85. *Não serão admittidos à matricula, nem poderão frequentar o Collegio, os individuos nas condições do Art. 69.* Grifo nosso. (Brasil, 1854)<sup>13</sup>.

E como resultado, as pessoas negras e seus descendentes foram impedidos de alcançar todos os níveis de escolaridade e em contrapartida houve um conjunto de privilégios repassados intergeracionalmente dentro das famílias de pessoas brancas. Destarte, esses impedimentos e restrições representaram barreiras que impulsionaram um quadro de desigualdades - raciais e sociais - duradouro e baixa possibilidade de mobilidade social dos grupos subalternizados dentro dessa sociedade, cujo retorno econômico (salários e remunerações) está diretamente proporcional à escolaridade adquirida e ao acesso aos postos de trabalho cancelados pelo acesso à educação e pelas certificações obtidas em instituições formais de ensino ao longo da vida.

Seguido da política de eugenia e branqueamento por parte do Estado que norteou o projeto de desenvolvimento nacional após a transição do Império para República com o incentivo para vinda de imigrantes brancos europeus e imputação de uma hierarquia racial, onde as pessoas negras são colocadas em posição de subalternidade e compreendidas como objeto de políticas de regeneração para aprimorar-se.

Destacamos nesta política, o respaldo construído no imaginário das elites do século XIX - que mantiveram esse *status* de privilégios no período subsequente - e compunham o

<sup>12</sup> Sobre o processo histórico de exclusão sistemática das pessoas negras do direito à escolarização no século XIX e a política de interiorização dessa exclusão nas províncias a partir de atos normativos e leis, ver o aparato legislativo seguinte e as contribuições do trabalho de Vaz:

BRASIL. **Decreto n. 1331-A de 17 de fevereiro de 1854:** Decreto Couto Ferraz. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1331-a-17-fevereiro-1854-590146-publicacaooriginal-115292-pe.html> Acesso: 06/11/2024.

VAZ, Livia Sant'anna. **Cotas Raciais.** In: Coleção Feminismos Plurais. São Paulo: Editora Jandaíra, 2023.

<sup>13</sup> Por se tratar de um documento histórico/fonte primária mantivemos a escrita original com a língua portuguesa da época do Decreto Couto Ferraz.

grupo diretivo com poder decisório nos âmbitos político e econômico vigorava um discurso da não incorporação do povo negro<sup>14</sup> nas relações de trabalho assalariado e não compulsório, como sendo o único norte possível naquela conjuntura, haja vista a incapacidade das pessoas negras de estabelecerem relações contratuais, tornando-se a entrada de imigrantes uma solução eficiente para compor o mercado de trabalho. Aqui, temos o racismo como uma edificação ideológica projetada em uma conjuntura histórica que atendia aos interesses do grupo dominante a partir da lógica discursiva da inferiorização das pessoas escravizadas e seus descendentes para importação de mão de obra europeia vista como um agente econômico de excelência.

Em linha de continuidade, no pós-abolição tivemos a manutenção dessa ideologia que sustentava a imagem do povo negro como inerte, sem cultura, incapaz e apático, orquestrando processos de marginalização, exclusão na esfera laboral, impossibilidade de ascensão social. Bem como encobria a mentalidade racista e de segregação por parte do grupo dirigente, que optou pela proposta imigrantista (compreenda-se trazer do exterior as pessoas brancas/pessoas ideais para formação da nacionalidade brasileira) na qual a lógica de integração dos negros foi descartada e por outro lado o incentivo para ingresso de europeus foi consolidado a partir de incentivos estatais.

Essa intencionalidade de exclusão foi um projeto político do Estado secularmente gestado que institucionalizou uma desigualdade racial e uma segmentação racista através de suas instituições. Tal exclusão tem intensos efeitos na esfera educacional, onde a educação de qualidade não é acessível às pessoas economicamente vulnerabilizadas e mantém assim seu escopo dentro de uma sociedade injusta/assimétrica, qual seja manter *status quo* e garantir transmissão da distância por desigualdade entre grupos sociais permeados por filtros raciais.

Por esse sistema, um estudante que recebeu uma educação básica de baixa qualidade não tem condições de concorrer em posição de igualdade com outro estudante que teve garantido todo um acesso aos repertórios educacionais de alto nível no momento de concorrer a uma vaga altamente disputada nas instituições de ensino superior públicas. Portanto esse

---

<sup>14</sup> Sobre a transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil, o não reconhecimento da abolição como um processo pacífico feito pelas elites com sua visão humanitária e de progresso, a luta e formas de resistência escrava ao se opor ao processo de escravização, e a resistência à incorporação dos negros no mercado de trabalho no pós-abolição, ver o trabalho de:

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Onda Negra, Medo Branco: o negro no imaginário das elites do século XIX**. São Paulo, Editora Annablume, 2004.

E destacamos que a noção de contrato vem de todo arcabouço do positivismo construído no século XIX e o movimento de codificação proposto por Napoleão. Logo seria um ponto para uma agenda de pesquisa futura: refletir como o positivismo reforça o racismo, já que coloca as pessoas negras como incapazes para o “contrato social”.

sistema opera uma perpetuação de mecanismos racistas e do fosso de desigualdades entre pessoas brancas e negras revertida em más condições de vida da população racializada negra com piores níveis educacionais e no plano simbólico temos a imputação de estereótipos relacionados à falta de capacidade cognitiva e intelectual, capazes de gerar estigmas sobre os estudantes negros e desvalorização sistemática dos mesmos.

O racismo é uma das engrenagens dessa sociedade desigual e opera como um mecanismo de reprodução da desigualdade. Para tecermos nossas reflexões em relação ao problema público, convém dimensionar algumas características em relação ao racismo como um dos elementos que estrutura a nossa sociedade.

Destarte, dialogamos com três conceitos de racismo, o primeiro sistematizado por Silvio Almeida: “O racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam” (Almeida, 2021, p. 32).

O segundo conceito foi elaborado por Mário Theodoro:

O racismo se desdobra em discriminação e preconceito no cotidiano, nas relações pessoais, no trabalho, nas escolas, nas repartições públicas, nos hospitais e postos de saúde, nos bares e nas esquinas e o combustível para esses comportamentos é a vigência em nível macro de outras facetas desse mesmo racismo: a branquitude, que legitima a ideia de superioridade e de poder do branco; o biopoder, que desincumbe o Estado de qualquer obrigação ou responsabilidade social para com a população negra; e por fim, e mais diretamente letal, a necropolítica, que faz do Estado o executor de uma política de morte e de genocídio (Theodoro, 2022, p. 335).

E o terceiro tecido por Nilma Lino Gomes:

O racismo constitui-se um sistema de dominação e opressão estrutural pautado numa racionalidade que hierarquiza grupos e povos baseada na crença da superioridade e inferioridade racial. No Brasil, ele opera com a ideologia de raça biológica, travestida no mito da democracia racial (harmonia racial) que se nutre, entre outras coisas, do potencial da miscigenação brasileira. A ideologia da raça biológica encontra nos sinais diacríticos “cor da pele”, “tipo de cabelo”, “formato do nariz”, “formato do corpo” o seu argumento central para inferiorizar os negros, transformando-os (sobretudo a cor da pele) nos principais ícones classificatórios dos negros e brancos no Brasil (Gomes, 2021, p. 98 - 99).

O racismo tem uma dinâmica muito violenta quando se trata da sua natureza sistêmica por ser um processo constante, ou seja, não se trata ou se restringe a uma ação isolada, mas é uma distribuição de condições de subalternidade que se retroalimenta nos cenários econômico, político, geográfico, administrativo, do sistema de justiça e nos espaços de sociabilidade, assim como em inúmeras situações vivenciadas no dia a dia.

Dessa forma, essa dinâmica sistêmica se perfaz dentro das instituições legando concessões de desvantagens para uns e de privilégios para outros, enfim, o racismo acaba

atravessando as subjetividades e os corpos das pessoas negras de forma significativa, uma vez que lhes impõe inúmeras desvantagens e subalternidades. Essa vertente institucional<sup>15</sup> tem nas relações de poder o seu epicentro marcando um viés discriminatório pautado na raça como fundamento para garantir a hegemonia de um grupo racial nas esferas de poder, aqui os seus valores (leia-se sua cultura, seus saberes, sua estética e suas formas de exercício do poder) são compreendidos como padrão civilizatório de toda sociedade.

Tal fato se revela na predominância da presença de homens brancos atuando no alto escalão dos três poderes constituídos e nos cargos de direção da iniciativa privada no nosso país e na constatação da existência de lógicas expressas ou tácitas que impedem de forma direta ou indireta a presença e a promoção profissional de pessoas negras e de mulheres nesses espaços. Como resultado prático tem-se uma naturalização da dominação masculina e branca, e um silenciamento das desigualdades de gênero e raça nesse cenário que oportuniza uma sedimentação dessas formas de manutenção de poder dentro das instituições a partir de um consenso intencionalmente forjado por essa vertente do racismo.

Desta maneira, o racismo se vincula a um projeto político que vai para além de atitudes racistas individuais como, por exemplo, quando uma pessoa é chamada de “macaco” e agredida fisicamente que não resta dúvida em relação ao agressor, a vítima e a reprovação social diante desse ato<sup>16</sup>.

Diante dos casos de racismo institucional, a reprovabilidade não fica em evidência, haja vista a dificuldade de apontar um agressor de forma individual dentro das instituições e tal vertente opera com pouca ou quase nenhuma reprovação pública. Assim, se mostra em termos práticos às vezes sutil e imperceptível, o que torna sua perpetuação muito violenta e eficiente em termos de exclusão, manutenção de desigualdades e por outra face garantia de privilégios para pessoas brancas, consequentemente esse racismo performa uma configuração de poder no que concerne às relações raciais no Brasil.

---

<sup>15</sup> Sobre racismo institucional e racismo estrutural, ver as contribuições de:

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. In: Coleção Feminismos Plurais. São Paulo: Editora Jandaíra, 2021.

BENTO, Cida. **O Pacto da Branquitude**. São Paulo, Companhia das Letras, 2022.

THEODORO, Mário. **A Sociedade Desigual: Racismo e Branquitude na formação do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2022.

WEST, Cornel. **Questão de Raça**. São Paulo, Companhia das Letras, 2021.

<sup>16</sup> Sobre racismo no futebol, destacamos:

No nosso país temos o futebol como uma das grandes paixões nacionais, contudo não é incomum presenciar casos de racismo nos estádios. Segundo dados do *Observatório da Discriminação Racial do Futebol* em seu último relatório anual publicado em 2024 apontou: 222 casos identificados dentro de um ano - 01/01/2023 a 31/12/2023, sendo 195 no Brasil (136 de racismo, 13 de xenofobia, 8 de machismo e 38 de LGBTfobia) e 27 no exterior (26 de racismo e 1 de xenofobia) - no cenário brasileiro ou nas situações envolvendo jogadores brasileiros atuantes no exterior a partir do levantamento de dados dos casos divulgados pela mídia nacional e internacional. (ODRF, 2024, p. 14 - 19).

Nesse sentido, as instituições representam espaços que refletem/reproduzem a nossa estrutura social e sua sociabilidade nutrida em um racismo sistemático, fazendo com que as mesmas sejam também racistas e, por isso, perpetuam violências expressas ou veladas. Por isso, as instituições brasileiras, inclusive as de ensino como as escolas e as universidades, se defrontam com o desafio de construir práticas antirracistas e repensar nossas relações sociais tão desiguais sem perder de vista as especificidades da nossa formação social, que teve e tem no racismo um dos seus esteios mais complexo.

Por fim, a questão do racismo é urgente e demanda atenção imediata. Tem-se um ponto que lhe é intimamente próximo, qual seja, a branquitude como forma de manutenção de poder por parte das pessoas brancas e contenção das pessoas negras no lugar da subalternidade através de uma combinação não verbal para essa autopreservação. Denominado pela pesquisadora e psicóloga especialista na área de Recursos Humanos Cida Bento como “pacto narcísico da branquitude” (Bento, 2022), no qual teríamos um movimento de manutenção de privilégios de um grupo - lido socialmente como masculino e branco -, que são transmitidos geracionalmente, escamoteiam a contribuição negra e excluem sua presença dos espaços de trabalho e decisão nas instituições privadas e públicas. Destarte, temos a transmissão de uma narrativa sobre valores e uma lógica de funcionamento homogênea orientadas para manter hierarquia e dominação desse grupo a partir dos laços de cumplicidade tecidos por pessoas brancas em prol de eternizar seus privilégios que configura o fenômeno da branquitude.

Para Cida Bento (2022), esse pacto se fortalece pelo silêncio em relação ao não reconhecimento dos privilégios que as pessoas brancas tiveram em decorrência do passado escravocrata e a supremacia branca vista como natural no seio das instituições e a violência racial nas esferas política e social brasileiras.

Nas palavras de Cida Bento:

É urgente fazer falar o silêncio, refletir e debater essa herança marcada por expropriação, violência e brutalidade para não condenarmos a sociedade a repetir indefinidamente atos anti-humanitários similares.

Trata-se da herança inscrita na subjetividade do coletivo, mas que não é reconhecida publicamente. O herdeiro branco se identifica com outros herdeiros brancos e se beneficia dessa herança, seja concreta, seja simbolicamente; em contrapartida, tem que servir ao seu grupo, protegê-lo e fortalecê-lo. Este é o pacto, o acordo tácito, o contrato subjetivo não verbalizado: as novas gerações podem ser beneficiárias de tudo que foi acumulado, mas têm que se comprometer “tacitamente” a aumentar o legado e transmitir para as gerações seguintes, fortalecendo seu grupo no lugar de privilégio, que é transmitido como se fosse exclusivamente mérito. E no mesmo processo excluir os outros grupos “não iguais” ou não suficientemente meritosos (Bento, 2022, p. 24-25).

Vale mencionar que o referido pacto tem sua força na autopreservação<sup>17</sup>, lida como um receio e até de certa forma um medo que pessoas negras possam atrapalhar ou acabar com essa lógica de funcionamento vista como universal e neutra, seu elemento narcísico tem o condão de fundamentar preconceito, discriminação e racismo implícitos nesses acordos não verbalizados e mantenedores dos interesses das pessoas brancas via esses acordos tácitos. Tal perspectiva se consolida e se perpetua a partir de uma propensa racionalidade imposta como neutra, ética e moral, como é a noção de mérito petrificada nas instituições, ou seja, discursivamente: a falta da presença negra nesses espaços é justificada pela falta de preparação e a ampla presença branca seria fruto do merecimento gestado na sua extensão qualificação.

A meritocracia e seu lema da responsabilidade individual e da concorrência equânime, no qual as pessoas têm sua competência medida pela formação escolar, conclusão de cursos acadêmicos, certificações, proficiências em outros idiomas e pelo acesso aos postos de trabalho mais atrativos galgados pelo seu exclusivo esforço, desempenho e determinação. É o padrão do nosso sistema, contudo, essa lógica e o seu discurso intrínseco é míope diante da realidade de um país que vivencia inúmeras desigualdades em investimentos educacionais, onde as pessoas não têm a mesma oportunidade de acesso aos bens educacionais.

Um efeito, a nosso ver, mais profundo e duradouro sobre a branquitude seria o seu ideal de construção da inferioridade do outro a partir do seu olhar padrão que impõe uma identidade artificial construída para legitimar exclusão e desigualdade dentro das instituições que ainda se mantém/convivem com hierarquias de raça e gênero garantidoras de uma mentalidade colonial que alimentam/retroalimentam as engrenagens de um Brasil contemporâneo tão desigual a partir de processos e políticas voltados para sedimentar relação de dominação, inclusive no campo educacional com as restrições de oportunidades.

E, diante dessa conjuntura, onde falta de oportunidades, desigualdades, racismo e branquitude operam, tem-se uma necessidade de garantir políticas de equidade que transcendam a lógica de que políticas públicas voltadas para os problemas sociais seriam capazes de resolver desigualdades raciais e a resistência às mudanças. Essa conjuntura corrobora a perpetuação de privilégios para uns e exclusão para outros, tal qual dificulta um

---

<sup>17</sup> Sobre a autopreservação como característica intrínseca da branquitude, ver as contribuições de: BENTO, Cida. **O Pacto da Branquitude**. São Paulo, Companhia das Letras, 2022.

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro Educador: Saberes construídos nas lutas por emancipação**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2021.

THEODORO, Mário. **A Sociedade Desigual: Racismo e Branquitude na formação do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2022.

fortalecimento dos valores democráticos devido à presença de condições de subalternidade nos campos da sociedade, da política, da economia e da educação.

Constata-se a importância dos movimentos sociais ao trazer para debate público as injustiças e desigualdades vivenciadas pela população negra no nosso país, assim como o racismo é estruturante para manter situações de subalternidade, portanto a questão racial não deve ser apenas uma preocupação das pessoas racializadas negras, mas sim ser vista como um problema público complexo, pois a necessidade de mudanças dentro das instituições são necessárias e urgentes.

Nessa direção, temos um questionamento em relação ao mito da democracia racial e a lógica de que as relações raciais no Brasil ocorrem de forma harmônica e sem conflitos. Assim, temos um silenciamento em torno do debate racial - raça, racismo e antirracismo - marcado pelo não reconhecimento da sociedade brasileira como racista institucional, estrutural e individual, desde teóricos como Gilberto Freyre em seu livro *Sobrados e Mucambos* (1996) aponta uma presença da flexibilidade da relação entre raças na nossa organização patriarcal, que apregoava o mito da democracia racial como eixo da nossa identidade nacional, escamoteando a possibilidade de conflitos no tecido social com o predicado de uma formação nacional pacífica e não violenta.

E em outro momento Gilberto Freyre em seu livro *Casa Grande e Senzala* (1997) colocou a colonização portuguesa como uma experiência bem sucedida nos trópicos a partir da mobilidade e da miscibilidade ao dominar o espaço/território via uma atividade genésica: “emprenhando mulheres e fazendo filhos”... “nenhum povo colonizador moderno excedeu ou sequer igualou aos portugueses: foi misturando gostosamente com mulheres de cor logo no primeiro contato e multiplicando filhos mestiços” (Freyre, 1997, p. 33 - 35).

Destarte, essa lógica mitológica foi recepcionada no imaginário coletivo como se o Brasil tivesse uma especificidade no seu sistema de relações raciais, onde a ausência de preconceitos raciais e a inexistência do marcador de cor como um óbice para mobilidade e acesso aos espaços de poder, já que a miscigenação entre pessoas negras, indígenas e brancas ocorreu no padrão de relações fraternas, assim, discursivamente, seríamos um local da igualdade social e racial.

Esse mito contribuiu para existência de um racismo velado, mas não menos violento na nossa sociedade, contribuindo para sua invisibilidade e constante negação da sua existência, legitimando uma igualdade ficta no Brasil e uma visão do processo de miscigenação como capaz de dar homogeneidade às diferenças raciais. Permitindo a

naturalização das experiências de subalternidades impostas aos diferentes grupos étnico-raciais construídas durante nosso processo de formação.

Desta forma, os movimentos sociais, em especial, os que tinham uma pauta de raça e/ou etnicidade, buscaram uma maior participação e visibilidade com foco em negociações e deliberação das políticas públicas<sup>18</sup> em diversas áreas como educação, cultura e saúde. Aqui, tivemos uma participação de lideranças indígenas, quilombolas e ativistas negros/as, em especial, nos anos de 1980 - 1990 (antes da constituinte e pós CF/88) foram marcados por uma efervescência de denúncias, como a crítica à escravidão e o processo de abolição incompleto a partir de protestos na capital federal, reivindicação pela institucionalização do dia da consciência negra e o evento da marcha Zumbi dos Palmares contra o racismo.

E dentro dessa movimentação para além da incorporação de lideranças no aparelho estatal, teremos também uma preocupação com participação da sociedade civil no acompanhamento das políticas públicas e no debate de superação das discriminações construídas e no reconhecimento da diversidade sociocultural no nosso país. Esse contexto foi marcado pela participação na Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e formas correlatas de intolerância no ano de 2001 como estratégia de busca para legitimar politicamente as agendas suscitadas com destaque para implementação da política de ações afirmativas através das cotas para pessoas negras nas universidades.

Particularmente em virtude das questões que orientam esta tese, destacamos a participação ativa do movimento negro como protagonista nesses processos de reivindicações, lutas e resistências. E essa participação para além de um fazer político e uma construção de um repertório de reivindicações também representou uma atuação pedagógica.

Esse último ponto foi uma perspectiva tecida pela professora Nilma Lino Gomes no clássico intitulado “*O Movimento Negro Educador*” (Gomes, 2021), onde destrinchou a relevância das sabedorias ancestrais que educaram e reeducam dentro de um processo de aprendizagem preocupado com superação do racismo e emancipação dos povos da diáspora africana. Dessa forma, o movimento negro (leia-se sua trajetória constitutiva, agenda de lutas e o engajamento dos intelectuais negros) conseguiu promover uma sistematização dos saberes

<sup>18</sup> Sobre os movimentos sociais, atuação em rede e construção de agenda, ver as análises de: SCHERER-WARREN, Ilse. Movimentos sociais no Brasil contemporâneo. **Revista História: Debates e Tendências**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 9-21, 2008. DOI: 10.5335/hdtv.7n.1.2947. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rhdt/article/view/2947>. Acesso em: 16 dez. 2024.

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro Educador: Saberes construídos nas lutas por emancipação**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2021.

O primeiro trabalho traçou um panorama histórico da trajetória dos movimentos sociais - em suas diversas vertentes - e sua relação com a democratização e construção das agendas. E o segundo, traz uma abordagem específica do movimento negro como ator na esfera política, sua organização política e o(s) sentido(s) de suas luta(s).

que permeavam a questão racial brasileira convertendo em reivindicações capazes de orientar as políticas públicas no início do século XXI, bem como indagaram sobre o predomínio do conhecimento científico eurocentrado como forma de colonização dos saberes.

Essa participação com sua potência, tensões e limites foi capaz de dar outro significado para questão racial a partir da politização do conceito de raça e da construção analítica do funcionamento do racismo estruturante no dia-a-dia e na atuação do Estado como forma de manutenção de poder e da desmistificação do mito da democracia racial. Tivemos gerações de pessoas, lideranças, trabalhadores, artistas e intelectuais negros/as contribuíram com sua atuação política e educativa dentro dos coletivos, nas instituições e nas mesas de negociação com agentes públicos com escopo principal de superação do racismo.

Pela lente de Nilma Lino Gomes, o Movimento Negro seria caracterizado como:

Entende-se como movimento negro as mais diversas formas de organização e articulação das negras e dos negros politicamente posicionados na luta contra o racismo e que visam à superação desse perverso fenômeno na sociedade. Participam dessa definição os grupos políticos, acadêmicos, culturais, religiosos e artísticos com o objetivo explícito de superação do racismo e da discriminação racial, de valorização e afirmação da história e da cultura negras no Brasil, de rompimento das barreiras racistas impostas aos negros e às negras na ocupação dos diferentes espaços e lugares na sociedade. Trata-se de um movimento que não se reporta de forma romântica à relação entre os negros brasileiros, à ancestralidade africana e ao continente africano da atualidade, mas reconhece os vínculos históricos, políticos e culturais dessa relação, compreendendo-a como integrante da complexa diáspora. Portanto, não basta apenas valorizar a presença e a participação dos negros na história, na cultura e louvar a ancestralidade negra e africana para que um coletivo seja considerado como movimento negro. É preciso que nas ações desse coletivo se *faça presente e de forma explícita uma postura política de combate ao racismo*. Postura essa que não nega os possíveis enfrentamentos no contexto da sociedade hierarquizada, patriarcal, capitalista, LGBTfóbica e racista (Gomes, 2021, p. 23-24).

E tendo como norte o combate ao racismo, o campo educacional se mostrou um importante *locus* de luta em virtude da natureza jurídica de direito social cujo acesso foi historicamente negado aos grupos subalternizados. Destarte, a militância colocou a educação como pauta prioritária por ser a única capaz de oportunizar emancipação social e fraturar o cenário conservador de violência e regulação do sistema capitalista, tal qual promover um questionamento coletivo em torno das contribuições da formação dentro das intuições como escola e universidade, quanto nos espaços dinâmicos de educação popular com perspectiva antirracista.

Adicionalmente, um compromisso de repensar outra interpretação da história do Brasil alinhada com a complexa conjuntura de desigualdades - social e racial: alimentadas nas esferas da cultura, da economia e da política - vivenciada pelo povo negro em diálogo com a

experiência da diáspora africana. Vale frisar que a educação era uma prioridade<sup>19</sup> devido ao quadro de analfabetismo, a baixa entrada e permanência nas instituições oficiais de ensino e consequentemente uma grande dificuldade para entrada no mercado de trabalho qualificado. Esse contexto das condições de vida desiguais experimentadas pela população negra foi amplamente denunciado pela imprensa negra paulista, incluindo o discurso da inferioridade intelectual apregoada pela visão do racismo científico.

E tal luta também contou com a participação de associações como a Frente Negra Brasileira preocupada com uma organização nacional que promovia formação política e financiou escolas para alfabetização e o Teatro Experimental Do Negro com seu caráter contestatório da discriminação racial, o uso do teatro para destacar as contribuições africanas nas manifestações culturais brasileiras e as pautas reivindicatórias da gratuidade da educação básica para crianças e subvenção para ensino em grau secundário e superior para pessoas negras que são excluídas do sistema devido às discriminações vividas.

Com os processos de abertura política, redemocratização brasileira e reforma da constituição (década de 1980), o ativismo negro sofisticou a pauta educacional em virtude de intelectuais e ativistas negros que concluíram pesquisas em nível de pós-graduação cujos temas de estudo e pesquisa foram a presença do racismo nos procedimentos e práticas pedagógicas dentro das instituições formais de ensino orquestrando os epistemicídios dos saberes ancestrais e a produção do fracasso escolar e acadêmico das pessoas negras. Aqui, já

---

<sup>19</sup> Sobre resgate do legado histórico da luta do Movimento Negro ao reivindicar políticas voltadas para redução das desigualdades vividas pela população negra e a prioridade da pauta educacional no âmbito desse movimento, ver os trabalhos de:

GOMES, Nilma Lino. Programa Ações Afirmativas na Universidade Federal de Minas Gerais - Brasil: uma estratégia de resistência negra na diáspora africana. In: **VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais**, 2004, Coimbra. Anais. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2004.

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro Educador: Saberes construídos nas lutas por emancipação**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2021.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: **Cadernos PENESB** (Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira). UFF, Rio de Janeiro, n.5, p. 15-34, 2004.

THEODORO, Mário. **A Sociedade Desigual: Racismo e Branquitude na formação do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2022.

SCHERER-WARREN, Ilse. Movimentos sociais no Brasil contemporâneo. **Revista História: Debates e Tendências**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 9-21, 2008. DOI: 10.5335/hdtv.7n.1.2947. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rhdt/article/view/2947>. Acesso em: 16 dez. 2024.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves, GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira. Movimento Negro e Educação. In: **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, v. 15, n.15, p. 134-158, 2000.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e, SILVÉRIO, Valter Roberto (org.) **Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica**. organização, Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Reconhecimento da história, cultura e direitos dos negros brasileiros. In: Wilma de Nazaré Baía Coelho; Julvan Moreira de Oliveira. (Org.). **Estudos sobre relações étnico-raciais e educação no Brasil**. 1ed. São Paulo: Livraria da Física, 2016, v. , p. 17-49.

VAZ, Livia Sant'anna. **Cotas Raciais**. In: Coleção Feminismos Plurais. São Paulo: Editora Jandaíra, 2023.

se percebeu que as políticas de caráter universalista não conseguiam contemplar uma solução eficaz do problema público, logo, a militância defenderá mudanças com um perfil mais radical a partir da defesa de implantação de ações afirmativas na modalidade de cotas raciais.

Tivemos o Programa Internacional de Bolsas da Fundação Ford (IFP)<sup>20</sup> voltado para o financiamento de pesquisas desenvolvidas no âmbito da pós-graduação que tinha como público alvo prioritário pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas, residentes no centro-oeste, norte e nordeste, e famílias brasileiras de baixa renda. Portanto foi o primeiro programa de ações afirmativas operacionalizado por uma instituição não governamental entre os anos 2000 e 2012 em 22 países distintos da Ásia, África, América Latina, Oriente Médio e mais de 4.300 estudantes contemplados (Artes, Mena Chalco, 2019; Ford Foundation, 2025).

No início dos anos 2000, alguns editais<sup>21</sup> para ingresso em universidades passaram adotar ações afirmativas raciais na graduação como a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) em 2000 com reserva de 20% prevista em lei estadual, a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) em 2002 com percentual mínimo de 40% das vagas, a UnB em 2004 com reserva de 20%, a Universidade Federal de Alagoas (Ufal) em 2004 com reserva de 20%, a Universidade Federal do Paraná (UFPR) em 2004 com reserva de 20% e outras IES como: Unifesp, UFBA, Unimontes, UFTO, UFJF, UFRN, UFPA.

É significativo que o movimento negro tenha conseguido colocar o debate sobre as cotas raciais no cenário político, na mídia, no sistema jurídico e no campo da Educação e ao mesmo tempo reverbera a reflexão sobre raça no país, permitindo transpor um quadro de invisibilidade, um deslocamento e uma ampliação do debate para além do espaço de militância e entrando no dia-a-dia dos brasileiros, questões como: identidade, estética e beleza negras, empoderamento ancestral, negritude, experiências do ser negro, autodeclaração nos censos, apropriação cultural, denúncias de racismo, desigualdades e violência estatal contra as vidas negras.

---

<sup>20</sup> Sobre o programa de bolsas da Fundação Ford, ver:

ARTES, Amélia, MENA CHALCO, Jesús Pascual. O Programa de Bolsas da Fundação Ford: 12 anos de atuação no Brasil. In: **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 44, n. 3, 2019. Disponível <https://www.scielo.br/j/edreal/a/NRJwmMkJSzLmfHXQy4GPJsv/?format=pdf&lang=pt> Acesso: 23/06/2025.

FORD FOUNDATION. **Programa de Bolsas Internacionais**. Disponível <https://www.fordfoundation.org/work/investing-in-individuals/international-fellowships-program/> Acesso: 23/06/2025.

<sup>21</sup> Sobre o processo paulatino de implementação das ações afirmativas nas IES, ver:

BRANDÃO, André Augusto (org.). **Cotas Raciais no Brasil: A primeira Avaliação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2007.

FERES JÚNIOR, João, ZONINSEIN, Jonas (Org.). **Ação afirmativa e universidade: experiências nacionais comparadas**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2006.

VAZ, Livia Sant'anna. **Cotas Raciais**. In: Coleção Feminismos Plurais. São Paulo: Editora Jandaíra, 2023.

E a partir desse movimento e seu protagonismo como ator político, nos anos 2000 tivemos a oportunidade de vivenciarmos a adoção da política de cotas para acesso às algumas instituições de ensino superior pública, sanção da lei 10.639/2003 que alterou a LDB e institui a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas de educação básica dentro dos sistemas público e privado para promover uma reflexão crítica da formação da sociedade brasileira e uma abertura epistemológica, ou seja, demandas históricas se tornaram políticas públicas que tinham na raça sua centralidade e objetivo de contribuir para superação do racismo institucional e promoção da igualdade racial a partir da mediação das pautas da população negra e as instituições do Estado, como as escolas e as universidades.

Sabemos que diante das relações de poder que marcaram/ e ainda marcam o campo educacional e suas disputas, as políticas de cotas foram destacadas de forma bem negativa na mídia<sup>22</sup> perfilhando uma grande propaganda contrária em relação às políticas das ações afirmativas nos anos de sua implementação. Assim, sempre tivemos uma resistência em relação a essa política pública, inclusive por parte de alguns intelectuais brancos que levantaram argumentos pautados na lógica do mérito como o padrão de igualdade e a métrica de imparcialidade nas seleções de ingresso à educação superior seriam rompidos, no discurso racista que tal mudança representaria uma perda de qualidade nas instituições públicas de ensino. Aqui o pano de fundo era uma prática de imputar falta de capacidade intelectual às pessoas negras e o seu não reconhecimento como produtores de conhecimento.

Quando estamos diante de políticas públicas devemos entendê-las como um *locus* de disputa, inclusive, nas intenções de questionamento em torno da legitimidade da própria política. Aqui mencionamos a ampla divulgação na mídia de casos de possíveis erros e/ou equívocos cometidos por bancas de heteroidentificação e pouca visibilidade dada aos resultados positivos experimentados pelas cotas raciais nas perspectivas individual e coletiva, como por exemplo: uma mudança no perfil discente das universidades públicas brasileiras visto como mais plural e menos elitizado. Consequentemente, as reverberações produzidas por essa lógica do aumento da propaganda com visibilidade negativa em torno das cotas se mostra um instrumento que fragiliza essa ação afirmativa ao abrir caminhos para pôr em

<sup>22</sup> Sobre as resistências à implementação da política de cotas e sua propaganda na mídia, ver os trabalhos de João Feres Júnior:

FERES JÚNIOR, João. Ação Afirmativa no Brasil: fundamentos e críticas. In: **Revista Econômica**, Rio de Janeiro, 2004, v. 1, n.6, p. 291-312.

FERES JÚNIOR, João. Ação Afirmativa: Política Pública e Opinião. In: **Revista Sinais Sociais**. Rio de Janeiro, 2008, v. 3, p. 38-77.

João Feres Júnior apontou que os inúmeros posicionamentos contrários às políticas de ação afirmativa veiculadas na mídia e demais meios de comunicação se mostraram tendenciosos na representação da temática com grande exposição de textos contrários e inúmeras críticas, assim o conjunto de opiniões expresso nos referidos meios não deve ser confundido com opinião pública.

xeque todos os procedimentos de operacionalização da política, ou seja, se alimenta uma possível produção do fracasso das cotas.

Nesse momento, convém frisar que essa mentalidade de não aceitação da política de cotas constitui-se como um fenômeno de longa duração por parte de setores das elites do nosso país, manifestando-se desde o questionamento da constitucionalidade da política perante o Supremo Tribunal Federal, nas inúmeras propostas de alteração legislativa (projetos de lei) em andamento no legislativo com escopo de por fim às cotas raciais e pela exortação para adotar-se exclusivamente as cotas sociais, tudo isto intensificado ano de 2022 quando a Lei de Cotas passaria por uma revisão. Pode-se presumir que as políticas de ação afirmativa representaram uma perda de privilégios diante do cenário de abertura para ingresso nas universidades públicas, enquanto uma instituição em larga medida até então controlada pelas elites e com baixa presença de pessoas historicamente excluídas do ensino superior no Brasil, como estudantes negros, indígenas, quilombolas e oriundos de famílias de baixa renda.

Detecta-se a existência e permanência de uma mentalidade conservadora (leia-se preocupada na manutenção de *status quo*) e da lógica da “casa grande que não descansa” tecida por Rodrigo Ednilson de Jesus (Jesus, 2017) na qual aponta o fato da não aceitação da presença negra como corpo, experiência e consciência dentro do espaço das universidades, uma vez que - ainda vivenciamos retrocessos -, temos a implementação das ações afirmativas em curso e a convivência com uma resistência constante em manter uma hierarquização dos espaços que esse cientista social nomeou de naturalização e fetichização da casa grande e da senzala.

### **1.2.1 Bancas de heteroidentificação**

No sentido de enfrentar estas dificuldades estruturais são adotadas medidas que se provaram efetivas, apesar de nem sempre isentas de críticas e aperfeiçoamentos, como as bancas de heteroidentificação. Essas têm contribuído para garantia da efetividade da política de cotas diante da necessidade de seu monitoramento devido às inúmeras denúncias de ações fraudulentas levadas às gestões universitárias e expostas na mídia, que ocorre quando pessoas socialmente brancas se autodeclaram negras (pessoas pretas e pardas de acordo o IBGE) para concorrer às vagas reservadas e necessidade de sedimentar um paradigma de seleções mais inclusivas e democráticas para ingresso nas IES. Portanto essas bancas podem ser consideradas uma nova fase da política de ações afirmativas/cotas raciais e têm (re)colocado o debate em torno da identidade racial brasileira novamente em voga.

Nesse sentido, o cientista social e presidente da Comissão Permanente de Ações Afirmativas e Inclusão Social, Rodrigo Ednilson de Jesus ao relatar a experiência da comissão de heteroidentificação na UFMG destacou a importância desse trabalho para aprimoramento da política de cotas:

A primeira experiência de heteroidentificação realizada na UFMG durante o processo seletivo do Sisu foi bastante exitosa. Além de incidir no aprimoramento da política, possibilitando que sujeitos que fazem parte do público-alvo desta ingressassem na Universidade por meio da reserva de vagas e impedindo que aqueles(as) que não são público-alvo da política não ingressassem, o procedimento de heteroidentificação racial possibilitou a ampliação do debate interno e externo sobre ações afirmativas, sobre racismo e discriminação racial, sobre desigualdades, sobre identidade racial e identidade nacional no Brasil (Jesus, 2021, p. 77-78).

Convém elucidar que a heteroidentificação é um procedimento complementar à autodeclaração e a comissão faz uma análise de fenótipo a partir de uma leitura social do candidato - aqui, a pergunta norteadora seria: O candidato é visto pela sociedade como uma pessoa negra? E não é objeto de análise a ascendência do mesmo -, haja vista que o pertencimento racial no Brasil é definido nos espaços de sociabilidade, onde o racismo incide sobre os corpos negros e opera discriminações raciais com base em uma visão compartilhada de que determinadas características fenotípicas são de determinado grupo.

Tal perspectiva permite compreender o papel das bancas e sua relevância para continuidade da política de cotas e sua função pedagógica a partir da reeducação das relações étnico-raciais, apesar da judicialização (ações movidas por candidatos que não tiveram a sua autodeclaração confirmada pelas bancas inicial e recursal), que busca desconstituir os pareceres de bancas de heteroidentificação ser uma prática presente no Brasil.

Após denúncias de fraude ao sistema de cotas por parte dos coletivos negros e pelo controle social, a abertura de processos administrativos e os casos que levaram a cassação de diplomas e expulsão com cancelamento de créditos cursados<sup>23</sup>, a UnB - após 10 anos sem

<sup>23</sup> Sobre as denúncias de fraudes na UnB e as mudanças institucionais com a implementação do Copeaa-UnB, ver a resolução do Cepe e as notícias:

UNB. **Resolução do Cepe nº 0090/2022:** Dispõe sobre a criação do Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa (COPEAA-UnB), dá providências para o funcionamento das Comissões de Validação e das Comissões Recursais da Autodeclaração Étnico-Racial dos(as) candidatos(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as) –, indígenas e quilombolas para ingresso na Graduação e na Pós-Graduação da Universidade de Brasília. Brasília, 2022. Disponível em: [https://dpg.unb.br/images/Editais\\_fomento/Resolucao-CEPE-0090-2022- COPEAA-UnB.pdf](https://dpg.unb.br/images/Editais_fomento/Resolucao-CEPE-0090-2022- COPEAA-UnB.pdf) Acesso em: 16/12/24.

UNB. UnB expulsa estudantes que fraudaram sistema de cotas: Quinze indivíduos foram expulsos, dois egressos tiveram diplomas cassados e oito afastados por outros motivos tiveram créditos anulados, 2020. In: **UnB Notícias.** Disponível em: <https://noticias.unb.br/76-institucional/4297-unb-expulsa-estudantes-que-fraudaram-sistema-de-cotas>. Acesso: 16/12/2024.

UNB. Consuni indefere processos de estudantes expulsos por fraudes nas cotas: Todos os 19 recursos interpostos foram negados. Colegiado também aprovou relatório com sugestões para melhoria do acompanhamento da política de cotas, 2021. In: **UnB Notícias.** Disponível em:

bancas - retornou com as bancas de heteroidentificação no ano de 2023 para aferição fenotípica dos candidatos em todas as entradas (vestibular, sisu, pas e seleção de pós-graduação) da Universidade, representando um processo de reconstrução da política dentro da IES.

Esse retorno foi definido em deliberação nas 636<sup>a</sup> e 645<sup>a</sup> reuniões do CEPE/UnB realizadas em 24/2 e 22/9/2022, que se materializou no campo normativo com a Resolução Nº 0090/2022 voltada para criação do Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa (COPEAA-UnB) e dos parâmetros e diretrizes para os trabalhos das Comissões de Validação e das Comissões Recursais da Autodeclaração Étnico-Racial dos (as) candidatos (as) negros (as) – pretos (as) e pardos (as) –, indígenas e quilombolas para ingresso na Graduação e na Pós- Graduação da UnB (CEPE, 2022).

Esse comitê tem como funções principais: promover formação pedagógica para um funcionamento exitoso da política de ações afirmativas e das comissões de heteroidentificação, monitorar a implementação da política e zelar pelo seu cumprimento com escopo de garantir à igualdade racial, acompanhar e avaliar a consecução dos seus objetivos, homologar a composição das comissões de validação e de recursos da autodeclaração étnico-racial dos candidatos, e, finalmente apurar as denúncias de descumprimento da política.

Os procedimentos de validação das autodeclarações na UnB são norteados pelos princípios dispostos no art. 10 da resolução (CEPE, 2022): da dignidade da pessoa humana; do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal; do dever de autotutela da legalidade pela Administração Pública; das garantias de padronização e de igualdade de tratamento entre os candidatos, de publicidade e do controle social do procedimento de validação, e da efetividade da ação afirmativa de reserva de vagas.

Nos procedimentos instituídos, a comissão de validação a partir de uma entrevista com o candidato, avalia seu fenótipo para complementar a condição de ser pessoa negra (conforme declaração anterior), e somente as características fenotípicas são consideradas sem aferição da ascendência ou do histórico dos familiares do candidato. O resultado do procedimento é consubstanciado em um parecer, pelo deferimento ou indeferimento, pelo parâmetro da maioria simples dos heteroavaliadores e a fundamentação é exclusivamente pela leitura social dos critérios fenotípicos da pessoa autodeclarada negra. Esse parecer constituirá um

documento de acesso restrito e a banca faz seu trabalho vinculado ao compromisso prévio de confidencialidade inerente à função (CEPE, 2022).

### 1.2.2 Desenho Contemporâneo da Política de Cotas

A implementação e continuidade de políticas educacionais precisam de coesão a partir de uma legitimidade nas esferas política e jurídica. No que concerne à política, temos o reconhecimento que as demandas dos movimentos negros desnudaram a ineficácia de políticas universais para romper com a perpetuação das desigualdades raciais; e na esfera jurídica tivemos a Lei de Cotas e suas atualizações, que abarcam os seguintes aspectos legais:

**Tabela 1 - Lei de Cotas: Educação Superior - Desenho Contemporâneo da Política Pública.**

| Abrangência                                                               | Instituições federais de educação superior vinculadas ao MEC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Percentagem de vagas reservadas para graduação (por curso e turno)</b> | <p>a) Mínimo 50%: estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias conveniadas (oferta de educação do campo).</p> <p>b) Subcota de a): 50% (cinquenta por cento): estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita.</p> <p>Vagas reservadas para ações afirmativas (autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas e por pessoas com deficiência para graduação - por curso e turno).</p> <p>c) Subcota de a): autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas e pessoas com deficiência.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Métrica e critérios</b>                                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência na população (base: dados do último censo do IBGE) da unidade da Federação, onde a IES tem sua sede.</li> <li>- Em caso de vagas remanescentes, segue a seguinte destinação: primeiro, aos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas ou pessoas com deficiência e, posteriormente, para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escola pública.</li> <li>- Adequação para otimizar a política (incluída no ano de 2023 por lei específica que institui o programa especial de acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas, de pessoas com deficiência, e as que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública, a lei 14723/2023): os candidatos concorrerão, inicialmente, às vagas para ampla concorrência e, se não for alcançada nota para ingresso nessa modalidade, concorrerão às vagas reservadas.</li> <li>- Estudantes cotistas em situação de vulnerabilidade social: prioridade para o recebimento de auxílio estudantil das IES.</li> <li>- Reconhecimento da importância da diversidade para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação: políticas de ações afirmativas para inclusão de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência na pós-graduação stricto sensu.</li> </ul> |

**Fonte:** Brasil. Lei de Cotas: Lei 12.711 de 2012.

Elaborado pela autora.

Conforme disposto na tabela acima, a lei de cotas vincula as instituições federais de ensino a disponibilizar no mínimo 50% de suas vagas para estudantes egressos do ensino médio, totalmente integralizado em escolas públicas, e dentro desse 50% são destinadas vagas por subsistemas: o social para estudantes das famílias de baixa renda e o das ações afirmativas. Assim, o aparato legislativo contemplou outros critérios além do étnico-racial como a renda, os estudos prévios cursados em escolas públicas e para pessoas com deficiência. No ano de 2023, tivemos um fortalecimento da política e seu viés social com a institucionalização do programa especial de acesso e sua intencionalidade de aperfeiçoar o ingresso e a permanência desses estudantes. Há deslocamento para ampla concorrência dos candidatos cotistas com os melhores desempenhos nas seleções e a prioridade no atendimento dos programas de assistência estudantil das IES e o incentivo à entrada na pós-graduação.

Antes da referida lei, as ações afirmativas já eram uma realidade em algumas instituições de ensino superior públicas. Contudo havia algumas universidades que adotaram as cotas sociais para estudantes oriundos de escolas públicas ou adotavam uma forma mista composta pelo recorte social acumulado com critério racial e poucas adotaram em alguma medida essa política com o critério racial de forma exclusiva como a UnB fazia (antes de lei de cotas, a UnB tinha uma reserva de 20% das vagas para candidatos de cor preta ou parda de acordo com os critérios do IBGE e não havia reserva para estudantes de escola pública).

Mas a partir de 2012 com a implementação da Lei 12.711/2012<sup>24</sup>, tivemos uma mudança na política de cotas, priorizando as cotas sociais. Entendemos que tal mudança representou em parte um retrocesso no curso da política no sentido de que o critério racial perdeu sua centralidade. E tendo em vista a perspectiva da militância histórica do movimento negro e o seu olhar refinado/direcionado para inclusão no âmbito educacional, enquanto uma forma de oposição ao racismo, e as desigualdades vivenciadas pelas pessoas negras nessa esfera, por conseguinte, tivemos uma perda no sentido essencial e inaugural dessa política, que fora gestada como exclusiva para as comunidades negra e indígena.

Destacamos que a centralidade no critério social fragilizou cota racial, uma vez que a raça não é mais a espinha dorsal da ação afirmativa, abrindo espaço para perda da sua eficácia

---

<sup>24</sup> Sobre mudança no desenho da política de cotas priorizando as cotas sociais e o enfraquecimento do critério racial, ver o posicionamento dos professores da UnB, Renísia Cristina Garcia (2022) e Mário Theodoro (2022) nas obras:

FILICE, Renísia Cristina Garcia. Posfácio: Uma Abordagem Interseccional de raça, gênero, classe e outros marcadores. In: MOURA, Dione Oliveira, SANTOS, Deborah Silva (orgs). **Vá no seu tempo e vá até o final: mulheres negras cotistas no marco dos 60 anos da UnB**. Brasília: Editora UnB, 2022.  
THEODORO, Mário. **A Sociedade Desigual: Racismo e Branquitude na formação do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2022.

e efetividade enquanto uma política pensada em ser antirracista e promotora da democracia racial. A lei de cotas representou a inserção do sistema misto abarcando cotas raciais e sociais, ensejando uma distorção na proposta inicial da política já que agora os estudantes negros - oriundos ou não de escolas públicas - não são destinatários diretos e imediatos. Portanto, o racismo materializado em preconceito e discriminação que acometem a juventude negra em razão da cor da sua pele não é mais o cerne principal do problema público da política.

E tendo em vista a experiência de reserva de vagas institucionalizada com a raça sendo um elemento ímpar da política, e o critério para o acesso às universidades, que representava uma oportunidade educacional efetiva às pessoas que dificilmente entrariam em uma IES de qualidade para ter uma formação profissional e intelectual qualificada por outro critério. Já que a distribuição social do conhecimento não é equânime e os vestibulares com sua lógica de seletividade e classificação medem o mérito a partir do desempenho/resultado de uma prova e não mede o mérito a partir da trajetória das pessoas.

Nesse sentido, a lei de cotas foi um grande passo em escala nacional, contribuindo para ampliação e vinculação de todas as instituições de educação federal públicas:

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Brasil, 2012).

Contudo, no contexto da UnB, compreendemos ter havido um retrocesso, já que a política de reserva de vagas iniciada em 2003 e anterior à lei de cotas, estava mais adstrita ao objetivo de concretizar uma igualdade racial, tendo a raça como critério central. As mudanças exigidas pela nova lei significaram uma redução das cotas raciais voltadas para negros no percentual de 5% no total das vagas, e o desenho no qual as cotas raciais se tornaram um subcota dentro do percentual de 50% destinados para estudantes que cursaram a educação básica em escolas públicas. Enfim, convém frisar que a UnB é uma das pouquíssimas instituições de ensino que ainda mantêm uma percentagem das vagas só para ingresso de estudantes negros, ao destinar 5% das vagas para esse público.

A referida mudança no desenho da política de cotas permitiu percebermos como o campo educacional é constantemente um espaço de disputa, o que por consequência pode gerar avanços ou retrocessos. E na segunda configuração, acabamos tendo um cenário propício para intensificar um sentido simbólico de subalternidade para comunidades negras na medida em que reforça possibilidades de ampliação de desigualdades para as mesmas. E representa uma tomada de decisão política de oferta educacional desproporcional, uma

resistência à mudança e uma preocupação intencional de preservar desigualdades, ou seja, mais uma forma de exclusão decorrente do racismo que tem estruturado a nossa sociedade.

É significativo pensar que as ações afirmativas/cotas raciais apesar das mudanças efetivadas no seu desenho inicial (perda da centralidade na raça e foco na questão socioeconômica) ainda representa uma política que atua na mudança da estrutura social - individualmente e coletivamente - e uma das poucas medidas de oposição ao racismo no nosso país, já que as mesmas têm o condão de contribuir para que pessoas de raça e classe social distintas estejam convivendo nos mesmos espaços - seja universidade e/ou no serviço público -, espaços esses que por muito tempo tinha-se como natural ser frequentado por apenas um grupo, agora, vive uma mudança de perspectiva com a presença negra, e a percepção da desigualdade por raça e cor muitas vezes invisibilizada. Frisamos que essa política é capaz de promover atravessamentos dentro do espaço universitário marcado por privilégios e pelas relações de poder da branquitude que são mascaradas pelo discurso da neutralidade racial e axiológica.

Essa desigualdade de oportunidades se intensifica para determinados grupos e em determinados contextos, que no caso brasileiro seria do racismo estruturante e impulsionador de desigualdades como ciclos que infinitamente se (re)abastecem e mantêm as assimetrias; e esse racismo tem-se mostrado um dos grandes escaninhos do nosso arquivo colonial, que em decorrência de sua sutileza e perversidade pode interferir no destino educacional e profissional das pessoas negras.

Este cenário traz para a figura dos gestores públicos a responsabilidade dúplice de pensar e operacionalizar políticas públicas antirracistas e para igualdade racial em um país racista, cujas instituições funcionam dentro da lógica organizativa de exclusão como uma opção política forjada desde o processo de colonização, que legou preconceitos, discriminações, racismo e branquitude.

Cabe encerrar este tópico dizendo que o problema público é complexo, pois a questão racial que abarca falta de oportunidades, desigualdades, resquícios da democracia racial, discursos meritocráticos, racismo e branquitude, estruturas secularmente definidas e distribuídas ainda não avançou de forma suficiente, haja vista a presença de demandas efetivas por igualdade racial não terem sido plenamente equalizadas.

Voltando à questão deste capítulo. Diante desse problema público, teríamos que definir políticas de Estado com o condão de institucionalizar práticas antirracistas e direcionadas à igualdade racial, oportunizando possibilidades de realizações e ganhos permanentes. Parece-nos que na esfera educacional, a tarefa está longe da conclusão em virtude da

desigualdade de oportunidades, e dos efeitos do racismo serem traços estruturantes e escombros do colonialismo na nossa sociedade. E apesar da implementação das políticas de ação afirmativa, o contexto histórico de lutas em defesa das cotas e o reconhecimento da sua juridicidade e legitimidade, as mesmas continuam rendendo controvérsias dentro das instituições e da sociedade de forma geral, ou seja, o debate não foi superado; portanto se mostra necessário reforçar o caminho dessas ações afirmativas e das narrativas em prol da justiça racial no nosso país.

### **1.3 Revisão de Literatura**

Vários autores já se debruçaram sobre a temática das ações afirmativas no Brasil, sendo que alguns deles ganharam visibilidade em virtude de uma vinculação com os debates públicos em torno das temáticas étnico-racial na academia e fora dela, e um refinamento teórico com profundidade e constância de suas análises, por consequência, destacamos essas contribuições clássicas/pilares dos seguintes pesquisadores: Kabengele Munanga (Munanga, 1990; Munanga, 2001; Munanga, 2003; Munanga, 2004; Munanga, 2006; Munanga, 2010; Munanga, 2014; Munanga, 2016; Munanga, 2022), Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva (Silva, Gonçalves, 2000; Silva, Gonçalves, 2003; Silva, 2003; Silva, Silvério, 2003; Silva, Silvério, 2004; Silva, 2016), Valter Roberto Silvério (Silvério, 2002; Silva, Silvério, 2003; Silva, Silvério, 2004; Silvério, 2022a; Silvério, 2022b), Nilma Lino Gomes (Gomes, 2003; Gomes, 2004; Gomes, 2005), João Feres Júnior (Feres Júnior, 2004; Feres Júnior, 2006; Feres Júnior, 2007; Feres Júnior, 2008), José Jorge de Carvalho (Carvalho, 2002; Carvalho, 2003; Carvalho, 2004; Carvalho, 2007) e Rita Laura Segato (Segato, 2004; Segato, 2005; Segato, 2006).

Esses intelectuais de diferentes áreas de conhecimento, pesquisa e atuação, como Antropologia, Educação, Ciência Política e Sociologia, teceram as primeiras análises em torno da temática das ações afirmativas no nosso país, em especial, as cotas raciais para ingresso em cursos de graduação nas universidades brasileiras; tendo nas ações afirmativas sua principal área de pesquisa e foram intelectuais protagonistas no debate nacional em defesa das cotas e políticas afirmativas, seja dentro do meio acadêmico e/ou no exercício de funções estratégicas dentro das instituições estatais, nas quais as políticas públicas educacionais são desenhadas ou efetivadas, quais sejam: professores/as titulares das universidades públicas, pesquisadores/as do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, conselheira da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE), relatora do Parecer CNE/CP 003/2004, coordenadora geral do Programa de Ensino, Pesquisa e Extensão Ações Afirmativas na

UFMG, coordenador do GEMAA (Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa) da UERJ, coordenador do INCT - Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia e Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa, pesquisadores do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Cnpq), militantes do Movimento Negro e formuladores da proposta de implementação da política de ações afirmativas com reserva de vagas para estudantes negros e indígenas na UnB e outras instituições.

De forma geral, essas publicações começaram a partir da década de 1990 e intensificaram no decorrer dos anos 2000, sendo que a maioria desses intelectuais continuou se dedicando à temática, oportunizando uma perspectiva de maior amadurecimento de suas produções. Diante dessas reflexões, frisamos os pontos mais comuns, compartilhados ou de convergência entre os autores dentro do debate das ações afirmativas, que mutuamente os aproximam:

O primeiro ponto seria a contestação dos argumentos contrários à adoção do sistema de ações afirmativas, argumentando-se pela impossibilidade de saber quem realmente seria negro no Brasil em virtude da miscigenação. Outros pontos adicionais trazidos ao debate teriam por escopo um pretenso risco de perda de qualidade no ensino e na excelência da formação acadêmica. Chegava-se ao ponto de inquirir se os estudantes cotistas teriam sua competência/imagem profissional questionadas quando entrassem no mercado de trabalho e indagava-se se as cotas raciais prejudicariam os estudantes brancos e formaria uma elite negra; a adoção da ação afirmativa seria uma promoção da racialização no nosso país, dentre outros. Esses argumentos contrários estão introjetados na opinião pública, apesar de não terem nenhuma evidência empírica ou comprovação, e desconsideram a racionalidade que a educação formal é uma ferramenta que oportuniza uma possibilidade de mobilidade social a partir da diminuição das desigualdades (Carvalho, 2003; Munanga, 2001; Feres Júnior, 2004; Segato, 2004; Segato, 2005; Segato, 2006; Silva, Silvério, 2004).

O segundo ponto foi a recordação das experiências de políticas de ação afirmativa com uma perspectiva antirracista em países como Estados Unidos, Inglaterra, Canadá e Índia e que propiciaram aos grupos discriminados e excluídos um tratamento diferenciado para compensar as desvantagens decorrentes de racismo e discriminação, salientando que tais experiências foram criticadas. Contudo nesses países foi possível constatar avanços e mudanças no que concerne às possibilidades de mobilidade social. Inclusive na década de 1960, a experiência norte-americana se pautou nos argumentos da reparação e da justiça social, uma vez que igualdade formal não bastaria e seria necessário sedimentar uma igualdade de fato e substantiva diante de situações específicas (Carvalho, 2003; Munanga,

2001; Munanga, 2003; Feres Júnior, 2004; Segato, 2004; Segato, 2005; Segato, 2006; Silva, 2016).

O terceiro ponto de aproximação reside na compreensão de que em uma sociedade racista, os comportamentos racistas estão impregnados no tecido social e na cultura, portanto, as garantias de acesso e de permanência nos espaços escolares, econômicos e decisórios estão majoritariamente voltadas para pessoas brancas. Assim, as cotas obrigatórias seriam um instrumento de amadurecimento da sociedade, de sua democracia e cidadania, haja vista que desde a abolição, a desigualdade racial se manteve alarmante e essas questões foram invisibilizadas no imaginário coletivo respaldado no mito da democracia racial.

Dessa forma, o racismo no Brasil, no transcorrer do tempo, fomentou práticas para manter as pessoas negras à margem dos direitos de cidadania. Contudo apesar dos avanços, os dados estatísticos em relação à presença e/ou permanência de negros (autodeclarados pretos ou pardos) nas diferentes etapas de ensino, quando comparado com as pessoas brancas, ainda é um quadro de alarmante/acentuada desigualdade e nas universidades públicas tínhamos um cenário de confinamento racial (Carvalho, 2003; Carvalho, 2007; Feres Júnior, 2004; Feres Júnior, 2006; Feres Júnior, 2007; Feres Júnior, 2008; Gomes, 2004; Munanga, 2004; Segato, 2004; Segato, 2005; Segato, 2006; Silvério, 2002; Silva, 2016).

O quarto ponto foi o resgate do legado histórico da luta do Movimento Negro ao reivindicar políticas voltadas para redução das desigualdades vividas pela população negra, que experienciou uma situação educacional estruturada em dois pilares da exclusão e do abandono, desde os impedimentos dos escravizados tinham de frequentar escolas para aprender a ler e escrever e a proibição dos ensinos de instrução média e superior. Da passagem do XIX para o XX, ante esse quadro de abandono, tivemos os primeiros passos de protestos dos negros como ator coletivo, como exemplos de formas de mobilização e espaços de educação política: o protesto da Frente Negra Brasileira (1931) e o movimento nacional com a reunião de todas as entidades negras do Brasil em prol da democracia (década de 1980), portanto houve reivindicações no campo educacional, bem anteriormente ao debate das ações afirmativas e que as cotas devem ser vistas como um reflexo dos direitos coletivos, para um grupo que não se via representado no tecido social (Silva, Silvério, 2000; Silva, Gonçalves, 2000; Gomes, 2004; Munanga, 2004; Munanga, 2006; Silva, 2016).

Nesse momento, convém mencionarmos a centralidade do pensamento desses intelectuais, em virtude do pioneirismo, singularidade e/ou atenção pormenorizada dentro do debate das ações afirmativas:

Iniciando pelos trabalhos de um pioneiro, (Munanga, 2004; Munanga, 2014; Munanga, 2022), Kabengele Munanga traz para o debate outras questões decorrentes das ações afirmativas e do multiculturalismo, que poderiam abarcar o reconhecimento e respeito das diferenças como um elemento para sedimentar a democracia (“democracia enquanto processo e não como produto acabado”), assim tem-se um espaço importante para implementação de políticas públicas afirmativas voltadas para promover uma igualdade de oportunidades entre os diferentes, juntamente com uma pedagogia antirracista e uma educação multicultural. Tal lógica traz reflexos em dois planos, quais sejam: no político, reconhecer a diversidade cultural teria o condão de conduzir uma proteção das culturas das minorias (sem reconhecer a diversidade das culturas temos o risco de um novo universalismo: “perante a lei somos todos iguais”); e no jurídico, reconhecer as identidades particulares na esfera nacional teria um viés de direitos coletivos e justiça social entendido como um pilar das políticas de ação afirmativa no contexto contemporâneo marcado pela homogeneização decorrente da globalização.

Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, em diversas produções, (Silva, 2003; Silva, Silvério, 2004; Silva, 2016) refletiu sobre uma nova demanda para as universidades que precisaria oportunizar uma base, desde assistência material, suporte pedagógico e afetivo para que os estudantes realmente possam trilhar suas trajetórias acadêmicas com êxito. E tal desafio também perpassaria o trabalho docente desde a reflexão em torno da lógica do mérito e da responsabilidade do aprendizado recair somente na figura do indivíduo (sucesso ou fracasso a culpa é exclusiva do estudante); do enfrentamento diante do “novo” em virtude de lidar com anseios, planos de vida e visões de grupos raciais e sociais diferentes (negros, índios e outros grupos marginalizados): o que logicamente é permeado por determinada complexidade, diante da necessidade de rever práticas e relações pedagógicas, planos e ações comumente previstas, enfim, as mentalidades. E se relacionar com esses desafios sem perder na qualidade do ensino, excelência acadêmica e científica, bem como oportunizar uma formação universitária que possibilitasse o enfrentamento das intolerâncias e desigualdades pautado em uma pedagogia da inclusão.

Temos as proposições de Valter Roberto Silvério (Silvério, 2002; Silvério, 2022a; Silvério, 2022b), ao compreender que o debate em torno das cotas levantaria uma discussão dos problemas enfrentados pelos grupos historicamente discriminados. Em linhas gerais, debater em torno da aceitação ou não aceitação das cotas, além de empobrecer a discussão de conteúdo, significaria não perceber o insucesso de políticas universalistas e não refletir sobre as bases do pacto social brasileiro. As políticas de ação afirmativa implicaram em uma revisão dos pressupostos do liberalismo, agora incapazes de solucionar problemas contemporâneos,

uma vez que os indicadores sociais apontam para o entrelaçamento entre as desigualdades econômica e racial. Deste modo, discriminação e racismo são componentes essenciais na conformação da sociedade brasileira e operam de forma mais intensa nos planos institucional e estrutural. Logo, temos uma interpretação que redimensiona as desigualdades raciais ou discriminações para além dos preconceitos individuais, movendo-se para esfera institucional com seus mecanismos de discriminação dentro do sistema social.

Nilma Lino Gomes (Gomes, 2003; Gomes, 2004; Gomes, 2005) destacou a experiência do Programa Ações Afirmativas na UFMG voltado para juventude negra de baixa renda nos cursos de graduação da instituição, cujo principal objetivo foi promover a permanência dos estudantes, auxiliar na entrada em cursos de pós-graduação, com objetivo de propiciar formação de qualidade em um ambiente acadêmico democrático, sendo este último um requisito para o desenvolvimento das potencialidades dos estudantes participantes para que eles possam ter condições adequadas de continuidade dos estudos e para desempenhar as suas expectativas de vida. Tal programa se defronta com o dia a dia na academia, onde a gênese racial e socioeconômica permeia as vivências diferenciadas para estudantes negros(as), haja vista que o capital cultural e as oportunidades não são os mesmos que dos estudantes brancos (as): daí a necessidade das ações de permanência no interior das instituições e a incorporação dessas ações como política de Estado e vinculação de recursos para efetivação.

Quem se dedicou em pesquisar as ações afirmativas no Brasil compreendendo essas ações como políticas públicas, que, portanto, devem se pautar em uma lógica pragmatista voltada para ações respaldadas em pesquisas empíricas (capazes de dar uma real dimensão do problema público) foi João Feres Júnior (Feres Júnior, 2004; Feres Júnior, 2006; Feres Júnior, 2007; Feres Júnior, 2008). Esse cientista social compreende a ação afirmativa como uma política pública, portanto, não se trata de escolhas ou valores de pessoas ou grupos, mas uma política de Estado, cujo cerne seria sua constitucionalidade e o respeito ao regime político (democracia liberal moderna), por conseguinte focar suas análises em torno da opinião pública, onde os posicionamentos contrários às políticas de ação afirmativa veiculadas na mídia e demais meios de comunicação se mostraram tendenciosos na representação da temática (grande exposição de textos contrários e inúmeras críticas), tendo em vista a função da mídia e sua força em sociedades de massa como forma de circulação de informações. Destarte, o conjunto de opiniões expresso nos referidos meios não deve ser confundido com opinião pública, haja vista que valor do “público” não pode ser monopolizado pela discricionariedade desses meios, tal como as opiniões públicas podem ser contrárias ao que foi veiculado pelos meios de comunicação.

Agora, apontaremos as reflexões de José Jorge de Carvalho (Carvalho, 2002; Carvalho, 2003; Carvalho, 2004; Carvalho, 2007) para quem as universidades públicas brasileiras são autocontidas e segregadas. E esse cenário de “confinamento racial<sup>25</sup>” seria um contexto delicado, em especial, para os cursos de Ciências Humanas, onde majoritariamente as discussões e debates teóricos tem-se respaldado em autores brancos para caracterizarem a nossa sociedade, gerando uma possível crise de representação nesses cursos com o questionamento da neutralidade racial do campo teórico.

Esse pesquisador também destacou a necessidade de uma reavaliação da função social da universidade pública mantida com os recursos do Estado, que deveria contemplar a formação de pessoas brancas, negras e índias nas posições de estudantes, professores e pesquisadores; refletir analiticamente o racismo acadêmico e as dimensões da segregação; e efetivar uma estratégia antirracista através de ações afirmativas no local, onde esse racismo amplamente se reproduziu com intensa força: na pós-graduação, no financiamento de pesquisa e nos concursos de magistério do nível superior, ou seja, na “pirâmide do mundo acadêmico pelo topo e não só pela base” em prol de deselitizar de forma radical a educação superior pública visto como um benefício coletivo (Carvalho, 2007).

A antropóloga Rita Laura Segato (Segato, 2004; Segato, 2005; Segato, 2006) categorizou a existência do “ponto cego da sensibilidade brasileira” (como uma região ou um território de insensibilidade e cegueira própria da nossa cultura), que seria o racismo e seus sofrimentos produzidos. Tal tônica produz sofrimento, adoecimento moral e insegurança nos sujeitos negros, que são inarráveis e inaudíveis e cuja causa é a cor da pele impeditiva de adentrar nos espaços institucionalizados da esfera pública, incluindo a universidade. Tal qual, o sistema de cotas e o seu monitoramento reflexivo e regular constituiria uma oportunidade de experimentação sociológica e pedagógica dentro da UnB como uma instituição inovadora na área educacional, em especial, pela oportunidade de convivência de estudantes de diversas origens étnicas, raciais, regionais, nacionais ou outras, contribuindo para um aprendizado significativo, um espaço de pluralidade e de diversidade no contexto de formação profissional para atuar em um mundo que também é plural e diverso. Destarte, os impactos do sistema abarcariam nove tipos de eficácias: “reparadora, corretiva, educativa imediata, experimental, pedagógica, educativa de espectro ampliado, política, formadora de cidadania e comunicativa”.

---

<sup>25</sup> Sobre a caracterização do cenário de “confinamento racial” na Universidades, ver as considerações de: CARVALHO, José Jorge de. O confinamento racial do mundo acadêmico brasileiro, In: **Padê: estudos em filosofia, raça, gênero e direitos humanos**. Brasília, UniCEUB/FACJS, 2007.

A partir de agora, veremos os trabalhos que se dedicaram a pensar as políticas de ações afirmativas pelas cotas raciais no âmbito dos cursos de graduação na Universidade de Brasília (UnB). Assim, destacamos as seguintes produções:

Iniciamos com as contribuições das historiadoras Renísia Cristina Garcia Filice e Deborah Silva Santos no trabalho intitulado *“Ações Afirmativas e o Sistema de Cotas na UnB: Antecedentes históricos”* (Filice, Santos, 2010). Aqui, destacaram o processo de implementação das cotas na UnB (após cinco anos de debates com a comunidade acadêmica - professores, estudantes, Administração - e os movimentos sociais), pioneira entre as instituições federais brasileiras com as ações afirmativas para estudantes negros e indígenas. Isto posto, essa instituição rompeu com a invisibilidade da exclusão racial, com a homogeneidade padrão do corpo discente e se mostrou aberta para novas experiências de vida e saberes.

Tal cenário gestou novas posturas na instituição: necessidade de ações para garantir permanência e promover a igualdade racial; responder às críticas (contra legitimidade do sistema) recebidas a partir de pesquisas e estudos; acompanhar denúncias de racismo e xenofobia; e cumprir seu papel social de forma concreta e efetiva. Dessa forma, as ações afirmativas seriam políticas de reparação, reconhecimento e acesso em condições de igualdade para brancos, negros e indígenas, haja vista que a discriminação racial e sua invisibilidade dentro do tecido social (as autoras caracterizam como “cegueira social”) promovem atravessamentos distintos entre as pessoas e interferem nos seus percursos escolares, levando uma demanda da população negra pela liberdade, dignidade, educação, salários dignos e uma legitimidade da relevância das políticas de ações afirmativas na UnB (Filice, Santos, 2010).

Nesse momento, traremos as considerações de José Jorge de Carvalho no trabalho intitulado *“Uma Proposta de Cotas para Negros e Índios na Universidade de Brasília”* (Carvalho, 2004). Ao salientar que a ausência das pessoas negras nas universidades decorre do mecanismo estrutural de privilégio da branquitude e não em virtude de uma possível falta de mérito e na qualificação do indivíduo, portanto, se o Estado destina amplos recursos para oferta de um ensino público de qualidade dentro de suas instituições, ao pensar que “as universidades públicas apenas absorve 1 de cada 200 cidadãos, é de se esperar que essa elite universitária represente a diversidade étnica e racial do país para melhor pensar e atuar sobre seus problemas” (Carvalho, 2004, p. 29).

Destarte, uma mudança de acesso à UnB compreendida como universidade da Capital da República e sua função integradora impactaria a produção de conhecimento e pensamento

acadêmico dentro da universidade a partir da revisão de teorias e os conteúdos ocidentalizados e/ou eurocêntricos difundidos nas disciplinas, portanto, a presença desses estudantes podem ser um novo olhar (“não branco”) em relação às diferentes dimensões do conhecimento humano, incentivando novas perspectivas de pesquisa, disciplinas e cursos a partir da nova convivência acadêmica, novos diálogos, partilha de biografias individuais e repensar ciclos de segregação, inclusive no âmbito acadêmico e científico (Carvalho, 2004).

A temática das políticas de ações afirmativas pelas cotas raciais no âmbito dos cursos de graduação na UnB teve um tratamento analítico a partir de pesquisas qualitativas alinhadas com as perspectivas dos sujeitos de pesquisa envolvidos dentro dos programas de pós-graduação *stricto sensu* (acadêmico e profissional) dentro da própria instituição em dissertações e teses nas áreas de Educação, Sociologia e Política Social.

É necessário elucidar o refinamento dessa pesquisa, fizemos um levantamento no Repositório Institucional da UnB (RIUnB) disponível no site: <https://repositorio.unb.br/>, onde mapeamos as dissertações e teses de todas as áreas, publicadas no período de 01 janeiro de 2006 até 06 de setembro de 2023. Tal recorte temporal atendeu dois pontos de ordem prática e a viabilidade para o exercício investigativo proposto, quais sejam: o marco inicial em 2006 foi em virtude de ser o ano em que a BCE passou a disponibilizar o serviço de disseminação das produções dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UnB na forma de acesso aberto e digital/online, assim produções antes desse ano estão disponíveis em formato físico e algumas não tem termo de autorização assinado pelos autores permitindo divulgação; e o marco final foi na data de 06 de setembro, que coincide com a data na qual fiz a submissão do projeto de pesquisa revisado ao Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da UnB na Plataforma Brasil e nesse momento a fase da revisão de literatura já deveria ter sido concluída conforme o cronograma da nossa pesquisa.

Destacamos que os termos de busca/ operadores utilizados foram as palavras-chave “ações afirmativas” e “sistema de cotas” utilizadas como filtro. Inicialmente, excluímos as produções voltadas para pensar as ações afirmativas e sistema de cotas na pós-graduação, que foram 3 dissertações (Béu, 2015; Coelho, 2020; Bezerra, 2020) das áreas de Educação e de Gestão Pública. E os trabalhos que não utilizaram pesquisa qualitativa, sendo 4 dissertações (Cunha, 2006; Cardoso, 2008; Araújo, 2013; Oliva, 2020) e 1 tese (Santana, 2013) das áreas de Educação, Economia e Economia do Setor Público, e nesses trabalhos as dissertações utilizaram metodologias quantitativas e a tese utilizou metodologia de revisão de literatura e pesquisa documental.

E para melhor compreensão da discussão no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD/UnB), mantivemos a análise da produção deste Programa independentemente do tipo de metodologia utilizada. Assim, apesar da produção não ter feito o uso de metodologia qualitativa, mas elucidam de certa forma como a temática foi trabalhada dentro do campo, logo foram 2 dissertações (Rodrigues, 2005; Azevedo, 2007) e 1 tese (Duarte, 2011).

Sobre a leitura dessas produções (Rodrigues, 2005; Azevedo, 2007; Duarte, 2011) depreendemos que no PPGD/UnB, essa temática foi trabalhada através de uma discussão teórica a partir da perspectiva formal e/ou principiológica do Direito, utilizando uma pesquisa bibliográfica em diversos autores, tendo como escopo principal a defesa da constitucionalidade de políticas públicas de inclusão de grupos étnicos discriminados na educação superior por compreender que as ações afirmativas seriam medidas de ampliação da participação e reparação histórica para pessoas discriminadas em razão de sua cor, tal qual pela interpretação do princípio da igualdade em sua perspectiva material, dos tratados de direitos humanos e outras normas.

Por fim, dos trabalhos que fizeram pesquisa qualitativa tivemos um total de 6 trabalhos, quais sejam: 5 dissertações (Belchior, 2006; Teive, 2006; Holanda, 2008; Meira, 2013; Brito, 2019) e 1 tese (Ferreira, 2010). Salientamos que utilizamos como categoria de “pesquisa qualitativa” como sendo aquela preocupada em compreender as perspectivas dos sujeitos de pesquisa e que tenham sido feitas através da aplicação de questionários e/ou entrevistas como técnica de coleta de dados ou pesquisa etnográfica. A partir desses critérios, destacamos esses trabalhos:

Tivemos a dissertação da Ana Paula Barbosa Meira intitulada “*Ações afirmativas na Universidade de Brasília: a opinião das estudantes oriundas do sistema de cotas*” (Meira, 2013) tendo como objetivo mapear a opinião de sete jovens autodeclaradas negras que ingressaram na UnB através do sistema de cotas dos seguintes cursos: Medicina, Enfermagem, Letras Português, Serviço Social, Pedagogia, Sociologia e Psicologia, abarcando as experiências estudantis dessas jovens em relação aos seguintes pontos: os porquês da opção pelo sistema de cotas, questões relacionadas ao vestibular, trajetória acadêmica, experiências com professores, amigos, curso escolhido, grupos de estudos e questões de foro racial.

Dessa forma, as perspectivas dessas estudantes mostraram inúmeras dificuldades de integração, inclusive, que apesar da felicidade sentida por ter conseguido entrar em uma universidade pública seja visto como realização de um sonho, possibilidade de ingresso no

mercado de trabalho qualificado e outros motivos, tais trajetórias são marcadas pelos atravessamentos da constituição de uma identidade negra, dos receios em relação à manutenção dentro da universidade, presença de um sentimento de um não lugar/ dificuldades de adaptação (solidão, isolamento), vivências de racismos sutis e expressos, preconceito de gênero. E ainda tem os desafios de outras ordens: conciliar estudos com trabalho, dificuldades financeiras, falta de bolsas de manutenção, custo da alimentação e material escolar, sensação de não vivenciar a vida universitária em sua plenitude, inseguranças diante da impossibilidade de reconhecimento acadêmico, uma vez que seus corpos não são reconhecidos nesse espaço devido reprodução de valores racistas, machistas e de classe social (Meira, 2013).

Vale mencionar o trabalho de Yuri Santos de Brito, que em sua dissertação de mestrado defendida no PPGSol e intitulada *““Professora, que bom que você tá aqui”: trajetórias e identidades de docentes de Direito da UFBA, UnB e USP no contexto pós-cotas”* (Brito, 2019). O referido pesquisador investigou as vivências do corpo docente do Curso de Direito de três instituições brasileiras, quais sejam: UFBA, UnB e USP que experimentaram o sistema de ações afirmativas em contextos bem diversos, buscando compreender as percepções desses profissionais diante dos marcadores de classe, raça e gênero em uma perspectiva comparativa. Tendo como principais resultados, apesar das especificidades de cada perfil profissional e suas instituições é possível perceber uma similaridade de narrativas em relação aos marcadores de classe, raça e gênero desses docentes. Assim, mesmo que em campos de pesquisa e processos de implementação de sistemas de ações afirmativas distintos foi possível encontrar fenômenos similares, desde uma preponderância de um corpo docente branco e masculino e uma tímida organização e institucionalização de meios de avaliar e acompanhar as políticas já postas em curso ante essa nova realidade, tendo esforços providos da organização estudantil ao prestar um acolhimento e as ações de assistência estudantil universal das Universidades.

E no que concerne à Faculdade de Direito /UnB, vista como uma instituição moderna e vanguardista, tem-se um conjunto de especificidades: proximidade com o poder político central, fruto de um projeto inovador de universidade de certa forma interrompido com a ditadura militar, ter experienciado uma mobilização do Cadir que rebatizou o principal auditório da faculdade com o nome de Esperança Garcia, vivenciando uma tensão decorrente das mudanças de paradigmas impulsionadas pelas ações afirmativas e seus obstáculos intrínsecos, inclusive os relatos de racismo explícito ou implícito nesse ambiente acadêmico narrados pelos estudantes da graduação e da pós-graduação (Brito, 2019).

Outro trabalho de mestrado que se dedicou a essas questões foi o da Marília Danielli Lopes Teive cujo título *“A política de cotas na Universidade de Brasília: desafios para as ações afirmativas e combate às desigualdades raciais”* na área de Política Social (Teive, 2006). A autora partiu da seguinte indagação: “O acompanhamento institucional dos alunos cotistas e o processo de implantação do Sistema de Cotas têm propiciado a inclusão social dos cotistas e sua permanência na Universidade de Brasília?” (Teive, 2006. p. 17), tendo como sujeitos de pesquisa um grupo de alunos cotistas participantes do Programa Afroatitude/UnB com a intenção de identificar suas percepções, anseios e sensações sobre: Como é vista a política de cotas? Como se dá a integração do estudante cotista negro à UnB? E Como são as reações da comunidade universitária (professores, estudantes, técnicos) à presença desses estudantes nos espaços acadêmicos e comunitários?

Assim, os entrevistados salientam que a política de cotas, enquanto uma política pública seria uma ferramenta de combate ao racismo, caso a UnB mostrasse um maior comprometimento com essa política. Nesse sentido, de forma geral, esse grupo de estudantes entende que a Universidade, um espaço acadêmico de predominância branca, não estava preparado para discussão de temas raciais, salvo uma minoria dentro do corpo docente, bem como para uma real recepção de alunos cotistas, fazendo com esse espaço seja marcado com certa hostilidade em relação a essas pessoas e esses temas. Aqui, destacamos que em virtude de tal contexto, alguns estudantes escondem que são cotistas, falta de incentivo para entrada nos grupos de pesquisa e extensão e tem-se várias manifestações racistas em pixações e cartazes com termos, como: “Cotas hoje; marginais com PhD amanhã”; “2004, cotas para negros; 2014, assaltantes com PhD” e “Morte aos negros” (Teive, 2006).

Na dissertação da área de Educação intitulada *“Trajetória de vida de jovens negras da UnB no contexto das ações afirmativas”* de Maria Auxiliadora de Paula Gonçalves Holanda (Holanda, 2008) foi exposta uma reflexão em torno da implantação das políticas de cotas no nosso país, tendo como recorte as trajetórias familiar e escolar de estudantes jovens que ingressaram pelo sistema de cotas na UnB, onde os principais objetivos recaíram em compreender a influência familiar no tocante a escolha do curso, os preconceitos e as discriminações sofridas no âmbito escolar/acadêmico, tanto na educação básica como na superior, formas de enfrentamento, tal como suas projeções futuras.

E como principal resultado foi possível compreender, que as estudantes cotistas passaram por um processo de constituição de identidade atravessado pela lógica familiar e de suas figuras maternas como referências, e nas instituições de ensino, logo, experimentaram dificuldades e sofrimentos no tocante a pertença racial e condições de vulnerabilidade

econômica. Sendo que essas jovens vivenciaram racismo, discriminação e preconceito no contexto educacional e criaram formas específicas de enfrentamento, desde a postura de indiferença, normalização, engajamento em movimentos sociais até o enfrentamento aberto dentro de um espaço (Faculdade de Direito) marcado por inúmeras desigualdades. Contudo, apesar desse universo delicado, as estudantes engajadas em projetos de extensão e no movimento social se mostraram mais confiantes, inclusive em relação às suas histórias de família marcadas por luta e sacrifícios (Holanda, 2008).

Em sua pesquisa de mestrado no PPGSol: *“Não deixando a cor passar em branco: o processo de implementação de cotas para estudantes negros na Universidade de Brasília”* (Belchior, 2006), Ernandes Barboza Belchior investigou a implementação das cotas raciais na UnB, destacando o pioneirismo institucional, a repercussão na mídia e intenso debate entre os partidários e os contrários ao sistema de cotas na graduação, para tal intento entrevistou alguns atores sociais imersos nesse processo: professores conselheiros do CEPE e os que criaram o Plano de Metas, estudantes, o reitor Timothy Mulholand e a ex-decana de extensão Dóris de Santos Faria.

Deste modo, descortinou as principais questões políticas envolvendo a proposição, discussão e aprovação da proposta de cotas para estudantes negros em junho de 2003, onde foi perceptível uma correlação de forças políticas em torno da aceitação de uma medida polêmica dentro da universidade. E tal discussão encontrou um contexto mais amplo devido a Conferência de Durban, a Marcha Zumbi dos Palmares, participação do movimento negro e internamente as repercussões do caso Ari e outros incidentes ocorridos, trazendo uma efervescência do debate racial no âmbito da UnB ao romper com o silenciamento e efetivar a adoção de medidas afirmativas. Tal qual, a sensibilização dos conselheiros ante possibilidade das cotas oportunizarem uma diversidade na produção do conhecimento e novas formas do mesmo, efetiva participação dos professores José Jorge e Rita Laura Segato e do EnegreSer, força política do movimento negro e representantes da esfera administrativa do Estado e visualizar o pioneirismo da UnB como um destaque e uma referência, haja vista tal debate ter se dado na esfera acadêmica, contando com a participação de professores e estudantes (Belchior, 2006).

Convém lembrar as contribuições de Erika do Carmo Lima Ferreira no seu doutoramento, intitulado *“Identidade, raça e representação: narrativas de jovens que ingressam na Universidade de Brasília pelo sistema de cotas raciais”* (Ferreira, 2010), cuja centralidade de sua análise recaiu nas negociações entre representação racial e a constituição de identidades antes e depois da entrada na UnB. Assim, houve o compartilhamento de

sentimentos de inferiorização, do medo da exclusão por serem cotistas em um ambiente marcado pela lógica meritocrática, do “peso” de ser a única pessoa da família a ingressar no curso superior, pressão por uma ascensão profissional, um histórico de manutenção de desempenho escolar acima da classe na educação básica como forma de neutralizar situações de preconceito, experiências silenciosas de sofrimento na infância durante a fase escolar, o não enquadramento no padrão estético branco hegemônico, vivência da contradição entre a experiência de práticas racistas e a negação da existência delas no discurso e no cotidiano, e do receio com o preconceito que existe na Universidade.

E o contraponto seria o reconhecimento da necessidade de mobilização; enaltecimento da negritude; novas possibilidades de existência ao vivenciar os espaços da UnB; desnaturalização de situações de preconceitos, formas veladas de segregação e de piadas racistas; valorização do cabelo cacheado como marcador de personalidade; reconhecimento do racismo inclusive nas memórias de seus familiares, destacando uma trajetória de luta familiar ante o sistema; processos de resistência e ressignificação individual e de grupo; combate a falácia de que o racismo foi superado; construção de uma visão crítica em torno da futura atuação profissional alinhada com a valorização dos princípios democráticos e coletivos; relevância do engajamento acadêmico e participação em projetos de extensão; e a importância de desconstrução de estereótipos, do mesmo modo que deslegitimar uma cultura de silenciamento dos estudantes que não possuem uma identidade hegemônica dentro da sala de aula (Ferreira, 2010).

### **1.3.1 Elucidação dos Resultados**

A partir desse levantamento na base de dados do Repositório Institucional, achamos alguns resultados elucidativos, como: os temas das ações afirmativas foram objetos de investigação a partir de metodologias diversas - revisão bibliográfica, pesquisa documental, pesquisa doutrinária e análises de dados quantitativos e qualitativos -, especialmente a partir do ano de 2006, quando a experiência das cotas raciais havia transcorrido 2 anos na UnB. E as primeiras pesquisas foram nas áreas da Sociologia, Política Social e Educação, tendo nesta última a maioria das pesquisas (do total de 17 trabalhos, 7 são da educação - 41,18 %).

No campo do Direito tivemos 3 trabalhos - 2 dissertações e 1 tese - que focaram em um tipo de pesquisa tradicional e consolidada na área, a bibliográfica com delineamento doutrinário, principiológico e jurisprudencial. Pois bem, ficou evidente que investigar temas afetos às ações afirmativas não é maioria na área, logo, representa um desafio consolidar no

nosso campo pesquisas que busquem refletir sobre políticas públicas educacionais e sua relação com a temática das relações étnico-raciais.

E dentre os 6 trabalhos que fizeram pesquisa qualitativa, destacamos 2 dissertações (33,33%) defendidas no PPGSol (Belchior, 2006; Brito, 2019), onde foi possível constatar uma clara elucidação das etapas de pesquisa, contextualização do campo e conseguiram adentrar no campo da escuta de forma bem qualificada e sofisticada a partir de análises que mantiveram um foco na raça e não classe, ou seja, não transformou o debate de racismo em um debate sobre estruturas de classes. Tal qual, no momento da escrita das dissertações, esses pesquisadores mantiveram um registro escrito condizente com a metodologia aplicada (leia-se metodologia qualitativa e narrativa escrita qualitativa e com diálogo com os dados); o que em certa medida atesta uma habilidade incorporada na área da Sociologia em fazer pesquisas qualitativas.

Frisamos a possibilidade de confusão conceitual e risco nas análises quando os trabalhos que buscam discutir a política de cotas raciais e fazem uma análise econômica e não racial, onde a raça não tenha centralidade ou não tenha uma perspectiva interseccional, podem levar o pesquisador a equívocos ou erros metodológicos.

Diante o exposto, a partir dessa revisão de literatura, podemos dimensionar os caminhos já percorridos, desde um percurso - mais inicial e desafiador - com as contribuições clássicas/pilares de Kabengele Munanga, Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, Valter Roberto Silvério, Nilma Lino Gomes, João Feres Júnior, José Jorge de Carvalho e Rita Laura Segato ao tecer as primeiras análises em torno da temática das ações afirmativas no nosso país, que durante certo tempo foi marcado por um silenciamento da temática dentro da academia e no debate público, uma vez que seus trabalhos começaram a ser divulgados na década de 1990 e intensificados a partir dos anos 2000; e no transcorrer do tempo com a própria implementação das políticas de ações afirmativas no Brasil e o avanço do debate público oportunizaram novas produções com maior aprofundamento e uma ampliação do debate para além da aceitação ou não aceitação dessa política pública.

Até um percurso - ainda em aberto, instigante e também desafiador - com os trabalhos de mestrado e doutorado desenvolvidos dentro dos programas de pós-graduação das instituições de ensino e pesquisa brasileiras, em especial, quando pensamos que tal temática ainda se mostra frutífera e necessária, principalmente diante das possibilidades de pesquisas qualitativas, que possam permitir uma melhor compreensão da política de ação afirmativa/cota racial em contextos situados e uma abordagem alinhada com os sujeitos da pesquisa, que são os reais destinatários da referida política.

A partir da finalização dessa etapa da pesquisa em torno da revisão de literatura sobre ações afirmativas/cotas raciais, que oportunizou um levantamento das produções pioneiras e um mapeamento de estudos e pesquisas feitas nas áreas de Educação, Sociologia, Política Social e Direito. Acreditamos ser possível perceber que o debate racial representa um dos pontos da agenda contemporânea da pesquisa jurídica e do campo da educação nesse cenário como uma questão desafiadora e relevante para abrir caminhos e dimensionarmos tal debate de forma a contemplar o Direito na esfera dos fatos, ou seja, o Direito contextualizado com a realidade social e não restrito/reduzido à norma jurídica.

Haja vista, no texto constitucional vigente no Brasil, encontrarmos inúmeros dispositivos, por exemplos: no preâmbulo e nos artigos 1º, 3º e 5º<sup>26</sup> (Brasil, 1988) abarcando a não discriminação e a igualdade como cerne para garantia da dignidade da pessoa humana, mas no cotidiano e no tecido social vivenciamos inúmeras situações fáticas de discriminação, exclusão e violação de direitos, inclusive nas esferas institucionais (normas e comportamentos discriminatórios dentro das organizações), que muitas vezes de tão corriqueiras e reiteradas, acabam sendo naturalizadas. Portanto, como uma questão institucional vem imbuída de uma complexidade voltada para repensar discursos, dinâmicas e estruturas inicialmente consideradas neutras, mas envoltas em mecanismo sutis de discriminação, logo, ensejam um olhar atento para essas realidades.

No que diz respeito ao campo profissional jurídico e as relações raciais, singularmente, como possibilidade de reflexão na pesquisa jurídica temos novas categorias para se debruçar, como: relações raciais e o mercado de trabalho, relações raciais e gênero, relações raciais e estudos interseccionais, relações raciais e o currículo das Faculdades de Direito, relações raciais e práticas pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão, relações raciais

---

<sup>26</sup> Preâmbulo e nos artigos 1º, 3º e 5 da CF/88, *in verbis*:

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: III - a dignidade da pessoa humana;

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

e a representatividade nos espaços de poder, relações raciais e cultura institucional, relações raciais e políticas públicas, dentre outras.

Mostra-se válido compartilhar algumas inquietações levantadas no evento coordenado, pela professora e presidenta da Comissão de Graduação de Direito/USP, Maria Paula Dallari Bucci, que ocorreu no mês de novembro do ano de 2020 na Faculdade de Direito da USP denominado “*Racismo e Ensino Jurídico*” (USP, 2020), onde os palestrantes trouxeram contribuições relevantes para o debate, dos quais destacamos:

A importância da formação profissional do bacharel em direito que contemple o reconhecimento das diversidades e diferenças de gênero e étnico-racial em todas as disciplinas do curso, uma vez que cabe ao Direito lidar com o enfrentamento dessas desigualdades, conforme frisou a professora Eunice Aparecida de Jesus Prudente; e a necessidade da promoção de ações afirmativas para além das cotas voltadas para o ingresso em cursos de graduação e que permitam uma inclusão dos estudantes negros e pardos no meio acadêmico nos cursos de pós-graduação e no mercado de trabalho, uma vez que o racismo estrutural impacta diretamente nessas esferas com baixa representatividade dessas pessoas negras e pardas foram pontos presentes na exposição do professor e advogado Roberto Quiroga Mosquera.

Seguidas por outras contribuições: diante de ambientes marcados por desigualdades sociais, precisamos da efetivação de processos paralelos, ou seja, não bastaria somente as cotas nos processos de recrutamento sendo essencial a implementação de bancas de heteroidentificação nos processos seletivos de ingresso na USP e um *compliance* antidiscriminatório e antirracista como formas de aprimoramento da política pública foram reflexões destacadas pelo advogado, mestre em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da USP e Coordenador do Comitê Antifraude da USP Lucas Módolo; e Valdirene Assis, procuradora do MPT, abordou que o ensino estritamente dogmático não faz sentido para os estudantes, já que muitas das vezes está dissociado/distante da realidade, logo ficam as perguntas: “O que se ensina e como se ensina? Qual o compromisso que a grade curricular tem com o antirracismo?” o que denota um exercício de olhar para o currículo.

Por fim, Maria Paula Dallari Bucci frisou que a cota racial na USP representou um aumento de estudantes negros e pardos, tal movimento demandou mudanças no exercício da docência no curso de Direito em relação às práticas pedagógicas de ensino e mudanças de posturas, diante disso, tivemos um contexto favorável para elaborar uma agenda construtiva de antirracismo na instituição e um processo de reconstrução institucional (USP, 2020).

Em profícuo artigo intitulado “*Antirracismo e Ensino Jurídico: muito além das cotas raciais*” publicado após esse evento e de autoria de Maria Paula Dallari Bucci e Lucas Módolo (Bucci, Souza, 2022, p. 177- 180). Os autores argumentaram que a adoção das cotas na Faculdade de Direito/USP, em virtude da presença desse novo corpo discente negro, legou um movimento de reeducação dos docentes e demais estudantes brancos em torno da efetivação de práticas antirracistas.

Tal cenário tem contribuído para repensar cultura, hábitos e pensamentos tradicionalmente marcados por uma lógica de segregação racial presente no ensino jurídico desde sua implantação no nosso país, portanto esperasse transpor esse quadro de um ensino pouco permeável aos debates que envolvem as relações raciais e a naturalização da desigualdade e da exclusão dentro das instituições educacionais e do sistema de justiça, bem como construir um ensino jurídico comprometido em questionar as formas de reprodução de racismo e capaz de sedimentar uma cultura antirracista. Adicionalmente, a presença desse novo corpo discente tem representado uma crítica às ausências de profissionais negros dentro do Poder Judiciário, de estudantes negros em determinados espaços e de referenciais bibliográficos de autoria negra dentro das disciplinas do Curso (Bucci, Souza, 2022, p. 177-180).

Ao findar este capítulo, percebemos que essa revisão de literatura apontou como desfechos: o tema das ações afirmativas no país permitiu que um debate público fosse iniciado - no meio acadêmico e fora dele - a partir dos anos 2000 com os trabalhos clássicos de diferentes áreas do conhecimento impulsionado pela defesa em prol da implementação da política de cotas como política de Estado, partilha de experiências positivas e denúncia das desigualdades educacionais vivenciadas pelos grupos subalternizados.

Posteriormente, tivemos uma divulgação de trabalhos produzidos em programas de pós-graduação *stricto sensu* de diferentes campos de pesquisa que tem permitido acessar a concretização da política na própria UnB, onde parte da nossa etapa de revisão de literatura se pautou no recorte pelo objeto. Aqui, foi possível constatar pesquisas no campo do Direito com destaque para análise principiológica da questão e alguns trabalhos com metodologia qualitativa abarcando um exercício de escuta dos interlocutores de pesquisa - gestores, membros de decanatos, reitor, professores e estudantes -, contudo tal temática ainda se mostra um campo frutífero para novas pesquisas, pois o debate público em torno das cotas raciais não foi superado.

## CAPÍTULO 2 - PRESSUPOSTOS TEÓRICOS: PILARES DE COMPREENSÃO E PERSPECTIVAS DE DIÁLOGO

Durante o desenvolvimento desta tese de doutoramento, três pilares de compreensão e perspectivas de diálogo foram considerados. O primeiro deles a abordagem de que políticas públicas educacionais no país devem ser vistas como políticas que vinculam direitos sociais<sup>27</sup>; utilizamos a noção de “política pública vista por dentro” como uma lente para pensarmos as políticas de ações afirmativas em contextos concretos e situados, em especial, na América Latina; e com os desafios da educação jurídica na perspectiva inovadora de Loussia Penha Musse Felix.

Nos últimos anos no Brasil<sup>28</sup>, temos vivenciado uma crise de governabilidade e convivido com um enfraquecimento da sociabilidade democrática e valorização da vida. Aqui, destacamos os acontecimentos do impeachment, que interrompeu o mandato presidencial de Dilma Rousseff em agosto de 2016, trouxe à luz aspectos de fragilização da democracia brasileira, e acarretou impactos profundos no país com a consolidação de um projeto político e econômico distinto daquele legitimado pelo voto popular na eleição presidencial de 2014. O governo de Michel Temer, cuja duração de dois anos e alguns dias, nos legou o início de reformas restritivas dos direitos sociais - trabalho e previdência - no campo normativo, afetando principalmente as pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social; seguido do mandato presidencial do Jair Messias Bolsonaro, que no plano discursivo era de extrema direita com apelo autoritário, conservador na esfera dos costumes, negacionista dos problemas sociais e constante crítica às minorias e movimentos sociais, enquanto fazia uso do lema de corte de gastos na Administração Pública. No campo econômico, via ações do Ministério da Economia, operava na lógica liberal, sintetizada na austeridade fiscal e desregulamentação ambiental, e providenciou uma continuidade nas reformas que restringiam os gastos sociais.

---

<sup>27</sup> Compreenda-se uma política cuja responsabilidade recai no Estado, mas sua constituição e formação não deve se reduzir aos agentes, organizações e instituições desse ente político em virtude da necessidade de manter o debate público e atuação da sociedade sem perda de protagonismos.

<sup>28</sup> Nesse momento da tese, fizemos um esforço interpretativo em torno de uma conjuntura da história do tempo presente no Brasil, consequentemente podem ter os seus limites e estamos cientes, que os reflexos desse período não podem ser todos dimensionados neste instante, uma vez que a categoria tempo se relaciona com o enquadramento da experiência desse tempo e com o modo de vivenciá-lo. Sobre regime de historicidade e história do tempo presente, buscamos inspiração nas contribuições dos historiadores:

HARTOG, François. **Evidência da história:** o que os historiadores veem. Trad. Guilherme J.F. Teixeira *et al.* Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado:** contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro; Contraponto, 2006.

Tal contexto representou uma configuração de projeto autoritário, no qual a convivência democrática foi ficando propositadamente mais acirrada diante de inúmeras ameaças, que incluíam manifestações públicas com críticas às regras constitucionais e a medidas de *lockdowns* adotadas nos âmbitos municipais e estaduais para conter a Covid - 19. Apoiando de forma dúbia ou ostensiva clamores pelo fechamento do STF e do Congresso Nacional, enquanto acenava para intervenção militar e implementação de um novo AI-5. Este contexto foi descrito por Marcos Nobre como uma crise institucional decorrente da cultura política bolsonarista pautada em uma política da guerra, da morte e do colapso das instituições (Nobre, 2020, p. 10-13).

Assim, o país viveu uma experiência de um governo antissistema e com ataques frequentes às instituições democráticas, tornando o projeto de destruição/esvaziamento das mesmas uma política de governo. Aqui, se somou a não efetivação de uma agenda política com preocupações transversais e o desrespeito a qualquer forma de diferença, incorporação das indicações políticas do denominado Centrão e a ampla inserção de militares nos postos estratégicos do Estado para conseguir apoio e manter a governabilidade. O que ensejou um novo arranjo de regressão autoritária.

Esse projeto político autoritário e contra o sistema democrático foi caracterizado por Marcos Nobre, como:

Em seu projeto de tornar sem efeito a Constituição de 1988, a tática inicial de Bolsonaro foi minar as instituições por dentro. Colocou no ministério do Meio Ambiente alguém que faz tudo menos proteger o meio ambiente. Nomeou para presidir uma fundação que luta contra o racismo alguém que diz que não existe racismo no Brasil. E por aí vai. Em lugar de suprimir as instituições criadas pela Constituição de 1988, Bolsonaro faz com que essas instituições se comportem no sentido oposto àquele para o qual foram criadas (Nobre, 2020, p. 26).

E dentro dessa conjuntura de instabilidade política, disfuncionalidade das instituições, de polaridade artificial com clima hostil e de corrosão democrática que marcou nossa história do tempo presente. Frisamos que desde o final do mandato de Bolsonaro, o período de transição com a campanha presidencial do ano de 2022 e uma eleição em dois turnos até a posse do novo presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva em 2023, tivemos inúmeras manifestações e atos antidemocráticos, inclusive, chegando ao extremo com os atos do dia 8 de janeiro de 2023 quando extremistas promoveram invasões, vandalismos e depredações do patrimônio público, inclusive na praça dos três poderes da capital federal.

E no momento de escrita desta tese, está em andamento a fase de instrução no julgamento<sup>29</sup> de natureza criminal do ex-presidente Bolsonaro e seus 7 principais apoiadores

---

<sup>29</sup> Sobre o julgamento de Bolsonaro e seus aliados, ver:

(militares de alta patente e do alto escalão) perante o STF após a denúncia de Paulo Gonet, procurador geral da República (PGR) por tentativa de golpe contra o sistema democrático brasileiro após as eleições de 2022, abarcando desde o questionamento da segurança das urnas eletrônicas, busca de adesão das forças armadas e intensificado com os atos extremistas do dia 08/01/2023 na Praça dos Três Poderes e a tentativa de impedir a posse do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva.

Em relação ao primeiro pilar, elucidamos que as políticas públicas educacionais no nosso país devem ser vistas como políticas sociais e, portanto, se relacionariam com os direitos sociais. A perspectiva da educação como um direito social surgiu no instante em que o tecido social se via afetado pelas contradições e efeitos nefastos da pauperização de determinados segmentos, em especial, os trabalhadores e suas condições de subsistência, diante da questão social escancarada com o processo de industrialização.

Essas políticas se mostram necessárias diante da falta de efetivação de direitos sociais na conjuntura contemporânea. No Brasil, de acordo com os seguintes dados da Pnad Contínua: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio<sup>30</sup> (2023): “Entre jovens com 15 a 29 anos de idade, 19,8% não estavam ocupados, nem estudando, proporção que era de 14,2% entre os homens e salta para 25,6% entre as mulheres” e “No grupo etário de 14 a 29 anos, 9,0 milhões não completaram o ensino médio, seja por terem abandonado a escola antes do término desta etapa ou por nunca a terem frequentado. Destes, 27,4% eram brancos e 71,6% eram pretos ou pardos”. Essas estatísticas apontam para sérios desafios educacionais, desde falta de acesso às etapas de educação básica, evasão escolar do público jovem, dificuldades de permanência dentro dos sistemas de ensino, exclusão do direito à educação e ao trabalho para juventude, violação de direitos de grupos minoritários.

Assim, o direito social foi um avanço no contexto do liberalismo do século XIX, quando se questionou a pobreza nos centros urbanos e a necessidade de limitar de certa forma as arbitrariedades do sistema capitalista, bem como o papel do Estado como responsável

---

BBC NEWS BRASIL. **O depoimento de Bolsonaro em 4 pontos (e outros momentos-chave dos acusados de golpe no STF).** Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c4grq00gg12o> . Acesso em: 24 jun. 2025.

CCN BRASIL. **Veja próximos passos do julgamento da trama golpista: STF encerra os depoimentos na próxima segunda-feira (2), após ouvir mais de 50 testemunhas favoráveis e contrárias a Jair Bolsonaro.** Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/veja-proximos-passos-do-julgamento-da-trama-golpista/> . Acesso em: 24 jun. 2025.

<sup>30</sup> Para ter acesso completo aos dados da Pnad Contínua: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio do ano de 2023 e publicado em 2024, ver:

IBGE. **PNAD Contínua:** 2023, 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39531-uma-em-cada-quatro-mulheres-de-15-a-29-anos-nao-estudava-e-nem-estava-ocupada-em-2023> . Acesso em: 24 jun. 2025.

apenas pelos direitos à vida e à segurança como insuficiente. Abrem-se os movimentos de valorização da classe trabalhadora, abarcando também as demandas por acesso à escolaridade, inclusive aos níveis elevados.

Em linha de continuidade, para além de direitos civis e políticos, proteção das relações de trabalho, o direito social se amplia para outros aspectos da vida social, como: a distribuição de renda e a garantia de serviços públicos comuns.

Nas palavras de Carlos Roberto Jamil Cury:

Os direitos sociais foram implicando o acesso a bens sociais e a participação na riqueza socialmente produzida tendo como norte o princípio da igualdade. A proteção exclusiva da vida e da propriedade havia produzido novas e profundas desigualdades sociais gritantes. Desse modo, a busca pela diminuição da desigualdade pôs o direito social no âmbito da legislação protetora do trabalho, da justiça social, da distribuição de renda e diminuição das distâncias entre as classes sociais (Cury, 2012, p. 148).

Salientamos que mesmo sob a perspectiva do regime liberal capitalista e o reconhecimento da educação escolar como uma área de proteção social e possibilidade de galgar os demais direitos, como direitos civis e políticos tornou-se necessária uma atuação estatal interventiva para tentar dar efetividade ao direito à educação. Contudo a obrigatoriedade juntamente com a gratuidade da educação elementar como um direito social não se efetivou para todos de modo homogêneo e linear, haja vista sua tentativa de implementação tardia em alguns países. Que no caso brasileiro, teve como especificidade os avanços legislativos, mas no tecido social a educação fundamental, ainda que obrigatória e gratuita, não alcançou a todos, tal como o sistema se mostrou na prática seletivo, e tal seletividade aumentava nos casos de entrada na etapa do ensino médio e na educação superior.

A constituição contemporânea, no seu artigo 205, versa que: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1988), colocando o dever do Estado como o ente maior e responsável pela prestação social do direito educacional, que na maioria das hipóteses fará essa atuação através das políticas públicas com ações estruturadas e articuladas para satisfação via serviço ou oferta de bem público, tal como a partir da lógica dos direitos sociais serem uma espécie dos direitos fundamentais/ humanos voltados para o respeito da dignidade da pessoa humana, que a educação foi sedimentada como um direito público subjetivo, que contempla as dimensões humanas: indivíduo enquanto ele próprio, indivíduo e sua capacidade de participação política no tecido social e o indivíduo que acessa a repartição dos bens sociais de forma justa e equânime.

Dessa forma, os três direitos - os civis, os políticos e os sociais - constituem uma das características do século XX, apesar das tendências neoliberais que justificam o enxugamento da máquina pública ao reduzir os recursos à efetivação e garantia desses direitos.

A partir desse momento, destacamos as construções teóricas de Lindomar Wessler Boneti que podem contribuir para reflexões futuras dentro da arquitetura dessa tese de doutoramento, haja vista desenvolver uma discussão em torno da “política pública vista por dentro”: o segundo pilar de compreensão.

Pela perspectiva de Boneti traçada na obra intitulada “*Políticas públicas por dentro*” (Boneti, 2017), a gestão de políticas públicas se originaria na sociedade civil, portanto somente as determinações legais são incapazes de fundamentar e promover ações institucionais, assim é relevante considerar outros fatores que permeiam a organização dessa sociedade civil, como: os interesses de classe, os partidos políticos e outros agentes de desenvolvimento, uma vez que aqui estaria a complexidade da elaboração e operacionalização de políticas públicas como elas realmente são constituídas/ como se apresentam na realidade em um momento histórico de relações políticas, econômicas e sociais.

Tal perspectiva se alinha na compreensão do contexto social, econômico e político decorrente do processo de globalização do campo econômico, que trouxe novos elementos na relação entre o Estado e a sociedade civil. Portanto, o Estado não deve ser considerado uma instituição neutra e cumpridora estrita da legislação. Tal visão escamotearia a existência de uma dinâmica conflituosa e de desequilíbrio de forças entre os interesses de diferentes segmentos ou classes presentes no tecido social.

Bem como, não se deve pensar que as políticas públicas são formuladas exclusivamente para contemplar os interesses específicos de uma classe (até porque os contornos desses interesses não são claramente visíveis diante dos avanços repentinos das relações econômicas globalizadas), como se a instituição estatal estivesse em função de garantir uma classe dominante, pois essa lógica esconderia a força política de outros segmentos sociais e desconsideraria as atuações dos partidos de oposição, dos movimentos sociais e demais organizações da sociedade civil. E tais questões somam-se à existência de agentes definidores das políticas públicas que são agentes internacionais e outras condições básicas dependendo do momento histórico.

Em linhas gerais, a partir da relação entre políticas públicas e o Estado, na ótica bonetiana, essas políticas seriam:

Políticas públicas referem-se às ações que surgem do contexto social, mas que passam pela esfera do Estado, como uma decisão de intervenção pública em uma realidade social, seja para fazer investimentos ou para mera regulação

administrativa; da dinâmica do jogo de forças que se estabelece no campo das relações de poder, relações que são constituídas por grupos econômicos e políticos, classes sociais e outras organizações da sociedade civil. Tais relações determinam um conjunto de ações atribuídas à instituição estatal, que provocam o direcionamento (e/ou redirecionamento) dos rumos das ações de intervenção administrativa do Estado na realidade social e/ou de investimento de normas, regras e valores, de decisões oriundas do debate público entre os diversos agentes (representantes sociais) a partir de demandas de empresas ou interesses restritos.

Outro aspecto importante a ser mencionado em relação ao que é uma política pública e como ela se constituiu refere-se ao seu caráter futuro. Se cabe ao Estado gerir as demandas e interesses dos diversos agentes sociais, isso se dá por conjunto de ações de investimentos e/ou regulação, numa perspectiva de futuro, ou seja, entende-se como política pública quando a ação do Estado, ou de um conjunto delas, tem por objetivo transformar a realidade numa perspectiva de futuro, não apenas momentâneo. Tradução (Boneti, 2017, p.13 - 14)<sup>31</sup>.

Retomando, as políticas públicas são gestadas no contexto da sociedade civil em virtude da correlação de forças sociais, portanto não se deve pensar um Estado separado da sociedade civil, como se essas políticas fossem pensadas em instâncias separadas e o questionamento seria se haveria participação ou não da população. Essa noção de política pública pressupõe a existência do debate social entre os diferentes agentes, como: classes sociais, partidos políticos, organizações populares, movimentos sociais, interesses individuais, etc. Sendo que a gestação da política parte de um fato político que acompanhará todo o ciclo da política pública e marcará o perfil de atuação da instituição estatal na realidade social.

Em outra produção futura intitulada “*Políticas públicas, direitos humanos e cidadania*” (Boneti, 2016, p. 189 - 204), Lindomar Wessler Boneti trouxe novas reflexões em torno da “política pública vista por dentro”.

O referido autor salienta a relevância de promover uma superação das análises de políticas públicas pelo viés simplista, onde as mesmas são vistas como ações centralizadas do

<sup>31</sup> Texto Original:

Políticas públicas las acciones que nacen del contexto social, pero que pasan por la esfera estatal como una decisión de intervención pública en una realidad social, ya sea para hacer inversiones o para una mera regulación administrativa. Se entiende por políticas públicas el resultado de la dinámica del juego de fuerzas que se establece en el ámbito de las relaciones de poder, relaciones esas constituidas por los grupos económicos y políticos, clases sociales y demás organizaciones de la sociedad civil. Tales relaciones determinan un conjunto de acciones atribuidas a la institución estatal, que provocan la dirección (y/o la redirección) de los rumbos de acciones de intervención administrativa del Estado en la realidad social e/o de inversiones. En ese caso se puede decir que el Estado se presenta, frente las políticas públicas, como un agente de organización y de institucionalización (en el sentido de establecimiento de normas, reglas y valores) de decisiones originadas del debate público entre los diversos agentes (representantes sociales) a partir de demandas (necesidades) o intereses restringidos.

Otro aspecto importante a ser mencionado en relación de lo que viene a ser una política pública y como se constituye se refiere a su carácter de futuro. Si cabe al Estado el gerenciamiento de las demandas y de los intereses de los diversos agentes sociales, se hace, por medio de un conjunto de acciones de inversiones y/o regulación, en una perspectiva de futuro. Es decir, se entiende como una política pública cuando la acción del Estado, o un conjunto de ellas, tiene como objetivo transformar la realidad en una perspectiva de futuro, no apenas momentáneo.

BONETI, Lindomar. **Políticas públicas por dentro**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires/ San Pablo: CLACSO/ Mercado de Letras, 1ª ed. 2017.

Observação: O ano da primeira edição deste livro data de 2006.

governo através da administração dos recursos públicos e avaliações de desempenho e resultados. Dessa forma, as políticas públicas têm sua existência marcada por complexidades de matrizes metodológica, teórica, política e ideológica, assim como associadas às dimensões de classes sociais e dos elementos de reflexão em torno da teoria do Estado, haja vista que na contemporaneidade o processo de elaborar e implementar uma política reforça e reatualiza a relevância histórica da construção dos direitos humanos e reconhecimento da cidadania como atributo da pessoa natural.

Tendo em vista a argumentação do autor, deve se atentar ao fato que o processo de elaboração e implementação das políticas públicas está marcado por dois paradigmas temporais, quais sejam: o primeiro cujo fundamento epistêmico estaria na razão moderna e sua base de legitimação na verdade e na compreensão que a definição de políticas são exclusivas do Estado e dos detentores dos meios de produção; o segundo, que no contemporâneo tem-se a queda da verdade técnica como viés absoluto, portanto, agora, do Estado e dos detentores dos meios de produção/mercado encontram do seu lado novos agentes que podem definir os rumos das políticas públicas, contribuindo de forma ímpar no movimento de resgate das identidades e subjetividades, assim como a reafirmação da cidadania e dos direitos humanos via as novas lutas sociais.

Nesse diapasão, tem se na origem epistemológica das políticas a compreensão diante de qual Estado estamos e como o mesmo se relaciona com a sociedade civil e as classes sociais, entendendo que justamente desse relacionamento que temos manifestação dos agentes definidores de políticas públicas em momento histórico marcado por interações entre interesses de grupos dominantes, cultura e economia. Tal qual, seria irreal e simplista considerar que as políticas públicas são definidas por lei, contemplariam todos os segmentos do tecido social, o Estado seria uma instituição neutra ou estaria voltado para garantir os interesses das classes dominantes, uma vez que tal visão representaria a negação das dinâmicas conflitantes, os interesses das demais classes, o poder de força política das classes populares, o fracionamento da classe dominante e o desconhecimento da atuação das organizações da sociedade civil e dos movimentos sociais.

Temos uma nova configuração social, econômica e política capaz de permitir a entrada de novos elementos na estrutura social que ultrapassam a noção de classe e seus interesses diante dos espaços no mercado, avanço da globalização, atuação de grandes corporações econômicas, existência de interesses não facilmente visíveis dentro do setor produtivo e os novos dilemas sociais decorrente das manifestações de novos grupos, que ganham dimensões

globais, por exemplos: habitação, direitos dos Lgbtqia+, aposentadoria, fome, reforma agrária, violência e demandas das mulheres.

Mas não se pode invisibilizar as relações de proximidade entre as políticas públicas, enquanto um projeto de Estado, e os interesses de elites do campo econômico nos contextos nacional e local, que permeiam relações de força política e interferem na definição de políticas. Da mesma forma que no momento de definição de políticas pode haver condicionantes dos interesses de elites internacionais/globais (os agentes definidores internacionais) em virtude da configuração contemporânea do sistema capitalista.

Realçamos que a visão clássica de políticas públicas se fundamentou na razão moderna, que ainda, hoje, tem o condão da racionalidade para legitimar discursivamente essas políticas, haja vista que nos séculos XV a XVII predominou o modelo de Estado racional em oposição ao mundo feudal e a construção da ciência pautada na razão como modelo dominante de explicação do real, onde temos as doutrinas contratualistas para justificar o contrato social em uma sociedade dita racional com foco no indivíduo e a universalidade da ciência e da verdade, marcando um viés etnocêntrico de sociedade que fundamenta uma lógica de pensamento que o centro possui maior riqueza e tecnologia quando comparado com a periferia, aqui as necessidades dos grupos dominantes são passadas como necessidades também da população pobre, e as carências desta última era vista como estratégia de atuação do primeiro grupo. E soma-se a visão do desenvolvimento social (condicionado ao industrial e de perspectiva capitalista) visto como universal e único, portanto as políticas públicas são vistas como antidiferencialistas e no que concerne às políticas educacionais tem-se o paradigma da meritocracia como forma de seleção.

No século XIX, temos de certa forma uma junção das perspectivas do Estado Moderno com a lógica da indústria/ modo de produção capitalista. Temos novos elementos para razão moderna e cinco vieses para as políticas públicas, quais sejam: primeiro, devem estar embebidas em uma racionalidade, sendo a decisão política reflexo da verdade científica pautada na técnica e sem preocupação com as necessidades sociais; segundo, levam consigo uma visão etnocêntrica para elaborar as políticas levando em consideração a noção de homogeneidade, não permitindo um tratamento diferenciado entre grupos sociais diferentes: o diferente tem que se adaptar; terceiro, sofrem interferência da termodinâmica, ou seja, associação da ideia de progresso e de desenvolvimento social como único, universal e vinculado ao alavancar das indústrias, aqui temos a reprodução de modelos existentes; quarto, as políticas públicas tem fundamentação na universalidade e infalibilidade do conhecimento científico, que não se altera independentemente dos contextos local e histórico; e por fim, o

quinto que recai na utilidade do conhecimento científico. E de forma panorâmica somente haveria dois agentes definidores de políticas públicas: Estado e meio produtivo (Boneti, 2016, p. 189 - 200).

Com a crise da razão moderna e o movimento de direitos humanos e cidadania, tal conjuntura vem marcar o questionamento do reino da técnica diante dos vários problemas sociais que surgiram na modernidade e revelaram seus reflexos no contemporâneo. Decorrente das experiências de duas guerras mundiais, destruição de vidas humanas, desgaste ambiental, discriminações em virtude das identidades e singularidades antes encobertas pela lógica da homogeneidade.

Dessa forma, temos um terreno fértil para os movimentos de contestação e insurgências que ultrapassam os debates na academia e ganham contornos nos movimentos sociais em perspectiva transnacional, reivindicando o reconhecimento de identidades individuais e coletivas. E nesse contexto de crise política e social em escala mundial têm-se os avanços com a institucionalização dos direitos humanos (criação da ONU e confecção dos primeiros instrumentos normativos como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, Declaração Universal dos Direitos das Crianças e legislações em prol da tutela dos direitos das minorias) e do respeito ao indivíduo com suas diferenças e especificidades, bem como o destaque aos discursos de cidadania e direitos fundamentais, portanto as políticas públicas são impactadas por esses movimentos, devendo contemplar as demandas individuais, de cidadania e o resgate do sujeito e suas identidades, se abrir para a atuação de novos agentes definidores, por exemplos: órgãos de classe, sindicatos, Ongs, movimentos sociais, e por fim, demandando outras posturas por parte da instituição Estado (Boneti, 2016, p. 200 - 204).

Vale mencionar, que a lógica da política pública vista por dentro pode contribuir para elucidar as nuances das políticas públicas (sociais) de forma mais detida com os contextos social, econômico e político que desafiam o papel do Estado e a própria sociedade nos momentos de dar concretude às referidas políticas diante de contextos de mudanças altamente voláteis na contemporaneidade.

Sendo assim, a instituição Estado se encontra defrontada com outras funções e está imersa em uma conjuntura diferente do momento de celebração do pacto político e a instituição da sociedade, onde a preocupação com segurança, estabelecimento do sistema normativo, controle do estado de natureza e garantia da legitimidade do próprio Estado recaia nas teorias contratualistas do pensamento político moderno.

A conjuntura contemporânea está marcada por complexidades de longe impensáveis e inenarráveis no momento de instituição do Estado e da lógica da construção da democracia

nas sociedades modernas. Nesse linear, o Estado teria muitos desafios a enfrentar, quando se pensa o exercício da função administrativa, definição/redefinição do seu papel, relação com a sociedade civil, manutenção do paradigma democrático e a elaboração de políticas públicas.

Salientamos como elemento crucial dessa conjuntura os efeitos da globalização que permeiam uma demanda de um reexame do papel das instituições diante das vertiginosas e ligeiras mudanças na dinâmica econômica, novos problemas gestados nos reflexos dessa globalização, como: internacionalização de dilemas domésticos e necessidade de competir no mercado mundial, demandas sociais diversas, surgimento de novas técnicas de Administração, novas tecnologias de comunicação e informação e o protagonismo da mídia, participação dos usuários e grupos de pressão na fase decisória, assim como as demandas por maior transparência, participação democrática nas decisões estatais, elaboração de grandes sistemas de planejamento em prol do desenvolvimento, gestão estratégica em contextos de crises e comunicação em todas as facetas de ação governamental. Em continuidade, quando se intensificam os problemas no tecido social, diretamente proporcional temos uma demanda de efetivação dos processos de política pública compreendidos como uma ferramenta para fazer frente às incertezas que surgem nesses contextos de alternâncias e metamorfoses.

De acordo com os apontamentos de Enrique Saravia:

O contexto em que se desenvolvem as atividades estatais é crescentemente dinâmico. A interação entre indivíduos, empresas e outras organizações nacionais e internacionais, bem como *entre Estados tem-se intensificado como consequência da globalização das finanças e do comércio, facilitada pela evolução das comunicações e da informática. Essa situação foi-se acelerando a partir do final da Segunda Guerra Mundial e exigindo, como consequência, a permanente adequação das estruturas organizacionais a um contexto condicionado por variáveis novas ou modificadas.* Grifo nosso (Saravia, 2006, p. 24).

Por conseguinte em uma perspectiva doméstica/local, pensamos na possibilidade do global condicionar o local, podemos trazer o exemplo do processo histórico de transnacionalização do capital, no qual os territórios definidos e com uma soberania específica que marcou a lógica do estado-nação cede lugar para as novas formas regulação transnacional e global, aqui traz o contexto de incertezas em torno dos direitos sociais que não mais estarão na tutela e execução exclusiva do estado-nação (compreendesse o Estado muda o perfil de executor para regulador) e desafiam a necessidade de pensar outras instâncias e novas possibilidades de gestão das políticas públicas, ou seja, o Estado não seria mais o único agente dessas políticas assim teria a configuração do que Afonso (2001) esclareceu como sendo um movimento da cidadania que não estaria mais na sua “base territorial soberana” e passaria para uma “base cosmopolita”.

Destarte, é válido lembrar que esse processo desafia a relativa autonomia do estado-nação, bem como a globalização deve ser vista no plural: globalizações (tem-se sentidos diferentes de globalização: hegemônica e contra-hegemônica), pois ela não é homogênea e consensual. E que essa globalização não será sempre hegemônica ou *top down*, haja vista a existência dos movimentos sociais de resistências que têm alcançado escala global. Vale frisar que o processo de transnacionalização do capital e as expectativas do Estado-regulador, avaliador e/ou competitivo são desigualmente sentidas no contexto da geopolítica, pois os países não vivenciam isso da mesma forma devido às suas características históricas, econômicas e culturais.

À vista disso, temos a possibilidade do global condicionar o local, tal movimento está marcado também por contradições, podemos mencionar a questão da vacinação durante a pandemia da Covid-19 que os países não tiveram acesso de forma igualitária aos imunizantes, devido às fragilidades de caráter orçamentário de alguns países para arcar com custos desse investimento e outros motivos: como financiamento em pesquisa, decisão de governo, perfil e posicionamento dos chefes de Estado.

O terceiro pilar de compreensão seria o diálogo com a perspectiva inovadora de educação jurídica de Loussia Penha Musse Felix. Nesse escopo convém trazer as contribuições da experiência do Projeto Alfa Tuning na América Latina/ Área de Direito nas Fases I e II. Esse projeto foi gestado a partir do Processo de Bolonha no contexto universitário europeu, cuja perspectiva seria de adotar um sistema com graus de comparabilidade e de créditos em comum, que permitissem flexibilização curricular, mobilidade estudantil e reconhecimento de titulações, tal qual garantisse qualidade e cooperação entre instituições na oferta de programas de estudos, formação prática e de pesquisa.

É, portanto, sintomático que o Projeto Alfa Tuning representou um divisor para se pensar em uma área comum de educação superior de qualidade e uma formação alinhada com as demandas contemporâneas das sociedades multiétnicas, com a volatilidade em torno do mercado profissional e a preparação futura do corpo discente entendido como participantes ativos de uma sociedade globalizada e complexa. Essa lógica impacta diretamente os processos educacionais e formativos ao requerer o reconhecimento do ponto de partida da educação como sendo o *locus* daquele que aprende e o uso de metodologias que enfatizem a preparação, motivação e acolhimento dos estudantes compreendidos como sujeitos ativos desses processos. Tal perspectiva ultrapassa as fronteiras europeias e chega em 2005 na América Latina, contando com a participação de 18 países e mais de 120 instituições universitárias, onde o objetivo inicial foi traçar as competências específicas de cada área de

conhecimento e refletir sobre reformas curriculares comprometidas com uma educação superior que demandava mudanças (Felix, 2014; Felix, 2017).

Em continuidade, Loussia P. M. Felix (Felix, 2014) destacou que a abordagem formalista de grande tradição na educação jurídica chegou ao limite de esgotamento diante da impossibilidade do sistema jurídico - reduzido à lei e visto como coerente, orgânico e neutro - consiga solucionar com uniformidade os problemas das sociedades complexas; e a estrutura pedagógica reduzida ao binômio professor-transmissor e aluno-receptor seria incapaz de contemplar a plenitude dos processos formativos preocupados com autonomia discente e qualidade da educação. Dessa forma, pedagogia, metodologia, projeto ou experiência Tuning compartilhada (leia-se fruto de compartilhamento de experiências, expectativas, projetos e metodologias entre professores de diferentes instituições, formações e países) seria uma abertura para caminhos possíveis que possibilitaria olhar a educação por outro ângulo, quando os professores vivenciam seu papel de educadores diante da reflexão de sua prática e atitudes, os estudantes não tenham suas vozes silenciadas dentro dos contextos pedagógicos e se estabeleça relações de confiança, comprometimento e responsabilização de todos os participantes dos processos pedagógicos.

E no que concerne à formação jurídica no contexto latino-americano teríamos uma área tradicional, consolidada, amplamente procurada pelos estudantes e geralmente marcada por práticas pedagógicas que vinculam matérias propedêuticas e matérias com conteúdos técnicos. Tal cenário será marcado pela proposta de transformação dessas práticas pedagógicas na medida em que a formação dos juristas se relaciona com a própria lógica estrutural do Estado, desde uma possível composição de seus quadros, como uma perda de primazia ante o rompimento do paradigma normativo como base do ordenamento social. Contudo, a partir do retorno do sistema democrático dentro da região (década de 1990) ensejou uma mudança de perfil dos profissionais da área jurídica, em especial, na responsabilidade com os direitos fundamentais que vinculam uma órbita pública da existência e no reconhecimento da atuação do jurista como impactante e relevante para sedimentação das práticas democráticas.

Portanto, é nessa conjuntura que o Projeto Alfa Tuning ganha mais sentido e centralidade por permitir pensar processos de formação alinhados com metodologias de ensino e aprendizagem adequadas e o Direito compreendido para além de sua dimensão normativa, da reprodução acrítica de conteúdos e memorização de conceitos e normas jurídicas, e da centralidade na figura do professor-transmissor no âmbito de práticas pedagógicas. Assim, abre espaço para o debate em torno de uma educação superior pautada

na aprendizagem por competências como uma referência adequada e promissora de formação profissional, contemplando novas propostas e metodologias de formação voltadas para os estudantes, haja vista um feixe de tendências como: perda de hegemonia da perspectiva teórica tradicional, entendimento que as profissões jurídicas devem estar comprometidas com a sociedade, valorização da ética e das competências técnicas e investigativas (Felix, 2017, p. 1-23).

Nesse linear, na Fase II do Projeto (2011-2013) foi feito um esforço de pensar um Metaperfil do Profissional em Direito na América Latina compreendido como um conceito aberto/em construção que abarca as competências esperadas pelos profissionais da área e sua projeção futura diante das possíveis transformações na educação superior, logo, seria um ideal comum e plausível de referência pedagógica, política e social para formação profissional dos discentes. Destarte diante de três planos - cognitivo, procedimental e dos valores -, espera-se que esse profissional se comprometa com a defesa e a promoção dos interesses dos indivíduos situados nos contextos local, global e multicultural; ter conhecimentos do direito interno e internacional; capacidade de dialogar, negociar e trabalhar em equipe em prol de soluções melhores; e comprometimento com os direitos humanos e a consolidação do Estado Democrático de Direito.

Frisamos os aspectos centrais desse Metaperfil, a partir da seguinte questão: Tendo como referência o mundo do trabalho no contexto latino-americano, quais competências devem ser reconhecidas nas pessoas que fazem do Direito seu campo de atuação? Tal pergunta enseja uma percepção contemporânea e uma projeção futura sobre o papel dos profissionais do direito e o que pensar deles. Nesse sentido, enseja uma reflexão em torno da capacidade de atualização permanente dos saberes, clareza da impossibilidade de saberes enciclopédicos, reconhecimento da importância dos conhecimentos especializados diante da função de responder problemas práticos, rompimento do padrão do trabalho individual do jurista, e o aumento da expectativa e legitimidade dos modelos formativos que englobam desde competências cognitivas e interpessoais sem hierarquizá-las (Felix, 2014).

No momento, salientamos que a experiência do Projeto Alfa Tuning, sua preocupação com cenários futuros e as reflexões provenientes de tal atravessamento - nos países representados, nas universidades participantes e entre os pesquisadores/professores envolvidos - têm-se mostrado ainda contemporâneas, quando pensamos a Área do Direito e os desafios da educação jurídica no contexto latino-americano como: mudanças de conjuntura política na região, necessidade de fortalecimento das práticas democráticas diante dos

fenômenos da *fake news*, ataques ao sistema eleitoral e assassinatos de lideranças políticas<sup>32</sup>, demandas jurídicas complexas decorrentes de direitos difusos e coletivos, recorrente violação de direitos humanos, sedimentação do paradigma da autonomia estudantil e do exercício da capacidade crítica, demandas iminentes por modelos pedagógicos inovadores e pela qualidade da educação, tal qual uma perspectiva de formação que leve em consideração o papel do jurista enquanto um profissional do direito capaz de atuar em contextos democráticos.

A partir da leitura de Loussia P. M. Felix (Felix, 2001), destacamos que o exercício de pensar a educação jurídica não poderia estar desatrelado do esforço de repensar seu ensino, inclusive, tivemos um movimento de reforma desse ensino (1990-2000) com uma preocupação de formação dos novos profissionais atrelada ao sistema de responsabilização social a partir da atuação das comissões - Comissão de Especialistas em Ensino de Direito da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CEED/SESu/MEC) e Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CEJ/OAB) - e da implementação do Projeto OAB Recomenda, por conseguinte, um contexto marcado por um debate institucional, uma legitimação do viés corporativo profissional e de vinculação com o futuro. Aqui, tivemos um foco na formação inicial no âmbito da graduação que afetaria o egresso da área e sua personalidade profissional, portanto a criação de mecanismos para elevar a qualidade do ensino nos espaços de formação era uma pauta primordial sendo contemplada em certa medida com as avaliações dos cursos e a exigência de manifestação prévia do Conselho Federal da OAB no que concerne aos atos de autorizar e reconhecer os cursos de Direito no Brasil.

Formata-se desse modo um pensar/repensar do ensino jurídico, que não seria algo novo, já que desde a década de 1950 foi notado um cenário de crise em torno desse ensino marcado pela perda do prestígio social da figura do jurista, reconhecimento de uma inadequação formativa e do quadro desproporcional de ocupação *versus* distribuição espacial. Posteriormente, o debate se complexificou a partir de novas questões e/ou necessidade de

---

<sup>32</sup> Recentemente houve uma tentativa de assassinato de Miguel Uribe- senador e candidato à presidência da Colômbia - que foi baleado enquanto discursava em um evento público de campanha no dia 07/06/2025 em Bogotá. O atentado foi encomendado por um grupo criminoso, que marcadamente é um exemplo de violência política e um retrocesso diante dos processos de paz historicamente implementados na região.

Sobre o atentado contra Miguel Uribe, ver:

CCN BRASIL. **Atentado contra senador Miguel Uribe foi pago, diz polícia da Colômbia** Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/atentado-contrasenador-miguel-uribe-foi-pago-diz-policia-da-colombia/>. Acesso em: 24 jun. 2025.

GLOBO MUNDO. **O que se sabe sobre a tentativa de assassinato do pré-candidato à Presidência da Colômbia?** Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2025/06/09/o-que-se-sabe-sobre-a-tentativa-de-assassinato-do-pre-candidato-a-presidencia-da-colombia.ghtml>. Acesso em: 24 jun. 2025.

enfrentamento, como: Qual o papel do Direito? Qual a função dos operadores do Direito? Qual o papel das instituições de ensino no contexto social? Se os mecanismos jurídicos tradicionais de solução de conflitos e de organização política seriam capazes de dialogar com uma realidade social heterogênea, complexa e altamente dinâmica? Como garantir o acesso à justiça e a democratização dentro do Poder Judiciário? Entre outras.

É, portanto, sintomático que, diante da relevância dessas questões, teríamos um debate também no domínio acadêmico com a incorporação de outros atores como os pesquisadores e/ou professores da área, haja vista que diante desse quadro novas exigências em torno da formação jurídica seriam reveladas e outras propostas de ensino dissociadas do paradigma dogmático seriam gestadas, apesar da tradição/resistência do modelo dominante. Nesse momento, seria possível perceber que a crise do ensino não seria simples e meramente pedagógica, tal clareza seria importante para avançar em outras discussões a partir da entrada do debate metodológico no campo do Direito e na formação jurídica.

Destarte, chegamos ao instante descrito por (Felix, 2001, p. 50-51) como “o ponto de não-retorno” quando já se sedimentou um sistema e uma cultura de avaliação pertinentes para área, bem como foi editada a Portaria MEC 1886/94 que disciplinou a responsabilidade das instituições de formação em oportunizar um desenvolvimento de habilidades necessárias para dar concretude à formação teórica recebida pelos bacharéis em Direito. Seguindo em sua argumentação, ocorreu uma consolidação da perspectiva da educação jurídica não como transmissão unilateral de conhecimentos que empobrece a relação pedagógica entre o corpo discente e docente, mas uma educação pautada em desenvolver habilidades e competências voltadas para capacitar o estudante em uma atuação segura no mundo do trabalho tanto no sentido técnico como no sentido de contemplar sua escolha profissional marcada por expectativas e desejos.

Desse modo, não podemos pensar uma educação jurídica monolítica já que os estudantes são sujeitos sociais envolvidos em suas heterogeneidades e agentes com protagonismo dos seus próprios processos de formação profissional. E dentro desse processo educacional - envolto em sua própria dialética, pensado em ser contínuo ao longo da vida e estimulante da curiosidade intelectual -, as atividades de pesquisa, estágio e extensão podem ganhar centralidade nos espaços formativos ao abrir espaço para essa perspectiva de educação, cujo foco transpõe uma visão conteudista, cumulativa e de aquisição mecânica de informações.

Por essa perspectiva inovadora, a educação jurídica pode contribuir para o fortalecimento de uma visão de formação profissional como um processo de edificação de

competências contínuo, que não se encerraria na graduação e requereria atualização e aperfeiçoamento de forma permanente, por conseguinte, essa visão desafia os processos de ensino-aprendizagem, as estruturas educacionais e as instituições formativas diante da necessária efetivação de projetos pedagógicos cada vez mais contextuais, complexos e sofisticados.

No artigo intitulado “*Formação em Direito no Brasil: perspectivas em torno de uma ruptura e seus partícipes*” (Felix, 2022). A pesquisadora salientou, que após uma fase de compartilhamento de perspectivas (leia-se um quadro de crítica ao dogmatismo e a necessidade de transpor o modelo de reprodução), houve uma ruptura epistemológica e pedagógica no campo da educação jurídica marcando um perfil de inúmeras perspectivas em relação a essa educação e os três fatores que marcaram tal movimento de ruptura foram:

Primeiro, uma mudança no perfil docente em decorrência de uma qualificação acadêmica mais aprofundada em virtude de sua formação em programas de pós-graduação *stricto sensu* que oportunizou vivências de pesquisa acadêmica, debates interdisciplinares, incentivo à internacionalização, estímulo às pesquisas empíricas, práticas pedagógicas mais autônomas, investigação de questões jurídicas complexas e formação em espaços de liberdade intelectual.

Segundo, mudança no perfil discente ensejada pelos reflexos das políticas públicas de ampliação do acesso à educação superior para pessoas oriundas escolas públicas, de baixa renda, pretas e pardas dentro das instituições formativas, perfilhando uma transformação dos espaços pedagógicos com suas trajetórias de vida, novas e diversas pautas identitárias e o reconhecimento de suas interlocuções criativas.

E o terceiro, seria a multiplicidade de perspectivas em torno do Direito e as possibilidades de projetos pedagógicos mais abertos/flexíveis que contemplem as realidades institucional e discente, as potencialidades acadêmicas do grupo de professores e, especialmente, as oportunidades de inovação pedagógica, de uso das metodologias ativas e não se limite em uma didática reduzida na performance do professor (Felix, 2022, p. 57-74).

Diante das considerações tecidas acima, em outras produções acadêmicas e nas partilhas divulgadas em palestras, eventos, congressos e aulas magnas, no que diz respeito à perspectiva de educação jurídica no sentido que lhe confere Loussia P. M. Felix (Felix, 2001; Felix, 2008; Felix, 2009; Felix, 2012; Felix, 2013; Felix, 2014; Felix, 2017; Felix, 2018; Felix, 2020; Felix, 2021; Felix, 2022), teríamos os reflexos do Projeto Alfa Tuning como inspiração para pensar o estudante como um sujeito social e o centro de todo processo

pedagógico, portanto, o mesmo interfere de forma autônoma e responsável em seu próprio percurso formativo dentro e fora da sala de encontro pedagógico.

Assim, o cerne dessa visão recai no esforço de desenvolver competências instrumentais, interpessoais e/ou sistêmicas nos espaços formativos que vinculam um contexto real de atuação autônoma do estudante, tal qual ocorra um desempenho favorável diante da utilização efetiva de seus conhecimentos, técnicas, habilidades, capacidades, atitudes e valores. E no transcorrer do processo dinâmico de formação haveria a possibilidade de ampliar o elenco de competências e o seu nível de domínio diante das possibilidades de trocas de experiências educacionais; aqui, se destaca uma reflexão importante: Qual o papel da Faculdade de Direito e do seu projeto pedagógico real/concreto na formação profissional e humana dos seus estudantes? Sendo que tal reflexão não poderia ser dissociada dos desafios do ensino do direito no nosso país, uma vez que - na nossa sociedade tão complexa - o estudante entra na instituição com uma expectativa de formação e nesse espaço formativo deveria encontrar oportunidades significativas de vivências e de experiências concretas voltadas para o seu processo de ensino e aprendizagem, que não se esgotaria durante a graduação e não poderia ser contempladas em instituições cujo modelo pedagógico seja pautado na repetição, desconsidere as novas dinâmicas e as metodologias ativas preocupadas com autonomia do corpo discente e uma atuação docente qualificada.

Entre outras implicações dessa forma de compreensão vale destacar mudanças na formação do bacharel em Direito que suscitem um protagonismo dos sujeitos envolvidos em uma relação pedagógica diante de um contexto que não comportaria um modelo padrão de um curso de graduação em Direito, bem como um reconhecimento por parte das instituições qualificadas da importância de um projeto pedagógico alinhado com o cenário institucional (localização, perfil, recursos, vocação, perspectivas teóricas e metodológicas) e as especificidades dos professores e estudantes marcadas por uma miríade de aspectos (titulação acadêmica, saberes prévios, expectativas profissionais, marcadores de raça, gênero e faixa etária), portanto, essa construção se tornaria uma experiência única e irrepetível.

No fundo o que se quer mostrar é que em todas as áreas da educação superior teríamos uma demanda formativa por conhecimentos, habilidades técnicas e competências profissionais necessárias para inserção no mundo do trabalho contemporâneo com sua versatilidade e inconstância permanente. Desta maneira, o protagonismo estudantil seria um ponto importante por vincular autonomia, proatividade e consciência do seu próprio processo de formação jurídica e as instituições deveriam ser espaços potentes para gerar oportunidades formativas adequadas ao corpo discente e vinculadas às conjunturas futuras.

De certa forma, esses três pilares permitem estabelecer uma conexão entre linhas tênues que impactam as políticas públicas educacionais, desde uma conjuntura de um Estado que atua em um panorama de racionalidade neoliberal e do capitalismo de acumulação flexível e ao mesmo tempo é responsável pela educação compreendida como um direito público. Isto posto enseja uma mudança de Estado executor para um Estado regulador, uma inquietude em relação à execução de políticas públicas que perpassam uma interface de política social e uma vinculação com os direitos humanos: algo que impacta diretamente a educação, em especial, em um cenário marcado por experiências anteriores de exclusão de acesso e por demandas novas e urgentes que vinculam visões futuras de aprimoramento dos direitos e garantias fundamentais, da garantia da qualidade educacional e das possibilidades de inovação pedagógica.

Nas páginas acima, buscamos elucidar os pontos de partida e algumas perspectivas futuras de diálogo no âmbito dessa tese, - de forma contextual -, com escopo de demarcar aspectos que consideramos fundamentais para compreensão do desenvolvimento da pesquisa nos próximos capítulos. Em especial, pela clareza em torno das mudanças já ocorridas no campo da Educação Jurídica e seus desdobramentos, que não foram esgotados no cenário da produção acadêmica. Desse modo, a partir dessa compreensão podemos dimensionar a existência de um quadro em torno do ensino jurídico que inspira cuidados, debates e reflexões nas esferas epistemológica e metodológica.

### **CAPÍTULO 3 - A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E A FACULDADE DE DIREITO: CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E PEDAGÓGICA.**

O projeto da UnB foi gestado dentro de um contexto de reflexão em torno da questão-chave que atravessava a intelectualidade da época, início da década dos 1960, preocupada com um modelo de universidade e uma proposta educativa voltada para um desenvolvimento real e autônomo dos países da América Latina. Logo, o desafio era pensar em um sentido de universidade que contemplasse as demandas da região, tanto no quesito econômico como cultural, tal qual mostrava uma necessidade de modernização das instituições universitárias já presentes e de certa forma incapazes de promover um caminho civilizatório satisfatório.

Frisamos que tal debate foi descrito por Darcy Ribeiro como sendo uma grande pergunta do seu tempo (década de 60):

O debate que hoje se trava em todo o mundo sobre o papel da universidade e sobre seu lugar contra o subdesenvolvimento. Esse debate transcendeu, há muitos, das discussões intramuros de filósofos e pedagogos, para interessar e mobilizar a toda gente. Nele se argui tanto a estrutura interna da universidade, quanto o caráter da sociedade em que ela se insere, indagando como operam ambas para reproduzir, tal qual é, o mundo desigualitário em que vivemos (Ribeiro, 1969, p. 2).

Que assim podemos destacar: Qual o papel e o lugar da universidade em uma sociedade que precisa vencer o subdesenvolvimento e transpor o quadro de desigualdades vivenciadas? A partir dessa indagação, Darcy Ribeiro compreendeu que as universidades latino-americanas viviam uma crise múltipla, que era ao mesmo momento: “conjuntural, política, estrutural, intelectual e ideológica” (Ribeiro, 1969, p. 7), cujos efeitos foram um fracasso na difusão do saber humano acumulado, convivência com estruturas sociais conflituosas e antagônicas, e presença de interesses opostos à sua transformação. E as alternativas à crise seriam um esforço de modernização reflexa alinhado com os interesses da camada dominante ou um crescimento autônomo alinhado com as perspectivas de docentes e discentes críticos, que vincularia à construção de um projeto de autossuperação, autoconhecimento da realidade do Brasil, pesquisa científica sobre as necessidades/realidades locais, consciência crítica e ingresso na civilização emergente.

Assim, pela lógica darcyana, as universidades da América Latina - vista como um modelo estrutural - tinham o desafio de ser o motor de desenvolvimento autônomo e superação do atraso, proporcionar novas estruturas e contemplar as demandas legítimas de transformação da sociedade. Contudo, na região, as universidades se mostraram como

“agentes de modernização reflexa<sup>33</sup>” (Ribeiro, 1969, p. 65) se tornando instituições dependentes, alienadas de si mesmas, descomprometidas com o autoconhecimento nacional e marcadas por alguns legados negativos, quais sejam: estilo patriarcal e aristocrático, caráter elitista e burocrático e verniz democrático.

Diante desses traços, Darcy Ribeiro propõe um modelo teórico da universidade necessária para região latino-americana, sendo essa universidade uma estrutura integrada que oferece ensino, pesquisa e difusão, cujas funções principais recairiam em três objetivos: função docente que prepara para o progresso social e para vida, função criativa que potencializa todas as formas de arte e o saber como patrimônio da humanidade e a função política para enfrentar doutrinação de cunho político e alienação na esfera da cultura. (Ribeiro, 1969, p. 74-75). Para atingir esses objetivos deveria ocorrer uma mudança radical na estrutura de poder da sociedade e uma revisão/avaliação da universidade subalternizada que tínhamos na prática para ser possível elaborar esse projeto de universidade utópica comprometida com autonomia, consciência crítica, valores democráticos, desenvolvimento e superação do atraso e não somente uma instituição alinhada com a modernização reflexa.

Na visão de Darcy Ribeiro e através da pergunta que motivou suas reflexões seria: Qual projeto de universidade que a América Latina precisa? Portanto, haveria um projeto de universidade necessária voltada para promover um processo de aceleração evolutiva dos países subdesenvolvidos e suas sociedades, que transcrevo a seguir:

A universidade de que necessita a América Latina, antes de existir como um fato no mundo das coisas, deve existir como um projeto, uma utopia, no mundo das ideias.

(...)

Este modelo utópico será necessariamente muito geral e abstrato, distanciando-se assim de qualquer dos projetos concretos que possa inspirar. Somente desta maneira poderá atender conjuntamente a dois requisitos básicos: a) *ser um guia na luta pela reestruturação de qualquer das universidades latino-americanas*, sem o que estarão sempre propensas a cair na espontaneidade das ações meritórias em si mesmas porém incapazes de somar-se para criar a universidade necessária; e b) *poder converter-se em programa concreto de ação que leve em conta as situações locais de cada país e que seja capaz de transformar a universidade num agente de transformação intencional da sociedade*. Grifo nosso. (Ribeiro, 1969, p. 168).

Desta forma, é significativa a experiência da Universidade de Brasília como um projeto de universidade inovadora integrada na década de 1960 e no território, onde abrigaria o centro dos poderes políticos. Tal projeto teve inspiração na proposta da Universidade do Distrito Federal criada por Anísio Teixeira e foi impulsionada pelo insucesso da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras como unidade integradora nas instituições dos estados do Rio de

---

<sup>33</sup> Sobre a atuação das universidades latino-americanas como agentes de modernização reflexa como uma escolha espúria/ilegítima de alternativa à crise e o seu legado negativo, ver as contribuições de: RIBEIRO, Darcy. **A Universidade Necessária**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1969.

Janeiro e São Paulo. Logo, o sentido inicial da UnB era para ser uma universidade capaz de dar subsídios para as decisões governamentais em prol do desenvolvimento e formar profissionais capacitados para atender soluções dos problemas locais, assim como ser um modelo impulsionador de transformação autônoma e progressista da universidade brasileira.

Na esfera estrutural, teríamos os institutos centrais, as faculdades profissionais e as unidades complementares, que de forma estratégica e integrada oportunizaria ensino de qualidade, pesquisa científica complexa e extensão cultural. Contudo, tal experiência foi inviabilizada com a intervenção militar em 1964 e esse projeto foi interrompido.

A história e memória institucional da UnB foi impactada pela ruptura democrática e instalação do estado autoritário, sendo tal contexto foi caracterizado por Roberto A. Salmeron<sup>34</sup> como “*A Universidade Interrompida*” (2007), uma vez que a UnB foi duramente atingida pelos governos ditatoriais iniciados em 1964, quando sofreu interferência direta no seu funcionamento, incluindo demissões do reitor e membros do conselho diretor, expulsões e prisões de docentes e discentes, nomeação de um novo reitor sem consulta à comunidade universitária e até três invasões de militares no seu *campus* (em abril de 1964, outubro de 1965 - a mais crítica, pois foi solicitada pelo próprio reitor Laerte Ramos de Carvalho -, e agosto de 1968).

Em memórias retratadas por Roberto A. Salmeron, essas invasões foram capazes de intensificar as crises na UnB com uma lógica de heteronomia, vigilância, medo, insegurança, incerteza, falta de diálogo e silenciamentos:

A presença de tropas numa escola é repugnante, pois é a presença física da intolerância num lugar onde a tolerância deveria ser cultivada.  
No *campus* ocupado militarmente, as entradas dos edifícios eram guardadas por soldados, as reuniões proibidas, nem o agrupamento de três ou quatro pessoas para conversar era permitido. Os coordenadores ficaram impossibilitados de se reunir na universidade, mas, como não podiam deixar de analisar o que estava ocorrendo, encontravam-se em casa de alguns deles, todos os dias. Sem informações oficiais, faziam conjecturas sobre o que poderia acontecer em seguida; diante daquela inquietante situação absurda, tentavam prever qual poderia ser o absurdo seguinte. Com a experiência vivida em abril de 1964, tínhamos pelo menos uma certeza: se o reitor tomara medida violenta de pedir tropas para ocuparem o *campus* da universidade, e fora ouvido por militares que atenderam ao seu pedido, haveria expulsões. Mas, de quem? E que motivo seria alegado? (Salmeron, 2007, p. 237).

Essas vivências foram marcadas por um clima de tensão, insegurança e crise institucional, financiamento insuficiente e falta de condições materiais, greve dos estudantes e dos docentes, falta de autonomia acadêmica, construção de uma ideologia formatada pelo

---

<sup>34</sup> Roberto A. Salmeron foi professor titular da UnB, coordenador do Instituto de Física, coordenador-geral dos Institutos Centrais de Ciências e Tecnologia e demitiu-se juntamente com outros 222 professores da UnB em 1965 como forma de questionamento às interferências externas na instituição e a quebra da autonomia universitária.

governo e legitimadora de interferências policiais na UnB rotulada como *locus* de indisciplina e subversão generalizada, pressões externas que ensejaram um pedido de demissão coletiva de 223 professores, que colocaram em risco o funcionamento da instituição (Salmeron, 2007).

Cabe salientar que esse sentido da UnB, enquanto uma universidade utópica, seria resgatado posteriormente, inclusive passados 16 anos da publicação do livro *A Universidade Necessária*, por Darcy Ribeiro discursando durante a posse de Cristovam Buarque para reitoria da UnB no auditório Dois Candangos na Faculdade de Educação (1985)<sup>35</sup> rememoraria esse sentido como sendo um momento de renascimento da UnB tida como uma universidade-semente capaz de contribuir para o desenvolvimento do Brasil e o repensar a instituição universidade e sua função de ser um *locus* de criatividade cultural e científica, após a conjuntura da ditadura militar. Darcy chegou afirmar que:

Repito: Brasil não pode passar sem uma universidade que tenha o inteiro domínio do saber humano e que o cultive não como um ato de fruição erudita ou de vaidade acadêmica, mas com o objetivo de, montada nesse saber, pensar o Brasil como problema. Esta é a tarefa da Universidade de Brasília. Para isso ela foi concebida e criada. Este é o desafio que hoje, agora e sempre ela enfrentará. (Ribeiro, 1985, p. 1).

Destarte, a presença do autoquestionamento, da autonomia e da liberdade no ensino e na pesquisa seriam marcas desse sentido de universidade necessária da UnB, onde a questão presente naquele momento seria: “Universidade de Brasília, para quê? Universidade de Brasília, para quem?” (Ribeiro, 1985, p. 3). Tendo como norte, a tarefa de pensar profundamente o país, a América Latina e seus problemas sociais para colaborar com as instâncias decisórias e esferas de poder na capital, o que necessitaria de uma instituição universitária autônoma, livre, criativa, competente, responsável socialmente e que faz pesquisa.

Dentro desse debate da década de 60, o intelectual Anísio Teixeira destacou as principais funções que a universidade deveria ter para fazer jus ao predado de centro do saber, quais sejam: formação profissional para consolidar carreiras sólidas com fundamentos intelectual, científico e técnico, abertura da mente humana para busca do saber, desenvolvimento e ampliação do saber humano e transmissão da cultura comum brasileira como forma de integração de todo componente humano (Teixeira, 1964; Teixeira, 1998).

É nítida uma visão de formação universitária como possibilidade de sedimentação de um projeto político e social em diálogo com desenvolvimento da cultura nacional a partir de outras bases que não se coadunam com cenário autoritário. Logo, o pensamento livre e

<sup>35</sup> Sobre o discurso pronunciado por Darcy, ver a transcrição:

RIBEIRO, Darcy. **Universidade, para quê?**: Discurso na posse do reitor Cristovam Buarque, 1985. Fundação Darcy Ribeiro. Disponível em: <https://fundar.org.br/universidade-para-que/> Acesso em: 21/09/2024.

autônomo, diálogo com a ciência crítica/reflexiva diante dos problemas brasileiros, a comunicação entre universidade e sociedade e o fortalecimento da defesa da democracia seriam pontos relevantes daquele momento.

Em sua obra *A Universidade de Ontem e de Hoje*, Anísio Teixeira (Teixeira, 1998) propõe um deslocamento para se pensar a universidade do século XX que deveria ser distinta da universidade isolada do século anterior por ele categorizada de “torre de marfim de uma cultura fora do tempo” (Teixeira, 1998, p. 40) por seu caráter seletivo, elitista e excludente, e a função precípua de custódia do saber e sua transmissão. Assim, a universidade de hoje teria três escopos primordiais de formar por meio do ensino, pesquisa e extensão uma sociedade industrial, complexa e por vezes contraditória devido a presença de grupos distintos.

Para esse autor, a universidade também ganha centralidade como instituição essencial para o desenvolvimento autônomo do nosso país na medida em que não seja uma reprodução de instituições estrangeiras e invista na pesquisa para contribuir com nosso processo civilizatório e compreensão dos problemas internos.

Nas palavras de Anísio Teixeira:

A nova universidade seria a universidade que, além do *gentleman*, do padre, do advogado e do médico, iria devotar-se à pesquisa tecnológica, à pesquisa econômica e à pesquisa em todos os aspectos políticos e sociais da democracia populista e igualitária que sucedera à democracia jeffersoniana. A universidade rompia com as tradições originárias de formadora da elite, para se abrir a todos e ser o grande instrumento de igualdade e de oportunidade para todos (Teixeira, 1998, p. 58).

Como fruto dessas discussões, a experiência da Universidade de Brasília - como um projeto de instituição especializada, livre e autônoma - representou um movimento em prol de uma universidade moderna com pesquisa integrada, atrelada à lógica de serviço e integração nacional, preocupada com os reais problemas sociais e expansão da ciência, propensa a contribuir para desenvolvimento e focada na perspectiva do futuro.

A Fundação Universidade de Brasília foi instituída pela Lei nº 3998 de 15/12/1961 (Brasil, 1961) como entidade autônoma nas esferas didática, administrativa, financeira e disciplinar, cujo escopo principal seria promover a manutenção da UnB como uma instituição de ensino superior, pesquisa e divulgação científica, técnica e cultural em todas as áreas do conhecimento, que contaria com recursos provenientes do orçamento federal e teria uma estrutura orgânica que integrariam os institutos centrais de ensino, os institutos centrais de pesquisa e as faculdades profissionalizantes. Tendo os entraves ao desenvolvimento econômico, social e cultural como grande tema para o ensino e a pesquisa em âmbito de graduação e pós-graduação.

Particularmente, os sentidos de *universidade necessária* e de *universidade de hoje* estão vinculados a perspectiva inaugural da UnB e são constantemente rememorados e usados como um sentido especial da própria instituição, que no ano de 2024 completou o seu aniversário de 62 anos, oportunidade em que a reitora e presidenta da Andifes Márcia Abrahão (Abrahão, 2024) destacou o legado da UnB como uma instituição de Brasília e de todo o país, contemporaneamente alinhada com o pensamento dos seus fundadores Darcy Ribeiro e Anísio Teixeira, portanto, comprometida com a lógica dos direitos humanos, respeito à democracia e as práticas inclusivas, impulsionadora de desenvolvimento sustentável e do bem-estar da sociedade, pioneira na implementação do sistema de cotas na graduação e na pós-graduação e do vestibular exclusivo para ingresso de pessoas com mais de 60 anos, como exemplos de atuações institucionais que marcam os valores historicamente construídos pela UnB como uma universidade autônoma, democrática, inquieta e diversa.

O atual Plano Desenvolvimento Institucional da UnB, o PDI UnB 2023-2028, foi aprovado pelo CAD - Conselho de Administração no dia 10/8/2023 após consulta pública que garantiu a participação da comunidade da Universidade e se aplica aos 4 campi - Darcy Ribeiro, Planaltina, Ceilândia e Gama. Para além de ser um instrumento norteador da gestão da UnB, o PDI (UNB, 2023) abarca a identidade pedagógica da mesma, cuja organização didático-pedagógica e as suas diretrizes estão pautadas na orientação que as atividades de ensino, a pesquisa e a extensão devem ser indissociáveis; a interdisciplinaridade, a autonomia e liberdade intelectual devem perpassar todos os processos formativos no seu âmbito; e a busca por efetivar um currículo integrado, dinâmico e flexível seriam os diferenciais da instituição. Soma-se um compromisso institucional de transformação social e de formação humanista, crítica e reflexiva a partir da socialização dos diversos conhecimentos e saberes que chegam à UnB respeitando as diferenças sejam acadêmicas, culturais, étnicas, raciais e sociais, aqui, compreendidas como potentes para construção dos conhecimentos e compreensão do nosso país.

Destaca-se que esse prisma do PDI dialoga com o Projeto Político Pedagógico Institucional vigente na UnB aprovado pelo Consuni - Conselho Universitário no dia 06/04/2018, o PPPI (UNB, 2018). Esse documento detalha a estrutura didático-pedagógica nas diversas áreas do conhecimento<sup>36</sup> a partir do princípio pedagógico fundante da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e alinhada com princípios

---

<sup>36</sup> Sobre a estrutura didático-pedagógica da UnB, ver:

UNB. **Projeto Político Pedagógico Institucional: PPPI** - UNB. Brasília, 2018, p. 22 - 30. Disponível em: <https://dpo.unb.br/images/PPPIVersaoAprovadaConsuni.pdf> Acesso em: 22/09/24.

epistemológicos e metodológicos norteadores para organização dos currículos, quais sejam: interdisciplinaridade, transversalidade, contextualização ou tematização, flexibilidade, diversidade, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental, que em conjunto devem direcionar a construção do conhecimento de forma integrada e não fragmentada, diálogo da ciência com a realidade contemporânea, aprendizagem significativa e com sentido social, reconhecimento da complexidade e necessidade de abertura para diferentes formas de produzir conhecimento na academia, respeito às diversidades e atenção para inclusão e acessibilidade, educação ambiental e conscientização dos problemas ambientais, e a garantia de processos de ensino-aprendizagem que incluam pesquisa científica e extensão nos percursos formativos do corpo discente como estruturantes de sua formação superior.

E com esse projeto formativo sedimentado e em construção dentro da UnB tem oportunizado que a mesma se consolide como uma IES de referência nos contextos nacional, latino-americano e mundial. Hoje, a UnB está bem avaliada nos principais rankings nacional e internacional<sup>37</sup> destinados à avaliação e comparação de resultados entre as IES, por exemplos, em 2021 foi a 15ª colocada no RUE; em 2023 foi a 7ª melhor universidade federal brasileira no CWUR, a 6ª melhor universidade federal brasileira no RUF e no URAP, a 9ª melhor universidade federal brasileira e a 15ª latino-americana no U.S News; em 2024 foi a 20ª melhor IES brasileira e a 30ª melhor da América Latina no AD-INDEX e manteve o conceito 5 no IGC, conforme podemos verificar na tabela abaixo:

**Tabela 2 - UnB: Principais Rankings**

| Nome do Ranking                            | CrITÉRIOS/Indicadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ano* | PosiÇÃO/Colocação                           |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------|
| <b>ARWU - Shanghai Ranking</b>             | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantitativo de alunos laureados com prêmio Nobel ou medalhas Fields.</li> <li>- Quantitativo de professores laureados com prêmio Nobel ou medalhas Fields.</li> <li>- Quantitativo de docentes com elevadas citações.</li> <li>- Quantitativo de publicações na revista Nature &amp; Science.</li> <li>- Quantitativo de artigos publicados e indexados no Social Science Citation Index.</li> <li>- Desempenho acadêmico per capita da IES.</li> </ul> | 2023 | - Faixa: 701 - 800ª melhores IES do mundo.  |
| <b>AD-INDEX - AD Scientific Index 2022</b> | - Número de cientistas por universidade, país, região e no mundo X Com número de citações de impacto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2024 | - 30ª da América Latina.<br>- 20ª do Brasil |

<sup>37</sup> Sobre os principais rankings e as avaliações das diversas IES no Brasil e no Mundo, ver: UNB. Principais Rankings. Brasília, In: **Site Institucional - Avaliação UnB**. Disponível em: <https://avaliacao.unb.br/rankings> Acesso em: 22/09/24.

|                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CWUR - Center of World University Rankings.</b><br>♦ Classifica as melhores universidades do mundo.            | - Qualidade da Educação.<br>- Empregabilidade Discente.<br>- Qualidade Docente.<br>- Desempenho em Pesquisa: produtividade, publicações de alta qualidade, influência e citações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2023 | - 857ª do mundo.<br>- 7ª do Brasil (entre as IES Federais).                                                                                       |
| <b>Guia da Faculdade (GE) - Editora Abril</b><br>♦ Classifica os cursos das IES.                                  | - Dados Cadastrais das IES.<br>- Titulação do Corpo Docente.<br>- Estrutura Física.<br>- Desenvolvimento de Pesquisa.<br>- Avaliação de técnicas de pesquisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2023 | - Curso 5 estrelas: Graduação em Direito é um curso excelente.                                                                                    |
| <b>QS World - Quacquarelli Symonds Ranking</b><br>♦ Classifica as universidades líderes.                          | - Reputação acadêmica.<br>- Reputação ante o empregador.<br>- Proporção de docentes por aluno.<br>- Número de citações de docentes.<br>- Proporção de docentes internacionais.<br>- Proporção de discentes internacionais.<br>- Sustentabilidade.<br>- Empregabilidade.<br>- Rede de Pesquisa Internacional.                                                                                                                                                                             | 2024 | - Faixa: 751 - 760ª melhores IES do mundo.<br>- Universidade mais bem avaliada do Centro-Oeste.                                                   |
| <b>RUF - Ranking Universitário Folha</b><br>♦ Classifica as IES.                                                  | - Pesquisa.<br>- Ensino.<br>- Mercado de Trabalho.<br>- Internacionalização.<br>- Inovação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2023 | - 6ª do Brasil (entre as IES Federais).                                                                                                           |
| <b>Ranking Web - Webometric Ranking</b><br>♦ Classifica a presença digital.                                       | - Presença digital.<br>- Visibilidade.<br>- Transparência.<br>- Excelência acadêmica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2023 | - 586ª do mundo.<br>- 7ª do Brasil (entre todas as IES).<br>- 4ª do Brasil (entre as IES Federais).                                               |
| <b>The World - The World University Rankings</b><br>♦ Classifica as melhores universidades do mundo.              | - Ambiente de aprendizado.<br>- Pesquisa da Universidade.<br>- Papel na difusão de novos conhecimentos.<br>- Internacionalização.<br>- Transparência de Conhecimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2024 | - Faixa: 1201 -1500ª melhores IES do mundo.<br>- Faixa: 12 - 27ª melhores IES brasileiras.<br>- Faixa: 7 - 19ª melhores IES federais brasileiras. |
| <b>UNIEMP - Universidade Empreendedora</b><br>♦ Classifica a vivência empresarial no espaço acadêmico brasileiro. | - Cultura empreendedora: postura empreendedora discente, postura empreendedora docente e avaliação da grade curricular.<br>- Inovação: pesquisa, patente, proximidade IES-empresa.<br>- Extensão: redes, ações de extensão, altimetria.<br>- Internacionalização: intercâmbio, parcerias com IES internacionais, pesquisas com colaboração internacional.<br>- Infraestrutura: qualidade de infraestrutura, parque tecnológico.<br>- capital financeiro: orçamento, fundos patrimoniais. | 2021 | - 15ª do Brasil (entre todas as IES).                                                                                                             |
| <b>URAP - University Ranking of Academic</b>                                                                      | - Produtividade científica e o número de citações por publicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2023 | - 620ª do mundo.<br>- 9ª do Brasil (entre todas                                                                                                   |

|                                                                               |                                                                                                                                                                                     |      |                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Performance<br>♦ Classifica as melhores universidades do mundo.               | - Impacto da pesquisa e o desempenho da média mundial em relação ao campo.<br>- Sustentabilidade e continuidade da produtividade científica.<br>- Aceitação global da universidade. |      | as IES).<br>- 6ª do Brasil (entre as IES Federais).                                  |
| <b>U.S. News</b> - U.S. News Calculated the best global universities rankings | - Reputação das publicações: número de citações e impacto.<br>- Reputação das pesquisas na região (América Latina) e no mundo.<br>- Colaboração Internacional.                      | 2023 | - 710ª do mundo.<br>- 15ª da América Latina.<br>- 9ª do Brasil (entre todas as IES). |
| <b>IGC</b> - Índice Geral de Cursos<br>♦ Classifica as IES brasileiras.       | - Considera as notas do CPC (Conceito Preliminar de Curso) dos cursos de graduação e os conceitos Capes dos PPG's em uma escala de 1 a 5.                                           | 2024 | - IGC: 5                                                                             |

**Fonte:**

UNB. Principais Rankings. Brasília, In: **Site Institucional - Avaliação UnB**. Disponível em: <https://avaliacao.unb.br/rankings> Acesso em: 22/09/24.

\* O ano considerado da última avaliação realizada e publicada: Avaliação mais recente.

Elaborado pela autora.

E essas avaliações se dão a partir de critérios, indicadores e metodologias específicos, contudo destacamos pontos que são altamente considerados pelos organizadores dos rankings: qualidade da educação, possibilidade de empregabilidade futura dos egressos, qualidade do corpo docente e sua titulação, alto desempenho em pesquisa a partir da produtividade e das publicações de alto impacto em revistas mundialmente conceituadas, estrutura física da IES, técnicas de pesquisa de ponta utilizadas, qualidade do projeto pedagógico dos cursos, reputação acadêmica da IES, proporção de docentes e discentes vindos de outros países, formação de redes de pesquisas internacionais e colaboração, sustentabilidade e continuidade da produtividade, engajamento na difusão de novos conhecimentos, internacionalização, inovação e excelência acadêmica, cultura empreendedora e práticas extensionistas.

Agora, especificamente o curso de bacharelado em Direito da UnB também é um curso bem avaliado<sup>38</sup>. No ano de 2022 obteve nota 4 no CPC/Conceito Preliminar de Curso, que é um índice medido na escala entre 1 a 5 referente a qualidade do curso (cursos com notas menores que 3 estão em um nível insatisfatório) e 2023 foi eleito o 7º melhor curso de Direito

<sup>38</sup> Sobre os dados das avaliações do curso de Direito da UnB, ver:

CFOAB. **OAB Recomenda: O Fortalecimento da Advocacia Brasileira a partir do Ensino Jurídico de Excelência**/ organizador: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. 8. ed. Brasília: OAB Nacional, 2024.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Ranking Universitário Folha 2023**: Ranking de Cursos de Graduação - Direito. Disponível em: <https://ruf.folha.uol.com.br/2023/ranking-de-cursos/direito/>. Acesso: 24/09/2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Sistema e-Mec**: Universidade de Brasília- Curso Direito. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/Mg==> Acesso em: 24/09/2024.

Sobre os dados das IES que ofertam o curso de Direito no DF, ver:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Sistema e-Mec**: IES em atividade que ofertam Curso de Direito em Brasília. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/emec/nova> Acesso em: 24/09/2024.

pelo Ranking Universitário Folha 2023, bem como recebeu o último Selo da 8ª edição do *OAB Recomenda - O Fortalecimento da Advocacia Brasileira a partir do Ensino Jurídico de Excelência - 2024*, para recebimento desse selo levasse em consideração o desempenho dos estudantes nas provas do Enade e da OAB e nesta edição do total de cursos avaliados somente 10 % receberam o referido selo (leia-se somente 198 IES brasileiras) e dentre as 27 IES em atividade, sediadas do Distrito Federal e que oferecem o bacharelado em Direito somente 3 instituições receberam o selo, a UnB, o IDP e o UniCeub. E a FD manteve o recebimento do selo, pois em todas as 7 edições anteriores também foi contemplada, que somado à reputação acadêmica da UnB, contemporaneamente é tido como um curso de alta seletividade, cuja identidade pedagógica do curso está prevista no Projeto Pedagógico da FD.

Esse Projeto Pedagógico vigente (FD, 2023) estava alinhado com a Resolução nº 9 de 29 de setembro de 2004 do CNE (Mec, 2004c) que destacou os eixos temáticos da DCN da época e forjou uma concepção de educação jurídica voltada para oportunizar uma formação de estudantes que irão adquirir/ construir um repertório rico e pertinente para serem agentes de transformação social no Brasil e no exterior respeitando os valores democráticos, dos direitos humanos e em diálogo com as demandas contemporâneas tanto dos futuros profissionais como da sociedade, tal qual se propunha transpor uma tendência pedagógica tradicional.

Assim, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão com oferta compartilhada e integrada; diminuição do número de matérias obrigatórias na estrutura; o paradigma do estudante comprometido, ativo com sua própria formação e figura central nesse processo de escolha do seu perfil profissional e aquisição de competências. Logo, esse currículo teria uma função de ressignificar as práticas docentes como mais compromissadas, convidativas, inovadoras e reflexivas:

*Em lugar de destinar precipuamente ao corpo docente uma atuação monológica em sala de aula, convida-o a transformar este espaço em lugar de sua realização e aprofundamento de suas habilidades profissionais. Seus estudantes deixam de ser meros/as ouvintes passivos/as e passam a ser colaboradores/as em pesquisa, parceiros/as de projetos de extensão, e as atividades de ensino-aprendizagem podem ser planejadas em território de maior liberdade epistemológica e diversidade metodológica. (grifo nosso). (FD, 2023, p. 2).*

E em relação à perspectiva formativa seria a formação por competências capaz de dar/fortalecer um sentido de educação voltada para vida, educação como um processo contínuo e em constante impermanência. Destarte, anseia que o egresso seja um profissional ciente de suas responsabilidades ética e cidadã; solucionador de demandas a partir de uma interpretação crítica e reflexiva do sistema legal, cujo paradigma não seja a litigiosidade

estrita, mas as práticas dialógicas e não verticalizadas conjuntamente com o conhecimento da realidade e suas inúmeras vertentes (FD, 2023).

E para tal intento, foram previstas atividades de formação fundamental, profissional e prática dentro de um currículo flexível e destacadas 15 competências gerais e 16 competências específicas inspiradas na proposta do Projeto Alfa Tuning América Latina, assim elencadas na tabela abaixo:

**Tabela 3 - Curso de Direito da UnB: Competências gerais e específicas**

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Competências gerais</b>      | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capacidade de identificar, propor e resolver problemas.</li> <li>2. Capacidade de organização e planejamento.</li> <li>3. Capacidade de agir com responsabilidade social e compromisso cidadão em atuações estudantis e profissionais.</li> <li>4. Capacidade de construir e comunicar saberes de forma dialógica em diferentes contextos.</li> <li>5. Capacidade de pesquisar buscando, processando e analisando informações procedentes de fontes diversas.</li> <li>6. Capacidade de aprender e atualizar-se permanentemente de forma autônoma.</li> <li>7. Capacidade de formular e receber críticas, bem como de ser autocrítico/a.</li> <li>8. Capacidade de atuar de forma criativa.</li> <li>9. Capacidade para tomar decisões justificadas.</li> <li>10. Capacidade de trabalhar em equipe, motivando-a e conduzindo-a a metas comuns.</li> <li>11. Desenvolvimento de habilidades interpessoais de comunicação eficaz, liderança, gerenciamento de conflitos e iniciativa para resolução de problemas.</li> <li>12. Compromisso com a preservação do meio ambiente.</li> <li>13. Compromisso com a valorização e respeito pela diversidade e multiculturalidade.</li> <li>14. Compromisso ético.</li> <li>15. Compromisso com a qualidade socialmente referenciada.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Competências específicas</b> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capacidade de integrar e relacionar experiências de ensino, pesquisa e extensão na prática jurídica.</li> <li>2. Capacidade de raciocinar, argumentar e decidir juridicamente.</li> <li>3. Capacidade de identificar, interpretar e aplicar os princípios e regras do sistema jurídico nacional e internacional em casos concretos.</li> <li>4. Compromisso com os Direitos Humanos e o Estado Democrático de Direito.</li> <li>5. Capacidade de trabalhar e lidar com as mais variadas formas de saber e promover o diálogo entre elas de forma horizontal, enriquecendo com isto a compreensão e a solução dos casos complexos.</li> <li>6. Utilização da escuta ativa como ferramenta que possibilita soluções criativas e satisfatórias em casos concretos.</li> <li>7. Promoção da cultura do diálogo e o uso dos meios alternativos para a solução de conflitos de forma criativa.</li> <li>8. Domínio das línguas requeridas para o exercício profissional em um contexto globalizado e multicultural.</li> <li>9. Capacidade de trabalhar com uma pluralidade de metodologias que valorizem diferentes formas de investigação.</li> <li>10. Capacidade de avaliar axiologicamente os possíveis cursos de ação necessários em casos concretos.</li> <li>11. Capacidade de avaliar de forma crítica situações juridicamente relevantes e contribuir para a criação de soluções jurídicas em casos gerais e particulares.</li> <li>12. Capacidade para redigir textos e expressar-se oralmente em linguagem fluida e acessível, ainda que técnica, usando termos jurídicos precisos e claros, fazendo-se entender nos mais diversos contextos.</li> <li>13. Capacidade de atuar eficaz e validamente em diferentes instâncias.</li> </ol> |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | 14. Capacidade de atuar eticamente no exercício de suas funções profissionais.<br>15. Capacidade de pautar suas ações com base na alteridade, reconhecendo-a como elemento estruturante do Direito, sem ignorar a crucial dimensão das emoções e da sensibilidade em sua prática.<br>16. Capacidade de ser autônomo/a e de contribuir para a construção de autonomias no exercício de suas atividades. |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Fonte:**

FACULDADE DE DIREITO. **Projeto Pedagógico da Faculdade de Direito da UnB**. Disponível em: [https://sigaa.unb.br/sigaa/public/curso/ppp.jsf?lc=pt\\_BR&id=414220](https://sigaa.unb.br/sigaa/public/curso/ppp.jsf?lc=pt_BR&id=414220). Acesso em: 22/09/24.

Elaborado pela autora.

Nas folhas do capítulo construído, os sentidos de *universidade necessária* do Darcy Ribeiro e de *Universidade de hoje* de Anísio Teixeira para além de estarem vinculados com uma perspectiva inaugural da UnB e serem rememorados como quase que um mito fundador em cerimônias comemorativas da instituição, também está previsto nas normativas internas do PDI, do PPPI e Projeto Pedagógico da FD, em especial, pelo princípio pedagógico básico da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, princípio esse que tem uma centralidade na função da educação superior e encontra respaldo constitucional no art. 207 da CF/88 que versa: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (Brasil, 1988).

Por outro lado, compreendemos que tais sentidos estão permeados pela concretude do desafio de pensar um projeto de universidade brasileira/latino-americana ainda é algo presente, pois se na década de 1960 a preocupação recaiu no papel e no lugar que a universidade deveria ter em um país subdesenvolvido e em uma sociedade marcada por desigualdades. Hoje, a preocupação ganha novos contornos e adquire uma maior complexidade, tendo em vista as experiências políticas autoritárias já vivenciadas na América Latina, o cenário contemporâneo<sup>39</sup> de violações de direitos humanos e os recentes ataques ao regime democrático no Brasil e na região.

O que ensinaria uma nova, ou reiterada responsabilidade para a instituição universidade pública propiciar uma educação com perspectiva democrática e para as faculdades de direito que formam bachareis e possíveis ocupantes de postos estratégicos

<sup>39</sup> Aqui, fizemos uma leitura da conjuntura da história do tempo presente na América Latina, consequentemente podem ter os seus limites e estamos cientes, que os reflexos desse período não podem ser todos dimensionados neste instante, uma vez que a categoria tempo se relaciona com o enquadramento da experiência desse tempo e com o modo de vivenciá-lo.

Sobre regime de historicidade e história do tempo presente, ver as contribuições de:

HARTOG, François. **Evidência da história**: o que os historiadores veem. Trad. Guilherme J.F. Teixeira *et al.* Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

dentro da burocracia do Estado, no sistema de justiça, na docência e no exercício de profissões constitucionalmente comprometidas com o Estado Democrático de Direito. Portanto, esse profissional precisará compreender os sistemas de opressão e as estruturas de dominação no âmbito da sociedade, bem como a relevância da luta por justiça e o fortalecimento da solidariedade em perspectiva ampla e alinhada com um futuro comum de igualdade e justiça a partir de um projeto coletivo compartilhado.

Destacamos um problema comum na região, que seria a necessidade de efetivar realmente uma cultura democrática no contexto latino americano. Convém mencionar o legado autoritário da Ditadura Militar no nosso país, haja vista que os acontecimentos de 1964 deram início a uma longa conjuntura política pautada por um crescente autoritarismo, inúmeras perseguições, desaparecimentos forçados, práticas de tortura institucionalizada, censura, desrespeito à legalidade e ações com o intuito de conter uma organização autônoma da sociedade civil no Brasil<sup>40</sup>.

Dessa forma, temos que constantemente reafirmar as premissas democráticas de liberdade, igualdade e vida, como forma de oposição ao autoritarismo e a repressão vivida em um passado recente e que tem resquícios em práticas institucionais como, por exemplos, violência policial, violências enraizadas no tecido social, desmontes de políticas públicas, discurso reducionista dos direitos humanos, naturalização da necropolítica e práticas de silenciamentos ou omissão por parte dos poderes constituídos.

Lógico que temos problemas ou questões a serem resolvidas em comum, mas também podemos ter espaços de construções conjuntas, positivas, esperançosas e horizontes de crescimento comum/compartilhado, que os espaços formativos como a educação superior poderiam contribuir para isso – apesar de não se esgotar nela –, ou seja, a universidade seria uma espécie de agente de transformação e poderia contribuir para esse projeto coletivo.

---

<sup>40</sup> Sobre o contexto da ditadura militar e seus desdobramentos, ver as contribuições de: ALMEIDA, Eneá de Stutz (org). **Justiça de Transição e Democracia**. Salvador: Soffia 10, 2021. D'ARAÚJO, Maria Celina. Memória da ditadura militar no Brasil: fontes e métodos. In: GOMES, Angela de Castro (org.). **Direitos e cidadania: memória, política e cultura**. Rio de Janeiro, FGV, 2007, p. 115 - 135. REIS, Daniel Aarão, RIDENTI, Marcelo, MOTTA, Rodrigo Patto Sá (orgs.). **O Golpe e a ditadura militar quarenta anos depois (1964 – 2004)**. São Paulo: Edusc, 2004.

## **CAPÍTULO 4 - A COMPETÊNCIA DO *PENSAMIENTO COLEGIADO* E A ORGANIZAÇÃO DOS ESTUDANTES COMO ESPAÇO FORMATIVO.**

### **4.1 A Competência Instrumental do *pensamiento colegiado* e a construção de comunidades de pensamento e aprendizagem**

A priori convém trazer um ponto geral em relação às competências e sua vinculação com a elaboração de um projeto de renovação pedagógica em prol de um novo modelo universitário europeu a partir das perspectivas da Declaração de Bolonha e do Projeto Tuning.

Os autores Sánchez e Ruiz trazem uma reflexão da aprendizagem baseada em competências no contexto universitário europeu, em especial, com a experiência da proposta pedagógica implantada na *Universidad de Deusto*, onde trouxeram uma descrição de um conjunto de 35 competências genéricas divididas em três níveis (instrumentais, interpessoais e sistêmicas), alguns indicadores e cinco descritores que visam facilitar o desenvolvimento e avaliação das mesmas (Sánchez, Ruiz, 2007).

Essa proposta promoveu uma renovação pedagógica, pensando um novo modelo de educação universitária, na qual o modelo tradicional centrado na figura e atuação do professor precisaria ser revisto. Dessa forma, após a Declaração de Bolonha (EEES, 1999) e a implementação do Projeto Alfa Tuning no âmbito universitário europeu e a perspectiva de expansão para os demais continentes, destaca-se a importância de forjar um novo modelo universitário, onde as trocas pedagógicas e metodológicas seriam incentivadas e valorizadas, bem como trouxe o desafio de consolidar um modelo pautado no foco dos discentes livres, responsáveis e autônomos em relação ao seu processo de ensino e aprendizagem.

Nesse sentido, essa renovação tem o escopo de melhorar a qualidade das práticas de ensino aprendizagem na universidade, oportunizar uma aprendizagem autônoma e significativa, promover o intercâmbio entre os institutos e o acesso aos recursos necessários, capacitação para o uso das TIC'S, atualização pedagógica e formação continuada para o corpo docente, elaboração dos indicadores e instrumentos de avaliação e o desenvolvimento de valores.

E no que concerne aos valores, a referida proposta pedagógica traz como princípios: uma universidade centrada na pessoa do estudante e suas dimensões intelectual, profissional, psicológica, moral e espiritual, portanto não se restringe às capacidades intelectuais e a aprendizagem seria um ato pleno de sentido que perpassa um compromisso ético social, um projeto de realização pessoal e o desenvolvimento/crescimento enquanto pessoa<sup>41</sup>. Aqui, a

---

<sup>41</sup> Sobre os princípios da proposta pedagógica, ver:

universidade ganha um *status* de uma organização que aprende com os erros e as experiências, formam redes de aprendizado pautadas em um compromisso coletivo e constrói um projeto de futuro compartilhado a partir de uma postura de abertura ao diálogo, uma gestão com liderança, uma formação comprometida com a dignidade da pessoa humana, um padrão de uma cultura de qualidade/clima organizacional voltado para os resultados e de avaliação constante.

Nesse momento, se mostra oportuno trazer o conceito de competências a partir das perspectivas de Sánchez e Ruiz: “entendemos por competência o bom desempenho em contextos diversos e autênticos, baseados na integração e ativação de conhecimentos, normas, técnicas, procedimentos, habilidades e destrezas, atitudes e valores” (Sánchez, Ruiz, 2007, p. 23 - 24). Assim, para os autores, as competências são fatores de superação individual e de grupo que permitem o desenvolvimento dos recursos pessoais para integrá-los nas possibilidades do entorno e obter assim uma complementaridade e o maior benefício mútuo.

Diante o exposto, seria desafiador e factível pensarmos no âmbito da educação superior em uma aprendizagem baseada em competências, onde se busca desenvolver as competências necessárias no mundo contemporâneo a partir de um diálogo das instituições de ensino com os estudantes, entidades de classe profissional e o mundo do trabalho com o objetivo de oferecer uma formação oportuna, significativa, socialmente referenciada e que permeia a lógica da autonomia, do compromisso, da gestão do tempo e da capacidade de aprender a aprender dos estudantes.

Tal conjuntura requer que instituições de ensino façam também uma renovação nas suas metodologias de ensino, como por exemplo, as metodologias ativas que incorporem trabalhos individuais e em grupo, as trocas de experiências entre as instituições e seus departamentos, inclusão da avaliação formativa com diversas técnicas, perspectiva integradora do processo de ensino e a mudança no papel dos professores como um fator humano importante do processo de ensino e aprendizagem, mas não o único. Logo, o perfil do professor transmissor de conteúdo se desloca para um professor mais propositivo, que acompanha os processos de ensino e aprendizagem, dialoga e orienta os estudos.

Nesse linear, diante do conjunto das 35 competências gerais descritas por Sánchez e Ruiz e a reverberação do nosso trabalho de campo na FD. Destacamos a competência instrumental do pensamiento colegiado: “O *pensamiento colegiado* é uma forma de pensar junto com outras pessoas para a construção conjunta de um pensamento compartilhado. Para

isso, será necessário combinar e integrar diferentes formas de pensar em um único pensamento<sup>42</sup>” (Sánchez, Ruiz, 2007, p. 124).

Por se tratar de uma competência que oportuniza uma construção conjunta do pensamento compartilhado, tendo em vista que na perspectiva individual as pessoas incorporam elementos e modos de pensar diversos a partir da interação e dos diálogos que traçam com os demais. E na perspectiva social, essa competência pode contribuir para criação de uma comunidade de pensamento a partir de encontros e diálogos, negociações, construções e reconstruções de um conhecimento conjunto e compartilhado, engajando várias pessoas e seus distintos modos de pensar.

Dessa forma, seria possível e factível a construção de comunidades de aprendizagem que perpassa um sujeito/uma pessoa que expressa, compreende, analisa e fundamenta seu próprio pensamento, bem como compreende, respeita o pensamento dos demais e teríamos uma síntese, uma integração e o reconhecimento das pessoas como um recurso importante para gestão do conhecimento, uma vez que as pessoas são sujeitos produtores de cultura. Aqui, temos o desafio de compartilhar, criar e recriar o pensamento e conhecimento coletivamente dentro de uma esfera de autonomia.

Essa competência tem uma potência pedagógica-formativa muito rica quando pensamos na sala de aula como um local de encontro e partilhas, outros cenários para além da sala de aula e as oportunidades de aprendizagem que as pessoas podem ter ao longo da vida e merecem ser compartilhadas/trocadas. Ressaltamos que os estudantes - interlocutores da nossa pesquisa - por vezes reconheceram em suas trajetórias essa potência, vejamos esses relatos:

Quando **Nicolas** - estudante do 3º grupo de cotistas - destacou a relevância das trocas tecidas entre os estudantes e os monitores das disciplinas ou estagiários de iniciação à docência do PPGD nas interações voltadas para esclarecimentos de dúvidas é perceptível a presença de saberes prévios construídos ao longo da vida, que os mesmos possuem, trazem para universidade e compartilham para além do conhecimento técnico da matéria.

Nas suas palavras:

Então, eu acho que tanto os monitores da graduação quanto da pós-graduação são muito bons porque, geralmente, quem quer fazer monitoria é porque gosta realmente

---

<sup>42</sup> Texto original:

“El pensamiento colegiado es un modo de pensar junto con otras personas para la construcción conjunta de un pensamiento compartido. Para ello habrá que conjugar e integrar distintos modos de pensar en un solo pensamiento”.

SÁNCHEZ, Aurelio Villa; RUIZ, Manuel Poblete. **Aprendizaje basado em competencias**: una propuesta para la evaluación de las competencias genéricas. Bilbao: Universidad de Deusto, Mensajero, 2007, p. 124.

da matéria e se interessam pelos aspectos da docência. É muito bom a monitoria aqui! Tem algumas disciplinas que não tem monitor é porque às vezes o professor é muito rude ou ele não tem muito trânsito com os alunos, sabe! Mas tirando esses casos, as disciplinas geralmente tem monitor. *E os monitores têm um alto nível, eu particularmente acho que os alunos daqui têm um alto nível: muito bons. Não necessariamente por conta do ensino em si, que às vezes eu acho que a gente peca um pouco no ensino, mas por causa da individualidade dessa pessoa, da bagagem de vida dela/do que ela já traz. Da bagagem de vida dela, sabe!* O nível da monitoria é muito bom: eu sempre quando tinha dúvidas, os monitores me ajudavam, sanaram as dúvidas. Grifo nosso. (Pesquisa de Campo, 2023).

Nesse sentido, também se manifestou **Heitor** - estudante do 1º grupo - para quem os monitores além de contribuir sanando dúvidas sobre componentes curriculares, os mesmos contribuem muito ao darem dicas sobre o funcionamento da própria FD/UnB e ao promover um incentivo à integração nos projetos de extensão e pesquisa:

Eu acho que essa questão dos monitores, **Carla**, evidencia uma das questões pelo menos na minha época - não sei como está hoje -, que eu amava na FD, na FD da UnB, por exemplo, eu dou aula hoje em particulares e nas particulares eu vejo isso menos, que é essa cultura estudantil. *Ali é uma comunidade discente muito vibrante, então os monitores são muito solícitos, eles geralmente te dão dicas. Eles estão disponíveis e especialmente eu acho uma questão interessante: Você entra na FD/UnB e os estudantes vão dizer: Cara, viva para além da sala de aula, vá fazer extensão, entra em projeto de pesquisa.* E obviamente muitos dos que fazem isso são monitores, então isso me incentivou inclusive, logo quando eu entrei na FD. Eu vi os monitores de (Disciplina Obrigatória - FG) com o (nome de docente) e me motivou a entrar no Pet e depois me tornar monitor também. Grifo nosso. (Pesquisa de Campo, 2024).

E a percepção positiva da **Esther** - estudante do 3º grupo - em relação ao seminário como uma metodologia de ensino, que apesar de ser uma metodologia comumente adotada na FD, portanto não tão inovadora, mas tal proposta tem se mostrado capaz de oportunizar competências reflexivas e críticas a partir das contribuições dos colegas que tem um olhar mais realista/ próximo para determinadas questões em virtude dos territórios por eles vivenciados. Aqui, a interlocutora frisou o conhecimento prévio das pessoas que vivem na periferia do DF pode ter em relação ao tema da uberização das relações de trabalho:

Eu acho que quando a avaliação é no sentido de seminário ela incentiva muito a pesquisar, a abrir os horizontes, ainda mais quando a temática do seminário é mais reflexiva. Assim, eu cito de novo os seminários que eu fiz na disciplina de (Disciplina Obrigatória - FTJ) porque, por exemplo: tinha grupos, enfim, que ficou responsável por pesquisar sobre domésticas, então, automaticamente são temáticas, são problemáticas que você consegue enxergar melhor esses problemas do direito do trabalho na sociedade. Teve grupo que ficou responsável pela temática de trabalho análogo à escravidão, outro ficou responsável por trabalho em plataformas, por exemplo, de entregadores de aplicativos. *E isso é a sociedade brasileira ... a massa da sociedade, então, a gente consegue ter acesso ao trabalho desenvolvido por pessoas que tem o olhar mais para essas problemáticas: essas pessoas geralmente saem deste lugar/ das periferias e etc ... Eu acho que é importante quando você tem acesso a seminários, quanto trabalhos de pesquisa em si, artigos, enfim.* Grifo nosso. (Pesquisa de Campo, 2024).

Esse ponto sobre as contribuições dos colegas e sua riqueza quando se tratam de reflexões situadas no contexto de vida desses estudantes, também foi algo profundamente destacado por **Matheus** - estudante do 1º grupo. Ao pensar nas oportunidades de lidar com as diferenças dentro da UnB, esse interlocutor frisou ter sido a convivência com pessoas de diferentes *backgrounds* - vindos da periferia do DF ou de outras unidades da federação, familiares de políticos, - inclusive mencionou o contato com os discursos feministas foi oportunizado pela presença das estudantes mulheres na FD e o contato com a crítica racial também foi oportunizado dentro dos fóruns de debates da UnB:

O que me auxiliou de fato a lidar com as diferenças foi o próprio curso de Direito e o contato com as pessoas ali, de diferentes *backgrounds*. Então, eu tinha contato com pessoas ali, enfim, da periferia aqui do Distrito Federal, pessoas que vinham de outros estados, pessoas, enfim, que são parentes de deputados. *Eu acho, que essa diversidade que a própria faculdade tinha, de diferentes backgrounds, já foi algo assim! Fazendo com que você tenha contato com diferentes discursos, diferentes vivências.* Então, por exemplo, *é inegável que eu sendo homem; esses contatos que eu tive, por exemplo, com os discursos feministas - tem muito haver com a presença de mulheres dentro da Faculdade, que tinham esses discursos. Eu acho, por exemplo, o meu contato também com a própria questão dos discursos críticos sobre a questão racial tem haver, também, com esses debates dentro da Universidade.* Então, eu acho que, - o de fato -, foi importante para essa questão de saber lidar com as diferenças: *É muito o perfil dos estudantes, muito mais do que o perfil dos professores. Acho que o perfil dos estudantes e acho que essa vivência, que você tem dentro da universidade com estudantes de diferentes backgrounds, de diferentes vivências, de diferentes locais, de diferentes perfis - Eu acho que é a melhor forma de você saber lidar com as diferenças.* Porque é impossível não saber lidar com as diferenças dentro de um espaço tão heterogêneo como é a Universidade de Brasília, talvez, anos atrás ela fosse mais homogênea, mas na época que eu estive lá, já tinha muita diversidade. Grifo nosso. (Pesquisa de Campo, 2023).

Esses relatos acima são indícios que apontam para a potência das interações entre pessoas diversas dentro da comunidade estudantil, podendo contribuir para uma construção conjunta e partilhada de pensamentos e aprendizagens. Essa vivência pode se dar através da participação em debates, expressão das habilidades interpessoais de comunicação, trabalho em equipe, seminários, contatos entre estudantes de semestres distintos, momentos que requerem trabalhar a negociação e cooperação, processo de reflexão conjunta pelos estudantes, participação em projetos com uma situação real ou simulada acerca de uma realidade que perpassa seus territórios. Por consequência, oportuniza uma tomada de consciência, reconhecimento das dificuldades, das condições e das estratégias empregadas no processo de transposição dos pensamentos particulares para sua integração em um pensamento compartilhado de maneira coletiva e solidária.

É sintomática essa relevância da perspectiva social do *pensamiento colegiado* e sua contribuição para criação de uma comunidade de pensamento que une várias pessoas e seus

distintos modos de pensar. Tal perspectiva mostra a relevância da universidade ser um espaço que permita e não silencie o intercâmbio de habilidades entre os estudantes e os professores, portanto as instituições educacionais precisam ser conviviais para favorecer as habilidades intelectuais mais elevadas como criticidade e capacidade analítica.

Destarte, haveria uma oposição a uma aprendizagem focada em um processo pré-empacotado marcado por instituições escolarizadas que desestimulem a capacidade crítica, o que de certa forma o pensador austríaco Ivan Illich chamou de “*desescolarização*” como início de qualquer movimento para libertação humana e a necessidade de emergente contracultura, onde o convívio se pauta em redes de aprendizagem, de comunicação, cooperação e iniciativa: “as estruturas relacionais que precisamos são as que capacitam todo homem a definir-se a si mesmo pela aprendizagem e pela contribuição à aprendizagem dos outros” (Illich, 1985, p.82).

E outro fator a se pensar para desenvolvimento dessa competência seria o papel do professor como agente sociocultural e político, que tenha consciência da sua profissão, condições adequadas de trabalho (leia-se liberdade de cátedra, competência profissional e autoridade como uma assertividade democrática), gosto pelas práticas democráticas, indagativas e participativas, e a clareza que a educação é um processo absolutamente humano, uma vez que não devemos separar ação pedagógica dos universos sociais, pois educação não tolera uma simplificação do humano. Tal lógica enseja um repensar a própria docência - seu sentido, sua função na universidade e o foco do trabalho docente - um exercício complexo.

Nessa hora, consideramos oportunas as reflexões propostas por Paulo Freire no *Fórum de Educação do Estado de São Paulo* em que se discutiam o grande tema da Educação e Democracia, quando destacou o papel do professor como um educador de “presença presente” (curiosa, marcante e viva) e as virtudes que o educador pode adquirir na práxis, quais sejam: humildade de nos experimentarmos democraticamente, considerar, admitir, ouvir e respeitar os educandos e da tolerância para conviver com o diferente (Freire, 1984).

Para esse educador progressista, o professor ao exercer a sua docência deve estar ciente da necessidade de ter uma postura de abertura, assim seu papel requer para além de um discurso uma prática/ação pedagógica aberta às mudanças. Dessa forma, uma das preocupações centrais da proposta de Paulo Freire<sup>43</sup> residia na formação docente atrelada a

---

<sup>43</sup> Sobre a proposta pedagógica de Paulo Freire, e em especial, a questão da formação docente e o compromisso com a autonomia do ser dos educandos, ver:

FREIRE, Paulo. Educação e Democracia. In: **Fórum de Educação do Estado de São Paulo**. 1984.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 66. ed. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2020a.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática de liberdade**. 46. ed. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2020b.

uma prática educativa comprometida com a autonomia do ser dos educandos, que representaria uma opção política por parte do professor. Consequentemente pela ótica freireana, teríamos alguns saberes requeridos na prática educativa e essenciais para formação docente, dos quais destacamos os essenciais para uma construção de abertura docente: “ensinar exigiria respeito aos saberes dos educandos, ética, corporificação das palavras pelo exemplo, risco, aceitação do novo e rejeição a qualquer forma de discriminação, ensinar não é transferir conhecimento, e o ensinar é uma especificidade humana” (Freire, 2020a).

Retomando a perspectiva da formação por competências como uma alternativa ao ensino jurídico tradicional, dialogamos com a proposta da aprendizagem baseada em competências de Sánchez e Ruiz (2007) e do metaperfil do profissional em Direito na América Latina de Loussia P. M. Felix (2014).

Nesse sentido, Sánchez e Ruiz (2007) compreende o desenvolvimento da ABC um passo para uma aprendizagem não fragmentada, que promova um engajamento de conhecimentos, habilidades básicas e comportamento efetivo e tenha um enfoque integrado que inclui: “saber, saber fazer, saber conviver e o saber ser” capaz de favorecer as habilidades intelectuais mais elevadas como pensamento crítico, analítico e compartilhado, uma vez que atravessam vários setores da existência humana: não só o profissional e acadêmico, oportunizando uma aprendizagem significativa e duradoura voltada para perspectiva de uma formação ao longo da vida.

Portanto, compreendemos que a ABC não pode ser desvinculada dos fatores individuais e sociais, por exemplo, quando se trabalha com um público formado por estudantes oriundos de diferentes perfis familiares - de escolaridade, renda e localidades distintas dentro do DF ou fora dele - no contexto da educação superior, em uma sociedade contemporânea que vive com uma presença de uma grande disparidade econômica e de acesso aos bens culturais, precisamos pensar uma aprendizagem significativa que reconheça e valorize os conhecimentos prévios e experiências de vida dos estudantes em prol de uma formação integradora nas facetas humana, social, intelectual e ética, onde a organização do conhecimento, desenvolvimento dos tipos diferentes de pensamento e capacidade de pensar e refletir pode e deveria se valer do paradigma da colaboração com metodologias que abarque o trabalho em grupo, partilha de conhecimento entre as pessoas e dos pontos de vistas distintos, a transposição dos pensamentos particulares para sua integração em um pensamento compartilhado.

E, com isso, podemos percorrer outra questão fundamental em torno do metaperfil de Direito como uma tendência pedagógica e formativa:

A Fase II do Projeto Alfa Tuning América Latina (...) buscou-se estabelecer o que se denominou metaperfil, um conceito em construção que pretendia explicitar e sistematizar tanto as competências desejadas para o profissional em cada área quanto projetar um cenário futuro para cada área e que levasse em conta as transformações pretendidas na educação superior (Felix, 2014, p. 29 - 30).

E

O metaperfil do profissional em Direito na América Latina é, portanto, um horizonte legítimo para as aspirações de todos aqueles que buscam uma educação jurídica socialmente relevante. Que também possa propiciar o desenvolvimento integral de uma personalidade ética e capaz de responder com pertinência aos desafios que se colocam para um campo que adentra cada vez mais pelas fronteiras da interdisciplinaridade, enquanto busca seu objetivo principal, que é a realização da Justiça (Felix, 2014, p. 38).

Tudo isso coloca em cena a existência do metaperfil como um conceito que abarca tanto as competências profissionais esperadas como uma projeção futura em torno do campo diante das possíveis mudanças que viessem afetar a educação superior, em virtude disso o metaperfil não seria um conceito engessado, mas uma construção analítica voltada para as competências gerais vistas como relevantes para os egressos do curso de direito no que concerne a sua empregabilidade e inserção no mundo do trabalho, inclusive para aqueles que porventura possam vir a desenvolver funções que não seriam tipicamente jurídicas e necessitem manejar saberes e habilidades afetas a outros campos de conhecimento.

Nessa direção, o metaperfil do profissional em Direito na nossa região se alinha com um conjunto de metacompetências cujo fim precípua seria um comprometimento ético e uma vinculação com os direitos humanos como norte da atuação futura no mundo do trabalho, conforme o disposto na figura abaixo:



Figura 1: Metacompetências do bacharel em Direito da América Latina

**Fonte:**

FELIX, Loussia Penha Musse (org.). **Tuning/América Latina - Ensino Superior na América Latina: reflexões e perspectivas sobre Direito**. Espanha: Universidade de Deusto, 2014.

E com uma educação jurídica que possa oportunizar uma entrada equilibrada de repertórios definida para além das 15 competências gerais as seguintes específicas no âmbito do Projeto Alfa Tuning América Latina:

**Tabela 4 - Projeto Alfa Tuning América Latina- Área Direito: Competências gerais e específicas.**

| Competências gerais:                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Competências específicas:                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Capacidade de identificar, colocar e resolver problemas aplicando os conhecimentos.<br>2. Capacidade de organização e planejamento.<br>3. Responsabilidade social e compromisso cidadão.<br>4. Capacidade de comunicar os saberes disciplinares em distintos contextos.<br>5. Capacidade de pesquisar, buscando, processando e | 1. Identificar, interpretar e aplicar os princípios e regras do sistema jurídico nacional e internacional em casos concretos.<br>2. Avaliar axiologicamente possíveis cursos de ação conforme o sistema jurídico.<br>3. Comprometer-se com os Direitos Humanos e o Estado Democrático de Direito. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>analisando a informação procedente de fontes diversas.</p> <p>6. Capacidade de aprender e atualizar-se permanentemente.</p> <p>7. Capacidade crítica e de autocrítica.</p> <p>8. Capacidade para atuar em novas situações de forma criativa.</p> <p>9. Capacidade de tomar decisões justificadas.</p> <p>10. Capacidade de trabalhar em equipe, motivando-a e conduzindo-a a metas comuns.</p> <p>11. Habilidades interpessoais.</p> <p>12. Compromisso com a preservação do meio ambiente.</p> <p>13. Valorização e respeito pela diversidade e pela multiculturalidade.</p> <p>14. Compromisso ético.</p> <p>15. Compromisso com a qualidade.</p> | <p>4. Capacidade de trabalhar em equipes de sua própria área de conhecimento e em equipes interdisciplinares, enriquecendo com isto o compromisso do Direito e a solução de casos complexos.</p> <p>5. Capacidade de raciocinar, argumentar e decidir juridicamente.</p> <p>6. Promover a cultura do diálogo e o uso de meios alternativos na solução de conflitos.</p> <p>7. Dominar a(s) língua(s) requerida(s) para desempenhar no exercício profissional em um contexto globalizado e multicultural.</p> <p>8. Aplicar a metodologia própria de pesquisa no âmbito jurídico.</p> <p>9. Capacidade de analisar criticamente situações juridicamente relevantes e contribuir para a criação de instituições e soluções jurídicas em casos gerais e específicos.</p> <p>10. Capacidade para elaborar textos e expressar-se oralmente em linguagem fluida e técnica, usando termos jurídicos precisos e claros.</p> <p>11. Capacidade de atuar válida e eficazmente em diferentes instâncias administrativas ou judiciais.</p> <p>12. Capacidade para decidir se as circunstâncias de fato estão suficientemente claras para adotar-se uma decisão fundada no Direito.</p> <p>13. Atuar eticamente no exercício de suas funções profissionais.</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Fonte:**

FELIX, Loussia Penha Musse (org.). **Tuning/América Latina - Ensino Superior na América Latina: reflexões e perspectivas sobre Direito**. Espanha: Universidade de Deusto, 2014.

Elaborado pela autora.

Algumas implicações dessa forma de compreensão em torno das competências esperadas, construção de repertórios e a profissionalidade dos egressos, destacamos os possíveis reflexos dentro das esferas da cognição, dos procedimentos e dos valores<sup>44</sup>. Dessa forma, teríamos a existência de um amplo e multifacetado feixe de saberes, desde os conhecimentos dos ordenamentos jurídicos - interno e externo - e os específicos de outras áreas ou campos, a capacidade de negociação, estabelecerem diálogos e trabalhar em equipe, comprometimento com a democracia e os direitos humanos. Aqui, esses saberes são destinados em prol da formação de uma comunidade de conhecimento a partir dos investimentos de competências interpessoais compartilhadas, conexões estabelecidas entre pessoas em determinados espaços e consequentemente tem-se um rompimento com o modelo de atuação individual dos juristas.

<sup>44</sup> Sobre os planos cognitivo, procedimental e dos valores do metaperfil em Direito, ver as contribuições de: FELIX, Loussia Penha Musse (org.). **Tuning/América Latina - Ensino Superior na América Latina: reflexões e perspectivas sobre Direito**. Espanha: Universidade de Deusto, 2014, p. 33 - 38.

No que diz respeito ao trabalho em equipe e o pressuposto do desprendimento inerente ao exercício de pensar junto com outras pessoas para efetivar construções compartilhadas, consideramos que seja uma demanda da formação superior em geral e especialmente da formação em Direito. Essa prática tem um condão de desafiar pedagogicamente as instituições de ensino, profissionais da educação e os próprios estudantes com seus anseios e expectativas, haja vista que a tônica seria habilitar/formar profissionais com capacidade de aprendizagem constante, visão crítica, perfil de solucionador de problemas, tomadores de decisões precisos, flexibilidade diante das constantes mudanças e habilidade para investir no coletivo.

Nesse sentido, temos uma travessia a ser percorrida da passagem do modelo tradicional do jurista solitário que performa uma atuação profissional individual para outro modelo, onde o jurista consiga trabalhar em equipe a partir das competências desenvolvidas e passíveis de aprimoramento que tenha sido vivenciadas no contexto da sua formação inicial na graduação, quando deveria ter sido oportunizado uma aprendizagem significativa a partir da interseção entre as questões conceituais, procedimentais e atitudinais alinhadas com um perfil de estudante ativo, crítico, transformador do seu contexto e consciente do seu protagonismo nos processos de ensino e aprendizagem.

Durante as entrevistas, perguntamos aos estudantes: Você gostaria de destacar alguma experiência formativa (p.ex: participação em projetos de iniciação científica e/ou extensão, monitoria, mobilidade acadêmica, PET Direito, Programa Afroatitude/UnB, grupos de estudos, congressos, outros) que foi importante para sua trajetória acadêmica? E como retorno obtive a seguinte configuração descrita abaixo:

**Tabela 5 - Experiência formativa mais importante em sua trajetória acadêmica**

| Grupos | Estudante | Experiência formativa                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º     | Heitor    | <p>- <b>Pet (Programa de Educação Tutorial):</b></p> <p>“Foi o Pet, de longe foi o Pet, assim o Pet ... Tem o <b>Heitor</b> pré Pet e o <b>Heitor</b> depois que ele entra pro Pet ... E o Pet foi muito importante porque ele condensa isso tudo, <b>Carla!</b>”</p> |
|        | Laura     | <p>- <b>Extensão:</b></p> <p>“Mas a experiência que mais me marcou foi o Projeto Maria da Penha em Ceilândia - Projeto de extensão Maria da Penha porque foi quando percebi mais de perto a Universidade com a sociedade.”</p>                                        |
|        | Gabriel   | <p>- <b>Esse interlocutor considerou sua pouca experiência nessas atividades durante o curso de direito, pois conciliava trabalho e seus estudos à noite:</b></p>                                                                                                     |

|           |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           |                | <p>“Falando de modo teórico, eu considero essas formações fundamentais. Eu não tive oportunidade de fazer durante a graduação porque eu já era formado. Eu tinha que trabalhar. Então, tive pouca oportunidade. (...) Na graduação de Direito, eu participei bem pouco porque o meu curso era noturno e eu trabalhava 40 horas por semana. Então, por isso eu não participava. Mas julgo que faz muita diferença: Senti muita falta por não ter podido participar!”</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|           | <b>Matheus</b> | <p>- <b>Por escolha pessoal, esse interlocutor não participou dessas atividades:</b></p> <p>“Olha eu não participei de nada disso no Direito, mas te confesso que não foi por falta de incentivo - porque se você tiver o interesse em fazer tudo isso que você comentou: iniciação científica, PIBIC, Pet. Isso não falta! Assim, é muito incentivo para você fazer isso. E quando eu fui fazer a minha monografia - eu senti muita falta dessa parte de iniciação científica (...) Eu senti falta, mas digamos assim: que foi um problema pessoal, porque eu poderia ter feito aquilo e não fiz.”</p>                                                                                                                                                      |
|           | <b>Luísa</b>   | <p>- <b>AJUP (Assessoria Jurídica Universitária Popular Roberto Lyra Filho):</b></p> <p>“Teve, algumas. Eh ...(...) E, eu destaco também, eu participei da AJUP que é uma assessoria jurídica popular: eu era do grupo que trabalhava com os catadores lá da Estrutural, eh ... e a gente fazia oficinas lá. E .. era umas oficinas, assim - sábado de manhã ... e ... eram sensacionais, sensacionais mesmo assim! Eu lembro que eu era muito jovem no curso, então, eu não tinha uma formação jurídica, nem nada, mas eu podia auxiliar nas oficinas, e a escuta .. escuta ativa dessas pessoas e eu comecei a fazer relações com as leituras, com os textos que a gente lia: Foi muito rico! Foi muito rico para mim, sabe! Foi bastante rico assim.”</p> |
| <b>2º</b> | <b>Lucas</b>   | <p>- <b>Iniciação Científica:</b></p> <p>“Bom. Eu fiz basicamente tudo que estava disponível, assim! E o que deram ou me foi permitido fazer, por exemplo, eu fiz Iniciação Científica, fiz 2 projetos de IC, com 2 professores distintos da FD, 2 professores efetivos. (...) enfim, mas a IC foi essencial na decisão de continuar com a questão acadêmica que sempre foi o meu objetivo com relação ao Direito, posteriormente era o que eu busco quando entrei na Faculdade.”</p>                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|           | <b>Pedro</b>   | <p>- <b>Monitoria:</b></p> <p>“Na pós-graduação, participar de grupo de pesquisa e ter tido a oportunidade de viajar para congressos contribuiu muito para a minha formação. E, durante a graduação, a monitoria contribuiu bastante: Eu fui monitor de (Disciplina Obrigatória - NDF) durante 2 semestres e isso contribuiu muito para a minha formação.”</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|           | <b>Sophia</b>  | <p>- <b>Monitoria:</b></p> <p>“Eu participei da monitoria, fiz PIBIC, iniciação científica, fiz congressos, participei de competições de Penal e Processo Penal e também participei de grupos de pesquisa, inclusive eu auxiliava o professor. E dentro desse contexto o que foi mais importante para mim acredito que foi a monitoria mesmo! Porque foi o que me aproximar da matéria que eu tenho mais afinidade que é a (Disciplina Obrigatória - FTJ) e também fez com que eu tivesse contato com esse professor de (Disciplina Obrigatória - FTJ) e ele me ajudou muito durante a minha graduação e até hoje, sabe!”</p>                                                                                                                                |

|           |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           | <b>Manuela</b> | <p><b>- Pet (Programa de Educação Tutorial):</b></p> <p>“Eu fiz muito de quase tudo isso aí ... eu fiz iniciação científica com a professora (nome de docente) na parte de (Disciplina Obrigatória - FTJ) foi muito bom, mas eu acho ... vou destacar aqui na ordem de escala: primeiro foi o PET com toda certeza, eu ingressei no PET bem assim no meio da graduação e eu fiquei até o último semestre no PET. E o PET foi um divisor de águas para mim dentro da Universidade até pelo que o próprio grupo propõe - é um grupo de pesquisa, extensão e estudos (alguma coisa assim). E aí ... lá a gente tinha contato com todas áreas que você achasse que era melhor de ter. Eh ... a parte acadêmica você trabalhava muito, na parte de extensão você trabalhava muito, a parte de pesquisa você trabalhava muito: você sempre estava muito em contato com tudo, quando mais você se sentisse envolvido a participar dos projetos que o grupo tem - melhor para você, né, assim! - foi até por conta do PET que eu fiz o ProIC.”</p>                                                                                                                                                                                     |
|           | <b>Alice</b>   | <p><b>- Extensão:</b></p> <p>“Eu acho que 2 iniciativas que eu participei e foram muito bacanas: não só de forma acadêmica, mas para a minha vida pessoal. Primeiro foi ter participado de um projeto de extensão - eu acho que esse projeto ainda é ativo - o nome dele é Habeas Liber, é um projeto voltado para a arrecadação de livros e disponibilizar de forma gratuita lá na FD; livros do Direito e alguns outros de Literatura, esse projeto eu participei durante a pandemia. E também a iniciação científica, eu fiz IC eu tava mais ou menos no meio do Curso, também foi muito bacana até participei do grupo de estudos.”</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|           | <b>Otávio</b>  | <p><b>- Pet (Programa de Educação Tutorial):</b></p> <p>“Ótima pergunta. Eu fui monitor de algumas disciplinas, fui monitor de 2 disciplinas e fui do Pet Direito também. Fui do Pet Direito também por bastante tempo - ao longo da minha graduação basicamente toda. E eu acho que foi a experiência mais significativa em termos de formação, porque o Pet Direito era um espaço muito aberto ao debate de ideias. (...) Então, eu acho que a experiência mais imersiva, mais profunda e mais interessante em termos formativos foi sem dúvida o Pet Direito. Sem dúvidas, é um espaço extremamente necessário (...) Mas o Pet Direito foi sem dúvidas a melhor experiência que eu tive assim ... sem dúvidas.”</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>3º</b> | <b>Cecília</b> | <p><b>- Pet (Programa de Educação Tutorial) e o Cadir:</b></p> <p>“Eu acho que as duas que foram principais para a minha trajetória acadêmica foram o Cadir e o Pet, porque (...) Eu entrei em 2018 na UnB e eu acho que em 2019, as pessoas que eu fui conhecendo - querendo ou não - tinham muitos interesses políticos. Assim, conversar de coisas: Ah! tem que mudar isso aqui ... não sei o que ... Acabou que foi o grupo de pessoas que eu me aproximei e aí o pessoal montou uma chapa e eu participei; e a gente ganhou as eleições. E eu acho que foi assim: “Uma virada de chave” na minha experiência acadêmica, porque eu entendi que as mudanças são muito políticas, assim! Então, eu acho que foi o momento ... Eu nunca fui uma pessoa politizada, assim, mas eu sempre fui aquela pessoa que na escola dizia: “Isso aqui está errado, então, vamos mudar”! (Risos). (...) O Pet foi uma oportunidade para eu fazer leituras que eu queria, mas meio que você não tem tempo e a vida vai .... Eu vou apresentar o texto de tal coisa, então, eu era obrigada a parar e ler o texto e aquilo me fazia ver o Direito de outra forma, conhecer outros autores que muitas vezes não estão nas bibliografias.”</p> |
|           | <b>Nicolas</b> | <p><b>- Pet (Programa de Educação Tutorial) e o Cadir:</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|  |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |                  | <p>“Perfeito. Eu já fui do Cadir (...) Então, foi muito bom, de forma geral o Cadir porque me deu um pontapé inicial: De como é um projeto na Faculdade de Direito? O que é a Faculdade de Direito? Do que é uma extensão? O que é uma pesquisa e de como ajudar os alunos. (...) Eu acho que foi uma experiência muita somativa, eu continuo amigo das pessoas do Centro Acadêmico, mas acho que foi um período bem bom da minha vida porque eu gosto muito de política, está dentro dos temas. O Centro Acadêmico sempre se posicionou de forma muito forte.</p> <p>(...)</p> <p>Sobre a minha experiência no Pet: “Eu amo o Pet” porque é um projeto de extensão formado majoritariamente por pessoas negras. Se você pegar a formação atual do Pet, hoje, principalmente são mulheres negras, eu acho que tem dois homens brancos lá. E, enfim, eu acho que é um projeto muito mais voltado para o social e para questões de fora do Direito, sabe! As relatorias, lá, são como aulas que a gente fosse dar; essas relatorias são em Filosofia, Sociologia, Antropologia, às vezes Economia e sistemas atuais. É um projeto muito completo para mim e dentro da Faculdade ele costuma abraçar minorias, então. (...) O Pet recebe muitas pessoas do Centro Acadêmico e ajuda a formar mentes que saem da caixinha e vai além do texto seco da lei!”</p> |
|  | <b>Joaquim</b>   | <p>- <b>Iniciação Científica:</b></p> <p>“Olha!... Pra mim, a experiência que mais ficou foi a de pesquisa a partir do PIBIC e também fazer parte do grupo de pesquisa foram momentos que eu mais me senti pertencendo a Faculdade e pertencente também enquanto graduando, como estudante da FD”</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|  | <b>Esther</b>    | <p>- <b>Advocatta (Empresa Júnior de Direito):</b></p> <p>“Eu já participei de algumas extensões dentre elas a que eu considero que foi mais relevante para a minha formação foi a Advocatta, empresa júnior de direito, porque eu fiquei um período relativamente grande lá; eu tive muito contato com o consultivo do Direito, então, eu consegui elaborar e revisar contrato, fazer estatuto de empresas, de associação, contrato social, enfim.. de vários projetos de marca ...e também foi um espaço que eu consegui me desenvolver enquanto pessoa porque agora em [palavra excluída para não identificar a interlocutora]: eu fui diretora de projetos da Advocatta, foi um espaço em que eu consegui consolidar uma liderança, foi um espaço onde eu consegui além de aprender, ensinar outras pessoas - passar esse conhecimento.”</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|  | <b>Valentina</b> | <p>- <b>Pet (Programa de Educação Tutorial):</b></p> <p>“Atualmente, eu sou membro do PET Direito e nos últimos anos - eu estou lá, há 2 anos e meio, assim! - e no último ano eu comecei a perceber que o PET é um dos grupos que têm mais estudantes negros e mulheres, assim da FD! Eu nunca tinha reparado isso antes - até que no processo seletivo - que a gente reparou, que tipo: os alunos brancos e masculinos não se interessam pelo PET. O PET acabou que está sendo assim: O Lugar, onde o estudante negro e as mulheres gostam de esta ali, sabe! Tem uma representatividade muito maior! A maioria dos membros do PET são mulheres negras, assim, me incluindo! E foi o único grupo que eu participei. Eu acho que nunca me senti tão aberta.”</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|  | <b>Olívia</b>    | <p>- <b>Pet (Programa de Educação Tutorial):</b></p> <p>“Trabalho e escrevo na Temática de Direito Antidiscriminatório, no que tange garantias aos povos quilombolas e tradicionais. O PET – Direito enriqueceu minha pesquisa e trouxe novos pontos.”</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|           |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           | <b>Melissa</b> | <p>- <b>Por escolha pessoal, essa interlocutora não participou dessas atividades, pois seu foco são os estudos para concursos públicos:</b></p> <p>“Eu não fiz nenhuma. Só as matérias obrigatórias.”</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>4º</b> | <b>Isabel</b>  | <p>- <b>Eventos/Palestras:</b></p> <p>“Eu participei de um projeto de extensão, que eu esqueci até o nome. Eu queria muito ter participado do Pet ... não participei também - vou tentar, é porque as vezes eu tenho medo de chegar lá e não consegui falar [falar: gesticulou com a mão o falar, o verbalizar], ... mas é melhor eu tentar! E, aí, teve uma palestra, uma palestra que teve aqui (FD) com o professor (nome de docente) que fez, que fala sobre Justiça Restaurativa: Foi muito ... isso me ganhou, foi uma experiência, assim inesquecível, que eu quero até seguir nesse ramo ... até conseguir me especializar para poder me aprofundar mais no assunto, mas esse foi o ponto que eu peguei.”</p> |
|           | <b>Joana</b>   | <p>- <b>Monitoria:</b></p> <p>“Eu fui monitora de uma PAD no semestre passado e eu achei uma experiência muito importante e muito enriquecedora, porque eu tive ... Eu vi o outro lado, né! De como a professora monta as aulas, eu expliquei algumas coisas para os alunos, eu tive que auxiliá-los em algumas atividades. Então, eu gostei dessa experiência.”</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|           | <b>Bianca</b>  | <p>- <b>Monitoria:</b></p> <p>“Agora, eu estou participando de um grupo de extensão e da monitoria de (Disciplina Obrigatória - FG). E o grupo de extensão é o Habeas. Na monitoria da para desenvolver esse lado mais acadêmico, sabe! Tipo para quem quer seguir como professor e tudo mais: para você ver se é uma coisa que você quer seguir e para trabalhar em equipe, né. Porque na monitoria que eu estou, o trabalho é em equipe e todo mundo trabalha em equipe: e é bom! A extensão eu ainda não comecei. Eu vou ver ainda como é!”</p>                                                                                                                                                                    |
|           | <b>Liz</b>     | <p>- <b>Eventos/Palestras:</b></p> <p>“Na verdade, na faculdade de direito, a oportunidade que eu tive de participar foi somente de eventos, eu não tive oportunidade, ainda, de outros. E monitoria, eu não peguei ainda, porque eu não tenho condições: Eu tenho que me organizar melhor para está assumindo esse compromisso. Nos eventos, teve muita coisa interessante; tive oportunidade de ter contato com autoridades, com relatos.”</p>                                                                                                                                                                                                                                                                      |

**Fonte:** Trabalho De Campo (2023-2024).

Elaborada pela autora

Conforme podemos observar acima na Tabela 5 - Experiência formativa mais importante em sua trajetória acadêmica e na Tabela 15 - Perfis Acadêmicos - Trajetórias Individuais: Trajetórias e Identidades dos estudantes cotistas na FD/UnB (2009 - 2024), o Pet Direito e o Cadir foram as vivências formativas declaradas como as mais importantes pelos nossos interlocutores da pesquisa, que tiveram uma experiência universitária nos três eixos de ensino, pesquisa e extensão, bem como se mostraram como espaços conviviais e de organização dos estudantes perpassando basicamente todos os grupos (do primeiro até o terceiro, já os estudantes do 4º grupo estavam começando ainda a diversificar suas formações

para além da dimensão do ensino em sala de aula). E a partir dos seus relatos podemos entender que nesses espaços os estudantes têm que trabalhar em equipe, debater ideias, dividir tarefas, compartilhar pensamentos, tomar decisões e gerir possíveis conflitos que possam ocorrer nesse processo: o que permitiu o desenvolvimento de novas habilidades.

Convém mencionar que a partir das entrevistas houve relatos de estudantes que por opção pessoal ou incompatibilidade de tempo em virtude do trabalho não experienciaram alguns espaços formativos, mas tivemos outros relatos que apontaram as várias possibilidades de experiências formativas. E no segundo caso foram destacadas pelos interlocutores como vivências importantes: atividades de extensão, monitoria, AJUP, Advocatta, iniciação científica, eventos, palestras, Pet e o Cadir, contudo as mesmas apontaram uma preponderância dessas duas últimas experiências como os espaços mais relevantes para formação dos estudantes cotistas dentro da FD, assim promovemos uma observação direta desses espaços durante o ano de 2024<sup>45</sup>.

Nesse momento, convém elucidar que durante as observações diretas em campo adotamos uma postura/um exercício de um olhar antropológico, assim nos vinculamos as disposições do *Código de Ética da Associação Brasileira de Antropologia* por compreendermos que o mesmo pode ser uma referência para pesquisadores de outras áreas como ciências humanas e ciências sociais aplicadas durante suas pesquisas de viés empírico entendido como experiências vivenciadas em trabalho de campo, abarcando os compromissos, deveres, responsabilidades e as obrigações<sup>46</sup> de preservar a integridade, intimidade e segurança dos interlocutores/as; proteger as identidades e confidencialidades deles; elucidar as informações sobre a natureza da pesquisa como tema, metodologia, objetivos e finalidade; desenvolver as atividades de observação com rigor, objetividade e de acordo com os padrões científicos (ABA, 2024).

E em virtude dessa imersão em campo delimitamos uma observação das relatorias do Pet e das principais atividades públicas do Cadir, com o escopo também de dialogarmos com a ABC, com a competência do *pensamiento colegiado* e com o fio condutor calcado nas seguintes metacompetências do metaperfil do profissional em Direito: “sabe trabalhar em

<sup>45</sup> O ano aqui considerado foi o ano calendário corrente de 2024 e não foi o ano letivo cujo semestre 2024.1 iniciou no dia 18 de março e terminou no dia 21 de setembro de 2024 e o semestre 2024.2 iniciou em 14 de outubro e terminou no dia 22 de fevereiro de 2025. Essa escolha cronológica seria a mais compatível com o cronograma formulado para essa pesquisa em andamento, uma vez que a pós-graduação não aderiu à greve dos professores da UnB e nossas atividades continuaram sem haver interrupção de prazos regimentais do PPGD/UNB.

<sup>46</sup> Sobre os direitos das pessoas e a responsabilidade dos pesquisadores que exercem um trabalho antropológico, ver as disposições dos artigos 1º, 2º e 3º do Código de ética da ABA:

ABA. *Código de ética da Associação Brasileira de Antropologia*. Brasília, 2024. Disponível em: <https://portal.abant.org.br/codigo-de-etica/> Acesso em: 29/12/24.

equipe e se comunica de forma eficaz em diferentes contextos culturais, sociais e jurídicos” e “comprometer-se ética e efetivamente com pessoas e instituições, encontrando e implementando soluções para problemas concretos, no marco protetivo dos direitos humanos” (Felix, 2014, p. 32), e reconhecemos a partir da perspectiva discente que o Pet Direito e o Cadir são espaços potentes para construção de comunidades de pensamento e aprendizagem dentro da FD.

#### 4.1.1 Programa de Educação Tutorial - Pet Direito e as Relatorias como uma metodologia ativa.

A proposta do Pet enquanto um programa voltado para formação de estudantes de graduação dos diversos campos de conhecimento abarca uma concepção<sup>47</sup> de desenvolvimento de atividades articuladas de ensino, pesquisa e extensão sob a supervisão de um professor tutor que incentiva uma aprendizagem ativa dos estudantes a partir da lógica da cooperação, desburocratização das relações, desconstrução de excesso de formalismos, oposição ao reprodutivismo mnemônico e estímulo à criticidade e construção conjunta do pensamento.

Para um melhor entendimento da dimensão propositiva do Pet, convém observar os detalhes do desenho geral do programa e a relação de grupos Pet Direito no Brasil, conforme expresso nas tabelas abaixo:

**Tabela 6 - Programa de Educação Tutorial – PET: Desenho Geral do Programa e as características que dialogam com competência do *pensamiento colegiado* e a autonomia estudantil**

|                    |                                                                                                                                                                                       |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Antecedente</b> | Programa Especial de Treinamento – PET da Capes (1979).                                                                                                                               |
| <b>Instituído</b>  | Lei 11.180 de 23 de setembro de 2005.                                                                                                                                                 |
| <b>Âmbito</b>      | Ministério da Educação e Pró-Reitoria de Graduação das IES                                                                                                                            |
| <b>Destinação</b>  | Fomentar grupos de aprendizagem tutorial mediante a concessão de bolsas de iniciação científica a estudantes de graduação e bolsas de tutoria a professores tutores de grupos do PET. |
| <b>Prisma</b>      | Indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão como base de uma proposta pedagógica para a universidade.                                                                     |
| <b>Formato</b>     | Realização de atividades extracurriculares, que complementam a formação do estudante, ampliando e/ou aprofundando os conteúdos da estrutura curricular do curso.                      |

<sup>47</sup> Sobre a Concepção Filosófica do Pet e suas especificidades, ver:

MEC, **Programa de Educação Tutorial – PET: Manual de Orientações Básicas**, Brasília, 2006. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes> Acesso: 26/12/2024.

|                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo principal</b>                                                                                                         | Promover uma formação ampla e de qualidade acadêmica para os estudantes vinculados direta ou indiretamente ao Pet, propagando valores de cidadania e consciência social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Objetivos Específicos</b>                                                                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.</li> <li>- Estimular a melhoria do ensino de graduação por meio: <ul style="list-style-type: none"> <li>• do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito do curso;</li> <li>• do desenvolvimento de ações que procurem integrar o ensino, a pesquisa e a extensão;</li> <li>• da atuação dos bolsistas como agentes multiplicadores, disseminando novas ideias e práticas entre o conjunto dos alunos do curso;</li> <li>• da interação dos bolsistas do Programa com os corpos docente e discente da instituição, inclusive em nível de pós-graduação, quando for o caso;</li> <li>• da participação em atividades características de programas de pós-graduação;</li> <li>• do desenvolvimento de atividades que promovam o contato dos bolsistas e demais alunos do curso com a realidade social em que o grupo/curso/ou IES estejam inseridos, estimulando o desenvolvimento de uma consciência do papel do aluno/curso/IES perante a sociedade.</li> </ul> </li> <li>- Oferecer uma formação acadêmica de excelente nível, visando a formação de um profissional crítico e atuante, orientada pela cidadania e pela função social da educação superior, por meio: <ul style="list-style-type: none"> <li>• do desenvolvimento de ações coletivas e capacidade de trabalho em grupo;</li> <li>• da facilitação do domínio dos processos e métodos gerais e específicos de investigação, análise e atuação da área de conhecimento acadêmico-profissional;</li> <li>• do envolvimento dos bolsistas em tarefas e atividades que propiciem o Aprender Fazendo E Refletindo Sobre;</li> <li>• da discussão de temas éticos, sócio-políticos, científicos e culturais relevantes para o País e/ou para o exercício profissional e para a construção da cidadania;</li> <li>• da promoção da integração da formação acadêmica com a futura atividade profissional, especialmente no caso da carreira universitária, através de interação constante com o futuro ambiente profissional;</li> <li>• da participação, com igual ênfase, no ensino, na pesquisa e na extensão.</li> </ul> </li> </ul> |
| <b>Características básicas destacadas X Diálogo com competência instrumental do pensamento colegiado e a autonomia estudantil</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuação coletiva, envolvendo obrigatoriamente a realização de atividades conjuntas pelos bolsistas que cursam diferentes níveis de graduação. As atividades de um grupo PET são planejadas de forma a manter um equilíbrio entre a participação individual e coletiva dos seus membros.</li> <li>• Interação contínua entre os bolsistas e os corpos discentes e docente do curso de graduação e de programas de pós-graduação, caso existam na instituição. A comunicação saudável e a troca permanente de informações entre os bolsistas e os alunos e professores dos cursos de graduação e de pós-graduação são condições essenciais para o bom desempenho de um grupo PET.</li> <li>• Contato sistemático tanto com a comunidade acadêmica como um todo quanto com a comunidade externa à IES, promovendo a troca de experiências em processo crítico e de mútua aprendizagem.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Finalidade do programa</b>                                                                                                     | Melhoria da qualidade acadêmica e incentivo ao ingresso no mundo do trabalho e na pós-graduação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Perfil do Tutor</b>                                                                                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- É um professor do quadro permanente da IES, contratado em regime de tempo integral com dedicação exclusiva e preferencialmente tenha titulação de doutor.</li> <li>- Tem a função de orientar em direção a uma aprendizagem segura, relevante, ativa, planejada e adequada às demandas do grupo e do curso.</li> <li>- Possuir: visão interdisciplinar e experiência em áreas que envolvam a tríade universitária, visão ampla do curso de graduação, bom relacionamento com os professores e estudantes, e identidade com os objetivos e a filosofia do programa.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                      |                                                                                     |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>IES</b>           | Responsável pelo suporte administrativo e acompanhamento institucional do programa. |
| <b>Financiamento</b> | Previsto no orçamento anual do MEC e FNDE.                                          |

**Fontes:**

BRASIL, **Lei 11.180 de 23 de setembro de 2005**. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2005/lei/111180.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/lei/111180.htm) Acesso: 26/12/2024.

MEC, **Programa de Educação Tutorial – PET**: Manual de Orientações Básicas, Brasília, 2006. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes> Acesso: 26/12/2024.

Elaborada pela autora.

E

**Tabela 7 - Relação de Grupos Pet Direito no Brasil por região e IES**

| Região                                                                                         | UF | Categoria Administrativa | Sigla IES | Nome IES                                           | Número de Grupos |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------------|-----------|----------------------------------------------------|------------------|
| Norte                                                                                          | -  | -                        | -         | -                                                  | -                |
| Nordeste                                                                                       | MA | Federal                  | UFMA      | Universidade Federal do Maranhão                   | 1                |
| Sul                                                                                            | PR | Federal                  | UFPR      | Universidade Federal do Paraná                     | 1                |
|                                                                                                | SC | Federal                  | UFSC      | Universidade Federal de Santa Catarina             | 1                |
| Sudeste                                                                                        | RJ | Privada                  | PUC/RJ    | Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro | 1                |
|                                                                                                | SP | Estadual                 | USP       | Universidade de São Paulo                          | 1                |
| Centro Oeste                                                                                   | DF | Federal                  | UNB       | Universidade de Brasília                           | 1                |
| Total de Grupos Pet Direito no Brasil                                                          |    |                          |           |                                                    | 6                |
| Total de Grupos Pet nos demais cursos de graduação e em outras áreas de conhecimento no Brasil |    |                          |           |                                                    | 422              |

**Fonte:**

MEC, **Dados Grupos Pet do Ministério da Educação**, 2010. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=5643-grupos-pet-2010&category\\_slug=junho-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5643-grupos-pet-2010&category_slug=junho-2010-pdf&Itemid=30192) Acesso: 29/12/2024.

Elaborada pela autora.

Convém trazer a visão do Ministério da Educação sobre o próprio programa, portanto por essa ótica o Pet constitui:

Uma modalidade de investimento acadêmico em cursos de graduação que têm sérios compromissos epistemológicos, pedagógicos, éticos e sociais. Com uma concepção baseada nos moldes de grupos tutoriais de aprendizagem e orientado pelo objetivo de formar globalmente o aluno, o PET não visa apenas proporcionar aos bolsistas e aos alunos do curso uma gama nova e diversificada de conhecimento acadêmico, mas assume a responsabilidade de contribuir para sua melhor qualificação como pessoa humana e como membro da sociedade (Mec, 2006, p. 4 - 5).

Destarte, buscando ampliar a nossa compreensão sobre o programa para além das dimensões legal e instituinte, ressaltamos que a imersão em campo e a interlocução com os participantes da pesquisa nos oportunizou perceber como essa modalidade acadêmica tem se

desenvolvido no âmbito da FD. A partir dessas evidências, destacamos que algumas características do programa dialogam com a competência do pensamento compartilhado e o estímulo à autonomia estudantil, que seriam as seguintes: realização de atividades designadas que envolvam os estudantes de forma individual e coletiva, interação contínua e permanente através de comunicações e trocas com os demais estudantes do curso e os docentes de graduação e de pós-graduação, e o contato com a comunidade externa à UnB.

Outro aspecto fundamental observado é que essas características têm se mostrado essenciais para troca de experiências entre os membros do Pet Direito/UnB com as comunidades acadêmica e externa em um cenário de aprendizagem mútua, reflexões e criticidade, bem como tem contribuído para consolidar o objetivo específico do Pet: “estimular a melhoria do ensino de graduação por meio: da atuação dos bolsistas como agentes multiplicadores, disseminando novas ideias e práticas entre o conjunto dos alunos do curso” (Mec, 2006, p. 8) e a seguinte interface de sua concepção filosófica:

A ação em grupo e a dedicação ao curso permitem desenvolver a capacidade de trabalho em equipe, facilitar a compreensão das características e dinâmicas individuais, bem como a percepção da responsabilidade coletiva e do compromisso social. *A inserção do grupo dentro do curso permite que estas capacidades se disseminem para os alunos do curso em geral, modificando e ampliando a perspectiva educacional de toda a comunidade.* Este desenvolvimento terá uma interação dinâmica com o projeto pedagógico do curso, em processo de mútuo aperfeiçoamento. Grifo nosso (Mec, 2006, p. 6).

No que diz respeito às potencialidades do programa, seus efeitos multiplicadores e sua contribuição para todo o curso a partir da promoção de práticas que fogem da lógica do ensino tradicional e das partilhas dos integrantes do grupo, os petianos<sup>48</sup> nos demais espaços da Faculdade, onde perspectivas individuais e coletivas se encontram e podem existir e coexistir.

Essa lógica foi retratada nas vivências de duas interlocutoras que não eram integrantes do Pet. A primeira foi uma recordação trazida por **Luísa** - estudante do 1º grupo -, ao compartilhar uma experiência ocorrida no 1º semestre que despertou sua atenção para os problemas sociais e os significados que raça, gênero e classe poderiam ter na vida de uma pessoa, inclusive credita a essa participação dos petianos na disciplina (Disciplina Obrigatória - FG) como uma importante contribuição para sua formação, em especial, ao que concerne o desenvolvimento do letramento racial e sobre questões de gênero:

No 1º semestre, a gente tem é ... eu não lembro exatamente, eu acho que é Introdução ao Direito 1, não! Seria (Disciplina Obrigatória - FG) e foi com o (nome de docente), [palavra excluída para não identificar o docente]; e *junto com a galera do PET - era uma galera ainda estudante e muito jovem - e trazia debates muito interessantes sobre problemas sociais, mesmo! Sobre raça, sobre a questão feminina, feminismos: Foi uma parte de um letramento político meu, que eu utilizei*

<sup>48</sup> Termo utilizado pelos próprios estudantes para se denominarem como membros integrantes do Pet.

*assim porque muita coisa eu não tinha acesso, muita coisa eu já achava, e já ... tem o achismo, e por experiência própria de vida saber que existe machismo, existe racismo, mas lá houve uma estruturação teórica - eu tive acesso aos textos, a formação que eu li como política. Grifo nosso (Pesquisa de Campo, 2024).*

E diante do questionamento sobre uma abertura para trazer as suas contribuições quando os temas de raça, racismo e antirracismo eram tratados, **Luísa** destacou novamente essa participação dos membros do grupo Pet nessa disciplina, que eram pessoas negras, e como isso representou uma forma de acolhimento dentro da FD e oportunizou a construção de um sentimento de não constrangimento por ser cotista, para além da questão do letramento racial:

*Eu confesso que eu era muito participativa e como era algo que tocava a mim: Eu me manifestava - eu me recordo, principalmente essa matéria sobre ... essa matéria do 1º semestre... Eu lembro que as discussões sempre perpassavam por esse caminho racial, sabe! Não posso falar que era o único eixo da disciplina, mas havia espaço para eu me manifestar. Mas o que eu sentia - ali no início - quando eu entrei na UnB: Eu pensei que eu fosse ficar constrangida por ser cotista, mas eu não senti isso quando foi rolando o curso em si, sobretudo quando teve essa matéria do (nome de docente) e que havia espaço para participação das pessoas do PET que eram pessoas negras. Então, eu me senti acolhida mesmo pra falar e ZERO “vergonha” - Olha o termo “vergonha” por ter entrado por cotas, assim: no primeiro momento, eu pensei que eu poderia sentir isso, né! Que até então eu nunca tinha sido, eu nunca tinha usado cotas pra nada ... E, nossa! Eu pensei, talvez eu me sinta diminuída, né! E esse espaço foi definidor para eu não me sentir assim durante o curso, e engraçado - nem sei se eu estou fugindo demais -, mas quando eu entrei na Faculdade: Eu lembro que eu tinha muito forte, enquanto uma mulher bissexual, essa questão da sexualidade, a raça estava ali, mas a questão da sexualidade era mais pujante por assim dizer; e eu sai de outro modo - Eu sai com essa parte do letramento racial maior, sabe! E que isso ronda a minha vida: esse aspecto racial. Grifo nosso (Pesquisa de Campo, 2024).*

A segunda foi a **Isabel** - estudante do 4º Grupo -, ela é a primeira pessoa da sua família a cursar um ensino superior e entrar na Universidade, têm na monitoria e na participação em eventos suas principais experiências formativas até então. E narrou a sua sensação de estar se descobrindo e se redescobrando dentro da UnB, pois ainda está no início do curso. Portanto, tem uma grande expectativa de aproveitar mais os espaços dentro da FD, participar de outros projetos, e como ela mesma disse: “Eu ainda quero saber o que será a **Isabel** aqui no futuro!” (Pesquisa de Campo, 2024). E quando questionada sobre a sua principal experiência formativa, declarou um forte interesse e desejo de participar do Pet, apesar de sentir um pouco insegurança a esse respeito ao imaginar que precisará trabalhar com o eu enunciador nesse espaço, logo, a entrada do Pet se mostra um desafio para ela:

*Eu participei de um projeto de extensão, que eu esqueci até o nome. Eu queria muito ter participado do Pet ... não participei também - vou tentar, é porque as vezes eu tenho medo de chegar lá e não consigo falar [falar: gesticulou com a mão o falar, o verbalizar], ... mas é melhor eu tentar! E, aí, teve uma palestra, uma palestra que teve aqui (FD) com o professor (nome de docente) que fez, que fala sobre Justiça Restaurativa: Foi muito ... isso me ganhou, foi uma experiência, assim inesquecível, que eu quero até seguir nesse ramo ... até conseguir me especializar para poder me*

aprofundar mais no assunto, mas esse foi o ponto que eu peguei. Grifo nosso (Pesquisa de Campo, 2024).

Conforme visto nas partilhas acima, vemos que o Pet tem representado um espaço importante dentro da FD ao reverberar reflexos positivos não somente para os petianos, mas para toda a comunidade acadêmica que se vê afetada pelo programa e tem representado desde uma porta de entrada para o letramento racial, momentos para debater sobre os problemas sociais e as questões de raça, gênero e classe e até se configura uma expectativa para participar dessa modalidade acadêmica pelos estudantes cotistas.

Nesse sentido, consideramos que as atividades de ensino, pesquisa e extensão do Pet Direito através do prisma da indissociabilidade entre os três eixos e da supervisão dialógica dentro do modelo de educação tutorial visam permitir que os petianos, tenham experiências diversas das presentes na estrutura curricular convencional, tendo como norte uma formação mais global e alinhada com a imersão futura no mundo profissional, na pós-graduação e no reconhecimento da responsabilidade social que deveria permear as profissões jurídicas.

Mas destacamos entre as atividades desenvolvidas pelo Pet, as relatorias entendidas como momentos de construção do pensamento compartilhado, uma proposta de metodologia ativa e uma oportunidade formativa potente com um maior potencial de contemplar todos os estudantes do curso, pois são eventos públicos com convites divulgados na rede social/instagram do Pet (perfil: @petdireitounb), abertos para os demais estudantes da UnB e para comunidade externa que queiram participar.

E a importância dessa atividade também foi destacada pelos interlocutores integrantes do programa **Cecília, Nicolas e Valentina**:

A petiana **Cecília** - estudante do 3º Grupo - considerava as relatorias como um espaço para trazer leituras de assuntos do seu interesse ou que tinha curiosidade para aprender mais sobre e compartilhar com o grupo, como foi o interesse de conhecer e compreender a vida e a obra de **Carolina Maria de Jesus**. E essa dinâmica representava um compromisso de fazer leituras prévias que não estavam nas bibliografias das disciplinas da estrutura curricular e uma forma diferenciada de olhar o próprio Direito a partir de outras referências que não os cânones do campo:

*Eu acho que o Pet foi muito importante por isso, porque você começa a trazer e a estudar também coisas que você gosta, então, por exemplo, **Carolina Maria de Jesus**. Na gestão [do Cadir] antes da nossa, a Mandacaru, eu lembro que eles fizeram uma intervenção, acho que até na época da Consciência Negra, com frases de autores negros, assim! Tinha lá uma frase de **Carolina Maria de Jesus** e eu estava andando pelo corredor e vi aquilo: Nossa que frase legal! Ai foi o primeiro contato que tive, e aí no Pet como a gente tinha relatorias e tinha que falar sobre algum tema: Eu comecei a me interessar por ela e comecei a falar dela naquele espaço, então, é um espaço que você pode falar de coisas que você gosta; e como*

*... você acaba criando o compromisso .. de tipo .. e também eu era bolsista, eh ... então, você tem a relatoria: então eu vou falar sobre a **Carolina Maria de Jesus**, então você vai ter que ler: O Pet foi uma oportunidade para eu fazer leituras que eu queria, mas meio que você não tem tempo e a vida vai .... Eu vou apresentar o texto de tal coisa, então, eu era obrigada a parar e ler o texto e aquilo me fazia ver o Direito de outra forma, conhecer outros autores que muitas vezes não estão nas bibliografias. Grifo nosso (Pesquisa de Campo, 2024).*

Já **Nicolas** - estudante do 3º Grupo e petiano há mais de 1 ano - compreende os espaços das relatorias como oportunidades de discussão de temas voltados para os debates de questões sociais no cenário brasileiro e de trabalhar com assuntos de outras áreas como Filosofia, Sociologia, Antropologia, Economia e atualidades para além da discussão da lei seca, destacando possibilidades de um diálogo interdisciplinar do Direito:

Sobre a minha experiência no Pet: “Eu amo o Pet” porque é um projeto de extensão formado majoritariamente por pessoas negras. Se você pegar a formação atual do Pet, hoje, principalmente são mulheres negras.

(....)

*E, enfim, eu acho que é um projeto muito mais voltado para o social e para questões de fora do Direito, sabe! As relatorias, lá, são como aulas que a gente fosse dar; essas relatorias são em Filosofia, Sociologia, Antropologia, às vezes Economia e sistemas atuais. É um projeto muito completo para mim e dentro da Faculdade ele costuma abraçar minorias, então.*

(....)

Então, para mim é muito feliz ser parte do PET. E, incrivelmente, o Pet recebe muitas pessoas do Centro Acadêmico (não só eu, tem mais seis pessoas lá) que fizeram parte do Centro Acadêmico. *O Pet recebe muitas pessoas do Centro Acadêmico e ajuda a formar mentes que saem da caixinha e vai além do texto seco da lei!* Grifo nosso (Pesquisa de Campo, 2023).

E a **Valentina** - estudante do 3º Grupo e petiana há 2 anos e meio - também destacou a possibilidade de promover um diálogo interdisciplinar do Direito com áreas afins, debater questões sociais e uma oportunidade de refletir sobre as relações raciais e de gênero que não eram tratadas nas disciplinas curriculares, bem como foram momentos em que pode compartilhar os seus estudos prévios sobre as temáticas das relações étnico-raciais com o grupo e isso representou um sentimento de poder pensar que essas temáticas também eram importantes para área do Direito, apesar do tratamento subalternizado dentro de sala de aula:

Uma das áreas de atuação do PET é trabalhar com áreas afins do Direito: a gente trabalha pouco o direito administrativo, direito penal, direito civil; é mais com o Direito e relações raciais, gênero e sexualidade, feminismo. Então, eu acho ... encontrar tipo (...) Pausa ... não uma saída, mas porque tipo: *eu sentia uma vontade de falar sobre outras coisas, que nas disciplinas não tinham espaço para isso. E no PET, tem as relatorias, onde a gente apresenta um livro ou uma obra ou um filme, que a gente viu e faz correlação com a sociedade e no PET eu consegui fazer tudo isso, sabe! Eu sempre estudei relações raciais mais sozinha, mesmo! Sem ter um grupo de estudo, nem nada. E no PET foi o local onde eu pude trazer esse estudo - que até então era eu sozinha - lendo algum livro. E levar para lá também: fez eu sentir que esse conteúdo também é importante para o Direito, é importante para esse grupo. E um espaço para falar sobre isso que eu não tive em outras disciplinas* Grifo nosso (Pesquisa de Campo, 2024).

E a partir dessas evidências citadas acima e por existir certo consenso entre os interlocutores petianos sobre a potência pedagógica dos momentos das relatorias, promovemos durante o ano de 2024 uma observação direta desse espaço. E conforme a tabela abaixo mapeou esse trabalho:

**Tabela 8 - Relatorias do Pet Direito no Ano de 2024: Adiadas e Consolidadas**

| <b>Data</b> | <b>Tema</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Formato</b>                                          | <b>Contribuição do Relator(a)</b>                                                                                                                                                                | <b>Contribuições do Grupo ao Debate</b>                                                                                                                                         |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02/04/2024  | O Papel do PET                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Dinâmica “Você no Mundo” e construção do mural coletivo | Apresentação do PET como o programa mais diverso dentro da FD.                                                                                                                                   | Compartilhamento de vivências a partir da dinâmica, quando os estudantes criaram uma representação sua e do seu lugar no mundo em uma folha de papel.                           |
| 09/04/2024  | <b>Relatoria adiada:</b><br>Tema: Eldorado e Identidade Nacional investigando como a ideia de Eldorado foi incorporada a países da América Latina.<br>O objetivo desta relatoria seria destacar como a lógica criada em torno da narrativa lendária da busca do Eldorado - visto como a terra dourada - representou uma trajetória que marcou a construção da identidade nacional dos países latino-americanos, inclusive do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                 |
| 15/04/2024  | Início da greve dos professores, que se soma a greve dos técnicos administrativos da UnB já em andamento desde o dia 11/03/2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                 |
| 16/04/2024  | Suspensão Oficial das Relatorias do PET Direito em virtude da greve                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                 |
| 16/04/2024  | <b>Relatoria adiada:</b><br>Tema: Migração Transnacional e relações raciais.<br>O objetivo desta relatoria seria destacar a influência das relações raciais na intensidade e direção dos fluxos migratórios transnacionais em torno das contribuições suscitadas e/ou provocações inspiradas a partir das leituras das seguintes obras “À beira-mar” e “No Vestígio: negritude e existência” de autorias de Abdulrazak Gurnah e Christina Sharpe, respectivamente. Tendo como norte de reflexão/debate os processos de colonização e escravidão experienciados historicamente; e os conflitos territoriais contemporâneos e os recursos materiais escassos como formas de potencialização desses fluxos migratórios. |                                                         |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                 |
| 16/07/2024  | Retorno das Relatorias do PET Direito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                 |
| <b>Data</b> | <b>Tema</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Formato</b>                                          | <b>Contribuição do Relator(a)</b>                                                                                                                                                                | <b>Contribuições do Grupo ao Debate</b>                                                                                                                                         |
| 16/07/2024  | Assistência aos desamparados: uma análise com base no artigo 6º da CF/88.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Exposição, uso de vídeos e debates                      | Abordou a situação das desigualdades a partir do relato de experiência das regiões Norte e Nordeste e uma reflexão contemporânea a partir dos casos: desastre ambiental no RS e os altos índices | O debate a partir da pergunta: “Como você reflete isso na sociedade?” E os pontos destacados pelos colegas foram: os desafios da assistência social; as práticas bem sucedidas, |

|            |                                                                                       |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            |                                                                                       |                                                                                        | de pessoas em situação de rua no DF                                                                                                                                                                                                                                   | atuação da DPU e a economia solidária.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 19/11/2024 | Celeridade processual no Brasil: Principais fatores problemáticos.                    | Exposição, uso de gráficos, dados estatísticos e debates                               | Propôs a reflexão: Quanto tempo demora um processo? A partir da pesquisa nos relatórios do CNJ, na base Pesquisa IC Brasil - FGV e os dados da Ouvidoria do CNJ                                                                                                       | Nos debates, houve uma ampliação da discussão, quando os colegas compartilharam suas experiências de estágio e suscitaram outros fatores que agravam o problema da judicialização e a necessidade de repensar o sistema                                                                       |
| 03/12/2024 | Proteção e autonomia da juventude: a evolução do direito da criança e do adolescente. | Exposição, uso de gráficos, dados estatísticos, indicação documentário Febem e debates | A partir da exposição do histórico da escravidão e sua relação direta com a deterioração dos direitos. E contemporaneamente temos uma persistência de violações como o trabalho infantil em virtude da pobreza, baixa escolarização e desigualdades de gênero e raça. | Uma reflexão coletiva diante dos dados de pesquisa: “Brasil tem 1,9 milhão de jovens em situação de trabalho infantil, destes 87,9% estudam e 12,1% não estudam e a maioria são meninos negros (pretos e pardos)” (IBGE, 2023) e da pergunta: quem realmente está estudando de forma efetiva? |

**Fonte:**

Trabalho de Campo, 2024; PET DIREITO. Instagram do PET Direito. Disponível em: <https://www.instagram.com/petdireitounb/> 19/04/2024.

Elaborada pela autora.

Durante o ano de 2024, as relatorias do Pet Direito ocorreram na Sala CT-07 da FD nas terça-feiras às 17 horas e sempre um integrante do grupo era o(a) relator(a) responsável pela escolha da temática, do formato da apresentação e da condução dos trabalhos.

Na primeira relatoria foi destacado o “papel do PET” como sendo o programa com mais diversidade dentro da FD/UnB, pois os membros são diversos e o mesmo possui vários projetos dentro das interfaces de ensino, pesquisa e extensão. E teve como proposta pedagógica o compartilhamento de vivências a partir da dinâmica intitulada “*Você no Mundo*”, quando os estudantes criaram uma representação sua e do seu lugar no mundo em uma folha de papel podendo utilizar as técnicas de colagem, pintura, desenho, figuras, poema, música e/ou imagens. Depois essa folha era passada e repassada entre os demais integrantes

do grupo para que também desse sua contribuição no sentido de caracterizar o seu colega no mundo, destacando sua importância para o grupo Pet e para confecção do mural coletivo.

Aqui, o escopo da dinâmica foi destacar as relatorias como um espaço-tempo de fala, de escuta, diálogos e integração, tendo como elemento essencial de materialização o grupo permeado pela lógica de valorização da presença de todos/as/es e durante esse momento foi destacado relevância de cada um para o todo, incluindo suas características peculiares desde qualidades, habilidades e elementos que valorizavam sua autoestima dentro do grupo.

Convém mencionar a presença de representações positivas de uma identidade visual negra e de autoestima preta, de repertórios da juventude (cultura de pares, músicas, esportes e vocabulário), de outros olhares para o campo do Direito e dos vínculos de amizade estavam destacadas na folha de papel da dinâmica “*Você no Mundo*”. Inclusive na minha folha<sup>49</sup>, tinha os meus dizeres: O Direito está no mundo, o direito está na vida! E foram feitas as seguintes intervenções por parte dos petianos: “Ter vindo conhecer o Pet não foi por acaso, aproveite a UnB ao máximo e comece pelo Pet”, “O Pet está perto de quem tem novos olhares pro Direito”, “**Carla** foi corajosa e teve o coração aberto para conhecer nosso Pet”, “Foi uma inspiração enorme ler a sua felicidade ao escrever sobre o Direito”, “Ler a sua carta me deu vontade de fazer Direito ... e eu já faço Direito!”, “Tô te vendo acompanhando a vida da FD, espero que nos ajude a reviver da pandemia”.

Após essa primeira relatoria, tivemos o início da greve dos professores (15/04/2024), que se somava à greve dos técnicos administrativos da UnB já em andamento desde o dia 11/03/2024. Em virtude desses fatos, na reunião do Pet do dia 16/04/2024 foi feita uma deliberação coletiva que decidiu suspender as relatorias porque os estudantes não consideravam produtoras fazê-las no formato remoto/*online*, uma vez esse modelo tiraria o sentido da prática, bem como em decorrência do tempo de tela visto como algo desgastante como foi na experiência do ensino remoto durante a pandemia.

Vale mencionar, que as Relatorias do PET Direito é um momento de compartilhamento de conhecimentos e experiências entre os integrantes do grupo e os participantes externos que frequentaram o evento em torno de um tema previamente definido pelo estudante relator.

E em nota oficial veiculada no Instagram do PET Direito no dia 19/04/2024 foi informado que em virtude da greve deflagrada pelos técnicos administrativos e professores da UnB haveria a suspensão das atividades presenciais, incluindo as relatorias, juntamente com

---

<sup>49</sup> A minha folha da dinâmica ficou como arquivo pessoal, que não coloquei a imagem escaneada no apêndice ou no texto da tese porque consta as grafias dos estudantes.

uma menção de apoio/solidariedade ao movimento grevista em decorrência da importância de fazer frente aos processos de sucateamento e precarização da educação pública e valorizar a defesa do tripé universitário pautado no ensino, pesquisa e extensão de qualidade como vetores de desenvolvimento científico e justiça social no nosso país (PET Direito, 2024).

No dia 16/07/2024 após o fim da greve, tivemos o retorno das relatorias com o tema da “assistência aos desamparados: uma análise com base no artigo 6º da CF/88”, quando foi abordado sobre a importância do bom viver e os desafios para implementação de políticas públicas que garantam uma vida com dignidade no país. Nesse momento foi destacado por parte do petiano relator a situação das regiões Norte e Nordeste como tendo uma grande presença de desigualdades a partir das suas vivências, o caso do Rio Grande Sul com o desastre ambiental e dos altos índices de pessoas em situação de rua no DF.

Após a exposição inicial, o debate partiu de uma questão problematizadora: “Como você reflete isso na sociedade?” e interações com os vídeos “Como falar sobre desigualdade sem usar a palavra desigualdade” do Instituto Alana e outros dois vídeos livres sem títulos e créditos/autorias, que relatam situações de moradias precárias, falta de alimentação e de outros direitos básicos. Também foram pontos levantados para reflexão coletiva os desafios da assistência social, como por exemplos, ausência de recursos, burocracia excessiva e estigma social; as práticas bem sucedidas como participação da sociedade civil com doações e trabalhos voluntários, atuação da DPU e ações de economia solidária. Tal qual foi uma oportunidade de compartilhar o andamento da construção do artigo científico, que irá compor o livro coletivo do Pet sobre os direitos sociais.

No 2º semestre de 2024, tivemos a terceira relatoria consolidada do ano com o tema da “celeridade processual no Brasil e seus principais fatores problemáticos”, momento em que o relator trouxe para debate a questão da celeridade processual em virtude do seu interesse de pesquisa, cuja temática se alinha com as investigações do seu TCC. Assim, os principais objetivos foram refletir sobre: “Quanto tempo demora um processo?” A partir da pesquisa documental nos relatórios anuais do CNJ, onde se observou uma tendência de um tempo maior de demora em relação ao julgamento na fase de conhecimento dos tribunais estaduais quanto comparados aos tribunais na segunda instância, nas varas federais, nas turmas recursais e nos tribunais superiores. Logo, nas varas estaduais o tempo estimado tem sido de 4 anos de espera.

Outro ponto do debate: “E como a população tem visto esse cenário?” E a partir dos dados consultados na base Pesquisa IC Brasil - FGV publicada em 2021, onde o judiciário é reconhecido como lento ou muito lento pelo olhar da sociedade. É, portanto, sintomático o

reconhecimento da morosidade como um dos maiores problemas da justiça no Brasil a partir do levantamento dos resultados da Ouvidoria do CNJ, mas: “Quais seriam os motivos desse cenário?” As principais hipóteses seriam a junção do baixo custo de ajuizamento das ações, cultura de judicialização, ausência de punição de litigantes repetitivos, quantidade elevada de advogados no país *versus* o número de casos novos e gratuidade da justiça que pode estimular ações frívolas.

Também se destacou um delicado ponto do acesso ao judiciário conquistado no contexto de redemocratização e garantido no texto constitucional de 1988, somado as intenções legislativas de aprimorar o sistema processual brasileiro a partir dos dispositivos do novo CPC como sistema de multiportas a partir de procedimentos de conciliação e mediação. E na fase de abertura aos debates, novas questões foram postas: práticas de litigância predatória, análise econômica do Direito, grande judicialização na vara de execução fiscal para evitar prescrição da cobrança do crédito tributário e a necessidade de repensar a própria justiça.

A quarta relatoria foi um momento de compartilhamento do tema “Proteção e autonomia da juventude: a evolução do direito da criança e do adolescente”, que o relator descreveu como um tema desafiador para ele e uma oportunidade de comunicar os resultados do artigo construído para publicação do livro do Pet. E tal escolha também foi motivada pelo interesse do discente de investigações futuras como tema de pesquisa e por ser um tema pouco trabalhado na FD.

Assim, iniciou-se com um apanhado histórico do período da escravidão e sua relação direta com a deterioração dos direitos de crianças e adolescentes, seguido com a explicação do recorte da reflexão proposta a partir do contraste do século XIX e o momento contemporâneo do reconhecimento da criança como sujeito de direitos. Logo, as abordagens em torno das violações históricas como trabalho infantil em virtude da extrema pobreza, baixa escolarização e as desigualdades de gênero e raça são apontadas como principais fatores alinhados a conjuntura vivida do êxodo rural voltado para composição da mão de obra de trabalho na indústria paulistana.

Também foi pauta de reflexão: “Quem seriam os principais afetados pela dinâmica do trabalho infantil no Brasil e especificidade desse tipo de trabalho?” Sendo a maioria composta por meninos negros conforme apontam as estatísticas divulgadas pela pesquisa do IBGE e um ranço da experiência do período escravocrata e o subsequente deslocamento das populações negras para as periferias dos grandes centros urbanos, e a natureza desse trabalho voltado para subsistência familiar.

Já no campo normativo, foram tecidas considerações sobre os marcos jurídicos iniciais, quais sejam: o comitê de defesa proletária e sua luta contra o trabalho infantil, o juizado de menores e sua concepção paternalista, a institucionalização da Febem na década de 1970 e a “promessa” de proteção dos menores. Tais marcos antecederam o ECA, que se tornou uma mudança paradigmática ensejando o reconhecimento da criança e do adolescente como sujeito de direitos, garantia da proteção integral como um princípio e uma visão mais cuidadosa em relação aos menores infratores.

Destarte, tivemos inovações como as estratégias governamentais de combate à violência contra criança e adolescente, prevalência do interesse da infância e da juventude diante de conflitos de princípios, sensibilidade comunitária em relação à criança e adolescente, progresso jurídico do direito de participação ativa e direito de voz e a inclusão da juventude na sociedade.

Ao final teve uma reflexão em torno dos dados de pesquisa: “Brasil tem 1,9 milhão de jovens em situação de trabalho infantil, destes 87,9% estudam e 12,1% não estudam e a maioria são meninos negros (pretos e pardos)” (IBGE, 2023) e da pergunta: “Quem realmente está estudando de forma efetiva?” Cenário que marca inúmeros desafios em prol da maior eficácia da tutela protetiva, como, por exemplo, complementação legislativa em diálogo com política pública. E da discussão do documentário sobre a Febem que aborda a questão do aumento da criminalidade juvenil e a internação de grupos distintos de jovens.

Convém frisar que esses debates são marcados pelo levantamento dos questionamentos diversos, pela pedagogia do incentivo através da parabenização do relator e da participação dos integrantes e por uma aproximação com reflexões feitas anteriormente em sala de aula, por exemplo, a discussão de interseccionalidade e gênero amplamente tratada por duas docentes da FD. E nessas duas últimas relatorias foram marcadas por uma ampla autonomia dos estudantes na condução da prática e dos debates, pois foram feitas sem a presença da professora tutora nesses dias (Pesquisa de Campo, 2024).

A partir da descrição da experiência de campo e das observações tecidas acima, destacamos que as principais contribuições desta metodologia das relatorias seriam: estimular autonomia, criticidade, reflexão, capacidade de aprender a aprender, de buscar informações importantes, investigar e explorar interesses, promover aprendizagem ativa e senso de cooperação, oportunizar um relacionamento com experiências prévias e presentes tanto individuais como coletivas que são partilhadas e contam com a contribuição de cada integrante para desenvolvimento da temática trabalhada a partir da ampliação dos debates e consolidação do pensamento compartilhado nesse espaço, onde a produção da relatoria não é

tarefa exclusiva do relator, mas de todos/as/es petianos: é uma experiência de trabalho coletivo e um espaço mais de levantamento de dúvidas do que compartilhamento de certezas.

Essa metodologia ativa tem uma grande potência de aproximar aprendizagem com o mundo da vida (leia-se processos cognitivos podem se vincular com os processos vitais: não deve haver uma divisão arbitrária entre conhecimento e mundo da vida) ou nos dizeres de bell hooks (2013, p. 27): “oportunidade de experimentar a educação como prática da liberdade” e de Paulo Freire (2020a, p.133): “a razão ética da abertura, seu fundamento político, sua referência pedagógica; a boniteza que há nela como viabilidade do diálogo”.

No sentido que confere bell hooks (2013), a educação como prática da liberdade perpassa uma vinculação ao aprendizado libertador, ao questionamento crítico e confrontação construtiva, ao esforço coletivo e engajamento mútuo, a responsabilidade docente e discente, ao reconhecimento da presença do outro e sua voz, aos momentos de partilhas de conhecimentos, a prática intelectual insurgente e ao entusiasmo como ato de transgressão diante da seriedade como padrão dentro da educação superior e uma oposição à educação que reforça as formas de dominação como o racismo e o sexismo e diminui a capacidade das pessoas serem livres, assim teríamos os elementos para consolidação de comunidades abertas de aprendizados.

No que diz respeito à educação como prática da liberdade teríamos um reconhecimento do trabalho docente para além da partilha de informações aos estudantes, que contemplaria todo o desafio de contribuir para o crescimento intelectual, humano e a consciência crítica do corpo discente participante ativo nos processos de ensino e aprendizagem dentro da razão da pedagogia engajada. Assim, bell hooks registrou:

A sala de aula<sup>50</sup>, com todas as suas limitações, continua sendo um ambiente de possibilidades. Nesse campo de possibilidades temos a oportunidade de trabalhar pela liberdade, de exigir de nós e dos nossos camaradas uma abertura de mente e do coração que nos permita encarar a realidade ao mesmo tempo em que, coletivamente, imaginamos esquemas para cruzar fronteiras, para transgredir. Isso, é educação como prática da liberdade (hooks, 2013, p. 273).

O debate em torno da autonomia discente, reconhecimento das contribuições dos estudantes dentro dos processos formativos, bem como sobre o lugar do diálogo dentro das instituições educativas. Convém destacar as contribuições da pedagogia progressista de Paulo

---

<sup>50</sup> Nessa citação de bell hooks (2013), a autora utiliza o termo sala de aula - seu foco de reflexão está na atuação do professor em sala de aula -, contudo compreendemos que a preocupação docente com uma aprendizagem significativa, aberta ao diálogo e a possibilidades de ampliação de repertórios deva ocorrer em todos os espaços de ensino e aprendizagem da educação institucionalizada ou não dentro da Universidade, logo, possibilidades fecundas de aprendizagem devem ser oportunizadas em todos os espaços, inclusive nos de organização dos estudantes que é uma questão da investigação neste capítulo da tese.

Freire (2020a), cuja centralidade está na autonomia dos estudantes e no reconhecimento que docência e discência estão diretamente imbricadas no compromisso pedagógico mútuo de produção/construção de conhecimento e não de transferência do mesmo. Tendo como fios condutores um caminho para “curiosidade epistemológica” e para movimento de “pensar certo”, onde discussão sobre a realidade concreta e a interação com os saberes estudantis socialmente construídos no âmbito comunitário não são subalternizados ou apagados, logo podem contribuir para um enriquecimento dialógico formativo e uma conscientização humana.

Nessa direção, a dialogicidade permite crescimento formativo das pessoas com respeito às diferenças dentro dos espaços pedagógicos, potencializa uma autonomia que se opõe às práticas de dependência e abre caminhos para experiências de liberdade, ações educativas humanizantes e momentos de escuta qualificada do outro, de comunicação entre pares e partilha de ideias e ponto de vista. É nítida uma potencialidade formativa na metodologia ativa das relatorias do Pet que decorre dos reflexos da lógica freireana da “leitura do mundo, que precede sempre a leitura da palavra” (Freire, 2020a, p. 79).

Formata-se desse modo a disponibilidade para o diálogo como um saber necessário às práticas educativas, conforme caracterizou o patrono da educação brasileira Paulo Freire:

Testemunhar a abertura aos outros, a disponibilidade curiosa à vida, a seus desafios são saberes necessários à prática educativa<sup>51</sup>.

(...)

A experiência da abertura como experiência fundante do ser inacabado que terminou por se saber inacabado. Seria impossível saber-se inacabado e não se abrir ao mundo e aos outros à procura de explicação, de respostas a múltiplas perguntas. O fechamento ao mundo e aos outros se torna transgressão ao impulso natural da incompletude.

O sujeito que se abre ao mundo e aos outros inaugura com seu gesto a relação dialógica em que se confirma como inquietação e curiosidade, como inconclusão em permanente movimento na história (Freire, 2020a, p.132 - 133).

Em múltiplas camadas, não deixa de assombrar-nos a ideia e os modelos que defendem um ensino desvinculado do mundo da vida, cuja intencionalidade pedagógica recairia somente na transmissão de conhecimentos técnicos e/ou instrumentais. Haja vista a importância do reconhecimento do estudante como um ser humano integral e complexo; sujeito ativo, comprometido com seu processo de ensino aprendizagem e aberto às experiências que requeiram um engajamento em um trabalho coletivo, pontos importantes

<sup>51</sup> Nessa citação de Paulo Freire (2020a), salientamos que os saberes necessários à prática educativa proposto pelo autor na obra *Pedagogia da Autonomia* se aplicam tanto à formação de professores da educação básica quanto ao ensino nas universidades. Nas suas palavras: “Neste sentido, indubitavelmente, é tão curioso o professor chamado leigo no interior de Pernambuco quanto o professor de filosofia da educação na universidade A ou B. O de que se precisa é possibilitar, que, voltando-se sobre si mesma, através da reflexão sobre a prática, a curiosidade ingênua, percebendo-se como tal, se vá tornando crítica” (Freire, 2020a, p. 40).

para sua formação cidadã, crítica e atenta ao reconhecimento de sua realidade em nível local e global, bem como dos seus territórios.

Podemos constatar a partir dos dados expressos na Tabela 7 - Relação de Grupos Pet Direito no Brasil por região e IES, que o programa de educação tutorial é uma modalidade de investimento acadêmica não muito difundida no curso de Direito (do total de Grupos Pet em todos os cursos de graduação temos o número de 428 Pets, sendo apenas 6 de cursos jurídicos), mas algumas instituições entre públicas e privadas têm aderido essa proposta, que consideramos relevante diante dos aspectos filosóficos, conceituais e metodológicos do programa, pelo olhar antropológico em campo, pelos efeitos positivos descritos pelos nossos interlocutores e experienciados na UnB. Portanto, poderia ser uma modalidade replicada em outras IES desde que alinhada com o projeto pedagógico dos seus próprios cursos.

Parece-nos sugestivo ser um processo de aprendizagem que estimula autonomia estudantil, capacidade crítica, liberdade humana, onde o espaço se configurou em redes de aprendizagem, de comunicação, cooperação e iniciativa, o que Ivan Illich (1985) denominou de “desescolarização” e no âmbito da ABC como uma oportunidade de vivenciar a competência do pensamento compartilhado com seus desafios.

#### **4.1.2 Centro Acadêmico de Direito Ieda Delgado da UnB - Cadir: comunidade acadêmica, representatividade, diálogos, debates e formação para democracia.**

O Centro Acadêmico de Direito da UnB Ieda Santos Delgado<sup>52</sup> é um órgão representativo do corpo discente da graduação e pós-graduação em Direito no âmbito da UnB e fora dela, que buscam desenvolver atividades acadêmicas, sociais, políticas, jurídicas, culturais e recreativas alinhadas com os seguintes princípios orientadores de garantias da dignidade da pessoa humana, dos direitos humanos e da cidadania, da justiça social, e da igualdade de gênero e raça; de observância da impessoalidade, publicidade e valorização da tríade universitária; do respeito à diversidade sexual, aos direitos dos LGBTQIAPN+ e dos direitos das pessoas com deficiência; e no comprometimento com a autonomia universitária e com o avanço dos valores democráticos necessários à consolidação da sociedade livre e sem explorações (Cadir/UnB, 2021).

---

<sup>52</sup> Sobre concepção institucional, especificidades e objetivos do Cadir, ver: Cadir/UnB. **Estatuto do Centro Acadêmico de Direito da Universidade de Brasília Ieda Santos Delgado**, Brasília, 2021.

E na tabela abaixo podemos observar o perfil institucional detalhado do Cadir:

**Tabela 9 - Centro Acadêmico de Direito da UnB Ieda Santos Delgado: Perfil Institucional**

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Fundação:</b>                                    | 25 de novembro de 1993.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Natureza Jurídica:</b>                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Associação sem fins lucrativos, livre e independente, filiada à União Nacional dos Estudantes - UNE - e à Federação Nacional de Estudantes de Direito – FENED.</li> <li>- Órgão representativo das/os estudantes de direito da UnB e que desenvolve as atividades de caráter acadêmico, social, político, jurídico, cultural e recreativo.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Composição:</b>                                  | Assembleia Geral, Gestão Diretora do Centro Acadêmico, Conselho de Representantes de Turma da FD-UnB e Conselho Fiscal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Associadas/os:</b>                               | Todas/os estudantes que estejam matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Direito da UnB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Princípios:</b>                                  | Dignidade da Pessoa Humana, Direitos Humanos, Justiça Social, Igualdade de gênero, Igualdade racial, Impessoalidade, Publicidade, Valorização do Tripé Universitário (Ensino, Pesquisa e Extensão), Respeito à diversidade sexual e aos direitos da população LGBT e Integração dos direitos e garantias das pessoas com deficiência e avanço da democracia no país.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Objetivos principais:</b>                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Representar e defender os interesses do alunato junto a todas as instâncias da UnB, assim como frente aos órgãos regionais e nacionais, seja de representação estudantil, ou qualquer outro relativo ao interesse estudantil.</li> <li>- Promover o Ensino, Pesquisa e Extensão através de palestras, debates e demais atividades que visem à complementação, ao fomento e ao aperfeiçoamento da formação acadêmica, cultural, social e política dos estudantes de Direito.</li> <li>- Estimular a conscientização dos Direitos Humanos e da cidadania para uma maior participação nas atividades que visem ao desenvolvimento social, econômico e cultural do país.</li> <li>- Promover a integração dos Estudantes de Direito entre si, com os demais estudantes de todos os campi desta Universidade, com os coletivos da UnB e da comunidade em geral e com qualquer cidadão que partilhe de alguma vulnerabilidade, seja ela em razão de raça, gênero, sexualidade, classe ou qualquer outra.</li> <li>- Lutar por uma Universidade Pública, gratuita, de qualidade, crítica, democrática e autônoma.</li> <li>- Lutar pelo aperfeiçoamento do Direito e das instituições jurídicas, para que toda a população goze de Justiça e igualdade social.</li> <li>- Estimular e defender movimentos e organizações de caráter democrático que tenham como objetivo a construção de uma sociedade livre e sem qualquer tipo de exploração.</li> <li>- Levar adiante o processo de estruturação e fortalecimento das entidades estudantis em todos os níveis.</li> <li>- Incentivar e valorizar a prática da extensão popular em todas as Universidades do país.</li> </ul> |
| <b>Relação Cadir e as Ações Afirmativas na UnB:</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- O CADir - UnB dará atenção especial, na medida da necessidade, às/aos estudantes cotistas, com deficiência e/ou participantes de programas de assistência estudantil da UnB ou de qualquer outro programa de assistência social.</li> <li>- As/Os associadas/os assistidas/os pelos programas de Assistência Estudantil e cotistas na modalidade baixa renda têm direito a desconto nas atividades realizadas pelo CADir.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

**Fonte:**

CADir/UnB. **Estatuto do Centro Acadêmico de Direito da Universidade de Brasília Ieda Santos Delgado**, Brasília, 2021.

Elaborada pela autora.

No que diz respeito à formação para democracia, as vivências políticas nos espaços deliberativos e sua contribuição para todo o curso a partir da visibilidade das demandas estudantis dentro da FD e nos demais espaços da UnB, da sedimentação de uma luta em prol da consolidação dos direitos humanos e das minorias, e da abertura para questionamentos e reivindicações alinhados com um olhar de justiça social tem marcado a história e a cultura institucional da FD com acontecimentos relevantes e a conscientização de ganhos e/ou perdas comuns nos debates políticos que se proponham democráticos, inclusive a possibilidade da existência de consensos com ou sem unanimidade no jogo político e de contestação dos poderes constituídos diante do descumprimento de suas funções constitucionais.

Essa conjuntura foi retratada nas vivências de interlocutores que estavam ou estiveram na gestão do Centro Acadêmico. A primeira foi as lembranças trazidas por **Heitor** - estudante do 1º Grupo -, ao compartilhar algumas experiências ocorridas no Cadir, quando ocupou as posições de membro da comissão de política estudantil e, posteriormente, a presidência da associação. Para quem, esse espaço foi definidor para construção de uma responsabilidade ética e profissional, tal qual contribuiu para uma formação no âmbito da dimensão política, em especial, dentro da própria FD/UnB e a necessidade de concretizar as diretrizes curriculares que norteiam a educação jurídica:

*Eu acho, **Carla!** Que duas: fazer extensão, fazer extensão de alguma forma está construindo processos de cidadania e luta por direitos junto com os movimentos sociais, junto com os coletivos aqui no DF. E também estar no Centro Acadêmico, acho que o Cadir seja como membro da comissão de política estudantil, depois como presidente do Cadir; aquilo me chamou muito sobre a responsabilidade porque uma das questões centrais do Cadir era fazer com que a própria FD cumprisse com as suas próprias normas e as normas gerais do Brasil em relação ao ensino jurídico e ao ensino superior, então, estar no Cadir e estar fazendo extensão foram algo que me chamou ... me trouxeram valores do ponto de vista ético para compromissos profissionais. Grifo nosso (Pesquisa de Campo, 2024).*

E também foi um lugar de aprendizado para trabalhar em equipe compreendido como um trabalho coletivo, que enseja todo um movimento de práticas de diálogo, negociação, gerenciamento, organização em conjunto e gestão da diversidade interna em virtude de ser um grupo com pessoas de diferentes personalidades e perfis. Abarcando uma nítida compreensão de que desídia ou omissão diante dos compromissos previamente assumidos por parte de qualquer integrante acarretaria uma oneração de todo o grupo associativo, e consequentemente o não funcionamento pleno das comissões do Cadir:

*E trabalhar em equipe foi um grande aprendizado que eu tive na FD - De novo não em sala de aula, mas fora de sala de aula. É no Pet, no Cadir e no fazer extensão. O Cadir tinha uma organização que era dividido em comissões: Política, Acadêmica, Atlética, e essas comissões só trabalhavam coletivamente; a gente tinha um princípio do Cadir na minha época que era esse: se você não fizer a sua parte, como o trabalho é coletivo, outros terão que fazer; então tinha esse compromisso do*

*trabalho em equipe, de trabalhar com pessoas diferentes e tudo mais. Então, foi algo bastante importante ao longo da minha trajetória na Faculdade. Grifo nosso (Pesquisa de Campo, 2024).*

No que diz respeito aos diálogos e interações dos estudantes com as esferas das gestões administrativa e pedagógica da FD, tem se mostrado uma oportunidade de construção da dimensão política da educação jurídica com viés democrático e uma importante interface da atuação da representação discente diante dos acontecimentos vivenciados pela IES, bem como a vinculação destes com os acontecimentos nacionais que permeiam as políticas públicas voltadas para educação superior e as universidades, como por exemplo, o programa REUNI e os novos concursos públicos decorrente dessa proposta de ampliação e reestruturação da rede.

Nesses casos, a atuação do Cadir representou uma forma de controle social sobre as decisões tomadas na seara institucional, perfilhando uma contribuição ímpar para consolidação de uma cultura organizacional mais alinhada com o projeto e/ou um sentido de universidade mais plural e administrativamente eficiente, consequentemente essa participação foi marcada por momentos de debates, reflexões, conflitos e disputas inerentes às dinâmicas das relações de poder do cenário político.

Tal visão foi destacada pelo interlocutor **Heitor**:

*Na minha época de graduando, havia uma cobrança muito grande por meio da representação discente - do Cadir no caso - de uma boa gestão universitária. Então, o Centro Acadêmico exercia uma cobrança coletiva muito grande para que quem ocupasse os postos de direção e também os funcionários - seja terceirizados ou concursados - das secretarias também cooperassem e havia um diálogo muito grande, né. Então, sempre senti que foi ... como é que se diz: teve um retorno. E, é especialmente, **Carla**: eu vi uma época da faculdade, que havia vários concursos de professores ... há uma mudança no perfil de professores para serem cada vez mais dedicação exclusiva, era época do REUNI. A direção toma junto do Centro Acadêmico pressionando para contratar professores com dedicação exclusiva e isso muda um pouco a cultura institucional da UnB - a meu ver - porque se torna ali mais compromissada com o sentido de Universidade e tudo. É ... então, assim ... e eu acho também isso que na minha época teve muita luta dos estudantes ... É sempre necessário enfatizar isso um pouco, mas sempre houve um diálogo muito grande. Eu peguei três direções de faculdade (nomes de docentes) senão estou enganado e todos eles tentaram abrir para uma discussão com os estudantes com muita luta dos estudantes, mas tinha o diálogo - havia uma pressão ali muito grande dos estudantes. E, eu sentia que tinha uma certa abertura e muito conflito também. Essa abertura ... democracia envolve conflito também. E, depois eu fui presidente do Cadir em uma gestão e era ... havia muito conflito também ... abertura junto com conflitos porque os estudantes apresentavam demandas que muitas vezes encontrava resistência dentro do corpo docente, dentro da própria institucionalidade da FD. Grifo nosso (Pesquisa de Campo, 2024).*

Outra grande demanda dos estudantes que foi debatida, refletida, negociada e apoiada pelo Cadir a partir do seu protagonismo e do trabalho em equipe foi em relação à acessibilidade e aos direitos das pessoas com deficiência nos espaços físicos e arquitetônicos

da FD. Esse ponto foi destacado nas narrativas das interlocutoras **Olívia** e **Cecília**, ambas estudantes do 3º Grupo.

Para **Olívia**, o Cadir foi um caminho de crescimento pessoal e uma experiência muito enriquecedora para sua vivência dentro da universidade ao propiciar conhecimentos específicos sobre os direitos das pessoas com deficiência, a questão da acessibilidade na FD e ter um contato próximo da gestão institucional através da coordenação e da direção nos momentos de trazer as demandas dos estudantes do curso:

*Fui representante do Centro Acadêmico, em um período de nova gestão da coordenação e diretoria e as relações foram muito proveitosas, (nome de docente) diretora da faculdade sempre esteve disponível para conversas e reuniões, sempre trouxe soluções para as demandas. (Nome de docente) durante todos os semestres estava atenta às demandas da coordenação de graduação.*

(...)

*Enquanto representante do Cadir, contribuir para demandas de acessibilidade da faculdade de direito com certeza foi agregador a minha jornada enquanto pessoa. Grifo nosso (Pesquisa de Campo, 2024).*

A estudante **Cecília** também se engajou nas reivindicações do Cadir quanto às demandas dos estudantes PcD, quando pode perceber a complexidade da linguagem do poder e suas sutilezas, as regras do jogo político, a relevância das alianças e do coletivo para conseguir concretizar as demandas dos estudantes naquele espaço. Assim, as vivências no Cadir ensejaram uma mudança profunda na sua experiência acadêmica, uma vez que pode entender uma concretude do Direito quando ele avança para além da letra fria da lei e obter um primeiro passo no letramento sobre as questões políticas que impactam o cenário brasileiro. Nas suas palavras:

*Eu entrei em 2018 na UnB e eu acho que em 2019, as pessoas que eu fui conhecendo - querendo ou não - tinham muitos interesses políticos. Assim, conversar de coisas: Ah! tem que mudar isso aqui ... não sei o que ... Acabou que foi o grupo de pessoas que eu me aproximei e aí o pessoal montou uma chapa e eu participei; e a gente ganhou as eleições. E eu acho que foi assim: “Uma virada de chave” na minha experiência acadêmica, porque eu entendi que as mudanças são muito políticas, assim! Então, eu acho que foi o momento ... Eu nunca fui uma pessoa politizada, assim, mas eu sempre fui aquela pessoa que na escola dizia: “Isso aqui está errado, então, vamos mudar”! (Risos). Sabe, mas eu não tinha muito noção até na política do país - meio alienada - e eu ainda sou assim um pouco alienada em relação a algumas coisas. Mas participar do Cadir me fez perceber a importância de compreender a estrutura interna da Universidade, então, eu lembro que na época da renomeação do auditório - já tinha um pedido da antiga gestão para renomear o auditório -, mas na época da gestão que eu estava, que era a Contracorrente, isso foi votado em Conselho. E eu lembro que eu vi a importância da mobilização estudantil, da pressão nos professores para que o auditório fosse renomeado e a gente começou a trazer muitas pautas em relação à acessibilidade no Curso. E eu comecei a perceber: Nossa, o Direito quando ele se une, de certa forma, com a luta política: ele é muito mais efetivo porque só ... na .. no dia-a-dia de sala de aula - você às vezes vê uma lei, mas ... e você fica: “Tá ... qual a função disso?” E, aí, eu acho que o Centro Acadêmico, eu entendi isso - O Direito é a linguagem do Poder, se você domina essa linguagem, você consegue, muitas vezes, exigir por transformações - você fala: “não eu quero ter uma rampa e ninguém te escuta; agora,*

quando você fala o arquiteto da Faculdade aprova isso, tem uma resolução ... Se você começa a falar nessa linguagem, assim, jurídica .. No início foi isso que a gente percebeu ... no início, a coordenação e as pessoas não estavam escutando, assim, e quando a gente começou a trazer ... não é um argumento de autoridade, né! Tipo, Oh ... tem essa resolução, que segundo não sei o que a UnB tem que fazer isso, o arquiteto disse isso... Porque falavam com a gente é que o prédio é tombado e não pode fazer nenhuma mudança. E em uma aula, a gente comentou isso com um professor e ele disse que o prédio não é tombado. *Eu pensei ... hummm... interessante, então, assim - eu falei com a minha amiga: "Você viu o prédio não é tombado"! Ai, ia juntando um coletivo de pessoas; e aí eu acho que eu entendi que as lutas, elas precisam ser coletivas, que não tem ... Que, eu acho que a gente sai muito ... pelo menos na minha visão: A gente sai do Ensino Médio muitas vezes pensando que as coisas são muito individuais, assim! Eu acho que o Centro Acadêmico me fez perceber essa importância do coletivo e do conhecimento para exigir mudanças.* Grifo nosso (Pesquisa de Campo, 2024).

Nesse instante, destacamos três acontecimentos importantes que marcaram diretamente o 3º Grupo de cotistas e a história institucional da FD, quais sejam: uma chapa composta por minorias terem vencido as eleições do Cadir, a renomeação do auditório Joaquim Nabuco e o posicionamento oficial do Conselho da FD em relação à recondução de Augusto Aras para o cargo de procurador geral da república na conjuntura de desrespeito às instituições democráticas e a tripla crise - econômica, política e social - vivenciada durante o governo de Jair Messias Bolsonaro.

Para **Valentina**, desde a sua participação nos debates entre as chapas concorrentes para as eleições do Cadir, na qual a chapa da gestão que ela era integrante saiu vencedora do pleito. Esse espaço representou as principais reflexões sobre convivência e respeito à diversidade dentro da Universidade, especialmente porque fez parte da Gestão Esperança composta por minorias: estudantes PcD, mulheres, pobres, negros, gays e/ou periféricos. Assim, essa vivência da conquista da eleição representou um sentimento de pertencimento da interlocutora com a própria FD pela primeira vez e dentro de uma perspectiva contra-hegemônica tanto de ocupação do espaço como pela possibilidade de levar suas pautas dentro de um local marcado como um campo de disputa.

Nos dizeres de **Valentina**:

Deixa eu pensar (...) ... Mas um dos acontecimentos foi um debate do Cadir, quando estava tendo as eleições da Gestão Esperança *versus* a Contracorrente. *Eu fiz parte do Cadir por [palavra excluída para não identificar a interlocutora] meses da Gestão Esperança que venceu. Eu acho, que foi uma gestão que tinha muitos alunos negros, PCD's, eram alunos bem periféricos, mesmo, sabe! Foi a primeira vez assim, que eu me senti tipo fazendo parte da FD e eu fiquei muito feliz por eles terem ganhado, porque a gente, assim, não éramos o centro de nada! Tinha muitos alunos pobres, negros, gays e PCD's. Então, a gente era tipo assim: com certeza, a gente não era a cara da FD, mas foi nesse debate que a gente conseguiu virar e ganhar muitos votos, né! Em relação à eleição que tava tendo. Eu acho que foi um momento, um momento muito bonito, assim que a gente venceu porque tinha muita esperança naquela chapa, foi a Gestão Esperança, e porque tipo a gente se sentia que não era a cara da FD, mas a gente tinha vencido a eleição do Cadir; então, a gente era um pouco sim. Foi um dos momentos bem legal para mim - de fazer parte*

*daquilo e vê que aquelas pessoas tipo à margem da FD. Mas que era um espaço em que a branquitude de esquerda disputava com a gente, assim, com a gente mais negros e de esquerda também. Era um espaço de esquerda, mas brancos e negros, sabe! E a gente venceu, então foi um dos momentos mais felizes, sobretudo de estar na FD e vê que uma chapa negra ganhou com todo o racismo que a gente vê: Foi esse momento de felicidade, muito feliz dá gente ter ganhado ali, pois - querendo ou não - a gente representava o Cadir da FD, sabe ..... da UnB. E, então, foi muito emocionante esse momento - e quando eu vi só as minorias políticas naquela chapa, sabe então foi esse momento de participar de um grupo de muita felicidade por vê que a gente estava ali - em um espaço de disputa - também e que nossas pautas/nossos passos estavam chegando, nossas ideias estavam chegando. Grifo nosso (Pesquisa de Campo, 2024).*

A renomeação do auditório Joaquim Nabuco, que passaria se chamar **Esperança Garcia** e todos os desdobramentos em torno desse acontecimento como uma disputa de espaço de memória e construção de narrativas foi descrito pela **Cecília** como uma imensa responsabilidade para os integrantes do Cadir de 2 gestões distintas, juntamente com o Maré - Núcleo de Estudos em Cultura Jurídica e Atlântico Negro.

Esse evento fez com que a **Cecília** iniciasse o seu processo de letramento racial com suas construções e desconstruções a partir de pesquisas sobre vida e atuação de **Esperança Garcia**, inclusive essa interlocutora passou a questionar o epistemicídio sofrido em sua formação de educação básica, uma vez que sabia quem era princesa Isabel, mas nunca tinha ouvido falar sobre **Esperança** e o racismo institucional em virtude da resistência em renomear o principal auditório da instituição rebatizando-o com o nome de uma mulher negra escravizada apesar de ser a primeira advogada do Piauí reconhecida pela OAB/PI. Nas suas palavras:

*Eu acho que como a nossa gestão era muito formada por pessoas que eram calouras, não tinha tantas pessoas negras assim na gestão. E eu lembro, inclusive, devia ter 3 ou 4 - não era muito - igual nas gestões de hoje (não sei também). Mas, na época, a gente - eu lembro, que eu fiquei apavorada: Eu pensei, meu Deus, a gente que vai ter que defender essa mudança - Eu não sei nem quem é **Esperança Garcia**. Ai, eu tive que tipo que ir pesquisar, e eu ainda não conhecia muitos grupos, por exemplo, o Maré, que foi um dos grupos que solicitou essa mudança do auditório: eu não tinha contato tanto com essas pessoas; eu já tinha tido uma aula com o professor, que era do Maré - então isso ajudou - porque você ali já tem o contato: “Professor, me tira uma dúvida, e tudo mais” E eu acho que foi uma mudança de chave, assim, porque eu entendi - tanto para mim como as pessoas que estavam no Centro Acadêmico - porque a gente não tinha (pelo menos eu particularmente - eu não posso falar pelos outros). Eu não tinha dimensão tanto da grandiosidade daquilo, era só mais: Nossa, estamos mudando o nome do auditório! Mas não era .. Tipo: Meu Deus, eu não sabia quem era **Esperança Garcia** a princípio e aí eu fui procurar coisas para ler porque a gente tinha que fazer às vezes - Fala [apresentação oral representando o Cadir]. Então, eu lembro que eu fiquei desesperada - na noite antes do Conselho - eu falei todo mundo tem vergonha de fazer fala e eu também, mas tem que ter uma fala pronta; e eu lembro, que na época eu escrevi, assim: “Que quando eu entrei aqui eu sabia quem era a Princesa Isabel, mas eu não conhecia quem era **bell hooks**, eu não conhecia quem era **Esperança Garcia** ...” Então, é muito simbólico para os estudantes que estão entrando saberem quem foram essas pessoas ... Depois que eu fui entender sobre o apagamento, sobre o epistemicídio, mas na época, eu só pensei como é que eu nunca ouvi falar de **Esperança Garcia** e eu acho que era a*

sensação dos alunos, que estavam ali também. Grifo nosso (Pesquisa de Campo, 2024).

E pode dimensionar toda relevância que tal mudança poderia ensejar como política de memória e a necessidade de promover debate coletivo em torno da conscientização da trajetória de **Esperança** e a preparação das falas do Cadir (apresentação oral) no dia da reunião do Conselho da FD. Consequentemente não foi uma mudança tranquila, uma vez que tinham alguns estudantes com receio de se posicionar na reunião, houve resistência por parte das pessoas que eram contra a renomeação do auditório e mesmo após a aprovação da mudança houve um questionamento formulado por uma associação de ex-estudantes alegando uma falta de competência do Conselho da FD para autorizar tal alteração. Nos dizeres de **Cecília**:

Mas até dentro do Centro Acadêmico, eu lembro que alguns alunos ficaram com medo de se pronunciar em Conselho porque ou estagiava com algum professor que estava no Conselho e não era tão favorável. *Então, eu lembro claramente, que algumas pessoas falaram: “eu vou está lá presente, mas eu não vou me posicionar”* Então, até para você se posicionar, você ... eu lembro que eu me posicionei junto com algumas pessoas: a gente meio que fez as falas ali representando o Centro Acadêmico; até, aí, eu fui entendendo: Nossa, é toda uma dinâmica de jogo de poder; assim, porque eu assim tipo: Sabe quando você vai porque você está interessada. Sabe quando você vai porque você está interessada e você vai pesquisando, mas eu não tinha, ainda, não sei se a malícia ou a maldade, mas eu também não entendia ... porque tem pessoas que entram na Faculdade e já entendem a importância de um Centro Acadêmico, e eu não fazia ideia, para mim era como se fosse igual a um grupo de representantes estudantis como o da escola, entendeu?! Mas foi muito importante para todo mundo que participou disso, foi muito importante, porque tipo se tornou uma bandeira nossa: **Esperança Garcia**, vamos manter o nome desse auditório, e a gente fez eventos na época para explicar quem era **Esperança Garcia**. E, hoje em dia, me parece um pouco mais consolidado, né! Porque depois, até uma associação de ex-estudantes questionaram a mudança do auditório em Conselho, sendo que o prédio também foi renomeado e ninguém questionou. Falaram que o Conselho não era competente para mudar o nome do auditório, mas era competente para mudar o nome do prédio todo. Então, aí, eu comecei a entender: Nossa, realmente, quando se fala dessas dinâmicas de poder e de racismo também institucionais: É isso! Esse tipo de questionamento, que você também como aluno, fica assim: “Meu Deus”, - ainda mais como aluno calouro -, que você não sabe nada de nada! Pelo menos, eu na época - não sabia nada de nada! Meu Deus do céu, uma pauta super importante que está aqui nas mãos da gente e a gente tem que se mobilizar e fazer as coisas. E é claro que a gente teve o apoio de muitos grupos, também. Grifo nosso (Pesquisa de Campo, 2024).

A partir dos compartilhamentos descritos acima, compreendemos que a nomeação do principal auditório da FD com o nome de **Esperança Garcia** representou uma conquista da representação discente e uma experiência formativa única - não só para eles como para toda coletividade, que tenha vivenciado esses acontecimentos - nos sentidos de organização dos estudantes e mobilização de toda instituição em torno dessa pauta, mas cientes dos limites e dos desafios inerentes a qualquer mudança de viés contra-hegemônica e antirracista dentro de

ambientes historicamente marcados por ampla presença masculina e branca. Logo, todo esse movimento de ruptura não foi isento de contradições.

Essa complexidade está nítida no documento oficial com o pedido de renomeação do auditório Joaquim Nabuco que foi elaborado pelo Cadir Gestão Mandacaru e pelo Maré intitulado *Ofício nº 001/2019* e direcionado para direção da FD (anexo 1). E na *Carta Ao Conselho Da Faculdade De Direito Da Universidade De Brasília Sobre O Recurso Contra A Renomeação Do Auditório Esperança Garcia: O Nome É Esperança Garcia!* elaborado pelo Cadir Gestão Contracorrente, direcionada para o Conselho da FD e assinada por 26 entidades dentre as quais estavam o DCE UnB Honestino Guimarães, outros Centros Acadêmicos da UnB, Projetos de Extensão e o Grupos de Pesquisas da FD, Assessorias Jurídicas Universitária e Popular, Coletivos e Associações do DF e nacionais, Representação Discente do PPGD/UnB, PET Direito UnB, FENED, ABJD e outros (anexo 2).

Nestes documentos<sup>53</sup> constam um pedido formalizado e as principais justificativas da solicitação, contemplando a potência da trajetória de **Esperança Garcia** como uma mulher negra escravizada que promoveu uma resistência pioneira no campo jurídico (século XVIII) a partir dos questionamentos da política vigente, da condição do cativo, da objetificação e negação de direitos impostas às pessoas escravizadas em uma petição direcionada ao governador de capitania de São José, uma esfera administrativa no Piauí.

Em contraponto a figura controversa do jurista, historiador e diplomata Joaquim Nabuco, um homem branco e membro de uma família escravista, mas reconhecido como um dos principais abolicionistas dentro de uma narrativa histórica oficial e hegemônica marcada pela lógica do fim gradual e seguro da escravidão no Brasil a partir da condução das elites com um viés econômico e não pelo reconhecimento da humanização das pessoas negras.

A renomeação do principal auditório da FD/UnB representou uma materialização de duas narrativas disputadas e usos do passado, que pela perspectiva do Cadir - Gestão Mandacaru e Gestão Contracorrente - uma narrativa do passado deve ser utilizada no presente em prol de uma afirmação de direitos, assim batizar o auditório com o nome de **Esperança Garcia** seria uma reivindicação da contribuição que um lugar de memória poderia oferecer para construção de um imaginário de dignidade para pessoas negras e compromissos com liberdade e cidadania real. Destarte, a retomada da trajetória e memória de **Esperança** foi um

---

<sup>53</sup> Sobre o pedido e as argumentações para renomeação do auditório da FD, ver: CADIR - GESTÃO MANDACARU. **Ofício nº 001/2019: Renomeação do auditório Joaquim Nabuco.** Disponível em <https://www.facebook.com/gestaomandacaru.cadir.3/> Acesso: 15/01/2025. CADIR - GESTÃO CONTRACORRENTE. **Carta Ao Conselho Da Faculdade De Direito Da Universidade De Brasília Sobre O Recurso Contra A Renomeação Do Auditório Esperança Garcia: O Nome É Esperança Garcia!** 2020a. Disponível em <https://www.facebook.com/unbcadir> Acesso: 18/01/2025.

processo de enfrentamento de estruturas coloniais - racista, sexista e elitista - nos campos discursivo e simbólico, bem como constitui um passo de consolidação de uma universidade alinhada com os valores democráticos e plurais ainda em construção.

Na época, o Cadir Gestão Mandacaru se manifestou em sua rede social Facebook, demarcando essa renomeação como uma disputa por um espaço de memória dentro da FD e a necessidade de construção de novas narrativas contra-hegemônicas, que levem em consideração a história do povo negro e confronte qualquer apagamento em relação a essa história:

Renomeação do Auditório da Faculdade de Direito da UnB

FLORESCER EM ESPERANÇA COMO MARIELLE!

Renomeação do Auditório da Faculdade de Direito da UnB

Hoje, 14 de março, data que marca o assassinato brutal e sem respostas de Marielle Franco, o Centro Acadêmico de Direito - Gestão Mandacaru e o MARE - Núcleo de Estudos em Cultura Jurídica e Atlântico Negro protocolaram o pedido de renomeação do Auditório Joaquim Nabuco da Faculdade de Direito da UnB para Auditório Esperança Garcia, primeira mulher advogada do Piauí que lutou pelos direitos do povo negro escravizado. *Reivindicamos a figura de Esperança Garcia compreendendo a importância de ocupação dos lugares de memória, para contar nossa história e mostrar que estivemos aqui, resistentes, na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília.*

“Aos nossos mortos, nenhum minuto de silêncio, mas toda uma vida de luta!” Grifo nosso (Cadir - Gestão Mandacaru, 2019).

Tal alteração não foi um processo curto, - da elaboração da proposta em 2018 a partir das reflexões da 22ª Semana Jurídica da UnB com a temática “*Raça, memória e História Atlântica: enegrecendo a gramática do Estado de exceção nos 30 anos da Constituição Federal e 130 anos da abolição*”, protocolo do pedido de renomeação e ato público simbólico na FD em 2019, até deliberação com aprovação por maioria pela renomeação em Conselho da FD na 128ª reunião -, foi marcado por inúmeros debates na FD e enfrentamentos inerentes aos espaços políticos. Inclusive, houve um pedido de revisão<sup>54</sup> questionando a renomeação aprovada em Conselho e uma incompetência deste colegiado para fazer tal alteração.

Retomado os debates a partir de um novo marco que foi esse recurso que buscou desconstituir a relevância de toda uma longa movimentação estudantil e coletiva na FD em prol de uma política de memória necessária para povo negro e para um comprometimento institucional contra machismo, elitismo e racismo. Foi destacado a conjuntura contemporânea brasileira e internacional marcada com o fortalecimento da luta antirracista a partir do

<sup>54</sup> Sobre o recurso contra a renomeação do auditório da FD, ver:

As contribuições tecidas acima pela interlocutora de pesquisa **Cecília** (Pesquisa de Campo, 2024).

CADIR - GESTÃO CONTRACORRENTE. **Carta Ao Conselho Da Faculdade De Direito Da Universidade De Brasília Sobre O Recurso Contra A Renomeação Do Auditório Esperança Garcia: O Nome É Esperança Garcia!** 2020a. Disponível em <https://www.facebook.com/unbcadir> Acesso: 18/01/2025.

CADIR - GESTÃO CONTRACORRENTE. **Informe Da 134ª Reunião do Conselho Da Faculdade De Direito**, 2020b. Disponível em <https://www.facebook.com/unbcadir> Acesso: 18/01/2025.

movimento *#blacklivesmatter/#vidasnegrasimportam* diante das reflexões suscitadas com os casos marcantes de violência policial contra pessoas negras: dos assassinatos de George Floyd em Minneapolis/EUA e crianças/jovens João Pedro, João Vitor da Rocha e Agatha Felix no nosso país, que ensejou toda uma reflexão em torno da memória coletiva e sua construção a partir de monumentos e homenagens na arquitetura de locais públicos.

Nesse sentido, o Cadir Gestão Contracorrente se pronunciou em Carta Aberta direcionada ao Conselho da FD/UnB:

A quem importa que o Auditório Esperança Garcia tenha seu nome retirado? A quem importa que o nome de uma mulher negra e toda sua história e memória sejam apagadas da história da FD e da vida de inúmeras pessoas que frequentam o espaço? A quem interessa silenciar a história da população negra? (Cadir - Gestão Contracorrente, 2020a).

E no Informe da 134ª Reunião do Conselho Da Faculdade De Direito divulgado na rede social Facebook da associação, quando elucidaram alguns pontos que foram debatidos e questionados em reunião de Conselho, como exposição da carta aberta, da contestação do recurso interposto contra a aprovação da renomeação do auditório e da falta de legitimidade da entidade proponente do recurso que por questão regimental não faz parte da composição do Conselho da FD. Portanto, receber esse recurso seria um erro procedimental e agravado em virtude dos obstáculos para promoção de um debate público em um cenário de pandemia e ensino remoto na Universidade:

O CADir apresentou, como questão de ordem, a Carta Aberta “O NOME É ESPERANÇA GARCIA” assinada por diversas entidades representativas nacionais e locais, extensões, grupos e coletivos que atuam na FD. *A carta, publicada em nossas redes sociais na quarta-feira (19/08), apresentou como foi construída essa conquista histórica do movimento negro da FD, além de contar a história de Esperança Garcia, primeira advogada negra do país e como esse recurso contra sua nomeação em nosso auditório \*escancara\* uma visão retrógrada e conservadora do Direito. No mundo inteiro está sendo debatida a importância sobre monumentos e homenagens na formação de memória coletiva após grandes manifestações globais antirracistas.* Também questionamos qual a legitimidade de uma entidade que não compõe o Conselho da FD de apresentar um recurso sobre uma deliberação coletiva da nossa Faculdade. Além disso, evidenciamos o racismo que permite ao Conselho alterar o nome da Faculdade, mas questiona a competência desse mesmo Conselho para alterar o nome do auditório.

(...)

O nome é Esperança Garcia. Continuaremos batalhando para que a memória dos nossos seja respeitada! Gestão Contracorrente   
Grifo nosso (Cadir - Gestão Contracorrente, 2020b).

O interlocutor **Nicolas** foi membro de gestão do Cadir por 2 anos, o que permitiu compreender toda uma lógica de funcionamento da FD desde o seu projeto institucional até as principais atividades desenvolvidas fora de sala de aula como projetos de pesquisa e extensão. E com esses saberes, contribuir com a coletividade e ajudar aos demais estudantes.

Destacou ter sido uma experiência muito significativa e ser um espaço que contribuía para estar ciente das discussões políticas e debates contemporâneos. Tal qual estava alinhado com o seu interesse pessoal por debater questões políticas e ser uma forma de se posicionar incisivamente diante das violações de direitos e/ou omissões ocorridas dentro do sistema vigente e das instituições, por exemplo, a recondução de Augusto Aras para procuradoria geral da república durante o governo do Bolsonaro.

Nas palavras de **Nicolas** também ficou evidente uma cultura institucional do Cadir com uma atuação vinculada ao histórico de lutas travadas pelo movimento estudantil na FD/UnB e fora dela:

*Eu já fui do Cadir na pandemia, por dois anos - peguei um pouquinho do presencial, da época da gestão. Eh (...) Então, foi muito bom, de forma geral o Cadir porque me deu um ponto inicial: De como é um projeto na Faculdade de Direito? O que é a Faculdade de Direito? Do que é uma extensão? O que é uma pesquisa e de como ajudar os alunos.*

*(...)*

*Mas eu era representante no Cadir, eu ajudava nas festas, nos eventos e tals. Eu acho que foi uma experiência muito somativa, eu continuo amigo das pessoas do Centro Acadêmico, mas acho que foi um período bem bom da minha vida porque eu gosto muito de política, está dentro dos temas. O Centro Acadêmico sempre se posicionou de forma muito forte/ fortemente, por exemplo, na época que o Augusto Aras foi reconduzido à PGR a gente lançou uma nota e essa nota foi assinada por muitos professores da Faculdade. E foi encaminhada aos senadores e tals. E por mais que ele fora reconduzido: Simbolicamente é muito forte essa questão de você enfrentar as instituições. Grifo nosso (Pesquisa de Campo, 2023).*

A nota que **Nicolas** mencionou acima foi uma Nota do Conselho da Faculdade de Direito da UnB emitida no dia 23/08/2021 (anexo 3), na qual expressou um posicionamento institucional da FD a partir do seu Conselho composto pelos três segmentos - professores, técnicos administrativos e estudantes - em relação à recondução de Augusto Aras para o cargo de procurador geral da república na conjuntura de crise e de desrespeito às instituições democráticas vivenciadas no governo Bolsonaro.

Nesse documento<sup>55</sup>, consta uma manifestação direta da comunidade da FD em relação à omissão, complacência e inércia da Procuradoria Geral da República diante das atitudes de ataque e deslegitimação aos poderes constituídos, ao sistema eleitoral, as garantias do texto da CF/88 e as instituições democráticas por parte do governo Bolsonaro. Assim, diante dessa atuação temerária à democracia, seria necessário um posicionamento do MPF condizente com a função constitucional prevista no Art. 127 da CF/88 “O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem

---

<sup>55</sup> Sobre a fundamentação da Nota do Conselho da Faculdade de Direito da UnB, ver o anexo 3 desta tese: CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO. **Nota do Conselho da Faculdade de Direito da UnB do dia 23/08/2021**. Brasília, 2021.

jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis” (Brasil, 1988).

Também foram rememoradas as trajetórias de personalidades da FD/UnB que marcaram suas atuações e vidas em prol do Direito e da democracia no nosso país como Ieda Santos Delgado, Victor Nunes Leal, Waldir Pires, Machado Neto e Roberto Lyra Filho e reafirmado um compromisso permanente da FD com os valores democráticos. Portanto, a conduta do então procurador geral da república em exercício e na época também professor da FD além de confrontar a cultura institucional da defesa da democracia na FD também confronta os valores da própria UnB vista como uma universidade crítica e com um histórico de contestação de arbitrariedades do Estado e afronta à Constituição (Conselho Da Faculdade De Direito, 2021).

Esse acontecimento também foi sintomático de um governo antissistema com um *modus operandi* de destruição/esvaziamento das instituições democráticas, inclusive as instituições jurídicas não ficaram isentas dessa lógica, que representou um cenário de regressão autoritária que marcou nossa história do tempo presente como abordamos de forma específica a complexidade da tripla crise do governo brasileiro (2019-2022) e suas dimensões política, sanitária e econômica no Capítulo 2 desta tese. Contudo, foi relevante essa manifestação pública e direta da comunidade da FD/UnB diante da gravidade do caso.

E a partir dessas evidências citadas acima e por existir um consenso entre os interlocutores integrantes do Cadir sobre esse espaço ter permitido uma formação voltada para a dimensão política do Direito, trabalho em equipe, organização das demandas coletivas, afirmação dos valores democráticos, reconhecimento do direito das minorias e comprometimento com os direitos humanos, promovemos durante o ano de 2024 uma observação direta das atividades públicas do Cadir desenvolvidas na FD ou fora dela. E conforme a tabela abaixo mapeou esse trabalho:

**Tabela 10 - Atividades públicas do Cadir desenvolvidas no ano de 2024**

| <b>Data</b> | <b>Ação</b>                                                          | <b>Direitos e/ou questões jurídicas tematizados</b>                                                                                                                                                       |
|-------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01/04/2024  | Carta Aberta e Ato em memória dos 60 anos do Golpe Militar na FD/UnB | Discussão: reafirmação dos valores democráticos, rememoração crítica da ditadura como uma experiência que não deveria ocorrer novamente e a relevância dos juristas na manutenção do sistema democrático. |
| 17/04/2024  | Amicus curiae no julgamento da ADI 5911 no STF                       | Discussão: Se a imposição de condições para fazer esterilização voluntária - vasectomia ou laqueadura                                                                                                     |

|                    |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    |                                                                                                             | - expressa na Lei de Planejamento Familiar não feriria os princípios constitucionais da liberdade, autonomia e dignidade da pessoa humana e o direito de manifestação livre da autonomia individual.                                                                                                                |
| 14/10 a 18/10/2024 | XXIV Semana Jurídica 2024 - Direito entre Dois Mundos: A Interface entre a Formalidade e o Empirismo Social | Discussão: Interseção do Direito formal e a observação empírica da realidade social em diálogo com a obra artística da Sinfonia dos Dois Mundos de Dom Helder Câmara e Pierre Kaelin e seus temas: miséria, violência, fracassos, afronta à dignidade da pessoa humana e o contexto da ditadura militar brasileira. |
| 25/10/2024         | Reunião do Conselho da FD                                                                                   | Discussão: Projeto pedagógico do curso de direito adaptado com uma proposta de inclusão da disciplina obrigatória de Direito das Relações Étnico-raciais e Gênero.                                                                                                                                                  |

**Fonte:** Trabalho de Campo, 2024.  
Elaborada pela autora.

Em 2024, a primeira atividade pública do Cadir - Gestão Reviva foi a divulgação no Instagram do Cadir de uma Carta Aberta intitulada “*Ato em memória dos 60 anos do Golpe*” com um texto propositivo de uma perspectiva comprometida com a democracia a partir da tônica do “Nunca Mais Ditadura Militar” como um compromisso permanente e intergeracional do movimento estudantil e dos juristas. O conteúdo da Carta:

**Ato em memória dos 60 anos do Golpe Militar na FD/UnB**

Desde as profundezas da história, emergimos como os filhos das sementes plantadas ontem. *Somos os frutos da luta, da resistência e da memória. E hoje, quando lembramos dos 60 anos do golpe militar que mergulhou nossa nação na escuridão, reafirmamos com ainda mais veemência nosso compromisso: nunca mais ditadura militar.*

Olhamos para trás e vemos as cicatrizes ainda frescas deixadas pelos tempos sombrios, onde a opressão calou vozes e ceifou sonhos.

*Prometemos aos nossos antecessores, aos que sofreram e resistiram, que sua luta não foi em vão. Cada gota de suor derramada, cada lágrima vertida, ecoa em nossos corações como um lembrete solene de que devemos permanecer vigilantes, atentos e unidos.*

*Sabemos que as sementes do autoritarismo nunca estão completamente erradicadas, que devemos estar sempre alertas para que não germine novamente. Juramos defender a democracia, a justiça e os direitos humanos com todas as forças de nossa alma. Não permitiremos que os ventos da tirania soprem novamente sobre nossa terra.*

Somos os herdeiros de uma história de resistência, de coragem e de esperança. Sabemos que a luta pela liberdade é eterna, e que devemos estar dispostos a defendê-la a cada instante. Nunca mais permitiremos que a sombra da ditadura se estenda sobre nosso país. Somos a luz que ilumina o caminho para um futuro de dignidade, igualdade e justiça para todos.

Que cada passo que damos seja um testemunho vivo de nossa determinação em construir um mundo onde a liberdade reine suprema, onde as vozes de todos sejam ouvidas e respeitadas. Somos os filhos das sementes de ontem, e nunca mais

permitiremos que a escuridão do autoritarismo obscureça o nosso amanhã. Grifo nosso (Cadir - Gestão Reviva, 2024).

E o *Ato em memória dos 60 anos do Golpe Militar na FD/UnB*, quando tivemos um momento de partilha coletiva na entrada da FD, que foi marcado pela presença de várias pessoas e organizado pelo corpo discente - os estudantes do Cadir e do DCE - e a pela Direção da Faculdade, assim houve uma reafirmação da importância dos valores democráticos, rememoração crítica da ditadura como uma experiência histórica vivida que não poderia ser repetida, tal qual os reflexos desse período na vida da UnB, enquanto uma instituição de ensino que sofreu 4 intervenções. Também foi um momento de destacar as trajetórias de vidas interrompidas nesse cenário como um ato de política de memória voltado para os estudantes Paulo de Tarso Celestino, Ieda Santos Delgado e Honestino Monteiro Guimarães.



Fotografia 1 - Convocatória do Ato em memória dos 60 anos do Golpe Militar na FD/UnB, 29/03/2024. Cadir UnB: O próximo dia 01 de abril marca 60 anos do Golpe Militar no Brasil. A Direção da Faculdade, junto ao Centro Acadêmico de Direito - Gestão Reviva, promoverá um encontro de partícipes dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada que perseveraram mobilizados para ousar lutar pela Democracia. Convidamos todos aqueles que rogam por Justiça para somarem-se a nós na frente da Faculdade de Direito da UnB, sob o letrero de Victor Nunes Leal, dia 01/04 às 9h30.

**Fonte:** Reprodução do Acervo do Cadir - Gestão Reviva. Publicada no modo público na rede social Instagram, em 29/03/2024. Disponível em <https://www.instagram.com/p/C5HaJAOPKiR/> Acesso: 20/01/2025.



Fotografia 2 - Entrada da Faculdade de Direito no dia do Ato em memória dos 60 anos do Golpe Militar na FD/UnB, Brasília, 01/04/2024.

**Fonte:** Fotografia realizada por **Carla Beatriz de Almeida**. Brasília, 01/04/2024, na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília. Trabalho de Campo, 2024. Arquivo Pessoal.

Nessa oportunidade, também tivemos um relato de experiência por parte de um militante do Partido Comunista e ex-presos político da época, que destacou os muitos aspectos da ditadura como a censura ampla e a tortura seletiva, as práticas de tortura como reflexos do terror e da barbaridade, os interrogatórios e as prisões como algo capaz de interferir no que você foi e no que você viria a ser, a danosidade do Golpe de 64 e relevância da luta por memória, verdade e justiça.

E teve uma participação do corpo docente da FD, quando os professores presentes apontaram as seguintes reflexões: em um dia de funcionamento comum da universidade, a polícia invade o campus, destituiu o reitor e prendeu estudantes; passados sessenta anos do golpe e ainda permanecem os deveres de memória e justiça, uma vez que no Brasil não fizemos como a Argentina, onde os torturadores foram encarcerados, bem como experimentamos no dia 08/01/2023 uma tentativa de golpe contra o sistema republicano na capital federal; a presença do fantasma do golpe vive na nossa sociedade e os resquícios de um processo de desenvolvimento autoritário orquestrado pelos militares; a importância de uma reforma institucional no âmbito da segurança pública e clareza que o nosso processo de

justiça de transição incompleto decorre em parte da nossa democracia frágil; e a relevância do papel dos juristas na manutenção do sistema democrático.

E no final do ato, tivemos uma leitura declamada e compartilhada do texto intitulado “*Um Monte de Novos Irmãos, ou até mais que isso*” presente na obra “*Ousar Lutar: Memórias da guerrilha que vivi*” escrito pelo militante contra ditadura militar e advogado José Roberto Rezende, que abordam o contexto da ditadura e da redemocratização no nosso país pela lente de um contemporâneo desses processos e uma perspectiva esperançosa - ainda necessária - de um fortalecimento e uma luta fraterna e coletiva em prol das melhorias das condições de vida - econômicas, sociais e políticas - da população e do avanço dos valores democráticos no Brasil:

**Um Monte de Novos Irmãos, ou até mais que isso.**

Durante a ditadura, parecia fácil distinguir as pessoas como “boas” ou “ruins”. O radicalismo (não só nosso; a ditadura e os civis de direita eram muito mais radicais) nos levava a classificar as pessoas segundo “quem está conosco e quem está contra nós”.

Com a democratização, ainda que mambembe, as coisas mudam; há muito mais nuances, uma variedade maior de ideias. Deixa de valer a disputa “quem está com a ditadura *versus* quem é contra”. Nós mesmos mudamos muito, hoje não pregamos mais a luta armada, procuramos outro tipo de atuação para tentar mudar as coisas pra melhor. Mesmo na época em que recorremos a ações armadas o que nos movia não era o ódio. Uma revolução não se faz com raiva. Se o que se quer é a melhoria das condições de vida dos seus irmãos, seus compatriotas, querendo melhorar as condições econômicas, sociais e políticas, não pode haver raiva. Aliás, não gosto de comportamento raivoso. A luta armada, repito, foi a opção que restou. Hoje prego a fraternidade combativa, a consolidação do que a gente conquistou e o avanço da luta por meios pacíficos.

Alguns exageraram numa autocritica esquisita e aproveitaram para mudar de lado, principalmente depois do fim do socialismo do leste europeu (que nunca foi o socialismo que queríamos). Seria melhor que estivessem no anonimato. Mas felizmente os que continuam na luta são muitos.

E se há os companheiros que decepcionaram, há os que se tornaram irmãos, comendo junto com a gente o mesmo pão que o diabo amassou. Fico feliz de ver a luta do Perly, no Espírito Santo, do Gilney, em Mato Grosso, e de toda a turma da “Máfia do Mico”. Colombo, Prancha e muitos outros são irmãos que estão por aí. Tadeu, Godói e Jimmy, irmãos que infelizmente morreram depois de sair da cadeia. Mas há muitos, não dá para citar todos (Rezende, 2000, p. 190-191).

A segunda atividade foi a atuação como *amicus curiae* no julgamento da ADI 5911, mas a movimentação em torno desse debate jurídico ocorria desde o ano de 2018 quando tivemos um requerimento de admissão para o Cadir participar desse julgamento na figura de *amicus curiae*, conforme consta no (anexo 4).

O julgamento dessa ADI ocorreu na sessão plenária do dia 17/04/2024 no Supremo Tribunal Federal (STF, 2024), tivemos o início do julgamento da ADI 5911<sup>56</sup> sob a relatoria

<sup>56</sup> Sobre o julgamento da ADI 5911, ver:

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **ADI 5911:** andamento processual. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5368307> 22/04/2024.

do Ministro Nunes Marques, quando as partes e os terceiros interessados se manifestaram no momento das sustentações orais diante da hipótese de imposição de condições para fazer esterilização voluntária - vasectomia ou laqueadura - expressa na Lei de Planejamento Familiar vigente.

Quando tivemos as atuações da representante do Partido Socialista Brasileiro (PSB), então autor da ADI, que alegou: a norma contém requisitos limitadores e arbitrários que ensejam uma violação aos princípios constitucionais da liberdade, autonomia e dignidade da pessoa humana. E também, mantendo a mesma linha argumentativa da defesa do direito ao poder de escolha tivemos a atuação do Cadir/UnB como *amicus curiae* representado pela advogada Nara Ayres Britto que na sua sustentação oral destacou: a idade cronológica de 18 anos como marco legal e constitucional para manifestação livre da autonomia individual e, portanto, somente o próprio texto constitucional poderia trazer alguma restrição dessa garantia.

Durante essa sessão plenária, houve a participação de outros interessados, como a Defensoria Pública/SP, Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), Associação Movimento Brasil Laico, Clínica Jurídica de Direitos Humanos e Direitos Sexuais e Reprodutivos (Cravinas), Defensoria Pública da União (DPU), Sindicato dos Médicos do Estado do Paraná e outros.

A terceira atividade foi a Semana Jurídica 2024 consiste em um evento anual organizado pelo Cadir (Cadir Gestão Reviva, 2024), onde desde o tema que é escolhido a partir da consulta prévia aos estudantes de graduação, convite aos palestrantes e debatedores, divulgação do evento nas redes sociais, organização de *coffee break* e até a logística das apresentações ficam a cargo dos estudantes da representação discente.

Neste ano, o evento que estava em sua 24ª edição<sup>57</sup>, ocorreu entre os dias 14 a 18 de outubro de 2024 no Auditório Esperança Garcia na FD cujo tema foi o “*Direito entre Dois Mundos: A Interface entre a Formalidade e o Empirismo Social*” como um espaço de discussão da interseção do Direito formal e a observação empírica da realidade social. Tal proposta buscou dialogar com a obra artística da Sinfonia dos Dois Mundos de Dom Helder

---

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. STF começa a julgar lei que impõe condições para esterilização voluntária: Partes e terceiros interessados apresentaram argumentos na sessão plenária desta quarta-feira (17). Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=532534&ori=1> 22/04/2024. Trabalho de Campo, 2024.

<sup>57</sup> Sobre as informações da 24ª edição da Semana Jurídica (Cadir Gestão Reviva, 2024), ver: CADIR - GESTÃO REVIVA (organização). XXIV Semana Jurídica 2024 - Direito entre Dois Mundos: A Interface entre a Formalidade e o Empirismo Social. Universidade de Brasília. Faculdade de Direito. Auditório Esperança Garcia, Brasília, 14 a 18 de outubro de 2024. Trabalho de Campo, 2024.

Câmara e Pierre Kaelin que abordou os assuntos como: miséria, violência, fracassos como afronta produzidas contra a dignidade das pessoas e teve como pano de fundo o contexto da ditadura militar no Brasil (1979) em paralelo foi um momento de fortalecer as esperanças a partir do engajamento político e na transformação pelo trabalho.

Em relação ao formato, a semana foi estruturada em 7 momentos, quais sejam: uma aula magna e seis mesas temáticas vinculadas aos seis movimentos da Sinfonia. Assim, a lógica do Direito como uma possibilidade de promoção da paz e justiça social e uma pausa para refletir sobre desafios contemporâneos vividos em tempos difíceis, como foi o cenário de produção da Sinfonia marcado por repressões e transformações que desafiaram a interface constitucional do nosso sistema jurídico. E, hoje, temos mudanças legislativas e novos desafios que impulsionam uma demanda por diálogo entre empirismo e formalidade jurídica perante a busca por justiça e inclusão na nossa Sociedade, conforme detalhado na tabela abaixo e no relatório descritivo da XXIV Semana Jurídica 2024 - *Direito entre Dois Mundos: A Interface entre a Formalidade e o Empirismo Social* (presente nos apêndices desta tese).

**Tabela 11 - Programação da XXIV Semana Jurídica 2024 - Direito entre Dois Mundos: A Interface entre a Formalidade e o Empirismo Social**

| Data     | Formato       | Tema                                                                                                  | Mediação                                  | Palestrantes                                                                                                 |
|----------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/10/24 | Aula Magna    | O Direito das mulheres à igualdade de gênero e a Agenda da ONU: perspectivas sociais e antropológicas | Professora Paula Pessoa                   | Ministra Cármen Lúcia (STF e TSE).                                                                           |
| 15/10/24 | Mesa Temática | Mostra de profissões                                                                                  | Professora Loussia Felix                  | Os profissionais da área jurídica: Cezar Britto, Fábio Esteves, Michelle Tonon, Amom Albernaz e Paulo Santos |
| 16/10/24 | Mesa Temática | A decaída no punitivismo da execução penal                                                            | Professoras Mayara Tachy e Beatriz Vargas | Juiz Luís Carlos Valois                                                                                      |
| 16/10/24 | Mesa Temática | Trabalhos Subvalorizados: uberização, trabalho de cuidado e migrantes indocumentados                  | Estudante do PPGD Renata Lima             | Juíza Adriana Melonio, assessora jurídica no TST Raquel Santana e advogada Nadine Henn                       |
| 17/10/24 | Mesa Temática | Direitos reprodutivos                                                                                 | Professora Farranha Ana                   | Antropóloga e ativista Débora Diniz e a advogada Isadora Dourado                                             |

|          |               |                                  |                             |                                                                                                                                                       |
|----------|---------------|----------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17/10/24 | Mesa Temática | Guerra às Drogas                 | Carolinne Menezes           | Secretária nacional de políticas sobre drogas Marta Machado, do deputado e ativista Max Maciel, do deputado Fábio Félix e do professor Marcos Queiroz |
| 18/10/24 | Mesa Temática | Direitos humanos e meio ambiente | Estudante do PPGD Sara Leal | Procuradora federal Mariana Cirne e o advogado Saul Tourinho                                                                                          |

**Fonte:**

CADIR - GESTÃO REVIVA (organização). **XXIV Semana Jurídica 2024 - Direito entre Dois Mundos: A Interface entre a Formalidade e o Empirismo Social**. Universidade de Brasília. Faculdade de Direito. Auditório Esperança Garcia, Brasília, 14 a 18 de outubro de 2024. Trabalho de Campo, 2024.

A Semana Jurídica tem sido juntamente com outras iniciativas uma oportunidade de discutir e colocar em debate as questões sobre desigualdades de classe, raça e gênero, que algumas vezes tem pouca centralidade no espaço da sala de aula da FD.

Durante essa edição do evento<sup>58</sup>, podemos frisar a abertura de um espaço de reflexão de temáticas relevantes dentro da educação para as relações étnico-raciais, como: os desafios inerentes ao enfrentamento do racismo institucional dentro do sistema jurídico e suas instituições, composição dos quadros das profissões jurídicas e a baixa presença de pessoas negras nesses espaços, precarização do trabalho doméstico e do cuidado amplamente exercido no Brasil por mulheres negras e periféricas que compõem a base da pirâmide ocupacional, situações de preconceito, discriminações e racismo com os imigrantes que têm adentrado ao território, a política de guerras às drogas e sua legitimação pautada em discurso hegemônico que afeta os territórios e a vida de pessoas negras, um deslocamento epistemológico que incluiu o pensamento de **Esperança Garcia** na discussão dos direitos fundamentais e racismo ambiental. Logo tivemos temas relevantes e debates necessários para uma formação jurídica contemporânea.

E outro ponto importante de ser frisado que entre os pesquisadores e profissionais convidados pelo Cadir para palestrar tivemos a presença de cinco profissionais autodeclarados negros que puderam compartilhar suas trajetórias de profissão, suas pesquisas e seus planos de investigação e perspectivas metodológicas com os estudantes presentes. O que

<sup>58</sup> Sobre as temáticas detalhadas da Semana Jurídica, ver:

Relatório Descritivo da XXIV Semana Jurídica 2024 - Direito entre Dois Mundos: A Interface entre a Formalidade e o Empirismo Social disposto nos apêndices desta tese.

consideramos um passo importante no quesito representatividade dentro dos eventos feitos na FD por ser um espaço de produção de conhecimento e de divulgação científica.

Nesse momento, destacamos que a ausência de pessoas negras atuando como palestrantes nos eventos científicos da FD e da UnB e como tal quadro traduz uma falta de representatividade nesses espaços foi levantada nos relatos das interlocutoras **Isabel** e **Liz**, estudantes do 4º Grupo de cotistas e para quem os eventos e palestras tem contribuído para uma compreensão dos debates jurídicos como vimos na Tabela 5 - Experiência formativa mais importante em sua trajetória acadêmica, apesar de sentirem uma contradição diante dessa falta de representatividade negra nesses espaços.

A estudante **Isabel** diante do questionamento sobre os possíveis espaços e a abertura para se manifestar sobre as temáticas de raça, racismo e antirracismo, ela teceu considerações sobre o lugar de fala e sua percepção de que nos eventos voltados para os debates desses temas é nítida uma ausência de protagonismo das pessoas negras na qualidade de palestrantes, o que na sua visão representa um silenciamento dessas pessoas e uma configuração de um falar sobre/objeto ao invés de um falar com/sujeito, por conseguinte, teríamos uma perda de protagonismo, um apagamento da contribuição negra e um evento onde o negro aparece somente como tema.

A partilha de **Isabel**:

*Eu até estava conversando com uma amiga essa semana porque a gente vai nas palestras aqui da Faculdade e da UnB, e assim as pessoas que estão lá no lugar de fala sobre essas questões - não são pessoas negras, pretas: elas falam de uma situação nossa, mas que elas não viveram, não vivem, entendeu! E nós não, nós estamos silenciadas! Então, assim eu fiquei debatendo com ela e pensando porque nós não estamos ali falando sobre tal assunto. Eles estão falando sobre a gente, ...(...) Grifo nosso (Pesquisa de Campo, 2024).*

A **Liz** considera relevantes os eventos e palestras na sua formação em virtude da troca de experiências, e também tem nítida essa baixa representatividade negra e como isso se torna uma contradição dentro da Universidade entendida como uma IES pública e, portanto, deveria ser uma universidade plural e democrática permitindo um acesso em todos os espaços de produção e compartilhamento de conhecimentos e saberes.

Nas palavras de **Liz**:

*Na verdade, na faculdade de direito, a oportunidade que eu tive de participar foi somente de eventos, eu não tive oportunidade, ainda, de outros. E monitoria, eu não peguei ainda, porque eu não tenho condições: Eu tenho que me organizar melhor para está assumindo esse compromisso. Nos eventos, teve muita coisa interessante; tive oportunidade de ter contato com autoridades, com relatos. Mas eu achei um ponto negativo, que eu observei muito, também, nesses eventos: a maioria predominante são brancos, né! Aí, eu me perguntava o porquê, se a universidade é para todos, começa por evento e praticamente não vê um negro naquele evento relatando suas experiências. A predominância é dos brancos, então, essa parte eu*

*achei negativa, mas teve muitas coisas positivas, muitas coisas interessantes, muita troca de experiências. Grifo nosso (Pesquisa de Campo, 2024).*

E a quarta atividade seriam as participações do Cadir nas reuniões dos conselhos da FD, das quais destacamos a reunião do Colegiado da FD do dia 25/10/2024<sup>59</sup>, quando tivemos a aprovação por unanimidade da adaptação do projeto pedagógico do curso de direito, que havia sido aprovado anteriormente em 09 de julho de 2012 e foi atualizado para atender a demanda da curricularização da extensão. Essa aprovação também abarcou uma proposta que tornou mais flexível o percurso formativo dos estudantes, bem como a inclusão da disciplina de Direito das Relações Étnico-raciais e Gênero como componente curricular obrigatório em atividades de ensino e extensão.

Em tal momento estiveram presentes além do corpo docente da FD, os representantes discentes da graduação que compõem o Cadir e a representação discente da pós-graduação a RD do PPGD, que de forma conjunta e dialogada estiveram favoráveis à aprovação do deste PPC e, em especial, pela institucionalização do componente Direito das Relações Étnico-raciais e gênero que representa um cenário futuro, onde todos os estudantes de graduação e futuros juristas terão acesso aos debates que permeiam a educação para relações étnico-raciais e gênero na IES.

Destacamos que as representações discentes têm tecidos diálogos importantes antes e durante as reuniões de Colegiado e do Conselho da FD ao longo do ano de 2023 e 2024 com intuito de fortalecer a escuta das demandas discentes e ser uma forma de estreitar os laços de diálogo entre graduação e pós-graduação. E dentro dessas demandas, pela ótica do corpo discente essa inclusão foi uma importante concretização que poderá contribuir para que a FD/UnB esteja alinhada com as disposições do artigo 2º § 4º das Diretrizes Curriculares Nacionais que declara a exigência do PPC contemplar os conteúdos da educação para as relações étnico-raciais e gênero (MEC, 2018) e da Lei 10.639/2003 da obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana (Brasil, 2003).

Além de trazer pontos relevantes para construção de uma identidade do curso de Direito mais diversa e reflexos no nosso programa de pós-graduação com outras perspectivas epistemológicas de ensino e pesquisa dentro de um programa de excelência, fortalecimento de linhas de pesquisa que já promovem diálogos interdisciplinares do Direito com outros campos como Antropologia, Sociologia e História.

---

<sup>59</sup> Em relação a reunião do Colegiado da FD do dia 25/10/2024, destacamos que além de estar como pesquisadora em campo (Trabalho de Campo, 2024), também estava como representante discente do PPGD/UNB. Observação: Eu sou uma das integrantes da Representação Discente - RD da pós-graduação desde março de 2023.

E a partir daí, ser também uma referência já que outras IES públicas da região Centro-Oeste já haviam incorporado tais temáticas dentro de disciplinas regulares nos seus projetos pedagógicos como: UFG com a disciplina obrigatória chamada “*Direito, Relações Étnico-Raciais*” e as temáticas das relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e africana na perspectiva dos direitos humanos, discriminação racial, direito antidiscriminatório constam como componentes da disciplina obrigatória chamada de “*Direitos Humanos e Fronteiras*” da UFGD<sup>60</sup>.

Paralelamente, durante a reunião do Colegiado teve um momento em que foi feita uma leitura pública do documento intitulado “*Carta dos/as estudantes negros e negras da graduação e da pós-graduação em Direito da Universidade de Brasília pela obrigatoriedade da disciplina Direito e relações raciais na implementação do projeto político-pedagógico*” (anexo 5) pela estudante do PPGD Juliana Araújo Lopes, quando foram mencionadas as 13 considerações sobre posicionamento defendido na carta. Essa carta foi organizada, divulgada pelo Coletivo Ocupação Negra da FD/UnB e subscrita por mais de 400 pessoas.

Nas páginas da Carta, os seguintes pontos foram destacados a relevância da obrigatoriedade de Direito e Relações Raciais em virtude da vigência da Lei nº 10.639 que contempla a obrigatoriedade da História e Cultura Afro-Brasileira e do Parecer CNE/CP 3/2004 que vincula sua aplicação na educação superior, das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito que prevê os conteúdos de educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileiras, africana e indígena, da Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância preocupada com o enfrentamento ao racismo e à promoção da igualdade racial, do histórico da oferta da disciplina optativa Direito, Relações Raciais e Diáspora Africana na Graduação em Direito desde 2017, da curricularização da disciplina Direito e Relações Raciais como componente obrigatório em demais IES e da necessidade do letramento racial como requisito de uma formação jurídica plena (Coletivo Ocupação Negra da FD/UnB, 2024).

Nesse momento e dentro do caminho narrativo desta tese se mostra pertinente pensarmos como a organização/mobilização dos estudantes, inclusive, com a presença marcante e participação ativa dos estudantes negros/as dentro da FD e da UnB diante das

<sup>60</sup> Sobre os PPC dos cursos de Direito destacados e suas respectivas estruturas curriculares, ver: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito/ UFGD**. Dourados, 2023. Disponível em: <https://portal.ufgd.edu.br/coordenadoria/cograd/ppcs> Acesso: 20/01/2025.  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito/ UFG**. Goiânia, 2023. Disponível em: [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/12/o/PPC\\_da\\_Faculdade\\_de\\_Direito\\_2023\\_VERSAO\\_APOS\\_PROGRA\\_D.docx\\_2\\_.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/12/o/PPC_da_Faculdade_de_Direito_2023_VERSAO_APOS_PROGRA_D.docx_2_.pdf) Acesso: 20/01/2025.

deliberações e dos debates dos temas que norteiam as relações raciais e democracia dentro da Universidade, abarcando suas reflexões, seus questionamentos/ pautas invisibilizadas e suas formas de articulação antirracista e resistência na seara coletiva com escopo de fortalecimento. Aqui, destacamos dois acontecimentos, quais sejam: a nomeação do principal auditório da FD de **Esperança Garcia** e a inserção da disciplina de Direito das Relações Étnico-raciais e Gênero como componente curricular obrigatório no Projeto Pedagógico do Curso de Direito recentemente aprovado.

A partir dessas vivências de dimensão individual ou coletiva, entendemos que a presença dos estudantes negros com suas corporeidades por si só representam uma postura política ao adentrar esses espaços decisórios e deliberativos na Universidade vista também como *locus* social envolto em assimetrias paradoxalmente incômodas, sutis e sofisticadas como, por exemplo, o racismo institucional no cenário acadêmico.

Destarte, tecemos uma interlocução com a historiadora insurgente Beatriz Nascimento que relaciona corpo (território político), quilombo e ancestralidade africana na tessitura de uma “*história feita por mãos negras*” (Nascimento, 2021), quando as pessoas negras são participantes dos acontecimentos históricos - institucionais ou não - e tecem reflexões a partir de suas próprias lentes, perspectivas, pautas e não pela visão dominante. Essa relação - corpo, quilombo e ancestralidade - pode ser compreendida por essa citação: “Enxergar o quilombo como uma das páginas mais belas da nossa história” (...) “Fazendo-nos lembrar hoje que o quilombo é o espaço que ocupamos. Quilombo somos nós.” (Nascimento, 2021, p. 238 - 241).

Nessa esteira, a autora tem como ponto de partida a experiência autônoma, oposta à dominação colonial e o legado mítico de Zumbi do Quilombo de Palmares e ressignifica o conceito de quilombo<sup>61</sup> com um sentido especial de criação e organização social aberta e livre, onde as pessoas negras possam se compreender realmente como pessoas. Logo, o quilombo adquire um sentido de ser um elemento de identificação social e étnica da comunidade negra vinculada a sua ancestralidade fortalecida com novo vigor, sendo um marco essencial para o reconhecimento intrínseco da memória social e da consciência histórica do povo negro no nosso país e, consequentemente, fulcral para sua coesão.

---

<sup>61</sup> Em seu principal texto intitulado “Sistemas sociais alternativos organizados pelos negros: dos quilombos às favelas” presente na obra “*Uma História feita por mãos negras: Relações raciais, quilombos e movimentos*” (2021), Beatriz Nascimento destaca o sentido histórico do quilombo como um sistema social alternativo e sua projeção na história do negro no século XX. Incluindo, a perspectiva do quilombo como um espaço ocupado, logo, quando um corpo físico chega a ocupar um espaço, faz com que o mesmo seja um território existencial. Sobre o sentido do conceito de quilombo pela ótica de Beatriz Nascimento, ver: NASCIMENTO, Beatriz. **Uma História feita por mãos negras: Relações raciais, quilombos e movimentos**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2021.

Por fim, nessa engrenagem, o quilombo é visto como um sistema social alternativo, onde a “*paz quilombola*”<sup>62</sup> ameaçava toda uma lógica escravocrata de forma mais contundente que a guerra. Assim, tinha uma capacidade de desnudar a instabilidade do sistema vigente - fragilidade colonial - e desorganizar sua esfera econômica, haja vista ser um modelo de estrutura social vinculativo ao desenrolar da história do negro no Brasil.

Desse modo, apesar da abolição, o quilombo permanece como forma de resistência diante de novas opressões e o conceito de quilombo (visto como uma instituição que se torna símbolo de resistência) é ampliativo, uma vez que carrega uma capacidade de organização dos negros e se torna um paradigma para forjar um movimento de autoafirmação, valorização do legado negro e reavivamento cultural presente no imaginário coletivo da população negra (Nascimento, 2021).

É significativo esse sentido afirmativo, simbólico e ideológico de quilombo como sendo todas as possíveis formas de resistência, autodefesa e organização orquestradas pela comunidade negra na contemporaneidade diante do racismo, preconceito e discriminação, que permitam coesão, assertividade política, cultural e racial, bem como um não apagamento da nossa história, uma garantia de sobrevivência coletiva e autônoma vinculada aos laços tecidos, as estratégias de solidariedade e uma busca de militância comunitária com apoio mútuo.

Diante das partilhas dos interlocutores e das considerações tecidas acima, percebemos que fazer parte da representação estudantil e estar no Centro Acadêmico tem se mostrado um espaço formativo de educação política, conhecimento das dimensões das relações de poder que marcam o Direito e preocupação com os valores democráticos em um espectro mais amplo e também dentro da própria universidade compreendida como uma instituição coletiva. Portanto, o Cadir contribuiu para o aprendizado do uso das linguagens, das gramáticas e as estratégias necessárias aos debates que marcam os processos decisórios e as deliberações coletivas dentro da UnB e fora dela, da organização e apresentação de demandas estudantis nas reuniões de Conselho e Colegiado da FD, percepção das contradições que permeiam a sociedade e o Estado, e para construção de um repertório de sensibilização, de fortalecimento

---

<sup>62</sup> O termo “paz quilombola” foi criado por Beatriz Nascimento a partir de um esforço interpretativo diverso da perspectiva da historiografia tradicional, consiste na lógica de tempo de longa duração, vindo representar os momentos em que o quilombo sedimenta seu caráter produtivo a partir de uma estruturação da sua organização interna, autônoma e articulada. Contemplando uma oposição mais efetiva ao sistema escravocrata em virtude de sua perpetuação na história brasileira na qual o negro está presente e faz parte.

Sobre a *paz quilombola*, ver:

NASCIMENTO, Beatriz. **Uma História feita por mãos negras: Relações raciais, quilombos e movimentos**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2021, p. 132 - 137.

da perspectiva dos direitos humanos e dos valores democráticos do estudante, à vista disso, se tornou um local de formação para democracia.

No que diz respeito à formação para democracia e a educação jurídica, entendemos ser um desafio para as faculdades de direito, uma vez que em um país como o nosso, - onde tivemos mais experiências autoritárias do que democráticas -, deveria haver uma centralidade da formação para democracia nos espaços das IES. Desse modo, pensar um espaço pedagógico em sua totalidade e não reduzi-lo somente às salas de aulas pode ser um início do caminho e, na Universidade, as atividades de extensão, pesquisa e o fortalecimento dos espaços de sociabilidade dos estudantes, inclusive os destinados à organização política e participação livre e crítica, se mostram cruciais.

Nessa direção, abarcar um movimento de conscientização, humanização e participação democrática, que pela perspectiva de Paulo Freire seria uma formação voltada para “uma educação para a decisão, para responsabilidade social e política” (Freire, 2020b, p. 19). Assim, nessa movimentação haveria um exercício de elucidação das diversas formas de dominação no tecido social, um questionamento das práticas autoritárias, uma análise crítica do seu contexto e seus problemas, um gosto pelas práticas dialógicas e vivências coletivas, e um compromisso com as liberdades individuais e coletivas.

E, com isso, os estudantes podem percorrer um ponto fundamental para desenvolver criticidade, responsabilidade política e contribuir com os rumos institucionais ou questioná-los. No fundo temos a configuração dos saberes democráticos, cuja lógica formativa pressupõe que se aprendem os valores democráticos ao vivenciar a própria democracia, ou seja, a partir do engajamento, dos debates, análises dos problemas internos e externos, e participação nas decisões e práticas políticas dentro do próprio Cadir, na FD e na UnB.

No sentido que confere Paulo Freire seria o saber democrático incorporado às pessoas pela experiência e vivência, desencadeando um percurso de transitividade crítica a partir do método do diálogo ativo e criticizador e uma mentalidade democrática em construção/ criação:

*Na verdade, se há saber que só se incorpora ao homem [a pessoa]<sup>63</sup> experimentalmente, existencialmente, este é o saber democrático.*

Saber que pretendemos, às vezes, os brasileiros, na insistência de nossas tendências verbalistas, transferir ao povo nocionalmente. *Como se fosse possível dar aulas de democracia* e, ao mesmo tempo, considerarmos como “absurda e imoral” a participação do povo no poder.

Daí a necessidade de uma educação corajosa, que enfrentasse a discussão com o homem [a pessoa] comum, de seu direito àquela participação.

*De uma educação que levasse ao homem [a pessoa] a uma nova postura diante dos problemas de seu tempo e de seu espaço. A da intimidade com eles. A da pesquisa em vez da mera, perigosa e enfadonha repetição de trechos e de afirmações desconectadas das suas condições mesmas de vida.* A educação do “eu me maravilho” e não apenas do “eu fabrico”. A da vitalidade em vez daquela que insiste na transmissão. Grifo nosso (Freire, 2020b, p. 122).

Cabe destacar que uma formação para democracia também perpassa um compromisso com a justiça e a liberdade, demandando uma mudança de valores e uma oposição coletiva às formas de opressão como exploração de classe, sexismo, racismo e imperialismo(s), ainda muito presente no cotidiano das instituições privadas e públicas e em suas relações de poder, antagonismos e contradições.

Evidentemente um esforço coletivo de debater e questionar quaisquer dessas opressões se mostra uma forma de resistência e ao mesmo tempo uma prática subversiva e de engajamentos nos debates políticos. Aqui, se tem um processo de construção democrática não isento de embates e/ou negociações, mas potente para mudança de mentalidades entre os que partilham as reflexões e se comprometem com a lógica democrática.

Desse modo, os saberes democráticos se constroem nas interações tecidas pelos estudantes em outros espaços para além da sala de aula e da produção de conhecimento que constam nos manuais jurídicos, assim sendo os momentos de partilhas, trocas de experiências e deliberações coletivas podem oportunizar conhecimentos complexos e mais realistas sobre a vida, o mundo e seus próprios territórios (leia-se seu local de moradia e o próprio espaço universitário que integram).

Formata-se desse modo o que bell hooks denominou de “uma revolução de valores como promessa da mudança multicultural” como uma alternativa diante do sistema de exclusão econômico e social, quando tem-se uma profunda compreensão das injustiças decorrentes das diversas formas de opressão e avançamos para vivermos com outros marcos

---

<sup>63</sup> Nessa citação de (Freire, 2020b), o autor utiliza o termo *homem*, contudo compreendemos que o termo *pessoa* seria mais adequado ao momento que vivenciamos. Sua preocupação era com a democratização da cultura e com uma democratização mais ampla, que seria a fundamental em uma sociedade em transição. Mas destacamos que o pensamento freireano abarca o grande desafio dos brasileiros, além de superar o analfabetismo seria também necessário superar a inexperience democrática, logo, uma educação vinculada ao esforço de democratização deveria permear todos os níveis de educação da básica até a superior. Nas suas palavras: “formarmos homens que integrassem neste impulso de democratização (...) .E isso em todos os seus graus - no da primária; no da média; no da universitária. (...) uma visão da problemática brasileira” (Freire, 2020b, p. 127-128).

que reconheça artificialidade da dominação - ela não é natural, ela não é neutra. Nas contribuições de bell hooks:

*Nos ensinam a crer que a dominação é “natural”, que os fortes e poderosos têm o direito de governar os fracos e impotentes. O que espanta é que, embora tanta gente afirme rejeitar esses valores, nossa rejeição coletiva está longe de ser completa, visto que eles ainda prevalecem em nossa vida cotidiana.*

*Ultimamente, tenho sido levada a pensar em quais são as forças que nos impedem de avançar, de sofrer aquela revolução de valores que nos permitiria viver de modo diferente.*

*(...)*

*Está claro que uma das principais razões por que não sofremos uma revolução de valores é que a cultura de dominação necessariamente promove vícios da mentira e da negação. Grifo nosso (hooks, 2013, p. 43-44).*

Neste capítulo, buscamos descortinar algumas questões que consideramos centrais na lógica de formação por competências a partir das vivências no Pet e no Cadir - consideradas as mais importantes pelos nossos interlocutores de pesquisa -, abarcando os seguintes pontos: as salas de aula não são os únicos locais em que se tem contato com cultura ou informação relevante; abertura das instituições para a vida e as práticas sociais; a importância dos projetos compartilhados como ferramenta para promover mobilização e engajamento discentes; valorização do trabalho coletivo e da solidariedade; conscientização de temas e problemas que afetam a todos em um mundo globalizado; promover o cruzamento de fronteiras<sup>64</sup> visto como um movimento de travessia válido, legítimo e capaz de afetar o ensino; desenvolvimento de competências interpessoais e de virtudes sociais como tolerância, cooperação, comprometimento e ajuda; o reconhecimento da experiência do sujeito com as aprendizagens e a presença das subjetividades que marcam os processos formativos.

E trazer uma aproximação com questões contemporâneas que permeiam a temática da educação superior, com foco no ensino jurídico, quais sejam: o protagonismo e autonomia discentes, desconstrução do perfil do jurista como um profissional individual e sozinho, relevância do trabalho em equipe e do trabalho criativo, uso das metodologias ativas e a perspectiva da aprendizagem baseada em competências; e a competência do *pensamiento colegiado*/ pensamento compartilhado, ressaltando a potência formativa dessas metodologias e dessa competência diante do cenário de convivência de estudantes com várias experiências e

<sup>64</sup> Sobre o cruzamento de fronteiras, ver as contribuições de:

hooks, bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática de liberdade. São Paulo: Martins Fontes. 2013. No que concerne ao movimento do cruzamento de fronteiras, nos filiamos ao pensamento de bell hooks (2013). Para quem a imaginação coletiva voltada para compreensão da(s) nossa(s) realidade(s) seria um exercício de transgressão inerente a toda educação vista como uma possibilidade/um espaço de liberdade. Nos seus dizeres: “A sala de aula com todas as suas limitações, continua sendo um ambiente de possibilidades. Nesse campo de possibilidades temos a oportunidade de trabalhar pela liberdade, de exigir de nós e dos nossos camaradas uma abertura de mente e do coração que nos permita encarar a realidade ao mesmo tempo em que, coletivamente, imaginamos esquemas para cruzar fronteiras, para transgredir. Isso, é educação como prática da liberdade” Grifo nosso (hooks, 2013, p. 273).

perspectivas tão ricas e diversas, possibilitando encontros e diálogos, negociações, construções e reconstruções de um conhecimento conjunto e compartilhado, respeitando as especificidades dos mesmos, uma vez que o ser humano está em constante transformação ou conforme a lógica freireana “o ser humano é um ser histórico e inacabado!” (Freire, 1984; Freire, 2020a).

Essas vivências no Pet e no Cadir mostraram outros caminhos e travessias possíveis dentro dos lugares de partilhas, ao propiciar a livre criação e novas possibilidades de interação, inspirando uma formação de educação autêntica para além da sala de aula, onde a interatividade foi um paradigma que se pautou em três pilares: participação/intervenção, proatividade e comunicação/diálogo, como também no debate coletivo e pertencente como formas de aprender e experimentar uma formação para democracia.

Nesses casos, do meu ponto de vista, reside a riqueza da competência do pensamento compartilhado, quando temos construções conjuntas e ações individuais observáveis no comprometimento com o trabalho coletivo (leia-se vemos o que uma pessoa agrega para o grupo) e todos imersos dentro do mesmo momento experiencial, que contribui para amplitude do olhar dentro da FD e fora dela. Dessa forma, no Pet e no Cadir temos uma vinculação dessa competência com uma perspectiva de intervenção social, abarcando habilidades integradas de diálogo, autonomia, liderança compartilhada e trabalho em equipe.

Assim, podem ser vistos como exemplos avançados de um resultado coletivo. Portanto, essas experiências transpõem uma ideia das competências resumida à responsabilidade, organização, ganhos e/ou sucesso individuais, consequentemente essas experiências marcam um caráter coletivo da formação dentro da FD. Uma formação que se vincula aos interesses sociais mais amplos, ultrapassa a dimensão da individualidade e incorpora competências nas esferas da pessoa e da sociedade a partir de relações dinâmicas, dialógicas e negociadas no âmbito do Pet e do Cadir, permitindo um avanço na produção de conhecimento que não se limita a busca de uma posição profissional futura no mercado e contempla as circunstâncias de sua produção (oportunidade institucional  $\times$  motivação - autonomia do estudante  $\times$  condicionantes de desenvolvimento).

De fato, limitar a formação por competências somente no âmbito de cursar disciplinas da estrutura curricular do curso de graduação seria restringir o desenvolvimento das mesmas diante da falta de oportunidades de vivenciar um intercâmbio de ideias, trocas de saberes, perspectivas multidisciplinares e coletivas. Aqui, haveria um direcionamento valorativo para as camadas disciplinar e individual das competências, levando a um esvaziamento das

experiências dentro da Universidade. Em relação às limitações da tônica individualista das competências focada nas matérias do curso, Juan Bautista Martínez Rodríguez descreve:

À limitação da ênfase individualista das competências deve-se acrescentar a ênfase disciplinar. Abordar as competências-chave a partir da perspectiva das disciplinas acadêmicas possui aspectos positivos inquestionáveis; no entanto, também possui muitas limitações.

(...)

É preciso que haja uma troca contínua de ideias entre acadêmicos e representantes da política e da prática.

(...)

Todavia, vez e outra constatamos como as necessidades do setor industrial são o local de pressão mais importante que promove a seleção das competências. O conhecimento se adapta às motivações pessoais e às circunstâncias institucionais e sociais em que é produzido. E é nesse sentido que a formação dos cidadãos requer uma visão integral não movida exclusivamente pelas necessidades do mundo empresarial e tecnológico. A educação superior não se restringe a desenvolver competências para ocupações (profissões) particulares (Rodríguez, 2011, p. 124).

Seguindo em nossa argumentação, frisamos que esses espaços têm permitido uma aprendizagem em convivência, um reconhecimento da heterogeneidade dentro da FD e um crescimento intelectual a partir das pesquisas e dos debates. E nesses momentos de deliberações e/ou ações coletivas, os estudantes podem expressar suas ideias, argumentos, questionamentos, linhas de pensamento e atuação, ensejando uma ampliação da formação acadêmica, uma organização dos espaços comuns, uma construção de responsabilidades compartilhadas e um conhecimento do mundo em suas vertentes social, econômica e política construído pelo viés crítico, ético e democrático para além de artificialidades e/ou superficialidades de discussões despolitizadas ou distantes da realidade (leia-se cega ou míope diante da existência de mecanismos produtores de desigualdades).

Como uma constatação especialmente relevante para o tema que nos ocupa nessa tese, consideramos a lógica dos espaços fora de sala de aula e o desenvolvimento da competência do pensamento compartilhado como essenciais para contribuir com um projeto de educação jurídica para democracia, antidiscriminatória e antirracista em construção dentro nas Faculdades de Direito.

No terreno pedagógico, sabemos que o reconhecimento de outros espaços formativos para além da sala de aula nas Faculdades de Direito tem importância destacada na vida acadêmica dos estudantes, na medida em que abarcam determinadas demandas formativas - do indivíduo e da sociedade - e incorporações de repertórios não trabalhados na dimensão do ensino tradicional. Esse desdobramento investigativo dialoga com as considerações tecidas pelo sociólogo Sérgio Adorno na obra *Os Aprendizizes do Poder* (Adorno, 2021)<sup>65</sup>, onde o autor

<sup>65</sup> Julgamos que o nosso diálogo com o estudo clássico *Aprendizes do Poder* (Adorno, 2021) se mostra pertinente e não incorremos em anacronismos, uma vez que se justifica pela centralidade que as atividades extracurriculares têm alcançado na formação nas faculdades de direito, inclusive diante das limitações do ensino nas salas de aula

reconstruiu um perfil formativo dos estudantes da Faculdade de Direito de São Paulo entre os anos de 1827 a 1883, perante a conjuntura de surgimento da competitividade econômica e sedimentação de um liberalismo controverso na mentalidade da elites, que faziam parte de um Estado autoritário e não fazia frente a esse autoritarismo, ou seja, tivemos um liberalismo conservador, moderado e descolado da missão democratizadora.

Nesse sentido, Sérgio Adorno descreveu um momento de criação da “*intelligentia professional liberal*” cuja centralidade se perfaz na figura do bacharel como mediador de interesses conflitantes do público *versus* privado e do central *versus* local, que teve sua formação profissional consolidada no “ambiente extraensino”:

A criação dessa viabilizou a formação de uma consciência nacionalista, fundada em bases ético-jurídicas e que encontrou nas teses liberais seu ponto de convergência. Mais do que isso, a profissionalização da política, principiada no interior das academias de direito, conferiu papel determinado ao bacharel.

(...)

Toda uma “trama” intrincada de relações e de práticas sociais constituiu o terreno sobre o qual se edificou o universo ideológico que fez emergir o principal intelectual da sociedade brasileira durante o século XIX: o bacharel. *Tratou-se de um intelectual que se desenvolveu às expensas de uma vida acadêmica controvertida, agitada e heterogênea, construída nos interiores dos institutos e associações acadêmicas, que teve no jornalismo seu mais eficaz instrumento de luta e tornou viável a emergência de uma ética jurídica liberal, defensora das liberdades e da vigília permanente da sociedade.* As academias de direito fomentaram um tipo de intelectual produtor de um saber sobre a nação, saber que se sobrepõe aos temas exclusivamente jurídicos e que avançou sobre outros objetos de saber. Um intelectual educado e disciplinado, do ponto de vista político e moral, segundo teses e princípios liberais. Grifo nosso (Adorno, 2021, p. 90- 91).

E as implicações dessa mentalidade com sua dimensão compartilhada a partir de um consenso construído foram forjadas pelos bacharéis atuantes na política e/ou na burocracia do Estado monárquico, que tiveram em comum uma formação cultural, profissional e política para além das vivências de sala de aula na faculdade de Direito e nos espaços por ela oportunizados.

Por conseguinte, o espaço extracurricular era compreendido como a participação nas associações estudantis, no envolvimento político organizado em partidos e/ou causas específicas, nos intercâmbios oportunizados em convívios sociais e viagens, e na imprensa

---

e o reconhecimento de outros espaços formativos. Salientamos que a preocupação desse sociólogo está em compreender a formação das elites dentro das academias de direito naquele contexto histórico específico e a nossa preocupação nesta tese é compreender a formação do estudante de direito na FD/UNB e como as atividades extracurriculares contribuiu e ainda contribui para pensar uma educação jurídica para além da perspectiva tradicional dogmática. E na sua investigação - publicada pela primeira em 1988 pela editora Paz e Terra -, Sérgio Adorno aponta como os bacharéis atuaram como construtores de um projeto de estado nacional (século XIX) algo que só foi possível a partir dos reflexos de uma formação que foi além do espaço das salas de aulas e capaz de oportunizar costuras possíveis dentro do pensamento das elites.

Sobre o bacharelismo liberal na política brasileira e suas contradições, ver as contribuições de:

ADORNO, Sérgio. **Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira**. São Paulo: Edusp, 2021.

com suas produções e práticas jornalísticas, que foi amplamente potente para criar e fortalecer essa mentalidade envolta por contradições, paradoxos e ambivalências, por exemplo, a convivência com lógica patrimonial, dominação pautada na tradição, despotismo e déficit democrático.

## **CAPÍTULO 5 - EDUCAÇÃO JURÍDICA, RECONFIGURAÇÃO DO DIREITO E OUTROS POSSÍVEIS: DEMANDA POR MODELOS INOVADORES DIANTE DA CONJUNTURA DE UM MUNDO PÓS-COLONIAL E DA PRESENÇA DO RACISMO POR NEGAÇÃO NA SOCIEDADE BRASILEIRA.**

Neste instante, convém trazer algumas considerações em relação ao Direito, enquanto um curso de formação e um campo disciplinar acadêmico, marcado pela falta de contornos nítidos entre o que seria prática profissional e a pesquisa científica, e pelo isolamento compreendido como falta de diálogo e de trocas qualificadas com as demais matérias no âmbito das ciências humanas em virtude da antiguidade dos cursos jurídicos no Brasil e sua relação direta com a esfera política institucional<sup>66</sup>.

Dessa forma, no momento de construção do projeto de universidade desenvolvimentista na década de 1930, cuja lógica não era bacharelesca, voltada para um compromisso com a rigorosidade e a independência científica, o Direito se manteve nos dizeres de Marcos Nobre (2009, p. 5) como uma “ciência rainha” ensejando um afastamento do direito das demais ciências humanas e obstaculizando uma possível interdisciplinaridade/transdisciplinaridade com elas, algo que impactou tanto o ensino como a pesquisa jurídica: no primeiro caso tem-se a prática dos profissionais do direito sedimentando a base dos processos de ensino e aprendizagem e no segundo caso produção acadêmica sem critérios de cientificidade, incluindo uma confusão entre teoria e prática (Nobre, 2009).

No sentido que confere Marcos Nobre, as faculdades de Direito tem oferecido um modelo de formação bacharelesca padrão como regra, retroalimentando uma lógica formativa incapaz de diferenciar nitidamente ensino, teoria e prática e, portanto, pouco satisfatória e não

---

<sup>66</sup> Sobre a manutenção de uma cultura bacharelesca como padrão nos cursos de formação jurídica, o fechamento do direito enquanto disciplina diante das demais ciências humanas, a confusão entre prática, teoria e ensino e a predominância da lógica do parecer nessas esferas, ver as contribuições de:

NOBRE, Marcos. Apontamentos sobre a pesquisa em direito no Brasil. In: **Fgv Direito SP - Cadernos Direito GV**, 2009. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/3c50507b-a5e3-4b38-bddf-4bddd859f7fa/content> Acesso: 02/02/2025.

Sobre a atuação dos bachareis de direito na esfera política, especialmente em atividades legislativas e/ou executivas, bem como suas contribuições para construção do estado nacional no século XIX, ver:

ADORNO, Sérgio. **Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira**. São Paulo: Edusp, 2021.

ALMEIDA, Carla Beatriz de. O Supremo Tribunal de Justiça no Segundo Reinado (1849 a 1855): “um pouco de homens, outro pouco de instituição”. 146 f. **Dissertação (Mestrado em História)**. Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/2381> Acesso em: 03/03/2025.

SIMÕES, Teotônio. **Os bacharéis na política e a política dos bacharéis**. São Paulo, 1983. Disponível: <http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/bachareisteo.pdf>. Acesso: 03/03/2025.

alinhada com as demandas de preparação do corpo discente para além do mercado de trabalho marcado pela incapacidade de induzir e/ou fomentar uma qualidade educativa:

*No caso brasileiro, a confusão entre prática jurídica, teoria jurídica e ensino jurídico é total.*

Olhemos essa confusão, inicialmente, da perspectiva do mercado de trabalho em direito. Aqueles que faziam o diagnóstico de que nossos cursos de direito em geral não preparavam seus alunos para o mercado de trabalho dão-me a impressão de terem andado equivocados.

(...)

Se, como me parece, *as escolas de direito têm tido um papel decisivo na determinação do nível de exigência do mercado nacional de trabalho em direito, também têm constituído um mercado de trabalho em geral pouco exigente, justamente porque fazem dos cursos de direito um amálgama de prática, teoria e ensino jurídicos.* Tal modelo de curso de direito mostra-se manifestamente insatisfatório no momento em que a abertura econômica iniciada há mais de dez anos impõe progressivamente mudanças decisivas no próprio mercado de trabalho em direito no Brasil. Grifo nosso. (Nobre, 2009, p. 9 -10).

Além dessa diagnose de um modelo de ensino jurídico construído em um cenário de isolamento e falta de nítida distinção entre ensino, teoria e prática. Soma-se outras considerações em relação ao direito vinculadas às expectativas que se esperaria dele dentro da ótica tradicional nutrida profundamente por uma visão segura do direito, aquela marcada por uma performance construída e/ou esperada do jurista reproduzidor de práticas jurídicas irrefletidas.

Para esse perfil de jurista, as máximas “são as leis que modificam o mundo” e “o que não está nos autos não está no mundo” são dogmas (Aguiar, 1993, p. 18/22), portanto suas ações estão respaldadas na lei e destituídas de concretude, conflito ou contradição, uma vez que a norma estatal garantiria uma visão harmônica a partir do reconhecimento da literalidade do texto e não da complexidade do contexto, das partes e não de pessoas/sujeitos de direito, do contraditório e não do conflito. Assim, se desumaniza o direito e foca no seu instrumental - os processos e seus prazos - e fortalece os rituais de argumentação discursiva e as hierarquias dentro da estrutura judiciária vistas como aportes neutros e naturais.

Tem-se a abstração do imaginário ordenado e cristalizado, que encobrem os questionamentos sociais, econômicos e políticos, consequentemente não há abertura para construir uma cidadania concreta, mas se tem amplas oportunidades de repetição de práticas jurídicas posicionadas como neutras e assépticas, por exemplos, o uso de uma linguagem padrão, o tratamento literal da norma, o não reconhecimento da sociedade em sua concretude como um problema jurídico e as contradições são invisibilizadas, produção doutrinária pautada na lei e no seu discurso de autoridade compõem o “*imaginário dos juristas*”, conforme descrição do professor Roberto A. R. de Aguiar (Aguiar, 1993).

Nessa engrenagem, insere-se uma indagação como transpor a lógica desse imaginário empobrecido, que perpassa (re)pensar o ensino do direito na sua finalidade e no seu(s) sentido(s). Roberto Aguiar (1993) propõe alguns caminhos possíveis, seja a partir de mudanças na estrutura curricular capazes de oportunizar um raciocínio jurídico condizente com as reais demandas sociais, divulgação de novas experiências formativas e dos diálogos reflexivos propensos a ensejar novos paradigmas em prol de uma educação crítica e não simplesmente reprodutora. Tal qual uma participação articulada das instituições de ensino atuando a partir de colaborações mútuas, fortalecimento coletivo e publicação editorial das práticas e dos projetos alternativos desenvolvidos em formato de material de consulta.

Diante desse diagnóstico, Roberto Aguiar foi propositivo em relação à necessidade de superação de artificialidades e das simplificações em torno do direito a partir de mudanças no modelo de formação jurídica reprodutora, que alimenta uma lógica do direito neutro, autorreferencial e distante dos debates sobre realidade social e seus possíveis conflitos, consequentemente repensar as faculdades de direito como novos espaços formativos. Em suas palavras: “No fundo, o que estamos propondo para superarmos o impasse é a criação de germes de novas escolas de direito. Nosso papel como cientistas e filósofos passa por aí, isto é passa pela obrigação de realizarmos nossas utopias e nossos sonhos” (Aguiar, 1993, p. 27).

Nessa esteira, teríamos o que Luis Alberto Warat (1982) categorizou de “*senso comum teórico dos juristas*” como sendo um saber jurídico sacralizado, gestado na academia e nos espaços profissionais, legitimador da competência do jurista, nutrido por uma linguagem técnica e detentor de um poder social a partir da repressão de interlocuções. Esse senso aglutina hábitos semiológicos de referência e “não deixa de ser uma significação extra-conceitual no interior de um sistema de conceitos, uma ideologia no interior da ciência, uma doxa no interior da episteme. Trata-se de uma episteme convertida em doxa” (Warat, 1982, p. 52).

E o conhecimento crítico do direito, -ainda que indefinido em sua dimensão e sentido-, poderia ser outra possibilidade epistemológica capaz de elucidar as relações de poder diante do questionamento dos silenciamentos, das limitações e da compreensão política da epistemologia oficial pautada na normatividade e da revisão de um mundo social pretensamente neutro, objetivo, regular, independente e sem conflitos (Warat, 1982).

Desse modo podemos ampliar esse debate com o reconhecimento da existência de um desafio educacional que representa transpor essa lógica padrão de formação bacharelesca marcadamente reprodutora de artefatos formais do direito, de práticas irrefletidas e fundamentada principalmente no isolamento do direito das demais humanidades e na

centralidade da perspectiva do parecer nas interfaces/camadas da prática, da teoria e do ensino.

Sendo que tal desafio suscita uma reflexão em torno da forma como pensamos o direito e os seus sentidos, o perfil de juristas formados e a identidade dessa formação, bem como indica uma demanda por uma transição de paradigmas pedagógicos do ensino pautado na instrução e treinamento para uma educação jurídica crítica, antidiscriminatória, antirracista e atenta aos direitos humanos dentro de uma sociedade diversa e em um cenário de fragilidade democrática no contexto global.

### **5.1 Ensino Jurídico: Autoritarismo, Colonialidade, Epistemicídio, novos temas e demanda por modelos inovadores.**

Continuamos as reflexões em diálogo com as investigações acadêmicas mais recentes em torno dos questionamentos ao modelo hegemônico do ensino jurídico, o seu distanciamento da conjuntura contemporânea e, por vezes, o seu silêncio diante de situações juridicamente relevantes e complexas, tal qual ultrapassaram a fase do diagnóstico e objetivaram repensar esse modelo padrão pelo viés teórico e/ou propositivo em termos pedagógicos.

Nesse renovado debate, os pesquisadores (Elgueta, Palma, 2021; Santos, 2024; De Carvalho, 2024) registraram a presença das marcas de autoritarismo nas formas de ensinar e aprender nos cursos jurídicos em virtude dos mecanismos irrefletidos e sedimentados como neutros de transmissão e adestramento do pensamento, do uso da memorização e reprodução de leis e conceitos, da presença excessiva de expressões impessoais e protocolares empregadas pelo corpo docente e reforçadas nos livros doutrinários e nas jurisprudências, do uso predominante dos manuais sintetizadores do saber jurídico com narrativas panorâmicas e silenciadoras de questões complexas do campo do direito, da didática focada exclusivamente em aulas expositivas sem espaços para o diálogo, participação do corpo discente e alteridade, e das estruturas curriculares petrificadas, que não permitem uma autonomia plena para os estudantes escolherem quais matérias cursarem.

Essas marcas nutrem uma visão artificial, fictícia e incongruente da realidade jurídica, consequentemente o seu não questionamento, o reforço da tradição e das hierarquias como discurso de autoridade, prática docente e postura discente não reflexivas, aceitação incontestável/inconsciente de dogmas e obstam as transformações necessárias ao ensino jurídico. Desse modo, não soaria estranho uma revisão na esfera educativa tanto curricular como pedagógica em consonância com a preocupação que as faculdades possam fomentar uma concepção democrática de educação nos sentidos de formar pessoas para cidadania e

compromisso com os direitos humanos, finalidade difícil de oportunizar dentro de cenários autoritários.

Também tivemos a inserção das discussões de raça, gênero, minorias e antidiscriminação, ganhando uma posicionalidade dentro do campo jurídico com foco na produção do conhecimento, pesquisa e ensino. A partir de trabalhos acadêmicos ancorados em reflexões e questionamentos diante do epistemicídio no campo jurídico, dos quais destacamos as colocações dos pesquisadores (Oliveira Pires, Sousa Lima, 2014; Oliveira Pires, 2019; Flauzina, Oliveira Pires, 2022; Severi, Barreto de Sá, Cardoso Rodrigues, Oliveira Pires, 2023; Barreto de Sá, Oliveira Pires, 2023; Santos, 2024; Almeida, 2024; Pabón Mantilla, Cáceres, Moreno Bueno, 2024) ao trazerem para o debate um ponto fulcral, qual seja, o modelo hegemônico de ensino jurídico e seus mecanismos de legitimação das assimetrias de poder têm contribuído para perpetuação do racismo estrutural e de outras formas de violência e discriminações seja em razão de classe e/ou de gênero.

No que diz respeito às relações raciais e o ensino, Tiago Vinicius André dos Santos contextualiza a importância de um letramento jurídico-racial crítico visto como um instrumento capaz de oportunizar uma compreensão da dimensão cotidiana do racismo e criar uma agenda antirracista concreta primordialmente em locais, onde prepondera um letramento jurídico universal e não racializado, que opera a partir do não reconhecimento da raça como constructo social, político e histórico, da negação do racismo com suas diversas formas de exclusão e produção de privilégios, e da impossibilidade de circulação e pluralidade de pensamento e ideias nas IES (Santos, 2024).

Outro aspecto fundamental observado pelo jurista e professor Philippe Oliveira de Almeida seria uma proposta de educação jurídica antirracista a partir do exercício de descolonização, aquilombamento e racialização nos cursos de direito a partir de cinco “movimentos”, quais sejam, a presença da disciplina de Direito e Relações Raciais na grade curricular, racialização das disciplinas dogmáticas, processo educativo baseado em métodos de ensino diverso do bancário, aumentar a presença de pessoas não-brancas nos quadros funcionais de técnicos e docentes, e garantia da participação discente nos processos deliberativos institucionais (Almeida, 2024).

A discussão de gênero exclusiva ou em diálogo com raça também tem sido um ponto de preocupação no âmbito da formação jurídica. Tem-se destacado a ausência de temáticas que abarquem as reflexões entre gênero e direito, consequentemente esse modelo de ensino tem contribuído para sedimentação de espaços desiguais - tanto físicos quanto os de produção de conhecimento - dentro das IES e reprodução de violências epistêmicas.

Nesse sentido, tem sido destacado que o Direito em geral e o seu ensino está imerso em lógicas excludentes quando reproduz violências e estereótipos contra mulheres e pessoas com identidade de gênero diversa do padrão heteronormativo. Portanto, uma igualdade nessa vertente reclama uma avaliação das práticas de ensino a partir da revisão de modelos hegemônicos e reprodutores, bem como uma incorporação transversal dos debates teóricos e metodológicos sobre gênero em diferentes cenários como estratégia formativa para além da abordagem única e neutra do estudo das normas jurídicas.

Assim, uma incorporação das abordagens teórica e metodológica sobre gênero no campo jurídico, que não se limite ao estudo do ordenamento jurídico pode contribuir para descortinar uma pretensa neutralidade desse campo, conforme sublinha Pabón Mantilla, Cáceres e Moreno Bueno:

O enfoque de gênero deve permear todas as práticas do exercício profissional do direito, desde seu ensino até a produção de conhecimento científico através da pesquisa, pois esses lugares determinam logo uma aplicação do direito em diferentes cenários. Não é suficiente abordar estas questões na aula dentro da perspectiva do ordenamento jurídico. É importante incorporar as discussões teóricas e metodológicas desde a teoria do direito e outras disciplinas, foram sugeridas para analisar esses casos e situações fáticas e questionar as teorias que vem do direito e o ordenamento jurídico como um discurso neutro que se configurou pensando em sujeitos neutros como produtores e destinatários das disposições normativas (Pabón Mantilla, Cáceres, Moreno Bueno, 2024, p. 243) <sup>67</sup>.

Entre outras implicações dessa incorporação, destacamos a escrita de mulheres negras posicionadas em questionar o epistemicídio como forma de controle, perpetuação de silenciamentos e negação de existências em produções acadêmicas diretamente voltadas para compreensão da educação jurídica, que tenham sido marcadas pelos questionamentos da prática docente e/ou das questões de raça e gênero, portanto, situadas no debate do ensino jurídico para além do modelo hegemônico e a partir de novos marcos interpretativos e/ou delimitação de temas de pesquisas capazes de contemplar questões anteriormente invisibilizadas no campo jurídico.

---

<sup>67</sup> Texto Original:

El enfoque de género debe permear todas las prácticas del ejercicio profesional del derecho, desde su enseñanza hasta la producción de conocimiento científico a través de la investigación, pues estos lugares determinan luego la aplicación del derecho en distintos escenarios. No es suficiente abordar estos temas en clase desde la perspectiva del ordenamiento jurídico. Es importante incorporar las discusiones teóricas y metodológicas que, desde la teoría del derecho y otras disciplinas, se han sugerido para analizar esos casos y situaciones fáticas, y cuestionar las teorías que ven el derecho y el ordenamiento jurídico como un discurso neutral que se ha configurado pensando en sujetos neutrales como productores y destinatarios de las disposiciones normativas.

PABÓN MANTILLA, A. P.; CÁCERES, P. .; MORENO BUENO, E. Z. Formación en derecho con perspectiva de género: Reflexiones sobre estrategias y didácticas desde la lectura del estado del arte y experiencias de aula. **Revista Pedagogía Universitaria y Didáctica del Derecho**, [S. l.], v. 11, n. 1, p. pp. 240–264, 2024. DOI: 10.5354/0719-5885.2024.72387. Disponível em:

<https://pedagogiaderecho.uchile.cl/index.php/RPUD/article/view/72387>. Acesso em: 06/03/2025.

A existência desses trabalhos acadêmicos (Oliveira Pires, Sousa Lima, 2014; Oliveira Pires, 2019; Flauzina, Oliveira Pires, 2022; Barreto de Sá, Oliveira Pires, 2023) nos deram uma visão capaz de inferir sobre o uso do Direito como instrumento de controle social hierarquizante ou instrumento de oposição ao racismo quando temos um reconhecimento das desigualdades provenientes do marcador de raça e um posicionamento de combate na esfera normativa. Contudo, no nosso país tal enfrentamento foi lento e gradual, tendo um comprometimento direcionado apenas na Constituinte de 1987 a partir de medidas simbólicas e pouco emancipatórias, haja vista a intocabilidade na transformação profunda do acesso à terra e educação superior.

Ao analisar tal fato, temos uma demanda por uma nova perspectiva em relação ao Direito e conseqüentemente seu ensino, aqui abrisse um espaço para questionar o colonialismo jurídico a partir de uma crítica amefricana em diálogo com o pensamento de Lélia Gonzalez<sup>68</sup>. Assim, buscar compreender os limites da teoria e tutela geral dos direitos humanos quando se trata de pessoas negras e elaborar uma nova interface racializada dos direitos humanos a partir do reconhecimento da zona do não-ser (leia-se a do não humano, o que não seria o padrão do homem, branco e heterossexual). Logo poderia haver uma centralidade na imbricação entre os marcadores de raça, classe e gênero como enfrentamento de todas as formas de desumanização e opressão. Principalmente porque essa desumanização tem convivido com a vigência de um aparato legislativo abstrato posto como garantidor de igualdade jurídica.

As pesquisadoras Gabriela Barreto de Sá e Thula Rafaela de Oliveira Pires (2023) demarcaram a relevância do projeto de reescrever o direito a partir do protagonismo das mulheres negras, compreendido como um movimento potente para levar justiça histórica para grupos subalternizados e invisibilizados, tal qual humanizar o direito através do repensar o

---

<sup>68</sup> Sobre as juristas que tem feito um diálogo com o pensamento de Lélia Gonzalez e sua categoria da amefricanidade como local epistêmico e político de enunciação e produção de conhecimento, ver:

OLIVEIRA PIRES, Thula Rafaela. Direitos humanos e Améfrica Ladina: Por uma crítica amefricana ao colonialismo jurídico. In: **Dossier: El Pensamiento De Lélia Gonzalez, Un Legado Y Un Horizonte**, 2019. Disponível em: <https://forum.lasaweb.org/files/vol50-issue3/dossier-lelia-gonzalez-7.pdf> Acesso em: 07/03/2025.

FLAUZINA, Ana, OLIVEIRA PIRES, Thula Rafaela. Por Formas Amefricanas de Autoinscrição. In: **The Open Veins Of The Postcolonial**, 2022, pp. 190-206. Disponível em: [https://ojs.lib.umassd.edu/plcs/article/view/PLCS34\\_35\\_Pires\\_page190](https://ojs.lib.umassd.edu/plcs/article/view/PLCS34_35_Pires_page190) Acesso em: 07/03/2025.

BARRETTO DE SÁ, Gabriela; DE OLIVEIRA PIRES, Thula Rafaela. Reescrita como escrevivência: Re(or)ientações para a perspectiva feminista do direito no Brasil. **Revista Direito e Práxis**, [S. l.], v. 14, n. 4, p. 2743-2769, 2023. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/79541> . Acesso em: 07/03/2025.

seu ensino que não deve ser sintetizado/simplificado em leis, enunciados, institutos e jurisprudências. Essas juristas se posicionam no sentido de que:

*Reescrever o direito demanda, ainda, a reescrita da formação jurídica.* Esse reposicionamento nos impele a alterar práticas de ensino, aprendizagem e vivência; atualizar as fontes de referência; apurar a percepção de si, de com quem se interage e atribuir novos sentidos à interação; promover um ambiente de construção de caminhos possíveis de convivência, sem obliterar as violências que nossas posicionalidades impõem, independentemente de nossas intenções. Grifo nosso (Barreto de Sá, de Oliveira Pires, 2023, p. 2746).

Por esse prisma, reverbera uma nova possibilidade de formação jurídica pautada na liberdade, no repertório insurgente e na concepção oposta a uma colonialidade do direito, onde o direito possa ser reconhecido como antirracista e antissexista em virtude de um novo sentido para si disputado/reatualizado e pela revisão de narrativas hegemônicas dentro campo gestada no enfrentamento de temas relevantes como reprodução de desigualdades, clareza dos limites da dogmática e criticidade dos clássicos.

É, portanto, sintomático um padrão de ensino marcado pela colonialidade e pretensamente formador de profissionais - juízes, promotores, procuradores, defensores, advogados e gestores - acríticos às especificidades das hierarquias estabelecidas nas instituições e no tecido social, inclusive desprovidos de conhecimentos sobre gênero, letramento racial e de uma compreensão fundamentada sobre raça e racismo.

De certa forma, desenvolver uma educação crítica com estratégias formativas antirracistas a partir de epistemologias negras capazes de repensar narrativas eurocêntricas com seu rótulo de neutralidade, universalidade e imparcialidade e de se abrir para discussões multiculturais e multiétnicas nas faculdades de direito constitui um desafio pedagógico contemporâneo.

No andamento desse debate, não podemos desconsiderar os elementos - contexto pedagógico, conteúdos curriculares e sua valoração, sentidos formativos e a concepção de direito implícita - inerentes à prática docente e uma reflexão em torno dela, por compreendermos que tal visibilidade pode contribuir para pensar modelos inovadores de educação jurídica, metodologias de ensino adequadas e uma nova cultura formativa dentro das IES.

Dentre os desdobramentos dessa crítica ao autoritarismo, à colonialidade dos saberes e práticas jurídicas e ao epistemicídio, sugerimos uma atenção específica para forma como se ensina e se aprende direito no país, por conseguinte, direcionamos um olhar para além da estrutura curricular, abarcando um investimento na compreensão da intencionalidade pedagógica do trabalho docente e dos processos formativos nas faculdades com intuito de

possibilitar um melhor entendimento da educação jurídica vivenciada nesses espaços em sua concretude e completude para caminharmos para um paradigma formativo que contemple uma justiça racial e uma crítica feminista.

## **5.2 A experiência das PAD's na FD/UNB: rotas escolhidas pelos professores e estudantes como “atores curriculares”.**

A estrutura curricular<sup>69</sup> contemporânea do curso de bacharelado em Direito da UnB de código 8486/1 entrou em vigência no segundo período letivo de 2019 e foi reconhecida pela Portaria Seres/MEC nº 387 contempla uma carga horária distribuída em componentes curriculares obrigatório, eletivo e optativo. E dentre esse último, temos 3 grupos de disciplinas optativas, quais sejam: Cadeia 1 com proficiência 1, proficiência 2 e exame de proficiência 1, Cadeia 2 com proficiência 3, proficiência 4 e exame de proficiência 2 com 15 horas cada, e Cadeia 3 com Medicina Legal e Atualização e Prática do Direito 1, 2, 3, 4 e 5 com 60 horas cada.

E em relação às disciplinas de Atualização e Prática do Direito 1, 2, 3, 4 e 5 comumente chamadas de PAD's 1, 2, 3, 4 e 5 na FD, o estudante tem que cursar pelo menos 5 delas (300 horas) durante seu curso, ficando a cargo do corpo discente escolher quais disciplinas do grupo 3 a serem cursadas. A ementa desses componentes curriculares Atualização e Prática do Direito 1 - Código FDD0252, Atualização e Prática do Direito 2 - Código FDD0254, Atualização e Prática do Direito 3 - Código FDD0244, Atualização e Prática do Direito 4 - Código FDD0256 e Atualização e Prática do Direito 5 - Código FDD0258 seria:

Destina-se a disciplina, na sua seriação, a abrir espaços para a reflexão sobre as práticas-forense, do ministério público, advocatícia, negocial, arbitral e jurídico-administrativo e para atualização curricular com a incorporação programática de temas novos ou que tenham relevância científica, impróprios ou impossíveis de se comportarem em disciplinas autônomas. Os conteúdos programáticos serão variáveis e obedecerão às determinações de um comitê de programação de cada período, considerando-se nesta programação orientação sobre as interfaces disciplinares e a interdisciplinariedade propriamente dita, no contexto curricular. A disciplina também destina-se a estabelecer bases conceituais em apoio às atividades de práticas jurídicas desenvolvidas por núcleo de prática jurídica constituído nos termos e para os fins estabelecidos na portaria no 1886/94-Mec. (Estrutura Curricular do Curso de Direito da FD/UNB).

<sup>69</sup> Dados da Estrutura Curricular do Bacharelado em Direito da UnB, ver: FACULDADE DE DIREITO. **Currículo do Curso:** Estrutura Curricular UnB. Disponível em: [https://sigaa.unb.br/sigaa/public/curso/curriculo.jsf?lc=pt\\_BR&id=414220](https://sigaa.unb.br/sigaa/public/curso/curriculo.jsf?lc=pt_BR&id=414220). Acesso: 08/03/2025.

No apêndice:

Tabela 23 - Estrutura Curricular da FD/UNB: Disciplinas Obrigatórias (por nível).

Tabela 24 - Estrutura Curricular da FD/UNB: Disciplinas Optativas cadastradas e oferecidas pela Faculdade de Direito/possibilidades de oferta (por ordem alfabética).

Dentro dessa dinâmica curricular, a PAD é uma disciplina que tem permitido que as pessoas envolvidas dentro dos processos de ensino e aprendizagem na FD - professores e estudantes - possam escolher respectivamente: lecionar sobre temáticas distintas ou não do direito exclusivamente dogmático, seleção livre, especificidade formativa e/ou interesse de pesquisa, e optar pela PAD que fará durante o semestre letivo em consonância com os temas ofertados e seus interesses formativos.

Nossos interlocutores de pesquisa destacaram que as PAD's foram as principais oportunidades dentro da esfera do ensino para se pensar de forma crítica as questões que envolvam os problemas sociais e os significados que raça, gênero e classe poderiam ter na vida das pessoas no contexto brasileiro. E também foram nessas disciplinas que a temática étnico-racial foi tratada como principal eixo analítico de estudos, leituras, produções acadêmicas, debates e reflexões dentro da FD. Vejamos:

**Tabela 12 - Disciplinas: Diálogos com as interfaces de raça, gênero e classe**

| Grupos | Estudante      | Problemas sociais e os significados que raça, gênero e classe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Temática étnico-racial como principal eixo analítico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º     | <b>Heitor</b>  | “Eu fiz logo no começo foi (Disciplina Obrigatória - FG) porque eu acho que <b>a forma como ela é dada pelo professor (nome de docente), ela é muito provocativa e ela nos colocava, inclusive contra a parede</b> , assim: a forma de fazer pergunta em sala de aula, o jeito dele de ser e os textos que ele passava, né eram sobre (palavra excluída para não identificar docente), mas tinha muito para pensar o que é a Universidade? O que é o Curso de Direito? E o que é o Direito? <b>Ela era uma disciplina um pouco profana podemos assim dizer, então, ela já me despertou</b> ”. | “Eu peguei Pensamento Negro Contemporâneo fora da FD e senão me engano é oferecida pelo NEAB com a (nome de docente), e foi muito importante porque a (nome de docente) tinha acabado de voltar dos EUA e era uma pessoa de formação em Direito, mas que trouxe toda uma bagagem totalmente negra, uma outra forma de pensar a Teoria Social. Pensamento Negro Contemporâneo, mas foi fora da FD”. |
|        | <b>Laura</b>   | “ <i>Olha, eu tive poucas, se for pensar bem do quanto que deveria ter, é .. eu acho que foram poucas. Tinha uma disciplina que foi uma PAD (Disciplina Optativa - FTJ), que me fez refletir mais. Mas, eu acho que as disciplinas, elas não nos levavam à reflexão sobre esse aspecto, tanto quanto - talvez - a extensão universitária ou a iniciação científica levariam. Eu não sei como está a UnB, hoje, mas na época da minha graduação não tinha tanto esse debate: Eu não me recordo de ter uma forma tão intensa.</i> ”                                                             | “Não teve nenhuma, o que tinha era em relação ao grupo de pesquisa do professor (nome de docente) que ele trazia essa questão racial no grupo de pesquisa, mas em disciplinas eu não vi essa temática sendo trazida e as bibliografias também não me recordo de nenhuma ser de autor negro ou autora negra”                                                                                        |
|        | <b>Gabriel</b> | “Quando eu comecei o curso essas questões já faziam parte das minhas preocupações. Não sei se teria como apontar uma disciplina que possa ter chamado a minha atenção: 2 (Disciplinas Obrigatória - FTJ) e PAD (Disciplina Optativa - FTJ), talvez, (Disciplina Obrigatória - FG) - uma matéria muito boa que eu fiz, bem interessante. Mas isso já era uma preocupação antes do curso.                                                                                                                                                                                                       | “ <i>Tem uma disciplina, que na verdade era um tópico de PAD (Disciplina Optativa - FTJ), ou não sei, de PAD (Disciplina Optativa - FTJ): não sei bem o nome, mas era com o professor (nome de docente). Eu não vou lembrar o nome da disciplina, mas a temática é essa: Criminologia e Racismo.</i> ”                                                                                             |

|    |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                | Então não houve uma matéria que mudou a minha percepção.”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|    | <b>Matheus</b> | <p>“Tiveram duas que eu não vou lembrar o nome delas. Porque no Direito, na grade em Direito, a gente tem algumas matérias que são obrigatórias que nome delas são PAD que eu acho que é Prática e Atualização em Direito, que a gente tem que fazer se eu não me engano são 5 ao longo do curso, - que são matérias, que o professor decide dar um tema específico. Você tem que pegar 5 matérias dessas ao longo da graduação - pelo menos na época em que eu fazia - que são matérias entre aspas optativas e você é obrigado a pegar um número mínimo dessas matérias ao longo do curso de graduação. Não sei se ficou claro essa dinâmica! Assim, tinha um professor que é o professor (nome de docente) que ele dava matérias relacionadas à ..... (pausa) que ele fazia - mostrava como o racismo afetava o processo penal (...). Então, eu acho que a primeira matéria era Inquérito Policial e Racismo e a segunda era Análise das decisões judiciais da Suprema Corte nos EUA sobre garantias e direitos fundamentais, mas ele sempre trazia uma preocupação com as questões das relações raciais.”</p>                | <p>“Essas duas aí que eu mencionei (PAD), (...). E no Curso de Direito, na grade mesmo - das matérias obrigatórias - praticamente nada sobre isso. E por isso que eu mencionei as matérias que são desse eixo (das matérias optativas) que a gente tem que escolher. Então, então, você pode fazer um curso de Direito totalmente e passar totalmente em branco por esses temas, né! Então, enfim! foram essas matérias.”</p> |
|    | <b>Luísa</b>   | <p>“(Disciplina Obrigatória - FG) e foi com o (nome de docente), [palavra excluída para não identificar o docente]; e junto com a galera do PET - era uma galera ainda estudante e muito jovem - e <b>trazia debates muito interessantes sobre problemas sociais, mesmo!</b> Sobre raça, sobre a questão feminina, feminismos: Foi uma parte de um letramento político meu, que eu utilizei assim porque muita coisa eu não tinha acesso, muita coisa eu já achava, e já ... tem o achismo, e <b>por experiência própria de vida saber que existe machismo, existe racismo, mas lá houve uma estruturação teórica - eu tive acesso aos textos, a formação que eu li como política.</b> Eh ... eu ia destacar essa matéria. E teve uma outra que me fez despertar muito para a consciência ecológica, que foi uma PAD (Disciplina Optativa - FTJ) da professora (nome de docente) - ela já não dá mais essa matéria na UnB - (...) é sobre biodiversidade, aquilo também deu uma explosão na minha cabeça/ eu nunca tinha pensado daquela forma assim, eu tenho ... é uma matéria que eu sempre lembro nesse sentido, assim!”</p> | <p>“Deixa eu ver ... como um único eixo de fato eu não me recordo, eu não fiz, mas tinha PAD, tinha alguma PAD à respeito, mas eu não fiz.”</p>                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 2º | <b>Lucas</b>   | <p>“Bom, eu vou colocar as de Direito Civil (Disciplina Obrigatória - FTJ), mas uma especificamente, que é o Direito das Obrigações, logo após Teoria Geral do Direito Civil .. do Direito Privado ...perdão. É porque esse conhecimento não chega na periferia de onde eu venho, então, a partir dali - eu venho ... e isso veio de uma interrogação de todo esse processo que</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p>“Eu fiz Pensamento Negro Contemporâneo com a professora (nome de docente), referência no Direito Penal e na História do Direito, e fiz Política Regional Africana com o (nome de docente) no Ipol, então grande parte das referências é africana, e em Pensamento Negro Contemporâneo com a (nome de docente), eu tive mais possibilidades de conhecer vários</p>                                                          |

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                | <p>ocorreu com relação às outras disciplinas, principalmente as de fora da FD vinculadas à raça e questões sociais. Eu tributo ao Direito das Obrigações esse <i>insight</i> de perceber, por exemplo, como você tem todo esse processo de ônus, enfim, de contrato que você assina, anuiu e que isso não chega em grande parte das pessoas ... E foi a partir Direito das Obrigações que eu percebi que existe um privilégio muito grande para algumas castas sociais, enfim, para a maioria dos meus colegas brancos que estavam ali, - sempre estiveram com seus macbooks, em muitos aspectos isso não era novidade para eles e para mim era muito novidade!”</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p>autores negros, ela dividia a disciplina em três módulos; e isso foi possível me aproximar ainda mais com a temática”</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Pedro</b>   | <p>“(Disciplina Optativa - NDF), porque na disciplina de (Disciplina Optativa - NDF) a gente foca ali no final no racismo ambiental que é essencial ser discutido hoje em dia. E que está entrelaçado com muitas das problemáticas que a gente tem hoje - a gente sabe que são as periferias e as favelas que são mais atingidas pelo processo de mudança climática global; entender que uma ausência de gestão ambiental nas periferias é mais intensa faz a gente entender um pouco mais os problemas sociais que a gente tem no país e no mundo porque essa questão de racismo ambiental é uma questão global: tanto deslizamento, desmoronamento, gente que mora em cima de lixo, gente que mora em cima de depósito de material radioativo - Isso é sempre frequente e sempre atinge a população pobre e por conseguinte a população negra. <b>Então, eu aprendi coisas que eu não esperava enxergar; eu imaginei que eu fosse estudar as leis ambientais e de repente eu estava vendo uma questão social muito mais profunda na matéria.”</b></p> | <p>“Não fiz, com esse foco racial ... eu não fiz”</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Sophia</b>  | <p><i>“Eu fiz uma PAD com o (nome de docente) - eu não vou lembrar o nome da PAD -, mas o professor especificamente ele leva o Direito nessa perspectiva mais crítica do feminismo, da raça, e foi uma disciplina fantástica. Era uma PAD com o professor (nome de docente)”</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p><i>“Carla, tinha matérias específicas, por exemplo, Direito, raça e gênero, tinham PAD’s nesse sentido, mas eu Sophia não fiz essas PAD’s, mas algumas matérias tinham esse diálogo com essas questões, por exemplo, a professora (nome de docente)- em (Disciplina Obrigatória - FTJ) - ela traz, ela trabalha muito com o Zaffaroni, mas foram essas, não me recorde de outras.”</i></p>                                                                                                        |
| <b>Manuela</b> | <p><i>“Eu fiz uma disciplina que era uma PAD, né, então não era .. era obrigatória porque as PAD’s são obrigatórias, mas a disciplina em si não é obrigatória. A gente divide em 5 PAD’s e dentro - em cada grupo de PAD - tem várias disciplinas e você escolhe nesse meio ... tem PAD 1, 2, 3, 4 e 5 pelo menos quando eu formei era assim, não sei como está hoje. E aí eu fiz uma disciplina chamada Direitos LGBT nessa disciplina a gente não só estudava as causas LGBT, o professor que é o professor (nome de docente), ele colocou na</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p><i>“Eu fiz uma disciplina o foco, o foco não era racial. Assim, essa LGBT talvez tinha um enfoque maior do que esse; eu peguei uma matéria com a professora (nome de docente), que eu não vou lembrar o nome todo era “História e alguma coisa” e ela trazia a pauta racial porque a gente estava estudando a história do Brasil não tem jeito, assim de você não trazer o enfoque racial e era uma disciplina muito boa, muito tranquila, que explicava muito bem e as aulas não densas.</i></p> |

|  |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |        | <i>ementa direito das pessoas com deficiência, direito das pessoas negras, direito das pessoas indígenas, direito das mulheres. Então, foi uma disciplina ampla, foi nessa que tivemos muito a presença do monitor de estágio em docência e foi uma disciplina que me fez abrir os olhos para muitas coisas também. A gente lia muitos textos, a gente refletia a respeito, então, saía da mesmice de só saber uma lei, só saber uma coisa abstrata que é só abrir o código, então com toda certeza foi uma disciplina que me abriu os olhos.”</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <i>Então, eu acho que além da PAD de Direitos LGBT teve essa disciplina de “História e alguma coisa” - que eu não vou lembrar - foi com a professora (nome de docente): muito boa também.”</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|  | Alice  | “Eu acho que tiveram 2 disciplinas que eu cursei na UnB e que me fizeram ter o acesso que consegue suprir essa lacuna de pensar a sociedade ao nosso redor/ fora da academia. Eu acho que uma matéria que foi super interessante dentro do nosso curso de Direito foi (Disciplina Optativa - NDF) a gente consegue ver não só a parte jurídica, mas também pensar a questão do socioambiental. E teve mais uma que eu peguei dentro também, que era uma matéria que não era obrigatória, (Disciplina Optativa - NDF) também não é obrigatória, a outra matéria que também não era obrigatória foi uma matéria que trabalhava a questão do direito dos povos indígenas - uma matéria oferecida pela professora (nome de docente). E teve uma matéria que eu peguei na Sociologia, que era super interessante também, que era Cultura ... Cultura, raça e relações raciais - senão me falha a memória - que também foi super importante e é uma pena que ela seja da Sociologia e não seja oferecida dentro do próprio Direito, que seria bastante importante para o currículo dos alunos da FD” | “Eu acho que a melhor matéria para representar isso, olhando foi a matéria de Raça, Cultura, Poder e Relações Raciais, não, senão me falha a memória foi <b>Raça, Poder e Relações Raciais foi uma matéria excelente, trabalhada por um professor negro, que tinha toda uma perspectiva também vinda de autores do movimento negro. Toda a matéria, ela foi pensada para discutir essas relações a partir do olhar de pessoas que fossem representativas. Incrível uma matéria excelente, mesmo como eu falei não é do Direito em si - é uma matéria que é oferecida lá na Sociologia.”</b> |
|  | Otávio | “Quando eu fiz Direito do Trabalho e Direito do Trabalho é mais para o final da graduação, Direito Coletivo do Trabalho a gente já trabalhou um pouco mais essa questão de raça e a questão de classe, de gênero a gente trabalhou mais em Direito Penal. <b>Eu tive uma professora, que era (nome de docente) - você deve conhecê-la -, ela estuda gênero e criminalidade, estudos de gênero dentro do direito criminal. E a gente pegava casos práticos: eu lembro que na época que eu fiz a disciplina tava muito na mídia o caso do Neymar que estava sendo acusado de violação sexual, de estupro. E a gente debateu a fundo assim, boa parte dos alunos não gostou de abordar isso, mas era uma disciplina que fugia um pouco do convencional: a gente tentava olhar para a norma e tentava aplicar aquilo de maneira crítica,</b> mas eu acho também que havia uma releitura crítica feminista a partir da abordagem da (nome de docente), da abordagem da professora, por isso ela incentivava tanto a gente pensar os desdobramentos de gênero”                                       | <i>“Direito e relações raciais, eu fiz no 4 ou 5 semestre. O tema era justamente relações raciais um olhar a partir do direito, mas obviamente não se fala só de direito em disciplina como essa. A gente traz aspectos sociológicos, principalmente construtivistas que a abordagem sobre raça é uma abordagem construtivista no sentido de que raça é um constructo social. É...deixa eu ver se em outra disciplina cuja centralidade foi raça: no direito não, no direito só lembro esta”</i>                                                                                            |

|    |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3º | <b>Cecília</b>   | <p><i>“Eu fiz uma PAD de ... é ... Ah, era Metodologias Afrocentradas, que foi uma disciplina que ... me chamou atenção para isso. Acho que o (Disciplina Obrigatória - FTJ) com o professor (nome de docente), porque ele já começou falando do Direito Quilombola e o trabalho de mestrado dele era sobre a indenização que era muito baixa em relação às propriedades quilombolas que eram retiradas ali da população para que seja feita uma obra e tudo mais. E nossa ... me chamou a atenção porque eu não sabia nem o que era quilombola quando eu entrei aqui: Meu Deus do céu, que vergonha. (Risos) O pessoal falando quilombola, quilombola ... O que é isso? Então, eu acho que chamou a minha atenção para outro universo, assim!”</i></p> | <p><i>“Eu peguei duas disciplinas que foram optativas e essa que eu estou pegando agora com o professor (nome de docente), que é Direito e Relações Raciais. E essa outra PAD que foi Metodologias Afrocentradas e era realmente voltada para a questão racial, mas de resto - de matérias obrigatórias, assim - Eu não me lembro de nenhuma”</i></p>                                                                                                                                                                     |
|    | <b>Nicolas</b>   | <p><i>“Eu acho que foi (Disciplina Obrigatória - FG) com o (nome de docente) foi no 1º semestre, incrivelmente, foi no EaD e a gente não sabia até onde ia a pandemia. (...). Mas eu acho que essa disciplina foi muito bacana porque ele usava filmes para a gente debater e tals. E sempre com uma visão muito crítica, sabe! Então, por mais que eu não soubesse muito do Direito, eu sabia dessas questões sociais naquela época com o (nome de docente). (Disciplina Obrigatória -FG), acho que foi uma disciplina que abriu muito a minha mente pra muitas coisas.”</i></p>                                                                                                                                                                       | <p><i>“Pois bem, a disciplina foi (Disciplina Obrigatória - FTJ) com o professor (nome de docente), (...). E essa disciplina de (Disciplina Obrigatória - FTJ) foi muito boa, assim porque o tempo todo utilizamos o parâmetro da raça para desenvolver a história da Criminologia e como a gente faz hoje, como o nosso sistema penal é seletivo, como o sistema é racista, e como a gente acha que os policiais são o principal problema, sendo que tem toda a estrutura: eles estão na linha de frente, sabe!”</i></p> |
|    | <b>Joaquim</b>   | <p><i>“Uma disciplina ... foi a disciplina de Direito e Relações Raciais [PAD - Disciplina Optativa - NDF] ministrada pelo professor (nome do professor), no momento em que ele era doutorando, porque me ajudou muito a ter outras perspectivas, ter contato com outras pessoas e entender um pouco mais sobre metodologias antirracistas que saiam do lugar comum dentro do Direito.”</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p><i>“Nesse sentido, a disciplina [Direito e Relações Raciais [PAD - Disciplina Optativa - NDF]] que teve esse foco foi com o professor (nome do professor) - que era um professor voluntário e estudante do PPGD -, uma matéria interessante: eu gostei bastante, foi muito gratificante para mim.”</i></p>                                                                                                                                                                                                             |
|    | <b>Esther</b>    | <p><i>“Acho que nesses termos eu destacaria o Direito do Trabalho (Disciplina Obrigatória - FTJ), essa disciplina foi uma disciplina que chamou muito minha atenção nesse sentido porque quando a gente pensa nesses termos de raça é muito comum a gente se voltar para a questão de Criminologia porque é a mais escancarada, quando a gente vai para a área do Direito do Trabalho é muito mais velado, assim a gente passa a ver pesquisas, a ver dados que no dia-a-dia a gente não consegue ver muito”</i></p>                                                                                                                                                                                                                                    | <p><i>“Acho que destacaria de novo o Direito do Trabalho (Disciplina Obrigatória - FTJ) pelos mesmos motivos - a professora, enfim, no meu semestre buscou muito explorar isso tanto em termos de leitura como nos seminários que a gente fez.”</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|    | <b>Valentina</b> | <p><i>“Foi as PAD's, né! Que são .... eu esqueci qual é o significado de PAD. Foi PAD 2, foi direito e relações raciais foi a primeira disciplina do Direito que eu peguei no 1º semestre que falava sobre raça, gênero e sexualidade. Então, eu tive esse contato com uma bibliografia, assim negra incrível, que eu não tive contato também. E como</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p><i>“Foi a PAD Direito, Negritude e Racismo com um doutorando, acho que ele era da educação, o (nome de docente). Era só o debate racial, mesmo!”</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|    |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                | <i>eu tava no Afroatitude - pegar essa disciplina e está lá - complementava todo o estudo que eu estava vendo, sabe! Foi nas PAD's, eu peguei uma PAD de Negritude, Direito e Racismo também foi onde eu pude expor ainda mais esses autores negros.<br/>(...) As PAD's de direito e relações raciais foram importantes para eu entender, assim as relações raciais aqui no Brasil, o porque é muito nebulosa, é confuso. Mas foi muito importante assim para a minha graduação, foi o primeiro start, assim, eu peguei ela no início, assim! Fez eu ver as outras disciplinas com outros olhos, sabe! Toda a graduação com outro olhos!"</i> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|    | <b>Olívia</b>  | "Ética e Direito. (Disciplina Obrigatória - FG)"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | "Não exclusivamente"                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|    | <b>Melissa</b> | "Acho que Pesquisa Jurídica (Disciplina Obrigatória - FG) no 1º semestre foi a que mais abordou temas assim, nesse sentido".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | "Não, que eu me lembre não."                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 4º | <b>Isabel</b>  | <i>"Eu fiz uma PAD (Disciplina Optativa - NDF) ... eu acho que é Constitucionalismo e Feminismo, que eu fiz, eu fiquei fascinada! Ela passava e a gente juntava e fazia os seminários, então, a gente pegava essas questões, assim: de antigamente e olhava pro futuro, pro presente e ficava debatendo ... Foi uma PAD, bastante interessante."</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <i>"Disciplina ... deixa eu pensar ... eu fiz uma PAD ... mas não lembro ... mas eu acho que eu fiz."</i>                                                                                                                                                                                      |
|    | <b>Joana</b>   | <i>"Eu fiz uma PAD sobre feminismo e constitucionalismo (Disciplina Optativa - NDF); e eu peguei um texto para seminário, que foi até sobre intersecções. E claro que já era um ponto de um problema social, que eu já estava atenta, mas me fez pensar mais sobre a matéria, assim! Me deu um clique (estalou os dedos): virou uma chavinha, assim para alguns problemas, que eu não vivo, mas outras mulheres vivem, como por exemplo , é ...as mulheres presas, que são penitenciárias, tipo, era uma questão que eu nunca tinha parado para pensar muito sobre, sabe!"</i>                                                                | "Não, não era o enfoque da matéria. Talvez um comentário ou outro, mas não era o enfoque da matéria. Em Modelos e Paradigmas (Disciplina Obrigatória - FTJ), que eu fiz com a professora (nome de docente), então, tipo em um comentário ou outro a gente citava alguns problemas sobre isso." |
|    | <b>Bianca</b>  | "Eu acho que a disciplina de Ética e Direito (Disciplina Obrigatória - FG) foi uma disciplina que teve um pouco disso, sabe!"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | "Nenhuma com esses temas."                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|    | <b>Liz</b>     | "Sim, em Ciência Política, Sociologia, e, assim, a maioria do Direito discute sobre esses temas. Mas, as disciplinas que chamou muito a atenção - a minha atenção - foram essas: Ciência Política e Sociologia (Disciplinas Obrigatórias - FG)."                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | "Esse semestre, né! pelo menos o que está na ementa, vai ser muito discutido no Direito, nos Fundamentos do Direito (Disciplina Obrigatória - FG), né! Mas até então não teve ainda."                                                                                                          |

Elaborada pela autora

**Fonte:** Trabalho De Campo (2023-2024).

Pela leitura da tabela acima, verificamos que essas discussões têm sido feitas nas PAD's contemplando reflexões sobre criminologia e racismo, inquérito policial e racismo, análises das decisões da suprema corte norte-americana e os direitos fundamentais,

consciência ecológica e diversidade, direito e crítica feminista, direito, raça e gênero, direitos LGBT, direito e relações raciais, metodologias afrocentradas, negritude, direito e racismo, constitucionalismo e feminismo, e para além delas.

Assim, os estudantes apontaram a presença desses debates de forma transversal em matérias obrigatória e optativa ofertadas na FD cuja perspectiva era de formação geral, formação técnica-jurídica e os novos desafios na formação jurídica previstas nas Diretrizes Curriculares, conforme a classificação disposta na Tabela 22 - Conteúdos e Atividades destacadas nas DCN: Pesquisa Jurídica, Direito Ambiental, Direito do Trabalho, Processo do Trabalho, Ética e Direito, Modelos e Paradigmas, Ciência Política e Sociologia, bem como o questionamento a partir dos ensinamentos de uma disciplina dogmática como Direito das Obrigações no que concerne o uso de linguagem e conceitos totalmente inéditos para um estudante vindo da periferia e distante dos saberes do seu território.

E de forma direta em disciplinas ofertadas por outros institutos como o Ipol, o ICS e o NEAB como Política Regional Africana, Raça, Poder e Relações Raciais e Pensamento Negro Contemporâneo, sendo que essas disciplinas foram ministradas por professores negros e traziam nas referências do plano de ensino uma produção intelectual negra. Também foi destacado nas duas últimas o uso de metodologias de ensino não convencionais/tradicionais como as ativas e as provocativas, seja por textos motivadores, postura docente indagativa, estudo de casos verídicos divulgados na mídia e debates de filmes dentro e fora da FD.

E o intercâmbio dialógico oportunizado pelo PPGD tendo aulas com professores credenciados que trazem suas trajetórias de pesquisa para sala de aula e pela participação de estudantes do PPGD tanto na modalidade de estágio docente ou professores voluntários, que tem levado para graduação um ensino baseado no fruto de suas pesquisas pautadas em temas de investigação como raça e racismo, direito quilombola e propriedade, criminalidade e gênero, constitucionalismo e feminismo.

E tendo em vista a centralidade que as PAD's têm dentro da estrutura curricular da FD quando se trata do desenvolvimento do pensamento crítico em relação às temáticas de gênero, classe, raça, racismo e antirracismo. Além da interlocução com os estudantes, essa investigação requereu uma etapa de pesquisa documental com delineamento em fontes primárias, quais sejam: as listas de oferta PAD dos anos de (2022-2024) organizadas pelo Cadir e nos planos de ensino das PADs ofertadas no ano letivo de 2024 elaborados e disponibilizados pelos docentes responsáveis por essas disciplinas.

Essa documentação resultou de um trabalho de coleta de dados<sup>70</sup>, iniciamos com pedido via email para as coordenações de curso do diurno e do noturno solicitando as Listas de Ofertas, que constasse o título e/ou temática das PAD - Atualização e Prática do Direito 1, 2, 3, 4 e 5 ofertadas nos 1º e 2º Semestre Letivo de 2023 e no 1º Semestre Letivo de 2024 e obtive o retorno da existência da lista de oferta pública no site <<https://sigaa.unb.br/sigaa/public/turmas/listar.jsf>>, mas nessa lista havia o nome dos docentes, horário e turma da disciplina e ementa geral como informações consolidadas.

E que o Cadir fazia uma montagem de tabelas por tema X docente dessa oferta, onde foi possível resgatar um histórico das PAD's dos anos de 2022-2024, com exceção da lista do 2º semestre de 2022, quando tivemos um período de transição de gestão do centro acadêmico com eleição da Gestão Reviva e prestação de contas da gestão anterior.

Continuamos nossa pesquisa documental presencialmente na Secretaria da Graduação, mas nesse espaço havia as mesmas informações da oferta pública no site <<https://sigaa.unb.br/sigaa/public/turmas/listar.jsf>> e diante desse cenário optamos por enviar uma carta-convite para os professores que lecionavam e lecionariam as PAD's no ano letivo de 2024 (1º e 2º semestres). Logo, esse recorte temporal foi convencionado em virtude da factibilidade na coleta de dados diante da presença desses docentes na FD no ano corrente de 2024.

Pelo que foi exposto nesse caminho metodológico, entendemos que seria importante a FD/UnB, enquanto instituição de ensino, mantivesse uma política de gestão arquivística não só para garantir uma memória institucional da faculdade, assim como operacionalizar a possibilidade de acesso futuro ao acervo documental aos interessados para fins pessoais, de consulta pública e pesquisa na área da Educação Jurídica.

### **5.2.1 Análise dos Planos de Ensino das PADs ofertadas no ano letivo de 2024 na FD/UNB.**

Nas páginas seguintes buscaremos trazer uma melhor compreensão sobre a experiência das PAD's na FD a partir da pesquisa documental nas listas de oferta PAD e nos planos de ensino. A pesquisa feita junto ao corpo docente da FD<sup>71</sup> resultou na coleta de um

---

<sup>70</sup> Os modelos de carta-convite enviados às coordenações e aos professores constam no apêndice desta tese.

<sup>71</sup> Nessa pesquisa documental fizemos os pedidos dos planos de ensino das PADs (2024) a partir do envio de carta-convite para os emails institucionais e os emails alternativos cadastrados na plataforma Lattes/CNPq e de solicitações feitas pessoalmente na FD. Iniciamos essa pesquisa no mês de maio/2024 após o exame de qualificação desta tese e seguimos até o mês de março/2025 quando a UnB iniciou o 1º semestre de 2025, logo nesse espaço de 11 meses conseguimos 29 documentos referente à 29 disciplinas, que representa 58% das disciplinas PADs ministradas no ano letivo de 2024 (total de 50 disciplinas cadastradas no sistema sigaa e/ou na lista Cadir).

acervo de 29 documentos, - 27 planos de ensino e 2 questionários respondidos -, referentes ao total de 23 disciplinas ofertadas no ano de 2024, haja vista que 6 disciplinas foram ofertadas nos dois semestres e os docentes mantiveram a mesma proposta pedagógica da primeira oferta.

A partir da leitura atenta desses documentos e do procedimento interpretativo, onde consideramos as informações explicitamente declaradas nesses planos de ensino e reconhecemos a marca autoral desses documentos para além do conteúdo, inclusive em relação à forma, layout e itens informados. Aqui, tivemos um conjunto documental variável e heterogêneo, mas tornou-se possível recuperar os objetivos gerais, as estratégias didáticas empregadas, as habilidades esperadas ao fim da disciplina, as formas de avaliação, autores e leituras sugeridas, perspectivas teóricas declaradas e a essência das temáticas trabalhadas em tradicional e disruptiva.

**Tabela 13 - Ramos do Direito e Novos Temas que subsidiaram as discussões mobilizadas nas PAD's (2022 - 2024).**

| Ano  | Tradicional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Disruptiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Internacional Privado</li> <li>- Administrativo</li> <li>- Trabalho</li> <li>- Penal</li> <li>- Retórica</li> <li>- Processo Civil</li> <li>- Tributário</li> </ul>                                                                                                                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Criança e Adolescente</li> <li>- Constitucionalismo Contra-hegemônico</li> <li>- Teoria Constitucional Feminista</li> <li>- Novas Tecnologias, Internet e Sociedade</li> <li>- Acesso à Justiça</li> <li>- Direito e Educação</li> <li>- História do Direito</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 2023 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Internacional Privado</li> <li>- Sanitário</li> <li>- Administrativo</li> <li>- Penal e Criminologia</li> <li>- Retórica</li> <li>- Trabalho</li> <li>- Processo Constitucional</li> <li>- Tributário</li> <li>- Processo Civil</li> <li>- Eleitoral</li> <li>- Processo Legislativo</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Constitucionalismo e feminismo</li> <li>- Direito e Inovação</li> <li>- Cultura Jurídica, relações raciais e contemporaneidade*</li> <li>- Gestão Prisional e Execução da Pena</li> <li>- Negritude, Racismo e Direito*</li> <li>- Novas tecnologias, internet e sociedade</li> <li>- Direito e Educação em perspectiva crítica</li> <li>- Direito, Literatura e Arte</li> <li>- História do Direito</li> <li>- Justiça de Transição</li> <li>- Direitos Humanos e Pluralismo</li> <li>- Justiça do Cuidado</li> <li>- Povos indígenas e Estado Brasileiro*</li> <li>- Poéticas Insubmissas: formas contra-hegemônicas de narrar direitos</li> <li>- Pesquisa Empírica</li> <li>- Criminologia e racismo</li> <li>- Direito e relações raciais*</li> </ul> |
| 2024 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Internacional Privado</li> <li>- Sanitário</li> <li>- Administrativo</li> <li>- Processo Constitucional</li> <li>- Retórica</li> </ul>                                                                                                                                                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Direito, Arte e Literatura</li> <li>- História do Direito</li> <li>- Povos Indígenas e Estado e Brasileiro*</li> <li>- Curadoria de Dados</li> <li>- Poéticas Insubmissas: formas</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Criminologia</li> <li>- Direito Romano</li> <li>- Econômico</li> <li>- Gestão Pública e Política</li> <li>- Tributário</li> <li>- Filosofia do Direito</li> <li>- Parlamentar</li> <li>- Trabalho</li> <li>- Processo Civil e Civil</li> <li>- Processo Penal</li> <li>- Eleitoral</li> <li>- Legislativo</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- contra-hegemônicas de narrar direitos</li> <li>- Direitos Humanos e Pluralismo</li> <li>- Constitucionalismo Feminista</li> <li>- Direito e Inovação</li> <li>- Justiça de Transição</li> <li>- Direito e estudos de sexualidade e gênero</li> <li>- Educação e Direito Achado na Rua</li> <li>- Educação Superior e Competências</li> <li>- Direito e relações raciais</li> </ul> |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Fonte:** Cadir/UnB.

Tabela 25 - Histórico das Listas de Oferta PAD: Semestre/ Área, Ramo, Assunto, Temas (2022-2024).

\* Disciplinas ministradas pelos estudantes do PPGD/UnB.

Elaborado pela autora a partir dos dados constantes nas Listas de PAD do Cadir/UnB.

E

**Tabela 14 - PADs ofertadas no ano letivo de 2024 na FD/UNB**

| Título da PAD                                               | Objetivo Geral                                                                                                                 | Estratégias didáticas                                                                                                  | Habilidades destacadas                                                                                      | Formas de Avaliação                                                                                | Principais autores (as)                                                                                                      | Perspectiva(s) teóricas declaradas                                                                |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Violência e reparação no sistema prisional #                | Abordar as dinâmicas de violência no sistema prisional e os modos de atuação das instituições estatais                         | Trabalho em grupo, oficinas, discussão do relatório letalidade Prisional (CNJ), mapa visual e estudos de casos, vídeos | Trabalhar em grupo e desenvolver outras formas de narrativas, papéis e processos para promoção da reparação | Participação nos encontros, diário de campo, produção de um dicionário sobre os espaços prisionais | Maíra Rocha Machado, Ana Luíza Flauzina, Felipe Freitas, Maria Cecília de Araújo Asperti                                     | Projeto de aproximar o discurso do Judiciário às práticas dentro da prisão                        |
| Direitos Humanos e Pluralismo #                             | Discutir a relação entre os direitos humanos e diversidade política cultural no mundo contemporâneo e em perspectiva histórica | Leitura programada, debates, filmes                                                                                    | Criticidade e Escrita acadêmica                                                                             | Participação nos encontros, atividades, trabalho final                                             | Anthony Kwame Appiah, Ian Buruma, Avishai Margalit, Galeotti, Jürgen Habermas, Rita Segato, Charles Taylor, Guilherme Scotti | Refletir sobre a tensão entre pluralismo e perspectivas autoritárias na seara política e jurídica |
| Princípio da fraternidade, regulação e políticas públicas # | Compreender as interligações entre o Direito, fraternidade e o sistema de justiça                                              | Aula expositiva, debates de textos, oficinas temáticas,                                                                | Análises, reflexões críticas e soluções jurídicas para problemas concretos                                  | Estudos dirigidos, participação seminários, paper                                                  | Luiz Fernando Barzotto, Carlos Ayres Brito, Canotilho, Cappelletti, Peter Haberle, Flávia Piovesan                           | Resgate do princípio constitucional esquecido da fraternidade                                     |
| História Constitucional Brasileira                          | Revisitar as constituições brasileiras a partir                                                                                | Aula expositiva, debates e                                                                                             | Compreender os fatores extrajurídicos                                                                       | Elaboração de perguntas reflexivas                                                                 | Aliomar Baleeiro, Paulo Bonavides,                                                                                           | Revisitar a história do Brasil pelo                                                               |

|                                            |                                                                                                                                  |                                                                    |                                                                                |                                                                                        |                                                                                                                                                                                        |                                                                        |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
|                                            | do seu contexto histórico de formação e aplicação                                                                                | elaboração de questões prévias                                     | das normas                                                                     | prévias a aula                                                                         | Raymundo Faoro, Octaciano Nogueira, Oscar Vilhena                                                                                                                                      | viés além do disciplinar (multi)                                       |
| Fundamentos do Direito Parlamentar<br>#**& | Permitir um estudos das disposições da CF/88 relacionadas ao direito parlamentar e uma reflexão crítica da jurisprudência do STF | Aula expositiva e debates                                          | Realizar pesquisas e estudos na área do direito parlamentar                    | Assiduidade participação e artigo final                                                | Aparecida M. Andrade, Leonardo Barbosa, André Corrêa de Sá, Roberta Simões Nascimento                                                                                                  | Fortalecer a democracia e exercício da cidadania                       |
| Retórica e Direito: uma introdução<br>#&   | Proporcionar um contato com tradição retórica e sua utilização no estudo e prática jurídica                                      | Aulas expositivas                                                  | Analisar discursos jurídicos e políticos a partir da retórica como instrumento | fichamentos, seminário, projeto de pesquisa                                            | Philippe Breton, Gilles Gauthier, Chaim Perelman, Theodor Viehweg, Hans Blumenberg, João M. Adeodato, Katharina G. V. Schlieffen, John Dryzek, Cheyl Glen, Andrea Lunsford, Isaac Reis | -                                                                      |
| Direito da Criança e do Adolescente        | Propiciar o conhecimento dos principais institutos do direito da criança e adolescente                                           | Aulas expositivas, debates e estudos de casos                      | Solucionar questões reais à luz do ECA e normas correlatas                     | Participação prova discursiva com estudos de casos práticos                            | Gustavo Seabra, Valter K. Ishida, Katia R. F. L. A. Maciel, Luciano A. Rossato                                                                                                         | -                                                                      |
| Direito e relações raciais<br>#**          | Apresentar os principais conceitos relacionados ao debate racial e seu diálogo com o campo do direito                            | Aulas expositivas, debates, recursos audiovisuais (música, filmes) | Senso crítico sobre a branquitude e o racismo                                  | Seminário, resumos, trabalho nas modalidades trabalho interventivo ou artigo acadêmico | Grada Kilomba, Gehovany Figueira, Vanessa Palma, Brandão, Cunha, Jeferson M. Souza, Vitor Marques, Ana Luiza P. Flauzina, Patrícia Collins, Clóvis Moura, Lélia Gonzalez, Cida Bento   | Visão crítica das concepções centrais sobre direito e relações raciais |
| Justiça de Transição<br>&                  | Apresentar os requisitos da justiça de transição, debate sobre anistia, verdade e                                                | Aulas expositivas, debates, filmes                                 | -                                                                              | Apresentar o trabalho em grupo                                                         | Paulo Abrão, Bethania Assy, Eneá S. Almeida, James N. Green, François Ost, Joaquim H.                                                                                                  | -                                                                      |

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                         |                                                                                                                                                                                             |                                                                        |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                        | memória, reparação e reforma das instituições                                                                                                                                                                            |                                                                         |                                                                                                                                                                                             |                                                                        | Flores, Louise Mallinder                                                                                                                                   |                                                                                                                                                    |
| Tópicos em Filosofia do Direito                        | Objetiva um estudo aprofundado da Filosofia do Direito                                                                                                                                                                   | Aulas presenciais, debates, leituras                                    | Desconstruir mitos sobre o lugar da Filosofia na formação dos estudantes                                                                                                                    | Assiduidade participação, seminário                                    | Ésquilo, Platão, Pachukanis, José Roberto Nogueira, Nilo Batista, Rodrigo Borges Valadão,                                                                  | -                                                                                                                                                  |
| Introdução à Retórica e Argumentação Jurídicas<br>***& | Possibilitar o conhecimento das principais categorias conceituais que organizam o debate da teoria da argumentação jurídica                                                                                              | Aulas, debates, leituras, vídeos, podcasts, sites, bibliotecas virtuais | Compreender as diferenças entre os conceitos e perceber as implicações de suas utilizações práticas                                                                                         | Fichamentos de textos, trabalho final, interação e participação        | Olivier Reboul, Theodor Viehweg, Chaim Perelman, Angelo G. P. de Carvalho, Claudia Roesler, Manuel Atienza, Neil McCormick, Robert Alexy, João M. Adeodato | -                                                                                                                                                  |
| História do Direito Brasileiro: as origens<br>#&       | Estudar a formação do direito brasileiro, com ênfase nas origens do direito oficial que remetem ao período imperial, e discuti-la do ponto de vista historiográfico, sob as perspectivas das mudanças e das permanências | Diálogos, textos, debates, vídeos, análise de documentos históricos     | Capacidade de analisar o direito e as mudanças nos seus usos e significados a partir do seu contexto e conquista de autonomia acadêmica                                                     | Participação atividade escrita, seminário, produção de texto acadêmico | Sérgio Adorno, Jorge Cadeira, José Murilo de Carvalho, Edmundo Campos Coelho, Keila Grinberg, Antonio Manuel Hespanha                                      | Ótica do pluralismo jurídico                                                                                                                       |
| Direito, Internet e Sociedade<br>***                   | Fornecer um acervo teórico para melhorar as pesquisas em andamento sobre internet na área do direito                                                                                                                     | Aulas, debates e incentivo a curiosidade científica                     | Capacidade crítica de reconhecer que os fenômenos jurídicos relacionados à regulação e à governança da internet possuem uma dimensão fática e social, a qual requer incorporação da teoria. | Ensaio final                                                           | James Boyle, Joel R. Reidenberg, David G. Post, Lawrence Lessig, Dan Hunter, Margareth J. Radin, Jack M. Balkin, Julie E. Cohen.                           | Necessidade de conhecer a teoria social clássica sobre o tema para poder produzir estudos e pesquisas sobre problemas da internet e do ciberespaço |
| Arbitragem: teoria,                                    | -                                                                                                                                                                                                                        | Aulas,                                                                  | -                                                                                                                                                                                           | Avaliação                                                              | Natália M.                                                                                                                                                 | -                                                                                                                                                  |

|                                    |                                                                                                                              |                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                               |                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| prática e ambiente regulado<br>*** |                                                                                                                              | participação de convidados, estudos de caso, vídeos, oficinas de redação (convenção de arbitragem, termo de arbitragem) |                                                                                                                                                                                                                                                              | escrita a partir das oficinas, seminários e artigo final      | Lamas, Carlos A. Carmona, Lauro Gama Jr, Joaquim P. Muniz, Eugenia Marolla, Paula Butti, Luis Fernando Guerrero, Carlos Elias, Fabiane Verçosa                                                                                |                                                                                                                                                                |
| Direito e Gestão Pública<br>***&   | Discutir e apontar as relações entre Direito e Gestão Pública, destacando aspectos histórico-políticos dos modelos de gestão | Filmes, textos, aulas, discussões e debates, questões de fixação do conteúdo                                            | Ser capaz de desenvolver uma abordagem jurídica que contemple as dimensões e as especificidades das políticas públicas, com auxílio das ferramentas de análise praticadas na Ciência Política e na Gestão pública, a fim de estabelecer diálogos com Direito | Questões para debate, seminário e resenha de um filme         | Norberto Bobbio, Diogo Coutinho, Luiz C. B. Pereira, Leonardo Secchi, S. B. Holanda, M. Arretche, C. Kerstenetzky, Esping-Anderson, M <sup>a</sup> da Graça Rua, Celina Souza, M <sup>a</sup> Paula D. Bucci, Ana C. Farranha | Compreensão do Estado e ação do governo sob a perspectiva da gestão das políticas públicas e a relação desses conteúdos com o estudo dos fundamentos jurídicos |
| Constitucionalismo Feminista<br>#  | Conhecer, compreender e aplicar os conceitos operacionais relacionados ao tema do constitucionalismo feminista               | Leituras, debates, convidadas externas, aulas expositivas, sala de aula invertida, ABP e TBL                            | Reflexão crítica, interdisciplinar e comparativa do constitucionalismo feminista e seus reflexos no modelo de Estado Constitucional Democrático, elaboração de textos científicos e reconhecer as fontes do direito                                          | Avaliação escrita, avaliação oral, artigo científico original | Chimamanda N. Adichie, Linda Alcoff, Beverley Baines, Katharine T. Bartlett, Pierre Bourdieu, Debora Diniz, Nísia Floresta, Beverly Baines, Salette M. Silva, Christine O. P. da Silva                                        | Dupla perspectiva: crítica e dogmática                                                                                                                         |
| Recursos no Processo Civil         | Apresentar as principais noções e temas da Teoria Geral dos Recursos e dos                                                   | Aulas expositivas                                                                                                       | Produção de minutas de recursos típicos                                                                                                                                                                                                                      | prova e elaboração de um recurso                              | Cassio Scarpinella, Fredie Didier Jr, Cândido R. Dinamarco,                                                                                                                                                                   | -                                                                                                                                                              |

|                                                                                             |                                                                                                                                          |                                                                       |                                                                                                                                                                                    |                                                                                          |                                                                                                                                                                                                |                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                             | recursos em espécie                                                                                                                      |                                                                       |                                                                                                                                                                                    |                                                                                          | Daniel A. A. Neves, Humberto Theodoro Jr                                                                                                                                                       |                                                                                |
| Direito e Ciência de dados                                                                  | Servir como uma introdução para juristas em relação a potencialidade da ciência de dados para a compreensão de fenômenos jurídicos       | Aulas expositivas e materiais disponíveis no site da disciplina       | Utilizar ferramentas de análise de dados com objetivo de viabilizar a realização de pesquisas empíricas                                                                            | Relatório, trabalho final (artigo, projeto de pesquisa, programa, banco de dados, outro) | Alexandre Costa, Henrique Costa, Leonardo Amorim, Henrique Fulgêncio, Pedro Luz de Castro                                                                                                      | Data Science e a interpretação do direito a partir de bases de dados           |
| Direito Tributário Jurisprudencial                                                          | Propiciar o conhecimento dos mais diversos institutos do direito tributário sob a ótica dos precedentes e da jurisprudência do STF e STJ | Aula expositiva, aula dialogada, estudo de casos e seminários         | Pensar em análises e soluções jurídicas para problemas concernentes à atividade tributária do Estado, numa perspectiva conciliada com os princípios fundamentais da ordem jurídica | assiduidade, participação e seminário                                                    | Regina H. Costa, Luiz A. G. de Faria, Hugo de B. Machado, Sérgio A. Rocha, Luís E. Schoueri                                                                                                    | Visão jurídico e científica da realidade que encontrará na vida profissional   |
| Tópicos Especiais em Direito Romano, em Direito Civil Comparado e em Filosofia do Direito # | Estudar os institutos do direito romano e suas implicações no direito civil contemporâneo                                                | Aulas, debates, textos, bibliotecas virtuais, sites, podcasts, vídeos | Análise de casos concretos e hipotéticos do direito civil europeu                                                                                                                  | participação, resumos e artigo final                                                     | P. J Du Plessis, R. Zimmermann, M. Bussani, V.V Palmer, J. T. Hage, G.H.L. Reinig, A. Ripstein, C. Van Der Merwe, J. Costa Neto, G. Dannemann, C. E. Oliveira, B. Akkermans, J.C.M. Alves      | Filosofia do Direito Privado                                                   |
| Validade, vigência e eficácia: um estudo a partir das constituições brasileiras             | Possibilitar uma melhor compreensão dos problemas de validade, vigência e eficácia à luz das constituições brasileiras                   | Aulas expositivas, discussões de textos, leituras dirigidas           | Reflexão crítica do texto constitucional                                                                                                                                           | Frequência, participação, seminário, prova                                               | Hans Kelsen, Hebert Hart, Marcelo Neves, Edvaldo Moita, Pontes de Miranda, Alf Ross, Konrad Hesse, Ferdinand Lassale, Carl Schmitt, Niklas Luhmann, Ruy Barbosa, Christian E. Lynch, Octaciano | Reflexão crítica sobre os limites da força normativa da Constituição no Brasil |

|                                                                  |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                             |                                                               |                                                      |                                                                                                                                                       |                                                     |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
|                                                                  |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                             |                                                               |                                                      | Nogueira, J. M de Carvalho.                                                                                                                           |                                                     |
| Uma visão democrática da teoria da Constituição                  | Refletir e debater sobre: O que é a democracia constitucional? Quais são os seus contornos e características? Quais são os seus problemas e riscos?                                                                      | Aulas expositivas, debates, textos, materiais de apoio, conferência com professor convidado | -                                                             | Atividades de questões e resoluções de problemas     | Giovanni Sartori, Moses I. Finley, Roberto V. Pastor, Pietro Costa, H. Kelsen, Vladimir I. Lenine, Carl Schmitt, Friedrich Muller, Roberto Gargarella | Reflexão sobre os usos da democracia constitucional |
| Introdução à Educação Superior: paradigmas e competências<br>#** | Visa despertar no estudante uma compreensão abrangente da instituição universitária, suas possibilidades epistemológicas e diversidade de atividades e metodologias que podem ser empregadas em seu processo de formação | Aulas dialogadas, materiais de apoio e textos                                               | Pesquisar no campo jurídico e trabalho em equipe colaborativa | Participação nos encontros, seminário e <i>paper</i> | Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro, Loussia Felix                                                                                                         | Educação por competências                           |

**Fonte:** Planos de Ensino.

# Incentivo e mobilização para pesquisa

\* Disciplinas ministradas pelos estudantes do PPGD/UnB.

\*\*Disciplinas com participação ativa de monitores e/ou estagiários de iniciação à docência do PPGD/UnB: mestrandos, doutorandos e pós-doutorandos.

& Disciplinas ofertadas no 1º e no 2º semestres.

- Informação não expressa no plano

Elaborado pela autora a partir dos dados constantes nos Planos de Ensino disponibilizados pelos professores.

Na tabela 13, vemos que as PADs têm mobilizado debates a partir de temáticas de ramos do direito dogmático tradicionalmente consolidado nas faculdades de direito como civil, penal, administrativo, trabalho, constitucional, internacional e processualística, e de ramos muito vinculados às demandas técnicas que dialogam diretamente com as esferas dos poderes constituídos e dos tribunais superiores presentes na cidade de Brasília, por exemplos, parlamentar, eleitoral, processo legislativo, processo constitucional, gestão pública e política.

Nessas disciplinas, não é somente essas vertentes contempladas, uma vez que temáticas mais disruptivas também têm encontrado um espaço de destaque e de incidência nesta oferta. Assim, temas ligados aos direitos fundamentais em espécie, às demandas coletivas, aos direitos dos povos originários, direito das minorias, questões de raça e gênero, interdisciplinaridade do direito com história, arte e/ou literatura, e dos desafios que a

expansão da internet e do ciberespaço tem suscitado na contemporaneidade, por exemplos, acesso à justiça, justiça de transição, constitucionalismo feminista, povos indígenas e atuação do Estado, cultura jurídica e relações raciais, racismo e direito, direito e estudos de sexualidade, direito e educação, novas tecnologias e inovação.

E quando olhamos mais detidamente para oferta do ano de 2024 (tabela 14), os planos de ensino dessas 23 disciplinas têm apontado para a continuidade dessa tendência de interfaces tradicional e disruptiva das PAD's. Diante desse acervo mais detalhado percebemos reflexões mobilizadas a partir de temáticas tradicionais (39,13%) e disruptivas (60,87%) quando consideramos título, objetivo geral e perspectiva teórica declarada pelos docentes.

Já em relação às estratégias didáticas e o possível uso de metodologias ativas e/ou participativas tivemos somente duas disciplinas (8,7%) com foco exclusivo em aulas expositivas e uma preponderância (91,30%) com um incentivo à participação ativa dos estudantes. Essa participação foi impulsionada para além de aula expositiva a partir de estratégias como oficinas de produção, uso e confecção de mapas visuais, estudos de caso reais e simulados, debates de filmes, vídeos e podcasts, acesso às bibliotecas virtuais e materiais de apoio, atividades de pesquisa, análise de documentos históricos, sala de aula invertida, ABP (aprendizagem baseada em projetos e problemas), TBL (aprendizagem entre pares e times) e diálogos com convidados externos (pesquisadores, professores e/ou estudantes do PPGD/UnB).

Os docentes em sua maioria (87%) trouxeram um prisma diversificado de habilidades esperadas que a conclusão de suas matérias oportunizaria aos discentes, quais sejam: produção de recursos, desenvolvimento de abordagens jurídicas, trabalho em grupo, utilização de ferramentas de análises de dados, compreensão de fatores extrajurídicos das normas, análise de discursos, senso crítico, desconstrução de mitos e compreensão de conceitos, autonomia acadêmica, e especialmente um foco na análise de problemas e casos concretos e na pesquisa crítica para uma escrita acadêmica de qualidade.

No que concerne às formas de avaliação, somente em duas disciplinas (8,7%) tivemos a prova escrita como principal e única forma de avaliar o corpo discente e nas demais (91,30%) foi possível constatar uma lógica avaliativa processual e mais global com avaliações diagnósticas, formativas e não somente somativas a partir de participação nas aulas, construção de diários de campo, produção de dicionário temático, debates em grupo, seminários, estudos de casos, estudos dirigidos, oficinas de produção de textos jurídicos, elaboração de resumos, fichamentos, projetos de pesquisa ou de intervenção, ensaios, resenhas críticas, *papers* e artigos científicos.

Destacamos um forte incentivo para que os estudantes de graduação possam desenvolver um repertório voltado para pesquisa e produção acadêmica como verificamos de forma expressa nos planos de ensino (60,86%) e de forma implícita nas formas de avaliação requeridas pelos docentes cuja intencionalidade pedagógica está voltada diretamente para contribuir com esse desenvolvimento a partir da elaboração de pesquisas e textos acadêmicos.

E nas PADs que contavam com a participação de monitores e/ou estagiários de iniciação à docência do PPGD/UnB (30,43%), vemos uma perspectiva formativa nesse sentido a partir da abertura que os docentes expressaram nos seus planos de ensino para que esses monitores atuassem de forma ativa no acompanhamento e nas orientações das pesquisas e demais atividades dos estudantes da graduação, indo além da reprodução dos artefatos formais da docência quanto se pensa uma formação docente. Aqui, temos um espaço de formação dupla e uma abertura de diálogos entre a formação jurídica inicial da graduação e a pós-graduação.

Ao analisarmos as listas de referências bibliográficas sugeridas nos planos de ensino, verificamos que somente em 2 disciplinas (8,7%) tivemos uma indicação exclusiva de leitura de manuais doutrinários amplamente utilizados nos cursos jurídicos e reconhecidos como doutrina majoritária/dominante de um ramo jurídico. Nas demais PADs (91,30%) tivemos uma indicação concomitante de autores clássicos da teoria e produções acadêmicas contemporâneas desenvolvidas por pesquisadores da área de estudos que têm contribuído para a formação em pesquisa na FD.

Outro aspecto fundamental observado nessa pesquisa documental foi que 16 professores (69,56%) declararam de forma expressa a perspectiva teórica que norteará os debates e as reflexões da disciplina proposta, por exemplos, criminologia crítica feminista, pluralismo jurídico e tensões, princípio da fraternidade como norteador da regulação e das políticas públicas, multidisciplinariedade no ensino da história do direito, fortalecimento dos valores democráticos, teoria crítica racial, pluralismo jurídico, teoria social clássica, matriz estadocêntrica de política pública, dogmática e crítica do constitucionalismo feminista, bases de dados e interpretação jurídica, visão jurídica e científica da realidade profissional, direito privado pela lente filosófica, crítica aos limites normativos da Constituição e educação por competências.

Apesar de não ser um item obrigatório a se constar em um plano de ensino de um componente curricular, tal postura docente reflete uma profissionalidade, uma clareza de posicionamento teórico, uma elucidação do seu compromisso pedagógico e um

desdobramento da liberdade de cátedra que deve marcar o trabalho docente dentro da Universidade.

Tendo em vista um dos objetivos específicos desta tese consiste em resgatar a perspectiva discente dos cotistas em relação às suas vivências na UnB e na FD, especialmente nas atividades formativas de ensino, pesquisa e extensão; e a presença da disciplina de “Direito e Relações Raciais” no histórico de oferta das PAD's na FD e que os estudantes interlocutores da nossa pesquisa apontaram sua centralidade para um desenvolvimento do pensamento crítico em relação às temáticas das relações raciais e o campo do Direito. Dessa forma, faremos uma análise específica do plano de ensino e aprendizagem dessa matéria ofertada no 1º semestre de 2024.

O componente “Direito e Relações Raciais” foi ofertado por um professor regente e contou com o apoio de dois monitores do PPGD e a proposta do curso é proporcionar uma visão crítica sobre os conceitos de racismo, sexismo, epistemicídio, interseccionalidade e ideologia da democracia racial, vistos como indispensáveis à compreensão das relações raciais no Brasil e em diálogo o(s) uso(s) estratégico(s) do direito como ferramenta de denúncia das desigualdades raciais e como oportunizador de outras possibilidades com destaque para as ações afirmativas (Pesquisa Documental, 2024).

Essa disciplina tem como objetivos declarados:

**Objetivo Geral da Disciplina:**

Apresentar os principais conceitos relacionados ao debate racial e seu diálogo com o campo do Direito.

**Objetivos Específicos das Unidades:**

- Aprofundar o conhecimento sobre a história do Direito no Brasil desde o ponto de vista da crítica ao racismo.
- Proporcionar uma visão crítica das concepções jurídicas, especialmente da formação do Estado Brasileiro, desde a perspectiva da crítica ao racismo.
- Promover o senso crítico sobre a branquitude e o racismo constitutivos das diversas áreas do Direito. (Pesquisa Documental, 2024).

Durante o semestre foram trabalhados subtemas, quais sejam: racismo, ações afirmativas no serviço público e no ensino superior, formação jurídica antirracista, genocídio negro, representações indesejadas, criminalização do racismo e interseccionalidade, reconhecimento do transfeminicídio, pensamento intelectual de Clóvis Moura e Lélia Gonzalez, privilégio branco e afrofuturismo a partir da metodologia de ensino de seminários com os estudantes e participação de pesquisadores do PPGD e de outros programas, gestor da área de promoção da igualdade racial e militantes de movimentos sociais como convidados internos e externos. E o uso de textos-base escritos também por autores e pesquisadores negros e negras da área jurídica e fora dela com um viés interdisciplinar, marcando uma posicionalidade dos mesmos como sujeitos produtores de conhecimento, como: Grada

Kilomba, Vitor Marques, Ana Flauzina, Patrícia Hill Collins, Carla Akotirene, Lélia Gonzalez e Cida Bento (Pesquisa Documental, 2024).

Os dados da disciplina expressos acima e do currículo lattes do docente (Cnpq, 2025) nos deram uma visão capaz de inferir uma prática docente pautada em uma concepção teórica de pedagogia engajada com o debate racial no campo do Direito e vinculação com suas áreas de pesquisa, que contemporaneamente tem abarcado as investigações sobre descolonização do ensino jurídico a partir de práticas pedagógicas insurgentes e de novas possibilidades de disciplinas e formação de grupos de pesquisa, e sobre formas de enfrentamento do racismo, do sexismo e do autoritarismo dentro dos sistemas de justiça e sua importância para manutenção da democracia.

Em linhas gerais, o espaço das PAD's dentro da estrutura curricular da graduação têm se mostrado uma experiência pedagógica positiva e poderia ser replicada em outras faculdades de direito, respeitando a identidade dos cursos e as especificidades dos seus projetos pedagógicos. Logo, possibilitaria novas perspectivas formativas na educação jurídica. Haja vista que até nas disciplinas de viés mais dogmático e com a presença de manuais jurídicos na lista de referências bibliográficas, tem-se ainda uma proposta de abordagem crítica do direito.

Também tivemos avaliações intermediárias e finais distintas das provas escritas, contemplando outras possibilidades como oficinas, estudos de casos reais e/ou hipotéticos, seminários e um grande enfoque na produção acadêmica por parte do corpo discente a partir de atividades como produção de ensaios, artigos científicos, projetos ou *papers* e da integração entre graduação e pós-graduação com o apoio/colaboração de monitores do PPGD e com os temas trabalhados possuírem uma aderência com as linhas de pesquisas na qual os professores regentes estão vinculados, criando um ambiente de formação colaborativo a partir do envolvimento dos dois níveis formativos da FD.

Dentre os desdobramentos das PAD's nos processos de ensino e aprendizagem, frisamos uma contribuição ímpar para tecer uma identidade do curso de graduação em direito imbricada com o trânsito docente e as linhas de pesquisa do PPGD e para além do campo da normatividade acrítica, norteando possibilidades de uma educação jurídica que não se restringe ao ensino tradicional dogmático. Aqui, teríamos um caminho de transposição do paradigma de ensino pautado no “*senso comum teórico dos juristas*” (Warat, 1982) ou no “*imaginário dos juristas*” (Aguilar, 1993).

Formata-se desse modo uma experiência formativa capaz de permitir questionamentos investigativos e interdisciplinares da própria dogmática do direito, o que Marcos Nobre caracterizou como movimento de ampliar essa dogmática:

Trata-se antes de ampliar o conceito de dogmática e, portanto, seu campo de aplicação, de modo que os pontos de vista da sociologia, da história, da antropologia, da filosofia ou da ciência política não sejam exteriores, tampouco “auxiliares”, mas se incorporem à investigação dogmática como momentos constitutivos (Nobre, 2009, p. 12).

Dentro desse prisma, vemos a interdisciplinaridade como uma esfera que merece investimentos pedagógicos, uma vez que a realidade tem-se mostrado cada vez mais complexa e por vezes global, logo tem demandado saberes transversais, multidimensionais e multidisciplinares. Assim, uma compartimentalização excessiva dos saberes pode tornar sem sentido/esvaziar uma das funções da educação que consiste em fazer evidente os quatro elementos essenciais do “conhecimento pertinente”, quais sejam, “o contexto, o global, o multidimensional e o complexo” (Morin, 2001, p. 36) capazes de oportunizar um conhecimento referenciado do mundo em suas dimensões sociológica, econômica, histórica e outras ... e aberto ao livre exercício do pensar, curiosidade, reflexão e experimentação.

Entendemos que essa interdisciplinaridade dos saberes pode ser enriquecida com o reconhecimento da necessidade de incentivar o exercício da criticidade ao fazer as leituras dos textos das disciplinas em diálogo com a experiência de vida do estudante/leitor compreendido como uma pessoa que é atravessada pela intersecção de gênero, classe, território e raça. No sentido conferido por Dennis Carlton e Michael W. Apple:

Leiamos os textos<sup>72</sup> por intermédio da nossa experiência de vida e da nossa posição de sujeito como (por exemplo) sujeitos marcados por classe, raça e gênero. Isso provoca incertezas tanto em termos daquilo que chamamos texto quanto em termos do que constitui a “leitura” de um texto (Carlton, Apple, 2003, p. 36).

Tal movimento contribui para fazer desconstrução de barreiras, valorização das diferenças, produções de texto com mais autonomia intelectual e posicionalidade, trazendo ganhos significativos para uma comunidade de aprendizagem que se propõe a formar profissionais aptos a ingressar no sistema de justiça do país.

A partir da pesquisa documental detalhada nesta seção de capítulo, entendemos que a proposta das PAD's tem operado desestabilizações no modelo hegemônico de ensino do direito secularmente construído.

<sup>72</sup> Os autores (Carlton, Apple, 2003) estão considerando textos no sentido mais amplo, abarcando narrativa escrita ou falada, imagem, vídeo, desenho gráfico, produção cultural, entre outros.

Sobre uma educação crítica em tempos de incertezas, ver as considerações de:

CARLTON, Dennis, APPLE, Michael W. Teoria Educacional Crítica em Tempos Incertos. In: HYPOLITO, Álvaro Moreira, GANDIN, Luís Armando (orgs.). **Educação em Tempos de Incertezas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. 11 - 58.

Dessa forma, se tornou um modelo inovador e uma experiência formativa exitosa para trabalhar determinadas questões para além da compartimentalização das matérias tradicionais e dogmáticas de formação geral ou técnico jurídico, como as temáticas de educação ambiental, direitos humanos, gênero, relações étnico-raciais, e possibilitar um incentivo à pesquisa acadêmica e as formas de integração entre os níveis de graduação e pós-graduação. E, conseqüentemente, tem garantido que as disposições do artigo Art. 2º das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de graduação em Direito (Mec, 2018)<sup>73</sup> não tenha um viés simbólico e atenda ao cumprimento da legislação educacional.

Neste ponto, reconhecemos também que as PAD's têm sido um espaço de flexibilidade dentro da estrutura curricular da FD ao permitir que os professores optem por qual temática, fundamentação teórica, sentido formativo e metodologias de ensino pretendem desenvolver no seu trabalho docente e os estudantes escolham quais disciplinas (tema, ramo do direito e/ou perspectiva teórica) cursaram durante o semestre letivo, sendo uma oportunidade do discente traçar sua rota formativa a partir de seus interesses pessoais, culturais, intelectuais, éticos, políticos e profissionais.

Essa flexibilidade tem permitido uma configuração que reconhece os professores e os estudantes como “atores curriculantes<sup>74</sup>”, portanto atribuem sentidos e se posicionam politicamente dentro das relações curriculares estabelecidas e construídas socialmente. Nesse sentido, eles seriam partícipes dos processos formativos e teceram sentidos no contexto de suas escolhas e vivências curriculares, inclusive nos vieses de descolonização com espectro emancipatório ou de manutenção do *status* de neutralidade do currículo compreendido como política, diretriz e repertório gramatical feito por especialistas credenciados que escamoteia a centralização decisória e os procedimentos de exclusão nos processos de aprendizagem.

<sup>73</sup> Sobre o art. 2º das DCN's, ver:

Art. 2º No Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverão constar:

(...)

VIII - modos de integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;

IX - incentivo, de modo discriminado, à pesquisa e à extensão, como fator necessário ao prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;

(...)

§ 4º O PPC deve prever ainda as formas de tratamento transversal dos conteúdos exigidos em diretrizes nacionais específicas, tais como as políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação para a terceira idade, de educação em políticas de gênero, de educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afrobrasileira, africana e indígena, entre outras.

MEC. **Resolução CNE/CES n. 5 de 17/12/2018.** Disponível em <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104111-rces005-18/file>. Acesso: 11/06/2023.

<sup>74</sup> Sobre a categoria atores curriculantes, ver as contribuições de:

O professor Roberto Macedo (2013) compreende que os atores sociais em diálogo com seu contexto sociocultural são capazes de promover alterações nos atos de currículo, sendo que o currículo desse ser visto como um artefato inventado, portanto um campo de disputa.

MACEDO, Roberto Sidnei. Atos de currículos: uma incessante atividade etnometódica e fonte de análise de práticas curriculares. In: **Revista Currículo sem Fronteiras**, v. 13, n. 3, p. 427 -435, set./dez. 2013.

Pela elaboração teórica de Roberto Sidnei Macedo (Macedo, 2013) teríamos uma construção cotidiana do artefato curricular feita por instituições, especialistas, gestores, docentes, discentes, movimentos da sociedade civil e outros atores. E, essa construção se configura como uma esfera de disputa interpretativa de significados e sentidos, que perpassam as escolhas dos conteúdos programáticos e as interações pedagógicas situadas nos espaços formativos quando vêm à tona os atos de currículo alinhados ou não com as possibilidades de transformação da sociedade.

### **5.3 Complexidade da educação superior: Corrosão da Cultura Letrada, Epistemicídio(s) e outros possíveis.**

Pela minha compreensão, a complexidade da educação superior pós-ações afirmativas permeiam tanto a demanda de novos temas e metodologias de ensino, como o questionamento do(s) epistemicídio(s) e os reflexos do desmoronamento do sonho letrado dentro das instituições de ensino e na própria sociedade.

Dentre os desdobramentos dessa compreensão, o “desmoronamento do sonho letrado<sup>75</sup>” (Sibilia, 2012) entendido como uma mudança cultural marcante que ensejou, e ainda enseja, uma reconfiguração dentro das instituições de ensino em virtude da corrosão paulatina de uma das principais bases do conhecimento/saber escolar e forma de socialização, qual seja, o predomínio da cultura letrada pautada na leitura e escrita habituais, fruto da perspectiva iluminista e da visão de progresso da modernidade. Enquanto sociedade, vivenciamos uma expansão dos audiovisuais, uso de dispositivos digitais e uma demanda pelo consumo de imagens impulsionadas pelo acesso às redes informatizadas, consequentemente, tal lógica tem afetado as formas como comunicamos, relacionamos, produzimos conhecimento e aprendemos.

---

<sup>75</sup> A pesquisadora do campo da comunicação, teoria da comunicação e as novas tecnologias, Paula Sibilia (2012) destacou que a escola de hoje está em crise e é marcada pelo tempo de dispersão, onde o “desmoronamento do sonho letrado” compreendido como a ruína da cultura letrada (grande base de sustentação da escola) e decorrente de uma implantação da “civilização da imagem” capaz de fascinar toda uma sociedade e orquestrar profundas mudanças nas linguagens e nos modos de expressão/comunicação na esfera mais vital das pessoas - construção de si, formulação do mundo e relação com as demais pessoas, se mostra presente e tem levado nossos desafios para escola como evasão, *zapping* e a inquietação dos estudantes.

Sobre esse desmoronamento, ver:

SIBILIA, Paula. **Redes ou paredes:** A Escola em tempos de dispersão. Rio de Janeiro: Editora Contraponto, 2012.

Apesar da investigação de Paula Sibilia (2012) estar focada na instituição escola e sua crise, a mesma reconhece a possibilidade de desdobramentos também na graduação e pós-graduação, apesar de não elaborar muito essa questão no livro. E compreendemos que tal processo também tem reverberado/afetado a universidade e a educação superior, pois tal lógica tem perpassado toda uma coletividade e a evasão, o *zapping* e a inquietação ocorrem nas IES.

Nessa direção, Paula Sibilia aponta uma perda de centralidade da leitura e escrita no papel e mudanças na forma de expressar na contemporaneidade:

A era contemporânea estimula modos performáticos de ser e estar no mundo mais aptos a agir ante o olhar do outro ou mesmo diante da lente de uma câmera (o reluzente universo da imagem), do que a se retraírem na própria interioridade (o mais antiquado império da palavra). Assim, costuma ser mais fácil e eficaz pôr o corpo em cena para falar ou atuar, inclusive numa tela, ao passo que ler e escrever são tarefas solitárias quanto silenciosas. Longe da linhagem das “artes performáticas”, ler e escrever são atividades aparentadas com o artesanal, como esculpir ou trabalhar o barro, como costurar ou tecer. Para realizá-las, é preciso exercer certa pressão contra os ritmos da atualidade (Sibilia, 2012, p. 72-73).

Portanto, as instituições de ensino - a escola e a universidade - não podem desconsiderar esse panorama, haja vista a possibilidade de desinteresse ou perda de sentido pelas aulas, presença de uma juventude altamente dinâmica, performática e consumidora de imagens, e o desafio de qualificar os processos de ensino e aprendizagem naturalmente permeados pela comunicação, diálogos e interlocuções.

Ao reconhecer esse quadro, podemos pensar/repensar nossos processos pedagógicos - o nosso ensinar e o aprender dos estudantes - a partir desse novo perfil discente envolto na subjetividade imagética, midiática, conectada e informacional, e da lucidez em relação ao entendimento que os professores e estudantes do século XXI são de gerações distintas, onde os primeiros foram socializados dentro dessa cultura letrada e os outros dentro de uma cultura hiperconectada e informacional, cuja comunicação se pauta em lógicas e sentidos distintos.

Além dos reflexos da ruína do sonho letrado, teríamos a questão do epistemicídio, logo, refletir sobre os escombros do colonialismo e a construção de um modelo único de conhecimento tido como legítimo e válido se mostra pertinente.

A presença de uma ordem colonial perfaz um caminho de construção de uma sociedade branca, onde a branquitude é um poder vinculado à identidade privilegiada da pessoa branca e um ideal de moralidade, decência, capacidade inata e civilização. Já negritude seria uma “outridade<sup>76</sup>” direcionada às pessoas negras, sendo alienante, violenta, excludente, forjada a partir de uma imagética oposta aos predicados positivos da branquitude e, conseqüentemente, tem legado marginalidade, subalternidade e silenciamento dessas pessoas e suas manifestações como cultura, religião, arte, conhecimentos e saberes.

<sup>76</sup> Aqui, dialogamos com a categoria de “outridade” elaborada por Grada Kilomba (2020), que aborda o colonialismo a partir de uma perspectiva psicanalítica e a lógica do trauma, quando o mesmo seria como uma ferida não tratada e o sujeito negro: “torna-se não apenas a/o outra/o - o diferente, em relação ao qual o eu da pessoa branca é medido-, mas também outridade - a personificação de aspectos repressores do eu do sujeito branco. Em outras palavras, nós nos tornamos a representação mental daquilo com o que o sujeito branco não quer parecer” (Kilomba, 2020, p. 37-38).

Sobre as contribuições de Grada Kilomba, ver:

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação**: episódios de racismo cotidiano. 4ª reimpressão. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2020.

Diante dessa ordem, haveria uma necessidade de descolonizar o conhecimento, assim como os seus mitos inerentes, quais sejam: “universalidade, objetividade e neutralidade” (Kilomba, 2020). Esses mitos escamoteiam que o poder racial pode interferir na forma de produção, divulgação do conhecimento e legitimação espacial dessa produção, portanto, os locais de produção acadêmica - universidade, centros de pesquisa, estruturas de validação/confiabilidade e agências de fomento - não são neutros e sem hierarquias.

Ao abordar os efeitos da ordem colonial dentro do espaço acadêmico e sua interface eurocêntrica, Grada Kilomba destacou:

Tal posição de objetificação que comumente ocupamos [pessoas negras/os], esse lugar da “outridade”

(...)

De ambos os modos, somos capturadas/os em uma ordem violenta colonial. Nesse sentido, a academia não é um espaço neutro nem tampouco simplesmente um espaço de conhecimento e sabedoria, da ciência e erudição, é também um espaço de v-i-o-l-ê-n-c-i-a.

Como acadêmica, por exemplo, é comum dizerem que meu trabalho acerca do racismo cotidiano é muito interessante, porém não muito científico. Tal observação ilustra a ordem colonial na qual intelectuais negras/os residem (Kilomba, 2020, p. 51).

A visão hegemônica do conhecimento foi uma construção do colonialismo, portanto marcada por mecanismos de legitimação cuja base tem raízes profundas como a consolidação da área de “estudos clássicos” vista como a disciplina acadêmica “torre de marfim<sup>77</sup>” (Bernal, 2005) que exerceu uma centralidade no processo de legitimação histórica da cultura europeia ocidental (séculos XIX e XX), quando incorporou padrões europeus de cultura, sociedade e teceu os argumentos de sua superioridade sobre os demais continentes abrindo espaço para narrativa de missão civilizadora como justificativa de práticas neocolonialistas e/ou imperialistas.

Dessa forma, houve dois esquemas interpretativos em torno da Grécia Antiga, o antigo e o ariano, sendo que o segundo formou as principais estruturas educativas e o campo de conhecimento tradicional, e está vinculado com a noção de uma cultura grega desenvolvida pelos povos do Norte de língua indo-europeia e nos relatos das conquistas envoltos na

---

<sup>77</sup> O especialista em política comparada do Oriente Médio, África e Ásia Oriental, Martin Bernal aponta a fabricação da Grécia antiga dentro dos estudos clássicos como uma construção interpretativa que afasta todas as contribuições de fora da Europa como um modelo dominante, logo, uma construção colonial e racista. Dessa forma, o autor critica essa construção e entende que o modelo ariano é “política e culturalmente pernicioso” (2005, p. 31), assim desconstruí-lo e reconhecer a formação cultural diversa da Grécia Antiga se mostra necessário.

Sobre as contribuições de Martin Bernal, ver:

BERNAL, Martin. A imagem da Grécia Antiga como uma ferramenta para o colonialismo e para hegemonia europeia. In: BERNAL, Martin, CANFORA, Luciano, FUNARI, Pedro Paulo A., OLIVER, Laurent (orgs.). **Repensando o mundo antigo**. Campinas, Setor de Publicações IFCH/UNICAMP, 2005, p. 13 - 31.

imagem do masculino ariano que captura e domina os nativos. Esse modelo ariano fundamentou práticas racistas, exploração, extermínios e escravização nos demais continentes, escamoteou as contribuições culturais dos fenícios e egípcios na região grega e criou uma imagem de admiração à produção intelectual dos antigos gregos como um padrão reflexo de humanidade, virtude e sabedoria, tal qual a lógica da Grécia como a primeira civilização unicamente europeia e o caráter universal da Europa como norte de cooptação ideológica (Bernal, 2005).

Tendo em vista as especificidades da produção de conhecimento e as relações de poder acima traçadas e ciente que o conhecimento acadêmico interfere nos processos formativos e o(s) epistemicídio(s) são silenciamentos dentro do campo científico, entendemos que refletir em oportunidades alternativas de criar conhecimentos contra-hegemônicos e/ou emancipatórios constitui uma demanda formativa da educação superior e um exercício de descolonização marcado por desconstruções de práticas persistentes, amplamente utilizadas e por vezes irrefletidas.

Uma das possibilidades de desconstrução seria estabelecermos diálogos com o feminismo afro-latino-americano a partir da lente de Lélia Gonzalez (2020) ao propor um novo olhar para formação histórico-cultural brasileira desvinculado do véu eurocêntrico branco e do mito da democracia racial, questionador do racismo por “denegação” como nossa “neurose cultural” e reconhecedor que todos os brasileiros são “ladino-amefricanos”. Essa intelectual frisou que o colonialismo europeu e o racismo científico construíram uma ciência pautada na superioridade branca, patriarcal e eurocristã e respaldada no modelo ariano de explicação do mundo, e essa ciência formatou as produções acadêmicas no ocidente e os seus enfoques temáticos, teóricos e metodológicos.

E portanto elaborou a categoria da “amefricanidade”:

Quanto a nós, negros, como podemos atingir uma consciência efetiva de nós mesmos enquanto descendentes de africanos se permanecemos prisioneiros, “cativos de uma linguagem racista”? Por isso mesmo, em contraposição aos termos supracitados [afro-americano e africano-americano], eu proponho o de *amefricanos* (“amefricans”) para designar a todos nós.

(...)

Enquanto descendentes de africanos, a herança africana sempre foi a grande fonte revigoradora de nossas forças. por tudo isso, enquanto amefricanos, temos nossas contribuições específicas para o mundo pan-africano. Assumindo nossa amefricanidade, podemos ultrapassar uma visão idealizada, imaginária ou mitificada da África e, ao mesmo tempo, voltar o nosso olhar para a realidade em que vivem todos os *amefricanos* do continente.

Toda linguagem é epistêmica. Nossa linguagem deve contribuir para o entendimento de nossa realidade. (Gonzalez, 2020, p. 134 - 136).

Essa categoria teria implicações culturais e políticas potentes, haja vista o condão de transpor limites linguísticos, territoriais e compreender a América como um todo que construiu sua identidade étnica a partir de um resgate histórico da diáspora compreendida como uma experiência comum, onde luta contra exploração, escravização e todas as formas de extermínio desde o período colonial, a cultura afrocentrada com sua força e a produção dos intelectuais amefricanos e africanos seriam formas de resistência em comum.

Outra possibilidade seria a proposta de repensarmos uma nova concepção de humanidade para trabalharmos no âmbito das ciências humanas e sociais - aplicadas ou não -, levantando uma reflexão em torno de uma concepção que não seja restritiva como a decorrente do legado europeu, conforme propõe Augustin F. C. Holl (2023) precisamos tecer uma trajetória de “reconceituação da história da África e suas diásporas”, uma vez que as experiências dos processos de independência dos países africanos, fim da 2ª GGM e o contexto de Guerra Fria desencadearam tensões geopolíticas e ideológicas em todo globo e a Conferência de Bandung (1955) foi um marco pelo questionamento do fim colonialismo pelos países africanos e asiáticos.

Nesse cenário nasceu o projeto da História Geral da África da Unesco<sup>78</sup>, cujo um dos objetivos seria escrever a história desse continente a partir da própria lente africana e desnudar que “empreitada civilizadora” europeia promoveu um apagamento da ação histórica de África, assim contestar a produção colonial, demonstrar uma não exclusividade da perspectiva eurocêntrica de conhecimento e sua suposta universalidade, e reconstruir uma nova historiografia sem os estereótipos colonialistas, com as vozes que foram silenciadas e aberta às diferentes visões de mundo.

Esse projeto é uma leitura alternativa à história mundial eurocêntrica destacando que a escravização e os processos de conquistas levaram um rastro de destruição e impôs uma narrativa histórica africana exógena a partir da visão europeia, uso de fontes externas e propagação de estereótipos raciais atrelados a comercialização de escravizados, portanto houve danos psicológicos para além dos econômicos e a necessidade de recompor uma outra historicidade. Essa revisão historiográfica contribuiria para um processo de criação de uma história positiva da África e suas diásporas e um novo conceito de humanidade, que contemple os povos de todos os continentes e um possível futuro comum compartilhado

---

<sup>78</sup> O projeto de HGA é uma iniciativa da Unesco, cuja primeira etapa data da década de 1960 e contou com a participação de grandes especialistas e foi supervisionado por um comitê científico internacional. Sobre o projeto da História Geral da África da Unesco e os volumes da HGA, ver: UNESCO. **Coleção História Geral da África da Unesco**. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/general-history-africa>. Acesso em: 06/04/2025.

dentro de uma conjuntura pós-colonial e em um mundo multipolarizado (Holl, 2023, p. 23 - 46).

Tal revisão pode ser compreendida como um ponto de partida para descolonizar marcos conceituais, categorias e paradigmas das ciências humanas e sociais, bem como os estudos pós-coloniais a partir das investigações de pesquisadores asiáticos, latino-americanos e africanos preocupadas com os reflexos do colonialismo e o racismo epistêmico.

Esse processo de descolonização de conceitos foi descrito por Augustin F. C. Holl:

A abordagem da descolonização do conhecimento sobre a África, além de representar a oportunidade de se escrever uma história inovadora a partir de dentro e com um olhar diferente sobre o mundo, contribui de forma crucial para aquilo que o poeta e pensador Aimé Césaire chamou de “lugar de encontro para dar e receber”, um universal rearranjado, um “pluriversal”, que ilustra a grande variedade da natureza humana. (Holl, 2023, p. 38).

Nesta reconfiguração, teremos uma nova escrita da história com o deslocamento de “pré-história” para “história inicial” da África que trará novos conceitos e rupturas epistemológicas demandas no campo das humanidades e alinhados com uma lógica multipolar e uma conjuntura pós-colonial e não restrita ao ocidente e à matriz hegemônica europeia.

E diante dos debates que questionam colonialismo, racismo e política de produção do conhecimento, temos que refletir sobre toda uma “*agência criativa negro-africana*”<sup>79</sup> (Silvério, 2022c; Silvério, 2022d) pautada no enfrentamento dos óbices à participação política e cultural de forma plena de africanos e descendentes a partir do prisma de uma diáspora de dimensão transnacional pautada na reconstrução/recriação do seu próprio passado, afirmação de um presente sem discriminações e projeção de um futuro sem processos de racialização das diferenças inatas e que reconheça sua humanidade.

Essa agência tem articulado estratégias - reativas ou não - voltadas para um novo (leia-se não eurocêntrico ou exógeno) regime de representação da população negra, uma

<sup>79</sup> O pesquisador Valter Roberto Silvério promove uma análise que recupera momentos fundamentais da agência histórica criativa negro-africana mostrando o esforço de reconfiguração positiva da África com a desconstrução do rótulo de “primitiva” e de “povos sem história”, desracialização dos processos de formação da subjetividade negra-africana, fortalecimento do sentido de diáspora como comunidade de memória compartilhada e centralidade da cultura como ferramenta de mobilização feito por intelectuais e ativistas negros/africanos. E traz os conceitos de transnacionalismo negro e diáspora africana como uma nova chave interpretativa para se pensar as injustiças, as desigualdades e os silenciamentos coloniais, assim como reescrever a história política dos africanos e afrodescendentes a partir da memória de suas organizações políticas para além das fronteiras estatais. Dessa forma, faz um novo exercício de imaginação sociológica tendo a raça uma chave analítica independente mostrando como o conceito de classe social - amplamente utilizado na Sociologia - não dá conta de elucidar o racismo compreendido como um dos meios de organização social e política no Brasil.

Sobre o Transnacionalismo negro, Diáspora Africana e Agência Criativa Negra, ver as contribuições de Valter Roberto Silvério:

SILVÉRIO, Valter Roberto. **Transnacionalismo negro, Diáspora Africana:** uma nova imaginação sociológica. São Paulo: Intermeios, 2022c.

SILVÉRIO, Valter Roberto. **Agência Criativa Negra:** rejeições articuladas e reconfigurações do racismo. São Paulo: Intermeios, 2022d.

diminuição das consequências do racismo intergeracional impulsionado por rejeições articuladas por práticas excludentes institucionalizadas ou não, e uma expansão da participação política. Tal agência criativa foi historicamente desconsiderada e pode ser resgatada em novas perspectivas de produzir conhecimentos, saberes e narrativas positivas do ser negro e valorização de sua vida, bem como tecer um imaginário diaspórico no nosso país.

Entendemos que uma das possíveis estratégias dessa agência criativa na contemporaneidade possa se dar no campo educativo, quando fazemos pesquisas no campo das humanidades atenta à linguagem do ativismo negro e/ou promovemos construções de projetos pedagógicos e fundamentamos práticas formativas em pedagogias capazes de educar-reeducar para as relações étnico-raciais e desnudar práticas racistas e discriminatórias.

Assim, uma educação jurídica que possa contribuir com o combate ao racismo e desracialize o Direito, - algo essencial para a consolidação da justiça racial e transposição do mito da democracia racial no Brasil -, poderia dialogar com a categoria da amefricanidade de Lélia Gonzalez e com uma história reconceituada das diásporas africanas. Esse prisma pode oportunizar diálogos mais interdisciplinares e formar juristas que tenham essas compreensões e atuarão dentro do sistema de justiça com um profissionalismo mais humanizado.

Destacamos uma dimensão política que permeia a educação jurídica desde escolha dos requisitos formativos como seleção das disciplinas e atividades práticas obrigatórias, presença de um padrão predominante na forma de ensinar o Direito, sistema de avaliação do curso pelo Estado e a pela sociedade, até escolhas ideológicas e políticas mais intensas/disputadas capazes de orientar as estruturas curriculares, a cultura e o clima organizacional das Faculdades de Direito como instituição.

Sobre as sutilezas dessa dimensão, José Garcez Ghirardi destacou:

As dimensões políticas, econômicas e sociais que perpassam a vida em comum não são um simples “contexto histórico” dentro do qual situar modos diversos de se conceber a formação dos juristas. Elas são a condição de inteligibilidade dessa formação porque inextricáveis da natureza mesma do Direito e dos discursos que, dialeticamente, o constroem e o tomam por objeto. *Pensar o ensino jurídico é, primeiro e necessariamente, refletir sobre essas dimensões e sobre o modo como elas estruturam o ideal de educação que, de maneira mais ou menos articulada, orienta nossas práticas pedagógicas.* Grifo nosso. (Ghirardi, 2022, p. 75).

Tem-se uma dialética da educação jurídica e da construção do próprio Direito como se as IES não formassem somente pessoas, mas também um próprio sentido do Direito. Algo que se somaria a legitimação simbólica da própria educação superior perante uma coletividade vista como capaz de desmanchar o senso comum e potente para desenvolver uma criticidade, que no Direito esperasse um jurista ciente da compreensão do funcionamento e fundamentos do sistema de justiça e compromissados com os valores democráticos.

Ao mesmo tempo, reconhecemos que cada Faculdade tem um desenho institucional, práticas didático-pedagógicas e de gestão universitária que lhes são inerentes, mas esses formatos são escolhas das pessoas dessa IES - gestores, coordenadores, professores e estudantes -, logo, não são neutras. Essas escolhas são decisões marcadamente políticas e refletem opções/visões disputadas sobre o(s) sentido(s) do Direito respaldado em uma matriz ideológica.

Finalizando esse capítulo, concebemos uma nova educação jurídica vinculada com um processo de reconfiguração do Direito para além de uma cultura bacharelesca irrefletida, do “senso comum teórico” e do “imaginário” dos juristas, e a partir dos reconhecimentos da conjuntura de um mundo pós-colonial e da presença do racismo por negação na sociedade brasileira demandam novos rearranjos dos espaços formativos e de exercício das profissões jurídicas, tal qual desafia pensarmos, refletirmos e experienciarmos novas construções pedagógicas que compreendam e teorizam o Direito com abertura para outras visões mais tolerantes, diversas e democráticas.

Diante da elaboração tecida nas seções 5.2 e 5.2.1 deste capítulo, podemos destacar que a proposta das PAD's dentro da estrutura curricular da graduação da FD/UnB tem operado desestabilizações no modelo hegemônico de ensino tradicional e se mostra uma experiência pedagógica positiva por propiciar uma formação jurídica com um olhar mais alargado para compreender as intersecções de classe, raça e gênero na organização da nossa sociedade, fomentar debates em torno de temas como racismo, ações afirmativas, prática jurídica antirracista, genocídio da população negra, privilégio branco, afrofuturismo, transfeminicídio, feminismo, direito dos povos originários e também por dialogar com a produção intelectual de pesquisadores/as e ativistas negros e negras.

## **CAPÍTULO 6 - A UNIVERSIDADE E SEUS (OUTROS) SENTIDOS: OS SENTIDOS DISPUTADOS PELOS ESTUDANTES INTERLOCUTORES DESSA PESQUISA E A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO DA DIVERSIDADE NA UNB.**

Destacamos uma associação com os estudos que têm colaborado para compreender as experiências de estudantes cotistas na UnB (Belchior, 2006; Teive, 2006; Holanda, 2008; Ferreira, 2010; Meira, 2013; Brito, 2019), observando, em especial e de forma inédita e original, a perspectiva discente em relação às questões pedagógicas após a entrada na Universidade nas atividades de ensino, pesquisa e extensão marcadas por dinâmicas relacionais complexas na FD e na UnB de forma mais ampla. Permitindo observar padrões entre as vivências individuais em sua singularidade e as coletivas, sobretudo quanto a constituição de uma comunidade discente e acadêmica pelos estudantes das ações afirmativas/cotas raciais na FD/UnB.

Este estudo tem como recorte temporal o período entre 2009 a 2024, que se refere ao lapso temporal do ano de entrada do egresso com mais tempo de formado até o cursista com menos tempo de integralização do curso, ambos interlocutores nesta pesquisa. Frisamos que foram entrevistados 22 estudantes (11 egressos e 11 cursistas) dentro do prazo de um ano (30/11/2023 a 31/10/2024) e esse trabalho de campo oportunizou a construção de categorias analíticas relevantes, que permitem compreender as experiências formativas dos estudantes em 4 grupos, assim categorizadas:

- a) 1º Grupo: egressos que iniciaram o curso antes da Lei 12.711 de 29/08/2012, quando a UnB não vinculava as cotas étnico-raciais à condição econômica do corpo discente.
- b) 2º Grupo: egressos que iniciaram o curso após a aprovação da Lei 12.711 de 29/08/2012 e no redesenho da política pública no ano de 2013, transcorridos 10 anos da política de ação afirmativa na UnB. Ocorre portanto a redução das cotas raciais apenas para negros independentemente de renda e restrita ao percentual de 5% do total de vagas.
- c) 3º Grupo: cursistas que iniciaram o curso após o ano de 2013 e estão entre o 6º semestre e 11º semestre.
- d) 4º Grupo: cursistas que iniciaram o curso após o ano de 2013 e estão entre o 1º semestre e 5º semestre.

Além dos 4 grupos, também elucidamos os perfis acadêmicos, conforme a tabela abaixo:

**Tabela 15 - Perfis Acadêmicos - Trajetórias Individuais: Trajetórias e Identidades dos estudantes cotistas na FD/UnB (2009 - 2024).**

| Grupos | Estudante      | Perfil Acadêmico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º     | <b>Heitor</b>  | Estudante com uma experiência universitária nos três eixos de ensino, pesquisa e extensão e a UnB foi um <i>locus</i> importante de letramento racial e um divisor de águas ao propiciar oportunidades de envolvimento com o coletivo e a organização política estudantil. Destacou a falta de representatividade negra na seara epistemológica e no espaço da docência do curso de Direito como questões marcantes por ele vivenciadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|        | <b>Laura</b>   | Estudante de uma RA diversa do Plano Piloto, cuja entrada na UnB foi um divisor de águas para reflexões como: papel da Universidade como agente transformador da sociedade, o seu papel na sociedade como futura operadora do Direito, perspectiva crítica do próprio Direito. Destacou o Projeto de extensão Maria da Penha do NPJ em Ceilândia como uma das suas principais experiências formativas e a falta de representatividade discente feminina negra no espaço da FD e no campo jurídico, inclusive na vertente epistemológica (conteúdos e saberes).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|        | <b>Gabriel</b> | Estudante do noturno, trabalhador, com experiências políticas múltiplas e o Direito foi sua segunda graduação na UnB. Destacou o NPJ em Ceilândia como uma das suas principais experiências formativas na FD e a presença de uma perspectiva freireana de educação bancária muito presente na sua formação jurídica, tal qual a falta de representatividade negra não só no espaço da FD, mas na Universidade como um todo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|        | <b>Matheus</b> | Estudante de uma RA diversa do Plano Piloto, o Direito foi sua segunda graduação na UnB, o interesse inicial pelo bacharelado em direito ocorreu devido uma perspectiva de ampliação de oportunidades no mercado de trabalho e de concursos públicos e tinha um desconforto pessoal em debater as temáticas de raça, racismo e antirracismo durante a graduação - algo que mudou com a experiência de cursar a pós-graduação e fazer pesquisas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|        | <b>Luísa</b>   | Estudante com uma experiência universitária nos três eixos de ensino, pesquisa e extensão, a UnB foi um <i>locus</i> importante de letramento racial, em especial, com imersão na AJUP, nas interações com os integrantes do PET durante uma disciplina de (Disciplina Obrigatória - FG) e ao estabelecer um círculo de amizades a partir de questionamentos comuns em torno de questões de classe, raça e gênero. Bem como sentiu uma ausência de referências negras dentro de sala de aula e nas leituras das disciplinas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2º     | <b>Lucas</b>   | Estudante com uma experiência universitária nos três eixos de ensino, pesquisa e extensão, a UnB foi um <i>locus</i> importante de letramento racial, em especial, com imersão nos grupos de estudos voltados para a temática racial e espaços de aquilombamento com outros estudantes negros da Universidade, estabeleceu um círculo de amizades a partir de questionamentos comuns em torno de questões de raça, tendo a UnB como um território, apesar da ausência de referências negras dentro da FD e da sala de aula, vivenciou uma experiência de intercâmbio na graduação sanduíche pelo Programa Abdias do Nascimento, bem como destacou a iniciação científica como essencial para construção do seu percurso como pesquisador e concretização do seu desejo pela carreira acadêmica. E contou com toda a estrutura proporcionada pelas políticas de permanência da UnB, desde auxílios como moradia, permanência, alimentação, aquisição de livros e do Programa Afroatitude.<br>* Cursou parte da graduação no período da pandemia e teve a experiência do ensino remoto. |
|        | <b>Pedro</b>   | Estudante com uma experiência universitária nos três eixos de ensino, pesquisa e extensão, Direito foi sua segunda graduação na UnB, a UnB foi um <i>locus</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                | <p>importante de letramento crítico e racial, a monitoria e a representação discente de turma foram essenciais para a construção do seu percurso formativo, e destacou os espaços de fora da sala de aula, como: NPJ/Ceilândia, estágio na Defensoria, os grupos de estudos e debates das reuniões do Cadir como grandes experiências formativas e rotas alternativas escolhida por si próprio para sua construção enquanto um jurista. Tal qual frisou falta de representatividade negra no espaço da docência e nos conteúdos e saberes, e partilhou uma vivência extremamente desconfortável de racismo explícito dentro do espaço de convivência pedagógica e na presença de seus colegas de turma por parte de um docente, contudo encontrou apoio/suporte da secretaria de graduação, coordenação de curso e da direção da FD quando levou o caso formalizado para as instâncias cabíveis.</p> <p>* Cursou parte da graduação no período da pandemia e teve a experiência do ensino remoto.</p> |
| <b>Sophia</b>  | <p>Estudante de uma RA diversa do Plano Piloto, experiência universitária nos três eixos de ensino, pesquisa e extensão, a monitoria foi uma grande oportunidade de contato com o seu ramo predileto do Direito, gosta do modelo do ensino jurídico tradicional, a pesquisa foi importante para debater os referenciais teóricos produzidos por autores negros, tinha um esforço para manter um ótimo desempenho acadêmico como forma de resistência dentro desse espaço, bem como narra um cenário de desumanização no contexto universitário tanto para si como para outros colegas cotistas em virtude da falta de estrutura e vulnerabilidade econômica. E frisa a necessidade do acolhimento e de políticas de permanência para que os estudantes cotistas consigam concluir o curso e tinha um desconforto em discutir questões raciais e de gênero dentro da FD.</p> <p>* Cursou parte da graduação no período da pandemia e teve a experiência do ensino remoto.</p>                          |
| <b>Manuela</b> | <p>Estudante com uma experiência universitária nos três eixos de ensino, pesquisa e extensão e a UnB foi um <i>locus</i> importante para seu letramento racial e o seu reconhecimento como mulher negra e teve no PET um espaço formativo de excelência, incluindo para pensar questões como diversidade, organização e gestão de eventos dentro de uma perspectiva coletiva e equilibrar consensos com ou sem unanimidade. Destacou a existência de uma lacuna no currículo no que concerne às ausências de referências afrocentradas dentro da FD, falta de representatividade negra no espaço da docência e a atuação do seu orientador de TCC como um mentor de vida profissional em decorrência do tratamento humanizado recebido.</p> <p>* Cursou parte da graduação no período da pandemia e teve a experiência do ensino remoto.</p>                                                                                                                                                          |
| <b>Alice</b>   | <p>Estudante com uma experiência universitária nos três eixos de ensino, pesquisa e extensão. Destacou a extensão como principal experiência formativa, inclusive para pensar a ética profissional, a omissão da questão de gênero e a ausência de representatividade negra no espaço da docência e nos conteúdos e saberes, bem como considera o ensino através de aulas predominantemente expositivas como uma forma de ensino ultrapassada e vinculado ao modelo de educação bancária.</p> <p>* Cursou parte da graduação no período da pandemia e teve a experiência do ensino remoto.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Otávio</b>  | <p>Estudante com uma experiência universitária nos três eixos de ensino, pesquisa e extensão, a UnB foi um <i>locus</i> importante de letramento racial, em especial, com imersão no Movimento Negro estudantil. Oriundo de família em situação de vulnerabilidade socioeconômica e residia em uma RA distante do Plano Piloto, o que fazia ter um amplo tempo de deslocamento de sua casa até a universidade acarretando alguns problemas, inclusive já permaneceu na BCE de madrugada estudando para não chegar atrasado no dia seguinte quando teria uma prova para fazer. Durante parte da sua graduação enfrentou os desafios da falta de acesso ao notebook, Internet e materiais de impressão, logo, fez uso recorrente de laboratórios de informática da BCE e posteriormente da FD para estudar, copiar</p>                                                                                                                                                                                  |

|    |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                | <p>materiais e fazer trabalhos das disciplinas. Teve no PET sua principal experiência formativa por contemplar todas as dimensões do tripé universitário. Teve acesso às políticas de assistência estudantil essenciais para o êxito na conclusão do seu curso. O curso de Direito foi sua segunda graduação pela UnB e optou em fazer tal curso com objetivo de ampliar as possibilidades de inserção no mercado de trabalho. Bem como sentiu uma ausência de referências negras dentro de sala de aula e nas leituras das disciplinas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 3º | <b>Cecília</b> | <p>Estudante com uma experiência universitária de intercâmbio/mobilidade acadêmica no exterior e nos três eixos de ensino, pesquisa e extensão e a UnB foi um <i>locus</i> importante para conhecer as referências negras positivas como Carolina Maria de Jesus, amadurecer suas experiências políticas e engajar com o coletivo, em especial, com imersão na representação estudantil, no PET e nas atividades da Semana Universitária. Tem uma reflexão bem pontual e analítica ao questionar o modelo tradicional de ensino, incluindo, a ausência de determinadas referências bibliográficas e produções de determinados autores negros e quilombolas, que marcam uma lógica de epistemicídio, apagamento de determinadas contribuições e o racismo acadêmico.</p> <p>* Cursou parte da graduação no período da pandemia e teve a experiência do ensino remoto.</p>                                                                                                                                                 |
|    | <b>Nicolas</b> | <p>Estudante com uma expectativa de viver a universidade ao máximo, identifica a UnB para além de um espaço físico vê a UnB como um território de vivências apesar da ruptura da pandemia, com uma experiência universitária nos três eixos de ensino, pesquisa e extensão e a UnB foi um <i>locus</i> importante de amadurecimento das suas experiências políticas e engajamento com o coletivo, em especial, com imersão na representação estudantil, no PET e nas interações com os demais. E diferentemente da grande maioria dos nossos interlocutores, têm familiares formados em Direito, que atuam na área jurídica como suas referências.</p> <p>* Cursou parte da graduação no período da pandemia e teve a experiência do ensino remoto.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|    | <b>Joaquim</b> | <p>Estudante de uma RA diversa do Plano Piloto, se descreveu como um estudante negro periférico e relatou a falta de representatividade epistêmica em virtude da ausência de autores negros durante o curso. Destacou a participação no PIBIC e no grupo de pesquisa como principal experiência formativa e a necessidade de espaços de convivência e oportunidades de pertencimento coletivo e letramento racial para estudantes negros dentro da própria FD. E a COQUEN/CCN tem sido um <i>locus</i> importante de letramento racial, em especial, com imersão nos estudos, debates, cursos e ações voltados para a temática racial e espaço de aquilombamento com outros estudantes negros da Universidade, tal qual considera os profissionais negros/as que são professores/as, pesquisadores/as e atuam de forma significativa no movimento de repensar o Direito e ressignificá-lo como grandes referências.</p> <p>* Cursou parte da graduação no período da pandemia e teve a experiência do ensino remoto.</p> |
|    | <b>Esther</b>  | <p>Estudante com uma experiência universitária nos três eixos de ensino, pesquisa e extensão, oriunda de escola pública que lhe gerou uma sensação de defasagem em termos de capital cultural prévio e é a primeira da família a cursar Direito e ingressar em uma Universidade Pública. Tem uma expectativa de viver a Universidade, apesar da ruptura causada pela pandemia na sua segunda semana de aula, bem como se inspira em mulheres da área jurídica como referencial e destaca a ausência de referências negras na sua formação universitária. Vivenciou ricas experiências na extensão na UnB e nos estágios - curricular e extracurricular - como espaços formativos e considera os seminários como uma atividade potente em virtude dos olhares que os colegas de sala podem trazer ao debater temas a partir de suas experiências e seus territórios, por exemplo: as contribuições de estudantes que vivem em RA's diversas do Plano Piloto.</p>                                                          |

|    |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                  | * Cursou parte da graduação no período da pandemia e teve a experiência do ensino remoto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|    | <b>Valentina</b> | <p>Estudante de uma RA diversa do Plano Piloto, se descreve como mulher negra periférica e proveniente de escola pública (que lhe gerou uma sensação de defasagem em termos de capital cultural prévio), o autodidatismo e a busca por estudos das relações raciais - mesmo que sozinha - foi uma postura presente, a entrada na UnB foi um divisor de águas para desenvolver um pertencimento coletivo e o letramento racial, e teve no AfroAtitude, no Cadir e no Pet como locais de aquilombamento. Considera que a metodologia das relatorias do PET abrem espaço para o eu enunciador do estudante, relata um desconforto em debater as temáticas de raça, racismo e antirracismo dentro de uma sala majoritariamente branca e a uma falta de representatividade negra nas referências bibliográficas do curso, principalmente nas matérias obrigatórias, bem como no lugar/ no espaço da docência na FD.</p> <p>* Cursou parte da graduação no período da pandemia e teve a experiência do ensino remoto.</p> |
|    | <b>Olívia</b>    | <p>Estudante destacou a importância do Pet e Cadir como suas principais experiências formativas, inclusive as metodologias utilizadas no PET têm contribuído para as suas pesquisas na área de direito antidiscriminatório e nas garantias dos povos quilombolas e tradicionais, permitindo dialogar com outros olhares e pensar novas questões. Tem um autodidatismo nos estudos das relações raciais e reflete sobre a falta de representatividade negra nos conteúdos e saberes no curso de direito, bem como na realidade que permeia a inserção negra no meio acadêmico.</p> <p>* Cursou parte da graduação no período da pandemia e teve a experiência do ensino remoto.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|    | <b>Melissa</b>   | <p>Estudante com foco em concursos públicos, pois almeja estabilidade e portanto tem se dedicado mais à questão do ensino dentro da Universidade. Destacou que as discussões sobre desigualdades, problemas sociais e do bloco (raça, racismo, antirracismo) se concentraram nas disciplinas mais iniciais do Curso como Pesquisa Jurídica, Introdução à Sociologia, Introdução à Filosofia e Ciência Política, bem como a falta de representatividade negra dentro da FD e vê com positividade a presença de monitores do PPGD nas aulas especialmente por terem a oportunidade de lecionar para os estudantes da graduação.</p> <p>* Cursou parte da graduação no período da pandemia e teve a experiência do ensino remoto.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 4º | <b>Isabel</b>    | <p>Estudante de uma RA diversa e distante do Plano Piloto. É a primeira pessoa da sua família a cursar um ensino superior e entrar na Universidade. Tem na monitoria e na participação em eventos como uma das suas principais experiências formativas. Destacou a falta representatividade negra dentro dos conteúdos trabalhados, no espaço da docência no curso e de pessoas negras na centralidade dos debates sobre raça, racismo e antirracismo no âmbito tanto da FD como da UnB em eventos e palestras, bem como vê tais cenários como forma de silenciar as pessoas negras dentro dessas discussões.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|    | <b>Joana</b>     | <p>Estudante que considera a sua formação escolar prévia no âmbito de uma escola particular como uma base para o seu desempenho acadêmico na universidade. Tem na monitoria e na participação em eventos como uma das suas principais experiências formativas. Destacou que a sua presença em uma Universidade Pública Federal representa um marco na sua trajetória e da sua família por ser da primeira geração que ingressou no ensino superior em uma instituição pública, bem como pondera de forma crítica a questão das avaliações voltadas somente para verificar a memorização acrítica de conteúdos, o popularmente chamado de decoreba.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|  |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Bianca</b> | Estudante de uma RA diversa e distante do Plano Piloto. Tem na monitoria sua principal experiência formativa. Se descreve como mulher negra periférica e anseia por representatividade feminina negra no contexto das profissões jurídicas e da UnB. Destacou a falta representatividade negra dentro dos conteúdos trabalhados e o desconforto em debater as temáticas de raça, racismo e antirracismo durante uma atividade de uma disciplina, pois durante o debate houveram falas preconceituosas de alguns colegas de sala, inclusive do professor. Bem como não teve uma abertura para se expressar plenamente diante do cenário. Vivenciou uma experiência prévia marcante de participar do Galt Vestibulares, um cursinho universitário popular do DF - um projeto de Pré-vestibular e pré-ENEM gratuitos em Brasília para pessoas de baixa renda, quando participou de uma visita às dependências da UnB e de uma oficina/feira sobre as profissões, onde os estudantes de graduação da UnB compartilham suas vivências dentro da Universidade e explicaram como era o curso que faziam. |
|  | <b>Liz</b>    | Estudante de uma RA diversa e distante do Plano Piloto e o Direito será sua segunda graduação. Se descreveu como uma discente do curso noturno e trabalhadora, logo, teria pouco tempo para as atividades extraclasse. Destacou a participação em eventos e os debates em sala de aula, em especial, os momentos que permitiam debater sobre as temáticas que perpassam as desigualdades em uma perspectiva interseccional como suas principais experiências formativas, tal qual a falta de representatividade negra dentro dos conteúdos trabalhados, no espaço da docência do curso e de pessoas negras na centralidade dos debates durante os eventos e palestras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

**Fonte:** Trabalho De Campo (2023-2024).

Elaborada pela autora

Essa tabela permite observar as diferenças das trajetórias formativas que dialogam com os sentidos de universidades que foram/têm sido disputados com a presença desses estudantes cotistas nesses espaços. Assim, temos diferenças significativas nesses perfis em virtude das escolhas de suas rotas formativas, mas temos um encontro/convergência das narrativas, ou seja, temos trajetórias que se entrelaçam com percepções, posições e comportamentos estudantis, quando se trata das questões de epistemicídio, ausência de intelectuais negros/as nas ementas das disciplinas, falta de representatividade negra no corpo docente da FD/UnB, locais estratégicos de fortalecimento e aquilombamento, importância da organização política dos estudantes em espaços decisórios, entre outros.

E as principais análises recaem em elucidar as perspectivas discentes dentro dos 4 grupos acima descritos, tendo por base as narrativas dos nossos interlocutores.

## **6.1 Novas demandas na universidade.**

### **6.1.1 A permanência para além da assistência estudantil.**

A UnB possui uma diretoria responsável pela política de assistência estudantil, a Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS/UnB), tendo como principal escopo: planejar e executar as políticas de assistência aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis a partir de programas de auxílios alimentação, inclusão digital, creche, moradia, acesso à língua estrangeira e socioeconômico, concessão de bolsas permanência, acesso às vagas nas

moradias estudantis (CEU e Colina) e vale livro. Esses programas são pensados para contribuir para diminuição dos casos de evasão e ampliar as possibilidades de permanência e conclusão dos cursos (DDS, 2025; UnB, 2024).

Dentro do conjunto dos nossos interlocutores, 15 (68,2%) não receberam nenhum auxílio da DDS/UnB em virtude de não precisarem dessa assistência, uma vez que, já eram residentes do DF, possuíam renda própria ou a família tinha condições socioeconômicas para arcar com os custos inerentes a sua formação; somente uma estudante estava aguardando o processo de abertura dos editais para concessão dos auxílios, que já tinha sua documentação comprobatória aprovada. Esses procedimentos na DDS/UnB são marcados por certa burocracia e demandam um tempo de análise, que durante a greve dos técnicos administrativos esses prazos se alongaram.

E 7 (31,8%) dos interlocutores recebiam de forma regular os auxílios da assistência estudantil contemplando a possibilidade de fazer as refeições no restaurante universitário, auxílio moradia, apoio à saúde mental, bolsa permanência e aquisição de material informativo. Esse último foi um novo auxílio em decorrência da pandemia e a necessidade dos estudantes participarem das aulas no formato remoto.

A partir das partilhas expressas na tabela abaixo, podemos perceber que a assistência estudantil tem contribuído para permanência material dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, portanto tem sido uma política importante dentro da universidade. E apesar dos procedimentos burocráticos envolvidos na concessão dos auxílios, os estudantes reconhecem a importância dos mesmos para manutenção das suas trajetórias acadêmicas.

**Tabela 16 - Assistência Estudantil UnB**

| Grupos | Estudante      | Assistência Estudantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º     | <b>Heitor</b>  | Não auxílio, não. Mas eu fui bolsista da UnB do Pet por dois anos, do Pet do Direito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|        | <b>Laura</b>   | Não, não recebi.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|        | <b>Gabriel</b> | Na graduação em Direito não, nenhum tipo de auxílio. Isso tem haver com a minha trajetória, porque na minha primeira graduação eu recebi todo o auxílio do Estado para estudar na minha graduação em (nome do curso) de 2000 a 2005. E depois quando fui fazer a minha segunda graduação eu já era servidor público federal, já morava em Brasília, já tinha casa onde morar, já tinha emprego formalizado: então não procurei nenhum tipo de auxílio porque eu não precisava. |
|        | <b>Matheus</b> | Não, nenhum tipo de auxílio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|        | <b>Luísa</b>   | Não, não, o que eu pleiteei na época - eu fiz um ProiC - aí, eu pleiteei uma bolsa, mas não rolou, aí eu fiz mesmo sem essa bolsa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|    |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2º | <b>Lucas</b>     | Eu recebi a bolsa permanência que no caso da UnB foi o auxílio socioeconômico, eu recebi a alimentação, que eu tinha direito as três refeições no RU, eu recebi também desconto nos livros lá na Editora da UnB que a gente também tem direito; eu recebi também a bolsa UnB Idiomas. E a moradia, também que aí eu fui morar na CEU/na Casa do Estudante Universitário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|    | <b>Pedro</b>     | Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|    | <b>Sophia</b>    | Não. Não recebi nenhum tipo de auxílio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|    | <b>Manuela</b>   | Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|    | <b>Alice</b>     | Sim, no ano da pandemia em razão das aulas <i>online</i> eu recebi um auxílio para compra de material informático no valor de 1500 em uma parcela única e também recebi durante a pandemia, que eles chamaram - eu não me lembro agora, mas é como se fosse o auxílio permanência, mas foi um auxílio em caráter emergencial também - eu acredito que deva ter sido quase um ano de parcelas senão me falha a memória de 365, fora esses eu não recebi outros auxílios da Universidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|    | <b>Otávio</b>    | Recebi auxílio permanência e auxílio para comer no RU - eu não lembro mais o nome desse auxílio, tinha um nome específico. Eu lembro que na época quem recebia auxílio da assistência estudantil já tinha automaticamente também a possibilidade de comer no RU (fazer as três refeições do dia lá). E isso me ajudou muito assim, eu ... porque quando eu estava entrando na UnB - Eu fazia três estágios no Ensino Médio e ... é uma loucura, então eu precisei sair desses estágios obviamente pra conseguir entrar de fato na UnB. E se não fosse o auxílio estudantil, que era pouco - na época era 465,00 reais -, eu não recebia moradia porque precisava ser de fora de Brasília para isso. Só que ...eu só consegui auxílio no 2º semestre, eu não consegui no 1º. Houve alguns problemas ali, eu acho ... em relação às algumas burocracias que foram surgindo, dificuldades - tinha muita documentação para levantar, daí fazer a parte comprobatória, de fato isso é obrigatório: tem que ser feito. Então, só no 2º semestre que eu consegui ter auxílio estudantil e tive durante toda a minha graduação. |
| 3º | <b>Cecília</b>   | Não. Nenhum desses, só bolsa do PET, mas não sei se entra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|    | <b>Nicolas</b>   | Eu nunca recebi esse tipo de auxílio, até porque eu nunca precisei desses auxílios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|    | <b>Joaquim</b>   | Eu já utilizei o auxílio alimentação, aquele do RU, e durante a pandemia o auxílio permanência, que eu me lembre foram esses, fora bolsa PIBIC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|    | <b>Esther</b>    | Não. Nunca recebi. Agora eu comecei a receber bolsa de extensão com o projeto Maria da Penha, mas antes eu nunca tinha recebido nenhum incentivo da UnB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|    | <b>Valentina</b> | Sim. Sim. Desde o primeiro semestre, que eu ingressei na UnB: eu já tinha me inscrito na DDS para receber auxílio socioeconômico e eu recebi a partir do 2º semestre. E eu venho recebendo o socioeconômico até então; eu recebi durante a pandemia um auxílio saúde mental e o alimentação. Desde o início da graduação, eu recebo o auxílio alimentação; durante a pandemia eu recebi o auxílio saúde mental e, atualmente, eu recebo o auxílio permanência que é uma bolsa no valor de 500 reais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|    | <b>Olívia</b>    | Eu, continuamente recebo assistência moradia pela DDS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|    | <b>Melissa</b>   | Não. Nenhum.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|    |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4º | <b>Isabel</b> | Não, eu não recebi. Estou tentando receber, mas é um pouco ... muito difícil. Eu fiz todo o cadastro - Eles analisam documento - aí demoram, aí volta ... demora. Aí entrou em greve ... agora eles validaram a minha documentação, agora - no semestre passado -; só que com a demora dos editais: Eu ainda não consegui! E eu só tenho o alimentação porque eu entrei por cotas. |
|    | <b>Joana</b>  | Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|    | <b>Bianca</b> | Eu recebo o auxílio manutenção (recebo todo mês) e o auxílio RU, que auxilia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|    | <b>Liz</b>    | Não recebo nenhum apoio e também não procurei apoio, porque não tenho essa necessidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

Elaborada pela autora

**Fonte:** Trabalho De Campo (2023-2024).

Para uma efetividade da política de cotas e democratização do ensino superior, entendemos ser essencial que as IES tenham um projeto de gestão universitária preocupada não só com o acesso dos estudantes, mas com a sua permanência plena e acolhimento. Essa gestão deve promover iniciativas antirracistas como elaboração de protocolos, criação de espaços de acolhimento e sociabilidade, cursos de letramento racial para terceirizados, técnicos administrativos e docentes, estímulos para curricularização das disposições da Lei 10.639/2003 e vedar qualquer possibilidade de inclusão subordinada no espaço universitário para além das políticas universalistas de diminuição dos impactos das desigualdades sociais.

Essa permanência é marcada por questões materiais como simbólicas. A permanência simbólica confronta o quadro da hegemonia da branquitude nas universidades manifesta no cenário comum descrito por Delton Aparecido Felipe e Fernanda da Silva Lima (2022), onde os estudantes negros frequentam uma IES com uma maioria de discentes, docentes e gestores brancos, processos administrativos pautados em uma hermenêutica da branquitude e um conhecimento científico pautado na epistemologia exclusivamente branca (Felipe, Lima, 2022, p. 84-85).

Assim no primeiro caso temos os programas de assistência estudantil para viabilizar apoio financeiro, estrutural e cultural, e no segundo caso teríamos um esforço de romper com estereótipos racistas a partir de uma redefinição curricular alinhada com valores antirracistas, oportunidades de participar de projetos de pesquisa e extensão, e um incentivo a maior presença negra na universidade para além do corpo discente, por exemplo, no quadro docente e de gestão.

Quando a dimensão simbólica é negligenciada ou deixada em segundo plano, os estudantes cotistas podem não se sentir pertencentes àquele espaço físico e de produção de conhecimento. Teríamos uma visão de um espaço pouco acolhedor, como podemos verificar em alguns relatos compartilhados na pesquisa de campo:

O estudante **Heitor** - estudante do 1º Grupo - descreveu que os seus principais momentos de reflexão sobre convivência e respeito à diversidade na Universidade ocorreu desde quando optou por concorrer ao vestibular por vagas reservadas para estudantes negros, então esse debate já estava colocado e essa reflexão se mantinha permanente ao observar os espaços da UnB e as pessoas que vivenciavam esse território, onde perceber um corpo docente exclusivamente branco se destacava:

Quando eu entrei na Faculdade e eu andava pela UnB: E via que era uma universidade ainda muito branca, com um perfil, principalmente nos cursos mais elitizados, com um perfil de estudante muito específico: me chamava mais atenção ainda. E eu finalizo um pouco essa resposta com uma experiência que eu fazia muito: *Que era passar ali no PJC e no pátio olhando para as salas de aula e aí eu via, eu olhava os professores dando aula e eu não lembro uma vez de ver um professor negro dando aula, eu sempre vi ... ficava olhando e me chamava a atenção que o corpo discente estava se pluralizando com os estudantes negros que estavam lá, não era só filhos de diplomatas. Agora, começava a ter estudante negro brasileiro em uma quantidade grande, mas o corpo docente continuava extremamente branco: e isso sempre chamou a minha atenção também.* E a necessidade sempre maior de avançar nas políticas de promoção da igualdade. Grifo nosso (Pesquisa de Campo, 2024).

Os estudantes **Matheus** (1º Grupo) e **Valentina** (3º Grupo) trazem a complexidade do tratamento das questões raciais (raça, racismo e antirracismo) dentro de salas de aula com uma baixa presença de pessoas negras que perpassa tanto uma percepção pessoal de sentimentos de desconforto e constrangimento por parte de estudantes negros, mas ao mesmo tempo aponta que dentro de locais de ensino e aprendizagem mais plurais e heterogêneos essas questões podem ser trabalhadas de forma mais qualificada perante a configuração de espaços mais convidativos e abertos a participação e troca entre os estudantes.

Nas palavras de **Matheus**:

Você sente um desconforto de falar de racismo. Sei lá, eu não me sentia à vontade. Aí, eu fui trazido para esses temas, depois que eu formei: percebendo os debates, tendo contato com os debates. Aí, eu fui percebendo, assim, tem coisas que eu posso contribuir, mas realmente na graduação eu não me sentia à vontade.

(...)

*Hoje, eu percebo que eu tinha esse incômodo lá no fundo, sabe! Ter aquele desconforto de falar sobre um tema que parece que o espaço, o espaço não é muito convidativo: você tem todos os colegas fazendo aquela disciplina e quase todos eles brancos - e você fica naquele lugar, assim meio que se sentindo um porquinho da Índia, parece que você é um objeto de pesquisa .. Poh... o pessoal está falando de racismo e tal. Esse povo branco falando de racismo. Era mais ou menos isso! Esse desconforto eu tinha naquele espaço. Por exemplo, quando eu fiz a matéria da pós-graduação com o professor (nome de docente) sobre o livro [palavra excluída para não identificar o docente] cujo título é a “Sociedade Desigual” a grande maioria da turma eram pessoas negras. Eu percebo que eu me senti muito mais à vontade para falar sobre esse tema naquele espaço. Muito mais à vontade! Já na graduação eu sentia um pouco esse desconforto, sabe! Um pouquinho! E felizmente, agora, fazendo no estágio discente, eu percebo que a graduação - ela está com muito mais melanina. Então, eu acho que talvez se fosse, hoje, eu sentiria menos desconforto - claro, como era uma matéria optativa - não saberia qual o perfil das pessoas que estariam fazendo essa matéria comigo, mas se fosse um perfil um pouco*

mais diversificado: Eu acho, que talvez eu me sentiria mais confortável, sabe! Para falar sobre esses temas porque realmente era uma coisa que me causava um desconforto. Grifo nosso (Pesquisa de Campo, 2023).

#### E da **Valentina**:

Na verdade, eu lembro de algumas disciplinas, até uma de (Disciplina Obrigatória - FTJ), onde o professor (nome de docente) estava falando sobre interseccionalidade e tudo mais. *E por incrível que pareça, nessa disciplina, eu era uma das cinco pessoas negras, só que (... ..) embora eu tivesse um espaço ali para falar, era muito constrangedor.* Eu lembro que a primeira vez que ele falou, ele citou meu nome, porque já me conhecia - só que ficou um pouco constrangedor, tipo ... Ah ... Quando era sobre (Disciplina Obrigatória - FTJ), eu não era chamada para falar, mas quando era sobre interseccionalidade, raça, gênero e classe - eu era chamada - “**Valentina**, você quer comentar alguma coisa!”, eu lembro que surgiu nessa disciplina “nominalmente”: eu me senti um pouco constrangida; eu não me senti à vontade, embora eu conhecesse o tema e eu estudasse sobre, sabe! Era como se tipo: “Ah.. chegou o assunto de raça, você pode falar um pouco” - Eu senti, assim, mais nesse sentido. *E, em nenhuma, outra disciplina: Eu senti essa abertura, porque eram sempre poucos alunos negros em sala, assim, sabe!* Mesmo com as cotas, assim: Eu lembro que na minha turma eram 8, assim, sabe! Não sei se outras pessoas fraudaram ou não - não vou entrar nessa - mas sempre era pouca gente, era sempre constrangedor, assim, sabe! *E eu acho que nunca me senti, tipo: abertamente para falar, além das disciplinas de PAD, que eram disciplinas onde se tinha predominantemente alunos negros: Então era um espaço da gente falando entre a gente, assim, e não era falar em uma sala com 60 alunos, sendo 5 negros, e eu expor assim, sabe!* Relações Raciais e sofrimento negro: Eu não me sentia a vontade para falar. Grifo nosso (Pesquisa de Campo, 2024).

Diante desses relatos, percebemos uma interface da gestão no âmbito da FD que caberia um melhor investimento a partir de programas e/ou projetos institucionais voltados para ampliar as possibilidades de acolhimento dos estudantes e, conseqüentemente, um fortalecimento das possibilidades de permanência simbólica nos seus espaços. A estudante **Sophia** (2º Grupo) declarou as dificuldades de permanência dos estudantes cotistas dentro de um espaço predominantemente branco em sua composição e em suas lógicas operativas expressas e implícitas, bem como os desafios que marcam as trajetórias dos cotistas em um curso de alta seletividade e cujo corpo discente em grande parte possui um histórico familiar e de pertencimento aos quadros do alto escalão do poder judiciário e dos principais escritórios de advocacia:

Então, o que eu vejo é isso: *a gente entra na Faculdade ... , nos cotistas ..., mas é muito difícil a gente permanecer nela, principalmente porque é muito difícil viver dentro desse curso: seus colegas todos brancos, filhos de ministros, de juizes, já começam o curso fazendo estágio no Escritório Tal.* Por exemplo, você chega para tentar uma vaga em estágio e eu me dediquei muito, mas aquilo: “A sua cor chega primeiro!” ... *E eu me dediquei para ter um currículo muito bom, era meio que uma “vingança” ali dentro ... Então, eu sempre me esforçava para tirar SS ... Sendo que toda a lógica é dos brancos feito para os brancos. E sempre rola uma dificuldade ...* E muitos saem fica em subempregos porque não tem grana para investir em uma preparação em concursos das carreiras jurídicas ... Então, é tudo muito penoso - você pegar um 110 muito cedo para ir para a UnB...

Então, eu vejo isso e eu falo com muitos colegas que também estudam para carreiras jurídicas - eu estudo para concursos a um tempo e estou aprovada em algumas fases de concursos da (nome da carreira jurídica). E a gente fala que quando a gente tiver

bem: Nós vamos adotar um cotista na FD porque não tem livro, não tem como trocar de Vade Mecum todo ano, não tem computador, não tem tablet - tem uma aula 8 horas da manhã e a outra 14 horas da tarde, não tem livro, não tem tablet que ele possa estudar sozinho! *Então, eu vejo que essa questão do acolhimento, ainda, é muito complexo ... Até para proporcionar a permanência do aluno cotista na FD.* Grifo nosso (Pesquisa de Campo, 2024).

Ela também relatou um desafio específico para os estudantes residentes no entorno e em regiões administrativas do DF diversa do Plano Piloto, qual seja, mobilidade urbana em virtude da distância, do tempo de deslocamento, da dependência de transporte público precário e do contexto de segregação espacial no DF.

Esse desafio foi compartilhado por 10 (45,45%) dos nossos interlocutores, sendo que 8 (80%) dos estudantes moradores de RA's diversa do Campus Darcy Ribeiro destacaram que o tempo gasto no trajeto residência até universidade afetava sua rotina de estudos, desempenho nas avaliações e as vivências na universidade, especialmente, quando tinham aulas aos sábados, greve dos rodoviários ou obras de infraestrutura/reforma nas principais vias de acesso ao Plano Piloto:

**Tabela 17 - Mobilidade Urbana**

| Grupos | Estudante      | Residência em RA's diversa do Campus Darcy Ribeiro/ Plano Piloto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º     | <b>Laura</b>   | Muitas vezes as aulas especificamente pela manhã - Eu tinha muita dificuldade de chegar no horário que a aula começava 8: 30 horas, e como eu morava em Taguatinga que é uma região periférica em relação à Brasília e eu pegava 2 ônibus, geralmente eu não conseguia chegar no início da aula e nem todos os professores estavam abertos para entender isso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|        | <b>Matheus</b> | Outra coisa que me incomodava, por exemplo, era professor que fazia chamada às 8 horas da manhã porque aí já me parece um grande detalhe do DF, enfim, porque o DF tem uma grande segregação espacial. Aula 8 horas, bom, se você é um playboyzinho que mora na Asa Norte - você sai quinze pras 8; você chega lá (na UnB) com 5 minutos de antecedência. Eu tinha que sair de Planaltina e pegar um trânsito gigantesco, as vezes eu saía de casa 6:30 horas, aí chegava lá 8 horas em ponto: Só que na chamada o professor estava na letra O, eu pensava caramba eu cheguei aqui e aí o (nome de estudante com inicial V) chegava depois de mim respondia a chamada porque quando ele chegou o nome dele não havia ainda sido chamado. E como o nome dele estava lá no final ele levava presença e eu não: Ah, não cara!<br>(...)<br>Eu acho essa questão da chamada, é muito fácil para o professor que convive ali, por exemplo, achar: “Que o estudante tem que ter um compromisso com o horário” (poxa, beleza) vai pegar aqui o trânsito que eu pego todo dia, pra ver se você ia manter esse compromisso com o horário - ele mesmo ia marcar para começar a aula as 8 e 30 horas e não 8 horas. Então, enfim! |
| 2º     | <b>Sophia</b>  | A Faculdade de Direito ela é muito tradicional no ensino, ainda, né, então é muita prova, muitos pontos para você fazer no seu caderno anotando: Eu não me importava porque eu gosto dessa forma de ensino, mas, por exemplo, aulas ao sábado e no sábado não tinha ônibus direto da Samambaia para UnB, então, eu sentia que eu ficava meio prejudicada nessas situações, assim: aula em inglês, textos todos em inglês, ementa do professor toda em inglês e essas aulas nos sábados, que era muito difícil chegar na UnB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|        | <b>Otávio</b>  | Eu morava muito longe da Universidade, eu venho de família muito pobre, uma família                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|    |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                  | <p>racializada e muito pobre. Eu já venho com uma intersecção aqui, e eu morava a 2 horas da UnB. Eu tive experiências, por exemplo, em dias de greve, os professores não queriam nem saber. Eu lembro, .... me veio essa frase que acabei de me lembrar, que um professor de (Disciplina Obrigatória - FTJ), ele falou assim: “Gente, amanhã tem greve, é a prova mais tem greve, só que como todo mundo aqui tem carro - vai ficar mantida”. E não é assim, eu moro em Santa Maria, eu moro 2 horas/ 2 horas e meia daqui, pego 3 transportes para chegar. E, assim, morar em Brasília é um pouco melhor que morar no resto do país, mas o transporte público é uma bosta, o transporte público é ruim demais. Então, se você mora longe você vai demorar o dobro, as vezes do que demoraria em uma metrópole como São Paulo, que tem um transporte público muito melhor: tem metrô que conecta toda cidade e tudo mais.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3º | <b>Valentina</b> | <p>Eu lembro que muito no início, no início do semestre - no primeiro semestre, eu estudei no noturno, mas no 2º semestre: eu peguei o diurno. E tinha alguns professores do diurno, que faziam chamada - pontualmente às 8 horas -, então se você não chegasse às 8 horas levava meia falta e a cada duas meia falta: era uma falta completa; e como eu moro no (nome da RA), que é uma região administrativa longe do Campus Darcy Ribeiro na Asa Norte: Eu quase nunca conseguia chegar às 8 horas em ponto - eu já estava lá às 8: 10!, eu já estava lá! 8:15, eu já estava lá! Mas os professores de algumas disciplinas faziam chamada 8 horas. Então, eu e alguns alunos conversamos com a coordenação sobre essa questão, mas eles não poderiam intervir nessa autonomia do professor. E acabou que eu e alguns alunos ficamos prejudicados com essa questão, mas graças a Deus eu não fiquei reprovada, porque eu participava de carona e no final do curso eu conseguia chegar no horário, mas foi difícil: entender que ninguém poderia fazer nada e o professor falava: Acorda mais cedo! Então, eu tive de verdade - que acordar mais cedo. Acordar 5 horas, 5:30 horas para conseguir chegar às 8 horas, porque 10 minutos o professor não consegue tolerar (...) (...) a presença minha e de alunos que moram distante e não tem o privilégio de vir de carro e chegar rapidinho na faculdade.</p> |
| 4º | <b>Isabel</b>    | <p>Eu sou uma pessoa que gosto de ter o lugar de fala, porque eu moro bem longe - pego 4 ônibus para chegar aqui - às vezes eu acho que ... a questão da chamada: eles fazem 8 em ponto - não tem flexibilidade - (...)! Então, eu acho que isso prejudica essas minorias que trabalham, que são mães, moram longe - porque querendo ou não: você demora no percurso pra chegar até aqui, chega cansado; às vezes não consegue focar, e às vezes eu não consigo focar ... chegar em casa: estudar, estudar ... e às vezes eu não tenho tempo. Então, eles deveriam olhar mais para esse lado, entendeu!</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|    | <b>Bianca</b>    | <p>Eu acho que para mim que venho da periferia, eu moro muito longe da faculdade, então não é suficiente! Eu acho que tem professores, que eles veem muito a realidade de quem mora aqui no Plano: É mais fácil sair de casa agora e vai direto para casa. Eu, tipo demoro 2 horas para chegar em casa: fico 2 horas no ônibus, então, eu demoro muito ... (Risos) para chegar aqui na Faculdade, eu moro no São Sebastião. E nessas semanas estão tendo obras de via, né, então está demorando mais. E os professores passam muito texto, muito trabalho: E eu me enrolo toda para fazer porque eu não tenho tempo! Eles pensam somente na realidade de quem mora aqui perto e não passam por isso!</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|    | <b>Liz</b>       | <p>Pra mim, essas avaliações não pensam nessa totalidade, não! Porque independente de você ser mãe, se você é dona de casa, se você trabalha ou o que você faz da vida: Você tem que acompanhar o fluxo normal - não tem adequação assim para a necessidade de ninguém, não! Tem alguns professores que proíbem, - até assim -, que não quer que ninguém chegue atrasado, né! E as vezes quando você chega atrasado por um motivo que acontece: você não mora próximo da faculdade - Você já entra na sala envergonhado! Então, é aquela correria para nunca atrasar. Então, para mim, não há um pensamento nessa totalidade, na dificuldade de cada um, cada um que se vire para se adequar ao ambiente.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

Elaborada pela autora

**Fonte:** Trabalho De Campo (2023-2024).

Um dos nossos interlocutores, o **Otávio** (2º Grupo) - estudante do noturno, morador de Santa Maria e gastava cerca de 2,5 horas de deslocamento para ir para UnB - descreveu a vivência de ficar estudando de madrugada e ter dormido na BCE porque teria uma prova na manhã seguinte e neste dia estava previsto uma paralisação dos profissionais do transporte público, mas o professor não mudou a data da avaliação por pressupor que todos os estudantes fossem para universidade com carro próprio. Nos seus dizeres:

*É ... já tive experiência de dormir na Universidade porque a prova seria no dia seguinte às 8 horas da manhã e tinha aula no dia anterior até às 22:30 - 23 horas da noite. Entre ter que estudar ou ter que voltar para casa: eu decidi ficar na Universidade estudando. Então, eu não sei, não havia tanta abertura. Agora em termos de avaliação, eu acho que a avaliação é muito engessada porque algumas ... Em Geral era só seminário e prova, e geralmente era só prova, então, a grande maioria das disciplinas tinha prova - geralmente 2 ou 3 provas. Eu acho péssimo assim, péssimo, acho que não avalia nada; eu acho que só reproduz o modelo hierárquico, e eu acho que só reproduz o modelo hierárquico que foi definido por decisões do passado que não tem mais nada a ver com o hoje, assim: eu acho, hoje, o perfil da universidade é outro principalmente por conta das ações afirmativas ... é outro. E eu acho que as avaliações precisam se adaptar ao novo perfil de Universidade, tanto é que eu acho que o professor de (Disciplina Obrigatória - FTJ) estava acostumado com uma turma que só tinha alunos com carros, então, talvez nem passasse pela cabeça dele que houvesse alunos ali que não tivesse carro e que pegasse 4 ou 5 transportes por dia ou uma hora ou 2 horas de transporte, então, não sei. Grifo nosso (Pesquisa de Campo, 2024).*

Pelo exposto, vimos como a falta de mobilidade urbana decorrente da distância de determinadas regiões administrativas até Asa Norte cumulada com uma oferta de transporte público precarizada é um fator que interfere na vivência cotidiana dos estudantes da UnB, portanto os estudantes do diurno tinham uma demanda de flexibilidade no horário em que os professores faziam as chamadas. E se tal demanda tivesse sido atendida representaria apoio e acolhimento aos estudantes que moram longe e fazem uso de transporte coletivo, contribuindo para sedimentar a dimensão simbólica da permanência.

### **6.1.2 Representatividade Negra no Corpo Docente e a presença de intelectuais negros/as nas ementas das disciplinas.**

Quando se trata da presença de pessoas negras exercendo a função de docente na FD/UnB, temos uma baixa representatividade e uma tônica de excepcionalidade, desencadeando um espaço com pouca diversidade étnico-racial e uma ausência de perspectivas negras nesse lugar da docência. Essa configuração se extrai da pesquisa de campo, onde todos os nossos interlocutores - dos 4 grupos e de 22 perfis acadêmicos distintos - apontaram essa ausência, como podemos observar nos relatos abaixo da Tabela 18 - Referências Negras: Presença de docentes e intelectualidade.

Essa constatação perpassa processos maiores que não se limitam ao âmbito somente da FD, mas da instituição UnB como um todo, essa ausência aponta mais que uma percepção individual e conjunta dos discentes e evidencia reflexos de processos mais estruturais, como falta de políticas institucionais voltadas para democratização da profissão do magistério superior, os reflexos da branquitude e do racismo institucional dentro dos processos e procedimentos de seleção, as dificuldades de operacionalizar a Lei de Cotas para concursos públicos nas universidades e a falta de representatividade negra em espaços de poder amplamente e historicamente ocupados por pessoas brancas.

Outro aspecto observado é uma expectativa discente em torno de uma possível formação com um enfoque diferenciado e mais consistente sobre a temática racial se houvesse uma interação pedagógica e aulas ministradas por docentes negros/as. E os estudantes que tiveram aulas na graduação com um dos poucos professores negros/as da FD sentem uma grande admiração por esses profissionais.

Já em relação à ausência da produção intelectual de pesquisadores negros/as nas disciplinas. Essa ausência não é total, uma vez que nas disciplinas propedêuticas/introdutórias, nas PAD que tratam as temáticas da diversidade e das questões raciais e nas matérias oferecidas por professores pesquisadores da Criminologia Crítica e da área do Direito e Relações raciais essa produção aparece.

Contudo, a percepção dessa ausência não é homogênea entre os interlocutores: alguns estudantes passam a ter essa dimensão durante o transcorrer do curso ou após a formatura e ingresso na pós-graduação; outros já tinham interesse prévio na temática racial e procuraram fazer disciplinas em outros departamentos, participar de grupos de estudos e pesquisa na área, bem como também faziam leituras dos autores negros/as de forma autônoma, individual e independente. Tal movimento é uma desconstrução, uma vez que se tem uma preponderância de indicação de clássicos de matriz europeia e doutrinadores em sua maioria homens brancos nas disciplinas dogmáticas.

**Tabela 18 - Referências Negras: Presença de docentes e intelectualidade**

| Grupos | Estudante | Sentimento de falta de referências negras (professores/as e/ou autores)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º     | Heitor    | <i>Total. Total ... Total. E essa é a minha pergunta. É uma pergunta que eu faço até hoje: Quando é que a FD/UnB vai começar a democratizar o seu corpo docente? Porque a gente tem uma professora negra, que é a (nome de docente) e temos e temos ... a gente pode pensar um professor negro que é o (nome de docente), que eu não sei se ele está dando aula regularmente porque ele está com outros compromissos e tudo. Então, na minha graduação como eu não tive aula com o (nome de docente) e a (nome de docente) não estava ainda como professora na Faculdade. Eu não tive nenhum professor negro na FD; e muitas vezes é isso que os alunos até hoje tem: Se eles não pegam (Disciplina Obrigatória - FTJ) com a (nome de docente), se eles não pegam ela</i> |

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                | <p>na grade - Eles vão ter uma formação totalmente branca! E não se prenuncia por mais que tenha um concurso agora focado em Direito, Direitos Humanos, Direito e Gênero - parece que foi aprovado - mas não há política efetiva da Faculdade para pluralizar o seu corpo docente ... não há ... isso não há ... não há uma perspectiva. <i>É uma das Faculdades de Direito mais branca do mundo! Eu dou aula em uma faculdade privada (nome da localidade/UF) tem mais professores negros do que a UnB. É ... até saiu uma matéria no Brasil de Fato, que mostra muito a FD da UnB, como a UnB é uma faculdade recordista em não aplicar a Lei de Cotas nos concursos públicos.</i> Então, tem um problema estrutural, há um racismo institucional muito grande na FD e na própria UnB como um todo, de ... não há um compromisso para pluralizar o seu corpo docente. A UnB e a própria FD que foram as primeiras a implementar cotas na pós gostam muito de se colocar como pioneiras em relação as ações afirmativas, mas não é por causa da UnB é por causa da luta de alguns docentes e, especialmente, dos estudantes negros porque da gestão universitária, da gestão dos institutos não há nenhum compromisso com a pauta racial. Há aberturas para discutir questões sociais e tudo mais, mas os professores brancos são absolutamente indiferentes ao destino dos estudantes negros, a formação dos estudantes negros e a pluralização do corpo docente. Isso é uma coisa que eu ... é a minha percepção em geral. Logicamente, tem os aliados, <b>Carla</b>. Os aliados, mas no geral - ser aliado não quer dizer que a pessoa contribua de fato com a luta. São poucos, pouquíssimos professores da faculdade que de fato estão preocupados em mudar o corpo docente vergonhosamente branco: é só abrir a página dos professores, que a gente vai ver, tem a (nome de docente) e o (nome de docente).</p>                                                                                                                                                    |
| <b>Laura</b>   | <p><i>Eu senti. E, inclusive, eu tinha poucos colegas negros. Eu acredito ou quero acreditar que a UnB está mais diversa hoje, porque já são 14 anos desde a data que eu entrei.</i> Então, acredito que a UnB esteja mais diversa, com mais pessoas negras, mais pessoas com deficiência também se eu não me engano pessoa com deficiência, inclusive, só tinha uma em toda a Faculdade. E nem foi na época que eu entrei, foi um pouco depois. Eh ... então eu acho que a UnB, hoje, está mais diversa por considerar a minha época, então, talvez inclusive esses debates possam ser mais presentes, não sei! Na minha época não era e eu tinha poucos colegas negros, mulheres negras eram minoria, inclusive, tinha mais homens negros do que mulheres negras na minha turma especificamente.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Gabriel</b> | <p><i>Estou tentando lembrar alguém (...). Pausa. Eu não consigo me lembrar de nenhum, de nenhum professor negro na Faculdade de Direito que eu tive aula. Não consigo. Se teve algum, eu não estou lembrando. Eu acho que essa ausência de referência é .... Eh. (...). Pausa. é uma constante na vida das pessoas negras no Brasil, quando elas estão em espaços que historicamente só foram ocupados por pessoas brancas, no caso como a Universidade, que é um centro de irradiação de poder e para usar um termo da Sociologia é um “aparelho ideológico” do Estado. A Universidade é um aparelho ideológico, ou seja, lá é um dos lugares onde as ideias ganham legitimidade, né! da ciência, do aparato estatal. Para usar um outro termo da Ciência Política é um paleta/palco da elite intelectual, que pode não ser necessariamente da elite financeira, mas é um tipo de elite, uma elite acadêmica. Eu me lembro de que quando eu entrei na universidade em 2002, teve uma pesquisa que foi feita e naquela época os professores negros na Universidade era 1,5%, 98,5% eram de professores brancos: não sei como são esses números, hoje. E os alunos eram em torno de 5% (antes das cotas). Essa ausência de referência me parece que ela é um problema, ela por si só! Eu tenho uma percepção que essa representatividade também pode ser um problema também; ela deve ser analisada (no meu entendimento) em uma perspectiva interseccional porque muitas vezes eu percebo que a representatividade é usada como categoria que eles associam a meritocracia. Você pega uma pessoa negra e ela representa, mas é ela que vai receber o salário, que vai receber moradia, a alimentação, enquanto o resto da população estará em uma posição de subalternidade. Essa representatividade tem que ser em quantidade: não é para representar um candidato, ou muitas vezes, é usada como um subterfúgio para manutenção de determinada ordem - pega uma pessoa negra e coloca ela em uma posição estratégica/ de status social, mas na prática ela vai</i></p> |

|    |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                | <p>prejudicar que outras pessoas negras cheguem naquele ambiente, pois ela vai seguir a mesma lógica, por exemplo, ela vai ser diretor da Nestlé e que vai colocar trabalhadores para trabalhar em condição análoga à escravidão tirando leite. As empresas utilizam isso muito como ... tipo um cosmético, bota lá, por exemplo, Condoleezza Rice, por exemplo, que é uma pessoa negra para poder jogar bomba lá no Iraque, no Afeganistão; e é uma pessoa negra nessa posição. Eu acho importante as pessoas negras estarem em todos os lugares, mas na minha opinião devem ser muitas pessoas e não somente uma pessoa representando as outras.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|    | <b>Matheus</b> | <p>Olha na época, eu não sentia justamente porque eu naturalizava essas questões. <i>O Direito - então são essas as questões, os autores, esse é o discurso. E só depois que eu me formei, que eu comecei a notar essas coisas. Por exemplo, o Direito como fruto da racionalidade europeia, branca</i>, que você abre um livro de Direito Penal e vai ter ali os homens brancos definindo - O que é crime? E o que não é? Homens brancos falando: O que é racismo? O que é injúria racial? Enfim! Eu naturalizava essas questões. Então, a percepção que eu tenho, hoje, é essa. Que isso é algo de certa forma naturalizado, que é algo que você - digamos assim - nem para pra pensar sobre: Poh! ..Cadê as referências negras?? Porque é tão natural! Que você acha isso normal, algo que nem precisa problematizar.</p> <p>(...)</p> <p>Foi muito mais depois que eu me formei e passei a ter uma percepção crítica sobre o Direito. Hoje, a minha percepção é muito mais nesse sentido! Mas na graduação, eu naturalizava aquilo: De entrar ali e achar que isso é normal. E isso é uma coisa que acaba sendo tragado por essa lógica de achar que algumas coisas são naturais - de que sempre são assim! E até na época eu não sentia falta, embora eu deveria ter sentido. <i>E, hoje, eu sinto bastante de olhar para a graduação, de olhar para os cursos de Direito, para a grade horária, para as referências: Eu sinto muito falta, muita falta mesmo</i>. E de olhar para o STF, por exemplo, ontem eu fiz uma análise/ na banca, de um discurso do STF sobre racismo e um dos casos era um HC (habeas corpus) em que na época ali como a injúria racial não estava na lei do racismo, na Lei Caó, Tinha uma discussão - Se a injúria racial era ou não racismo? Para fins de imprescritibilidade penal. Enfim, daquelas discussões absurdas que só o Direito é capaz de ter. Aí, eu fiquei pensando, assim, vários ministros falando - em si - sobre o racismo, como o racismo é ruim. Assim, nove homens e mulheres brancos falando o que é racismo? Definindo, sabe! O que é racismo. Hoje, eu tenho uma visão crítica do Direito, mas na época eu não tinha condições de ter essa visão crítica do Direito, justamente por conta dessa naturalidade que a gente acaba trazendo, aliás como a gente acaba tratando essa loucura - digamos assim, que é o mundo jurídico.</p> |
|    | <b>Luísa</b>   | <p><i>A sem dúvida, eu acho que não tinha professores negros, de fato, ... aliás teve uma matéria que foi muito boa, foi de (Disciplina Obrigatória - FG) que foi com três professores e um deles era um professor negro era o (nome de docente), mas fora ele - Eu não lembro de professores negros, tampouco de tê-los na minuta, na minuta de referências bibliográficas: Isso, eu senti muita falta</i>, mas por outro lado na minha época foi o momento em que aquele auditório lá central ganhou o nome de <b>Esperança Garcia</b>, né! Que foi a primeira advogada negra do Brasil, mas assim professores mesmo eu não me recordo de ter aula; eu acho a (nome de docente) já estava; é (nome de docente) o nome dela? Ela já estava, mas eu não tive aula com ela. Então, a maioria absoluta - pessoas brancas ministrando aulas e uma ementa branca, né! Eh ... tipo falta muito mesmo, sabe! E mesmo em número de estudantes porque é um número ainda muito pequeno de cotistas, sabe! Há diversidade .. há, melhorou bastante, mas ainda assim - é um número bem insuficiente!</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2º | <b>Lucas</b>   | <p><i>Pensando estritamente a FD, isso não era me dado! Na FD, isso não era muito disponível. Então, eu tive que buscar: Eu tive que ter uma iniciativa, uma proatividade um pouco maior. Então, foi buscando que eu pude ... é corrigir ... enfim, buscar diminuir essas lacunas. Então, eu sentia falta! Eu buscava, então, acabou sendo um coisa muito minha, muito independente, enfim, e eu percebi que não era só eu lá buscando isso... grande parte das pessoas negras estavam fazendo o mesmo percurso,</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|  |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |                | <i>o mesmo caminho! E a gente acabava se alinhando, buscando e aí encontrava! Na extensão, eu tive um pouco mais de abertura também, mas ao mesmo tempo não tanto também: foi mais nas questões acadêmicas, nos grupos de estudos. Foi nos grupos de estudos que eu tive essa maior possibilidade.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|  | <b>Pedro</b>   | <i>Senti, isso com certeza, tá! Eu acho que o tempo que eu fiquei na graduação só tinha uma professora negra dando aula na UnB, que já chegou da metade para o final da minha graduação que foi a (nome de docente) e eu não conheci e se tinha eu não tive oportunidade de conhecer nenhum outro professor negro na graduação. Então, certamente se esse espaço fosse ocupado pelos corpos negros, os enfoques nas matérias seriam diferentes.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|  | <b>Sophia</b>  | <i>Sim com certeza, principalmente professores negros. E, hoje ainda, hoje só tem a (nome de docente) e o professor de (Disciplina Obrigatória - FG), que eu não fiz matéria com ele e nenhum outro professor. Principalmente, professores negros. Autores negros eu só vi nessa PAD, mesmo, que eu fiz com o (nome de docente). Acredito que eu não vi nenhum outro autor negro na ... (disciplinas). Mas claro que no PIBIC eu vi, que eu fiz um PIBIC com a (nome de docente) e outro com o professor (nome de docente), e nesses dois: Eu vi autores negros, mas na grade fechada da graduação não.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|  | <b>Manuela</b> | <i>Com toda certeza ... com toda certeza. Eh .... a gente tem aqui na FD infelizmente uma discrepância em relação aos professores, que são - mesmo os que sejam da casa e os que não, por exemplo, voluntários - você consegue perceber esse quadro maior de professores negros quando eles são voluntários, não necessariamente concursados dentro da FD. E, ainda, assim é um ou outro - a gente deve ter pouquíssimos professores institucionais mesmo que são negros. E infelizmente poucos são os professores brancos que entendem a necessidade de você melhorar uma ementa, e quando eu digo melhorar é porque é para retratar a verdadeira história do país. E .. trazendo referências negras, então, professores brancos que fazem isso você pode contar na ponta dos dedos e normalmente o professor negro traz ... e só que tem pouco professor negro em um quadro, você tem pouca referência negra e em relação à isso você tem que contar entre aspas com a “boa vontade” de professores brancos, que não são todos que estão dispostos ou se quer vão querer falar sobre isso, sabe! Tem sim uma lacuna imensa aqui na Faculdade e que eu acredito que ela só possa ser ... suprida talvez por uma mudança de currículo, quando eles começarem a entender que algumas coisas precisam estar institucionalizadas ... institucionalizadas para poder mudar, pois não adianta a gente só contar com a boa vontade, sabe! Ela não vai chegar sempre! E dependendo de um professor branco muito bom, que faz um trabalho muito bom e no momento em que ele se desliga da Faculdade: toda aquela história dele vai ficar só na memória ... não fica gravada.</i> |
|  | <b>Alice</b>   | <i>Sim. Isso eu senti! De fato, as matérias que são obrigatórias dentro do Direito mesmo, a gente quase não vê ... Primeiramente, professores negros e todo o meu tempo de UnB que foram quase 7 anos de graduação: realmente, eu tive aula com pouquíssimos professores negros, professores que sejam do Direito mesmo - senão me falha a memória - foi só um professor. Então, em relação aos professores realmente há uma falta de representação muito grande. Quanto aos autores, eu acho que a mesma coisa - nas disciplinas obrigatórias dentro do direito -, eu não lembro de citarem nenhum doutrinador que fosse uma pessoa negra; matérias que traziam na ementa alguma perspectiva ... autores que trabalhavam alguma perspectiva decolonial: Eu não lembro de nenhuma, fora essas disciplinas que citei para você antes - (Disciplina Optativa - NDF) na parte socioambiental, direito dos povos indígenas, e essa matéria de Raça, Poder e Relações Raciais, salvo essas matérias realmente eu não me lembro de outras, que tinham na ementa: autores ou autoras negras, pessoas indígenas e de outras etnias, que não fosse o padrão branco e no geral homens - Ainda tem isso!</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|  | <b>Otávio</b>  | <i>Nossa, com certeza, com certeza. Tanto é que (nome de docente) que é uma professora negra na FD foi amor à primeira vista, assim a gente se tornou bastante amigo, foi</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|    |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                | <p><i>minha orientadora na graduação e no mestrado. Somos amigos de pesquisa e nós publicamos juntos hoje em dia, mas a FD tinha 2 professores negros (1 homem e 1 mulher) para a gente dizer assim: temos, está bom, e fechasse as portas. Mas de resto, nossa! Eu não lembro assim. Eu lembro do (nome de docente) que dava aula como professor voluntário, mas ele não era do quadro, então não conta. Ele dava aula voluntariamente no verão ou durante o semestre era (Disciplina Obrigatória - FTJ), mas eu não pegava disciplina com ele, assim. Eu já tinha feito, eu queria fazer com a (nome de docente). Quem trazia os temas e autores negros era mais o (nome de docente) porque ele já estuda Raça a bastante tempo. Pois é ... eu acho que faltava bastante, assim pouquíssimos autores negros nas ementas. Então, tanto é que eu fui conhecer profundamente participação negros em disciplinas que eu fiz fora da FD. E, mesmo assim fora ainda tinha bastante problema, tanto é que uma agenda de pesquisa que eu tento entender um pouco mais a relação entre decolonialidade e presença do que a gente chama de conhecimento hegemônico, né! E dentro da teoria decolonial a gente tem que está disputando o conhecimento, então, o conhecimento - ele só se torna hegemônico por conta de desenvolvimentos sociais que vão trazendo isso para centralidade do debate. E, aí, a ausência de autores negros é muito também por conta da ausência da tentativa - alias nem é da tentativa - ausência de querer colocar essas pessoas aqui. Acho que tentativa houve, mas sempre rola discussão do que é conhecimento clássico e do que não é, mas o clássico só é clássico hoje porque de alguma forma a gente continua estudando essas pessoas sem dá abertura e sem problematizar, sem dar abertura para outras formas de conhecimento e sem problematizar essas que já estão aí.</i></p> |
| 3º | <b>Cecilia</b> | <p><i>Eu senti falta. E, eu só senti essa falta depois de ter tido o contato com algumas dessas referências, por exemplo, na época em que eu conheci <b>Carolina Maria de Jesus</b>: Eu fiquei fascinada, assim! E eu lembro que um amigo meu deu uma biografia dela e eu fui ler e eu fiquei chocada: não é possível que ela vendeu mais livros que Clarice Lispector, que Jorge Amado na época e eu só ouvi falar dela na graduação. Aí eu consegui compreender que existiam referências e quando eu li <b>bell hooks</b> eu tinha certeza - foi no 1º semestre da faculdade - que ela era um homem branco ... Aí comecei a entender que a minha educação já partia do pressuposto de que quem produz conhecimento são pessoas brancas ... Aí comecei perceber: Nossa, isso é um problema - antes não era - era algo que não passava na minha cabeça como um problema, porque eu não tinha essas referências para saber, mas eu acho que quando eu passei a ter essas referências; eu falei: gente como é que pode ... igual eu falei: A disciplina é direito das Coisas, como é que a gente não aprendi alguma coisa sobre o direito quilombola, como é que não coloca uma liderança quilombola ali na bibliografia. Em todas as disciplinas ... todas eu acho que tinha que ter ... sei lá novas referências mesmo. Tem hora que a gente fica sempre nas mesmas referências - sempre fechadas - e não aprendi, por exemplo, <b>Luiz Gama</b> eu nunca ouvi falar assim ... sei lá ... Direito Constitucional não falaram de <b>Luiz Gama</b>, sabe! Não sei se ali cabe, sei lá! A gente está no Direito e ele foi um abolicionista. Eu tô sabendo mais sobre ele porque às vezes na mídia a gente escuta, mas na sala de aula do Direito você não escuta falar de uma pessoa tão importante na formação do Brasil. Aí eu comecei a perceber que isso é um problema.</i></p>                             |
|    | <b>Nicolas</b> | <p><i>Com certeza! Com certeza! Principalmente nas matérias dogmáticas como Direito Constitucional, Direito Financeiro, Direito Civil. A gente tem uma deficiência muito grande de citar essas pessoas e de reverenciar as obras delas. Em disciplinas menos dogmáticas como Criminologia com (nome de docente) a gente tem uma predominância desses autores. Então, me parece que é 8 ou 80 ou a gente não tem nada ou a gente tem muito. Então, eu realmente senti muita falta disso durante a minha graduação.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|    | <b>Joaquim</b> | <p><i>Olha. Eu senti sim, principalmente por parte das leituras. Eu acho que é o que ... é o que mais está em falta na Faculdade, inclusive meu professor orientador tem um projeto nesse sentido, que é justamente: ir atrás de pessoas negras, que formam um currículo efetivamente é ... plural, que não fique só dentro desse cânone como é a FD.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|    |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | <b>Esther</b>    | <i>Sim, porque no início do curso a gente tende a ver muitos autores, textos e juristas, Eh.. ... mais clássicos, né. Assim, chega até ser óbvio, infelizmente, que eles não vão ser pessoas negras, na maioria dos casos, então a gente passa a ter acesso aos autores negros e autoras negras, quando a gente passa a ter autonomia para pesquisar, autonomia para ingressar em grupos de pesquisa, a gente conseguiu ver uma diversidade de juristas, mas eu acho que no início do curso ... no início, não no curso quase inteiro a gente vê mais esses clássicos: e eles não são negros.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|    | <b>Valentina</b> | <i>Eu sempre senti falta! Eu acho, só que em um primeiro momento, onde eu não entendia muito bem a ementa. Eu sempre senti falta de professores negros e professoras negras. Eu acho que na FD, eu só tive aula com (nome de docente) e com (nome de docente): não sei se tem outros! (.....) Pausa. Deixa eu ver: (nome de docente) de (Disciplina Obrigatória - FPP), mas eu sempre senti falta, assim, no primeiro contato com professores negros porque a gente queria essa referência ou quando eu tinha vontade de pesquisar sobre os assuntos das relações raciais e eu não encontrava esses professores. E na ementa também, porque os únicos professores que traziam as referências negras eram os professores negros, assim, e alguns nem traziam. Às vezes (nome de docente) trazia - eu peguei (Disciplina Obrigatória - FTJ) com (palavra excluída para não identificar docente), mas era muito pouco; e depois, até comentou, na sala: Sou eu que monto, eu posso trazer mais, e com (palavra excluída para não identificar docente) era pouco, com o (nome de docente) também muito pouco. E por incrível que pareça foi com um professor (nome de docente), que eu tive acesso assim: um conhecimento bem maior sobre as referências negras, um professor branco, né. Mas eu sempre senti falta diretamente de professores, porque a gente olha assim e a gente sente essa vontade: De ver essa referência neste lugar de docência, né. É que eu não vi muito na graduação... eu só tive aula com 1 ou 2 professores negros. E mais o professor (nome de docente) que trazia a questão racial, ele trazia autores, embora ele não fosse negro, mas, principalmente eu senti falta de professores negros, de referências negras na área do Direito - mulheres negras e homens negros.</i> |
|    | <b>Olívia</b>    | <i>Senti muita falta, e trago de forma independente essas leituras.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|    | <b>Melissa</b>   | <i>Sim senti. Não tive professor negro, tive um monitor só, até agora. E quanto às referências, eu realmente não sei porque eu nunca fui ver quem era quem.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 4º | <b>Isabel</b>    | <i>Sim, com certeza. Eu acho que eu não vi nenhum, vi um ou dois, um ou dois, ... o resto todas pessoas brancas. E a gente debateu sobre esse assunto - a minha turma - até teve esse debate com o professor de (Disciplina Obrigatória - FG), falando sobre isso que ... não vemos pessoas negras, assim dando aula, que é uma coisa mais difícil dentro da Universidade, que debate sobre esses assuntos ... E que na prática é outra realidade, então, não vejo ... é muito difícil.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|    | <b>Joana</b>     | <i>Sim.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|    | <b>Bianca</b>    | <i>Eu não tive aula com um professor negro, ainda.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|    | <b>Liz</b>       | <i>Sim. Assim, né! Você pode observar que na FD, você quase não vê professor negro, a predominância é dos brancos. Textos discute, um ou outro, né, de autores negros, mas é muito pouco, né! Uma pequena parcela.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

Elaborada pela autora

**Fonte:** Trabalho De Campo (2023-2024).

Um aspecto observado desde o capítulo 4 desta tese foi que a questão racial tem um tratamento periférico dentro do currículo prescrito das disciplinas obrigatórias/dogmáticas do curso, mas em contrapartida tem se mostrado presente nas atividades de pesquisa, na extensão e na interface do ensino dentro da parte flexível do currículo com as disciplinas temáticas das

PAD. Se o currículo da FD fosse engessado/ petrificado e não houvesse a possibilidade dos estudantes cursarem matérias em outros departamentos (proposta do PPPI da UnB), evidentemente essas especificidades institucionais têm contribuído para não haver um total apagamento das temáticas de raça, racismo e antirracismo na formação discente.

Mas o desafio pedagógico permanece, um desafio de mudança cultural dentro da FD que requer uma maior transversalização da temática racial nas disciplinas obrigatórias do curso de Direito. E, conseqüentemente, esse desafio perpassa repensar o colonialismo jurídico e pensar na formação de professores, na constituição de sua identidade docente e na profissionalidade do seu trabalho.

Desse modo consideramos fundamental construir uma educação jurídica antirracista cuja perspectiva demandaria uma nova hermenêutica jurídica e um fortalecimento do campo de estudos e pesquisas do Direito e Relações Raciais, onde não haja silenciamentos sobre as bases de sustentação do racismo na sociedade e nas instituições e apagamentos das produções da intelectualidade negra.

E tenhamos uma nitidez da necessidade de vincular um compromisso pedagógico capaz de contemplar um letramento racial de forma transversal dentro de todas as disciplinas do curso e nas dimensões da pesquisa e extensão, que compreendemos ser relevante para os futuros profissionais atuantes no sistema de justiça e nos tribunais.

Essa reconfiguração curricular atenderiam as disposições do art 2º §4º DCN cuja normativa prevê um tratamento transversal dos conteúdos voltados para uma educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena (Mec, 2018), as demandas formativas dos estudantes e a agenda racial que questionam um currículo exclusivamente de base eurocêntrica, conforme vimos na Tabela 18 - Referências Negras: Presença de docentes e intelectualidade.

Diante das partilhas dos nossos interlocutores, destacamos uma presença perceptível de um tensionamento do currículo tradicional na FD e vemos tal quadro como um reflexo positivo das ações afirmativas no âmbito da educação superior ao abrir espaço para repensarmos os epistemicídios na esfera dos saberes e dentro da Universidade, conseqüentemente haveria um questionamento do projeto colonial que vivenciamos na formação brasileira.

### **6.1.3 Referências do Mundo Jurídico.**

Quando se trata de referências do mundo jurídico, nossos interlocutores tiveram dificuldade de apontar apenas uma. Assim, a partir dos dados da Tabela 19 - Referências do Mundo Jurídico: 9 (40,9%) apontaram o Movimento Negro e os intelectuais negros/as do

campo do direito ou fora dele, pela contribuição crítica ao Direito e muitos passaram a ter contato com essa produção intelectual quando entraram na faculdade, quais sejam, Sueli Carneiro, Beatriz Nascimento, Abdias do Nascimento, Achille Mbembe, Frantz Fanon, Carla Akotirene, Carolina Maria de Jesus, Conceição Evaristo, Dora Lúcia de Lima Bertúlio, Marcos Vinícius Lustosa Queiroz, Silvio Almeida, Djamila Ribeiro, Thula Pires, Ana Flauzina e os professores/as e pesquisadores da FD/UnB que trabalham com uma vertente questionadora do Direito.

Outra referência destacada por 9 (40,9%) foi o contato prévio com profissionais da área jurídica no mercado de trabalho ou admiração por uma carreira jurídica, como: oficiais de justiça, advogados geral da União, defensores públicos, magistrados e advogados, tendo um destaque para advogadas negras militantes pela defesa dos direitos das mulheres, crimes de gênero e antidiscriminatório e para juristas mulheres Cármen Lúcia, Manuelita Hermes e Fayda Belo.

Dentro do conjunto dos interlocutores 8 (36,36%) não tem referências jurídicas na suas famílias e muitos deles são a primeira geração de pessoas que tem ou concluíram um curso superior. O interlocutor **Nicolas** é uma exceção por possuir um histórico familiar com referências na área, já que seu pai é advogado, sua mãe é servidora pública em tribunal e o seu irmão é defensor público.

E 2 (9,0 %) tem como principal referência a busca por uma estabilidade que os cargos públicos na área do direito podem proporcionar, e 2 (9,0 %) apontaram a imagética de séries e filmes, onde tem-se uma representatividade negra empoderada em profissões jurídicas como a Viola Davis na série *How to get away with murder* e a Kerry Washington na série *Scandal* ou atuação profissional em investigações criminais.

**Tabela 19 - Referências do Mundo Jurídico.**

| Grupos | Estudante     | Referências do Mundo Jurídico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º     | <b>Heitor</b> | De maneira bem objetiva o Movimento Negro, <b>Carla!</b> Pra mim o Movimento Negro foi aquele que melhor, que mais me ensinou a pensar o Direito: pensar seja ele o Direito da maneira crítica, que é pensar o Direito como instrumento de transformação social.<br>(...)<br>Então, o Movimento Negro pra mim é a grande referência. E, aí se fosse singularizar em uma pessoa dentro do Direito seria ... (esta até aqui - apontando para o livro - e eu estava falando com um orientando) seria a <b>Dora Lúcia de Lima Bertúlio</b> : o livro Direito e Relações Raciais como a obra mais importante do Direito brasileiro, então, ela é a minha grande referência e ela é uma das gerações que possibilitou a gente como eu está na Universidade, não só está na Universidade, mas disputar o sentido de Universidade também. Então de longe é o Movimento Negro. |

|    |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | <b>Laura</b>   | Eu não tenho nenhuma referência porque para ter uma referência no mundo jurídico seria uma mulher negra e as mulheres negras infelizmente ainda não estão ocupando esses espaços que a gente deveria ocupar: não por falta de capacitação, mas simplesmente pelo racismo, por questão de gênero, essa intersecção que se tem. Então, para me espelhar particularmente seria uma mulher negra - Eu tenho fora do Direito, que seria a <b>Djamila Ribeiro</b> , que seria filósofa, mas no Direito, infelizmente, eu não tenho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|    | <b>Gabriel</b> | Na minha família. Eu considero um processo de transformação do perfil da Universidade: Eu sou o primeiro da minha família que entrou na Universidade. Eu não tenho nenhuma referência da família. Minha mãe não sabe ler, não sabe escrever, meu pai não sabe ler, não sabe escrever. Só sabe ler e escrever o nome. Sabe decodificar. Analfabetismo funcional. Então, eu faço parte dessa geração dos anos 2000 - que a partir das políticas públicas implementadas no país - possibilitou essa transformação do perfil de alguém que não tem ninguém de referência jurídica: nem meu avô, nem bisavô, nem tio, nem pai, nada! Eh. (...) Pausa. que eu possa seguir carreira jurídica. Então, não tenho nenhuma referência assim que eu possa apontar: Essa pessoa me influenciou a seguir carreira jurídica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|    | <b>Matheus</b> | Pessoas que eu admiro no mundo do direito são geralmente pessoas que escrevem, são intelectuais como a minha orientadora da graduação, que atualmente é professora na UnB, que é a (nome de docente). E, eu acredito que para mim, seria a grande referência, seria a principal referência, que eu tenho em relação ao Direito. (...) E também autores, por exemplo, como o <b>Marcos Queiroz</b> , (...) que tem toda uma pesquisa sobre o Haiti, ele também é negro. Ele é um intelectual bem disruptivo. Então, são as pessoas que eu admiro, os intelectuais, os que trabalham mesmo com a parte crítica do Direito. Então, se você perguntasse para mim: “Então tudo bem se você pensasse em ser alguém do Direito - O que você gostaria de ser dentro do Direito?” Eu ia lhe dizer que: Seria alguém que estivesse escrevendo livros sobre a perspectiva crítica do Direito, como, no caso, a (nome de docente/professora orientadora), o <b>Marcos Queiroz</b> , admiro o professor Evandro também da UnB que há muitos anos pesquisa relações raciais, quando pouquíssimas pessoas pesquisavam sobre isso no Brasil. A <b>Dora Bertúlio</b> que já escrevia sobre relações raciais no começo dos anos 90, relações raciais e o Direito. |
|    | <b>Luísa</b>   | Olha. Eh ... Eu, mais ou menos em 2019, eu voltei o meu estudo para a advocacia pública do direito. E, eu tenho uma paixão infundável pela AGU e, hoje, [frase excluída para não identificar o interlocutor]; e eu acho a carreira mesmo de advogado público maravilhosa no sentido de que não só protege o Estado em si, mas o interesse público que vai além do Estado - muita das vezes -, e essa atuação agora é bem concreta: “reconhecer o direito, o direito de pessoas, do administrado” mesmo que dê custo para a União. E agilizar isso porque o interesse público é maior do que ficar litigando, brigando. E, eu destaco uma pessoa ... a <b>Manuelita Hermes</b> , ela é procuradora federal e foi uma das pessoas cotadas agora para o STF para uma daquelas duas vagas que ela foi preterida; e em alguns eventos eu a conheci e virou uma deusa assim pra mim - Eu acho ela maravilhosa e a trajetória dela dentro da academia, dentro da AGU assim é ... uma pessoa, que você fala, assim: Nossa, quando eu crescer eu quero ser igual a ela, sabe! Seria ela assim!                                                                                                                                                           |
| 2º | <b>Lucas</b>   | O Direito ele entra na minha vida de uma forma, e ... como anexo assim porque eu fiz estágio no Tribunal de Justiça do DF na comarca de Planaltina, onde eu morava; e a partir dali vendo os oficiais de justiça - se for colocar, assim de admiração ou de entender que o Direito faz sentido - foi a partir dos oficiais de justiça, eu via um juiz aqui e acolá, mas eles estavam nas varas, eu estava em uma área auxiliar, que era o Posto de Distribuição de Mandados. Então, é a partir disso que o Direito entrou na minha vida. Eu não tenho referências da família, eu nunca imaginei que eu seria no Direito, meu intuito inicial: Eu queria ser professor de Matemática, que sempre foi o meu desejo em relação à Universidade, mas aí depois eu me apaixonei pelo Direito, faz sentido e eu gostei muito da linguagem que se usava nos mandados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|  |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |                | foi essa coisa material, o contato que eu tive, então, como eu imaginei que o Direito me daria mais oportunidades e realmente me deu mais oportunidades de ascensão social, apesar disso, enfim, não ser o determinante, foi o que me fez escolher o Direito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|  | <b>Pedro</b>   | <p>Engraçado, eu sou o primeiro jurista da minha família. Então, essa imagética dentro de casa: ela não existe! (...)</p> <p>E, então veio muito de uma experiência: O meu pai trabalhando dentro do Tribunal - ele é servidor aposentado do (nome do tribunal) - e ali eu observava muito as ações dos ministros e gostava de observar, de analisar, então, comecei a gostar de ver aquele estilo de vida - das poucas vezes que eu ia pra dentro do tribunal - então, eu tenho um pouco dessa imagética lá na infância do que seria esse trabalho lá e de pensar que seria um trabalho bom e acabou que calhou, né! Eu nem sabia a época que o professor (nome de docente) era professor da Unb e ele é ministro lá no (nome do tribunal), então, ele está de certa forma nessa imagética. E, eu tive oportunidade de trabalhar com o (nome de docente), que também entrou um pouco nesse rol - uma pessoa que eu admiro muito, estagiei com ele: Foi muito interessante! E os membros do GERN (Grupo de Estudos em direito, recursos naturais e sustentabilidade) como pesquisadores, principalmente as professoras 2 (nomes de docente) são grandes nortes, que eu tenho dentro do Direito - são pessoas que eu admiro e eu tive oportunidade de conviver com essas pessoas e aprender um pouquinho com elas do que se faz, principalmente em relação à pesquisa.</p> |
|  | <b>Sophia</b>  | Não, eu sou a primeira <b>Carla</b> , e a minha principal referência é a Defensoria Pública porque foi a Defensoria Pública que me abriu os horizontes: na verdade foi em uma sala de audiências em que meus pais por conta da atuação de grileiros na (nome de uma RA) - não sei se você conhece - tava quase perdendo a casa. E, essa defensora pública que atuou e no primeiro momento deu certo, então, foi a minha principal referência - e quando eu tive 13 anos, eu decidi que seria defensora pública, então, fui correr atrás do meu sonho: eu sempre tive muita proximidade com a Defensoria Pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|  | <b>Manuela</b> | Eu não tive familiar formado em Direito, eu lembro de querer uma carreira jurídica muito nova assim, minha mãe fala que quando eu estava no colégio e perguntavam sobre profissão, mas eu lembro quando era isso 6 ou 5 anos: eu já falava em carreira jurídica em relação a juiz - eu lembro de ter um tio, que eu gostava muito desse tio e ele era concursado do tribunal/ assessor de juiz. Mas assim aquilo era um momento de admiração a respeito desse tio, eu não tinha consciência totalmente do que um juiz fazia ... era muito nova ... muito pequena, mas aquilo cresceu e por eu ter já como eu falei essa vocação para as coisas de justiça, por querer ser sempre justa nas coisas que eu faço, nas coisas que eu observo e até mesmo muito imatura e sofrer demais por conta das injustiças em relação às pessoas ao meu redor. Eu acabei ... percebi que o Direito sempre foi o que eu quis fazer, eu nunca tive dúvidas em relação ao Direito. E em relação às personalidades da área, a gente vai amadurecendo, assim, eu entrei com uma ideia a respeito de personalidades X, por exemplo, alguns ministros do Supremo, hoje, eu já não tenho a mesma ideia - antes eu achava o (nome de ministro) um exemplo, hoje em dia, não é mais o que eu penso que ele já foi. Eu acho ... gosto da atuação da Ministra Cármen Lúcia.                          |
|  | <b>Alice</b>   | Não na minha família, não tem ninguém que atue na área. Eu tenho alguns referenciais profissionais, tem uma professora na FD que eu admiro bastante, que é professora Carina Oliveira, que ela dá aula de Direito Internacional Público; [frase excluída para não identificar a interlocutora], então, eu tenho um carinho muito grande por ela, eu acho ela uma grande, uma profissional excelente. Além disso tem uma professora também só que ela não é daí/ da UnB, é uma professora do CEUB chamada Mariana Barbosa, ela é advogada geral da União e também é uma referência para mim. Além disso, se eu pudesse citar um referencial de maior peso seria o Ministro Herman Benjamin do STJ: ele tem uma atuação dentro do Direito Ambiental, que é uma área que eu estudo e que para mim é muito significativo: é                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|    |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3º |                  | um referencial para mim. São esses os referenciais que eu tenho, eu não tive muito contato com os profissionais do Direito antes de entrar na UnB, então, os que eu tenho uma maior familiaridade são esses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|    | <b>Otávio</b>    | Olha, eu ... é ... para ser sincero eu entrei no Direito muito para tentar uma carreira que me desse uma estabilidade porque eu achava que a (nome de curso de graduação) não me traria isso. E em termos de prestígio social e também em termos de abertura do mercado de trabalho. O curso ... o bacharelado em Direito permite muito mais porque já é um curso consolidado e a (nome de curso de graduação), não. Mas, quando eu entrei em direito, eu fui me apaixonando por algumas áreas, bem então eu adoro uma discussão do Direito e relações raciais, eu adoro uma discussão do Direito e gestão pública, adoro a própria interlocução de direito e políticas públicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|    | <b>Cecília</b>   | Olha ... de pessoas, assim, eu ia falar <b>Carolina Maria de Jesus</b> , mas ela não é do Direito, mas eu acho que foi uma referência pra mim no curso. Eh ..., mas eu acho também a defensora com quem eu trabalhei, que é a Ana Paula - ela é defensora trabalhista - e eu acho que eu me encantei assim pela profissão, pois além de professora porque ela dava aula aqui como professora voluntária, ela desafiava muito a gente - então ela fazia coisas que eu vi que os outros defensores não faziam com os estagiários. Ah ... não vamos atender o público presencialmente, eu quero que vocês acompanhem essa causa, então - não sei - eu via ela trabalhando lá. E ela: você quer ir comigo no tribunal/ver como funciona? Ela instigava muito a nossa criatividade no estágio, sabe!                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|    | <b>Nicolas</b>   | Meu pai que é advogado, minha mãe que é servidora e também trabalha com o Direito e o meu irmão também que é da Defensoria Pública, que é defensor lá. Eu acho que eu tive essas referências muito forte, até para eu não fazer Relações Internacionais. Agora, as referências teóricas, o <b>Silvio de Almeida</b> que para mim é um cara sensacional, conheci ele antes de entrar no Ministério de Direitos Humanos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|    | <b>Joaquim</b>   | Olha, eu acho que ... de referências eu lembro alguns profissionais que marcaram a minha posição como graduando negro e que para mim são importantes para que eu tenha uma visão do além daquilo que o Direito pode apresentar. Para mim é [frase excluída para não identificar o interlocutor]..., o professor <b>Marcos Vinícius Lustosa</b> , a professora <b>Thula Pires</b> da Puc-Rio e a professora <b>Ana Flauzina</b> também. Acho que para mim são três profissionais, que eu me inspiro muito: eu acho que eles conseguem ressignificar o Direito para além daquilo que ele possa significar o Direito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|    | <b>Esther</b>    | Assim, antes de entrar na Faculdade eu não tinha muito contato com o meio jurídico: Eu sou a primeira da minha família a cursar Direito e, inclusive, a entrar em uma Universidade Pública. Eu tenho algumas inspirações: no geral são mulheres, então, assim, eu acho que são mulheres [frase excluída para não identificar a interlocutora], eu me inspiro muito na Doutora Mayra Cardoso, que ela tem um trabalho muito bonito voltado para auxiliar mulheres em situação de violência doméstica que é muito interessante, então eu me inspiro muito nela nesse sentido. E agora, [frase excluída para não identificar a interlocutora] 2 mulheres muito incríveis, que a Natalie e a Ana Vogado, [frase excluída para não identificar a interlocutora]: São Mulheres que apesar de jovens, são excelentes advogadas - fazem sustentações orais incríveis, assim, e a Natalie é uma das fundadoras do projeto "Nós por elas" que é uma causa, que como eu falei aqui eu me interessei muito, eu admiro muito essa causa de gênero, de mulheres ... Então, eu destacaria essas 3 mulheres. |
|    | <b>Valentina</b> | Eu acho que eu conheço poucas mulheres negras no mundo jurídico: eu realmente não conheço muitas. Personalidades masculinas, eu sempre admirei muito o <b>Silvio Almeida</b> , assim! Não sei porque se nos últimos anos ele tem aparecido muito - eu                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|    |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                | penso mais nele, que em outras mulheres negras. Mas, no mundo, assim, tipo séries e filmes - eu sempre amei muito a <b>Viola Davis</b> na série <i>How to get away with murder</i> e a <b>Kerry Washington</b> de <i>Scandal</i> - tipo assim, eu assistia já imaginando sendo elas. Mas eu não encontrei, assim, eu acho que por falta de pesquisa minha, mesmo, porque nos últimos anos a gente já vê várias mulheres negras sendo referência no Direito, mas assim, quando eu quis fazer e durante a graduação eu me espelhava muito na Viola Davis e na Olivia Pope de <i>Scandal</i> (personagem da Kerry Washington) eram as minhas referências, assim! E para a carreira eu sempre quis ser defensora pública e ainda quero. |
|    | <b>Olivia</b>  | Para citar uma só seria difícil, mas <b>Sueli Carneiro, Beatriz Nascimento, Abdias do Nascimento, Achille Mbembe, Frantz Fanon, Conceição Evaristo e Carla Akotirene.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|    | <b>Melissa</b> | Sempre me vem à mente um concurso público ... bem estável. Seguir concurso da carreira jurídica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 4º | <b>Isabel</b>  | Assim, eu sempre quis fazer Direito, então, sempre foi uma coisa que eu almejava. Eu via casos, séries ..., que para mim foram nortes: eu achava bem interessante aquela parte criminal também. Eu adorava! E, eu assim, não sei especificar uma pessoa, que fez com que eu: Ah .. que eu goste, sempre foi assim o meu sonho. Na família, eu sou a primeira a entrar na Universidade e para no futuro se Deus quiser me formar. E outras áreas, assim na família: eu não tenho!                                                                                                                                                                                                                                                    |
|    | <b>Joana</b>   | Humm. .... na minha família tem alguns advogados, mas apesar disso, eu não penso muito em advogar; mas eu lembro que quando eu estava na escola, eu assisti uma palestra de um juiz e isso me chamou muito a atenção, então, eu acho que me incentivou mais, sabe! A seguir o curso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|    | <b>Bianca</b>  | Eu tenho familiares que são formados em Direito, mas eu gosto muito também ... muito daquela advogada <b>Fayda Belo</b> - conhece? - Ela é uma advogada muito legal: deixa eu te mostrar o instagram dela. Ela já veio aqui na FD/UnB quando eu entrei aqui no 1º semestre. Ela deu uma aula inaugural e eu gostei muito dela, tipo: uma menina negra vê uma mulher negra também: A gente fica muito feliz. Inclusive, eu fico muito feliz em te ver também*. E eu não sabia, antes eu só tive contato com advogadas brancas. Ai, ela veio dar essa aula e eu fiquei muito feliz e eu comecei a seguir ela no instagram, então: é uma pessoa que eu me inspiro!                                                                     |
|    | <b>Liz</b>     | Não tem ninguém. E também eu não admiro ninguém. Eu estou no Direito por um único objetivo específico. E é uma questão pessoal, que eu não quero expor: O meu incentivo de estar lá! Eu nunca imaginei ser, nem seguir carreira jurídica nenhuma porque eu realmente não quero isso. Pode ser que eu descubra no decorrer do curso e queira, mas neste momento, não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

Elaborada pela autora

**Fonte:** Trabalho De Campo (2023-2024).

Os dados expressos na tabela acima e em diálogo com as interlocutoras mulheres, especialmente **Laura** e **Valentina**, nos deram uma visão capaz de inferir sobre outra questão delicada no campo do Direito, que seria a baixa representatividade de mulheres negras no mundo jurídico tanto na vertente da produção do conhecimento como nos grandes cargos do Poder Judiciário em decorrência dos reflexos de opressão interseccional de gênero e raça, o que tem legado um quadro de invisibilidade de referências negras femininas no âmbito jurídico.

Dentre os desdobramentos dessa crítica, lembramos toda uma movimentação nacional no ano de 2023 pela campanha *#Campanha por ministra negra no STF*<sup>80</sup> para que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva nomeasse uma mulher negra para a função de ministra do STF em decorrência da aposentadoria do ministro Ricardo Lewandowski.

Tivemos várias interações na rede social do Instagram com o uso das *hashtags* *#PretaMinistra* e *#MulheresNegrasDecidem* com indicações de juristas negras como Adriana Cruz, Livia Sant'anna e Soraia Mendes e inúmeras manifestações públicas de parlamentares progressistas, ministros de Estado, associações vinculadas ao Poder Judiciário e membros do próprio Supremo em prol de uma maior diversidade na composição dos quadros da suprema corte, que em seu histórico teve somente três ministros negros Pedro Augusto Carneiro Lessa, Hermenegildo Rodrigues de Barros e Joaquim Barbosa e três mulheres Ellen Gracie, Cármen Lúcia e Rosa Weber.

Diante dessas manifestações, os nomes de juristas negros/as foram incorporados na lista de indicação, quais sejam, da advogada e integrante da Executiva Nacional da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD) Vera Lúcia Santana Araújo e do professor da Universidade Federal Fluminense (UFF) André Nicolitt. E caso tivesse ocorrido a nomeação de uma ministra negra teríamos uma representatividade importante para democratizar esse espaço de poder e seria simbólico para um judiciário que precisa se pluralizar e diversificar.

## **6.2 A Universidade E Seus (Outros) Sentidos: Os Sentidos Disputados Pelos Estudantes Interlocutores.**

Durante a nossa interação em campo, quando questionamos nossos interlocutores sobre as possibilidades de desenvolvimento do pensamento crítico durante o curso, suas percepções sobre as metodologias de ensino e avaliação e suas principais experiências formativas dentro da UnB tivemos um retorno sobre os sentidos de universidade pela

---

<sup>80</sup> Sobre a campanha por ministra negra no STF, ver:

COUTO, Marlen, MUNIZ, Mariana. Campanha por mulher negra no STF ganha força. In: O Globo, n. 32722, 10/03/2023. **Política**, p. 9. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/642282?show=full> Acesso: 29/04/2025.

PARLAMENTARES DO CAMPO PROGRESSISTA. **Nota de Apoio das Deputadas da Bancada Progressista da Câmara dos Deputados por uma Ministra Negra no Supremo Tribunal Federal**. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2023/09/carta-deputadas-lula-mulher-negra-stf-29set2023.pdf> Acesso: 29/04/2025.

A rede social Mulheres Negras Decidem tem 38,3 mil seguidores. Rede social Instagram <https://www.instagram.com/mulheresnegrasdecidem/> Acesso: 29/04/2025.

perspectiva dos discentes negros/as, conforme disposto na tabela abaixo (Tabela 20 - Sentidos de Universidade Disputados).

Por esse prisma, entendemos que refletir sobre o(s) sentido(s) de universidade consiste em refletir sobre um projeto de universidade, logo permeia um exercício de avaliar os caminhos percorridos e a percorrer dentro de uma instituição pública, inclusive, pensar/repensar/questionar sua própria formação jurídica e a lógica do próprio Direito desprovidas de uma propensa neutralidade e/ou artificialidade.

O primeiro grupo compreendia a importância do protagonismo do corpo discente e de uma militância estudantil negra capaz de contribuir para o início do debate das questões raciais na UnB. Aqui, houve uma clareza da necessidade de intervenções qualificadas para o enfrentamento ao racismo a partir dos estudos dos intelectuais negros/as brasileiros e da produção do movimento negro.

Outros pontos foram destacados: uma reflexão da função da universidade como agente de transformação social; a importância de uma visão crítica do Direito para além da produção estatal, o questionamento em torno da construção de um direito visto como neutro, asséptico, descolado do mundo da vida e que não considera a raça e o racismo como lentes de compreensão dos fenômenos sociais. Tem-se um reconhecimento da possibilidade de escolha proativa de rota formativa, que contemplem uma formação crítica e letramentos sobre questões de raça e gênero.

O segundo grupo tem questionamentos em torno do modelo de educação bancária e destaca um esforço de tensionar esse modelo posto, da ausência de referências negras, indígenas e quilombolas, demandam uma centralidade da raça nas análises acadêmicas e epistemológicas e leituras contra-hegemônicas. E, diante dessas ausências, tem-se um protagonismo estudantil para ter acesso a essa produção dentro da UnB vista como espaço múltiplo de oportunidades formativas além da sala de aula.

Também reconhece a possibilidade de escolha de rotas formativas mais reflexivas, especialmente, nas atividades de pesquisa, extensão, contato com movimentos sociais, participação em organizações estudantis, eventos e ao cursarem disciplinas em outros departamentos. Mas criticam uma formação jurídica sem os enfoques social e racial, bem como alertam para a contradição de promover debates desvinculados da realidade e a necessidade de espaços convidativos e respeitosos.

O terceiro grupo tem na Universidade um local de envolvimento para aprender a conviver com pessoas, pensamentos e ideias diferentes das suas, debater e ouvir outras perspectivas. Suas demandas específicas são por ações coletivas que envolvam os estudantes

negros/as e espaços de aquilombamento dentro da própria FD, por uma educação jurídica que dialogue mais com a interseccionalidade de raça e gênero, e por uma Universidade aberta as contribuições e as partilhas dos saberes dos estudantes periféricos tendo como norte uma lente a partir dos seus territórios.

E percebem que os espaços fora de sala de aula são determinantes para questionar as práticas pedagógicas tecidas dentro das salas de aula, inclusive, as referências bibliográficas sugeridas nos planos de ensino, do mesmo que entendem que projetos institucionais como Programa Afroatitude e o CCN são espaços de afirmação de uma intelectualidade negra e potente para promoção de debates sobre raça e gênero.

Já o quarto grupo está se descobrindo dentro da própria universidade, mas já compreendi esse espaço como um ambiente potente para experiências formativas diversas. E tem uma grande expectativa por programas e projetos institucionais que abarque seus interesses temáticos de estudos e estimule uma autoestima negra, tal qual tenha atividades de diálogos e debates entre os estudantes.

**Tabela 20 - Sentidos de Universidade Disputados.**

| Grupos | Estudante     | Formação na FD/UNB e a(s) possibilidade(s) de reflexão crítica na IES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º     | <b>Heitor</b> | É importante enfatizar que ao final do meu curso - na transição da graduação para o mestrado (2013-2014) -, quando teve a rediscussão dos 10 anos das cotas, eu tive uma experiência muito importante de formação dentro da militância negra dentro da Faculdade, - da Universidade como um todo, né -, porque é o momento em que estudantes de uma geração anterior a minha vão voltar para a UnB para lutar para que as cotas permaneçam diante dessa posição do DCE e de alguns professores contrários. E esses estudantes e eu lembro bastante de um deles o (nome do estudante). O (nome do estudante) vai falar: <i>pra gente intervir na Universidade - é dessa geração um pouco anterior a minha, entrou na UnB um pouco antes que eu. Para a gente conseguir intervir com qualidade a gente tem que estudar, e para intervir com qualidade de maneira a enfrentar o racismo a gente ... e para propor soluções: A gente tem que conhecer os nossos intelectuais, o (nome do estudante) deu essa sugestão da gente fazer um grupo de estudos de todos os autores negros. E isso foi o momento ... porque naquele momento não se tinha esse debate, como a gente tem hoje. Ai, eu fui conhecer a Lélia Gonzalez, eu fui conhecer o Clóvis Moura, eu fui conhecer para ler o Abdias do Nascimento, que foi o grupo de estudos que virou e fundou o GEAC - Grupo de Estudos AfroCentrados. Então, essa foi uma experiência muito importante porque no final da minha graduação e na entrada pro mestrado, eu meio que comecei a desbravar esse currículo oculto dos autores negros, especialmente autores negros brasileiros que não me foram fornecidos definitivamente dentro da minha formação na FD, inclusive para o senso comum praticamente assim de que não houve intelectuais negros produzindo academicamente no Brasil. Esse debate começou a surgir muito recentemente lá dentro da Faculdade: na minha época, não existia isso. E de novo: não foi por causa dos professores, foi por causa da pressão dos estudantes e de alguns aliados o (nome de professor), um professor que sempre traz intelectuais negros e tudo mais. Mas sempre um fluxo bastante protagonizado por estudantes negros! ....</i> |
|        | <b>Laura</b>  | Eu acho que o curso de Direito da UnB me levou a reflexão sobre o papel da Universidade como agente transformador da sociedade.<br>(...)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|    |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                | Eu acho que o principal do Curso de Direito da UnB foi refletir sobre o Direito, eu destaco a oportunidade disciplina de (Disciplina Optativa - FG) que me fez refletir sobre novas possibilidades de enxergar o direito. Um direito que está para além do Estado, um direito que não é traduzido pelo Estado, que vem da rua, dos movimentos sociais, então, apesar de não ter tido diretamente ou o tanto quanto deveria ter debates sobre questões raciais, sobre minorias de uma forma direta, ainda, assim eu considero que o curso me trouxe uma reflexão crítica do Direito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|    | <b>Gabriel</b> | A gente estuda o Direito muito apartado do mundo vivido, do mundo da vida, o código é muito frio, ele precisava ser contextualizado mais. O racismo é ... (....) Pausa. Como eu posso te dizer ... É uma lente que você deve levar em consideração quando vai olhar os fenômenos. Vou citar arquitetura e urbanismo, quando você coloca a categoria raça e racismo dá para entender as dinâmicas do centro com a periferia na construção da cidade, da dinâmica da cidade, do direito à cidade (quem pode vir, quem pode ir, quem pode ficar, ....). Quem pode morar no centro? Quem vai morar na satélite, quem vai pegar ônibus? Quem vai trabalhar andando de bicicleta? Isso se aplica aos mais diversos cantos de construção do Brasil e o Direito é fundamental nessa construção: Quem tem direito a ir? Quem tem direito de voltar? Quem fica preso? Quem não vai ficar preso? Quem vai enfrentar o sistema carcerário? Quem vai ser criminalizado? E o Direito é estudado como se fosse uma categoria neutra, asséptico, natural. Eu acho que falta essas discussões na Faculdade de Direito da UnB e imagino que em outras faculdades de Direito (apesar de não conhecer) seja pior do que na UnB. Mas, super falta essas discussões na UnB que contemple raça como categoria de análise. E para a compreensão do próprio Direito - Quais as carreiras que foram impedidas para a população negra: carreiras de Estado, carreiras de Procuradorias, no Judiciário, de Magistratura, de Advocacia. |
|    | <b>Matheus</b> | A Faculdade de Direito, (...) Eu acho que ela te dá as bases: as bases para você compreender o Direito pelos 2 recortes, tanto o recorte manualesco, pelo recorte mais básico de saber conceitos, de saber princípios, enfim, aquele beabá. <i>Aquele “beabá jurídico”, eu acho que a Universidade, ela possibilita isso, mas ao mesmo tempo, ela possibilita que você tenha um senso crítico se assim você desejar!</i> Eu acho que é impossível a Faculdade, digamos assim: fazer com que uma pessoa tenha senso crítico, se ela não quiser ter. Mas, eu acho, que ela tanto conseguiu dar essas bases mais teóricas de um “beabá” ali do Direito, como ela consegue também permitir que a pessoa tenha uma visão mais crítica para eventualmente seguir uma carreira acadêmica ou mesmo ser um operador do Direito com uma visão mais crítica sobre o Direito. Eu acho que ela possibilita essas ferramentas. Eu acho, nesse ponto não tenho do reclamar da UnB, nem tanto em termos de atuação profissional, de bases que a faculdade me deu para atuar na advocacia ou eventualmente quem sabe para fazer um concurso público - se eu quiser futuramente - como deu bases para seguir carreira acadêmica.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|    | <b>Luísa</b>   | É um curso que é bastante livre, né! Você tem muita liberdade, inclusive, para escolher o que estudar, né! Para mim fez sentido, na minha roda de amigos e com o meu parceiro, são temas recorrentes, então, eu quis estudar certas coisas, né! <i>Eu quis ali ter um letramento sobre questões sociais, sobre racismo e feminismo porque tocava a mim, aos meus amigos, entende! Mas, assim, se você não quiser, você passa incólume a isso na Faculdade, tranquilamente ... tranquilamente.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2º | <b>Lucas</b>   | <i>As obrigatórias elas são muito propedêuticas, então, eu tinha fazer o exercício de ... tipo externo - de fora para dentro - para poder questionar todo aquele conhecimento bancário que vinha para a gente, que vinha pra mim.</i> Então, enfim, o currículo se pensa para formar juristas, então, e que tipo de jurista? Um jurista técnico, que precisa estar mais focado em obedecer os ditames da lei, sempre foi muito positivista. Mas a UnB, a UnB ... <i>ela tem essa possibilidade de escolha também.</i><br>(...)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|  |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |                | <p>eu estava falando do currículo, então, o <i>Direito sempre foi muito cercado em si mesmo, como a gente bem sabe ...Então, como ele se sentia autorizado a ser sua autorreferência, a possibilidade que eu tinha de ter uma questão mais reflexiva e dialógica, enfim, me possibilitasse estar fora dali ... era por meio de outras formações: Isso eu tributo a extensão!</i> A AJUP, esse contato com os movimentos sociais que me permitiu ter uma reflexividade em relação ao Direito muito maior. E o movimento social na UnB também, o movimento estudantil: Me permitiu pegar o Direito, o conhecimento jurídico que eu estava adquirindo, que eu estava sendo formado e levar isso para um pragmatismo social maior; e é o que me permite até hoje.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|  | <b>Pedro</b>   | <p>O jurista da UnB, ele não sai com esse foco em solução de problema social, não sai mesmo, existem discussões pontuais dentro de alguma disciplina, dentro de uma solução de um problema, <i>mas discordar disso ou não compreender isso - nunca teve um efeito direto da pessoa sair formada ou não; nunca foi obrigatório! - Essa rota é uma rota opcional, é uma rota importante, mas ela não é obrigatória.</i> Então, as pessoas que eram mais preconceituosas conseguiram se formar sem discutir absolutamente nada disso, sem entender absolutamente nada disso, seguindo não entendendo a importância de cota racial até o final da graduação. <i>E foi indiferente a construção que a gente fez, a construção que a própria Universidade fez ao longo dos anos foi indiferente para essas pessoas: Elas se formaram sem ter o menor enfoque racial, social, ... Infelizmente!</i><br/>(...)<br/>Assim, eu acho que ... <i>as questões fora de sala de aula foram realmente importantes pra mim</i>, foram: a questão de participar de grupo de pesquisa foi muito importante para mim, de trabalhar como monitor foi muito importante para mim ajudou a desenvolver bastante. E também de participar dessas discussões no Centro Acadêmico também foi muito importante para a minha construção, enquanto profissional do direito hoje até aprender a lidar com um número maior de pessoas. <i>Mas como eu disse: Nenhuma dessas rotas é obrigatória e eu acho que a experiência da UnB: “Ela pode ser vivida de forma muito mais rasa do que eu vivi, o Direito pode ser vivenciado de uma forma mais pasteurizada - convivendo só com as majorias e respondendo o que os outros querem que você responda. E muita gente acaba passando assim pelo curso. Infelizmente!”.</i></p> |
|  | <b>Sophia</b>  | <p>Teve uma matéria (Disciplina Obrigatória - FG), que foi tratado muito sobre racismo e foi no início do curso - (Disciplina Obrigatória -FG), senão me engano - mas não foi uma experiência muito boa porque era início do curso e até mesmo pouco acuada naquele espaço: me senti um muito desconfortável, me senti assim até ofendida por algumas falas de alguns colegas sobre empregadas domésticas até porque a minha mãe era empregada doméstica, mas eu não consegui me manifestar, então, foi uma experiência ruim e eu acho que até por conta disso: Eu me afastava dessas matérias, assim que tinham raça, gênero e eu me afastava muitas vezes, por exemplo: Eu lembro que uma vez foi um debate lá na Faculdade de Direito e eu achava - tudo muito contraditório -, na verdade, porque era gente usando Farm, marca e querendo falar sobre aborto, querendo falar sobre raça ... Uma menina branca e que nunca foi, por exemplo, em uma Ceilândia da vida. <i>Então, eu ficava muito agoniada com aquilo porque parecia muito descolado da realidade e eu não participava, eu preferia mesmo ir para a minha aula, ir para a Faculdade, eu era uma pessoa que não participava muito dessas questões.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|  | <b>Manuela</b> | <p>Quando a gente tem um corpo docente de só pessoas brancas e que por mais acadêmicos que eles sejam, por mais letrados que eles sejam: eles não estão interessados em ampliar o leque deles e entender que você colocar autores - as referências negras, as referências quilombolas, as referências indígenas no seu texto aquilo faz diferença na formação do aluno. Você abre um espaço e aí se eu fosse falar do curso sem citar as coisas que eu fiz além do curso: Eu diria que pouco, <i>mas como eu sou uma pessoa que entendia esse meu espaço de pessoa negra, de me incomodar com situações e de me incomodar comigo mesma em</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|    |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                | <i>sentido acadêmico, que eu fui atrás, eu fui buscar muito ... assim foi, é vamos dizer que a minha luta por ter tentado entrar na Pública, na Universidade Pública, não foi em vão ... porque lógico dentro de casa nossos pais querem que a gente entre o mais rápido possível - para se formar o mais rápido possível. E me foi ofertado várias vezes ir para uma particular, mas eu sabia que o que eu buscava era dentro da pública porque eu não teria o apoio que eu tenho/ que eu tive.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|    | <b>Alice</b>   | <i>O curso todo sim, isso porque eu tive uma iniciativa de buscar matérias fora, de participar de extensão, de projetos de iniciação científica, de assistir palestras dentro e fora do Direito, ... Então, como um todo o curso te oferece várias oportunidades - O problema é que elas não são obrigatórias: "Você é livre para fazer uma trilha dentro da graduação", mas de forma geral, eu acho que sim! A gente consegue aproveitar bastante e debater várias coisas; aprender várias coisas para poder pensar de forma crítica. Acho que as matérias em si, que são obrigatórias de Direito, elas não oferecem tanto material para a gente desenvolver esse pensamento crítico de uma forma global, mas a Universidade te dá muitas opções para buscar isso de uma forma mais independente.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|    | <b>Otávio</b>  | <i>A Universidade é um espaço muito múltiplo, né! É um espaço que só tem infinitudes ali de valores e ideias sendo disputados. Eu acho que o movimento negro da UnB que me ajudou bastante nisso, que na verdade eu fazia parte do movimento negro das relações internacionais, do curso de relações internacionais. E os seminários que eram produzidos e a semana jurídica que era produzida anualmente pela FD trazia problemáticas interessantes para os alunos. Eu lembro que no Pet Direito a gente desenvolveu um seminário para tratar os contratos atípicos da reforma trabalhista, só que a ideia do seminário não era só dizer que aquele contrato era diferente, era entender como aquele contrato reverberava negativamente na vida do trabalhador que quando racializado ou quando socialmente configurado por parte de uma minoria social como que esse contrato poderia trazer consequências danosas.<br/>É ... mas eu não sei, assim na FD - em relação ao curso e em relação às disciplinas - um pouco difícil, a não ser a disciplina de relações raciais, o Pet Direito era bastante interessante porque ele ajudava a pensar criticamente, analisar semana jurídica também destacaria. Deixa eu ver o que mais ... as organizações e coletivos negros da universidade que pensavam essas questões, mas no Direito não havia muito essa preocupação. A empresa Júnior não pensa isso, as extensões muito dificilmente. É porque há uma centralidade aqui no debate sobre desigualdades sociais e a gente vem para o mesmo lugar de autores negros e negras tem reivindicado por muitos anos que é a centralidade da raça nas análises acadêmicas e epistemológicas. E, eu acho que dentro da universidade por muitas vezes os professores partem de uma formação centralizada na classe ao invés da raça e a classe ao invés do gênero ou a classe ao invés das intersecções entre raça, gênero e classe fazia com que o curso em geral, ele não ajudasse tanto nesse sentido, sabe! Eu acho que outras experiências além da aula ajudavam, mas na aula é um pouco difícil.</i> |
| 3º | <b>Cecília</b> | <i>Eu acho que sim, mas eu acho que muito mais a parte fora de sala de aula do que a parte de dentro. A parte fora de sala de aula que me fez olhar para a parte de dentro de sala de aula com um olhar mais crítico e às vezes juntar referências que eu vi fora de sala de aula com uma referência que o professor trouxe. Mas no geral, eu acho que sim. Assim, eu aprendi muitas coisas, fui incentivada a pensar sobre outros pontos de vista, também, assim.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|    | <b>Nicolas</b> | <i>Então, eu acho que eu abri muito a minha mente para várias questões - tanto de direita como de esquerda - , sabe! Questões que eu nunca tinha pensado antes e que (...) Pausa. fazem parte da nossa vida. Então, eu aprendi a conviver mais com as pessoas que são diferentes, pessoas que pensam diferente de mim, porque, antigamente, eu era de esquerda muito fechada e, hoje, eu sou de esquerda que é mais aberta a ouvir novas ideias. E a conversar mais e acho que pensar</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|  |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |                  | <i>criticamente o tempo todo porque as disciplinas te exigem isso, pelo menos a maioria, como, por exemplo: Filosofia do Direito esse semestre, Comercial 2 com (nome de docente), muito bom, e deixa eu pensar (...) Pausa. Direito do Trabalho com (nome de docente), muito bom. São disciplinas que o tempo todo estão recomendando obras, o tempo todo fazendo a gente sair da caixinha. Então, eu acho importante. Porque eu escuto, um pouco, que no nosso Curso as pessoas saem igual como entram, sabe! Mas, eu - particularmente- , não: Eu era uma pessoa completamente diferente do que quando entrei. Estou sendo uma pessoa completamente diferente, agora. E sei que no final - vou ser uma pessoa completamente diferente. Eu acho é porque eu sou muito envolvido com essa Faculdade, sabe!</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|  | <b>Joaquim</b>   | <i>Uma coisa que é interessante destacar é a forma de ações coletivas, que envolvam mais estudantes negros dentro da própria faculdade; é algo que a gente ainda procura, mesmo diante da pós-graduação. E esse espaço dentro do próprio Direito em si porque geralmente é sempre feito por professores de outros departamentos ou por pequenos professores de forma mais nichada, sabe! Então, eu acho que é um debate amplo que falta muito ainda nessa formação (formação jurídica). E também a promoção de debates mais críticos é ... que é algo, acho que falta na Faculdade.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|  | <b>Esther</b>    | <i>Quando avaliação é no sentido de seminário ela incentiva muito a pesquisar, a abrir os horizontes, ainda mais quando a temática do seminário é mais reflexiva. Assim, eu cito de novo os seminários que eu fiz na disciplina de Direito do Trabalho (Disciplina Obrigatória - FTJ) porque, por exemplo: tinha grupos, enfim, que ficou responsável por pesquisar sobre domésticas, então, automaticamente são temáticas, são problemáticas que você consegue enxergar melhor esses problemas do Direito do Trabalho na sociedade. Teve grupo que ficou responsável pela temática de trabalho análogo à escravidão, outro ficou responsável por trabalho em plataformas, por exemplo, de entregadores de aplicativos. E isso é a sociedade brasileira ... a massa da sociedade, então, a gente consegue ter acesso ao trabalho desenvolvido por pessoas que tem o olhar mais para essas problemáticas: essas pessoas geralmente saem deste lugar/ das periferias e etc ...</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|  | <b>Valentina</b> | <i>Foi só depois que eu entrei na UnB que eu tive contato com os movimentos sociais, com o movimento negro. No 2º semestre, eu fui membro do Afroatitude - um Programa do Centro de Convivência Negra da UnB - foi lá que eu tive um maior contato com a questão racial, que antes eu não tinha nenhuma! Embora me considerasse uma mulher negra - eu não entendia o que isso significava, assim! E quando eu ingressei na UnB foi bem diferente: Eu estava bem isolada por não conhecer outros colegas, e quando eu via os alunos brancos - eles sempre andando em grupo - e foi bem solitário nesse sentido. E fazer parte do Afroatitude fez eu entender como funcionava isso, fez eu me afirmar como mulher negra e entender todas as opressões que eu vivia. Mas antes disso só com o ensino, que eu tive, o ensino médio, que eu tive na escola pública: eu não conseguia perceber nada disso. Foi só depois de entrar no Centro de Convivência Negra e no Programa Afroatitude e debater a questão racial, a questão da mulher negra - que fez muito sentido: tudo o que eu já havia vivido e que eu estava vivendo dentro da Universidade.<br/>(...)<br/><i>E o que eu posso destacar como um grupo que me fez fortalecer e me entender mais sobre a providência negra, sobre classe social foi o Afroatitude do CCN - foi um divisor de águas - Eu entrei crua do Ensino Médio e depois eu pude, sabe! me afirmar como um intelectual negra, como uma estudante do Direito, já vê tudo isso como uma resistência porque ao ingressar a gente já senti um desconforto que a gente não sabia o que é, mas depois que a gente tem acesso a essas discussões, frequentar o CCN por 2 anos: Eu consegui entender tudo o que eu estava passando e o que eu já tinha passado.</i></i> |

|    |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | <b>Olivia</b>  | A uma linha tênue no Direito no que trata <i>escritas ditas de “massa”, não se enquadram para as interpretações de alguns professores, que estão focados em literaturas de “centro”, europeias e conceituadas segundo a filosofia jurídica.</i> E a ausência de escritas negras te faz questionar com crítica a inserção negra no meio acadêmico.                                                                                                                    |
|    | <b>Melissa</b> | <i>Eu participei de um projeto de extensão, mas foi fora da UnB. Eu achei muito interessante, não sei se vale: A gente estava na pandemia, ainda, mas era um projeto do CEUB, esqueci o nome do projeto, mas era para ajudar as presas aqui de Brasília, as mulheres - E eu achei bem interessante.</i>                                                                                                                                                              |
| 4º | <b>Isabel</b>  | <i>Eu gostaria que tivesse mais projetos aqui na UnB, por exemplo, as ligas, que eu sinto um pouco de falta. E não sei... estou me descobrindo, ainda, estou me descobrindo... Eu gosto muito de ... da matéria de Justiça Restaurativa, que tivesse mais projetos e questões sobre isso aqui. E, é isso ... não sei explicar muito bem essa pergunta ... Estou me redescobrando ainda: Eu ainda quero saber o que será a Isabel aqui no futuro!</i>                 |
|    | <b>Joana</b>   | <i>Eu acho que eu posso falar, que é .... Simbólico para mim estar aqui [FD/UnB] porque na minha família, na minha família mais próxima: Eu acho que eu sou uma das primeiras a estar em uma federal, então, para mim é um marco.</i>                                                                                                                                                                                                                                |
|    | <b>Bianca</b>  | Acho que a única atividade que me fez pensar, foi em uma palestra, não era uma roda de conversa sobre “Autoestima Preta” lá no Centro de Convivência Negra (CCN).                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|    | <b>Liz</b>     | Eu gosto dos debates, as aulas que tiveram mais nesse sentido: Eu acho interessante! <i>Porque no debate: todo mundo tem o direito de se expressar, ter as suas falas. Debater com o outro: você acaba conhecendo a realidade de outro, que talvez, você pensava que só você vivenciasse.</i><br>E, a gente fez um curta metragem, né!, sobre as cotas raciais, que deu uma oportunidade de vivenciar e de pensar sobre essas questões. [No 1º Semestre de Direito]. |

Elaborada pela autora

**Fonte:** Trabalho De Campo (2023-2024).

Diante do(s) sentido(s) de universidade destacados na pesquisa de campo, temos que admitir um cenário desafiante de um mundo pós-colonial sedento de novas possibilidades de interações entre as pessoas, epistemologias diversas do viés interpretativo único da branquitude e um projeto de universidade plural e democrática a ser concretizado.

Nesse sentido, uma educação jurídica antirracista sem um projeto pedagógico que contemple uma educação para relações étnico-raciais (ERER) seria uma forma de disseminação da desigualdade, uma negligência da dimensão simbólica da permanência e uma produção de fracasso acadêmico.

A ERER tem uma base principiológica em três grandes orientações, quais sejam: “consciência política e histórica da diversidade, fortalecimento de identidades e de direitos, e ações educativas de combate ao racismo e a discriminações” (Mec, 2004b, p. 9 - 11; Silva, 2007, p. 491). E seu escopo principal consiste em promover conhecimentos, posturas, atitudes e valores que forme/reedue as pessoas negras e não negras para pluralidade étnico-racial,

valorização das identidades, respeito aos direitos e sedimentação da democracia (Mec, 2004a; Mec, 2004b).

Essa política educacional e curricular reconhece uma dimensão formativa das subjetividades a partir dos processos de ensino e aprendizagem e da socialização/ convivência que as pessoas vivenciam ao longo da vida. Portanto, repensarmos a branquitude como padrão social e a perspectiva de mundo racializada no nosso país são deslocamentos necessários em prol de uma sociedade plural e diversa.

Tal perspectiva se constrói no campo educacional e atravessa o currículo visto como um campo de disputa e marcado por resistências às mudanças, uma vez que ainda temos um desacordo no que concerne a implementação da Lei 10.639/2003 e vivenciamos o desafio de ofertar uma educação jurídica antirracista que reconheça positivamente a diferença cultural e diversidade étnico-racial, questione o pacto social brasileiro e oportunize uma formação humana para todas as pessoas com alteridade e respeito mútuo, contemplando suas identidades, suas diferenças, suas corporiedades, seus conhecimentos/saberes prévios, suas linguagens e seus territórios sem silenciamentos ou hierarquias.

Nesse sentido, mudanças epistemológicas a serem adotadas em nosso campo de conhecimento devem permitir que questionemos cânones, clássicos, epistemicídios, formação docente, processos de aprendizagem, recursos didáticos, metodologias de ensino e práticas pedagógicas neutras a partir de debates, reflexões, atividades acadêmicas conjuntas e pesquisas para subsidiar as transformações necessárias. Bem como promover encontros e partilhas de saberes, diálogos da cognição com as riquezas da vida e da cultura e evitar desperdício de experiências e perda de trocas/interações formativas em espaços marcados pela diversidade e diferenças culturais.

Em suma, temos o desafio de construir um projeto político, ético e epistemológico no campo da Educação Jurídica a partir de uma crítica ao autoritarismo, à colonialidade, ao epistemicídio, ao dogmatismo acrítico e ao racismo, assim como atrelado a um prisma de compromisso institucional permanente das IES, das faculdades de Direito e não responsabilidade individual/exclusiva de professores negros ou não negros engajados na luta política antirracista.

Historicamente, a Universidade formou profissionais dentro de uma estrutura curricular eurocêntrica, colonizada e excludente, e na área jurídica somava-se a especificidade de um modelo de ensino dogmático pretensamente neutro e imparcial. Nessa engrenagem, as pessoas concluíram seus cursos de graduação sem ter uma formação acadêmica adequada sobre a problemática racial no Brasil (leia-se os debates sobre diversidade e questão racial não

foram incorporados em suas reflexões educacionais) e levaram essa ausência para o seu exercício profissional cotidiano.

Neste ponto, destacamos o desafio da incorporação do trato pedagógico da diversidade étnico-racial no dia a dia das IES a partir da sedimentação de uma cultura dialógica<sup>81</sup> que contemple desconstrução de imagens racistas, intervenção nas estruturas e nas lógicas de exclusão, afirmação de um horizonte emancipatório e dos direitos coletivos (Arroyo, 2010).

Nas interlocuções partilhadas e descritas nas páginas acima, frisamos que os estudantes negros/as produzem saberes contra-hegemônicos e conhecimentos com significados distintos, assim como rompem com uma concepção abstrata e homogênea de corpo discente no espaço universitário na medida em que disputam outro(s) sentido(s) de universidade, constroem estratégias de fortalecimento coletivo, partilham demandas, formam agendas, buscam um letramento crítico racial e refletem sobre um direito para além da lente distorcida do colonialismo.

Diante desse quadro, uma inserção da EREER em todas as interfaces do tripé universitário deveria ser incentivada pela gestão da UnB, uma vez que essa proposta educativa poderia transpor os efeitos do racismo epistêmico, efetivar o direito à diversidade e à diferença e contribuir para reestruturação do seu espaço a partir de uma valorização da pluralidade de experiências e saberes dentro de uma universidade pós-ações afirmativas.

---

<sup>81</sup> O cientista social Miguel González Arroyo propõe uma pedagogia pautada na construção de um diálogo entre o pensamento negro, a pedagogia multirracial popular e a pedagogia escolar, onde haja uma afirmação de 6 movimentos, quais sejam: “desconstruindo imagens racistas, intervir nas estruturas e nas lógicas do sistema escolar, ter um horizonte emancipatório, afirmando direitos coletivos, o direito ao conhecimento e a ciência, direito à cultura e a defesa dos direitos culturais” (ARROYO, 2010). Dentre esses seis, destacamos os quatro primeiros como essenciais para consolidar uma cultura institucional alinhada com a EREER dentro da educação superior.

Sobre as contribuições de Miguel González Arroyo, ver:

ARROYO, Miguel González. A pedagogia multirracial popular e o sistema escolar. In: GOMES, Nilma Lino (orgs). **Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais**. Belo Horizonte, Editora Autêntica, 2010, p. 111-130.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

*“Chuva fina, mas constante, faz o rio transbordar”*  
 provérbio da África Ocidental: Guiné, Nigéria,  
 Gana, Benin e Níger<sup>82</sup>.

A tese “Ações Afirmativas na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília: Currículo e Trajetórias Formativas (2009 a 2024)” apresenta uma pesquisa com viés qualitativo, empírico e interdisciplinar sobre as ações afirmativas/cotas raciais na FD/UnB. Foram empregadas técnicas de coleta de dados primários: entrevistas padronizadas, observações em campo e pesquisas documentais.

No processo de pesquisa dialogamos com as perspectivas discentes de quatro grupos de estudantes cotistas que vivenciaram esse espaço/território, compartilharam suas existências, resistências, insubordinações, insurgências e questionamentos de matrizes distintas e que nessa produção acadêmica foram criteriosamente e eticamente investigadas, da mesma forma tivemos um olhar atento ao horizonte interpretativo e fizemos um esforço de dar inteligibilidade aos interlocutores nos relatos compartilhados nesse texto.

Aqui, nesse momento, se mostra oportuno trazer as considerações de Chimamanda Adichie (2019). A referida escritora nigeriana aponta que o “*perigo da história única*” reside na relação de poder a ela intrínseca, uma vez que revela um ser maior que o outro, traz a lógica de uma história definitiva e cria estereótipos que têm o condão de roubar a dignidade das pessoas em virtude da sua incompletude. Daí surge a relevância de mostrar que as histórias (história no plural) importam por terem a função de humanizar e escancarar o perigo da narrativa única.

Esta tese foi marcada por um esforço teórico-metodológico inédito para o campo da Educação Jurídica, sobretudo pela pesquisa qualitativa por meio de entrevistas que permitiram acessar a perspectiva dos estudantes cotistas diante dos currículos prescritos e/ou vivenciados em uma faculdade de direito. Dentro disto, debates em torno da política de ações afirmativas são interessantes, se compreendidos sob a lente da gestão da diversidade alinhada com uma educação para relações étnico-raciais dentro das universidades.

No primeiro capítulo, promovemos uma ruptura epistemológica no campo das políticas públicas ao trazermos uma construção analítica do problema público capaz de fundamentar as ações afirmativas no Brasil. Frisamos que o debate racial representa um dos

---

<sup>82</sup> Provérbios da África Ocidental. In: LOPES, Nei, SIMAS, Luiz Antonio. **Filosofias africanas: uma introdução**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020, p. 84.

pontos da agenda contemporânea nos campos da pesquisa e da educação jurídica diante do desafio de contextualizarmos o direito com a realidade social e não reduzi-lo à norma jurídica.

Nessa engrenagem, a política pública consiste em uma diretiva para enfrentar um problema público que quando se trata das ações afirmativas/cotas raciais perpassa em promover um enfrentamento ao racismo que opera como um mecanismo estruturante de reprodução de desigualdades e subalternidades, portanto não deve ser apenas uma preocupação das pessoas racializadas negras, mas sim ser visto como um problema público complexo de toda sociedade, consequentemente desse ser combatido por todos.

Nos capítulos segundo e terceiro, contextualizamos a conjuntura de instabilidade política e corrosão democrática que vivenciamos na nossa história do tempo presente e obstaculizou possíveis avanços da agenda antirracista. Nesse cenário, se torna mais justificável a necessidade de repensarmos o dogmatismo e o modelo de reprodução na educação jurídica e reafirmamos o papel da universidade como agente de transformação social alinhado com um projeto coletivo em prol da cultura democrática na América Latina.

Assim, temos que constantemente reafirmar as premissas democráticas de liberdade, igualdade e vida, reconhecer a potência das intervenções pedagógicas nos espaços formativos como a educação superior para contribuir neste projeto coletivo e dimensionar a existência do ensino jurídico visto como um campo que inspira cuidados, debates e reflexões nas esferas epistemológica e metodológica.

No quarto capítulo, vimos que as vivências em espaços fora de sala de aula e de comprometimento com trabalho coletivo, - o Pet e o Cadir -, se mostraram comunidades de pensamento e aprendizagem, onde a competência do pensamento compartilhado tem se desenvolvido, bem como contribuído para um projeto de educação jurídica para democracia, antidiscriminatória e antirracista em construção dentro da FD. Assim, pensar um espaço pedagógico em sua totalidade (leia-se não reduzi-lo às salas de aulas) e fortalecer extensão, pesquisa e organização política estudantil tem contribuído para tecer uma alternativa ao padrão hegemônico do ensino jurídico tradicional, construir novas possibilidades de interação e fomentar o debate coletivo e a formação para democracia.

No quinto capítulo, apontamos a centralidade das PAD's dentro da estrutura curricular da FD quando se trata do desenvolvimento da criticidade em relação às temáticas de gênero, classe e raça, inclusive com a presença de diálogos entre graduação e pós-graduação e do incentivo à pesquisa. Salientamos que essa dinâmica tem operado desestabilizações no modelo hegemônico de ensino do direito, perfilhando um caminho de transposição do paradigma de ensino pautado no “*senso comum teórico dos juristas*” (Warat, 1982) ou no

*“imaginário dos juristas”* (Aguilar, 1993), de abertura para questionamentos investigativos da dogmática jurídica e investimentos pedagógicos na interdisciplinaridade.

Também destacamos a complexidade da educação superior marcada pela demanda de novos temas e metodologias de ensino, questionamento do(s) epistemicídio(s), o desmoronamento do sonho letrado e as possibilidades de descolonização através dos diálogos com feminismo afro-latino-americano (categoria da amefricanidade), incorporação de uma concepção de humanidade não restritiva e o resgate de uma agência criativa negra no campo educativo.

Por fim, no sexto capítulo, apresentamos o(s) sentido(s) de universidade disputados pelos interlocutores, configurando um cenário desafiante em um mundo pós-colonial sedento de novas interações humanas, epistemologias diversas do padrão da branquitude e a construção de universidades plurais e democráticas. Aqui, os 22 estudantes - 22 perfis acadêmicos, 22 rotas formativas distintas e 4 grupos - dialogam entre si, quando esses interlocutores compartilharam experiências para além do individual, pois quando falavam de si, também traziam uma voz coletiva (encontro/convergência das narrativas) em torno do epistemicídio, ausência de intelectuais negros/as nas ementas de disciplinas obrigatórias e falta de representatividade negra no corpo docente.

Desse modo, esses estudantes cartografam, territorializam, aquilombam e resistem a partir de outras formas de pensar, repensar e organizar as suas rotas formativas para além da lógica do direito tradicional, e isso é uma forma de resistência para tecer suas trajetórias formativas de acordo com os sentidos de educação jurídica e de universidade que eles consideram válidos e legítimos.

Cabe ainda destacar a interface da permanência simbólica compreendida como um rompimento com estereótipos racistas a partir de uma redefinição curricular alinhada com a EREER, da participação em projetos de pesquisa e extensão e do incentivo a maior presença negra. E que a negligência em torno dessa interface engendra um sentimento de não pertencimento dos estudantes cotistas no espaço físico e de produção de conhecimento. Portanto, a gestão universitária deve promover iniciativas antirracistas como elaboração de protocolos, criação de espaços de acolhimento e sociabilidade, cursos de letramento racial para os três segmentos (docentes, discentes e técnicos administrativos), estímulos para curricularização da Lei 10.639/2003 e vedar qualquer possibilidade de inclusão subordinada na universidade.

A institucionalidade desenhada na Lei de Cotas (Brasil, 2012) que contempla as regras de ingresso com reserva de vagas para pessoas negras em universidades, institutos e

instituições de ensino técnico federais representa uma diretriz orientativa de uma política pública, mas a norma em si sozinha não seria capaz de concretizar plenamente as ações afirmativas. Além de ser positivada, precisamos manter a permanência simbólica como um horizonte que deve ser reafirmado em prol da manutenção e garantia dessa política pública hoje no Brasil.

Sem essa interface da permanência, compreendemos que a implementação das ações afirmativas seria um processo inacabado/incompleto, conseqüentemente incapaz de promover o viés compensatório da política e uma real democratização nas Universidades do país. O horizonte da permanência simbólica quando internalizado pela gestão da IES, área técnica administrativa, docentes e discentes contribui para eficiência das ações afirmativas, ou seja, quando toda a comunidade acadêmica está comprometida com esse propósito institucional com constância e persistência podemos ter resultados positivos como a *“chuva fina que transborda o rio”* do provérbio africano disposto no início dessas considerações finais.

Destacamos o fortalecimento de práticas bem sucedidas e exitosas já em curso na FD e UnB, projetos institucionais interventivos, oferta de disciplinas com temáticas e metodologias afrocentradas, inserção de intelectuais negros/as nas ementas de disciplinas obrigatórias, compromisso institucional para o aumento da representatividade negra no corpo docente, financiamento de projetos de pesquisa e/ou extensão voltados para a sedimentação da EREER, seminários de avaliação interna, intercâmbio de trocas de experiências interdepartamentais e interinstitucionais para compreensão dos desafios e partilhas de potencialidades voltadas para produzir efeitos multiplicadores e induzir fortalecimento das ações afirmativas.

E no transcurso de escrita desta tese, tivemos a publicação da Lei nº 15.142, de 2025 no dia 03/06/2025 alinhada com uma agenda propositiva de continuidade da política pública de ações afirmativas que versa sobre a reserva de vagas no percentual de 30% do montante total em concursos públicos e seleções simplificadas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas no âmbito da Administração Pública Federal direta e indireta (Brasil, 2025).

Nesse momento, retomamos o nosso problema de pesquisa inicial: Como a presença de estudantes negros/as cotistas reverbera no ambiente acadêmico da FD/UnB? E como resultado, frisamos que esses estudantes trazem para dentro da Universidade - algo que ela não tinha -, uma presença negra como corpo, experiência e consciência, ou seja, outros olhares, linguagens, narrativas, organizações e epistemologias para esse ambiente. E, indo além, contribuem para sedimentar as perspectivas fundamentais em prol de uma comunidade

de aprendizagem que se propõe a formar profissionais aptos a ingressarem no sistema de justiça do país.

Dessa forma, esses estudantes produzem saberes contra-hegemônicos e socializam conhecimentos com significados distintos, assim como rompem com uma concepção abstrata e homogênea de corpo discente no espaço universitário quando disputam outro(s) sentido(s) de universidade, constroem estratégias de fortalecimento coletivo, partilham demandas, formam agendas, buscam um letramento crítico racial e refletem sobre um direito para além da lente distorcida do colonialismo.

Mais detidamente, destacamos que esses estudantes trazem uma agência de enfrentamento que não faz parte da universidade, mas remonta à própria luta do movimento negro e ganha mais visibilidade pelo aquilombamento. Assim, esse corpo discente, - com seus saberes, sua riqueza humana, seu território e experiências de vida -, enchem o ambiente da Universidade com essa agência e carregam concretamente o potencial de disputar um novo sentido de universidade e uma busca por uma outra perspectiva do Direito que faça sentido para sua intelectualidade enquanto pessoa negra, mulher negra, jovens periféricos e .... (o que os tornam únicos: traços de suas subjetividades e marcas de suas identidades). Ou seja, temos uma disputa que perpassa o campo do currículo, mas não se restringe a ele, uma vez que temos uma demanda de representatividade negra e de ocupação desses espaços da FD e da UnB.

E confrontam em certa medida um padrão de ensino jurídico tradicional quando desejam intencionalidades pedagógicas que contemplem os debates sobre raça, diversidade e gênero nas três esferas de ensino, pesquisa e extensão. Tal qual as discussões sobre o impacto da racialização e do racismo na organização e no delineamento das matrizes analíticas que têm orientado as reflexões dos temas jurídicos dentro da graduação. Logo, o contato com produções epistêmicas negras contra-hegemônicas disponíveis em autores/as negros/as, quilombolas, periféricos/as, bem como outras narrativas imagéticas e audiovisuais em filmes, documentários, podcasts, literatura, músicas, teatro, outras e o contato direto com a sociedade nos projetos de extensão.

Assim, esses interlocutores/as traçaram percursos/trajetórias/caminhos que em nosso entendimento representaram uma proposição de reposicionar raça, racismo e antirracismo como categorias analíticas do campo do Direito, desde perspectivas críticas à sua propensa neutralidade e objetividade e da incorporação da agência de pessoas e coletivos negros. Pela perspectiva vivenciada, vemos também um sentido de reconhecimento de sua humanidade e intelectualidade como inegociáveis e que marcaria a legitimidade desses estudantes como

pessoas produtoras de conhecimento dentro da Universidade e o desejo de compreender o Direito a partir de uma lógica afrocentrada.

E na contramão de práticas sedimentadas e vícios do pensamento jurídico tradicional - colonial e muitas vezes cartesiano - e que levam às discussões desconectadas da realidade da grande maioria da sociedade brasileira ao silenciar aspectos que lhe são relevantes, propuseram a vivência de diálogos inter/transdisciplinares à luz do direito antidiscriminatório e alinhados com a Lei 10.639/2003 e seu reflexo no artigo 2º parágrafo 4º das Diretrizes Curriculares Nacionais do Direito nos espaços de produção de conhecimento dentro da FD/UnB.

Nesse sentido, quando os estudantes demandam reflexões críticas, produções de intelectuais negros/as e incorporação de novos temas emergentes e conteúdos, ensejando uma possível construção e/ou abertura de um caminho mais crítico de suas formações. Acreditamos que as desconstruções fruto desse movimento podem contribuir com uma futura ruptura epistemológica compreendida como um projeto coletivo a ser construído politicamente na instituição: capaz de operar mudanças consistentes no artefato curricular, engajar todo o corpo docente na EREER em diálogo com o reconhecimento da diferença cultural e ter uma responsividade institucional alinhada com um real plano de inclusão.

Tal qual impactar positivamente o campo da Educação Jurídica do século XXI, ao promover um deslocamento no campo jurídico com a construção de uma nova educação mais experimental, mais viva, mais provocativa, mais humana e menos normativa. Do mesmo modo, reconhecemos que as trajetórias dos nossos interlocutores contribuíram para redesenhar as histórias da UnB e da FD, quando entrelaçaram suas experiências em termos de raça, gênero, classe, geração e territórios de origem com essa Universidade.

Nestas linhas derradeiras realçamos que os seguintes objetivos de pesquisa foram atendidos: a) suscitar o debate em torno da experiência da política de cotas raciais e seus reflexos na FD/UnB, b) discutir se a política das cotas raciais tem contribuído para uma consolidação do debate racial na Universidade, c) resgatar a perspectiva discente dos cotistas em relação às pedagogias do aprender e ensinar Direito, e d) compreender as perspectivas discente e pedagógica diante do remodelamento da educação superior mobilizado pelas ações afirmativas no âmbito da Universidade.

Acreditamos que essa tese satisfaz os critérios de originalidade do trabalho, relevância para o desenvolvimento social e cultural, em especial, quando pensamos a comunidade acadêmica da FD/UnB: adentramos em uma discussão inovadora e com uma abordagem inédita e raramente discutida na área da Educação Jurídica e no campo do Direito;

apresentamos uma nítida interlocução com os estudantes, com os intelectuais negros/as e o pensamento feminista negro. E durante a escrita desta tese buscamos romper o isolamento do Direito com outras ciências humanas quando dialogamos com teóricos/pesquisadores das áreas da Educação, Sociologia, História e Antropologia e contribuir com uma agenda de pesquisa do Direito e Relações Raciais que se encontra em construção no nosso campo.

A universidade ainda é um espaço racializado tendo ressonância nos processos formativos tecidos no seu espaço e a despeito dos caminhos já trilhados com seus possíveis avanços e/ou retrocessos, propomos uma educação jurídica antirracista com um projeto pedagógico voltado para uma educação das relações étnico-raciais nas esferas do ensino, pesquisa e extensão, onde a diminuição das desigualdades, fortalecimento da dimensão simbólica da permanência e uma gestão da diversidade estejam presentes nas universidades pós-ações afirmativas. Essa lógica poderia fomentar novos parâmetros educacionais em um mundo descolonizado/pós-colonial que demanda um profissional da área jurídica com compreensão sólida dos mecanismos de reprodução de desigualdades e manutenção de hierarquias.

## REFERÊNCIAS

### Fontes/Documentos:

ABRAHÃO, Márcia. Universidade e Democracia: pilares para justiça e liberdade. In: **Correio Braziliense: Opinião. Ensino Superior**. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/opiniao/2024/03/6824636-universidade-e-democracia-pilares-para-justica-e-liberdade.html> Acesso em: 21/09/2024.

BBC NEWS BRASIL. **O depoimento de Bolsonaro em 4 pontos (e outros momentos-chave dos acusados de golpe no STF)**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c4grq00ggl2o> . Acesso em: 24 jun. 2025.

CADIR/UnB. **Estatuto do Centro Acadêmico de Direito da Universidade de Brasília Ieda Santos Delgado**, Brasília, 2021.

CADIR/UnB. **Listas das Disciplinas PAD**. Acervo do Cadir (2022-2024).

CADIR - GESTÃO CONTRACORRENTE. **Carta Ao Conselho Da Faculdade De Direito Da Universidade De Brasília Sobre O Recurso Contra A Renomeação Do Auditório Esperança Garcia: O Nome É Esperança Garcia!** 2020a. Disponível em <https://www.facebook.com/unbcadir> Acesso: 18/01/2025.

CADIR - GESTÃO CONTRACORRENTE. **Informe Da 134ª Reunião do Conselho Da Faculdade De Direito**, 2020b. Disponível em <https://www.facebook.com/unbcadir> Acesso: 18/01/2025.

CADIR - GESTÃO MANDACARU. **Rede Social Facebook**. Disponível em <https://www.facebook.com/gestaomandacaru.cadir.3/> Acesso: 18/01/2025.

CADIR - GESTÃO MANDACARU. **Ofício nº 001/2019: Renomeação do auditório Joaquim Nabuco**. Disponível em <https://www.facebook.com/gestaomandacaru.cadir.3/> Acesso: 15/01/2025.

CADIR - GESTÃO REVIVA. **Carta Aberta do Cadir - 01/04/2024**. In: Instagram do Cadir/ Story. Disponível em: <https://www.instagram.com/cadirunb/> 01/04/2024.

CADIR - GESTÃO REVIVA. **Convocatória do Ato em memória dos 60 anos do Golpe Militar na FD/UnB**, 29/03/2024. In: Instagram do Cadir. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C5HaJAOPKiR/> Acesso: 20/01/2025.

CCN BRASIL. **Atentado contra senador Miguel Uribe foi pago, diz polícia da Colômbia** Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/atentado-contra-senador-miguel-uribe-foi-pago-di-z-policia-da-colombia/> . Acesso em: 24 jun. 2025.

CCN BRASIL. **Veja próximos passos do julgamento da trama golpista: STF encerra os depoimentos na próxima segunda-feira (2), após ouvir mais de 50 testemunhas favoráveis e contrárias a Jair Bolsonaro**. Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/veja-proximos-passos-do-julgamento-da-trama-golpista/> . Acesso em: 24 jun. 2025.

COLETIVO OCUPAÇÃO NEGRA DA FD/UNB. **Carta dos (as) Estudantes Negros e Negras da Graduação e da Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília pela Obrigatoriedade da Disciplina “Direito e Relações Raciais” na Implementação do Projeto Político-Pedagógico.** Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.instagram.com/ocupacaonegrafdunb/> 20/01/2025.

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO. **Nota do Conselho da Faculdade de Direito da UnB do dia 23/08/2021.** Brasília, 2021.

COUTO, Marlen, MUNIZ, Mariana. Campanha por mulher negra no STF ganha força. In: O Globo, n. 32722, 10/03/2023. **Política**, p. 9. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/642282?show=full> Acesso: 29/04/2025.

DDS. **Programas da DDS/UnB.** Disponível em: <https://dds.dac.unb.br/programas-3/> Acesso em: 25/04/2025.

ESPAÇO EUROPEU DE ENSINO SUPERIOR (EEES). **Declaração de Bolonha**, 1999. Disponível em: [http://www.abc.org.br/wp-content/uploads/2009/09/www.ufabc.edu.br\\_images\\_stories\\_pdfs\\_declaracaodebolonhaportugues.pdf](http://www.abc.org.br/wp-content/uploads/2009/09/www.ufabc.edu.br_images_stories_pdfs_declaracaodebolonhaportugues.pdf) Acesso: 18/12/2024.

FREIRE, Paulo. Educação e Democracia. In: **Fórum de Educação do Estado de São Paulo**. 1984.

FACULDADE DE DIREITO. **Currículo do Curso:** Estrutura Curricular UnB. Disponível em: [https://sigaa.unb.br/sigaa/public/curso/curriculo.jsf?lc=pt\\_BR&id=414220](https://sigaa.unb.br/sigaa/public/curso/curriculo.jsf?lc=pt_BR&id=414220). Acesso: 01/05/2023.

FACULDADE DE DIREITO. **Projeto Pedagógico da Faculdade de Direito da UnB.** Disponível em: [https://sigaa.unb.br/sigaa/public/curso/ppp.jsf?lc=pt\\_BR&id=414220](https://sigaa.unb.br/sigaa/public/curso/ppp.jsf?lc=pt_BR&id=414220). Acesso: 01/05/2023.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Ranking Universitário Folha 2023:** Ranking de Cursos de Graduação - Direito. Disponível em: <https://ruf.folha.uol.com.br/2023/ranking-de-cursos/direito/> . Acesso: 24/09/2024.

GLOBO MUNDO. **O que se sabe sobre a tentativa de assassinato do pré-candidato à Presidência da Colômbia?** Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2025/06/09/o-que-se-sabe-sobre-a-tentativa-de-assassinato-do-pre-candidato-a-presidencia-da-colombia.ghtml> . Acesso em: 24 jun. 2025.

IBGE. **PNAD Contínua:** 2023, 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39531-uma-em-cada-quatro-mulheres-de-15-a-29-anos-nao-estudava-e-nem-estava-ocupada-em-2023> . Acesso em: 24 jun. 2025.

MEC. **Dados Grupos Pet do Ministério da Educação**, 2010. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=5643-grupos-pet-2010&category\\_slug=junho-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5643-grupos-pet-2010&category_slug=junho-2010-pdf&Itemid=30192) Acesso: 29/12/2024.

MEC. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**, 2004a. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf> Acesso: 02/05/2025.

MEC. **Parecer nº CNE/CP 003/2004**, 2004b. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp\\_003.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf) Acesso: 02/05/2025.

MEC. **Resolução nº 9 de 29 de setembro de 2004 do CNE**, 2004c. Disponível em <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/resolucoes/resolucoes-ces-2004> . Acesso: 08/08/2025.

MEC. **Resolução CNE/CES n. 5 de 17/12/2018**. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104111-rces005-18/file> . Acesso: 11/06/2023.

MEC - Ministério da Educação/INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira: **Diretoria de Avaliação da Educação Superior**. Questionário do Estudante Habilitado para o Enade 2021. Brasília, 2021.

MEC. **Programa de Educação Tutorial – PET: Manual de Orientações Básicas**, Brasília, 2006. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes> Acesso: 26/12/2024.

ODRF, **Relatório da Discriminação Racial no Futebol 2023: 10º Relatório da Discriminação Racial no Futebol**, Rio Grande do Sul, 2024. Disponível em: [https://observatorioracialfutebol.com.br/wp-content/uploads/2024/09/ODRF\\_relatorio2023\\_completo.pdf](https://observatorioracialfutebol.com.br/wp-content/uploads/2024/09/ODRF_relatorio2023_completo.pdf) Acesso: 23/06/2025.

PARLAMENTARES DO CAMPO PROGRESSISTA. **Nota de Apoio das Deputadas da Bancada Progressista da Câmara dos Deputados por uma Ministra Negra no Supremo Tribunal Federal**. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2023/09/carta-deputadas-lula-mulher-negra-stf-29set2023.pdf> Acesso: 29/04/2025.

PET DIREITO. **Instagram do PET Direito**. 2024. Disponível em: <https://www.instagram.com/petdireitounb/> 19/04/2024.

REZENDE, José Roberto. **Ousar Lutar: Memórias da guerrilha que vivi**: José Roberto Rezende depoimento a Mouzar Benedito. Editora Viramundo. São Paulo, 2000.

RIBEIRO, Darcy. **Universidade, para quê?**: Discurso na posse do reitor Cristovam Buarque, 1985. Fundação Darcy Ribeiro. Disponível em: <https://fundar.org.br/universidade-para-que/> Acesso em: 21/09/2024.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **ADI 5911**: andamento processual. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5368307> 22/04/2024.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **STF começa a julgar lei que impõe condições para esterilização voluntária:** Partes e terceiros interessados apresentaram argumentos na sessão plenária desta quarta-feira (17). Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=532534&ori=1> 22/04/2024.

UNB. **Ato Do Decanato De Assuntos Comunitários N° 020/2024:** Atualiza a estrutura organizacional da Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS), 2024. Disponível em: <https://dds.dac.unb.br/wp-content/uploads/2025/02/ATO-DO-DECANATO-DE-ASSUNTOS-COMUNITARIOS-20.2024.pdf> Acesso em: 25/04/2025.

UNB. **Resolução do Cepe nº 0090/2022:** Dispõe sobre a criação do Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa (COPEAA-UnB), dá providências para o funcionamento das Comissões de Validação e das Comissões Recursais da Autodeclaração Étnico-Racial dos(as) candidatos(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as) –, indígenas e quilombolas para ingresso na Graduação e na Pós-Graduação da Universidade de Brasília. Brasília, 2022. Disponível em: [https://dpg.unb.br/images/Editais\\_fomento/Resoluo-CEPE-0090-2022- COPEAA-UnB.pdf](https://dpg.unb.br/images/Editais_fomento/Resoluo-CEPE-0090-2022- COPEAA-UnB.pdf) Acesso em: 16/12/24.

UNB. **Plano Desenvolvimento Institucional da UnB:** PDI UnB 2023-2028. Brasília, 2023 Disponível em: [https://planejamento.unb.br/images/Central de Conte%C3%BAdos/PDI UnB 2023 2028.pdf](https://planejamento.unb.br/images/Central_de_Conte%C3%BAdos/PDI_UnB_2023_2028.pdf) Acesso em: 22/09/24.

UNB. **Projeto Político Pedagógico Institucional:** PPPI - UNB. Brasília, 2018. Disponível em: <https://dpo.unb.br/images/PPPIVersaoAprovadaConsuni.pdf> Acesso em: 22/09/24.

UNB. Principais Rankings. Brasília, In: **Site Institucional - Avaliação UnB.** Disponível em: <https://avaliacao.unb.br/rankings> Acesso em: 22/09/24.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação Superior para o Século XXI:** Visão e Ação. 1998. Disponível em: <http://crmm.nepp-dh.ufrj.br/onu12-2.html> Acesso: 23/06/2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito/ UFGD.** Dourados, 2023. Disponível em: <https://portal.ufgd.edu.br/coordenadoria/cograd/ppcs> Acesso: 20/01/2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito/ UFG.** Goiânia, 2023. Disponível em: [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/12/o/PPC\\_da\\_Faculdade\\_de\\_Direito\\_2023\\_VERSAO\\_APOS\\_PROGRAD.docx\\_2\\_.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/12/o/PPC_da_Faculdade_de_Direito_2023_VERSAO_APOS_PROGRAD.docx_2_.pdf) Acesso: 20/01/2025.

### **Leis e Legislação:**

ABA. **Código de ética da Associação Brasileira de Antropologia.** Brasília, 2024. Disponível em: <https://portal.abant.org.br/codigo-de-etica/> Acesso em: 29/12/24.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm) Acesso em: 04/01/23.

BRASIL. **Decreto n. 1331- A de 17 de fevereiro de 1854:** Decreto Couto Ferraz. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1331-a-17-fevereiro-1854-590146-publicacaooriginal-115292-pe.html> Acesso: 06/11/2024.

BRASIL. **Lei nº 3998 de 15/12/1961.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-3998-15-dezembro-1961-376850-publicacaooriginal-1-pl.html> . Acesso: 21/09/2024.

BRASIL. **Lei nº 10.639/2003.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm) . Acesso: 20/01/2025.

BRASIL, **Lei 11.180 de 23 de setembro de 2005.** Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/111180.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111180.htm) Acesso: 26/12/2024.

BRASIL. **Lei nº 12.711 de 29/08/2012.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm). Acesso: 01/05/2023.

BRASIL. **Lei nº 15.142 de 03/06/2025.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2025/L15142.htm#art13](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2025/L15142.htm#art13) . Acesso: 26/06/2025.

### **Livros, Artigos, Dissertações, Teses:**

ADICHIE, Chimamanda. **O perigo de uma história única.** São Paulo: Cia das letras, 2019.

ADORNO, Sérgio. **Os aprendizes do poder:** o bacharelismo liberal na política brasileira. São Paulo: Edusp, 2021.

AFONSO, Almerindo Janela. Reforma do Estado e políticas educacionais: entre a crise do estado-nação e a emergência da regulação supranacional. In: **Revista Educação & Sociedade.** Vol.22, n.75, pp. 15-32, 2001.

AGUIAR, Roberto Armando Ramos de. O imaginário dos juristas. In: **Revista de Direito Alternativo,** São Paulo, n. 2, p. 18-27, 1993. Disponível em: <https://bds.unb.br/handle/123456789/1345> Acesso: 02/02/2025.

ALMEIDA, Carla Beatriz de. O Supremo Tribunal de Justiça no Segundo Reinado (1849 a 1855): “um pouco de homens, outro pouco de instituição”. 146 f. **Dissertação (Mestrado em História).** Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/2381> Acesso em: 03/03/2025.

ALMEIDA, Eneá de Stutz (org). **Justiça de Transição e Democracia**. Salvador: Soffia 10, 2021.

ALMEIDA, Philippe Oliveira de. Educação jurídica antirracista. **InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais**, Brasília, v. 10, n. 1, p. 709–720, 2024. DOI: 10.26512/revistainsurgncia.v10i1.50956. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/50956> . Acesso em: 07/03/2025.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. In: Coleção Feminismos Plurais. São Paulo: Editora Jandaíra, 2021.

AMABILE, Antônio Eduardo de Noronha. Verbete Políticas Públicas. In: CASTRO, Carmem Lúcia Freitas de *at all*. (organizadores). **Dicionário de Políticas Públicas**. Barbacena: Eduemg, 2012. Disponível em: [https://editora.uemg.br/images/livros-pdf/catalogo-2012/2012\\_DICIONARIO\\_DE\\_POLITICAS\\_PUBLICAS\\_VOL\\_1.pdf](https://editora.uemg.br/images/livros-pdf/catalogo-2012/2012_DICIONARIO_DE_POLITICAS_PUBLICAS_VOL_1.pdf) Acesso em: 22/12/2022.

ARAÚJO, Ionete Eunice de. Análise socioeconômica das qualidades de cotas para negros na Universidade de Brasília. 132 f. **Dissertação (Mestrado Profissional em Economia do Setor Público)**. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

ARROYO, Miguel González. A pedagogia multirracial popular e o sistema escolar. In: GOMES, Nilma Lino (orgs). **Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais**. Belo Horizonte, Editora Autêntica, 2010, p. 111-130.

ARTES, Amelia, MENA CHALCO, Jesús Pascual. O Programa de Bolsas da Fundação Ford: 12 anos de atuação no Brasil. In: **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 44, n. 3, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/NRJwmMkJSzLmfHXQy4GPJsv/?format=pdf&lang=pt> Acesso: 23/06/2025.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Onda Negra, Medo Branco: o negro no imaginário das elites do século XIX**. São Paulo, Editora Annablume, 2004.

AZEVEDO, Damião Alves de. A justiça e as cores: a adequação constitucional das políticas públicas afirmativas voltadas para negros e indígenas no ensino superior a partir da teoria discursiva do direito. 361 f. **Dissertação (Mestrado em Direito)**. Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

BARRETTO DE SÁ, Gabriela; DE OLIVEIRA PIRES, Thula Rafaela. Reescrita como escrevivência: Re(orí)entações para a perspectiva feminista do direito no Brasil. **Revista Direito e Práxis**, [S. l.], v. 14, n. 4, p. 2743–2769, 2023. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/79541> . Acesso em: 07/03/2025.

BEHRING, Elaine Rossetti, BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: Fundamentos e história**. São Paulo, Editora Cortez, 2016.

BELCHIOR, Ernandes Barboza. Não deixando a cor passar em branco: o processo de implementação de cotas para estudantes negros na Universidade de Brasília. 137 fl. **Dissertação (Mestrado em Sociologia)**. Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

BENTO, Cida. **O Pacto da Branquitude**. São Paulo, Companhia das Letras, 2022.

BERNAL, Martin. A imagem da Grécia Antiga como uma ferramenta para o colonialismo e para hegemonia europeia. In: BERNAL, Martin, CANFORA, Luciano, FUNARI, Pedro Paulo A., OLIVER, Laurent (orgs.). **Repensando o mundo antigo**. Campinas, Setor de Publicações IFCH/UNICAMP, 2005, p. 13 - 31.

BEÚ, Rivany Borges. Ações afirmativas para a população negra em programas de pós-graduação: aprofundando a questão da Universidade de Brasília. **Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública)**. Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

BEVILAQUA, Ciméa B.. **Ética e planos de regulamentação da pesquisa**: princípios gerais, procedimentos contextuais. In: Soraya Fleischer; Patrice Schuch. (Org.). **Ética e regulamentação na pesquisa antropológica**. Brasília: Letras Livres/ Ed. UnB, 2010, v. , p. 71-90.

BEZZERA, Kelly Martins. Universidade de Brasília, para quê? E para quem? Um estudo sobre as ações afirmativas para negros (as) no Programa de Pós-graduação em Direito da UnB. 150 f. **Dissertação (Mestrado Profissional em Educação)**. Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

BONETI, Lindomar Wessler. **Políticas públicas por dentro**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires/ San Pablo: Clacso/ Mercado de Letras, 1ª ed. 2017.

BONETI, Lindomar Wessler. Políticas públicas, direitos humanos e cidadania. In: **Revista da Faculdade de Direito Juris**. Rio Grande, 2016, v. 26. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/juris/article/view/6297/4133> Acesso em: 01/05/2023.

BRANDÃO, André Augusto (org.). **Cotas Raciais no Brasil: A primeira Avaliação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2007.

BRITO, Yuri Santos de. “Professora, que bom que você tá aqui”: trajetórias e identidades de docentes de Direito da UFBA, UnB e USP no contexto pós-cotas. 213 f. **Dissertação (Mestrado em Sociologia)**. Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

BUCCI, Maria Paula Dallari. Um Programa Para O Ensino De Direito E Políticas Públicas. In: **Revista do Direito**, n. 69, p. 1-32, 13 abr. 2023a. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/view/18243> . Acesso em: 24 jun. 2025.

BUCCI, Maria Paula Dallari. A Abordagem Direito e Políticas Públicas no Brasil: Quadros Analíticos. In: **Revista Campo de Públicas: conexões e experiências: FJP/ Escola de Governo**, 2023b. Disponível em: [https://www.trf3.jus.br/documentos/emag/Cursos/2023400057\\_-\\_Seminario\\_Demandas\\_Estruturais/2023.08.16\\_-\\_Revista\\_Campo\\_de\\_Publicas\\_-\\_A\\_abordagem\\_Maria\\_Paula.pdf](https://www.trf3.jus.br/documentos/emag/Cursos/2023400057_-_Seminario_Demandas_Estruturais/2023.08.16_-_Revista_Campo_de_Publicas_-_A_abordagem_Maria_Paula.pdf) . Acesso em: 24 jun. 2025.

BUCCI, Maria Paula Dallari, SOUZA, Matheus Silveira de. A abordagem Direito e políticas públicas: temas para uma agenda de pesquisa. In: **Sequência** (Florianópolis), Vol. 43, N. 90, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/seq/a/VZ9b5j6chf7tPL3RB3qXsxh/abstract/?lang=pt> . Acesso em: 24 jun. 2025.

BUCCI, Maria Paula Dallari, FARIA, Luzardo. O “Estado Da Arte” Da Pesquisa De Políticas Públicas Em Direito Administrativo: Uma Análise Bibliográfica. In: **Revista Direito UFMS**, Campo Grande, MS, v. 8, Edição Especial, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/revdir/article/view/18869> . Acesso em: 24 jun. 2025.

BUCCI, Maria Paula Dallari. Método E Aplicações Da Abordagem Direito E Políticas Públicas (Dpp). In: **Revista Estudos Institucionais**, [S. l.], v. 5, n. 3, p. 791–832, 2019. Disponível em: <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/430> . Acesso em: 24 jun. 2025.

BUCCI, Maria Paula Dallari, SOUZA, Rodrigo Pagani de. (orgs.). **O Ensino Jurídico no Bicentenário da Independência**. São Paulo: Editora D’ Plácido, 2022.

CARDOSO, Claudete Batista. Efeitos da política de cotas na Universidade de Brasília: uma análise do rendimento e da evasão. 134 f. **Dissertação (Mestrado em Educação)**. Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

CARDOSO DE OLIVEIRA, L. R. A antropologia e seus compromissos ou responsabilidades éticas. In: Soraya Fleischer; Patrice Schuch. (Org.). **Ética e regulamentação na pesquisa antropológica**. Brasília: UnB & Letras Livres, 2010, p. 25-38.

CARDOSO DE OLIVEIRA, L. R. A dimensão simbólica dos direitos e a análise de conflitos. **Revista de Antropologia (USP. Impresso)**, v. 53, p. 451-473, 2010.

CARLTON, Dennis, APPLE, Michael W. Teoria Educacional Crítica em Tempos Incertos. In: HYPOLITO, Álvaro Moreira, GANDIN, Luís Armando (orgs.). **Educação em Tempos de Incertezas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. 11 - 58.

CARVALHO, José Jorge de. As Ações Afirmativas como Resposta ao Racismo Acadêmico e seu Impacto nas Ciências Sociais Brasileiras. In: **Teoria & Pesquisa**, São Carlos, v. 42-43, 2003, p. 303-340.

CARVALHO, José Jorge de. As Propostas de Cotas para Negros e o Racismo Acadêmico no Brasil. In: **Revista Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 4, n.2, 2002, p. 13-30.

CARVALHO, José Jorge de. O confinamento racial do mundo acadêmico brasileiro, In: **Padê: estudos em filosofia, raça, gênero e direitos humanos**. Brasília, UniCEUB/FACJS, 2007.

CARVALHO, José Jorge de. Uma Proposta de Cotas para Negros e Índios na Universidade de Brasília. In: **O Público e o Privado**, Fortaleza, v. 3, 2004, p. 9-59.

CASTRO, Carmem Lúcia Freitas de *et al.* (organizadores). **Dicionário de Políticas Públicas**. Barbacena: Eduemg, 2012. Disponível em: [https://editora.uemg.br/images/livros-pdf/catalogo-2012/2012\\_DICIONARIO\\_DE\\_POLITICAS\\_PUBLICAS\\_VOL\\_1.pdf](https://editora.uemg.br/images/livros-pdf/catalogo-2012/2012_DICIONARIO_DE_POLITICAS_PUBLICAS_VOL_1.pdf) Acesso em: 22/12/2022.

CFOAB. **OAB Recomenda: O Fortalecimento da Advocacia Brasileira a partir do Ensino Jurídico de Excelência** / organizador: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. 8. ed. Brasília: OAB Nacional, 2024. Disponível em: <https://www.oab.org.br/arquivos/pdf/Geral/miolo.%20oab%20recomenda.%208.%20ed.%20atualizado.pdf>. Acesso: 21/09/2024.

COLLINS, Patricia Hill. Aprendendo com a outsider within\*: a significação sociológica do pensamento feminista negro\*\* In: **Revista Sociedade e Estado: Dossiê: Decolonialidade E Perspectiva Negra**, Volume 31 Número 1 Janeiro/Abril 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922016000100006>. Acesso: 21/09/2024.

COELHO, Selma Monteiro. Políticas afirmativas na pós-graduação da FACE: um estudo das representações sociais. **Dissertação (Mestrado Profissional em Educação)**. Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

CUNHA, Eglaisa Micheline Pontes. Sistema universal e sistema de cotas para negros na Universidade de Brasília: um estudo de desempenho. 98 f. **Dissertação (Mestrado em Educação)**. Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Verbete Educação como Direito Social. In: CASTRO, Carmem Lúcia Freitas de *et al.* (organizadores). **Dicionário de Políticas Públicas**. Barbacena: Eduemg, 2012. Disponível em: [https://editora.uemg.br/images/livros-pdf/catalogo-2012/2012\\_DICIONARIO\\_DE\\_POLITICAS\\_PUBLICAS\\_VOL\\_1.pdf](https://editora.uemg.br/images/livros-pdf/catalogo-2012/2012_DICIONARIO_DE_POLITICAS_PUBLICAS_VOL_1.pdf) Acesso em: 01/05/2023.

CUSTÓDIO, Túlio Augusto. Um intelectual profético: Cornel West. IN: **Revista Jacobin Brasil**, 2021. Disponível em: <https://jacobin.com.br/2021/06/um-intelectual-profetico/>. Acesso: 01/08/2023.

D'ARAÚJO, Maria Celina. Memória da ditadura militar no Brasil: fontes e métodos. In: GOMES, Angela de Castro (org.). **Direitos e cidadania: memória, política e cultura**. Rio de Janeiro, FGV, 2007, p. 115 - 135.

DE CARVALHO, F. R. Juristas malignos, ingenuos y democráticos: Un programa pedagógico de alteridad para la educación jurídica del futuro. **Revista Pedagogía Universitaria y Didáctica del Derecho**, [S. l.], v. 11, n. 1, p. pp. 150–177, 2024. DOI: 10.5354/0719-5885.2024.70651. Disponível em: <https://pedagogiaderecho.uchile.cl/index.php/RPUD/article/view/70651>. Acesso em: 07/03/2025.

DEVECHI, Catia Piccolo Viero e TREVISAN, Amarildo Luiz Sobre a proximidade do senso comum das pesquisas qualitativas em educação: positividade ou simples decadência? **Revista Brasileira de Educação**, Abr. 2010, v.15, n.43, p.148-161. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v15n43/a10v15n43.pdf>. Acesso: 01/05/2023.

DINIZ, Debora. **A pesquisa social e os comitês de ética no Brasil**. In: Soraya Fleischer; Patrice Schuch. (Org.). **Ética e regulamentação na pesquisa antropológica**. Brasília: Letras Livres e Editora Universidade de Brasília, 2010, p. 183-192.

DINIZ, Debora, *at all* (orgs). **Ética em pesquisa:** temas globais. Brasília: Letras Livres e Ed.UnB, 2008. v. 1.

DUARTE, Evandro Charles Piza. Do medo da diferença à liberdade com igualdade: as ações afirmativas para negros no ensino superior e os procedimentos de identificação de seus benefícios. 2 v. **Tese (Doutorado em Direito)**. Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

ELGUETA ROSAS, M., & PALMA, E. La reflexión de la práctica de docencia como estrategia para la innovación en la formación jurídica. In: **Revista Derecho PUCP**, 2021, p. 499-522. Disponível em: <https://doi.org/10.18800/derechopucp.202102.015> Acesso: 07/03/2025.

FELIPE, Delton Aparecido, LIMA, Fernanda da Silva. **Cotas Raciais:** Gestão, Implementação e Permanência. Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, 2022.

FELIX, Loussia Penha Musse. Competências no processo de formação do bacharel em direito - perspectivas para integração das demandas relativas ao estudante e às carreiras jurídicas. **Boletim Educação Jurídica**, v. 2, n. 2, p. 1-9, abr./jun., 2008.

FELIX, Loussia Penha Musse. Da Reinvenção do Ensino Jurídico: Considerações sobre a Primeira Década. In: Conselho Federal da OAB. **OAB Recomenda:** Um Retrato dos Cursos Jurídicos, Brasília: CFOAB, 2001.

FELIX, Loussia Penha Musse. **A educação como bem público** – Perspectivas da regulação do ensino superior no Estado de parceria. Acervo de Documentos do MEC, Sítio do MEC, 2005.

FELIX, Loussia Penha Musse. Metodologia do Ensino Jurídico no Brasil: Estado da Arte e Perspectivas. In: **Cadernos Direito GV**, v. 6. n.5, setembro de 2009.

FELIX, Loussia Penha Musse. **O Projeto ALFA Tuning e a Área de Direito Competências como Eixo da Formação na Perspectiva Latino-Americana**, p. 1-21, 29 abr. 2017. Disponível em: <https://direito.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/35/2017/04/Loussia-Felix.-O-Projeto-A-LFA-Tuning-e-a-%C3%81rea-de-Direito..pdf> . Acesso em: 08 jul. 2023.

FELIX, Loussia Penha Musse (org.). **Tuning/América Latina - Ensino Superior na América Latina:** reflexões e perspectivas sobre Direito. Espanha: Universidade de Deusto, 2014.

FELIX, Loussia Penha Musse. Formação em Direito no Brasil: perspectivas em torno de uma ruptura e seus partícipes. In: BUCCI, Maria Paula Dallari, SOUZA, Rodrigo Pagani de. (orgs.). **O Ensino Jurídico no Bicentenário da Independência**. São Paulo: Editora D' Plácido, 2022, p. 57-74.

FELIX, Loussia Penha Musse. Um Olhar para além da crise: uma breve análise sobre mudanças recentes na formação do bacharel em Direito e o desafio-convite a um protagonismo. In: **Repositório FGV de periódicos e revistas:** Getúlio, São Paulo, p. 42-43, Jan. 2008. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/getulio/article/view/61527/59708> . Acesso em: 19 set. 2023.

FERES JÚNIOR, João. Ação Afirmativa no Brasil: fundamentos e críticas. In: **Revista Econômica**, Rio de Janeiro, 2004, v. 1, n.6, p. 291-312.

FERES JÚNIOR, João. Ação Afirmativa: Política Pública e Opinião. In: **Revista Sinais Sociais**. Rio de Janeiro, 2008, v. 3, p. 38-77.

FERES JÚNIOR, João. Aspectos normativos e legais das políticas de ação afirmativa. In: João Feres Júnior; Jonas Zoninsein. (Org.). **Ação afirmativa e universidade: projetos nacionais em perspectiva comparada**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2006, p. 46 - 62.

FERES JÚNIOR, João, ZONINSEIN, Jonas (Org.). **Ação afirmativa e universidade: experiências nacionais comparadas**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2006.

FERES JÚNIOR, João. Comparando justificações das políticas de ação afirmativa: Estados Unidos e Brasil. In: **Revista Estudos Afro-Asiáticos** (Ucam. Impresso), 2007, v. 29, p. 63-84.

FERNANDES, Felipe Bruno Martins *at all*. A Luta dos Negros e das Negras continua: entrevista com Kabengele Munanga. In: **Revista Cadernos de Gênero e Diversidade da UFBA**. Vol 02, N. 02 - Jul. - Dez., 2016, p. 38-44.

FERREIRA, Erika do Carmo Lima. Identidade, raça e representação: narrativas de jovens que ingressam na universidade de Brasília pelo sistema de cotas raciais. 211 f. **Tese (Doutorado em Educação)**. Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

FILICE, Renísia Cristina Garcia, SANTOS, Deborah Silva. Ações Afirmativas e o Sistema de Cotas na UnB: Antecedentes históricos. In: **Cadernos de Educação**, Brasília, n. 23, p. 209-248, jul./dez. 2010. Disponível em: <https://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2015/03/05-a%C3%A7%C3%B5es-afirmativas-e-o-sistema-de-cotas-na-unb.pdf> Acesso: 04/01/23.

FILICE, Renísia Cristina Garcia. Posfácio: Uma Abordagem Interseccional de raça, gênero, classe e outros marcadores. In: MOURA, Dione Oliveira, SANTOS, Deborah Silva (orgs). **Vá no seu tempo e vá até o final: mulheres negras cotistas no marco dos 60 anos da UnB**. Brasília: Editora UnB, 2022.

FLAUZINA, Ana, OLIVEIRA PIRES, Thula Rafaela. Por Formas Amefricanas de Autoinscrição. In: **The Open Veins Of The Postcolonial**, 2022, pp. 190-206. Disponível em: [https://ojs.lib.umassd.edu/plcs/article/view/PLCS34\\_35\\_Pires\\_page190](https://ojs.lib.umassd.edu/plcs/article/view/PLCS34_35_Pires_page190) Acesso em: 07/03/2025.

FLEISCHER. Soraya; SCHUCH, P. (Org.). **Ética e regulamentação na pesquisa antropológica**. 1. ed. Brasília: Letras Livres e Editora da Universidade de Brasília, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 66. ed. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2020a.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática de liberdade**. 46. ed. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2020b.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos**. 9. ed. Rio de Janeiro: Ed. Record, 1996.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. 32. ed. Rio de Janeiro: Record, 1997.

GHIRARDI, José Garcez. A Dimensão Política do Ensino Jurídico. In: BUCCI, Maria Paula Dallari, SOUZA, Rodrigo Pagani de. (orgs.). **O Ensino Jurídico no Bicentenário da Independência**. São Paulo: Editora D' Plácido, 2022.p. 75 - 91.

GOMES, Nilma Lino. Ações afirmativas: dois projetos voltados para a juventude negra. In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e, SILVÉRIO, Valter Roberto (org.) **Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica**. organização, Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003, p. 219- 243.

GOMES, Nilma Lino. A Universidade Pública como Direito dos(as) Jovens Negros(as): a experiência do Programa Ações Afirmativas na UFMG. In: SANTOS, Sales Augusto dos (Org.). **Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas**, Brasília: Ministério da Educação:UNESCO, 2005, p. 245- 262.

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro Educador: Saberes construídos nas lutas por emancipação**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2021.

GOMES, Nilma Lino. Programa Ações Afirmativas na Universidade Federal de Minas Gerais - Brasil: uma estratégia de resistência negra na diáspora africana. In: **VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais**, 2004, Coimbra. Anais. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2004.

GOMES, Nilma Lino (orgs). **Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais**. Belo Horizonte, Editora Autêntica, 2010.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2020.

HARTOG, François. **Evidência da história: o que os historiadores veem**. Trad. Guilherme J.F. Teixeira *et al*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

HOLANDA, Maria Auxiliadora de Paula Gonçalves. Trajetória de vida de jovens negras da UnB no contexto das ações afirmativas. 165 f. **Dissertação (Mestrado em Educação)**. Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

HOLL, Augustin F. C. Introdução Geral: Reconceituar a história da África e sua diáspora. In: UNESCO. **Coleção História Geral da África da Unesco: Volume X**. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/general-history-africa> .Acesso em: 06/04/2025.

hooks, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática de liberdade**. São Paulo: Martins Fontes. 2013.

ILLICH, Ivan. **Sociedade sem escolas**. 7ª edição. Petrópolis: Editora Vozes, 1985.

JESUS, Rodrigo Ednilson de. A Casa Grande não descansa. **Boletim UFMG**, Belo Horizonte, 28 ago. 2017. Disponível em: <https://ufmg.br/comunicacao/publicacoes/boletim/edicao/1988/a-casa-grande-nao-descansa> Acesso: 02/06/2024.

JESUS, Rodrigo Ednilson de. **Quem quer (pode) ser negro no Brasil?** 1.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação:** episódios de racismo cotidiano. 4ª reimpressão. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2020.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado:** contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro; Contraponto, 2006.

LOPES, Nei, SIMAS, Luiz Antonio. **Filosofias africanas:** uma introdução. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

MACEDO, Roberto Sidnei. Atos de currículos: uma incessante atividade etnometódica e fonte de análise de práticas curriculares. In: **Revista Currículo sem Fronteiras**, v. 13, n. 3, p. 427 -435, set./dez. 2013.

MARCONI, Marina de Andrade, LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa:** planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

MEIRA, Ana Paula Barbosa. Ações afirmativas na Universidade de Brasília : a opinião das estudantes oriundas do sistema de cotas. 175 f. **Dissertação (Mestrado em Educação)**. Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes necessários à Educação do Futuro**. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

MOURA, Dione Oliveira, SANTOS, Deborah Silva (orgs). **Vá no seu tempo e vá até o final:** mulheres negras cotistas no marco dos 60 anos da UnB. Brasília: Editora UnB, 2022.

MUNANGA, Kabengele. Algumas considerações sobre "raça", ação afirmativa e identidade negra no Brasil: fundamentos antropológicos. In: **Revista USP**, São Paulo, v. 68, 2006, p. 45-57.

MUNANGA, Kabengele. A questão da diversidade e da política de reconhecimento das diferenças. In: **Revista Crítica e Sociedade:** revista de cultura política, v. 4, 2014, p. 34-45.

MUNANGA, Kabengele. Negritude Afro-Brasileira: Perspectivas e Dificuldades. In: **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 33, 1990, p. 109-117.

MUNANGA, Kabengele. O mundo e a diversidade: questões em debate. In: **Revista Estudos Avançados**. São Paulo, 2022, p. 117-129.

MUNANGA, Kabengele. Políticas de Ação Afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas. In: **Revista Sociedade e Cultura**, v. 4, n. 2, jul./dez. 2001, p. 31-43.

MUNANGA, Kabengele. Políticas de Ação Afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas. In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e, SILVÉRIO, Valter Roberto (org.) **Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica**. organização, Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003, p. 115- 129.

MUNANGA, Kabengele. Teoria social e relações raciais no Brasil contemporâneo. In: **Cadernos PENESB** (Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira), v. 12, 2010, p. 169-203.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: **Cadernos PENESB** (Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira). UFF, Rio de Janeiro, n.5, p. 15-34, 2004.

NASCIMENTO, Beatriz. **Uma História feita por mãos negras: Relações raciais, quilombos e movimentos**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2021.

NOBRE, Marcos. Apontamentos sobre a pesquisa em direito no Brasil. In: **Fgv Direito SP - Cadernos Direito GV**, 2009. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/3c50507b-a5e3-4b38-bddf-4bddd859f7fa/content> Acesso: 02/02/2025.

NOBRE, Marcos. **Ponto-final: a guerra de Bolsonaro contra a democracia**. São Paulo: Editora Todavia, 2020.

OLIVA, Luciana Menezes da Cunha Rêgo. Sistema de cotas na universidade pública brasileira: avaliação da experiência da UnB após a Lei 12.711/12. 93 f. **Dissertação (Mestrado Profissional em Economia)**. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas, Universidade de Brasília, Brasília 2020.

OLIVEIRA PIRES, Thula Rafaela; SOUSA LIMA, Kamila. As ações afirmativas de corte étnico-racial pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (2002-2013) In: **O Social em Questão**, núm. 32, julho-dezembro, 2014, pp. 19-38. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/5522/552256736002.pdf> Acesso em: 07/03/2025.

OLIVEIRA PIRES, Thula Rafaela. Direitos humanos e América Latina: Por uma crítica amefricana ao colonialismo jurídico. In: **Dossier: El Pensamiento De Lélia Gonzalez, Un Legado Y Un Horizonte**, 2019. Disponível em: <https://forum.lasaweb.org/files/vol50-issue3/dossier-lelia-gonzalez-7.pdf> Acesso em: 07/03/2025.

PABÓN MANTILLA, A. P.; CÁCERES, P. ; MORENO BUENO, E. Z. Formación en derecho con perspectiva de género: Reflexiones sobre estrategias y didácticas desde la lectura del estado del arte y experiencias de aula. **Revista Pedagogía Universitaria y Didáctica del Derecho**, [S. l.], v. 11, n. 1, p. pp. 240–264, 2024. DOI: 10.5354/0719-5885.2024.72387.

Disponível em: <https://pedagogiaderecho.uchile.cl/index.php/RPUD/article/view/72387>. Acesso em: 06/03/2025.

REIS, Daniel Aarão, RIDENTI, Marcelo, MOTTA, Rodrigo Patto Sá (orgs.). **O Golpe e a ditadura militar quarenta anos depois (1964 – 2004)**. São Paulo: Edusc, 2004.

RIBEIRO, Darcy. **A Universidade Necessária**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1969.

RIBEIRO, Darcy. **Universidade, para quê?**: Discurso na posse do reitor Cristovam Buarque, 1985. Fundação Darcy Ribeiro. Disponível em: <https://fundar.org.br/universidade-para-que/>. Acesso em: 21/09/2024.

RIBEIRO, Renato Janine. **A Pátria Educadora em Colapso**. São Paulo: Editora Três Estrelas, 2018.

RODRIGUES, João Jorge Santos. Direito e ação afirmativa: as políticas de ação afirmativa para afro-brasileiros: acesso ao ensino superior. 254 f. **Dissertação (Mestrado em Direito)**. Universidade de Brasília, Brasília, 2005.

RODRÍGUEZ, Juan Bautista Martínez. **A cidadania se torna competência**: Avanços e Retrocessos. In: SACRISTÁN, José Gimeno (org.). **Educar por competências**: o que há de novo? Porto Alegre: Artmed Editora, 2011, p. 115 - 160.

SACRISTÁN, José Gimeno (org.). **Educar por competências**: o que há de novo? Porto Alegre: Artmed Editora, 2011.

SALMERON, Roberto A. **A Universidade Interrompida**: Brasília 1964-1965. Brasília: Editora UnB, 2007.

SÁNCHEZ, Aurelio Villa; RUIZ, Manuel Poblete. **Aprendizaje basado em competencias**: una propuesta para la evaluación de las competencias genéricas. Bilbao: Universidad de Deusto, Mensajero, 2007.

SANTANA, Elaine Barbosa. Uma abordagem bioética sobre as políticas de ações afirmativas no âmbito educacional: intervenção do estado para a desconstrução do mito da democracia racial. **Tese (Doutorado em Bioética)**. Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **A Terra dá, a terra quer**. São Paulo: Ubu Editora, 2023.

SANTOS, Tiago Vinicius André dos. Letramento jurídico-racial crítico. **InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais**, Brasília, v. 10, n. 1, p. 737-752, 2024. DOI: 10.26512/revistainsurgncia.v10i1.52157. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/52157> . Acesso em: 07/03/2025.

SARAVIA, Enrique. Introdução à Teoria da Política Pública. In: SARAVIA, Enrique, FERRAREZI, Elisabete (org). **Políticas Públicas**. Brasília: ENAP, 2006, p. 19 - 42.

SARAVIA, Enrique, FERRAREZI, Elisabete (organizadores). **Políticas Públicas**. Brasília: ENAP, 2006. Disponível em:

[https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2914/1/160425\\_coletanea\\_pp\\_v1.pdf](https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2914/1/160425_coletanea_pp_v1.pdf) Acesso em: 01/05/2023.

SCHERER-WARREN, Ilse. Movimentos sociais no Brasil contemporâneo. **Revista História: Debates e Tendências**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 9-21, 2008. DOI: 10.5335/hdtv.7n.1.2947. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rhdt/article/view/2947> . Acesso em: 16 dez. 2024.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas**: Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2013.

SEGATO, Rita Laura. A primeira lição de aula. **Correio Braziliense**, Caderno Pensar, Brasília/DF, p. 5, 23 out. 2006. Disponível em: [http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028274\\_05&pagfis=140475](http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=028274_05&pagfis=140475) . Acesso: 01/05/2023.

SEGATO, Rita Laura. Cotas: por que reagimos? In: **O Público e o Privado**, Fortaleza, v. 3, 2004, p. 61- 81.

SEGATO, Rita Laura. Raça é Signo. In: **Série Antropologia**. Brasília, 2005, p. 1-16.

SEVERI, Fabiana; BARRETTO DE SÁ, Gabriela; CARDOSO RODRIGUES, Priscilla; OLIVEIRA PIRES, Thula Rafaela de. Percepções de estudantes sobre a experiência didático-pedagógica de reescrita de decisões judiciais em perspectivas feministas e antirracistas. **Revista Direito e Práxis**, [S. l.], v. 14, n. 4, p. 2593–2612, 2023. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/79532> . Acesso em: 07/03/2025.

SIBILIA, Paula. **Redes ou paredes**: A Escola em tempos de dispersão. Rio de Janeiro: Editora Contraponto, 2012.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e, Negros na universidade e produção do conhecimento. In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e, SILVÉRIO, Valter Roberto (org.) **Educação e ações afirmativas**: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica. organização, Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003, p. 45- 54.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. **Educação**, [S. l.], v. 30, n. 3, 2007. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/faced/article/view/2745> . Acesso em: 2 maio. 2025.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves, SILVÉRIO, Valter Roberto. Ações Afirmativas, Sim. In: **Revista ADUSP**, São Paulo, v. 33, p. 25-29, 2004.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves, GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira. Movimento Negro e Educação. In: **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, v. 15, n.15, p. 134-158, 2000.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves, GONÇALVES, Luís Alberto Oliveira. Multiculturalismo e Educação: do protesto de rua a propostas e políticas. In: **Revista Educação e Pesquisa**. São Paulo, v. 29, 2003, p. 109-123.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Reconhecimento da história, cultura e direitos dos negros brasileiros. In: Wilma de Nazaré Baía Coelho; Julvan Moreira de Oliveira. (Org.). **Estudos sobre relações étnico-raciais e educação no Brasil**. 1ed. São Paulo: Livraria da Física, 2016, v. , p. 17-49.

SILVÉRIO, Valter Roberto. Ação afirmativa e o combate ao racismo institucional no Brasil. **Cadernos de Pesquisa (Fundação Carlos Chagas. Impresso)**, São Paulo, v. 117, p. 219-246, 2002.

SILVÉRIO, Valter Roberto. O lugar da política de ação afirmativa na construção de um novo regime de representação negro-africano no Brasil. **Educação e Políticas em Debate**, v. 11, p. 30-46, 2022a.

SILVÉRIO, Valter Roberto. **Transnacionalismo negro, Diáspora Africana: uma nova imaginação sociológica**. São Paulo: Intermeios, 2022c.

SILVÉRIO, Valter Roberto. **Agência Criativa Negra: rejeições articuladas e reconfigurações do racismo**. São Paulo: Intermeios, 2022d.

SILVÉRIO, Valter Roberto *at all*. Lei de cotas +10: o financiamento como desafio. **Educação & Sociedade**, v. 43, p. 01-20, 2022b.

SIMÕES, Teotônio. **Os bacharéis na política e a política dos bacharéis**. São Paulo, 1983. Disponível: <http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/bachareisteo.pdf> . Acesso: 03/03/2025.

SUBIRATS, Joan. Definición del problema. Relevancia Pública y Formación de La Agenda de Actuación de Los Poderes Públicos. In: SARAVIA, Enrique, FERRAREZI, Elisabete (org). **Políticas Públicas**. Brasília: ENAP, 2006, p. 199 - 218.

TEIVE, Marília Danielli Lopes. A política de cotas na Universidade de Brasília: desafios para as ações afirmativas e combate às desigualdades raciais. 124 p. **Dissertação (Mestrado em Política Social)**. Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

TEIXEIRA, Anísio. **A Universidade de Ontem e de Hoje**. Rio de Janeiro: Editora da Uerj, 1998.

TEIXEIRA, Anísio. Funções da universidade. **Boletim Informativo Capes**. Rio de Janeiro, n.135, Fev. 1964.

THEODORO, Mário. **A Sociedade Desigual: Racismo e Branquitude na formação do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2022.

UNESCO. **Coleção História Geral da África da Unesco**. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/general-history-africa> .Acesso em: 06/04/2025.

VAZ, Livia Sant'anna. **Cotas Raciais**. In: Coleção Feminismos Plurais. São Paulo: Editora Jandaíra, 2023.

WARAT, Luis Alberto. Saber crítico e senso comum teórico dos juristas. **Seqüência Estudos Jurídicos e Políticos**, Florianópolis, v. 3, n. 05, p. 48-57, 1982. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/17121/15692> . Acesso em: 08/03/2025.

WEST, Cornel. **Questão de Raça**. São Paulo, Companhia das Letras, 2021.

#### **Palestras, eventos, congressos, aulas magnas:**

CADIR - GESTÃO REVIVA (organização). **XXIV Semana Jurídica 2024 - Direito entre Dois Mundos: A Interface entre a Formalidade e o Empirismo Social**. Universidade de Brasília. Faculdade de Direito. Auditório Esperança Garcia, Brasília, 14 a 18 de outubro de 2024.

FELIX, Loussia Penha Musse. In: UFPR. **II Fórum de Clínicas Jurídicas: Desafios e Perspectivas**. Painel Clínicas Jurídicas, Universidade e Impacto Social - “Formação Clínica e Projetos Pedagógicos: possibilidades e condições para um frutífero diálogo”. 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Mq6P-pJAKRQ> . Acesso: 07/09/2023.

FELIX, Loussia Penha Musse. In: UFRGS. **Reforma Curricular na Graduação em Direito UFRGS: Desafios e Perspectivas**. Painel Habilidades e Competências na Educação em Direito. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2NvMTv8E0m8> . Acesso: 07/09/2023.

FELIX, Loussia Penha Musse. In: USP. **Semana Pedagógica da Faculdade de Direito da USP: Painel O Ensino Jurídico e o Brasil como um problema: perspectivas**. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Yus5rJp2sIU> . Acesso: 07/09/2023.

FELIX, Loussia Penha Musse. In: UNB. **Seminário Proposta Pedagógica**. 2012. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=YCu5gcO9I\\_Y](https://www.youtube.com/watch?v=YCu5gcO9I_Y) . Acesso: 07/09/2023.

FELIX, Loussia Penha Musse. In: FGV DIREITO SP. **Lançamento do Observatório do Ensino do Direito: Quais são os desafios do ensino do direito no Brasil?** 2013. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Suq2Fzb7yWA&t=10s> . Acesso: 07/09/2023.

FELIX, Loussia Penha Musse. In: FACULTAD DE DERECHO UNIVERSIDAD DE LOS ANDES. **Derecho Laboral, Género y Derecho comparado de interés público**. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=tPl3QQBIziU> . Acesso: 07/09/2023.

UNB. **Seminário Internacional - PPGD e PPGDH - Direito e Educação Jurídica: uma análise crítica na graduação e na pós-graduação**. Universidade de Brasília: Auditório Miroslav. Brasília, 2023.

USP. **Racismo e Ensino Jurídico**. Comissão de Graduação de Direito/USP. Faculdade de Direito da USP. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NfX044QbwRU> . Acesso: 05/11/2023.

WEST, Cornel. A Revolução Possível: Aula Histórica com Dr Cornel West, 04/05/2023. **Instituto Conhecimento Liberta: ICL**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=P3EINK9nFlA> . Acesso: 01/08/2023.

### Plataforma Lattes - CV Lattes:

CV: <http://lattes.cnpq.br/0239029987282100>

CV: <http://lattes.cnpq.br/7127393102182978>

CV: <http://lattes.cnpq.br/5770245673371690>

CV: <http://lattes.cnpq.br/9421231847055027>

CV: <http://lattes.cnpq.br/74444449891704854>

CV: <http://lattes.cnpq.br/4890516395721831>

CV: <http://lattes.cnpq.br/2089135273264758>

CV: <http://lattes.cnpq.br/7719153067130491>

CV: <http://lattes.cnpq.br/0538222768633728>

CV: <http://lattes.cnpq.br/4879162784374781>

CV: <http://lattes.cnpq.br/3556134368503448>

CV: <http://lattes.cnpq.br/5003630503816604>

### Sites Institucionais:

CNPQ. **Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil.** Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/web/dgp> . Acesso: 25/09/2023.

CNPQ. **Grupo de Pesquisa Direito e Educação: Espelho.** Disponível em: <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/747955> . Acesso: 25/09/2023.

CNPQ. **Plataforma lattes.** Disponível em: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do>. Acesso: 08/07/2023.

FORD FOUNDATION. **Programa de Bolsas Internacionais.** Disponível em: <https://www.fordfoundation.org/work/investing-in-individuals/international-fellowships-program/> Acesso: 23/06/2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Inep:** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br> Acesso em: 19/12/2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC),** 2015. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/obeducpacto/files/2019/08/Caderno-de-Apresentacao-1.pdf> Acesso em: 19/12/2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Sistema e-Mec:** Universidade de Brasília- Curso Direito. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/Mg==> Acesso em: 24/09/2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Sistema e-Mec:** IES em atividade que ofertam Curso de Direito em Brasília. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/emec/nova> Acesso em: 24/09/2024.

PLATAFORMA SUCUPIRA. **Cursos Avaliados e Reconhecidos.** Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/> . Acesso: 25/09/2023.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO/UNB. **Linhas de Pesquisa**. Disponível em: <http://ppgd.unb.br/linhas-de-pesquisa> . Acesso: 08/01/2024.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO/UNB. **Linha de Pesquisa 4: Transformações na Ordem Social e Econômica e Regulação**. Disponível em: <http://ppgd.unb.br/linhas-de-pesquisa/linha-de-pesquisa-transformacoes-na-ordem-social-e-economica-e-regulacao> . Acesso: 08/01/2024.

Rede social Instagram <https://www.instagram.com/mulheresnegrasdecidem/> Acesso: 29/04/2025.

UNB. **Repositório Institucional da UnB (RIUnB)**. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/> . Acesso: 08/07/2023.

UNB. UnB expulsa estudantes que fraudaram sistema de cotas: Quinze indivíduos foram expulsos, dois egressos tiveram diplomas cassados e oito afastados por outros motivos tiveram créditos anulados, 2020. In: **UnB Notícias**. Disponível em: <https://noticias.unb.br/76-institucional/4297-unb-expulsa-estudantes-que-fraudaram-sistema-d-e-cotas> . Acesso: 16/12/2024.

UNB. Consuni indefere processos de estudantes expulsos por fraudes nas cotas: Todos os 19 recursos interpostos foram negados. Colegiado também aprovou relatório com sugestões para melhoria do acompanhamento da política de cotas, 2021. In: **UnB Notícias**. Disponível em: <https://noticias.unb.br/76-institucional/4829-consuni-indefere-processos-de-estudantes-expulsos-por-fraudes-nas-cotas> . Acesso: 16/12/2024.

## APÊNDICES

**Tabela 21 - Grupos de Estudantes.**

| <b>Grupos:</b> | <b>Nomes Fictícios</b>                                                                                                     |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º Grupo:      | <b>Heitor</b><br><b>Laura</b><br><b>Gabriel</b><br><b>Matheus</b><br><b>Luísa</b>                                          |
| 2º Grupo:      | <b>Lucas</b><br><b>Pedro</b><br><b>Sophia</b><br><b>Manuela</b><br><b>Alice</b><br><b>Otávio</b>                           |
| 3º Grupo:      | <b>Cecília</b><br><b>Nicolas</b><br><b>Joaquim</b><br><b>Esther</b><br><b>Valentina</b><br><b>Olívia</b><br><b>Melissa</b> |
| 4º Grupo:      | <b>Isabel</b><br><b>Joana</b><br><b>Bianca</b><br><b>Liz</b>                                                               |

**Fonte:** Trabalho De Campo (2023-2024).  
 Elaborada pela autora

**Tabela 22 - Conteúdos e Atividades destacadas nas DCN**

| Perspectivas Formativas             | Conteúdos e Atividades Destacadas                                                                                                                                                                                                                | Código Convencionado |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Formação geral                      | Diálogo com os saberes de outras áreas: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia.                                                                                                           | FG                   |
| Formação técnico-jurídica           | Conteúdos essenciais das seguintes áreas: Teoria do Direito, Direitos - Constitucional, Administrativo, Tributário, Penal, Civil, Empresarial, Trabalho, Internacional, Processual, Previdenciário, e Formas Consensuais de Solução de Conflitos | FTJ                  |
| Formação prático-profissional       | Integração entre a prática e teoria: prática jurídica, estágios e o TCC.                                                                                                                                                                         | FPP                  |
| Novos desafios na formação jurídica | Conteúdos das seguintes áreas: Direitos - Ambiental, Eleitoral, Esportivo, Humanos, Consumidor, da Criança e do Adolescente, Agrário, Cibernético e Portuário.<br>* Direito e Relações Raciais                                                   | NDF                  |

\* Consideramos o NDF como um rol exemplificativo dentro da DCN.

**Fonte:** MEC. **Resolução CNE/CES n. 5 de 17/12/2018.**

Elaborada pela autora

**Tabela 23 - Estrutura Curricular da FD/UNB: Disciplinas Obrigatórias (por nível):**

| <b>Nível</b> | <b>Disciplina</b>                            | <b>Carga Horária</b> |
|--------------|----------------------------------------------|----------------------|
| 1º           | Introdução à Economia                        | 60 horas             |
|              | Introdução ao Direito 1                      | 60 horas             |
|              | Pesquisa Jurídica                            | 60 horas             |
|              | Introdução à Filosofia                       | 60 horas             |
|              | Introdução à Ciência Política                | 60 horas             |
|              | Introdução à Sociologia                      | 60 horas             |
| 2º           | Sociologia Jurídica                          | 60 horas             |
|              | Introdução ao Direito 2                      | 60 horas             |
|              | História do Direito                          | 60 horas             |
|              | Teoria Geral do Estado                       | 60 horas             |
|              | Ética e Direito                              | 60 horas             |
| 3º           | Teoria Geral do Processo 1                   | 60 horas             |
|              | Teoria Geral do Direito Público              | 60 horas             |
|              | Teoria Geral do Direito Privado              | 60 horas             |
|              | Teoria Geral do Direito Penal                | 90 horas             |
|              | Modelos e Paradigmas da experiência jurídica | 60 horas             |
| 4º           | Direito Constitucional 1                     | 60 horas             |
|              | Direito Administrativo 1                     | 60 horas             |
|              | Direito Penal 1                              | 60 horas             |
|              | Direito das Obrigações                       | 60 horas             |
|              | Teoria Geral do Processo 2                   | 60 horas             |
| 5º           | Direito Constitucional 2                     | 60 horas             |
|              | Direito Administrativo 2                     | 60 horas             |
|              | Direito Penal 2                              | 60 horas             |
|              | Direito Processual Civil 1                   | 60 horas             |
|              | Direito dos Contratos                        | 60 horas             |
| 6º           | Filosofia do Direito                         | 60 horas             |
|              | Direito Administrativo 3                     | 60 horas             |
|              | Direito Processual Civil 2                   | 60 horas             |

|                                          |                                |            |
|------------------------------------------|--------------------------------|------------|
|                                          | Direito das Coisas             | 60 horas   |
|                                          | Direito Comercial 1            | 60 horas   |
| 7º                                       | Direito Processual Penal 1     | 60 horas   |
|                                          | Direito de Família             | 60 horas   |
|                                          | Direito Comercial 2            | 60 horas   |
|                                          | Direito Processual Civil 3     | 60 horas   |
|                                          | Projeto de Monografia          | 30 horas   |
|                                          | Estágio 1                      | 60 horas   |
| 8º                                       | Direito Financeiro             | 60 horas   |
|                                          | Direito Processual Penal 2     | 60 horas   |
|                                          | Direito das Sucessões          | 60 horas   |
|                                          | Estágio 2                      | 60 horas   |
|                                          | Direito do Trabalho            | 60 horas   |
| 9º                                       | Direito Tributário             | 60 horas   |
|                                          | Direito Internacional Público  | 60 horas   |
|                                          | Direito Comercial 3            | 60 horas   |
|                                          | Responsabilidade Civil         | 30 horas   |
|                                          | Estágio 3                      | 60 horas   |
|                                          | Direito Coletivo do Trabalho   | 60 horas   |
| 10º                                      | Direito Processual do Trabalho | 60 horas   |
|                                          | Direito Econômico              | 60 horas   |
|                                          | Estágio 4                      | 60 horas   |
|                                          | Estágio 5                      | 60 horas   |
|                                          | Redação de Monografia          | 60 horas   |
| Carga Horária Obrigatória Total do Curso |                                | 3150 horas |

**Fonte:** FACULDADE DE DIREITO. **Currículo do Curso:** Estrutura Curricular UnB.  
Elaborada pela autora

**Tabela 24 - Estrutura Curricular da FD/UNB: Disciplinas Optativas cadastradas e oferecidas pela Faculdade de Direito/possibilidades de oferta (por ordem alfabética):**

| <b>Disciplina</b>                          | <b>Carga Horária</b> |
|--------------------------------------------|----------------------|
| Arbitragem, mediação e negociação          | 60 horas             |
| Atualização e Prática do Direito 1 - PAD   | 60 horas             |
| Atualização e Prática do Direito 2 - PAD   | 60 horas             |
| Atualização e Prática do Direito 3 - PAD   | 60 horas             |
| Atualização e Prática do Direito 4 - PAD   | 60 horas             |
| Atualização e Prática do Direito 5 – PAD   | 60 horas             |
| Criminologia                               | 60 horas             |
| Direito Agrário                            | 60 horas             |
| Direito Ambiental                          | 60 horas             |
| Direito Autoral                            | 60 horas             |
| Direito Bancário                           | 60 horas             |
| Direito Canônico                           | 60 horas             |
| Direito da Concorrência                    | 30 horas             |
| Direito das Relações de Consumo            | 60 horas             |
| Direito de Navegação                       | 60 horas             |
| Direito de Segurança Nacional              | 60 horas             |
| Direito do Mercado de Capitais             | 60 horas             |
| Direito do Trabalho 1                      | 60 horas             |
| Direito do Trabalho 2                      | 60 horas             |
| Direito Eleitoral                          | 60 horas             |
| Direito Industrial                         | 30 horas             |
| Direito Internacional dos Direitos Humanos | 60 horas             |
| Direito Internacional Privado              | 60 horas             |
| Direito Parlamentar                        | 60 horas             |
| Direito Penitenciário                      | 60 horas             |
| Direito Previdenciário                     | 60 horas             |
| Direito Processual do Trabalho 2           | 60 horas             |
| Direito Processual Penal 3                 | 60 horas             |

|                                                        |          |
|--------------------------------------------------------|----------|
| Direito Rodoviário                                     | 60 horas |
| Direito Romano                                         | 60 horas |
| Direito Romano 2                                       | 60 horas |
| Direito Sindical                                       | 60 horas |
| Economia Política 2                                    | 60 horas |
| Ética                                                  | 60 horas |
| Ética profissional                                     | 60 horas |
| Exame de proficiência 1                                | 15 horas |
| Exame de proficiência 2                                | 15 horas |
| História das Ideias Jurídicas                          | 60 horas |
| História do Direito Brasileiro                         | 60 horas |
| História do Direito Criminal                           | 60 horas |
| Instituições de Direito Público e Privado              | 60 horas |
| Introdução à Filosofia Geral e Jurídica                | 60 horas |
| Introdução à Sociologia Geral e Jurídica               | 60 horas |
| Jurisprudência do Direito Administrativo               | 30 horas |
| Jurisprudência do Direito Civil                        | 30 horas |
| Jurisprudência do Direito Comercial                    | 30 horas |
| Jurisprudência do Direito Constitucional               | 30 horas |
| Jurisprudência do Direito do Trabalho e Previdenciário | 30 horas |
| Jurisprudência do Direito Financeiro e Tributário      | 30 horas |
| Jurisprudência do Direito Penal                        | 30 horas |
| Medicina Legal                                         | 60 horas |
| Modelos e Paradigmas da experiência jurídica 1         | 60 horas |
| Modelos e Paradigmas da experiência jurídica 2         | 60 horas |
| Noções de Direito                                      | 60 horas |
| Proficiência 1                                         | 15 horas |
| Proficiência 2                                         | 15 horas |
| Proficiência 3                                         | 15 horas |
| Proficiência 4                                         | 15 horas |

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| Psicologia da Personalidade | 60 horas |
| Sociologia Jurídica 2       | 60 horas |
| Teoria Geral do Estado 1    | 60 horas |
| Teoria Geral do Estado 2    | 60 horas |

**Fonte:** FACULDADE DE DIREITO. **Currículo do Curso:** Estrutura Curricular UnB.  
Elaborada pela autora.

**Tabela 25 - Histórico das Listas de Oferta PAD: Semestre/ Área, Ramo, Assunto, Temas (2022-2024).**

| <b>1/2022</b>                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PAD 1                                                                                                                                                                                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Constitucionalismos contra-hegemônicos</li> <li>- Teoria Constitucional e Teoria Feminista</li> <li>- Tópicos em Direito Internacional Privado</li> <li>- Direito da Criança e do Adolescente</li> </ul>                                                                                                                     |
| PAD 2                                                                                                                                                                                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Licitações</li> <li>- Paradigmas da Regulação do Trabalho</li> <li>- Jurisprudência Criminal, Recursos e HC</li> <li>- Perícia: Justiça para Ciência</li> <li>- Direito Penal Econômico</li> </ul>                                                                                                                           |
| PAD 3                                                                                                                                                                                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Direito, Internet e Sociedade</li> <li>- Processo Penal Comparado: suspeição policial e novas tecnologias</li> <li>- Retórica e Direito: Uma Introdução</li> <li>- Antropologia do Direito</li> <li>- Gerenciamento de Processo e Acesso à Justiça</li> </ul>                                                                |
| PAD 4                                                                                                                                                                                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- História do Direito Brasileiro: origens</li> <li>- Criminalidade Organizada: Uma comparação Itália e Brasil</li> <li>- Direito e Fraternidade</li> <li>- Princípios Constitucionais do Processo Civil</li> <li>- Teorias dos Sistemas</li> </ul>                                                                             |
| PAD 5                                                                                                                                                                                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Direito e Educação: Uma Introdução Interdisciplinar</li> <li>- Direito Sanitário</li> <li>- A Suprema Corte Norte Americana</li> <li>- Direito dos Recursos Naturais</li> <li>- Direito Tributário Jurisprudencial</li> </ul>                                                                                                |
| <b>2/2022 - Lista de Oferta Não Localizada. Não era a Gestão Vigente - Gestão Reviva</b><br>Período de transição de gestão do Cadir - Eleição da Nova Gestão e prestação de Contas da Gestão anterior. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>1/2023</b>                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| PAD 1                                                                                                                                                                                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tópicos em Direito Internacional Privado</li> <li>- Constitucionalismo e Feminismo</li> <li>- Direito Sanitário</li> <li>- Jurisprudência em Processo</li> <li>- Os Impactos da LINDB na nova Lei de Improbidade Administrativa</li> <li>- Direito 4.0 Inovação e Habilidades comportamentais na prática jurídica</li> </ul> |
| PAD 2                                                                                                                                                                                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Jurisprudência Criminal, Recursos e HC</li> <li>- Direito em perspectiva Comparada</li> <li>- Cultura Jurídica, Relações Raciais e Contemporaneidade</li> <li>- Gestão Prisional e Execução da Pena</li> </ul>                                                                                                               |
| PAD 3                                                                                                                                                                                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Negritude, Racismo e Direito</li> <li>- Introdução à Retórica e Argumentação</li> <li>- Pesquisa e Inovação em Direito</li> <li>- Direito, Internet e Sociedade</li> <li>- Perícia: Justiça pela Ciência</li> <li>- Direito e Educação em perspectiva crítica</li> </ul>                                                     |
| PAD 4                                                                                                                                                                                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Direito e Literatura</li> <li>- História do Direito Brasileiro: origens</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                           |

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|               | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Direito e Fraternidade</li> <li>- Habeas Liber: debates literários</li> <li>- Questões Penais e Processuais Penais Contemporâneos</li> <li>- Justiça de Transição</li> </ul>                                                                                                                                                                                    |
| PAD 5         | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tópicos Especiais em Direito do Trabalho</li> <li>- STF e Processo Constitucional</li> <li>- Fiscalização e Controle do Poder Público</li> <li>- Direito Tributário Jurisprudencial</li> <li>- Teoria da Pena: Dogmática jurídico-penal, punição e estrutura social</li> <li>- Justiça do Cuidado</li> </ul>                                                    |
| <b>2/2023</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| PAD 1         | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise de Jurisprudência em Processo Civil e Processo Penal</li> <li>- Temas de Direito Internacional Privado</li> <li>- Constitucionalismo e Feminismo</li> <li>- Direito à Saúde</li> <li>- Direito e Arte</li> <li>- Sociedade, Direito e Constituição na Teoria do discurso de Jürgen Habermas</li> <li>- Povos Indígenas e o Estado Brasileiro</li> </ul> |
| PAD 2         | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Poéticas Insubmissas: formas contra-hegemônicas de narrar direitos</li> <li>- Jurisprudência Criminal, Recursos e HC</li> <li>- Improbidade Administrativa</li> <li>- STF e Processo Constitucional</li> <li>- Retórica e Direito: 1 Introdução</li> </ul>                                                                                                      |
| PAD 3         | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Direitos Humanos e Pluralismo</li> <li>- Pesquisa e Inovação em Direito</li> <li>- Direito, Internet e Sociedade</li> <li>- Pesquisa Empírica em Direito</li> </ul>                                                                                                                                                                                             |
| PAD 4         | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Direito e Literatura</li> <li>- História do Direito Brasileiro: origens</li> <li>- Direito e Fraternidade</li> <li>- Licitações</li> <li>- Habeas Liber: debates literários</li> <li>- Justiça de Transição</li> </ul>                                                                                                                                          |
| PAD 5         | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Processo Judicial Eleitoral</li> <li>- Criminologia e Racismo</li> <li>- Direito e Relações Raciais</li> <li>- Acesso à Justiça e Constituição</li> <li>- Direito Tributário Jurisprudencial</li> <li>- Processo Legislativo</li> </ul>                                                                                                                         |
| <b>1/2024</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| PAD 1         | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Direito Internacional Privado</li> <li>- Direito Sanitário</li> <li>- Direito e Arte</li> <li>- História das Constituições Brasileiras</li> <li>- Povos Indígenas e o Estado Brasileiro</li> <li>- Processo Administrativo</li> <li>- Ocupações Jurídicas: Curadoria de Dados</li> </ul>                                                                        |
| PAD 2         | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Poéticas Insubmissas: formas contra-hegemônicas de narrar direitos</li> <li>- STF e Processo Constitucional</li> <li>- Retórica e Direito: Uma Introdução</li> </ul>                                                                                                                                                                                            |

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|               | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Violência e Reparação no Sistema Prisional</li> <li>- Direito Romano e Direito Civil Contemporâneo</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| PAD 3         | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Direitos Humanos e Pluralismo</li> <li>- Direito e Relações Raciais</li> <li>- Constitucionalismo Feminista</li> <li>- Direito, Internet e Sociedade</li> <li>- <i>Data Science</i> e Pesquisa em Direito</li> <li>- Direito Antitruste: Tópicos Especiais</li> <li>- <i>Just Society: The rule of Law and Equal Access to Welfare</i></li> </ul>                                              |
| PAD 4         | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Teoria do Direito e da Justiça em Michael Sandel</li> <li>- Direito e Fraternidade</li> <li>- Tópicos em Direito Administrativo</li> <li>- Habeas Liber: Crítica Literária</li> <li>- Justiça de Transição</li> <li>- Direito e Gestão Pública</li> </ul>                                                                                                                                      |
| PAD 5         | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tópicos em Direito Tributário</li> <li>- Tópicos Especiais em Filosofia do Direito</li> <li>- Fundamentos do Direito Parlamentar</li> <li>- Arbitragem: Teoria, Prática e Ambiente Regulado</li> <li>- Introdução à retórica e à argumentação jurídicas</li> <li>- Tópicos Especiais em Direito do Trabalho</li> <li>- Análise de Jurisprudência em Processo Civil e Processo Penal</li> </ul> |
| <b>2/2024</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| PAD 1         | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Direito Internacional Privado</li> <li>- Processo Administrativo</li> <li>- Uma visão democrática da Teoria da Constituição</li> <li>- Violência e Reparação no Sistema Prisional</li> <li>- Constituições Brasileiras: validade, vigência e eficácia</li> </ul>                                                                                                                               |
| PAD 2         | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Teoria retórica do Direito</li> <li>- Direito Civil Contemporâneo</li> <li>- Direito e estudos de sexualidade e gênero</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                              |
| PAD 3         | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A Educação Jurídica na perspectiva do Direito Achado na Rua</li> <li>- Justiça Eleitoral</li> <li>- Introdução à Educação Superior: paradigmas e competências</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                       |
| PAD 4         | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Direitos de fraternidade, regulação e políticas públicas</li> <li>- Justiça de Transição no Brasil</li> <li>- História do Direito Brasileiro: origens</li> <li>- Direito e Gestão Pública</li> </ul>                                                                                                                                                                                           |
| PAD 5         | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Direito e estudos de sexualidade e gênero</li> <li>- Fundamentos de Direito Legislativo</li> <li>- Análise de Jurisprudência</li> <li>- Introdução à retórica e à argumentação jurídicas</li> </ul>                                                                                                                                                                                            |

**Fonte:** Cadir/UnB.

Construção a partir dos dados constantes nas Listas de PAD do acervo do Cadir/UnB.

Elaborado pela autora.

## **Relatório Descritivo da XXIV Semana Jurídica 2024 - *Direito entre Dois Mundos: A Interface entre a Formalidade e o Empirismo Social***

Na Aula Magna intitulada “*O Direito das mulheres à igualdade de gênero e a Agenda da ONU: perspectivas sociais e antropológicas*” cuja palestrante foi a Cármen Lúcia, ministra do STF e presidenta do TSE, e a mediadora foi a professora Paula Pessoa. Aqui foi contemplada a temática do Direito das mulheres, destacando a democracia como um valor importante e como um modelo de convivência social com maior ou menor grau de liberdade, uma liberdade crítica que permita repensar a nossa sociedade, por exemplo, quando em pleno ano de 2023 era possível, ainda, presenciar afirmações de que “uma mulher procurou ser assassinada” em plenário do júri com intuito de obter uma exclusão de punição com amparo da tese da legítima defesa da honra em um país, onde a cada 6 horas uma mulher é morta.

Essa justificativa - revista pelo STF este ano ao sedimentar o entendimento pela inconstitucionalidade da aplicação de tal tese -, destacando que a utilização desta tese no direito durante tanto tempo decorre de uma estrutura de poder planejada e não ocasional que submetia/excluía as mulheres; essa estrutura de exclusão se dava de diversas formas, incluindo o apagamento das contribuições das mulheres como foi o caso de Hipólita Jacinta que fez a tradução da Constituição norte-americana para a reunião dos inconfidentes na Conjuração Mineira, logo, diante desse projeto de poder que invisibiliza mulheres e uma sociedade que desiguala para forjar desigualdades temos o desafio de promover uma igualação compreendida como ação permanente para garantir uma efetivação de direitos.

Na primeira mesa “*Mostra de profissões*”, foi destaque a atuação profissional nas diversas áreas do Direito a partir do compartilhamento de trajetórias e experiências por parte dos palestrantes Cézar Britto, Fábio Esteves, Michelle Tonon, Amom Albernaz e Paulo Santos, e mediação pela professora Loussia Félix. Nesse dia, tivemos a presença de muitos calouros do 1 semestre do Curso de Direito e dentre os palestrantes alguns são egressos da FD/UNB que também partilharam memórias de sua formação durante a graduação.

Em relação às profissões, a advocacia foi destacada como uma função que juntamente com a Defensoria Pública é mencionada 32 vezes na Constituição de 1988 e o palestrante frisou que ser advogado foi uma construção desde sua formação universitária, destacando a participação no movimento estudantil para transpor a timidez e promover a construção de outros saberes que na faculdade não se ensina, como fazer os estatutos de movimentos sociais e ter consciência da educação continuada. Já a defensora pública, destacou que essa profissão é marcada por desafios, como ter raciocínio jurídico rápido, ter empatia, saber escutar e fazer

contato com as pessoas, e ser inconformado para construir teses jurídicas bastantes técnicas e criativas haja vista que na maioria dos casos tem-se provas muito desfavoráveis, contudo seria uma profissão muito enriquecedora, pois a Defensoria articulava uma lógica de dignidade, igualdade e esperança para as pessoas, portanto é nesse cenário que ela se construiu enquanto profissional.

Em outros momentos da palestra, tivemos: a promotoria de justiça foi mencionada como uma profissão marcada por uma variedade de possibilidades de atuação que não se restringe a titularidade da ação penal pública, uma vez que temos atuação no âmbito da tutela dos direitos humanos e dos direitos difusos e coletivos, destacou-se também a liberdade de atuação desde que se respeite o devido processo legal e a importância da formação propedêutica para o futuro profissional do Direito. E a experiência da advocacia pública tendo como norte os interesses do Estado, no caso a advocacia geral da União-AGU na representação do Estado Brasileiro nas relações internacionais que se defronta em situações em que diante de um caso tem-se uma estrutura idêntica ao interesse do Estado e em outras não, quando se mostra necessário ponderar quando possível uma maior proximidade com os valores de justiça e que a formação em pesquisa na graduação tem contribuído muito para sua atuação profissional.

E a magistratura estadual como uma profissão envolta em espaços físicos e simbólicos que marcam o próprio poder judiciário e suas lógicas é também imersa em desafios, como a importância de conhecer essa instituição e o sistema para poder propor práticas inovadoras para transpor mudanças necessárias para uma real igualdade, destacando o ENAJUR - Encontro Nacional de Juizes Negros que mostra outro perfil de magistratura. Tem como uma das principais características: gostar de pessoas e compreender suas diferenças para promoção de um direito mais inclusivo e não um espaço de violência.

Na segunda mesa intitulada “*A decaída no punitivismo da execução penal*” teve uma abertura com a representante do Cadir destacando os três tipos de violência que compõem o espiral da violência como marcas da guerra social de 1970 no Brasil tratada na Sinfonia, quais sejam: miséria, revolta e repressão. A mediação foi conduzida pelas professoras Mayara Tachy e Beatriz Vargas e como palestrante tivemos o juiz Luís Carlos Valois que compartilhou sua experiência de atuação na vara de execução durante 28 anos. Nessa mesa destacou-se a ineficácia do sistema contemporâneo para promover uma real ressocialização dos internos já que a prisão tem inúmeros problemas estruturais, bem como dificuldades para implementar o sistema de progressão de regime, logo, nesse cenário, o Direito se mostra como um

instrumento de violência e de promoção de genocídio da população carcerária que tem cor e classe definidas e a prisão um local de esquecimento da pessoa nesse espaço.

Na terceira mesa “*Trabalhos Subvalorizados: uberização, trabalho de cuidado e migrantes indocumentados*”, debatendo o grande tema do Direito do Trabalho e os grupos vulneráveis com a participação da juíza Adriana Melonio, da assessora jurídica no TST Raquel Santana e advogada Nadine Henn e mediação da Renata Lima.

Foram destacados os seguintes pontos: importância da proteção trabalhista para as pessoas imigrantes que enfrentam inúmeras discriminações para inserção no mercado de trabalho incluindo-se o racismo e o preconceito linguístico; as tendências contemporâneas de desregulamentação jurídica das experiências laborais a partir da lógica hegemônica da uberização e sua suposta autonomia *versus* a subordinação algorítma; caracterização da base da pirâmide social composta predominantemente por pessoas negras e as consequências do racismo estrutural nesse contexto tem o condão causar fortes sofrimento psíquicos; reconhecimento da não neutralidade do Direito, já que a CF/1988 não contemplou os direitos das trabalhadoras domésticas; as bases da exploração do trabalho doméstico e de cuidado em virtude da divisão sexual do trabalho e do passado marcado pela escravidão e pelo patriarcado; e o fenômeno da pobreza intergeracional dentro das famílias racializadas negras.

O tema dos direitos reprodutivos marcou os debates da quarta mesa mediada pela professora Ana Farranha e as expositoras foram a antropóloga e ativista Débora Diniz e a advogada Isadora Dourado, onde o debate da reprodução social de forma segura e digna que abarcasse o direito de escolha de gestar, de parir, de criar, de criar em condições de dignidade e de terceirizar o cuidado e o debate sobre a questão do cuidado e a visão social e do Direito ainda estão fundadas no padrão heteronormativo de família e na retórica do melhor interesse da criança como ferramenta de operacionalização podendo intervir na maternidade exercida, por exemplo de uma mulher em situação de rua, mas a ausência ou violência paterna não é penalizada, mas a maternidade fora do modelo de família nuclear construída pode ser penalizada.

Assim, tem-se uma lógica de controle sobre o corpo feminino e uma invisibilização das mulheres e advocacia na área de Direito de Família se vê desafiada a repensar conceitos e estranhar a normalidade posta através da prática da escuta. Outro ponto destacado dentro do prisma da Antropologia em diálogo com Direito seria a busca de um debate qualificado em relação ao aborto para além do simples binário a favor *versus* contra, onde o deslocamento do debate sairia do Direito Penal que intimida para a esfera da regulação de uma necessidade de saúde, tal como deslocará crença moral para o Direito permitindo trazer reflexões em torno do

planejamento familiar, educação sexual e políticas públicas voltadas para o fim da violência sexual.

A quinta mesa abarcou o debate da Guerra às Drogas com a participação da secretária nacional de políticas sobre drogas Marta Machado, do deputado e ativista Max Maciel, do deputado Fábio Félix e do professor Marcos Queiroz e a mediadora foi Carolinne Menezes. Aqui, as principais reflexões descortinam que política de drogas é uma das ferramentas de controle da periferia como práticas policiais abusivas e o encarceramento da juventude negra das periferias, portanto transpor o quadro contemporâneo de proibição para a esfera das políticas de regulamentação seria uma medida mais eficiente.

Destacou-se também que a referida guerra exerce uma função de controle e de efetivação de um não direito nesse contexto de desindustrialização econômica, exclusão sistemática e estrutural das pessoas negras no mercado de trabalho e violência nos territórios periféricos, tal qual a necessidade eminente de formulação de políticas públicas fundamentadas em evidências a partir de monitoramento de informações e pesquisa qualificada. Foi levantado o perfil das pessoas encarceradas em sua maioria são negros e pobres apreendidos na rua sem investigação e outros como: mulheres em situação de trabalho escravo e vítimas de tráfico humano, crianças e adolescentes aliciados e jovens indígenas cooptados pelo narcotráfico. E concluiu-se que a guerra às drogas está respaldada em um discurso hegemônico que tem um olhar de punição e controle voltado para determinado território e determinada raça.

E a última mesa da semana jurídica centralizou suas reflexões em torno de um tema bem contemporâneo, qual seja “*Direitos humanos e meio ambiente*” tendo como debatedores a procuradora federal Mariana Cirne e o advogado especializado em direito constitucional Saul Tourinho e como mediadora mestrandia Sara Leal.

Destarte, as reflexões permeiam as diversas nuances da pauta ambiental desde os primeiros marcos contestadores por direitos no século XVIII como independência dos EUA, revolução francesa e a redação do documento tecida por **Esperança Garcia** uma mulher escravizada interior do Piauí, seguido pelas gerações de direitos humanos materializadas nas demandas por liberdade, igualdade e fraternidade, tendo nesta última a luta por um meio ambiente equilibrado e a necessidade de pensar os direitos transindividuais, transversais e difusos dentro da responsabilidade geracional, bem como a existência de dois danos - o ambiental e o climático - passíveis de duas repressões distintas e pautados no contexto brasileiro.

Tais reflexões se alinham com a tônica dos dois Mundos, um livre e o outro com pouca liberdade e uma imensa distância da dignidade ante o panorama de pessoas que demandam o básico como comida, lar e água. E na esfera nacional, a matéria tem sido tratada pela dogmática jurídica, atuação dos órgãos de fiscalização e pelas políticas públicas. Assim, tem-se demandado novas pautas impulsionadas por uma mudança de compreensão, pois o meio ambiente figura como uma preocupação global vinculando além do ideal de fraternidade a necessidade de atenção, cuidado e militância capaz de propor agendas compromissadas com preocupações intergeracionais, solidariedade e uma compreensão do coletivo a partir da Filosofia Ubuntu “Eu sou porque nós somos” (Cadir - Gestão Reviva (org.), 2024; Trabalho de Campo, 2024).

Nesse dia do evento, tivemos a participação de muitos estudantes de outros cursos de graduação da UnB como Geografia, Engenharia Ambiental e Engenharia Florestal devido ser uma discussão bem interdisciplinar, inclusive o debate em torno do racismo ambiental foi um ponto levantado pelo público presente.

**Termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins de pesquisa**

Eu, XXXX, autorizo a utilização da minha imagem e som de voz, na qualidade de participante/entrevistado/a no projeto de pesquisa intitulado “O Sistema de Ações Afirmativas/Cotas Raciais na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília - UnB: contexto, perspectiva discente e questões pedagógicas”, sob responsabilidade de *Carla Beatriz de Almeida* vinculada ao *Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília*.

Minha imagem e som de voz podem ser utilizadas ***apenas para gravação da entrevista (que não será compartilhada com terceiros), análise por parte da equipe de pesquisa e a utilização das minhas respostas na pesquisa***, garantido o anonimato e o sigilo dos dados referentes à minha identificação.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação, sejam eles televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao ensino e a pesquisa explicitada acima. Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e som de voz são de responsabilidade da pesquisadora responsável.

Deste modo, declaro que autorizo, livre e espontaneamente, o uso para fins de pesquisa, nos termos acima descritos, da minha imagem e som de voz.

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com a pesquisadora responsável pela pesquisa e a outra com o participante.

---

Assinatura do participante

---

Assinatura do/da pesquisador/a

Brasília, XX de XXXX de XX

### **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**

Você está sendo convidado a participar da pesquisa “O Sistema de Ações Afirmativas/Cotas Raciais na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília - UnB: contexto, perspectiva discente e questões pedagógicas”, de responsabilidade de **Carla Beatriz de Almeida**, estudante de doutorado da Universidade de Brasília. O objetivo desta pesquisa é compreender os reflexos da experiência da política pública de cotas raciais na Faculdade de Direito/UnB a partir da perspectiva discente. Assim, gostaria de consultá-lo/a sobre seu interesse e disponibilidade de cooperar com a pesquisa. Caso aceite o convite, entraremos em contato para realização de uma entrevista, presencialmente ou reunião virtual via plataforma Google Meet.

Você receberá todos os esclarecimentos necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa, e lhe asseguro que o seu nome não será divulgado, sendo mantido o mais rigoroso sigilo mediante a omissão total de informações que permitam identificá-lo/a. Os dados provenientes de sua participação na pesquisa, tais como entrevistas, áudios de gravação ou filmagem, ficarão sob a guarda do/da pesquisador/a responsável pela pesquisa.

A coleta de dados será realizada por meio de entrevistas com estudantes cursistas e/ ou egressos (roteiro da entrevista com 25 questões abertas). É para estes procedimentos que você está sendo convidado a participar. Sua participação na pesquisa pode implicar em possíveis riscos de origem emocional, por exemplos: constrangimento, desconforto e cansaço, que serão minimizados por meio de abordagem respeitosa, interpessoal e escuta sensível que não irá afetar a integridade física e moral do participante. Logo, essa pesquisa teria um risco ou incômodo mínimo, pois caberá à pesquisadora organizar um ambiente confortável, seguro, discreto e livre de tensões.

Espera-se com esta pesquisa trazer ganhos efetivos para o campo da educação jurídica brasileira e que os participantes possam compartilhar suas vivências e experiências quanto ao tema de estudo, proporcionando a geração de dados que tragam benefícios institucionais para Faculdade de Direito/UnB, melhoria no delineamento da política de ações afirmativas no seu âmbito e visibilidade da perspectiva discente a partir de um viés de fortalecimento do coletivo, práticas mais democráticas e respeito à diversidade.

Sua participação é voluntária e livre de qualquer remuneração ou benefício. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper sua participação a

qualquer momento. A recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade ou perda de benefícios.

Se você tiver qualquer dúvida em relação à pesquisa, você pode me contatar através do telefone (XX) XXXXXXXXXX ou pelo e-mail: lookcarla84@gmail.com

A equipe de pesquisa garante que os resultados do estudo serão devolvidos aos participantes por meio da publicação de uma tese de doutorado e artigos científicos, podendo ser publicados posteriormente na comunidade científica.

Este projeto foi revisado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CEP/CHS) da Universidade de Brasília. As informações com relação à assinatura do TCLE ou aos direitos do participante da pesquisa podem ser obtidas por meio do e-mail do CEP/CHS: cep\_chs@unb.br ou pelo telefone: (61) 3107 1592.

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com o/a pesquisador/a responsável pela pesquisa e a outra com você.

---

Assinatura do participante

---

Assinatura do/da pesquisador/a

Brasília, XX de XXXX de XX

**Convite para participação na pesquisa direcionado aos estudantes**

Convite - Participação em Pesquisa

Às estudantes e aos estudantes da Faculdade de Direito/UnB

Olá! Meu nome é **Carla**, sou estudante do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília, sob orientação da professora Dra. Loussia Penha Musse Felix. Meu projeto de pesquisa intitulado “O Sistema de Ações Afirmativas/Cotas Raciais na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília - UnB: contexto, perspectiva discente e questões pedagógicas” foi revisado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CEP/CHS) da Universidade de Brasília.

Apresento aqui um convite para participação nesta pesquisa, cujo objetivo de por meio de entrevistas com estudantes cursistas ou formados do Curso de Graduação em Direito da UnB que tenham entrado na universidade pelo sistema de ações afirmativas/cotas raciais através de qualquer forma de ingresso (Programa de Avaliação Seriada- PAS, Vestibular, Acesso Enem/ Sistema de Seleção Unificada-SISU, transferência e etc..) e podem ter estudado em escola pública ou privada durante a educação básica.

Peço gentilmente que caso você se enquadre no perfil descrito no parágrafo anterior que entre em contato comigo por telefone, whatsapp ou e-mail para agendarmos a realização da sua entrevista.

Observação: Você receberá todos os esclarecimentos necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa, e lhe asseguro que o seu nome não será divulgado, sendo mantido o mais rigoroso sigilo da sua participação.

Desde já agradeço imensamente sua colaboração e seu tempo!

Qualquer dúvida entre em contato comigo através do telefone (XX) XXXXXXXXXX, whatsapp (XX) XXXXXXXXXX (Link do Contato: XXXXXXXXXXXX) ou pelo e-mail: lookcarla84@gmail.com

Gratidão!

**Carla Beatriz de Almeida**

CV: <http://lattes.cnpq.br/0239029987282100>

WhatsApp: XXXXXXXXXX

**Convite com pedido de solicitação dos planos de ensino das disciplinas PAD direcionado à Coordenação de Curso**

Solicitação Coordenação

Prezada Coordenação,

Sou **Carla Beatriz de Almeida**, doutoranda do PPGD/UnB, e um dos objetivos da minha pesquisa seria: Compreender as experiências de ensino a partir do currículo vivenciado pelos estudantes da Faculdade de Direito.

Diante disso, venho solicitar as Listas de Ofertas, que conste o título e/ou temática das PAD - Atualização e Prática do Direito 1, 2, 3, 4 e 5 ofertadas no:

- 1º Semestre Letivo de 2024.
- 2º Semestre Letivo de 2023.
- 1º Semestre Letivo de 2023. \*\*

Desde já me coloco à disposição para quaisquer questões.

Atenciosamente, Carla Beatriz de Almeida.

CV: <http://lattes.cnpq.br/0239029987282100>

WhatsApp: XXXXXXXXXXXX

**Observação:** O projeto de pesquisa foi revisado e aprovado pelo Comitê de Ética da UnB (CEP/CHS).

\*\* Período em que elas foram coordenadoras do Curso. Na secretaria não tinha essa gestão documental.

**Convite para participação na pesquisa: pedido de solicitação dos planos de ensino das disciplinas PAD direcionado aos professores**

Prezado/a Professor/a,

Sou **Carla Beatriz de Almeida**, doutoranda em Direito pela Universidade de Brasília. Minha pesquisa busca compreender as experiências de ensino, pesquisa e extensão vivenciados pelos estudantes na Faculdade de Direito da UnB no contexto contemporâneo de mudanças vivenciadas na Universidade.

Estarei, a partir deste momento, solicitando aos professores/as o plano de ensino da disciplina PAD - Atualização e Prática do Direito que está sendo ofertada no 2º Semestre Letivo de 2024.

Sua participação na minha pesquisa é muito importante.

Assim, gostaria que enviasse o plano de ensino dessa disciplina. E caso diante da impossibilidade de disponibilizá-lo, que alternativamente respondesse os seguintes itens:

1. Título da PAD:
2. Descrição ou Síntese da disciplina:
3. Objetivo Geral:
4. Formas de Avaliação:
5. Principais autores (as) indicados:

Desde já me coloco à disposição para quaisquer questões.

Atenciosamente, Carla Beatriz de Almeida.

CV: <http://lattes.cnpq.br/0239029987282100>

WhatsApp: XXXXXXXXXXXX

**Observação:** O projeto de pesquisa foi revisado e aprovado pelo Comitê de Ética da UnB (CEP/CHS).

## ANEXOS

Anexo 1 - Ofício nº 001/2019

Anexo 2 - Carta Ao Conselho Da Faculdade De Direito Da Universidade De Brasília Sobre O Recurso Contra A Renomeação Do Auditório Esperança Garcia: O Nome É Esperança Garcia!

Anexo 3 - Nota do Conselho da Faculdade de Direito da UnB: 23/08/2021.

Anexo 4 - Requerimento de admissão do Cadir como *amicus curiae* no julgamento da ADI 5911 no Supremo Tribunal Federal.

Anexo 5 - Carta dos/as estudantes negros e negras da graduação e da pós-graduação em Direito da Universidade de Brasília pela obrigatoriedade da disciplina Direito e relações raciais na implementação do projeto político-pedagógico. (Coletivo Ocupação Negra da FD/UnB, 2024).

Anexo 6 - Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética da UnB (CEP/CHS): Aprovação do Projeto.

Ofício nº 001/2019  
Renomeação do Auditório Joaquim Nabuco



Brasília, 14 de março de 2019

Ilmo. Sr.  
**Mamede Said Maia Filho**  
Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília

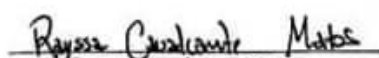
O Centro Acadêmico de Direito - Gestão Mandacaru e o Maré - Núcleo de Estudos em Cultura Jurídica e Atlântico Negro, seguindo a longa tradição amefricana de disputa política na arena pública e de participação ativa na história da nação, propõem a renomeação do Auditório Joaquim Nabuco da Faculdade de Direito da UnB para **Auditório Esperança Garcia**, bem como a adição do tema como pauta do próximo Conselho da Faculdade de Direito.

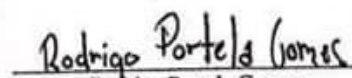
Esperança Garcia foi uma mulher negra que viveu no Piauí no século XVIII na condição de escravizada. Em 6 de setembro de 1770, redigiu uma petição endereçada ao governador da então capitania de São José do Piauí denunciando maus tratos sofridos por ela, sua família e suas companheiras sob administração do capitão Antônio Vieira do Couto. Entre seus pleitos, o cessamento da violência física sistemática sobre si e seus filhos, a reunião com seu esposo, depois de enviada para outra fazenda, e demandas por condições dignas de vida e do exercício de sua fé. Sua atuação destaca-se pela resistência por meio do direito e pela atuação como membro da comunidade política que a escravizava, usando da palavra para afirmar-se como sujeito. Em 2017, Esperança recebeu da Comissão da Verdade da Escravidão Negra da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Piauí o título de primeira mulher advogada do estado.

Joaquim Nabuco, a seu turno, foi um homem branco de família escravista nascido em Pernambuco. Foi diplomata, historiador e jurista formado na Faculdade de Direito de Recife, um dos principais nomes do abolicionismo brasileiro e formuladores de um projeto de nação independente. Nabuco representa o fim da escravidão formal conduzido pelas elites, longa e gradualmente negociado com senhores de escravos que seriam indenizados pela perda de sua propriedade, antes por fatores econômicos que pelo reconhecimento da humanidade do povo negro. Em suas palavras, carregadas dos ideais eugenistas do racismo científico, a raça negra era dotada de "desenvolvimento mental atrasado", "instintos bárbaros" e "superstições grosseiras". Para ele, seria "assim, no Parlamento e não em fazendas ou quilombos do interior, nem nas ruas e praças das cidades, que se há de ganhar, ou perder, a causa da liberdade".

O passado é tão aberto quanto o futuro. Assume importância aqui a disputa das narrativas sobre o passado como modo de afirmar pleitos de direitos no presente. Num ato de recuperação da imagem, reivindicamos a figura de Esperança Garcia abrindo os caminhos de sua própria liberdade. Compreendendo a importância dos lugares da memória (monumentos, pontes, prédios, museus) na construção de um imaginário coletivo de dignidade para o povo negro e de afirmação de um compromisso com uma cidadania de fato, fazemos esta inscrição no espaço da Faculdade de Direito para que quem por aqui transite saiba que estivemos aqui.

Atenciosamente,

  
Rayssa Cavalcante Matos  
CADI R

  
Rodrigo Portela Gomes  
MARÉ

# O NOME É ESPERANÇA GARCIA!

Carta aberta ao  
Conselho da  
Faculdade de  
Direito



**CARTA AO CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE  
BRASILIA SOBRE O RECURSO CONTRA A RENOMEAÇÃO DO AUDITORIO  
ESPERANÇA GARCIA**

## **O NOME É ESPERANÇA GARCIA!**

O processo para a renomeação do Auditório Esperança Garcia foi longo e árduo, envolvendo a participação de diversas entidades da Faculdade de Direito (FD): de duas gestões do Centro Acadêmico - Mandacaru e Contracorrente, do Maré - Núcleo de Estudo em Cultura Jurídica e Atlântico Negro, das extensões e de inúmeros estudantes. Ademais, houve o apoio do Instituto Esperança Garcia.

A proposta surgiu a partir da organização da XXII Semana Jurídica da Universidade de Brasília (UnB), que ocorreu do dia 29 de outubro até o dia 1º de novembro de 2018, com o tema “Raça, memória e História Atlântica: enegrecendo a gramática do Estado de exceção nos

30 anos da Constituição Federal e 130 anos da abolição”. O pedido de renomeação foi protocolado no dia 01/11/2018 e houve um ato simbólico em frente ao auditório.

Um ano depois, no dia 01/11/2019, a renomeação foi aprovada pela maioria dos presentes na 128ª REUNIÃO DO CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO. Uma conquista histórica não só para a FD, mas para toda comunidade da UnB.

Esperança Garcia é uma mulher negra escravizada que, em 6 de setembro de 1770, escreveu uma carta ao governador da capitania do Piauí denunciando os maus tratos sofridos por ela, sua família e suas companhias nas terras do capitão Antônio Vieira de Couto e requerendo uma existência digna, livre de violência.

Duzentos e quarenta e sete anos após a escrita da carta, foi reconhecida pela OAB/PI, em setembro de 2017, como a primeira advogada piauiense, a partir de solicitação da Comissão da Verdade sobre a Escravidão Negra do Piauí. Esperança é um símbolo da luta por direitos humanos, da coragem de usar a palavra, o direito, para lutar contra as desigualdades cotidianas que a cercam.

Resgatar a memória de Esperança Garcia é potência para compreendermos o nosso passado, fortalecermos as estratégias presentes de enfrentamento das estruturas racistas, colonialistas e sexistas, a fim de concretizarmos o projeto de uma Universidade plural e democrática. O presente pede novos símbolos e mais do nunca Esperança para enfrentar as estruturas de poder em busca de JUSTIÇA.

É necessário construir um presente que represente as lutas e a resistência do povo negro contra as violências. É necessário amplificar as vozes historicamente silenciadas pelo colonialismo que rouba da população negra o direito de ser quem ela é e de contar sua história.

Desconsiderando todo o significado da renomeação, a importância da história e da memória de Esperança Garcia, a entidade “Alumni Direito UnB”, que diz representar os ex-estudantes da FD-UnB, entrou com recurso contra a renomeação do auditório, sustentando que o Conselho da FD não teria competência para promover a alteração da denominação do auditório. Ademais, solicita que seja concedido a ela assento no Conselho.

O recurso vem em um contexto que a luta antirracista no cenário mundial se fortalece e que debates sobre violência racial afloram, principalmente após o assassinato de George Floyd em Minneapolis (EUA) e após a morte de jovens negros, como João Pedro, João Vitor da Rocha, Agatha Felix, dentre outros que tiveram suas vidas retiradas.

O recurso vem em um momento que a luta antirracista ecoou por todo o mundo com **#vidasnegrasimportam** e **#blacklivesmatter**, com grandes mobilizações de massa pelos cinco continentes. O recurso vem em um momento no qual o movimento negro colocou no centro o debate sobre monumentos e homenagens na formação de memória coletiva.

Na 128ª REUNIÃO DO CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO também foi aprovada a renomeação do prédio da FD para Victor Nunes Leal. O recurso, entretanto, enquanto ataca a renomeação do auditório nem ao menos aborda a renomeação do prédio. A quem importa que o Auditório Esperança Garcia tenha seu nome retirado? A quem importa que o nome de uma mulher negra e toda sua história e memória sejam apagadas da história da FD e da vida de inúmeras pessoas que frequentam o espaço? A quem interessa silenciar a história da população negra?

O recurso da Alumni Direito UnB representa um retrocesso na luta da comunidade acadêmica da FD que luta por um espaço que representa sua história, por um espaço que seja inclusivo, por um espaço que deixe de ser extremamente racista, elitista, machista. O recurso representa o direito que deve ficar no passado.

Diante do exposto, expressamos por meio desta carta nossa total reprovação à existência desse recurso, que não representa a comunidade acadêmica da Faculdade de Direito

da Universidade de Brasília e não representa a história que queremos deixar para o futuro de nossa Faculdade.

### **O NOME É ESPERANÇA GARCIA!**

Assinam essa carta:

- Centro Acadêmico de Direito da UnB
- Maré - Núcleo de Estudos em Cultura Jurídica e Atlântico Negro
- DCE UnB Honestino Guimarães
- Associação de Pós-graduandos APG - UnB Ieda Delgado
- Conselho de Representantes Discentes da Faculdade de Direito;
- Representação Discente da Pós-Graduação em Direito
- Assessoria Jurídica Universitária Popular Roberto Lyra Filho - AJUP
- Promotoras Legais Populares do DF e Entorno
- Veredicto - simulações jurídicas, pesquisa e extensão
- Associação Atlética Acadêmica da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília - Olímpia
- Projeto Universitários vão à Escola - UVE
- Associação Brasileira de Juristas pela Democracia - ABJD
- Instituto Esperança Garcia
- Projeto Vez e Voz: Educação Popular na Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas nas Escolas do DF e Entorno
- Programa de Educação Tutorial (PET Direito UnB)
- Associação Popular por Direitos - APD
- Rexistir Núcleo LGBTQI+
- UniverCidade - Cursinho Honestino Guimarães
- ProLaw-Lab, Grupo de pesquisa
- Federação Nacional de Estudantes de Direito - FENED
- Projeto Defensoras e Defensores Populares do Distrito Federal
- Projeto clínico Cravinas - Prática em Direitos Humanos e Direitos Sexuais e Reprodutivos
- Candanga Assessoria Popular
- Coletivo de Advogados e Advogadas Populares Luiz Gama
- CAEnf- Centro Acadêmico de Enfermagem
- Advocatta - Empresa Júnior de Pesquisas em Direito

**Fonte:** CADIR - GESTÃO CONTRACORRENTE. **Carta Ao Conselho Da Faculdade De Direito Da Universidade De Brasília Sobre O Recurso Contra A Renomeação Do Auditório Esperança Garcia: O Nome É Esperança Garcia!** 2020. Disponível em <https://www.facebook.com/unbcadir> Acesso: 18/01/2025.



# **CARTA AO CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA SOBRE O RECURSO CONTRA A RENOMEAÇÃO DO AUDITÓRIO ESPERANÇA GARCIA**

## **O NOME É ESPERANÇA GARCIA!**

O processo para a renomeação do Auditório Esperança Garcia foi longo e árduo, envolvendo a participação de diversas entidades da Faculdade de Direito (FD): de duas gestões do Centro Acadêmico - Mandacaru e Contracorrente, do Maré - Núcleo de Estudo em Cultura Jurídica e Atlântico Negro, das extensões e de inúmeros estudantes. Ademais, houve o apoio do Instituto Esperança Garcia.

A proposta surgiu a partir da organização da XXII Semana Jurídica da Universidade de Brasília (UnB), que ocorreu do dia 29 de outubro até o dia 1º de novembro de 2018, com o tema "Raça, memória e História Atlântica: enegrecendo a gramática do Estado de exceção nos 30 anos da Constituição Federal e 130 anos da abolição". O pedido de renomeação foi protocolado no dia 01/11/2018 e houve um ato simbólico em frente ao auditório.

Um ano depois, no dia 01/11/2019, a renomeação foi aprovada pela maioria dos presentes na 128ª REUNIÃO DO CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO. Uma conquista histórica não só para a FD, mas para toda comunidade da UnB.

Esperança Garcia é uma mulher negra escravizada que, em 6 de setembro de 1770, escreveu uma carta ao governador da capitania do Piauí denunciando os maus tratos sofridos por ela, sua família e suas companhias nas terras do capitão Antônio Vieira de Couto e requerendo uma existência digna, livre de violência.

Quatrocentos e quarenta e sete anos após a escrita da carta, foi reconhecida pela OAB/PI, em setembro de 2017, como a primeira advogada piauiense, a partir de solicitação da Comissão da Verdade sobre a Escravidão Negra do Piauí. Esperança é um símbolo da luta por direitos humanos, da coragem de usar a palavra, o direito, para lutar contra as desigualdades cotidianas que a cercam.

Resgatar a memória de Esperança Garcia é potência para compreendermos o nosso passado, fortalecermos as estratégias presentes de enfrentamento das estruturas racistas, colonialistas e sexistas, a fim de concretizarmos o projeto de uma Universidade plural e democrática. O presente pede novos símbolos e mais do nunca Esperança para enfrentar as estruturas de poder em busca de JUSTIÇA.

É necessário construir um presente que represente as lutas e a resistência do povo negro contra as violências. É necessário amplificar as vozes historicamente silenciadas pelo colonialismo que rouba da população negra o direito de ser quem ela é e de contar sua história.

Desconsiderando todo o significado da renomeação, a importância da história e da memória de Esperança Garcia, a entidade “Alumni Direito UnB”, que diz representar os ex-estudantes da FD-UnB, entrou com recurso contra a renomeação do auditório, sustentando que o Conselho da FD não teria competência para promover a alteração da denominação do auditório. Ademais, solicita que seja concedido a ela assento no Conselho.

O recurso vem em um contexto que a luta antirracista no cenário mundial se fortalece e que debates sobre violência racial afloram, principalmente após o assassinato de George Floyd em Minneapolis (EUA) e após a morte de jovens negros, como João Pedro, João Vitor da Rocha, Agatha Felix, dentre outros que tiveram suas vidas retiradas.

O recurso vem em um momento que a luta antirracista ecoou por todo o mundo com #vidasnegrasimportam e #blacklivesmatter, com grandes mobilizações de massa pelos cinco continentes. O recurso vem em um momento no qual o movimento negro colocou no centro o debate sobre monumentos e homenagens na formação de memória coletiva.

Na 128ª REUNIÃO DO CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO também foi aprovada a renomeação do prédio da FD para Victor Nunes Leal. O recurso, entretanto, enquanto ataca a renomeação do auditório nem ao menos aborda a renomeação do prédio. A quem importa que o Auditório Esperança Garcia tenha seu nome retirado? A quem importa que o nome de uma mulher negra e toda sua história e memória sejam apagadas da história da FD e da vida de inúmeras pessoas que frequentam o espaço? A quem interessa silenciar a história da população negra?

O recurso da Alumni Direito UnB representa um retrocesso na luta da comunidade acadêmica da FD que luta por um espaço que representa sua história, por um espaço que seja inclusivo, por um espaço que deixe de ser extremamente racista, elitista, machista. O recurso representa o direito que deve ficar no passado. Diante do exposto, expressamos por meio desta carta nossa total reprovação à existência desse recurso, que não representa a comunidade acadêmica da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília e não representa a história que queremos deixar para o futuro de nossa Faculdade.

### **Nota do Conselho da Faculdade de Direito da UnB**

O Conselho da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, que reúne os docentes e representantes do corpo discente e dos servidores técnico-administrativos da Faculdade, vem manifestar sua veemente condenação à postura omissa e complacente que a Procuradoria-Geral da República vem adotando frente às constantes investidas que o atual governo tem feito contra o sistema eleitoral brasileiro, os Poderes da República e a estabilidade constitucional.

Para além das tentativas de intimidação das instituições democráticas, o Presidente da República tem acenado quase diariamente com indicativos de ruptura institucional, chamando, inclusive, as Forças Armadas a sustentar seu discurso autoritário e obscurantista.

No quadro de grave crise política, econômica e social que o País hoje atravessa, caberia ao Ministério Público (MP) manifestar-se de forma enérgica contra os posicionamentos do Presidente da República, pois o papel que cabe ao MP na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, emana do texto literal da Constituição (art. 127, § 1º).

Frente à escalada de ameaças à ordem constitucional e democrática, é inadmissível que o Ministério Público, e em especial o Procurador-Geral da República (PGR), transija ou se mantenha inerte, deixando de cumprir seu indeclinável dever de defender o Estado Democrático de Direito.

Nosso estranhamento mais se acentua por termos, à frente dos destinos da Procuradoria-Geral da República, um professor desta Faculdade que vem deixando de praticar, ou vem retardando, atos que são dever de ofício do elevado cargo que ocupa, o que, no final das contas, atende apenas aos propósitos do Presidente da República em sua postura permanente de investir contra as leis e o equilíbrio institucional.

Soma-se a esse procedimento inaceitável a decisão do PGR de processar criminalmente professor universitário por críticas dirigidas à sua atuação, o que implica a tentativa de cercear a liberdade acadêmica que deveria ele ser o primeiro a prestigiar.

A defesa da ordem jurídica e do respeito à Constituição é dever de todos os membros da comunidade acadêmica da UnB – Universidade que teve, em seu nascedouro, a presença de nomes como Victor Nunes Leal, Waldir Pires, Machado Neto, Roberto Lyra Filho, Ieda Santos Delgado e tantos outros homens e mulheres que dedicaram suas vidas à causa da democracia e do direito.

Atitudes omissas como as que vêm caracterizando a conduta do Procurador-Geral da República atentam contra os valores da Universidade, conspurcam nossa consciência crítica e depõem contra nossas melhores tradições democráticas. A independência do Ministério Público, assim como a atuação profissional dos docentes da Faculdade de Direito da UnB, estejam onde estiverem, deve se pautar sempre pela independência e pelo permanente empenho em fazer valer os princípios constitucionais.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO RELATOR CELSO DE  
MELLO, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Processo:                              | Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.911                                  |
| Relator:                               | Ministro Celso de Mello                                                        |
| Legitimado:                            | Partido Socialista Brasileiro - PSB                                            |
| Requerente a<br><i>Amicus Curiae</i> : | <b>Centro Acadêmico de Direito da Universidade de Brasília –<br/>CADir/UNB</b> |

*“Se uma humanidade inteira de mulheres não faz parte da nossa cultura,  
Então temos que mudar a nossa cultura”.*

**Chimamanda Ngozi Adichie**

**O CENTRO ACADÊMICO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE  
BRASÍLIA - CADir/UnB<sup>1</sup>**, entidade que representa os estudantes da Faculdade de  
Direito da Universidade de Brasília-UnB, inscrita no CNPJ sob o nº 86961737/001-  
96, com sede no Departamento de Direito da Universidade de Brasília, Campus  
Universitário e foro na cidade de Brasília/DF (doc. 1), incrementando o  
cumprimento do requisito da pertinência temática por meio da participação das  
Promotoras Legais Populares – PLP’s (doc. 2), e trazendo estudo da *expert*  
internacional Julie Taft (doc. 3), vem, por suas advogadas e advogados (doc. 4),  
perante Vossa Excelência, com base no art. 7º, § 2º, da Lei nº 9.868/99, requerer a  
admissão nesta ADI 5911 como **AMICUS CURIAE**, pelos fatos e fundamentos  
desta manifestação cujo conteúdo segue o sumário exposto da nota de rodapé<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Atuação *pro bono* do escritório Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia.

<sup>2</sup> **SUMÁRIO:** 1. O debate trazido pela ADI 5911; 2. Representatividade do postulante e relevância da matéria; 3. A construção, pelo pleno do STF, do conceito de “planejamento familiar”; 4. A inconstitucionalidade da idade de 25 anos como critério definidor do gozo da autonomia da vontade individual para fins de esterilização; 5. Inconstitucionalidade da exigência de que o reconhecimento da individualidade se condicione à vontade de terceiros, mesmo que do cônjuge; 6. Uma hermenêutica que confira ganhos de funcionalidade sistêmica à Constituição e a atenção à causa de pedir aberta no controle abstrato; 7. A violação a direitos fundamentais decorrente da construção pela via legal de obstáculos estatais que impedem pessoas livres e autônomas de conduzirem os seus próprios projetos de vida: A falta de proporcionalidade; 8. Pedidos.

## 1. O debate trazido pela ADI 5911

1.1. A ADI 5911 reclama a inconstitucionalidade do inciso I e do § 5º do art. 10, da Lei nº 9.263/96 (Lei de Planejamento Familiar), que estabelecem o seguinte:

“Art. 10. Somente é permitida a esterilização voluntária nas seguintes situações:

I - em homens e mulheres com capacidade civil plena e maiores de vinte e cinco anos de idade ou, pelo menos, com dois filhos vivos, desde que observado o prazo mínimo de sessenta dias entre a manifestação da vontade e o ato cirúrgico, período no qual será propiciado à pessoa interessada acesso a serviço de regulação da fecundidade, incluindo aconselhamento por equipe multidisciplinar, visando desencorajar a esterilização precoce;

(...)

§ 5º. Na vigência de sociedade conjugal, a esterilização depende do consentimento expresso de ambos os cônjuges.”

1.2. O PSB<sup>3</sup> entende que as restrições impostas – idade mínima de 25 anos ou dois filhos vivos – traduzem interferência indevida do ente estatal no planejamento familiar. Ao tipificar como crime a realização da laqueadura sem o preenchimento desses requisitos (art. 15 da Lei 9.263/96), malferida estaria a dignidade humana (art. 1º, III, CF), a liberdade individual e o direito à autonomia privada (art. 5º, *caput*, CF). Também aponta a inconstitucionalidade da exigência de consentimento do cônjuge como requisito para a esterilização.

## 2. Representatividade do postulante e relevância da matéria

2.1. Pleiteia-se a participação como *amicus* para municiar o STF com elementos informacionais adicionais e relevantes ao julgamento da ADI 5911 por meio do CADI/UnB, das Promotoras Legais Populares e da *expert* internacional Julie Taft.

---

<sup>3</sup> CF, art. 103. Podem propor a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade: VIII - partido político com representação no Congresso Nacional.

2.2. O § 2º do art. 7º da Lei 9.868/99 dispõe que o relator de ADI's, considerando a **relevância** da matéria e a **representatividade** dos postulantes, poderá, por despacho irrecorrível, admitir a manifestação de outros órgãos ou entidades. Esse comando, em harmonia com o art. 138 do CPC<sup>4</sup>, traz o *amicus curiae*. Tratando sobre audiência pública, mas igualmente abrindo o STF para a **sociedade aberta dos intérpretes da Constituição**, o § 1º do art. 9º da Lei 9.868/99 possibilita a participação de “**pessoas com experiência e autoridade na matéria**”. Vem dessa combinação o fundamento do qual se vale este pedido de ingresso.

2.3. Quanto à **relevância**, entende-se sê-la manifesta, considerando-se se tratar de ADI contra dispositivo de lei federal que potencialmente limita a autonomia da vontade, notadamente das mulheres, quanto ao **domínio que devem ter sobre seus próprios corpos**. Em debate está a **dignidade humana** e seus consectários.

2.4. Na ADI 5543, discutia-se a dignidade da pessoa humana. Julgando-a, o Min. Edson Fachin anotou: “a matéria aqui discutida relaciona-se diretamente com o núcleo mais íntimo do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, **sendo, portanto, manifesta a sua relevância**”. Há, pois, precedente.

2.5. Reconhecendo-se tal relevância é que se apresenta o CADir/UnB, as PLP's e o estudo de Julie Taft, enfermeira estadunidense que traz elementos técnicos como *expert* internacional com experiência prática e aporte teórico em políticas públicas voltadas ao disciplinamento legal de esterilizações mundo afora.

2.6. Vossa Excelência tem ressaltado a importância do *amicus* (ADI-MC 2130), destacando que a intervenção deve apoiar-se em razões que a tornem desejável e útil ao processo, com o objetivo de pluralizar o debate constitucional. Eis as palavras:

---

<sup>4</sup> CPC, art. 138. “O juiz ou o relator, considerando a relevância da matéria, a especificidade do tema objeto da demanda ou a repercussão social da controvérsia, poderá, por decisão irrecorrível, de ofício ou a requerimento das partes ou de quem pretenda manifestar-se, solicitar ou admitir a participação de pessoa natural ou jurídica, órgão ou entidade especializada, com representatividade adequada, no prazo de 15 (quinze) dias de sua intimação”.

“A admissão de terceiro, na condição de *amicus curiae*, no processo objetivo de controle normativo abstrato, qualifica-se como fator de legitimação social das decisões da Suprema Corte, enquanto Tribunal Constitucional, pois viabiliza, em obséquio ao postulado democrático, a abertura do processo de fiscalização concentrada de constitucionalidade, em ordem a permitir que nele se realize, sempre sob uma perspectiva eminentemente pluralística, a possibilidade de participação formal de entidades e de instituições que efetivamente representem os interesses gerais da coletividade ou que expressem os valores essenciais e relevantes de grupos, classes ou estratos sociais. Em suma: a regra inscrita no art. 7º, § 2º, da Lei nº 9.868/99 – que contém a base normativa legitimadora da intervenção processual do *amicus curiae* – tem por precípua finalidade pluralizar o debate constitucional<sup>5</sup>”.

2.7. O conceito de “representatividade adequada” foi delineado no julgamento da ADI 2321-MC (DJe 10/6/2005), em cuja ocasião Vossa Excelência asseverou: “o ordenamento positivo brasileiro processualizou, na regra inscrita no art. 7º, § 2º, da Lei nº 9.868/99, a figura do “*amicus curiae*”, permitindo, em consequência, que terceiros, desde que investidos de representatividade adequada, sejam admitidos na relação processual, para efeito de manifestação sobre a questão de direito subjacente à própria controvérsia constitucional. A intervenção do “*amicus curiae*”, para legitimar-se, deve apoiar-se em razões que tornem desejável e útil a sua atuação processual na causa, em ordem a proporcionar meios que viabilizem uma adequada resolução do litígio constitucional”<sup>6</sup>.

2.8. Essa representatividade tem sido reconhecida pelo STF. A Min. Rosa Weber, admitindo o **Centro Acadêmico IX de Agosto** como *amicus* (ADI 4077, DJe 28/9/2016), frisou a vocação do instituto à pluralização dos debates: “A intervenção de *amicus curiae* no controle concentrado de atos normativos primários destina-se a pluralizar e a legitimar social e democraticamente o debate constitucional, com o aporte de argumentos e pontos de vista diferenciados, bem como de informações fáticas e dados técnicos relevantes à solução da controvérsia

---

<sup>5</sup> ADI 2130-3, Min. Celso de Mello. Informativo STF 215, DJ 2/2/2001.

<sup>6</sup> ADI 2.321-MC, Pleno, DJe 10/6/2005.

jurídica e, inclusive, de novas alternativas de interpretação da Carta Constitucional, o que se mostra salutar diante da causa de pedir aberta das ações diretas”.

2.9. O CADir/UnB também não é estranho à Corte. O **Min. Edson Fachin**, relator da ADI 5543, também ajuizada pelo PSB, ao admiti-lo como *amicus*, anotou:

“Como é sabido, a interação dialogal entre o STF e pessoas naturais ou jurídicas, órgãos ou entidades especializadas, que se apresentem como amigos da Corte, tem um potencial epistêmico de apresentar diferentes pontos de vista, interesses, aspectos e elementos nem sempre alcançados, vistos ou ouvidos pelo Tribunal diretamente da controvérsia entre as partes em sentido formal, possibilitando, assim, decisões melhores e também mais legítimas do ponto de vista do Estado Democrático de Direito”<sup>7</sup>.

2.10. Analisando a representatividade do CADir/UnB, e de um dos seus projetos de extensão – como projeto de extensão o é as Promotoras Legais Populares -, o Ministro anotou: “Dessa forma, **o CADir/UnB exibe evidente representatividade, tanto em relação ao âmbito espacial de sua atuação, quanto em relação à matéria em questão**, podendo contribuir de forma relevante, direta e imediata no tema em pauta, enriquecendo o debate e auxiliando a Corte na formação de sua convicção”. Na sequência, admitiu-o como *amicus curiae* “nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 9.868/1999, facultando-lhe a apresentação de informações, memoriais escritos nos autos e de sustentação oral por ocasião do julgamento definitivo do mérito da presente ação direta de inconstitucionalidade”.

2.11. Há também a **pertinência temática**. O art. 10, I e § 5º, da Lei 9.263/96, impõe graves restrições à autonomia da vontade por apresentar condicionantes invasivos para que um adulto, livre e conscientemente, opte pela sua esterilização. Segundo o art. 4º, III e VI, do Estatuto do **CADir/UnB**, são seus **objetivos**, dentre outros: “III – Estimular a conscientização dos Direitos Humanos e da cidadania para uma maior participação nas atividades que visem ao desenvolvimento social,

---

<sup>7</sup> Como consta no art. 1º do seu Estatuto.

econômico e cultural do país. VI – Lutar pelo aperfeiçoamento do Direito e das instituições jurídicas, para que toda a população goze de Justiça e igualdade social”.

2.12. Indo além, o Centro Acadêmico é vinculado à UnB. A Universidade Pública é um importante centro de atuação frente às demandas sociais e, conseqüentemente, é uma ferramenta de transformação social. Assim, o CADI/UnB atua contra qualquer forma de violação constitucional e impulsiona manifestações perante o Judiciário em prol da efetivação dos direitos. Atua desta forma por entender a importância do diálogo da Suprema Corte com as instituições de ensino superior, uma vez que numerosas intervenções estudantis revelaram-se importantes, tais como as participações do Centro Acadêmico IX de agosto nas ADIs 4077 e ADI 3987 e do próprio CADI/UnB na ADI 5543.

2.13. Atento à necessária pertinência temática, o CADI/UnB conta com o suporte do projeto Promotoras Legais Populares (PLP's)<sup>8</sup>, criado a partir da iniciativa da União de Mulheres do Município de São Paulo, com o apoio da organização THEMIS - Gênero e Justiça (RS), do Instituto Brasileiro de Advocacia Pública (IBAP), e do Movimento do Ministério Público Democrático (MPD).

2.14. As PLP's se pautam por ideais de justiça, democracia, dignidade e defesa dos direitos humanos das mulheres e do acesso à justiça e ampliação da cidadania, promovendo ações pela equidade de gênero e por uma sociedade onde as mulheres sejam reconhecidas e respeitadas no que se refere ao seu valor humano, social, político e econômico. Têm a sua **Carta de Princípios**<sup>9</sup> cuja abertura merece

---

<sup>8</sup> Usada em diferentes países, a nomenclatura “Promotoras Legais Populares” corresponde ao projeto de formação de mulheres que trabalham para o fortalecimento dos direitos da população e para o combate à discriminação e à opressão, por meio do conhecimento dos direitos e das formas de acesso à justiça. A coordenação é composta por um grupo de ONGs, instituições públicas e pessoas, individualmente, que se proponham integrá-la, sendo liderada pela parceria entre o Instituto Brasileiro de Advocacia Pública (IBAP), o Movimento do Ministério Público Democrático e a União de Mulheres de São Paulo. A Finalidade é “Fomentar os direitos humanos sob o enfoque da questão de gênero, raça e etnia, dentro dos princípios do Estado Democrático de Direito, com repúdio a todas as formas de opressão e discriminação”.

<sup>9</sup> A Carta de Princípios das PLP's é o documento que sedimenta o entendimento desse projeto como uma iniciativa popular, voltada para empoderar as mulheres, tornando-as ativistas da cidadania feminista. Nesse sentido, outros passos precisam também ser dados, sendo um dos mais urgentes a estruturação de uma rede nacional de Promotoras Legais Populares para a defesa de direitos e cidadania, como instrumento que potencialize suas ações cotidianas na construção da Justiça e da dignidade.

transcrição: “...Vocês, na qualidade de Promotoras Legais Populares, poderão sentir melhor a profundidade da violação dos direitos da mulher no cotidiano (...) E, agora, vocês entram em ação: não apenas para denunciar uma arbitrariedade cometida, mas também para conscientizar as mulheres sobre as leis que as beneficia, para que encontrem caminhos para defesa de seus direitos”<sup>10</sup>.

2.15. O **Princípio de nº 4** diz: “Devemos todas e todos conhecer a Constituição Federal, a lei maior do país, assim como leis, direitos, tratados internacionais e meios de acesso à justiça”<sup>11</sup>. Seus princípios formadores trazem elementos ligados à mulher. Ainda: “**4.** O compromisso de enfrentar as contradições sociais que colocam as mulheres em condição de inferioridade, entendendo que estas contradições estão interligadas com as desigualdades de raça, etnia, orientação sexual, geracional e de pessoas portadoras de deficiência”.

2.16. O **Anexo II da Carta de Princípios** apresenta o **Currículo mínimo** para novos cursos de Promotoras Legais Populares. Eis quatro deles: “**1.** Introdução ao curso: a questão de gênero, raça/etnia, identidade e Direitos Humanos; **6.** História e atualidade dos Direitos Humanos (inclui a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; e Convenção para Eliminar Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher); **7.** Direito à saúde: SUS e a Saúde da mulher (aborto, AIDS etc.); **8.** Direitos sexuais e reprodutivos”.

2.17. Essa relação intrínseca entre as PLP’s e o tema da ADI 5911 concretiza o requisito da pertinência temática, necessário à admissão do *amicus curiae*. Também vitaliza a proposta de Peter Häberle, que ultrapassa o reconhecimento de autoridades e instâncias estatais como intérpretes da Constituição, passando a alcançar todos aqueles que são afetados pelas decisões das Supremas Cortes.

---

<sup>10</sup> Fala de Zuleika Alambert, em 1994, paraninfa do 1º Curso.

<sup>11</sup> ANEXO I - Carta de Princípios Projeto Promotoras Legais Populares Rede de Defesa dos Direitos Humanos das Mulheres e Acesso à Justiça (Projeto registrado em 1996, no 1º Cartório de Títulos e Documentos de SP, sob nº 2360485/1996).

2.18. O tema da ADI 5911 ainda toca comandos voltados à **educação e saúde** (art. 6º). Segundo a Constituição, a educação será promovida e incentivada **com a colaboração da sociedade**, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania (art. 205). É o que faz o CADI/UnB<sup>12</sup>.

2.19. Tudo dando vazão ao papel das universidades que, segundo a Constituição, gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (art. 207). No caso dessa manifestação, a atuação vem robustecida pela participação de uma técnica internacional (§ 1º do art. 207)<sup>13</sup>.

2.20. Não é diferente quando o tema versa sobre o **direito à saúde**. A CF, no art. 198, III, dispõe que “as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: III - **participação da comunidade**”.

2.21. Há, por fim, a participação de uma especialista internacional, a enfermeira Julie Taft, cujos estudos e vasta experiência integram debates em todo o mundo. A senhora Taft traz trabalho situando a temática no contexto global, apontando o tratamento jurídico variado que a questão da laqueadura – especialmente a feminina – desfruta, conferindo a esta participação elementos do constitucionalismo global importantes para a análise arejada e cosmopolita de uma questão tão relevante.

2.22. Por isso, entende-se oportuna a participação, como *amicus*, do CADI/UnB, que formula o presente pedido preocupado com o preenchimento dos requisitos (§ 2º do art. 7º da Lei 9.868/99), trazendo as Promotoras Legais Populares para incrementarem o reconhecimento da pertinência temática e se vale da manifestação de uma *expert* internacional (§ 1º do art. 9º da Lei 9.868/99).

---

<sup>12</sup> A educação deve se revestir desse caráter humanístico. Segundo o art. 214, V, da CF, a lei estabelecerá o plano nacional de educação, que conduza a promoção humanística, científica e tecnológica do País.

<sup>13</sup> “É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei”.

### 3. A construção, pelo STF, do conceito de “planejamento familiar”

3.1. A discussão na ADI 5911 passa pelo § 7º do art. 226 da CF, cuja redação diz: “Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas”.

3.2. O STF já definiu, em julgamento emblemático do pleno, que o planejamento familiar revela uma dimensão da dignidade da pessoa humana que traz consigo muitos consectários, a exemplo da liberdade e da autonomia da vontade.

3.3. Segundo consta do acórdão prolatado pela Suprema Corte por ocasião do julgamento da **ADI 3510**, “a dignidade da pessoa humana também se manifesta na liberdade decisório-familiar”. Isso porque, “planejar o número de filhos, a quantidade de filhos, a possibilidade de assisti-los afetiva e materialmente, tudo isso é matéria regradada pela Constituição com este emblemático nome de ‘paternidade responsável’. **O planejamento familiar responsável é liberdade, direito fundamental do casal**, visto como uma unidade formada por duas individualidades que precisam ser respeitadas. Como se fosse pouco, a Constituição arremata o seu discurso por esta forma: “competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos”<sup>14</sup>. São as palavras do então relator, **Min. Carlos Ayres Britto**.

3.4. Essa parte final, que exorta o Estado a propiciar recursos educacionais e científicos para concretizar a liberdade de planejamento familiar, amplia as luzes intensificadas pela Constituição, que também prevê, no inciso V do art. 23, ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios “proporcionar os meios de acesso à ciência”. Ou seja, recursos educacionais e científicos, além de proporcionar os meios de acesso à ciência, para tornar o ser

---

<sup>14</sup> Página 185 do acórdão da ADI 3510 (Min. Carlos Ayres Britto, Pleno, DJe 28/5/2010).

humano mais e mais livre, senhor e senhora de si, de sua alma e de seu corpo, tornando viva a sua autonomia, sem a qual ninguém gozará de dignidade.

3.5. O item V da ementa do acórdão traz outro raciocínio vinculante:

“A decisão por uma descendência ou filiação exprime um tipo de **autonomia de vontade individual** que a própria Constituição rotula como ‘direito ao planejamento familiar’, fundamentado este nos princípios igualmente constitucionais da ‘dignidade da pessoa humana’ e da ‘paternidade responsável’. A conjugação constitucional da **laicidade do Estado e do primado da autonomia da vontade privada**, nas palavras do Ministro Joaquim Barbosa. (...) De uma parte, **para aquinhoar o casal com o direito público subjetivo à ‘liberdade’ (preâmbulo da Constituição e seu art. 5º), aqui entendida como autonomia de vontade**. De outra banda, para contemplar os porvindouros componentes da unidade familiar, se por eles optar o casal, com planejadas condições de bem-estar e assistência físico-afetiva (art. 226 da CF). (...)”.<sup>15</sup>

3.6. Os fundamentos prevaletentes fincam no solo da jurisprudência da Suprema Corte marcos hermenêuticos que devem iluminar o debate nesta ADI 5911.

3.7. Primeiramente, o valor da **dignidade da pessoa humana**, compreendida como o reconhecimento de que o ser humano é um fim em si mesmo, dotado de valor intrínseco, que não deve ser enxergado como um meio para algo ou como rito de passagem para a consecução dos desejos estatais. Essa é a essência do pensamento kantiano imortalizado na Constituição quando coloca a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República (art. 1º, III, CF).

3.8. Nessa linha, trilhando um caminho teórico, João Costa Neto recorda as lições de Karl Larenz e Manfred Wolf, para quem o ser humano deve ter, em regra, o direito de perseguir seus próprios fins e objetivos e de não ter sua ação

---

<sup>15</sup> ADI 3510, Min. Carlos Ayres Britto, Pleno, DJe 28/5/2010, p. 189 do acórdão. “(...) em matéria de saúde, em matéria de ciência, em matéria de dignidade da pessoa humana e liberdade do casal para procriar a seu modo e tempo, a nossa Constituição homenageou dois luminares do pensamento ocidental. O primeiro foi Goethe, que morreu dizendo, ‘luz, mais luz ainda’; e o segundo foi Victor Hugo, dizendo o seguinte: ‘nada é tão irresistível quanto a força de uma ideia cujo tempo chegou’”, anotou o Relator.

‘heterodeterminada’. A dignidade humana traz um conteúdo **antipaternalista**<sup>16</sup>. Isso porque, “ela implica que os seres humanos sejam, no mínimo em regra, a última instância de decisão quanto a seus propósitos, intenções e ações, o que está associado à ideia kantiana de fim em si mesmo. A par disso, a dignidade humana funda uma proibição de instrumentalização ou reificação, o que significa que se veda, por via de regra, a heterodeterminação do sujeito”, anota.

3.9. João Costa Neto prossegue recordando que, “ao lado da autonomia e do antipaternalismo, é possível enxergar a dignidade humana, na sua dimensão de direito de defesa, como um ‘trunfo contra a maioria’”. Garante-se ao indivíduo uma esfera de não importunação. “A coletividade não poderá ainda que para promover o bem comum, ingerir como bem entender nessa esfera mínima previamente determinada. Quando muito, poderá efetuar intervenções submetidas a toda a dogmática restritiva dos direitos fundamentais, cujas leis limitadoras são submetidas a um regramento todo próprio”<sup>17</sup>, diz Costa Neto.

3.10. A posição do STF na ADI 3510 deixa claro ainda o caráter laico do Estado, no sentido de **não ingressar no indevassável domínio da mais íntima das intimidades**. Desejos personalíssimos de engravidar ou não. Ter filhos ou não. Ter um, dois ou três filhos. Decisões que adultos hão de tomar livremente sem que o façam premidos por ameaças estatais. O Estado Democrático de Direito (art. 1º, *caput*, CF), especialmente em sociedades abertas e inclusivas, não foi erguido para ingressar nesse tipo de esfera da intimidade humana. É preciso que o Supremo, à luz da interpretação que há de fazer do inciso I e do § 5º do art. 10, da Lei 9.263/96, deixe o registro humanista e imortal de que **ventres femininos não são propriedades estatais** cujas conduções dos destinos há de vir coercitivamente impostas pelas leis que costumam ser feitas majoritariamente por homens<sup>18</sup>.

---

<sup>16</sup> João Costa Neto. *Dignidade humana. Visão do Tribunal Constitucional Federal Alemão, do STF e do Tribunal Europeu*. São Paulo: Saraiva, 2014, p. 35.

<sup>17</sup> João Costa Neto. *Dignidade humana. Visão do Tribunal Constitucional Federal Alemão, do STF e do Tribunal Europeu*. São Paulo: Saraiva, 2014, p. 36.

<sup>18</sup> O procedimento de esterilização no Brasil, que possui expressa autorização legal, é regulamentado pela Portaria 48/1999 do Ministério da Saúde, podendo ser realizado na rede pública com cobertura pelo SUS.

3.11. Na errante jornada da humanidade, **mulheres estéreis foram perseguidas, humilhadas e marginalizadas**. Entendia-se que, por não serem dotadas de dignidade, sua missão na existência era procriar. Se estéreis, não tinham qualquer valor. Acontece que esse capítulo ultrajante da jornada humana ficou para trás e a democracia brasileira não subscreve tal compreensão da existência.

3.12. Por isso, o trecho transcrito de lavra do Min. Carlos Ayres Britto também exalta a autonomia da vontade individual. Uma vontade que, como dito, é individual, não coletiva, nem grupal. A vontade quanto ao seu próprio corpo, algo tão íntimo, é da pessoa, não do cônjuge. Isso porque o que a Constituição Federal reconheceu foi a essencialidade da dignidade da pessoa humana. **Um casal, à luz da Constituição, não é, nem jamais será, “uma só carne”. São, sim, “duas carnes”**, duas pessoas, com duas vontades, trazendo universos completamente distintos e ambos merecedores de reconhecimento, consideração e respeito.

3.13. Além da autonomia da vontade individual, há a liberdade (*caput* do art. 5º da CF). Liberdade para ter ou não ter filhos biológicos. Para entender como melhor caminho de vida um corpo voluntária, livre e conscientemente esterilizado.

3.14. Uma mulher pode voluntariamente entender pela esterilização. É uma decisão relevante e o Estado deve participar incrementando os elementos informativos para que a decisão seja cada vez mais livre. Falar em “desencorajar” (parte final do inciso I do art. 10 da Lei 9.263/96) já **estigmatiza**. O estigma de que a mulher tem o dever de procriar. Não tem. Ela tem o dever de gozar dos seus direitos, o que inclui o direito de ser livre, de ter a autonomia da sua vontade respeitada, de ver sua dignidade reconhecida e de viver numa nação onde o Estado não fará planos com o seu próprio ventre. Ela é a senhora do seu próprio destino.

3.15. Esses são os elementos que integram a *ratio decidendi* do julgamento do pleno do STF em tudo compatível com a aferição de constitucionalidade do art. 10, I e § 5º, da Lei 9.263/96<sup>19</sup> submetida a esta Suprema Corte por meio da ADI 5911.

3.16. Na citada **ADI 3510**, o **Min. Carlos Ayres Britto** anotou ainda que “o que agora se tem, por conseguinte, já é o Poder Público tão proibido de se contrapor à autonomia de vontade decisória do casal quanto obrigado a se postar como aparelho de suprimento dos meios educacionais e científicos para o mais desembaraçado e eficaz desfrute daquela situação jurídica ativa ou direito público subjetivo a um planejamento familiar que se volte para a concreta assunção da mais responsável paternidade”. Para o Supremo, esse planejamento familiar

“só pode significar a projeção de um número de filhos *pari passu* com as possibilidades econômico-financeiras do casal e sua disponibilidade de tempo e afeto para educá-los na senda do que a Constituição mesma sintetiza com esta enfática proclamação axiológica: ‘A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho’”<sup>20</sup>.

3.17. Portanto, considerando o texto que dá base para a norma do § 7º do art. 226 da Constituição, com a *ratio decidendi* que o pleno do Supremo adotou no julgamento da ADI 3510, não demora a concluir-se que **é inconstitucional o inciso I e do § 5º do art. 10, da Lei 9.263/96**, por promover uma leitura do referido comando constitucional que reconstrói destrutivamente o conceito de planejamento familiar, deixando de lado a liberdade, a autonomia da vontade individual (*caput* do art. 5º, CF) e a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF).

---

<sup>19</sup> Consta do acórdão da ADI 3510: “dispor sobre o tamanho de sua família e possibilidade de sustentá-la materialmente, tanto quanto de assisti-la física e amorosamente, é modalidade de decisão a ser tomada pelo casal. Mas decisão tão voluntária quanto responsavelmente tomada, tendo como primeiro e explícito suporte o princípio fundamental da ‘dignidade da pessoa humana’ (inciso III do art. 5º)”. Isso, “de uma parte, para aquinhoar o casal com o direito público subjetivo à ‘liberdade’ (preâmbulo da Constituição e seu art. 5º), aqui entendida como autonomia de vontade ou esfera de privacidade decisória. De outra banda, para contemplar os porvindouros componentes da unidade familiar, se por eles optar o casal, com planejadas condições de bem-estar e assistência físico-afetiva”. (Min. Carlos Ayres Britto, Pleno, DJe 28/5/2010).

<sup>20</sup> Página 53 do acórdão da ADI 3510 (Min. Carlos Ayres Britto, Pleno, DJe 28/5/2010).

#### 4. A inconstitucionalidade da idade de 25 anos como critério definidor do gozo da autonomia da vontade individual para fins de esterilização

4.1. Os dispositivos impugnados nesta ADI 5911 são inconstitucionais. Não se consegue conferir a eles qualquer tipo de interpretação conforme a Constituição que lhes preserve a validade. Tudo soa hostil à autonomia da vontade individual, à liberdade necessária ao planejamento familiar e à dignidade da pessoa humana.

4.2. Segundo o **inciso I do art. 10 da Lei 9.623/96**, “somente é permitida a esterilização voluntária nas seguintes situações: I - em homens e mulheres com capacidade civil plena e maiores de 25 anos de idade ou, pelo menos, com dois filhos vivos, desde que observado o prazo mínimo de sessenta dias entre a manifestação da vontade e o ato cirúrgico, período no qual será propiciado à pessoa interessada acesso a serviço de regulação da fecundidade, incluindo aconselhamento por equipe multidisciplinar, visando desencorajar a esterilização precoce”.

4.3. Há ainda o **§ 5º** dispondo o seguinte: “Na vigência de sociedade conjugal, a esterilização depende do consentimento expresso de ambos os cônjuges”.

4.4. Primeiro, coloca-se a pessoa num **dilema degradante**. Caso se trate de um adulto que ainda não completou 25 anos, a única forma que o Estado permite a esterilização é se a pessoa tiver dois filhos, quando o que a pessoa reclama perante o Estado é, exatamente, o direito de não procriar. É um convite à procriação compulsória. O Estado Democrático de Direito (*caput* do art. 1º da CF) não foi estabelecido para colocar o seu próprio povo diante desse tipo de dilema. Que tipo de política é essa que pede a uma pessoa adulta dois filhos para que ela possa desfrutar de algo que integra a sua autonomia da vontade?

4.5. Mesmo o prazo mínimo de 60 dias entre a manifestação da vontade pelo exercício do direito e o efetivo gozo de tal direito (o ato cirúrgico) é arbitrário. Quem reclama tal direito, exerce a sua liberdade voltada para a consecução de um legítimo projeto de vida que passa pelo reconhecimento da sua autonomia

individual, o que realiza o fundamento da República que é a dignidade da pessoa humana. Como se exigir um prazo de 60 dias para que esse direito público subjetivo, irrenunciável, possa ser desfrutado?

4.6. Mas o que marca essa norma é o descompasso explícito da idade para a esterilização. Por que 25 anos? Qual o racional por trás dessa escolha legislativa?

4.7. A **maioridade** é o requisito para tornar brasileiros natos os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a aqui residir e optem, em qualquer tempo, depois da maioridade, pela nacionalidade brasileira (art. 12, I, “c”, CF).

4.8. O **alistamento eleitoral e o voto** são obrigatórios para os maiores de **18 anos**; facultativos para os maiores de **16** e menores de 18 anos (art. 14. § 1º, I e II). O § 3º do art. 14 da CF traz como **condições de elegibilidade**, na forma da lei: VI - a idade mínima de: c) **21 anos** para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz; d) **18 anos** para Vereador.

4.9. Não é diferente na legislação infraconstitucional. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 42, *caput*, a idade mínima para adotar é de **18 anos**, independente do estado civil, semelhante ao disposto no art. 1.618, do Código Civil, que também estabeleceu a idade mínima de **18 anos** para o adotante.

4.10. Logo, se, pelo ECA, o indivíduo tem uma opção formal por ser pai ou mãe a partir dos 18 anos, no mínimo ele também pode optar por ser estéril, por não ser biologicamente pai ou mãe, nessa mesma idade.

4.11. A “biologicidade” paternal não é matéria tabu para o Estado. Tabu no sentido de que este não tem o que interferir na esfera individual da pessoa maior e capaz e de ter uma idade mínima para realizar o procedimento de esterilização.

4.12. Ademais, é importante se atentar para o fato de que o ECA é datado de 1990, de modo que a Lei do Planejamento Familiar, de 1996, não pode vir com teor restritivo dessa evolução dos direitos, pois seria uma afronta ao princípio da proibição do retrocesso estabelecer idade mínima para a pessoa maior e capaz se ver privada da decisão de não assumir uma maternidade/paternidade biológica.

4.13. Quando a Constituição dispôs sobre planejamento familiar, foi para obrigar o Estado a ficar a serviço dos planejadores, não para restringir a autonomia da sua vontade privada. O “planejar” é um direito, porque a paternidade responsável pressupõe o planejamento familiar. Então, é um direito planejar o número de seus filhos e o Estado está a serviço desse planejamento. Não pode a lei se aproveitar de um artigo para restringir esse direito. A norma só comporta reforço, não comporta restrição, diminuição de sua carga tutelar, promocional e protetiva.

4.14. Então, quando a CF trata sobre o planejamento familiar, é no sentido de que deve o casal, pela autonomia individual da vontade de cada cônjuge, planejar o número de seus filhos. Se o projeto de vida é ter um, dois, três ou quatro filhos, a matéria foi regradada como dever do Estado de se colocar a serviço do planejamento. Não pode uma lei estabelecer que só é possível planejar a partir dos 25 anos.

4.15. Em um caso extremo, o Estado só poderia permitir que nas instituições públicas de saúde a assistência se desse a partir de determinada idade para reforçar a proteção constitucional, não para restringir. E por quê? Porque ao Estado é proibido se imiscuir na autonomia de vontade para planejar o número dos filhos.

4.16. Contudo, se um casal faz um pedido perante as autoridades estatais quanto ao número de filhos, cabe ao Estado se pôr a serviço desse desejo legítimo. Como uma norma favorece o planejamento, não exigindo idade mínima para esterilização, se norma posterior passar a exigir, viola-se a proibição do retrocesso.

4.17. A Lei 9.263/96, norma posterior, fere a liberdade da pessoa adulta e capaz. O plano da liberdade para se autodeterminar foi amesquinhado. Se já existe

norma constitucional favorecedora do planejamento, o Estado “pagou uma dívida” humanista e não pode estornar o pagamento dela e voltar a ser devedor. Com mais razão para as mulheres, que são historicamente o ponto frágil das relações conjugais.

4.18. Pelo o que se vê, então, a Lei 9.263/96 introduz **grave retrocesso** em termos de critério para gozo da liberdade, da autonomia da vontade individual e da própria realização do reconhecimento da dignidade da pessoa humana<sup>21</sup>.

4.19. Logo, não há qualquer parâmetro dogmático aceitável a fundamentar o requisito de 25 anos estipulado pelo inciso I do art. 10 da Lei 9.263/96 como necessário a ser ultrapassado caso um adulto queira, livre e conscientemente, optar pela esterilização. O critério é inconstitucional.

## **5. Inconstitucionalidade da exigência de que o reconhecimento da individualidade se condicione à vontade de terceiros, mesmo que do cônjuge**

5.1. Diz o § 5º do art. 10 da Lei 9.263/96: “Na vigência de sociedade conjugal, a esterilização depende do consentimento expresso de ambos os cônjuges”.

5.2. Partindo de um reconhecimento que não emana da Constituição, o dispositivo derruba a base do conceito de dignidade da pessoa humana. A pessoa deixa de ter autonomia. Passa a se conduzir segundo a vontade de uma outra pessoa, que, quanto ao corpo alheio, se coloca na posição de soberana, autorizando ou proibindo o exercício de um direito personalíssimo, algo cuja essência reside no elemento mais intrínseco da liberdade. Desmoronam-se as individualidades, o respeito à vontade do outro, o espaço necessário da diversidade e do pluralismo.

---

<sup>21</sup> Nessa linha, Robert Alexy lembra que “o contraponto à competência do cidadão é a competência do Estado ou de seus órgãos”. Isso porque “as normas de direitos fundamentais entram em jogo como normas negativas de competência”. Alexy explica que “uma norma negativa de competência é uma norma que restringe uma norma positiva de competência”. A Lei é obstada por uma norma negativa de competência, in casu, a autonomia da vontade individual compreendida também como liberdade. Para Alexy, “normas negativas de competência introduzem cláusulas de exceção nas normas positivas de competência. Dessa forma, elas colocam o Estado em uma posição de não-competência, e o cidadãos em uma posição de não-sujeição”. Aos legisladores é imposta uma “não-competência” quanto a ingressar nesse espaço das liberdades e da autonomia da privada. As pessoas, maiores de 18 anos, ocupam a posição de “não-sujeição”. *Teoria dos Direitos Fundamentais*. Trad. Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008, p. 248.

5.3. Essa condição, como demonstra o estudo técnico juntado a esta manifestação de autoria da *expert* internacional Julie Taft, se transforma numa condenação às mulheres e, especialmente, às mais pobres. Quanto mais privada de sua autonomia for a mulher, mais submetida ao “seu senhor” ela estará.

5.4. A propósito, a “Lei Maria da Penha” estabeleceu que aquele que impede a utilização de método contraceptivo pratica violência doméstica e familiar contra a mulher (art. 7º, III, da Lei 11.340/2006). Tentou-se resguardar a autonomia e a liberdade da mulher no que toca aos seus direitos reprodutivos. O dispositivo da Lei Maria da Penha, de 2006, vem para revogar o §5º do art. 10 da Lei do Planejamento Familiar. Novamente, uma violação à vedação do retrocesso às conquistas benfazejas desfrutadas pelas presentes gerações em termos de acesso à liberdade, respeito à autonomia da vontade individual e reconhecimento da dignidade humana.

5.5. O § 5º do art. 10 da Lei 9.263/96 tem pelo menos três séculos de déficit civilizatório. John Stuart Mill, no século XVIII, anotou: “Todas as mulheres são, desde a mais tenra infância, criadas na crença de que o seu ideal de carácter é diametralmente oposto ao dos homens: não vontade própria e capacidade de se governarem autonomamente, mas submissão e rendição ao controlo dos outros”<sup>22</sup>.

5.6. O *caput* do art. 5º da Constituição assegura a todos, além da igualdade perante a lei, a inviolabilidade do direito à liberdade. O inciso I dispõe que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição.”

5.7. Essa igualdade se desdobra em outros comandos. O art. 226, § 5º, dispõe que “os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher”. Segundo o art. 183, § 1º, “o título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil”. O título de domínio e a concessão de uso serão

---

<sup>22</sup> John Stuart Mill, *A sujeição das mulheres*. Lisboa: Almedina. Trad. Benedita Bettencourt, 2006, p. 59/60.

conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil, nos termos e condições previstos em lei (art. 189, parágrafo único).

5.8. A igualdade entre homens e mulheres pretendida pela Constituição não é meramente formal. É material. Cuida, pois, da concretização do direito à isonomia que equilibra desigualdades intrínsecas de modo a promover uma igualdade verdadeira que muitas vezes reclama ações distintas entre homens e mulheres.

5.9. Tanto que a própria CF reconhece a necessidade de uma interpretação construtiva. Segundo o art. 7º, XX, são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, “proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei”.

5.10. Novas demonstrações constitucionais de respeito à necessidade de igualdade material e, portanto, de isonomia, vem do art. 40, § 1º, segundo o qual os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17: III - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições: a) 60 anos de idade e 35 de contribuição, se homem, e 55 anos de idade e 30 de contribuição, se mulher; b) 65 anos de idade, se homem, e 60 anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

5.11. Não é diverso o art. 201, § 7º, segundo o qual é assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei, obedecidas as seguintes condições: I – 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher; II - 65 anos de idade, se homem, e 60 anos de idade, se mulher, reduzido em 5 anos o limite para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal.

5.12. São dispositivos constitucionais que apresentam um tratamento diferenciado às mulheres exatamente para concretizar o ideal de isonomia, ou seja, de igualdade material, reconhecendo desigualdades intrínsecas. É essa igualdade material que precisa servir de norte para a análise do § 5º do art. 10 da Lei 9.263/96.

5.13. Essa discussão já encontrou aconchego no **STF**, que anotou:

“45. Imposição, além do mais, que implicaria tratar o gênero feminino por modo desumano ou degradante, em contrapasso ao direito fundamental que se lê no inciso II do art. 5º da Constituição, *literis*: ‘ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante’. Sem meias palavras, tal nidação compulsória corresponderia a impor às mulheres a tirania patriarcal de ter que gerar filhos para os seus maridos ou companheiros, na contramão do notável avanço cultural que se contém na máxima de que ‘o grau de civilização de um povo se mede pelo grau de liberdade da mulher’ (Charles Fourier)”<sup>23</sup>.

5.14. A ideia de que dois cônjuges se tornam uma só carne não tem base constitucional. Segundo a Constituição, dois cônjuges serão sempre dois cônjuges, dois corpos, duas individualidades, duas dignidades diversas a serem respeitadas, duas pessoas humanas merecedoras de reconhecimento, consideração e respeito. A relação não é de propriedade. A mulher não pertence ao homem. Ela pertence a si mesma. O homem não pertence à mulher. Ele pertence a si mesmo. Em caso de casais homoafetivos, a lógica se repete. A ninguém é dado o direito de renunciar a sua própria dignidade, a sua própria autonomia. Daí a inconstitucionalidade.

## **6. Uma hermenêutica que confira ganhos de funcionalidade sistêmica à Constituição e a atenção à causa de pedir aberta no controle abstrato**

6.1. Está em discussão a constitucionalidade do inciso I e do § 5º do art. 10, da Lei 9.263/96. Para este *amicus curiae*, o § 7º do art. 226 da Constituição já seria suficiente a atestar a inconstitucionalidade dos dispositivos. Todavia, entendendo-se

---

<sup>23</sup> Página 55 do acórdão da ADI 3510 (Min. Carlos Ayres Britto, Pleno, DJe 28/5/2010).

que a hermenêutica reclama uma leitura sistemática, e que a causa de pedir da ação direta de inconstitucionalidade é aberta<sup>24</sup>, é importante seguir demonstrando que o texto constitucional promove sinalizações adicionais à discussão da ADI 5911.

6.2. O **Preâmbulo** da Constituição instituiu um Estado Democrático, destinado a assegurar, também, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos.

6.3. Desenvolvimento que não é apenas o econômico ou o nacional, mas o pleno desenvolvimento humano. Igualdade que precisa ser material, não apenas formal. Isonomia, portanto. Justiça como elemento que tem habitado o coração dos povos desde a aurora dos tempos. Segundo Hans Kelsen, “a aspiração à justiça está tão profundamente enraizada nos corações dos homens porque, no fundo, emana da sua indestrutível aspiração à felicidade”.

6.4. Tudo porque o Preâmbulo nos reconhece como uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos. Daí não haver mais espaço para se caçar mulheres nas ruas ao argumento de que são bruxas inférteis. Fraternidade imortalizada pelos franceses com a sua Revolução que resultou na Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão (1789). Mas uma sociedade que não é meramente fraterna é pluralista e sem preconceitos. Pluralista, porque reconhece a proteção e o respeito das individualidades como a nossa maior riqueza. Sem preconceitos, porque tem a mente aberta para entender o diferente, o que escapa aos padrões, aquilo que não é majoritário. Por isso, se um homem ou uma mulher, adulto, livre e conscientemente, olha para si e, diante dos desafios de uma vida que não costuma ser fácil, entende que a esterilização voluntária contribuirá para o seu projeto de vida, não pode o Estado, mesmo que por lei, operar qualquer resistência a esse projeto, seja por obstruções explícitas, seja pelas veladas.

---

<sup>24</sup> O Min. Alexandre de Moraes, discorrendo sobre a causa de pedir aberta, anotou, na ADI 5749 AgR (Pleno, DJe 26/2/2018): “1. A causa de pedir aberta das ações do controle concentrado de constitucionalidade torna desnecessário o ajuizamento de nova ação direta para a impugnação de norma cuja constitucionalidade já é discutida em ação direta em trâmite perante o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, proposta pelo mesma parte processual”. Também o Min. Gilmar Mendes, na ADI 3796 (Pleno, DJe 1/8/2017).

6.5. Essa disposição de conclamação coletiva à fraternidade, à justiça e à vedação ao preconceito se repete. Três dos objetivos fundamentais da República são: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º). A CF é insistente nesse propósito.

6.6. O respeito à autonomia da vontade individual não é sinal de atraso civilizatório, mas de avanço. No Século das Luzes, **John Stuart Mill** anotou:

“A teoria antiga era a de que se devia deixar o mínimo possível à escolha do agente individual; que tudo o que ele tinha de fazer lhe deveria ser, tanto quanto possível, ditado por uma mente superior. Entregue a si próprio, iria certamente fazer asneira. Ora, a convicção moderna, fruto de mil anos de experiência, assenta na ideia de que as coisas em que o indivíduo é a pessoa diretamente interessada só correm bem quando são deixadas ao seu próprio critério; e que qualquer regulação por uma autoridade, salvo quando se trate de proteger os direitos de outros, será seguramente nociva”<sup>25</sup>.

6.7. Mill arrematou: “a liberdade de escolha individual é a única coisa que conduz à adoção dos melhores processos e que coloca cada operação nas mãos daqueles que estão mais habilitados a executá-la”<sup>26</sup>. O teórico encarna o que contemporaneamente a dogmática constitucional brasileira contemplou como liberdade, autonomia da vontade individual (*caput* do art. 5º) e dignidade da pessoa humana como fundamento da República (art. 1º, III).

6.8. O fato é que quando a Constituição tratou sobre planejamento familiar (§ 7º do art. 226), ela o fez de forma meramente expletiva. Ela poderia silenciar quanto ao planejamento familiar que ainda assim o direito ao planejamento existiria. Não houve inovação. Daí a sua redação ter apenas relançado o tema do planejamento familiar para obrigar ao Estado, no plano da assistência, mais explicitamente.

---

<sup>25</sup> John Stuart Mill, *A sujeição das mulheres*. Lisboa: Almedina. Trad. Benedita Bettencourt. 2006, p. 64.

<sup>26</sup> *Ibidem*, p. 87/88.

6.9. Acontece que, no campo da liberdade individual, o direito ao planejamento familiar já estava consagrado pela Constituição como liberdade de se autodeterminar familiarmente quanto ao número de filhos. E este é um direito associado ao da **liberdade sexual**. O direito de exercer sua liberdade sexual sem o risco de uma procriação indesejada. O ser humano opta por não procriar. É um direito. E a laqueadura na mulher ou a esterilização no homem significa o exercício mais garantido da liberdade sexual, sem risco da procriação. O direito de planejar uma família ou de não ter filhos biológicos está associado, também, à liberdade sexual.

6.10. O art. 5º, §2º da Constituição diz que os direitos e garantias nela previstos não excluem outros<sup>27</sup> decorrentes do regime e princípios por ela adotados. O mesmo comando dispõe que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes (...)”<sup>28</sup>. São termos não taxativos.

6.11. A liberdade de escolher um parceiro e, indo além, de exercer o direito de constituir uma família, um núcleo doméstico, autônomo e independente de qualquer outro, traz para o debate o direito de intercuro de relação sexual entre os membros dessa sociedade doméstica na busca da felicidade pela via da sexualidade, e, em paralelo, também sobe à ribalta sempre o direito ao planejamento familiar.

6.12. Os dados trazidos na inicial da ADI 5911 mostram que a sabotagem legal ao legítimo projeto de vida de não procriar – uma decisão inteiramente protegida pela autonomia da vontade individual – por meio do estabelecimento de obstáculos que transformam essa decisão em algo coberto pelo estigma, implica ônus maiores sobre as mulheres e o pior, sobre as mulheres que vivem a vida mergulhadas nas mais intensas privações materiais. Essa implicação, fruto direto e imediato da art. 10,

---

<sup>27</sup> Constituição Federal, art. 5º, § 2º: Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

<sup>28</sup> Constituição Federal, art. 5º: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade,

I e § 5º, da Lei 9.263/96, desmerece o objetivo de “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”.

6.13. As consequências geradas pela aplicação da Lei 9.263/96, especialmente sobre mulheres desamparadas, também é hostil ao objetivo fundamental da República de promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º). Essa vedação ao preconceito se repete no inciso XLI do art. 5º, que diz: “a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais”.

6.14. Portanto, considerando-se a causa de pedir aberta inerente às ações do controle abstrato de constitucionalidade e a necessária hermenêutica sistemática da Constituição, este *amicus curiae* entende haver mais sinalizações na Constituição Federal no sentido da inconstitucionalidade do art. 10, I e § 5º da Lei 9.263/96.

## **7. A violação a direitos fundamentais decorrente da construção pela via legal de obstáculos estatais que impedem pessoas livres e autônomas de conduzirem os seus próprios projetos de vida: A falta de proporcionalidade**

7.1. O art. 10, I e § 5º, da Lei 9.263/96 construiu um modelo que dificulta o exercício de um direito fundamental consubstanciado tanto pela autonomia da vontade individual como pela liberdade (*caput* do art. 5º), ambos necessários ao reconhecimento da dignidade da pessoa humana. Também deturpa por inteiro o conceito de planejamento familiar, prosseguindo com uma visão sombria de mundo.

7.2. **Steven Pinker**, falando sobre “uma mentalidade humanista que baseia a moralidade no sofrimento e no florescimento dos indivíduos conscientes, mais do que no poder, na tradição ou na prática religiosa”, destaca que a mentalidade atual do ocidente “foi confirmada segundo o princípio da autonomia: de que as pessoas têm direitos absolutos sobre seus corpos, que não podem ser tratados como um recurso a ser negociado com as outras partes interessadas”. Ele anota: “o princípio

da autonomia, lembremos, também foi uma chave na abolição da escravidão, do despotismo, da escravidão por dívida e dos castigos cruéis durante o Iluminismo”<sup>29</sup>.

7.3. Todavia, o art. 10, I e § 5º, da Lei nº 9.263/96 estabelece obstáculos que sabotam o desejo livre de um adulto consciente de optar voluntariamente pela sua esterilização numa decisão que integra o seu legítimo projeto de vida<sup>30</sup> joga abaixo qualquer propósito de uma sociedade livre, justa e solidária. Isso inegavelmente se agrava quando a decisão vem de uma mulher. O fardo pesado de uma política que enxergue a mulher como um meio para se alcançar um fim macula a Constituição.

7.4. O estabelecimento de dificuldades infundadas e invasivas para a tomada de uma decisão que deveria ser livre é uma forma de degradar a autonomia da vontade individual, degradar a pulsão legítima pela liberdade e, especialmente, degradar o reconhecimento da dignidade da pessoa humana que não é do casal, nem de quem já tenha dois filhos, muito menos apenas de quem tenha mais de 25 anos. É da pessoa humana, compreendida, nesse particular, como um adulto consciente de suas próprias necessidades e intenções para a consecução do seu particular e indevassável projeto de vida. A mulher não pode ser estigmatizada por não poder procriar, muito menos por desejar não procriar. Não podem, as forças do Estado, mesmo que por lei em vigor, enxergar o ventre como meio para se atingir um fim distante da autonomia da vontade individual, um fim que não é da pessoa, mas estatal. Segundo o inciso III do art. 5º da Constituição, “ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante”. Tornar, pelas obstruções legais que promove, compulsória a procriação é uma forma de degradar o outro, uma degradação que

---

<sup>29</sup> Steven Pinker. *Os anjos bons da nossa natureza: Por que a violência diminuiu*. Trad. Bernardo Joffily e Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2013, p. 542.

<sup>30</sup> “No fim da década de 1990, a Corte Interamericana de Direitos Humanos proferiu duas sentenças nas quais consignou a existência de um direito de todo ser humano a criar e a desenvolver um projeto de vida. Tendo como ponto de partida a autonomia pessoal, entendeu a Corte que, quando um Estado priva gravemente o indivíduo da liberdade de traçar as metas pessoais que pretende alcançar, impedindo-o de desenvolver plenamente a sua personalidade e destruindo suas oportunidades de perseguir os seus objetivos de vida, tal situação suscita ‘danos ao projeto de vida’, ensejadores do dever de reparação. Os mais célebres são os casos Loayza Tamayo *versus* Peru e o caso Villagran Morales *versus* Guatemala. Neles, a Corte Interamericana entendeu que aos Estados é proibido praticar condutas tendentes a obstaculizar as liberdades de cada indivíduo de estabelecer um projeto de vida e buscar sua plena realização existencial”, anotaram Daniel Wunder Hachem e Alan Bonat em *O Direito ao Desenvolvimento de um Projeto de Vida na Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos e a Educação como Elemento Indispensável*. Disponível em: <file:///C:/Users/usuario/Downloads/1787-6381-1-PB.pdf>

segundo a opinião técnica juntada pela *expert* internacional Julie Taft mais alcança aquelas mulheres que vivem uma vida marcada pelas cicatrizes da privação material.

7.5. A Constituição prevê, no inciso II do art. 5º que “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”. Acontece que o art. 10, I e § 5º da Lei 9.263/96 promove uma intervenção estatal desproporcional na autonomia da vontade individual, na liberdade e na dignidade da pessoa humana. Não se sabe as **razões de necessidade e adequação** à submissão da autonomia da vontade individual à regra dos 25 anos de idade ou dois filhos, ou, ainda, da autorização de outra pessoa que não a proprietária do seu próprio corpo, ainda que estejamos falando de um cônjuge ou companheiro. Aliás, nem mesmo se sabe quais são as finalidades teoricamente buscadas com a medida.

7.6. A limitação da liberdade das pessoas pressupõe um exercício analítico minudente, pautado por juízos de adequação das medidas em relação às finalidades públicas pretendidas, bem como de proporcionalidade em relação à intensidade das prescrições. Sempre com o fito de que os benefícios ao menos equivalham aos prejuízos impostos à liberdade individual. Considerado o direito fundamental a não procriar – por não poder haver procriações compulsórias –, nenhuma razão pública foi oferecida à sociedade com o intuito de demonstrar a insuficiência da liberdade. O que estrangula a dignidade da pessoa humana compreendida como respeito à autonomia da vontade individual e da liberdade desejada por todos.

## 8. Pedidos

8.1. Atendendo ao § 2º do art. 7º da Lei 9.868/99, o Centro Acadêmico de Direito da Universidade de Brasília – CADir/UnB requer ao douto relator, Min. Celso de Mello, considerando a relevância da matéria, a representatividade do postulante, e a pertinência temática, admissão como *amicus curiae* na ADI 5911<sup>31</sup>.

---

<sup>31</sup> O CADir/UnB também requereu ingresso como *amicus curiae* na ADI 5097, ajuizada pela ANADEP, que questiona apenas o art. 10, § 5º, da Lei 9.263/1996, igualmente sob a relatoria do Min. Celso de Mello.

8.2. Admitido, requer, por força do arts. 131, § 3º<sup>32</sup> e 132 do RISTF, a realização de sustentação oral, por suas advogadas e advogados, disponibilizando-se, pelo dever de cooperação (art. 6º do CPC), a responder às perguntas que possam ser do interesse dos Ministros (art. 124, parágrafo único, do RISTF<sup>33</sup>).

Eis os termos respeitosos em que pede e aguarda deferimento<sup>34</sup>.

Brasília, 17 de agosto de 2018.



**Saul Tourinho Leal**

OAB/DF 22.941



**Nara Pinheiro Reis Ayres de Britto**

OAB/DF 50.476



**Vivian Fróes Fiuza Rodrigues**

OAB/DF 37.093

---

<sup>32</sup> RISTF, art. 131, § 3º: “Admitida a intervenção de terceiros no processo de controle concentrado de constitucionalidade, fica-lhes facultado produzir sustentação oral, aplicando-se, quando for o caso, a regra do § 2º do art. 132 deste Regimento”.

<sup>33</sup> RISTF, art. 124, parágrafo único: “Os advogados ocuparão a tribuna para formularem requerimento, produzirem sustentação oral, ou responderem às perguntas que lhes forem feitas pelos Ministros”.

<sup>34</sup> **Agradecimento:** Esta manifestação contou com grande engajamento da acadêmica de Direito da UnB Natália Ribeiro Levy Boquady, a quem o(a)s peticionantes agradecem pelo empenho e dedicação. Igual esforço partiu da acadêmica de Direito do UniCeub Alanna Muniz Ribeiro, pelo o que também agradecemos.

## **Carta dos (as) Estudantes Negros e Negras da Graduação e da Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília pela Obrigatoriedade da Disciplina “Direito e Relações Raciais” na Implementação do Projeto Político-Pedagógico**

Ao Conselho da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília

À comunidade de docentes e discentes da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília

Nós, estudantes negros e negras da Graduação e da Pós-Graduação em Direito da UnB, viemos, por meio desta carta, reivindicar a aprovação como disciplina obrigatória, no âmbito da implementação do novo Projeto Político-Pedagógico da Faculdade de Direito, da matéria *Direito e Relações Raciais*.

Como primeira universidade federal a adotar o sistema de cotas raciais, desde 2003 a Universidade de Brasília é protagonista na implementação de ações afirmativas voltadas ao enfrentamento ao racismo, à promoção da igualdade racial e à pluralização de perspectivas epistemológicas.

Particularmente no âmbito da Faculdade de Direito, temos uma década de significativos avanços, em especial com a adoção de políticas afirmativas e cotas raciais no âmbito do PET, desde 2014, e dos processos seletivos do PPGD, desde 2015. Essas iniciativas colaboraram na reformulação de agendas de investigação e na democratização do perfil dos (as) pesquisadores e pesquisadoras na instituição, que tem se tornado uma referência nacional e internacional na construção da articulação teórico-pedagógica *Direito e Relações Raciais*.

Tais transformações também impactaram no ensino na graduação, seja com a introdução de novos componentes curriculares por determinados (as) professores (as), seja com a oferta continuada, desde 2017, da disciplina *Direito, Relações Raciais e Diáspora Africana*, ministrada por estudantes da pós-graduação como optativa na forma de PAD.

Nota-se, portanto, um progressivo avanço de medidas afirmativas de promoção da igualdade racial dentro da Faculdade de Direito da UnB. No entanto, na esfera do ensino e da construção de bases epistemológicas que levem a crítica ao racismo a sério, essas transformações resultam dos esforços dos discentes ou de professores (as) isolados (as), faltando ainda um compromisso institucionalizado, claro e objetivo da própria Faculdade.

Diante desse cenário, acreditamos que a implementação de *Direito e Relações Raciais*, como disciplina obrigatória do novo Projeto Político-Pedagógico, é um passo fundamental e necessário para que a Faculdade continue aprofundando seu processo de mudança. Caso contrário, há o risco da FD/UnB perder a oportunidade do momento e ir na contramão da história, assinalando uma posição resistente a movimentos já iniciados em outros institutos. Ao invés de protagonista do avanço, passaria a ser um exemplo injustificável do atraso.

A relevância da obrigatoriedade de *Direito e Relações Raciais* se torna mais evidente diante dos seguintes pontos:

a. Desde 2003, com a Lei nº. 10.639, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, passou a ser obrigatório no currículo oficial das escolas públicas e privadas da educação básica a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, com os objetivos de valorizar e ressaltar a presença da diáspora africana no Brasil, bem como combater a discriminação e o preconceito racial. Fruto de movimentos da sociedade civil, essa Lei institui a necessidade de mudanças no conteúdo das aulas lecionadas e dos livros

didáticos, bem como requer novas dinâmicas de ensino-aprendizagem baseadas no reconhecimento da importância da população negra como construtores e agentes da história brasileira, dando concretude aos dispostos nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal.

b. Procurando estender o disposto na Lei nº. 10.639/2003 para as universidades, a Resolução nº. 01 de 2004 do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP 01/2004), fundamentada no Parecer CNE/CP 003/2004, determinou o ensino da Educação das Relações Étnico-Raciais para o ensino superior. Com isso, estabeleceu como obrigatório a todos os cursos superiores a existência de disciplinas que contemplem a Lei nº. 10.639/2003. Assim dispõe a Resolução:

(...) § 1º As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004.

c. Além disso, a Resolução nº. 5 de 2018 (alterada pela n. 2, de 19 de abril de 2021), elaborada pela Câmara de Educação Superior do CNE, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, estabelece em seu art. 5º a prioridade da perspectiva interdisciplinar e a articulação de saberes nos Projetos Pedagógicos de Curso. Ademais, nos arts. 2º e 3º, estabelece que os PPCs dos cursos de direito devem dar tratamento aos conteúdos exigidos em diretrizes nacionais específicas, tais como as políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação para a terceira idade, de educação em políticas de gênero, *de educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileiras, africana e indígena*. Portanto, um curso que não institucionalize e curricularize objetivamente a educação das relações étnico-raciais é um curso ilegal e que contraria as resoluções do Ministério da Educação.

d. Desde 2022, por meio do procedimento do art. 5º, §3º, da Constituição, o Brasil incorporou a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, conferindo a ela status de emenda constitucional (Decreto n. 10.932/2022). No texto da Convenção, destacam-se a caracterização e a determinação de adoção de medidas afirmativas por partes de instituições públicas e privadas no Brasil, conforme expresso no seu artigo 1, item 5. Portanto, a nossa Constituição hoje possui um título completo dedicado ao enfrentamento ao racismo e à promoção da igualdade racial, comprometendo os órgãos e as ações do Estado brasileiro.

e. Desde 2017, a disciplina *Direito, Relações Raciais e Diáspora Africana* é ofertada na Graduação em Direito da FD/UnB por mestrandos (as) e doutorandos (as) do PPGD/UnB, em caráter optativo, na forma de PAD. Trata-se da primeira disciplina do tipo executada em todos os cursos de direito do Brasil, destacando o protagonismo discente e a consolidação de uma experiência de ensino-aprendizagem. Essa disciplina tem sido replicada Brasil afora, servindo, inclusive, de modelo para curricularização como obrigatória da disciplina *Direito e Relações Raciais*. Nota-se, portanto, a necessidade da própria FD dar um passo adiante, institucionalizando e perenizando essa experiência, pois só assim ela deixará de ser parte de

um esforço discente, muitas vezes precarizado e vulnerabilizado, para ser parte da própria estrutura do curso de direito.

f. Nos últimos dois anos, houve a curricularização como obrigatória da disciplina *Direito e Relações Raciais* em instituições de ensino superior, a exemplo da Universidade Estadual de Feira de Santana, da Universidade Federal da Bahia e da Universidade Estadual da Bahia. Trata-se, portanto, de um movimento progressivo, que deve ser verificado sucessivamente em outras universidades pelo Brasil. Diante disso, seria extremamente temerário que a FD/UnB, em um momento de implementação do novo PPP, deixe a oportunidade passar, indo na contramão das políticas de promoção da igualdade racial no âmbito educacional.

g. Ressalta-se a necessidade de curricularização da disciplina como obrigatória diante das próprias características da sociedade brasileira. Segundo dados do IBGE, 55,5% da população brasileira se identifica como negra (somatório das categorias preta ou parda). Da mesma forma, dados diversos apontam como essa população é aquela que apresenta os maiores déficits na concretização de seus direitos, bem como é a principal vítima da violência do Estado. Neste sentido, o bacharel em direito que não seja versado no debate sobre relações raciais é um jurista não plenamente formado para lidar com dilemas estruturais da sociedade brasileira.

Essa ausência de letramento racial não só rebaixa suas capacidades de apresentar soluções cidadãs a problemas jurídicos, como potencialmente o torna um agente perpetrador da exclusão racial vigente no país. Neste sentido, a obrigatoriedade se torna indispensável para que o debate sobre relações raciais não seja algo periférico e destinado apenas aos predispostos e interessados, passando a ser entendido, desde o começo do curso, como parte inerente da formação humanista que se espera de um bacharel em direito.

h. Da mesma forma, é importante não resumir a ideia de *Direito e Relações Raciais* a simples ideia de *Direitos Especiais*. Conforme diversas pesquisas da própria Faculdade de Direito da UnB apontam, as quais servem de base para resoluções de distintos órgãos do sistema jurídico, a exemplo do CNJ, o racismo não é algo acessório ou um campo de crítica e intervenção por meio do direito. O racismo é fenômeno institucionalizado e constitutivo da modernidade, formador das bases epistemológicas pelas quais compreendemos o mundo. Resumi-lo a ideia de uma *especialidade*, contraposta aos direitos *gerais* ou a uma teoria *geral* do direito, é exatamente reproduzir o tipo de exclusão que se quer combater, mantendo o universal como domínio da branquidade e os outros, os especiais, como o espaço dos não-brancos.

i. Por fim, cabe ressaltar o contexto histórico das ações afirmativas para pessoas negras em instituições de ensino no Brasil. Essas podem ser entendidas por meio de ondas que foram realizadas nas últimas duas décadas. A primeira, ainda na primeira década do século XXI, foram as políticas de cotas na graduação, que ajudaram a mudar o perfil discente das universidades públicas. A segunda, iniciada na metade da década passada, ampliou a presença negra nos cursos de pós-graduação por meio das cotas nos processos seletivos de mestrado e

doutorado. A soma das duas primeiras ondas impulsionou a revisão das agendas de pesquisa e das bases epistemológicas do ensino superior no Brasil.

Estamos diante da possibilidade de materializar a terceira onda, que é institucionalizar, por meio da curricularização como obrigatória de disciplinas sobre relações raciais e da verdadeira implementação das cotas raciais em concursos para docentes, medidas perenes de novas práticas de ensino-aprendizagem e investigação.

A Faculdade de Direito da Universidade de Brasília está diante dessa nova fronteira das ações afirmativas. Cabe a ela decidir se dará, mais uma vez, um passo adiante, ou se recuará diante dos anseios e experiências que a sua própria comunidade vem protagonizando nos últimos anos.

Diante dessas considerações, nós, estudantes negros e negras da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, manifestamos o nosso posicionamento pela curricularização de *Direito e Relações Raciais* como disciplina obrigatória no Projeto Político-Pedagógico do curso de direito da UnB.

### **Subscreva nossa carta!**

Caso você seja estudante negro (a) da FD/UnB ou do PPGD/UnB e queira subscrever, solicitamos o nome completo, a informação sobre raça/cor e se é graduando, mestrando ou doutorando na FD/UnB.

Caso você queira assinar como apoiador, solicitamos o nome completo e, caso haja, a filiação institucional ou nome do grupo ou movimento a que pertence.

**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP**

**DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** O Sistema de Ações Afirmativas/Cotas Raciais na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília - UnB: contexto, perspectiva discente e questões pedagógicas.

**Pesquisador:** CARLA BEATRIZ DE ALMEIDA

**Área Temática:**

**Versão:** 1

**CAAE:** 74129023.0.0000.5540

**Instituição Proponente:** Faculdade de Direito da Universidade de Brasília

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

**DADOS DO PARECER**

**Número do Parecer:** 6.503.794

**Apresentação do Projeto:**

Essa pesquisa busca compreender como o processo das cotas raciais tem-se desenhado no âmbito da UnB em um curso de alta seletividade como o Direito. Destacando um esforço de trazer as perspectivas discente e pedagógica diante do remodelamento da educação superior mobilizado pela política pública das ações afirmativas, assim como pensar esse lugar (a universidade) a partir do olhar discente e como esse olhar pode contribuir para pensar as relações, os trânsitos e as mobilizações nesse espaço tanto físico como um espaço de processo ensino e aprendizagem, pesquisa e extensão.

O presente projeto de pesquisa tem como tema o sistema de ações afirmativas/cotas raciais na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília - UnB: contexto, perspectiva discente e questões pedagógicas, que busca refletir sobre como as ações afirmativas/cotas raciais no nosso país representaram uma porta de entrada para pensar a questão racial (raça, racismo e antirracismo) no debate público e como esse debate se constrói e foi se desenhando dentro da Universidade vista como um centro de pensamento e geração de conhecimento diante de uma nova realidade que a confronta, incluindo sua localização epistêmica e social; formação política pautada no viés democrático e o papel da Faculdade de Direito.

**Endereço:** CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO - FACULDADE DE DIREITO - SALA BT-01/2 - Horário de

**Bairro:** ASA NORTE

**CEP:** 70.910-900

**UF:** DF

**Município:** BRASILIA

**Telefone:** (61)3107-1592

**E-mail:** cep\_chs@unb.br

Continuação do Parecer: 6.503.794

**Objetivo da Pesquisa:**

**Objetivo Primário:**

Suscitar o debate em torno da experiência da política de cotas raciais e seus reflexos na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília/UnB.

**Objetivo Secundário:**

Discutir se a política das cotas raciais tem contribuído para uma consolidação do debate racial no âmbito da Universidade.

Resgatar a perspectiva discente dos cotistas em relação às suas vivências na Unb e na Faculdade de Direito, especialmente nas atividades formativas de ensino, pesquisa e extensão.

Compreender as perspectivas discente e pedagógica diante do remodelamento da educação superior mobilizado pelas ações afirmativas no âmbito da Universidade.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

**Riscos:**

Existem possíveis riscos de origem emocional decorrente da coleta de dados através de entrevistas, por exemplos: constrangimento, desconforto e cansaço, que serão minimizados por meio de abordagem respeitosa, interpessoal e escuta sensível que não irá afetar a integridade física e moral do participante. Logo, essa pesquisa teria um risco ou incômodo mínimo, pois caberá à pesquisadora organizar um ambiente confortável, seguro, discreto e livre de tensões, bem como disponibilizar todos os esclarecimentos prévios para a entrevista, como: o TCLE (termo de consentimento livre esclarecido); objetivo da pesquisa; importância da sua participação para compreensão dessa temática; as respostas e informações obtidas serão trabalhadas qualitativamente, mantendo-se total sigilo sobre a identidade das pessoas.

**Benefícios:**

Tal pesquisa permitirá uma melhor compreensão da política pública, dos seus reais destinatários e irão oportunizar melhorias no processo de diagnóstico das imperfeições e pontos para aperfeiçoamento, avaliação e execução; e contribuir de forma ímpar no movimento de resgate das identidades e subjetividades, que perpassam o contexto de operacionalização da política. Destacando um esforço de compreensão das perspectivas discente e pedagógica diante do remodelamento da educação superior mobilizado pela política pública das ações afirmativas, assim como pensar na universidade pela ótica dos estudantes e como essa ótica contribuirá para pensar

**Endereço:** CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO - FACULDADE DE DIREITO - SALA BT-01/2 - Horário de  
**Bairro:** ASA NORTE **CEP:** 70.910-900  
**UF:** DF **Município:** BRASILIA  
**Telefone:** (61)3107-1592 **E-mail:** cep\_chs@unb.br

INSTITUTO DE CIÊNCIAS  
HUMANAS E SOCIAIS DA  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA -  
UNB



Continuação do Parecer: 6.503.794

as relações nesse espaço de processo ensino e aprendizagem, pesquisa e extensão.

Por fim, em relação aos benefícios da pesquisa, acrescentamos: espera-se com esta pesquisa trazer ganhos efetivos para o campo da educação jurídica brasileira e que os participantes possam compartilhar suas vivências e experiências quanto ao tema de estudo, proporcionando a geração de dados que tragam benefícios institucionais para Faculdade de Direito/UnB, melhoria no delineamento da política de ações afirmativas no seu âmbito e visibilidade da perspectiva discente a partir de um viés de fortalecimento do coletivo, práticas mais democráticas e respeito à diversidade.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

O projeto de pesquisa está adequado às exigências das Resoluções CNS 466/2012, 510/2016 e complementares.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

A pesquisadora forneceu todos os termos de apresentação obrigatória.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

O projeto de pesquisa está adequado às exigências das Resoluções CNS 466/2012, 510/2016 e complementares, não havendo pendências ou inadequações.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

| Tipo Documento                                            | Arquivo                                       | Postagem            | Autor                    | Situação |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|--------------------------|----------|
| Informações Básicas do Projeto                            | PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2210052.pdf | 12/09/2023 14:34:55 |                          | Aceito   |
| TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência | tcle.pdf                                      | 12/09/2023 14:34:20 | CARLA BEATRIZ DE ALMEIDA | Aceito   |
| Folha de Rosto                                            | novafolhaderosto.pdf                          | 12/09/2023 14:21:26 | CARLA BEATRIZ DE ALMEIDA | Aceito   |
| Orçamento                                                 | orcamento.pdf                                 | 06/09/2023 20:20:41 | CARLA BEATRIZ DE ALMEIDA | Aceito   |
| Projeto Detalhado / Brochura Investigador                 | projetocep.pdf                                | 06/09/2023 20:19:42 | CARLA BEATRIZ DE ALMEIDA | Aceito   |
| Outros                                                    | termo_de_autorizacao_para_utilizaca           | 06/09/2023          | CARLA BEATRIZ DE         | Aceito   |

**Endereço:** CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO - FACULDADE DE DIREITO - SALA BT-01/2 - Horário de  
**Bairro:** ASA NORTE **CEP:** 70.910-900  
**UF:** DF **Município:** BRASILIA  
**Telefone:** (61)3107-1592 **E-mail:** cep\_chs@unb.br

INSTITUTO DE CIÊNCIAS  
HUMANAS E SOCIAIS DA  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA -  
UNB



Continuação do Parecer: 6.503.794

|            |                              |                        |                             |        |
|------------|------------------------------|------------------------|-----------------------------|--------|
| Outros     | o_de_imagem_e_som_de_voz.pdf | 20:19:21               | ALMEIDA                     | Aceito |
| Cronograma | Cronograma.pdf               | 06/09/2023<br>20:18:57 | CARLA BEATRIZ DE<br>ALMEIDA | Aceito |
| Outros     | carta.pdf                    | 06/09/2023<br>20:18:21 | CARLA BEATRIZ DE<br>ALMEIDA | Aceito |
| Outros     | CV.pdf                       | 06/09/2023<br>20:17:30 | CARLA BEATRIZ DE<br>ALMEIDA | Aceito |
| Outros     | TermoAceiteInstitucional.pdf | 06/09/2023<br>20:15:47 | CARLA BEATRIZ DE<br>ALMEIDA | Aceito |
| Outros     | InstrumentoColetadeDados.pdf | 06/09/2023<br>20:13:40 | CARLA BEATRIZ DE<br>ALMEIDA | Aceito |
| Outros     | carta_de_encaminhamento.pdf  | 06/09/2023<br>20:06:27 | CARLA BEATRIZ DE<br>ALMEIDA | Aceito |

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

BRASILIA, 13 de Novembro de 2023

---

**Assinado por:**  
**ANDRE VON BORRIES LOPES**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO - FACULDADE DE DIREITO - SALA BT-01/2 - Horário de  
**Bairro:** ASA NORTE **CEP:** 70.910-900  
**UF:** DF **Município:** BRASILIA  
**Telefone:** (61)3107-1592 **E-mail:** cep\_chs@unb.br